

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
Comissão para o Estudo das Campanhas de África
(1961-1974)

**RESENHA
HISTÓRICO-MILITAR
DAS CAMPANHAS DE ÁFRICA
(1961-1974)**

5.º VOLUME
Condecorações Militares Atribuídas

TOMO VIII
Cruz de Guerra
(1974-1975-1976-1977-1980)

LISBOA
1997

Obras publicadas:

RESENHA HISTÓRICO-MILITAR DAS CAMPANHAS DE ÁFRICA 1961-1974:

- 1.º vol – Enquadramento Geral
- 2.º vol – Angola
(Dispositivo das Nossas Forças)
- 3.º vol – Guiné
(Dispositivo das Nossas Forças)
- 4.º vol – Moçambique
(Dispositivo das Nossas Forças)
- 5.º vol – Condecorações Militares
Atribuídas
 - Tomo I – Torre e Espada e
Valor Militar
 - Tomo II – Cruz de Guerra
(1962/65)
 - Tomo III – Cruz de Guerra
(1966)
 - Tomo IV – Cruz de Guerra
(1967)
 - Tomo V – Cruz de Guerra
(1968/69)
 - Tomo VI – Cruz de Guerra
(1970/71)
 - Tomo VII – Cruz de Guerra
(1972/73)
 - Tomo VIII – Cruz de Guerra
(1974/80)

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA DOCTRINA APLICADA NAS CAMPANHAS DE ÁFRICA (1961/74)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
Comissão para o Estudo das Campanhas de África
(1961-1974)

RESENHA HISTÓRICO-MILITAR DAS CAMPANHAS DE ÁFRICA

DAS
CAMPANHAS DE ÁFRICA
(1961-1974)

2.º VOLUME
Campanhas Militares Atribuídas

1961-1974

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Comissão para o Estudo das Campanhas de África
(1961-1974)

1.000 exemplares

Deposito Legal n.º 118229/97

ISBN 972-010-28-6

RESENHA
HISTÓRICO-MILITAR
DAS
CAMPAÑHAS DE AFRICA

Composição e impressão:
PENTAEDRO, Publicidade e Artes Gráficas, Lda.

Tiragem:
1 000 exemplares

Depósito Legal n.º 118259/97

ISBN 972-9319-28-6

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
Comissão para o Estudo das Campanhas de África
(1961-1974)

**RESENHA
HISTÓRICO-MILITAR
DAS
CAMPANHAS DE ÁFRICA
(1961-1974)**

5.º VOLUME
Condecorações Militares Atribuídas

TOMO VIII
Cruz de Guerra
(1974-1975-1976-1977-1980)

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

N.º 4962/A Custo 3.600\$

Aumentado em 3/3/2000

LISBOA **D.**
1997

Elaboraram e redigiram este trabalho:

- *Brigadeiro Henrique António do Nascimento Garcia*
- *Coronel de Infantaria João Maria Andrade de Beires Junqueira*
- *Sargento Ajudante de Infantaria José Joaquim Amaral*

Contribuíram com os elementos indispensáveis:

- *Arquivo Geral do Exército*
- *Arquivo Histórico-Militar*
- *Biblioteca do Exército*
- *Chefia do Serviço de Material de Instrução*
- *Direcção das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (Gabinete de Criatividade)*
- *Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina*
- *Direcção do Serviço Histórico-Militar*
- *Direcção do Serviço de Pessoal (Gabinete de Apoio e Repartições de Oficiais e de Sargentos)*
- *Distritos de Recrutamento e Mobilização*
- *Unidades e Escolas Práticas de algumas Armas e Serviços*
- *Militares e ex-Militares que, contactados, se dispuseram a procurar e fornecer elementos ou indicaram o paradeiro de outros antigos camaradas de armas*

Prefácio

Constitui esta publicação o 8.º tomo e último do 5.º volume da Resenha Histórico-Militar, incluída na tarefa que foi atribuída à Comissão de Estudos das Campanhas de África, 1961-1974.

Diz respeito apenas à participação das forças do Exército, pelo que não abrange as intervenções da Marinha e da Força Aérea naquelas Campanhas, nas quais muitos dos seus elementos tiveram, igualmente, acções notáveis, dignas do maior relevo.

Na aparência, trabalho de compilação fácil da documentação referente ao assunto, tornou-se difícil e moroso dada a dispersão e insuficiência dessa documentação, em parte desaparecida ou destruída.

Mantiveram-se algumas dificuldades na obtenção dos elementos necessários a uma rigorosa publicação dos louvores, ainda que já mais atenuadas, prevalecendo, contudo, a firme determinação de as eliminar totalmente, quer pela persistência na pesquisa, quer mesmo pela colaboração voluntária de quem tinha em seu poder elementos que nos ajudaram a cumprir o objectivo estabelecido.

Com a continuação da publicação desta obra dá-se sequência à satisfação de uma imperecível dívida de gratidão.

Imperecível, porque ficará no tempo a marca indelével do esforço e, mesmo, do sacrifício abnegado de tantos que no Exército se entregaram, sem reservas, à defesa de um ideal de Pátria que os séculos estruturaram.

Dívida, porque será difícil às gerações vindouras pagar aquele esforço, o sacrifício e a dádiva total de quantos se bateram, com galhardia e denodo, no cumprimento, assumido, do que entendiam ser o seu dever de portugueses.

Gratidão, que será o sentimento de todos os que souberam reconhecer a noção do dever, o altruísmo e até o entusiasmo que esteve na génese e possibilitou o maior esforço militar nacional feito desde a Guerra da Restauração, com a naturalidade de quem se deu, inteiramente, a uma causa que a todos irmanou, com insignificantes exceções, os de cá e os de lá.

Talvez seja polémica para alguns a revelação daqueles a quem, oficialmente, foi reconhecido o seu valor através da atribuição de uma condecoração militar. No entanto, é sem dúvida uma obrigação que à Instituição Militar se impõe, levar ao conhecimento geral o nome desses portugueses que, em defesa de algo que a todos transcendia, deram o máximo do seu esforço, traduzido, não poucas vezes, pela entrega da própria vida.

Na leitura das razões que justificam as condecorações atribuídas, perpassa, por vezes, um sopro de heroísmo, alimentado pela fogueira da coragem, afirmada em actos do mais puro desprendimento e abnegação, que calam fundo no coração daqueles que tiveram a honra de viver esses momentos.

Espelho, talvez pequeno, de uma actividade permanente no cumprimento da missão que a todos unia, esta lista de condecorados torna-se uma amostra da vasta panóplia de acções heróicas, aqui e ali vividas com simplicidade, mas nem sempre focadas com o devido relevo na documentação oficial, tal a naturalidade com que, ao longo das Campanhas, em qualquer dos três teatros de operações – Angola, Guiné e Moçambique – dia-a-dia, se foi cumprindo um dever duro, exigente, mas dignificante.

Muitos outros, com certeza, praticaram não poucos feitos dignos, também, de referência destacada. As contingências, o acaso e até o próprio critério de avaliação terão feito considerar vulgares, correntes, sem motivo para realce, actos e procedimentos que, vistos por outros olhos menos exigentes ou mais atentos, teriam dado origem, talvez, a mais uma larga mão cheia de condecorações.

Ao longo do rodar incessante dos anos, sempre se procurou estimular a prática das virtudes militares, que deram origem, tanta vez, a altos feitos de armas, os quais, assinalados ou não na História, constituem, no entanto, insofismáveis expressões de tenacidade e valentia e, nalguns casos até, de holocaustos conscientes.

Tão transcendente culto de valores, consignado, aliás, nos diplomas respeitantes às varias condecorações, é motivo bastante para salvaguardar, respeitar e assumir, responsabilmente, o nosso valioso passado histórico e transmiti-lo, com orgulho, aos jovens e às gerações vindouras.

As condecorações, com relevância para as três de que se ocupa este trabalho – Torre e Espada, Valor Militar e Cruz de Guerra – embora material-

mente representadas por colares, fitas de suspensão e passadeiras, de que pendem uma cruz ou uma estrela, constituem na verdade símbolos de heroísmo, abnegação, bravura e audácia.

Como símbolos, visam também estimular o aperfeiçoamento dos méritos e virtudes e traduzem princípios morais e éticos, bases incontestáveis da força anímica dos Exércitos, a qual, parafraseando Marmont, não aumenta com o número de soldados e meios materiais, mas sim em razão do espírito que a informa.

Recorrendo ao preâmbulo do Decreto-Lei que aprova a Lei Orgânica das Ordens Honoríficas Portuguesas, podemos concluir que "conferir prestígio e dignidade às condecorações nacionais é pois uma das formas de manter vivas tradições que têm significado na vida da Nação", sobretudo quando, como no caso presente, se trata das mais importantes e honrosas condecorações atribuídas em campanha.

Introdução

No 1.º tomo deste 5.º volume da Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África, 1961-1974, procedeu-se à divulgação dos nomes de todos os militares, ex-militares e Unidades que, mercê dos feitos praticados em Campanha, foram agraciados com uma das duas mais importantes condecorações nacionais, ou com ambas, assim distribuídas:

– Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito	32
– Medalha de Valor Militar	129

Nos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º tomos reuniram-se os 2260 agraciados nos três territórios – Angola, Guiné e Moçambique – com a Medalha da Cruz de Guerra, em consequência de destacadas acções em combate, num total de 2274 condecorações, discriminadas, respectivamente:

– No 2.º tomo (anos de 1962 a 1965, inclusivé)	412
– No 3.º tomo, referente ao ano de 1966	354
– No 4.º tomo, ano de 1967	407
– No 5.º tomo, anos de 1968 e 1969	433
– No 6.º tomo, anos de 1970 e 1971	376
– No 7.º tomo, anos de 1972 e 1973	292

Este 8.º e último tomo respeita também à mesma condecoração – Cruz de Guerra – e refere as 264 medalhas concedidas em 1974 e mais 87 posteriormente, nos anos de 1975, 1976, 1977 e 1980, com efeitos retroactivos e que totalizam assim, 351 condecorações atribuídas a militares e civis (um foi condecorado duas vezes).

Importa salientar que da análise dos quadros discriminativos das três principais condecorações – Torre e Espada, Valor Militar e Cruz de Guerra – constantes do final deste oitavo Tomo do 5.º Volume da Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África, que agora se completa, não só se evidenciam as que foram atribuídas nos três teatros de operações, ao longo dos catorze anos de guerra, mas salienta-se, principalmente, o que em termos estatísticos poderá ter algum interesse conhecer, em relação a cada uma daquelas condecorações concedidas e às três em conjunto, conforme a Nota que precede aqueles quadros:

– Ordem Militar da Torre e Espada	32
– Valor Militar	129
– Cruz de Guerra	<u>2625</u>
Total de condecorações	2786
Total de condecorados	2737 a)

No 1.º tomo considerou-se vantajoso incluir um breve apontamento sobre a criação e evolução das Ordens Honoríficas Nacionais com o objectivo de dar a conhecer a uns e lembrar a outros as profundas e centenárias raízes em que assentam, em particular, a Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito.

Sem ter havido a preocupação de se ser exaustivo, apenas se visou realçar os aspectos mais importantes do passado histórico das "Antigas Ordens Militares", para divulgação dos elevados princípios éticos que presidiram à sua criação e que, ainda hoje, constituem o cerne das regras, exigentes e rigorosas, que regulam a sua concessão.

No presente tomo a mesma intenção presidiu à síntese descritiva da criação e evolução da Medalha Militar, instituída há cerca de 128 anos e na qual se inseriu, posteriormente, a Cruz de Guerra, criada em 1916, que aqui é referida em especial, visto este tomo conter apenas condecorados com aquela medalha.

Na organização do trabalho manteve-se o critério cronológico da publicação na Ordem do Exército do diploma que atribuiu a condecoração, independentemente de postos ou do teatro de operações.

O culto dos valores que são timbre do Exército não poderia dispensar esta simples homenagem a todos quantos, com o seu sacrifício e coragem, contribuíram de forma decisiva para a sua dignificação, para além de muitos outros que também cumpriram o seu dever com dedicação e galhardia.

a) A diferença – 49 – indica o número de condecorados mais de uma vez.

I Parte

DA MEDALHA MILITAR

Evolução Histórica

A "Medalha Militar" foi criada há cerca de 128 anos, no reinado de D. João V, pelo Decreto de 02 de Outubro de 1863, publicado na Ordem do Dia n.º 43, de 09 do mesmo mês e ano.

Tras o preâmbulo, de que se transcrevem alguns trechos, realça as razões de criação desta medalha:

"A honraria antiga, além das ordens militares, existem hoje em todos os Estados da Europa medalhas especiais para estimular o zelo, recompensar os serviços meritosos, e despertar a todos a nobreza inerente à profissão das armas e ao dever que a tal obriga;

Considerando que naturalmente as ordens militares, pelas suas peculiaridades, não se podem sempre chegar a todos os graus de mérito e de serviços, bem como reconhecer os diferentes casos em que o valor, a bravura, a coragem, ou por qualquer modo do serviço, verdadeiramente heróico, merece alguma distinção;

Considerando que os serviços de que se trata uma prova da minha satisfação pelo facto, demonstrando que não se negou a pótria uma pro-

CAPÍTULO I

Evolução Histórica

A "Medalha Militar" foi criada há cerca de 128 anos, no reinado de D. Luís I, pelo Decreto de 02 de Outubro de 1863, publicado na Ordem do Exército n.º 40, de 09 do mesmo mês e ano.

O seu preâmbulo, de que se transcrevem alguns trechos, realça as razões da instituição desta medalha:

"Considerando como, além das ordens militares, existem hoje em todos os exércitos da Europa medalhas especiais para estimular o zelo, recompensar os diversos serviços, e persuadir a todos a nobreza inerente à profissão das armas e os deveres que a tal obriga;

.....
Considerando que actualmente as ordens militares, pelas suas peculiares cláusulas de concessão, nem podem sempre chegar a todos os graus na hierarquia militar, nem sempre compreendem os diferentes casos em que o indivíduo, avantajando-se por qualquer modo no serviço, verdadeiramente mereça algumas daquelas distinções;

.....
Querendo dar aos exércitos de mar e terra uma prova da minha satisfação pelo fausto acontecimento que vem de assegurar à pátria uma pro-

messa, às instituições um penhor, à minha família e à dinastia um esteio;

Desejando outrossim manifestar a minha real solicitude por tudo quando pode interessar e honrar os mesmo exércitos com proveito e glória da nação;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º – É instituída uma Medalha que terá por
título Medalha Militar

.....
Artigo 4.º – A medalha militar compreende três classes:

Valor militar, Bons Serviços, Comportamento Exemplar."

Noutros artigos, evidencia-se a intenção "de estimular o zelo e a prática das virtudes militares, de recompensar altos serviços prestados e patentear publicamente o carácter de nobreza inerente à profissão das armas"...

Todavia e nos anos seguintes, introduziram-se alterações que, embora talvez sem intenção de minimizar a dignidade da condecoração, facilitaram de tal forma a sua concessão que esta se desvalorizou perante o público e até no espírito dos agraciados.

Por isso foram, entretanto, criadas outras "distinções de idêntica natureza para recompensar actos de coragem e de abnegação em combate e para assinalar, por meio de insígnia apropriada, as campanhas da Guerra de 1914-1918, na Europa e em África, e outros empreendimentos em que participaram as Forças Armadas Portuguesas".

Pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, foi aprovado o Regulamento da Medalha Militar que reuniu "todas as disposições respeitantes a medalhas militares não expressamente classificadas no quadro das antigas e tradicionais ordens militares portuguesas" e definiu, também, "os princípios orientadores da sua concessão".

Destaca-se, ainda, a alusão a "um conjunto de qualidades e virtudes que, notabilizando perante os seus cidadãos os militares que as possuem ou as praticam, não têm a assinalá-as galardão adequado. São as que especialmente se referem à firmeza de carácter, espírito de obediência e de lealdade, sentimento de abnegação e de desinteresse, espírito de sacrifício e coragem moral, que constituem apanágio dos militares de indiscutível mérito, apontados à opinião geral como símbolos e exemplos"...

O Artigo 1.º estipula, genericamente, que: "a medalha militar, nas suas diferentes modalidades, destina-se a galardoar os serviços notáveis prestados às instituições por militares de qualquer graduação, do exército ou da armada, nacionais ou estrangeiros, seja qual for o local em que tais serviços hajam sido praticados".

Este Regulamento manteve-se em vigor durante cerca de vinte e cinco anos, mas devido à subversão desencadeada em Angola, Guiné e Moçambique, houve necessidade de o actualizar e uniformizar, de forma a contemplar casos não previstos inicialmente e de estabelecer novas regras indispensáveis ao agraciamento e processamento das respectivas propostas.

Entretanto, serviu de base à concessão da maioria das medalhas de Valor Militar e de Cruz de Guerra, com que foram galardoados os militares, ex-militares e civis, nos primeiros dez anos das Campanhas de África.

A reconhecida conveniência de reunir num único diploma o Regulamento de 1946 da Medalha militar e a legislação avulsa, resultante das alterações introduzidas, justificou a publicação do "Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas", aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro.

Da atenta comparação dos dois diplomas e no que concerne especificamente à Medalha Militar, verifica-se que o novo Regulamento também exalta as "qualidades e altas virtudes reveladas no serviço por militares..." e mantém as circunstâncias consígnadas para a concessão, consoante as modalidades, bem como os preceitos e princípios gerais expressos no Regulamento anterior.

Assim, as modalidades actuais da Medalha Militar são as mesmas que foram instituídas em 1946 – Valor Militar, Cruz de Guerra, Serviços Distintos, Mérito Militar e Comportamento Exemplar – acrescidas das medalhas comemorativas.

Quanto a estas últimas, criadas em legislação dispersa, consoante as situações que se depararam, recordamos a que foi específica da Guerra de 1914-18 e ainda outras medalhas da mesma natureza, como as das expedições e comissões no ex-Estado da Índia e nas ex-Províncias Ultramarinas.

No Decreto de 1971 foram inseridas todas essas medalhas e mais algumas, gradualmente instituídas e relacionadas com as campanhas então em curso.

Segundo o texto do Art.º 3.º, "as medalhas comemorativas destinam-se a assinalar épocas ou factos de realce na vida dos militares do Exército, da Marinha e da Força Aérea ou de elementos militarizados, ocorridos em serviço de campanha ou durante o desempenho de comissões de serviço especiais".

Conhecida a etiologia e evolução da Medalha Militar, não nos ocuparemos das modalidades de Serviços Distintos, de Mérito Militar e de Comportamento Exemplar, por umas e outras não se inscreverem no âmbito desta publicação.

CAPÍTULO II

Medalha de Valor Militar

a. Condições para a concessão dos diversos graus.

Esta medalha destina-se "a galardoar actos heróicos de abnegação e valentia extraordinários ou de grande coragem moral e excepcional capacidade de decisão, quer em campanha, quer em tempo de paz, mas sempre em circunstâncias em que haja comprovado ou presumível perigo de vida do agraciado".

Compreende os seguintes graus:

Medalha de Ouro

Medalha de Prata

Medalha de Cobre

Para além das condições específicas inerentes a cada grau, constitui procedimento geral, indispensável para a atribuição da medalha, que o militar a galardoar figure, a "título nominal, no relatório de combate ou da acção em que se verificou o feito ou, em caso de condução de operações, ser a mesma confirmada por entidade hierarquicamente superior, devendo o militar ser, em qualquer dos casos, louvado individualmente no Diário do Governo, na Ordem do Exército, na Ordem da Armada ou na Ordem da Aeronáutica, com a citação precisa dos factos extraordinários justificativos da concessão".

A Medalha de Ouro de Valor Militar, a que se reportam os Art.^{os} 5.º e 6.º do Regulamento, será "concedida aos militares que tenham praticado brilhantes e extraordinários actos de bravura, revelando audácia, desprezo pelo perigo e arrojo em frente do inimigo, ou tenham exercido firme e muito valorosa condução de operações de que haja resultado grande lustre para as armas portuguesas".

Prevê-se, ainda, que seja "concedida às unidades de terra, mar e ar, praças de guerra ou localidades sitiadas que tenham praticado um feito de armas muito brilhante e extraordinário ou tenham, com grande valor e raro exemplo de abnegação, heroísmo e coragem, sustentado contra o inimigo uma acção de que resulte excepcional honra e glória para a Pátria".

Os Art.^{os} 7.º e 8.º ocupam-se das condições para a atribuição da Medalha de Prata de Valor Militar, podendo "ser concedida a militares que tiverem praticado em campanha ou em tempo de paz actos extraordinários de rara abnegação, valentia e coragem ou firme e notável condução de operações, demonstrando alta noção da grandeza do dever militar e da disciplina, em circunstâncias semelhantes às indicadas no Art.º 5.º", ou seja, "que revelem audácia, desprezo pelo perigo e arrojo em frente do inimigo, embora não justifiquem a concessão da medalha de ouro".

Em tempo de paz, o diploma prevê que os militares sejam galardoados com a Medalha de Prata de Valor Militar, desde "que tenham praticado actos extraordinários de abnegação, valentia e decisão, com desprezo pelo perigo, para submeter pelas armas, à obediência e à disciplina, elementos ou forças por qualquer forma constituídos em rebelião, ou por ocasião de acções armadas de qualquer outra natureza".

Consoante a redacção do Art.º 9.º, a Medalha de Cobre de Valor Militar "é exclusivamente destinada a galardoar os sargentos e praças por feitos essencialmente idênticos aos mencionados nos artigos 5.º, 7.º e 8.º" – actos de bravura que revelem audácia, valentia, coragem, desprezo pelo perigo e arrojo em frente do inimigo ou se enquadrem nas condições respeitantes ao tempo de paz – "mas em circunstâncias em que não seja de considerar a concessão das medalhas de prata e ouro".

Para qualquer dos graus da Medalha de Valor Militar, desde que a atribuição seja consequência de feitos cometidos em campanha – e só nesses casos – a medalha terá sobre a fita, acima do emblema nacional, uma palma de prata dourada, conforme o disposto nos Art.^{os} 53.º e 55.º.

A distinção colectiva, prevista no Art.º 58.º, quando concedida a unidades militares ou praças de guerra, prevê que os militares que tomaram parte na acção façam uso de um distintivo especial: dois cordões, suspensos do ombro direito indo ambos prender a um botão da farda, se as normas do protocolo estabelecerem o uso de condecorações completas.

Quando forem usadas apenas as fitas simples das condecorações, então usar-se-á do lado direito do peito a miniatura dos cordões, suspensa por um travessão, preso à farda, tal como se depreende das gravuras apresentadas adiante.

A entrega das insígnias da Medalha de Valor Militar será, sempre que possível, "feita em formatura de tropas, presidida pelo Presidente da República ou por quem para tal receba expressa delegação do Chefe do Estado".

b. Direitos inerentes aos condecorados.

Por último, apenas uma ligeira referência aos militares condecorados com esta medalha, poderem, em determinadas situações, áuferir de uma pensão do Estado, o que adiante será pormenorizado no final da resenha da Cruz de Guerra.

CAPÍTULO III

Medalha da Cruz de Guerra

a. Introdução

A Cruz de Guerra, na sua quarta classe, foi instituída em plena Grande Guerra "para reconhecer e perpetuar actos de extraordinária coragem, heroísmo, espírito de iniciativa e de abnegação, bem como a prática de virtudes militares" realizadas combatendo por militares que, integrados nas Forças Armadas, combateram o Corpo Expedicionário Português, em França, ou que se encontreu, ou estiverem em África, também com indubitável mérito.

Criada, pela Lei n.º 2831, de 31 de Novembro de 1916, pelo Decreto n.º 2831, e publicada no Diário da República de 1 de Dezembro de 1916, que em campanha reconhecessem os seus actos e serviços, bem como a prática de virtudes militares, em França, ou que se encontreu, ou estiverem em África, também com indubitável mérito.

Além de ser insignia, há também uma insígnia da Cruz de Guerra, para uso pessoal.

Em 28 de Junho de 1917, o Decreto n.º 1119 aprova o Regulamento para a sua atribuição.

CAPÍTULO III

Medalha da Cruz de Guerra

a. Antecedentes.

A Cruz de Guerra, nas suas quatro classes, foi instituída em plena Grande Guerra "para recompensar e perpetuar actos de extraordinária coragem, heroísmo, espírito de sacrifício e de abnegação, bem como a prática de virtudes militares" entretanto cometidos por militares que, integrados nas Forças Aliadas, constituíram o Corpo Expedicionário Português, em França, ou que, na mesma altura, se bateram em África, também com indiscutível mérito.

Criada, precisamente, em 30 de Novembro de 1916, pelo Decreto n.º 2870, a medalha visava não só galardoar as acções dos militares que em campanha evidenciassem bravura e outros requisitos, mas contemplava também os civis que, em condições semelhantes às dos militares, igualmente revelassem valentia e demais actos valorosos.

Mercê de tais requisitos, foi escolhida como insígnia da Cruz de Guerra, uma cruz templária.

Em 26 de Julho de 1917, o Decreto n.º 3259 aprovou o Regulamento para a sua concessão.

Estes dois diplomas, para além de mais alguns não relacionados directamente com a Cruz de Guerra, publicados no período de 1914-18, traduziram concretamente as intenções que então motivaram a criação de medalhas para assinalar e perpetuar feitos praticados por elementos das Forças Armadas Portuguesas no decurso daquelas campanhas.

A decisão, já anteriormente referida, de então reunir num único decreto as medalhas na altura existentes e não vinculadas às Antigas Ordens Militares Portuguesas teve, como consequência, a Cruz de Guerra passar a constituir uma das "modalidades da Medalha Militar" – Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, Regulamento da Medalha Militar, – de que atrás se fez menção.

Tal como aconteceu para a Medalha de Valor Militar, as disposições constantes desse Decreto e respeitantes à Cruz de Guerra regularam a sua concessão à maioria dos militares, ex-militares e civis que com ela foram galardoados durante as Campanhas de África até ao ano de 1971, em que pelo Decreto 566/71, de 20 de Dezembro, foi promulgado o novo Regulamento da Medalha Militar, actualmente em vigor.

Já oportunamente foi expresso o facto de não haver divergências entre os dois Regulamentos, pois os valores intrínsecos de um justapõem-se aos do outro, embora com as adaptações convenientes e derivadas das indispensáveis actualizações durante os vinte e cinco anos que os separam.

b. Condições para a concessão das várias classes.

Nos termos do Decreto 566/71, e com referência particular ao Art.º 14.º, está indicado que "a Medalha da Cruz de Guerra destina-se a galardoar actos e feitos de bravura praticados em campanha por militares do Exército, da Armada e da Força Aérea ou por civis, quer nacionais, quer estrangeiros".

A medalha compreende quatro classes, por ordem decrescente, da 1.ª à 4.ª e a sua concessão reporta-se, essencialmente, "à importância e valor do feito cometido" e é independente da categoria ou do posto do agraciado, sendo no entanto "indispensável que os factos que serviram de base à atribuição da condecoração, constem de louvor publicado, no mínimo:

- No Diário do Governo (actualmente Diário da República), na Ordem do Exército, na Ordem da Armada ou na Ordem da Aeronáutica (actualmente Ordem da Força Aérea), para a Cruz de Guerra de 1.ª classe;
- Na Ordem de Comando-Chefe de forças em operações, quando for de oficial general, para a de 2.ª classe;

- Na Ordem de comando de forças em operações exercido por oficial general, para a de 3.^a classe;
- Na Ordem de unidade comandada por oficial de posto não inferior a tenente coronel ou capitão de fragata, para a de 4.^a classe".

A concessão tem de obedecer, ainda, ao que se encontra expresso no Art.º 16.º, cujo texto se reproduz:

"É condição essencial, justificativa da concessão de qualquer das classes da Medalha da Cruz de Guerra, que os louvores respectivos refiram actos ou feitos praticados em combate, demonstrativos de coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo, sangue frio e outras qualidades que honrem o militar em frente do inimigo ou o civil colocado em idênticas condições".

Segundo o Art.º 17.º, "a Cruz de guerra de 1.^a classe pode ser conferida a unidades de terra, mar e ar e ainda a praças de guerra ou quaisquer localidades sitiadas que hajam colectivamente praticado feitos de armas de excepional valor".

Quando uma dessas "unidades for de comando de Tenente Coronel, Capitão de Fragata ou superior mereça ser condecorada e não possua bandeira nacional do tipo estandarte, deverá a autoridade proponente da condecoração propor simultaneamente a sua concessão à unidade em causa".

Saliente-se que o "Presidente da República poderá conceder qualquer das medalhas da Cruz de Guerra, a título individual e o grau de 1.^a classe a título colectivo, por sua iniciativa ou por proposta, com a concordância do Primeiro Ministro e do Ministro da Defesa Nacional, sem dependência da publicação, em ordem, dos factos que lhe deram origem, devendo no entanto o decreto fundamentar a concessão com os actos e feitos praticados pelo condecorado".

Neste caso, a entrega é, "sempre que possível, feita em formatura de tropas, pelo Presidente da República ou por quem para tal receba expressa delegação do Chefe do Estado".

Conforme se encontra expresso no Art.º 18.º, a concessão de qualquer dos graus da Cruz de Guerra, também "é da competência do Ministro da Defesa Nacional, por sua iniciativa ou por proposta de entidade de categoria igual ou superior a Tenente Coronel ou Capitão de Fragata".

Sempre que se trate de "galardoar militares subordinados a Comandos-Chefes que abranjam Unidades de mais de um ramo das Forças Armadas, a competência é do Ministro da Defesa Nacional", o qual poderá estabelecer delegação.

Também o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e os oficiais gerais comandantes-chefes das forças em operações podem, nos termos do Art.º 20.º, "por sua iniciativa, conceder, a qualquer militar ou civil, nacional ou estrangeiro, sob as suas ordens, as 3.ª e 4.ª classes da Cruz de Guerra".

Na elaboração dos processos para a concessão da Medalha da Cruz de Guerra, "atender-se-á a que não há limitações para o número de vezes que o mesmo indivíduo pode ser condecorado com qualquer das classes".

c. Precedência e uso.

Em termos de importância, a Cruz de Guerra ocupa a segunda posição no âmbito da Medalha Militar e a terceira na ordem geral de precedência, face à Torre e Espada ou a qualquer outra medalha nacional ou estrangeira, como se depreende do Art.º 92.º do Regulamento da Medalha Militar.

"As insígnias para o peito respeitantes às condecorações individuais, serão usadas no lado esquerdo do peito, de acordo com a seguinte ordem de precedência:

- 1.º Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito;
- 2.º Medalha de Valor Militar;
- 3.º Medalha da Cruz de Guerra;
- 4.º Medalha de Serviços Distintos;
- 5.º Medalha de Mérito Militar;
- 6.º Ordem Militar de Avis;
- 7.º Ordem Militar de Cristo;
- 8.º Ordem Militar de Sant'Iago da Espada;
- 9.º Ordem do Império;
- 10.º Ordem do Infante D. Henrique;
- 11.º Medalha de Serviços Distintos ou Relevantes no Ultramar;
- 12.º Medalha de Comportamento Exemplar;
- 13.º Medalha dos Promovidos por Feitos Distintos em Campanha;
- 14.º Medalha dos Mutilados em Campanha;
- 15.º Medalha Comemorativa das Campanhas;
- 16.º Medalha da Vitória;
- 17.º Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais;
- 18.º Outras ordens nacionais, de acordo com a ordem de precedência estabelecida na legislação em vigor;
- 19.º Outras medalhas nacionais, cuja concessão pertença aos titulares dos departamentos militares, sendo a respectiva precedência determinada pela ordem cronológica da instituição das mesmas medalhas;
- 20.º Outras medalhas nacionais, cujo uso, por militares envergando uniforme, tenha sido autorizado por portaria conjunta do Ministro da

Defesa Nacional e dos titulares dos departamentos das Forças Armadas, sendo a ordem de precedência destas medalhas estabelecidas naquele diploma;

- 21.º Ordens e medalhas estrangeiras que os militares, de acordo com a legislação em vigor, tenham sido autorizados a aceitar e a usar, sendo a precedência destas ordens e medalhas determinada pela ordem alfabética dos nomes das respectivas nações em língua portuguesa.

A ordem de precedência referida neste artigo é seguida, da direita para a esquerda, em cada linha horizontal e de cima para baixo, quando as medalhas e condecorações tiverem de ser colocadas em várias linhas horizontais".

A distinção colectiva, prevista nos Art.ºs 57.º e 58.º do Regulamento, quando concedida a unidades militares ou forças de guerra, prevê que os militares que tomaram parte na acção façam uso de um distintivo especial.

A Cruz de Guerra de 1.ª classe-colectiva "será usada como gravata de bandeira ou estandarte e é representada por uma faixa dupla de seda ondeada, de 0,10m de largura e 1,80m de comprimento, das cores da fita da modalidade, franjada de ouro e tendo bordada a fio de ouro, numa das pontas, a respectiva insígnia da Cruz de Guerra", com as dimensões previstas no mesmo Regulamento.

Tal distinção colectiva "importa para os militares que tomaram parte na acção o uso do distintivo especial": dois cordões de fundo vermelho, entremeados com filetes verdes, suspensos do ombro direito indo ambos prender a um botão da farda, se as normas do protocolo estabelecerem o uso de condecorações completas.

Quando forem usadas apenas as fitas simples de condecorações, então, deve usar-se, do lado direito do peito, a miniatura dos cordões ("fourragère") suspensa por um travessão, preso à farda, tal como se depreende das gravuras adiante apresentadas.

Os condecorados, individualmente, com a Cruz de Guerra, mas por mais de uma vez, usarão tantas insígnias quantos os graus que lhes tiverem sido concedidos.

"Quando haja direito a mais de um distintivo colectivo e o plano de uniformes prescreva o uso de cordões, apenas se usará um distintivo, que será o correspondente à medalha de maior precedência; porém, esta restrição não se aplica ao uso das respectivas miniaturas, as quais podem usar-se sem dependência do número, ficando as de maior precedência à direita das restantes".

Nos actos solenes, os agraciados com a 1.ª classe "poderão usar a insígnia pendente do pescoço por uma fita de seda ondeada, com fundo vermelho,

cortado longitudinalmente por cinco filetes verdes equidistantes entre si, e das margens da fita.

Porém, não pode ser usada mais do que uma insígnia pendente do pescoço".

De salientar, ainda, que nos termos do estabelecido nos planos de uniformes e normas de protocolo, as condecorações podem ser substituídas pelas correspondentes miniaturas, usadas na lapela do lado esquerdo do peito.

Estas disposições também são aplicáveis nos casos em que os militares façam uso do traje civil de gala.

Os civis, por seu turno e em cerimónias adequadas, podem usar as veneratedas medalhas com que foram agraciados.

Por último, uma ligeira referência aos Art.^{os} 87.º e 88.º do Regulamento, onde se referem as circunstâncias que impedem o direito ao uso das medalhas militares, em particular da Cruz de Guerra, as quais se reportam, essencialmente, à perda da nacionalidade portuguesa e à aplicação de determinadas penas impostas pelos tribunais militares ou civis ou, ainda, certas penas de âmbito disciplinar que impliquem a demissão ou separação compulsiva do serviço.

d. Direitos inerentes aos condecorados.

Quanto a esta matéria, o Art.º 93.º estipula que:

"O militar condecorado com a Medalha de Valor Militar ou com a Cruz de Guerra de 1.ª classe e que se encontre privado de meios de subsistência em relação com o nível que ocupa na vida social tem direito a haver do Estado a pensão legalmente estabelecida como acto de salvaguarda dos valores morais da Nação: nas mesmas condições terá direito a haver pensão o condecorado com a 2.ª e 3.ª classes da Cruz de Guerra, se for Sargento ou Praça.

Quando deixarem a efectividade de serviço, têm direito a haver do Estado a pensão estabelecida, independentemente do seu posto ou categoria, não ficando o montante dessa pensão sujeito a qualquer limitação fixada para a pensão de invalidez, de reserva ou de reforma.

Se o condecorado com alguma das medalhas referidas neste artigo for civil, caber-lhe-á o direito à pensão nas condições prescritas para os militares".

II Parte

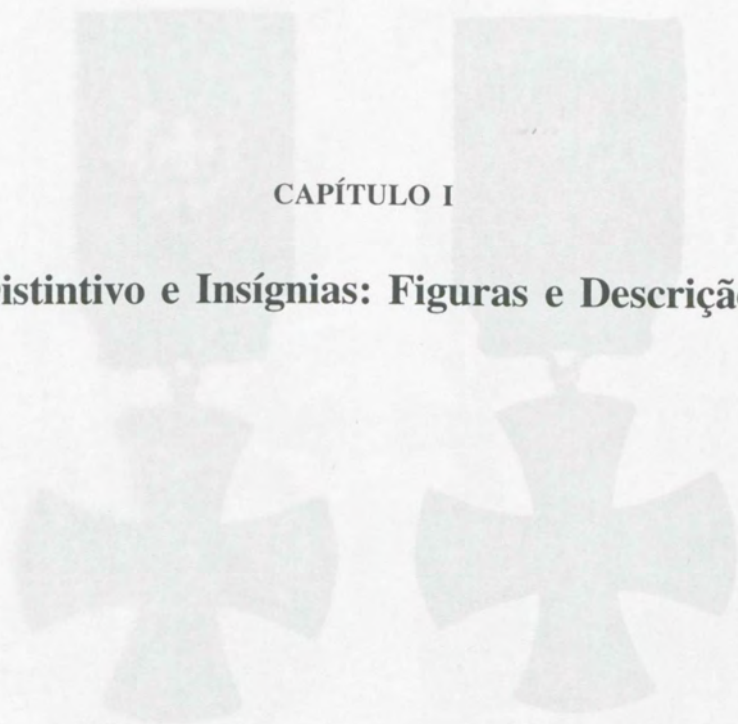
CONDECORAÇÕES ATRIBUÍDAS

Medalha da Cruz de Guerra

- Distintivo e Insígnias: figuras e descrição
- Militares e civis condecorados
- Resumo
- Índice Alfabético

CAPÍTULO I

Distintivo e Insígnias: Figuras e Descrição



1ª Classe
CRUZ DE GUERRA



Anverso



Reverso

1.^a Classe
CRUZ DE GUERRA



Anverso

Reverso

2.^a, 3.^a e 4.^a Classes
CRUZ DE GUERRA



CORDÃO e MINIATURA

CRUZ DE GUERRA

Descrição

Extracto do Regulamento

1 – Insígnia para o peito:

a) 1.ª classe:

Fita de suspensão; de seda ondeada, com fundo vermelho, cortado longitudinalmente por cinco filetes verdes de 0,0015m de largura e equidistantes entre si e das margens da fita; largura 0,03; comprimento, o necessário para que seja de 0,09m a distância do topo superior da fita, ao bordo inferior da condecoração, por forma a obter o alinhamento inferior das diferentes insígnias; ao centro, uma miniatura da cruz de guerra, cercada de duas vergönteas de louro, tudo de ouro;

Passadeira: de ouro;

Pendente: de bronze;

Anverso: cruz templária, tendo sobreposto, ao centro, um emblema nacional;

Reverso: ao centro, um círculo carregado de duas espadas antigas passadas em aspa, cercadas de duas vergönteas de louro, frutadas e atadas nos topos proximais com um laço;

b) 2.ª classe: idêntica à 1.ª classe, com a seguinte diferença:

Fita de suspensão: ao centro, uma miniatura da cruz de guerra, de ouro.

c) 3.ª classe: idêntica à 1.ª classe com as seguintes diferenças:

Fita de suspensão: ao centro, uma miniatura da cruz de guerra, de prata.

Passadeira: de bronze.

d) 4.ª classe: idêntica à 1.ª classe, com as seguintes diferenças:

Fita de suspensão: ao centro, uma miniatura da cruz de guerra, de bronze.

Passadeira: de bronze.

2 – Insígnia para o pescoço (1.ª classe):

Gravata: constituída por fita, com as características indicadas para a fita de suspensão da insígnia para o peito, 1.ª classe, mas com a largura de 0,038m;

Argola espalmada cinzelada e canelão: de ouro;

Pendente: de bronze;

Cruz idêntica à descrita para a insígnia de peito, mas cercada de duas vergôntes de louro, frutadas e atadas nos topos proximais com um laço.

Nota – Na faixa da condecoração colectiva, a usar como gravata de bandeira ou estandarte de unidades militares, praças de guerra ou localidades condecoradas com a 1.^a classe da cruz de guerra, será bordado, a fio de ouro, o anverso do pendente descrito para esta insígnia (cruz e vergôntes de louro).

3 – Miniatura da cruz de guerra para a 1.^a classe:

Cruz templária, cercada de vergôntes como as descritas relativamente à insígnia para o pescoço, tudo de ouro (módulo da cruz: 0,008m):

4 – Miniatura da cruz de guerra para as 2.^a, 3.^a e 4.^a classes:

Cruz idêntica, mas sem vergôntes, e de ouro, prata ou bronze, conforme se trate da 2.^a, 3.^a ou 4.^a classes.

5 – Laço para uso na lapela (só para a 4.^a classe):

De fita vermelha, cortada longitudinalmente por um filete verde de largura igual a um terço da largura da fita.

Nota – As miniaturas da cruz de guerra de 1.^a, 2.^a e 3.^a classes e o laço para a 4.^a classe podem ser usadas com traje civil de passeio na lapela do lado esquerdo.

6 – Condecoração colectiva: cordões vermelhos cortados por filetes verdes e terminados por duas agulhetas; a respectiva miniatura ("four-ragère"), tem idêntico formato.

Miliciano de Artilharia
Mário Teodoro Gonçalves Gaspar

OC-17 - CTIG

ALB-4

Decreto de Dispensa publicado no OC n.º 2, de 2.º de Maio de 1974

CAPÍTULO II

Militares e Civis condecorados

1974

Decreto de louvor que atribui a condecoração

publicado no OC n.º 13, de 29 de Março de 1973, do QGACTIG

Decreto publicado com justificação na alínea f), do n.º 1, do Art.º 5.º,

do OC n.º 13, de 29 de Março de 1973, do CTIG, o Louvor concedido pelo Brigadeiro

de Artilharia Militar, por seu despacho de 6/IV/73, passa a ser o seguinte:

1.ª Classe	2
2.ª Classe	3
3.ª Classe	82
4.ª Classe	177

TOTAL 264

Quando o rádio não atingido por um tiro directo, o Alferes Gaspar tomou a iniciativa por forma a alcançar o outro rádio donde conseguiu transmitir os dados de localização para vários dos seus homens feridos no contacto.

Apesar assim o Alferes Gaspar a sua excepcional fibra de combater, foi atingido por intensa energia debarro de fogo, espírito de decisão, coragem e valiosas qualidades de coragem e destemor demonstradas, que o merecem ser de admiração e respeito de todos os elementos da Unidade.

Alferes Miliciano de Artilharia
MÁRIO TEODORO GONÇALVES GASPAR

CCac 17 – CTIG
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 3 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 23 de Outubro de 1973, o Alferes Miliciano de Artilharia, Mário Teodoro Gonçalves Gaspar, da Companhia de Caçadores n.º 17, do Comando Territorial Independente da Guiné.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 13, de 29 de Março de 1973, do QG/CTIG):

Por ter sido publicado com inexactidão na alínea f), do n.º 1, do Art.º 5.º, da OS n.º 07, de 15Fev73, do CTIG, o louvor concedido pelo Brigadeiro Comandante Militar, por seu despacho de 09Fev73, passa a ter o seguinte teor:

“Louvado o Alferes Miliciano de Artilharia, Mário Teodoro Gonçalves Gaspar, da Companhia de Caçadores n.º 17, porque, no decorrer da Acção “Raio X” realizada em 27 de Outubro de 1972, quando a força por si comandada, um Grupo de Combate daquela Companhia e uma Secção do Pelotão de Milícias n.º 291, foi violentamente emboscada por uma força inimiga de cerca de vinte e cinco elementos, numa zona densamente arborizada, deslocou-se várias vezes debaixo de fogo por forma a organizar a reacção dos seus homens, conseguindo, já depois de ferido, utilizar o rádio e transmitir a ocorrência ao comando superior.

Tendo o rádio sido atingido por um tiro directo, o Alferes Gaspar tornou a deslocar-se por forma a alcançar o outro rádio donde conseguiu transmitir os pedidos de evacuação para vários dos seus homens feridos no contacto.

Revelou assim o Alferes Gaspar a sua excepcional fibra de combatente, consubstanciada por serena energia debaixo de fogo, espírito de decisão, sangue-frio e valorosas qualidades de coragem e destemor demonstradas, que o tornam credor da admiração e respeito de todos os elementos da Unidade.”

Furriel Miliciano de Infantaria
DANIEL RIBEIRO FERRÃO GOMES

CCS/BC 15 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, a título póstumo, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 03 de Setembro de 1973, o Furriel Miliciano de Infantaria, Daniel Ribeiro Ferrão Gomes, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Caçadores n.º 15 – Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 64, de 15 de Agosto de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 03Ago73, louvou, a título póstumo, o Furriel Miliciano de Infantaria (Sapador), Daniel Ribeiro Ferrão Gomes, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Caçadores n.º 15, porque, integrado na escolta da coluna de reabastecimento “Lagarto 30”, demonstrou pela sua acção valorosa e constante presença nos locais de maior perigo, ser um graduado com plena consciência do dever militar, a quem os subordinados do seu Pelotão seguiam com ilimitada confiança, empolgados pelo seu bravo e arrojado exemplo.

A sua acção dinâmica e decidida manifestou-se, quer no levantamento, quer na destruição de minas, e ainda na retirada das inúmeras abatizes encontradas na picada, demonstrando serenidade e sangue-frio, aliado a uma excepcional coragem debaixo de fogo inimigo, quando procedia à destruição dos engenhos explosivos.

Sempre indiferente ao perigo, contribuiu, de modo insofismável, para o bom cumprimento da missão.

Pelo seu abnegado e estóico comportamento, revelou o Furriel Daniel Gomes, as suas extraordinárias qualidades de combatente que o honraram frente ao inimigo, merecendo dos seus superiores e camaradas a mais elevada consideração, tornando-se digno que os serviços por si prestados ao Exército e à Nação, em defesa de cuja integridade perdeu a vida, sejam considerados e publicamente reconhecidos.

Furriel Miliciano, graduado, Comando
RUI MANUEL DA CONCEIÇÃO ALVES

29.^a CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 13 de Dezembro de 1973, o Furriel Miliciano, graduado, Rui Manuel da Conceição Alves, da 29.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 91, de 17 de Novembro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Out73, louvou o Furriel Miliciano, graduado, Comando, Rui Manuel da Conceição Alves, da 29.^a Companhia de Comandos, pela forma exemplar como durante a sua comissão nesta Província se comportou em todas as operações em que tomou parte.

Militar dotado de uma força de vontade e fé sem desfalecimentos, decidido e desembaraçado, ofereceu-se sempre para as missões mais arriscadas e difíceis colocando-se em todas as situações à frente do seu grupo, galvanizando com o seu exemplo e entusiasmo os seus camaradas e subordinados, muito contribuindo para os bons resultados alcançados nas inúmeras acções em que actuou.

É de salientar a sua acção na operação “Larva”, em que, evidenciando uma perfeita técnica de combate, muita agressividade e vincado espírito de missão, assaltou a peito descoberto, com a sua equipa, uma forte base do inimigo, causando-lhe baixas e capturando material.

Revelou, na forma descrita, o furriel Alves, coragem, decisão, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo e desprezo pelo perigo frente ao inimigo, sendo a sua acção considerada muito prestigiante para o Exército Português.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 62291471

ÁLVARO DE OLIVEIRA ARAÚJO

CMGrafanil – RMA
ANGOLA

2.ª CLASSE

Transcrição da Portaria publicada na OE n.º 5 – 3.ª série, de 1974.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, condecorar, por proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o 1.º Cabo n.º 62291471, Álvaro de Oliveira Araújo, com a Medalha de Cruz de Guerra de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 63.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 84, de 16 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 09Ago73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 62291471, Álvaro de Oliveira Araújo, do Campo Militar do Grafanil, em diligência no Batalhão de Caçadores 3838, porque, quando o Grupo de Combate em que seguia integrado foi sujeito a uma acção desencadeada pelo In, se comportou valorosamente, conseguindo, na reacção e apesar de isolado, brilhantes resultados.

Tendo ficado rodeado por elementos In junto do radiotelegrafista, não só deu cobertura para que aquele pudesse pedir reforços como, com excepcional coragem, decisão e serena energia debaixo de fogo, conseguiu, um a um, eliminar três elementos In, capturando-lhes o respectivo armamento, constituído por três armas automáticas, entre as quais uma metralhadora.

Com excepcional bravura, sangue-frio e risco da própria vida, conseguiu ainda o 1.º Cabo Araújo deter o In na zona ao seu alcance, evitando que assaltasse a coluna e obtivesse resultados muito mais volumosos.

Mostrou, assim, o 1.º Cabo Araújo, completa noção do cumprimento do dever e determinação, pelo que justo é destacar os excepcionais serviços que prestou em combate, no Teatro de Operações de Angola.

1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 17284670

ALBERTO MARTINS LOBATO

CCac 3353/BCac 3842 – RI 1
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 22 de Novembro de 1973, o 1.º Cabo do Serviço de Saúde, (auxiliar de enfermeiro), n.º 17284670, Alberto Martins Lobato, da Companhia de Caçadores n.º 3353/Batalhão de Caçadores n.º 3842 – Regimento de Infantaria n.º 1.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Do Processo Individual arquivado na DSJD):*

Em virtude de ter saído incorrecto, fique sem efeito o louvor do 1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 17284670, Alberto Martins Lobato, constante da OS/Região, n.º 52 de 04Jul73 – art.º 3.º, alínea z, devendo ser publicado com a seguinte redacção:

“Louvo o 1.º Cabo do Serviço de Saúde, (auxiliar de enfermeiro), n.º 17284670, Alberto Martins Lobato, da CCac 3353/BCac 3842, pela forma muito eficiente e profundamente humanitária como desempenhou as funções inerentes à sua especialidade durante a sua comissão nesta Região Militar de Moçambique.

Militar extraordinariamente dedicado e dotado de elevado espírito de sacrifício, é de destacar a sua acção quando integrado numa escolta de abertura de itinerário em que se verificou um elevado número de feridos graves, como consequência do accionamento de engenhos explosivos. Apesar de existirem fortes suspeitas de que a área se encontrava fortemente armadilhada conforme posteriormente se veio a comprovar, a todos ocorreu prontamente, indiferente ao perigo, deslocando-se aos vários locais onde se tornava necessária a sua presença para ministrar os primeiros socorros e confortar os seus camaradas.

Encontrando-se feridos o comandante da escolta e o operador de transmissões, foi ele também que de forma decidida e abnegada accionou os meios de comunicação ao dispor, pedindo a evacuação imediata dos feridos, confirmando assim, mais uma vez, a sua capacidade de iniciativa que não foi afectada perante uma situação delicada e difícil, evidenciando com a sua actuação muito desembaraço, sangue-frio e serena energia perante o perigo.

Pela sua corajosa atitude, à qual se deve a recuperação de muitos dos militares mais gravemente afectados e ainda pelo comportamento revelado ao longo da sua comissão de serviço e também pelo conjunto das qualidades evidenciadas, o 1.º Cabo Lobato impôs-se à consideração e estima dos seus superiores e camaradas, que viam nele um exemplo de militar brioso e competente, honrando e prestigiando deste modo o Exército a que pertence.”

Furriel Miliciano, Comando
JOSÉ JOAQUIM GAMBOA DA COSTA LEITE

31.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 6 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 30 de Novembro de 1973, o Furriel Miliciano, Comando, José Joaquim Gamboa da Costa Leite, da 31.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 33, de 10 de Dezembro de 1973, do CCFAA e
n.º 103, de 21 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por seu despacho de 30Nov73, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano, Comando, José Joaquim Gamboa da Costa Leite, da 31.^a Companhia de Comandos, porque, durante o tempo em que serviu naquela Companhia e posteriormente na 24.^a Companhia de Comandos, se revelou combatente modelar e precioso colaborador do comando.

Possuidor de elevada agressividade e valentia e evidenciando em todas as situações coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, conduziu os homens da sua equipa com inteligência e astúcia, conseguindo, pelo seu exemplo, obter sempre o melhor rendimento.

Destacando-se em quase todas as operações em que tomou parte, é particularmente digna de realce a sua conduta no decorrer da operação “Zoga”, quando, ao verificar que o inimigo tentava cercar o seu grupo, reagiu prontamente pelo fogo, conseguindo fixá-lo no seu sector, o que permitiu que o resto do grupo manobrasse e pusesse o In em fuga. Durante a perseguição efectuada em seguida, foi ainda o Furriel Leite um dos elementos mais agressivos e perseverantes, tendo com a sua equipa detectado um acampamento onde capturou diverso material de guerra.

Correcto e disciplinado, executando de bom grado todos os trabalhos que lhe eram destinados, dedicando-lhes o melhor do seu interesse, é o Furriel Leite digno de ser distinguido com o presente louvor pelo muito que, desinteressadamente, deu aos Comandos e ao Exército.

1.º Sargento de Infantaria, Comando
JOSÉ ANTÓNIO MOTA CUNHA

30.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 6 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Dezembro de 1973, o 1.º Sargento de Infantaria, Comando, José António Mota Cunha, da 30.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 36, de 11 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 12Dez73, o General Comandante-Chefe Interino louvou o 1.º Sargento de Infantaria, Comando, José António Mota Cunha, da 30.ª Companhia de Comandos/CICmds, pelas altas qualidades de abnegação, espírito de sacrifício, competência profissional, dinamismo e alta noção do dever demonstradas nas mais diversas missões que lhe foram cometidas durante toda a sua comissão de serviço, quer como auxiliar do Comandante da Companhia, quer como instrutor, mas, principalmente, como comandante de Grupo de Combate, em que se revelou combatente audaz, corajoso e possuidor de raras qualidades de chefe.

Aliando a estas qualidades excepçãoal decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, tornou-se notado pela forma como manobrava no terreno com segurança e saber e como incitava os seus homens ao combate. De salientar a sua actuação na operação “Siroco” em que, durante a progressão para o objectivo, ao verificar que se aproximava do local onde estava emboscado um elemento inimigo armado, o deixou aproximar a fim de o capturar vivo para evitar quebra de surpresa. Tendo-se este apercebido do facto e reagido pelo fogo, o 1.º Sargento Mota Cunha, apesar de alvejado, moveu-lhe tenaz perseguição até o abater e lhe capturar o armamento e outro material, numa demonstração plena de coragem, energia e determinação.

Muito correcto e disciplinado, foi auxiliar precioso do Comandante de Companhia, desempenhando sempre com o mesmo entusiasmo todas as missões de que foi incumbido, pelo que justo é distingui-lo pela sua conduta que muito honrou os "Comandos", o Exército e a Pátria que tão devotadamente serve.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 17871570
EDUARDO NEVES FERREIRA

BCac 3848 – RI 2
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 6 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 14 de Novembro de 1973, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 17871570, Eduardo Neves Ferreira, do Batalhão de Caçadores 3848 – Regimento de Infantaria n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 33, de 10 de Dezembro de 1973, do CCFAA e n.º 103, de 21 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por seu despacho de 14Nov73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo n.º 17871570, Eduardo Neves Pereira, do BCac 3848 – RI 2, pela boa vontade e espírito de colaboração sempre demonstrados no desempenho das funções que lhe foram cometidas durante a sua comissão de serviço em Angola.

De salientar a sua actuação durante o ataque a um aquartelamento da sua Companhia por numeroso grupo inimigo, bem armado, e municiado em que, apesar de lhe competir um dos pontos menos vulneráveis da defesa, logo no início do ataque se juntou, por iniciativa própria, ao grupo que defendia o ponto mais violentamente ameaçado e batido pelo fogo, onde valorosamente actuou. Ao ter conhecimento que as munições dos GE estavam quase esgotadas, o Cabo Pereira juntou-se voluntariamente a um pequeno grupo que, percorrendo mais de um quilómetro debaixo de fogo In, procedeu ao remuniciamento, e após o regresso, sempre debaixo de fogo, correu ao paiol onde levantou vários dilagramas com os quais, e a peito descoberto, bateu todos os pontos nas proximidades do aquartelamento onde o In mais se evidenciava.

Demonstrou assim espírito de iniciativa, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, muito contribuindo a sua actuação para repelir o In.

Soldado dos Grupos Especiais, n.º 64213
MILION ANTÓNIO

GE 213 – QG/RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 6 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Janeiro de 1973, o Soldado GE n.º 64213, Milion António, do GE 213, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 102, de 23 de Dezembro de 1972, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 14Dez72, louvou o Soldado GE n.º 64213, Milion António, do GE 213, porque, durante a operação “Luva 23” em que tomou parte, quando as nossas tropas sofreram uma emboscada, se comportou de forma valorosa e com elevado espírito de iniciativa.

Surpreendido pelo fogo do inimigo, embora tivesse ficado ferido, reagiu fortemente à emboscada, revelando raras qualidades de valentia e audácia, e foi dos primeiros elementos a avançar para o inimigo a peito descoberto e com desprezo pelo perigo, visando contê-lo e expulsá-lo das suas posições.

É de salientar ainda que este militar já em outras ocasiões tem revelado voluntariedade, bravura e dinamismo em acções de combate.

Com a sua actuação, bem merece ser apontado como exemplo pela sua coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo e sangue-frio, o que apraz registar neste público louvor.

Soldado Milícia
NAMALILA JAMUIQUE

Corpo de Milícias – Gov. Distrito
Cabo Delgado
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 6 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, a título póstumo, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 02 de Dezembro de 1972, o Soldado Milícia, Namalila Jamuique, do Corpo de Milícias de Cabo Delgado.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 27, de 05 de Dezembro de 1972, do CCFAM e
n.º 99, de 13 do mesmo mês e ano, do QG/RMM):

Que, por despacho de 02Dez72 e por proposta do Comandante de Zona do Corpo de Milícias de Cabo Delgado, com a concordância do Comandante do Sector “B”, conferiu o seguinte louvor:

“Louvado, a título póstumo, o Soldado Milícia Namalila Jamuique, do Corpo de Milícias de Cabo Delgado, porque, em 24Fev72, numa emboscada sofrida pelas nossas forças, tendo sido mortalmente ferido e esvaindo-se em sangue, já com poucas forças, teve ainda a vontade indómita de lutar ardorosamente, fazendo fogo para um dos elementos inimigo que para ele se dirigia com o intuito de se apoderar da sua arma, pondo-o em fuga desordenada, assim como ao resto do grupo inimigo, evitando, com este rasgo de coragem, a captura da sua arma.

Porque os factos atrás citados vêm demonstrar uma determinação forte e inabalável, manifestando um elevado espírito de bem servir, mesmo com a perda da própria vida, como foi o caso, é justo realçar as qualidades excepcionais deste valoroso elemento que com a sua lealdade, valentia e extraordinárias qualidades de combatente, se tornou digno da admiração dos seus superiores e exemplo para os seus camaradas, pelo que me apraz destacá-lo neste público louvor que, mesmo a título póstumo, vem fazer justiça a quem tão galhardamente, no campo de batalha, soube, até à morte, honrar gloriosamente as Forças a que pertencia.

Comandante de Secção de Milícias
FERNANDO SANGA

CMil Tiligi – CTIG
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 6 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 12 de Janeiro de 1973, o Comandante de Secção de Milícias, Fernando Sanga, da Companhia de Milícias de Tiligi – Comando Territorial Independente da Guiné.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 02, de 10 de Janeiro de 1973, do CCFAG e n.º 03, de 18 do mesmo mês e ano, do QG/CTIG):

Por despacho de 08Jan73, o General Comandante-Chefe louvou o Comandante de Secção de Milícias, Fernando Sanga, da Companhia de Milícias de Tiligi, pelas notáveis qualidades de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, que tem evidenciado em combate, nesta Província.

Das numerosas acções em que tem participado, merece referência especial a sua actuação em 17 de Junho de 1972, durante tenaz perseguição movida pela sua Companhia a um numeroso grupo inimigo, poderosamente armado, em que, mercê da sua notável bravura, determinação e invulgar perícia com que utiliza a sua arma, conquistou, entre os seus valorosos camaradas, lugar de especial relevo no êxito espectacular que foi conseguido com o aniquilamento desse grupo, a captura do respectivo material e a recuperação da população que havia sido raptada.

O Milícia Sanga tem contribuído com a sua acção para o extraordinário prestígio da Companhia de Milícias a que pertence e para o engrandecimento da Pátria que devotadamente vem servindo no Teatro de Operações da Guiné.

Comandante de Pelotão de Milícias CELESTINO LAMA

PelMil 337/CMil Tiligi – CTIG
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 6 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 12 de Janeiro de 1973, o Comandante do Pelotão de Milícias 337, Celestino Lama, da Companhia de Milícias de Tiligi – Comando Territorial Independente da Guiné.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 02, de 10 de Janeiro de 1973, do CCFAG e
n.º 03, de 18 do mesmo mês e ano, do QG/CTIG):*

Por despacho de 08Jan73, o General Comandante-Chefe, louvou o Comandante do Pelotão de Milícias n.º 337, Celestino Lama, da Companhia de Milícias de Tiligi, pelas notáveis qualidades de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, que vem demonstrando, em combate, nesta Província.

É de salientar o seu comportamento numa acção levada a efeito em 12 de Março, em que, tendo-se apercebido que o inimigo se instalava numa posição que lhe era vantajosa, imediatamente arremeteu sobre ele, com o seu grupo, forçando-o a retirar precipitadamente com significativas baixas.

Merece também referência especial a destreza e astúcia com que manobrou, o seu Pelotão, durante a acção “Bota-Fora”, em 11 de Abril de 1972, conseguindo com inexcedível agressividade, abater diversos elementos inimigos armados e capturar apreciável quantidade de material.

O Comandante de Pelotão de Milícias Lama, contribuiu, com a sua acção, para o extraordinário prestígio da Companhia de Milícias a que pertence e ganhou jus ao agradecimento da Pátria pelos altos serviços prestados, em campanha, no Teatro de Operações da Guiné.

Capitão de Cavalaria
JOÃO MANUEL TAXA DA SILVA ARAÚJO

CCav 2692/BCav 2909 – RC 3
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 22 de Setembro de 1972, o Capitão de Cavalaria, João Manuel Taxa da Silva Araújo, da Companhia de Cavalaria n.º 2692/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 50, de 25 de Setembro de 1972, do CCFAA e
n.º 97, de 02 de Dezembro do mesmo ano, do QG/RMA):*

Louvado o Capitão de Cavalaria, João Manuel Taxa da Silva Araújo, da Companhia de Cavalaria 2692/Batalhão de Cavalaria 2909 – RC 3, pela maneira dinâmica, inteligente e humana como comandou a sua Sub-Unidade.

Dotado de excelente vigor físico, coragem e decisão, revelou qualidades de chefia que o tornam apto para a contra-guerrilha, já que facilmente se adapta e reage às situações que se lhe deparam por mais inesperadas que sejam.

Na fase inicial da sua comissão, actuando em área de influência do MPLA, desenvolveu notável actividade, que se traduziu por elevado número de baixas causadas ao In, captura de armamento e recuperação de populações, sem descuidar a melhoria das instalações e a manutenção de material, mantendo ainda a sua Subunidade em bom nível de disciplina.

Posteriormente, em missão de intervenção, rapidamente adaptou a sua Subunidade às missões que lhe foram atribuídas, mantendo a mesma eficiência já anteriormente demonstrada.

Pela sua coragem, decisão e serena energia debaixo de fogo, sempre reveladas, bem merece o Capitão Araújo que os serviços por si prestados sejam devidamente realçados por público louvor.

Alferes Miliciano de Infantaria
GUSTAVO GARDON AUGUSTO

BArt 2900 – RAL 3
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 22 de Setembro de 1972, o Alferes Miliciano de Infantaria, Operações Especiais, Gustavo Gardon Augusto, do Batalhão de Artilharia n.º 2900 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 49, de 16 de Junho de 1972, do QG/RMA):

Por seu despacho de 23Mai72, o General Comandante da RMA, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria (Operações Especiais), Gustavo Gardon Augusto, do BArt 2900 – RAL 3, porque, ao longo de toda a sua comissão como Comandante de Grupo de Combate, revelou extraordinária coragem e forte determinação, aliadas a bons conhecimentos tácticos e excelentes qualidades de condutor de homens, aos quais galvanizava com o seu exemplo de bravo combatente.

Tomando parte em numerosas operações, algumas das quais do seu comando directo, sempre nos locais de maior perigo, demonstrando, por várias vezes, debaixo de fogo, notáveis qualidades de coragem, decisão, serena energia, sangue-frio e firme vontade em conseguir êxitos.

Merece especial referência uma operação em que, quando as NT que procediam à destruição de um dos mais importantes quartéis In da região, foram atacadas. O Alferes Augusto lançou-se prontamente com uma Secção sobre o adversário e, debaixo de fogo intenso, desalojou-o tendo-o posto em fuga, mesmo depois de ter sofrido dois feridos. Também aquando da reacção a uma emboscada sofrida por uma coluna auto por si comandada e em que, durante toda a acção, manteve debaixo de fogo a calma e serenidade necessárias para comandar eficazmente o seu pessoal, provou ser um Oficial com capacidade para se desempenhar das mais difíceis missões de combate.

É ainda de salientar o seu trabalho noutra acção por si planeada e comandada, onde, apenas com três praças, emboscou o In em local conveniente, tendo conseguido um apreciável êxito, numa demonstração de coragem, serenidade e consciente noção das suas possibilidades e do seu pessoal.

Por tudo isto e ainda pelas suas excelentes qualidades de brio, correcção e disciplina, conseguiu impôr-se o Alferes Gardon Augusto à consideração e estima de superiores, camaradas e subordinados, tornando-se credor de alta distinção e digno de ser apontado como exemplo de oficial valoroso, que muito honra o Exército e a Pátria.

Alferes Miliciano de Infantaria
VITORINO ANTÓNIO CANTEIRO DE CARVALHO

CCac 3302/BCac 3831 – RI 1
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Novembro de 1972, o Alferes Miliciano de Infantaria, Vitorino António Canteiro de Carvalho, da Companhia de Caçadores n.º 3302/ Batalhão de Caçadores n.º 3831 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 59, de 21 de Julho de 1972, do QG/RMA):

O General Comandante da Região, louvou, por seu despacho de 25Mai72, o Alferes Miliciano de Infantaria, Vitorino António Canteiro de Carvalho, da Companhia de Caçadores n.º 3302/Batalhão de Caçadores n.º 3831 – Regimento de Infantaria n.º 1, porque, no decorrer de determinada operação, evidenciou notáveis qualidades de coragem, energia, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo In, que muito contribuíram para o êxito da referida operação.

Quando o seu Grupo de Combate se encontrava sob intenso tiroteio de um grupo inimigo numeroso, bem armado e aguerrido, este oficial, embora sangrando abundantemente de um ferimento no nariz provocado por um estilhaço de granada de um lança-granadas foguete inimigo, conseguiu utilizar convenientemente a sua arma, ferindo gravemente o apontador daquela arma, elemento mestiço e preponderante do grupo In, assim como o respectivo municizador. Seguidamente, carregou a peito descoberto e com a maior determinação sobre o grupo In, galvanizando os seus homens com o seu exemplo, provocando, dessa forma, a debandada do adversário que, na fuga, abandonou três mortos, duas armas e muito material.

Com tal procedimento, demonstrou o Alferes Carvalho, a par de muita determinação, coragem e serena energia debaixo de fogo, elevadas qualidades de combatente e de militar, que muito dignificam a Arma e que pertence e constituem orgulho do Exército Português.

Alferes Miliciano de Infantaria
MANUEL CARDOSO FERNANDES

CCav 2691/BCav 2909 – RC 3
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Novembro de 1972, o Alferes Miliciano de Infantaria, Manuel Cardoso Fernandes, da Companhia de Cavalaria n.º 2691/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 76, de 20 de Setembro de 1972, do QG/RMA):

O General Comandante da Região, louvou, por seu despacho de 24Jul72, o Alferes Miliciano de Infantaria (Operações Especiais), Manuel Cardoso Fernandes, da Companhia de Cavalaria n.º 2691/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, durante a sua comissão, demonstrou ser um oficial competente, desempenhando com acerto e eficiência todas as missões de que foi incumbido, mesmo quando comandou interinamente a sua Subunidade.

Nas operações e acções em que tomou parte, conduziu o pessoal com saber, inculcando-lhe espírito aguerrido, demonstrando coragem moral e física, sendo muitas vezes o primeiro a partir ao assalto debaixo de fogo inimigo, galvanizando, com o seu exemplo, o seu Grupo de Combate.

Em determinada operação, em que o seu Grupo foi detido pelo fogo adverso, lançou-se destemidamente sobre o inimigo, com mais cinco elementos, demonstrando coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, contribuindo com a sua acção para que o inimigo se pusesse em fuga.

Por tudo isto é o Alferes Cardoso merecedor de ser apontado como um excelente oficial que muito dignificou o Exército a que pertence.

Alferes Miliciano, Comando, graduado em Capitão
LUÍS MANUEL MENDES FARIA

20.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.^o do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 30 de Dezembro de 1972, o Alferes Miliciano, Comando, graduado em Capitão, Luís Manuel Mendes Faria, da 20.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 01, de 10 de Janeiro de 1973, do CCFAA e n.º 38, de 11 de Maio do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 30Dez72, o General Comandante-Chefe, louvou o Alferes Miliciano, Comando, graduado em Capitão, Luís Manuel Mendes Faria, do Centro de Instrução de Comandos, porque, durante o tempo em que serviu na 20.^a Companhia de Comandos, quer como seu comandante, quer como comandante de Grupo de Combate, revelou decisão, agressividade, coragem e espírito de sacrifício, qualidades estas bem confirmadas pelas baixas causadas ao inimigo e pelo armamento apreendido.

Oferecendo-se frequentemente para as missões mais difíceis e procurando a todo o custo o contacto com o inimigo, conquistou a admiração e o respeito dos seus homens que nele depositavam inteira confiança.

Em determinada operação, apesar da forte resistência oposta à progressão das NT, conseguiu, com rara persistência e determinação, causar baixas e capturar diverso material de guerra. De assinalar, igualmente, a audácia e destemor patenteados no assalto a um acampamento inimigo em que, mais uma vez junto da equipa da frente se houve com muita decisão, sangue-frio, calma e a maior energia debaixo de fogo, ao lançar-se sobre as organizações inimigas, demonstrando total desprezo pelo perigo em situação do maior risco.

Pelas elevadas virtudes militares de que deu sobejas provas e pelos valiosos serviços prestados em Angola, é o Capitão graduado Mendes Faria merecedor deste público testemunho de apreço.

Alferes Miliciano de Infantaria
JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA DIAS DA COSTA

CCac 3349 – BC 10
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 18 de Abril de 1973, o Alferes Miliciano de Infantaria, José António Vieira Dias da Costa, da Companhia de Caçadores n.º 3349 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 10, de 30 de Abril de 1973, do CCFAA e n.º 38, de 11 de Maio do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 18Abr73, o General Comandante-Chefe louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, José António Vieira Dias da Costa, da CCac 3349 – BC 10, porque, no Comando do seu Grupo de Combate, tendo enfrentado na manhã do dia 30 de Janeiro de 1972, no decurso de determinada operação, um grupo de elementos inimigos que abriram fogo sobre as NT, manteve a serenidade, sangue-frio e coragem necessários para, alertando os restantes elementos da força, fazer fogo sobre o In ao mesmo tempo que procurava, isolado e rastejando, melhor situação para o dominar, o que conseguiu, lançando sobre o grupo uma granada de mão que pôs termo ao tiroteio, acabando por fazer debandar o inimigo.

Revelou assim o Alferes Dias da Costa, dotes de coragem, decisão, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo, contribuindo para mais uma vitória sobre o inimigo, na área, o que muito dignifica a Arma a que pertence e constitui orgulho para o Exército Português.

Alferes Miliciano, Comando
CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA

25.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 24 de Abril de 1973, o Alferes Miliciano, Comando, Carlos Alberto Alves Pereira, da 25.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 37, de 08 de Maio de 1973, do QG/RMA):

Por despacho de 05Abr73, o General Comandante da RMA, louvou o Alferes Miliciano, Comando, Carlos Alberto Alves Pereira, da 25.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – CIOE, porque, no decorrer de determinada operação, para a qual se havia voluntariamente oferecido a fim de obter experiência operacional, e durante o assalto a um acampamento In, ao ver o seu camarada, comandante do grupo, ferido no chão, reagiu de pé, sob intenso fogo adverso, e, ultrapassando-o a fim de o proteger, continuou o assalto com decisão e energia.

Revelou o Alferes Pereira, coragem, indiferença ao perigo, agressividade, serena energia debaixo de fogo e grandes qualidades de chefia a par de qualidades morais e humanas.

Tendo substituído na sua Companhia um camarada ferido gravemente, houve-se da melhor forma na sua missão, conseguindo melhorar a grande actividade já revelada pelo seu Grupo, de modo a obter bons resultados em combate.

Dotado de raras qualidades de chefia, soube manter sempre o seu Grupo com grande coesão, excelente moral e disciplinado, a par de grande capacidade operacional.

São de realçar também a sua inteligência, espírito de bem cumprir e dedicação ao serviço, a sua firmeza de carácter, forte personalidade e apurmo.

Pela sua conduta tornou-se o Alferes Pereira admirado por superiores, camaradas e subordinados, sendo citado como chefe Comando de extraordinário valor que merece ser apontado como exemplo de militar, cônsocio dos seus deveres para com a Pátria.

Alferes Miliciano, Comando
ROGÉRIO RENATO DE SOUSA COSTA

30.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Setembro de 1973, o Alferes Miliciano, Comando, Rogério Renato de Sousa Costa, da 30.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 84, de 16 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 12Set73, o General Comandante-Chefe louvou o Alferes Miliciano, Comando, Rogério Renato de Sousa Costa, da 30.^a Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, porque, durante toda a sua comissão, quer naquela Companhia, quer na Companhia de Instrução, se revelou um oficial competente, com verdadeiro sentido das responsabilidades e alto espírito de missão.

De salientar a sua actuação na operação “Torrar” em que, quando o seu Grupo de Combate estabeleceu contacto pelo fogo com o In, manteve grande serenidade e desprezo pelo perigo. Nas operações “Zagaia”, “Zangão” e “Zoga” evidenciou também a maior calma, firme decisão e coragem, tendo obtido assinaláveis resultados.

Na operação “Pressão”, ao ser surpreendido por intenso fogo In, durante o assalto a um acampamento, manobrou, excepcionalmente e, de pé, sempre na dianteira e indiferente ao tiroteio, carregou sobre o In pondo-o em fuga. Já no objectivo, quando o seu grupo sofreu algumas baixas pelo rebentamento de uma granada de lança-foguetes, manteve admirável sangue-frio, orientou a rápida evacuação dos feridos e manteve o domínio e o moral dos seus homens.

Oficial experiente, de exemplar apurmo e dedicação, soube o Alferes Costa grangear a estima de superiores e subordinados tendo prestado serviços que muito honram os “Comandos”, o Exército e a Pátria que tão devotadamente serviu.

Alferes Miliciano, Comando
JOÃO NUNES DE FIGUEIREDO

33.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Janeiro de 1974, o Alferes Miliciano, Comando, João Nunes de Figueiredo, da 33.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 08, de 29 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 02Jan73, o General Comandante-Chefe louvou o Alferes Miliciano, Comando, João Nunes de Figueiredo, da 33.^a Companhia de Comandos/CICmds, pelas extraordinárias qualidades de coragem e determinação reveladas durante a sua comissão de serviço em Angola, a par de grande capacidade de comando e de decisão evidenciadas em todas as missões que lhe foram confiadas.

Destaca-se, com particular relevância, a sua actuação na operação “Rojão” em que, tendo o seu Grupo de Combate sido fortemente emboscado logo após o assalto a um acampamento, reagiu com valentia ao numeroso grupo inimigo comandando os seus homens com muita serenidade e indiferença ao perigo. Apesar de ter dois graduados feridos, providenciou para que fossem rapidamente assistidos, incitando os restantes homens a continuar na luta, dando prova de coragem e sangue-frio extraordinários, contribuindo decisivamente para os excelentes resultados obtidos.

De salientar ainda o desembaraço, competência e o modo altamente eficiente, zeloso e dedicado como, durante a ausência do seu Comandante de Companhia, o substituiu.

Pelas excelentes qualidades de chefe e de combatente, alto sentido do dever, abnegação e desprezo pelo perigo, pelo seu comportamento em combate,

ocupando os lugares de maior risco e incutindo no seu pessoal forte espírito agressivo, pela disciplina, correção e lealdade que sempre caracterizaram a sua conduta, é o Alferes Figueiredo exemplo de verdadeiro "Comando" que muito prestígio o Exército e a Pátria que tão devotadamente serve.

Alferes Miliciano de Cavalaria
MÁRIO MORGADO CUPIDO

CCav 2690/BCav 2909 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Novembro de 1972, o Alferes Miliciano de Cavalaria, Mário Morgado Cupido, da Companhia de Cavalaria n.º 2690/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 78, de 27 de Setembro de 1972, do QG/RMA):

O General Comandante da Região, louvou, por seu despacho de 24Jul72, o Alferes Miliciano de Cavalaria, Mário Morgado Cupido, da Companhia de Cavalaria n.º 2690/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – RC 3, por, durante a sua comissão, ter revelado excelentes qualidades de comando e elevado espírito de sacrifício, conseguindo fazer do seu Grupo de Combate, através duma perfeita mentalização, um todo coeso, altamente aguerrido, decidido e disciplinado, pronto a segui-lo em todas as circunstâncias.

Em operações, muitas vezes sob o fogo In, demonstrou audácia, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia, qualidades essas que mais uma vez foram postas à prova em determinada operação quando, perseguindo um grupo In, foi por este emboscado, reagindo prontamente e impedindo-lhe a retirada.

Desempenhando também as funções de adjunto da sua Subunidade, que, por vezes, também comandou, fê-lo com o mesmo entusiasmo e dedicação, tornando-se um valoroso colaborador do seu comandante.

Além das qualidades referidas, revelou alta noção do dever, amor à Pátria e consciência da missão de que foi incumbido na defesa da integridade nacional, pelo que se credenciou como excelente oficial, sendo os serviços por si prestados dignos de ser realçados por público louvor.

Alferes Miliciano de Cavalaria
CARLOS AMILCAR DIAS

CCav 2692/BCav 2909 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Novembro de 1972, o Alferes Miliciano de Cavalaria, Carlos Amilcar Dias, da Companhia de Cavalaria n.º 2692/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 70, de 30 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

O General Comandante da Região, louvou, por seu despacho de 24Jul72, o Alferes Miliciano de Cavalaria, Carlos Amilcar Dias, da Companhia de Cavalaria n.º 2692/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, ao longo da sua comissão, desenvolvendo a sua Subunidade intensa actividade operacional no Norte de Angola, quer em missão de quadrícula, quer em intervenção, revelou possuir coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo e sangue-frio, nos diferentes recontros que teve com o In.

Tomando parte em quase todas as operações e acções da sua Companhia, distinguiu-se especialmente numa, em que tendo o seu Grupo de Combate sido detectado nas imediações de um quartel In, imediatamente se lançou ao assalto, indiferente ao fogo adverso, conseguindo causar baixas e capturar diverso material ao In, recuperando ainda elementos da população que este tinha sob o seu controlo, revelando assim elevado espírito de missão e de cumprimento do dever.

As qualidades apontadas, aliadas à sua formação moral, ao seu carácter e camaradagem, tornaram o Alferes Dias um oficial merecedor da estima, confiança e consideração em que é tido por superiores, camaradas e subordinados, e, por isso, digno de público louvor.

Alferes Miliciano de Infantaria
EDUARDO JOSÉ DOS REIS LOPES

CCac 2600/BCac 2887 – RI 2
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Dezembro de 1972, o Alferes Miliciano de Infantaria, Eduardo José dos Reis Lopes, da Companhia de Caçadores n.º 2600/Batalhão de Caçadores n.º 2887 – Regimento de Infantaria n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 33, de 26 de Abril de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Alferes Miliciano de Infantaria (Operações Especiais), Eduardo José dos Reis Lopes, da CCac 2600/BCac 2887 – RI 2, porque, ao longo de dezoito meses de permanência na AM1, nas sucessivas e numerosas acções e operações em que participou, em áreas de assinalada agressividade inimiga, teve conduta de combatente excepcionalmente dotado.

Possuidor de vincado espírito ofensivo e galvanizador de ânimos, apareceu sempre nos locais e situações em que as NT corriam maiores riscos arrastando, com determinação e indiferença pelo perigo, os elementos do seu Grupo de Combate e mesmo algumas vezes toda a Subunidade a que pertenceu.

Salienta-se particularmente a sua conduta numa operação em que, tendo o In desencadeado nutrido fogo, o Alferes Lopes, que se encontrava na retaguarda da coluna, imediatamente avançou, aparecendo na frente e a fazer fogo de pé, não perdendo contudo o controlo dos seus homens, antes os arrastando com o seu exemplo de coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Noutra operação em que, apesar de traumatizado por acidente com engenho explosivo ocorrido nas imediações da sua Companhia, pouco antes das NT terem saído e do qual resultaram algumas baixas, soube imediatamente mentalizar o seu pessoal que veio a ter comportamento digno de destaque.

A sua valentia e indiferença pelos riscos teve igualmente relevância especial numa acção de socorro a uma coluna auto duma Unidade que ia entrar no Sector

e que, a dois quilómetros do aquartelamento da sua Companhia, sofreu violenta acção In cuidadosamente preparada para desmoralizar tropas recém-chegadas à Província.

As excepcionais qualidades de combatente abnegado e corajoso, que nunca vacilou perante os riscos, tornaram o Alferes Lopes digno de admiração e apreço dos superiores e subordinados, dando-lhe jus a ser apontado como militar cujo exemplo é digno de ser seguido.

Alferes Miliciano de Infantaria
MÁRIO HENRIQUE LEAL ALÃO

CCac 2599/BCac 2887 – RI 2
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 03 de Janeiro de 1973, o Alferes Miliciano de Infantaria, Mário Henrique Leal Alão, da Companhia de Caçadores n.º 2599/Batalhão de Caçadores n.º 2887 – Regimento de Infantaria n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 33, de 26 de Abril de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Alferes Miliciano de Infantaria, Mário Henrique Leal Alão, da CCac n.º 2599/BCac n.º 2887 – RI 2, porque, ao longo de dezoito meses de permanência na AM1, se revelou em todas as operações em que tomou parte um combatente dotado de notável intuição táctica, vincado espírito ofensivo e inextinguível sentido de missão.

Em situações difíceis como a que teve de enfrentar no decorrer de determinada operação, pôs à prova excepcionais qualidades de coragem e firmeza, nomeadamente no assalto a dois “quartéis” e ainda na reacção a uma violenta emboscada frontal e à queima-roupa em região onde o In é particularmente agressivo e havia concentrado os seus meios para combater as NT. Apesar das fracas condições físicas em que se encontrava, manobrou e impulsionou o seu Grupo de Combate com marcada agressividade.

Teve actuação de relevo sobretudo em mais duas operações pela forma dinâmica como comandou os seus homens no assalto e destruição de um “quartel”, sendo um deles de importância fundamental para a organização inimiga.

As invulgares qualidades patenteadas pelo Alferes Alão, que o tornaram digno da admiração e apreço tanto dos superiores como dos subordinados, creditaram-no como um oficial de notável craveira operacional, merecendo com o seu exemplo ser por esta forma publicamente destacado.

Alferes Miliciano de Infantaria
ANTÓNIO MONTEIRO PINTO

CCac 3302/BCac 3831 – RI 1
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 03 de Fevereiro de 1973, o Alferes Miliciano de Infantaria, António Monteiro Pinto, da Companhia de Caçadores n.º 3302/Batalhão de Caçadores n.º 3831 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 59, de 21 de Julho de 1972, do QG/RMA):

O General Comandante da Região, louvou, por seu despacho de 30Jun72, o Alferes Miliciano de Infantaria, António Monteiro Pinto, da Companhia de Caçadores n.º 3302/Batalhão de Caçadores n.º 3831 – Regimento de Infantaria n.º 1, pelas extraordinárias virtudes militares que sempre caracterizaram a sua actuação, não só como Comandante de Pelotão, mas, principalmente, como Adjunto do Comandante de Companhia, que várias vezes substituiu no comando da Subunidade.

Oficial dotado de alto sentido operacional e de invulgar espírito de missão, tem vindo a demonstrar, quando em contacto com o In, invulgares rasgos de coragem, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo, que lhe conferem grande prestígio junto dos homens que comanda, dos seus camaradas e do seu comandante de Companhia, que nele deposita ilimitada confiança.

Na última acção em que tomou parte, ao enfrentar de surpresa um grupo inimigo aguerrido, numeroso e bem armado, que a curta distância abriu nutrido fogo sobre as NT, o Alferes Pinto, demonstrando total desprezo pelo perigo, carregou a peito descoberto sobre o referido grupo, galvanizando os seus homens com o exemplo dado e conseguindo, dessa forma, que o In debandasse, abandonando mortos, armamento e material.

Este oficial alia, ainda, às suas qualidades militares, excelentes dotes de carácter, devendo ser considerado, com toda a justiça, um motivo de orgulho para o Exército e para a Nação.

Alferes Miliciano de Cavalaria
JOSÉ FERNANDO UNHÃO REIS

CCav 2635/BCav 2899 – RC 3
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 03 de Fevereiro de 1973, o Alferes Miliciano de Cavalaria, José Fernando Unhão Reis, da Companhia de Cavalaria n.º 2635/Batalhão de Cavalaria n.º 2899 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 81, de 13 de Outubro de 1971, do QG/RMA):

Louvo o Alferes Miliciano de Cavalaria, José Fernando Unhão Reis, da CCav 2635/BCav 2899 – RC 3, porque, durante toda a sua comissão na RMA, se evidenciou como um oficial sensato, desembaraçado, aprumado e dedicado pelo serviço.

As suas esplêndidas qualidades mais uma vez se confirmaram, quando um grupo adverso, dispondo de armas automáticas, morteiros e LGFog, tentou raptar a população e alguns milícias e GE que trabalhavam nas lavras a cerca de mil e quinhentos metros do seu estacionamento.

Alertado pelos tiros, correu prontamente ao local, sob fogo adverso, e indiferente ao perigo e na vanguarda dos seus soldados, conseguiu desalojar e perseguir, durante duas horas, os elementos hostis.

A sua coragem, valentia, audácia, sangue-frio, total desprezo pelo perigo e serenidade debaixo de fogo, levam a apontar o Alferes Unhão Reis como combatente valoroso, devendo os serviços por si prestados serem considerados de muito mérito.

Alferes Miliciano de Cavalaria
JOSÉ JOÃO RUIVO FERREIRA RODRIGUES

CCav 3458/BCav 3862 – RC 3
ANGOLA

4.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 22 de Fevereiro de 1973, a título póstumo, o Alferes Miliciano de Cavalaria, José João Ruivo Ferreira Rodrigues, da Companhia de Cavalaria n.º 3458/Batalhão de Cavalaria n.º 3862 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 04, de 28 de Fevereiro de 1973, do CCFAA e
n.º 20, de 09 de Março do mesmo ano, do QG/RMA):

Louvo, a título póstumo, o Alferes Miliciano de Cavalaria, José João Ruivo Ferreira Rodrigues, da CCav 3458/BCav 3862 – RC 3, por, durante o tempo em que comandou o seu Grupo de Combate, em zona activa, ter evidenciado, além das suas inestimáveis qualidades individuais, altas qualidades de comando. Possuidor do mais alto sentido de cumprimento do dever, entregou-se totalmente, até ao sacrifício da vida, às missões que foi chamado a cumprir, demonstrando elevado espírito de missão.

Sempre à frente dos seus homens, com grande entusiasmo e arrojo, deu provas de possuir decisão, coragem, sangue-frio, espírito de sacrifício e serena energia debaixo de fogo, quer no confronto directo, quer na perseguição de elementos inimigos armados, quer ainda no assalto a acampamentos, sendo frequente ser o primeiro homem a lançar-se sobre o inimigo, como o demonstrou em várias operações.

Pela sua destacada actuação e pelas qualidades morais, de carácter, e de camaradagem que revelou possuir, é o Alferes Rodrigues merecedor de ser distinguido e apontado como exemplo vivo de militar que pela sua conduta honrou o Exército que devotadamente serviu até ao sacrifício da própria vida.

Alferes Miliciano de Infantaria
ANTÓNIO MANUEL CORREIA VALENTE

CCac 3323/BCac 3830 – BII 19
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 14 de Junho de 1973, o Alferes Miliciano de Infantaria, António Manuel Correia Valente, da Companhia de Caçadores n.º 3323/Batalhão de Caçadores n.º 3830 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 19.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 17, de 30 de Junho de 1973, do CCFAA e
n.º 57, de 13 de Julho do mesmo ano, do QG/RMA):

Louvo o Alferes Miliciano de Infantaria, António Manuel Correia Valente, da Companhia de Caçadores n.º 3323/Batalhão de Caçadores n.º 3830 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, pelas qualidades de chefe que demonstrou possuir, norteando sempre o seu procedimento pela vontade de bem cumprir, impondo a si e aos homens sob o seu comando, uma disciplina rígida, incutindo-lhes simultaneamente todo o seu dinamismo.

Nas diversas operações em que tomou parte demonstrou sempre coragem, serena energia e sangue-frio debaixo de fogo, sendo de salientar a sua actuação durante determinada operação, em que ao ser detectado por uma sentinela postada num acampamento, reagiu à violenta acção de fogo que o In desencadeou de imediato, utilizando da melhor maneira os meios de que dispunha, fazendo frente ao numeroso e bem armado Grupo In que se viu forçado a retirar, dispersando-se pela mata.

Ainda durante a mesma operação, perseguiu o In com uma pequena força, lutando em campo aberto, demonstrando mais uma vez grande coragem e sangue-frio debaixo de fogo.

Todas as suas qualidades de militar, aliadas às virtudes morais e de camaradagem, fazem que seja merecedor da muita confiança e estima por parte de superiores e subordinados. O seu comportamento, nas mais variadas circunstâncias, em tudo honra a Arma de Infantaria e a Pátria que defende.

Alferes Miliciano, Comando
JORGE MANUEL GAVAIA

30.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Setembro de 1973, o Alferes Miliciano, Comando, Jorge Manuel Gavaia, da 30.^a Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 87, de 26 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 12Set73, o General Comandante-Chefe louvou o Alferes Miliciano, Comando, Jorge Manuel Gavaia, da 30.^a Companhia de Comandos/CICmds, porque, durante a sua comissão de serviço, como comandante de Grupo de Combate, se revelou combatente de rara estirpe, calmo, ponderado, corajoso, agressivo e com notável sentido do cumprimento da missão.

De destacar a sua actuação na Operação “Obstinar” em que, consciente do efectivo inimigo e dos fortes contactos a que duas equipas de outro grupo estavam a ser sujeitas, se ofereceu para comandar as equipas de intervenção. Com risco da própria vida, saltou com o seu reduzido efectivo sobre o numeroso grupo In, causando-lhe baixas, capturando-lhe material e elementos da população de que se fazia acompanhar, demonstrando desprezo pelo perigo e grande serenidade debaixo de fogo.

Também na Operação “Siroco”, durante o decorrer de uma acção, em zona totalmente inóspita, quando o seu Grupo de Combate se encontrou em difícil situação devido à carência de água, conseguiu manter o moral dos seus homens, incitando-os a resistirem e ministrando-lhes os socorros de que necessitavam, apesar do seu também precário estado físico.

Revelando qualidades de coragem, decisão e sangue-frio, é o Alferes Gavaia credor de público testemunho de louvor pela forma entusiástica, desinteressada e abnegada como serviu os “Comandos” e a Pátria.

Furriel Miliciano, Comando
ESTÊVÃO DE JESUS OLIVEIRA DE MATOS

24.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Março de 1973, o Furriel Miliciano, Comando, Estêvão de Jesus Oliveira de Matos, da 24.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 05, de 10 de Março de 1973, do CCFAA e n.º 23, de 20 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por despacho de 02Mar73, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano, Comando, Estêvão de Jesus Oliveira de Matos, da 24.^a Companhia de Comandos, por, durante a sua comissão de serviço, ter revelado notáveis dotes de chefia e espírito de missão e, quando em combate, coragem, agressividade, sangue-frio, indiferença pelo perigo e serena energia debaixo de fogo, contribuindo decisivamente para muitos êxitos da sua Unidade.

As suas qualidades de combatente ficaram plenamente demonstradas durante determinada operação em que, oferecendo-se para seguir à frente do seu grupo, conseguiu, mercê das suas reais qualidades de pisteiro, detectar a quase totalidade de armadilhas sonoras que se foram encontrando, apesar da densidade da mata e da forma dissimulada como aquelas se encontravam no terreno.

Nas proximidades do acampamento, accionou uma dessas armadilhas, tendo perdido momentaneamente os sentidos. Recompuesto, não permitiu que lhe fosse alterada a sua posição dentro do grupo, continuando em número um. Já dentro do acampamento, o seu sangue-frio e conhecimentos de dialecto permitiram-lhe dialogar com uma sentinela In que, contudo, desconfiado de movimentos suspeitos, deu o alarme e tentou reagir pelo fogo, pelo que o Furriel Matos, evidenciando extraordinária calma, o abateu, capturando-lhe a arma que transpor-

tava. Durante o assalto, desencadeado logo a seguir, foi ainda o elemento mais influente, mercê de uma agressividade contagiante.

Noutra operação, tendo o In detectado o seu grupo e aberto fogo sobre os elementos da sua equipa, o Furriel Matos reagiu prontamente e, indiferente ao fogo, manobrou da melhor forma, transmitindo aos seus homens a sua agressividade e decisão, anulando a acção do In e conseguindo ainda causar-lhe baixas e capturar material.

Noutras situações, nomeadamente quando designado para a realização de qualquer tarefa dentro da Unidade, pôs sempre o maior interesse e entusiasmo na sua execução, revelando notáveis qualidades de trabalho e perseverança.

Pelas virtudes militares de que deu sobejas provas, é o Furriel Matos graduado de inestimável valor, merecendo os serviços por si prestados ser justamente distinguidos pela honra e prestígio que trouxeram aos "Comandos" e ao Exército.

Furriel Miliciano, Comando
VICTOR MANUEL CARVALHO CORREIA

22.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 14 de Maio de 1973, o Furriel Miliciano, Comando, Victor Manuel Carvalho Correia, da 22.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 45, de 05 de Janeiro de 1973, do QG/RMA):

Louvo o Furriel Miliciano, Comando, Victor Manuel Carvalho Correia, da 22.^a Companhia de Comandos/CICmds, porque, durante toda a comissão, demonstrou ser um combatente de grande bravura, determinação, agressividade, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo em situações de grave risco de vida.

Comandando a 1.^a equipa do seu GC evidenciou notáveis qualidades de chefe e de combatente, pois, seguindo com ela na frente, praticamente em todas as operações, fez-se notar nas inúmeras situações de contacto com o In, em assaltos a objectivos e reacções a emboscadas, muitas delas à queima-roupa, em que mercê da sua acção, carregando sobre as posições adversas, incitando os seus homens e na maioria das vezes tomando-lhe a dianteira, contribuiu para os muitos êxitos alcançados.

Chamado a comandar o seu GC, quando o seu comandante perdeu a vida frente ao In, continuou a demonstrar as mesmas qualidades de disciplina, valentia e generosidade no combate que devem reger a conduta de todo o militar “Comando”.

O Furriel Correia é pois merecedor da consideração de todos, pela sua conduta honrosa, frente ao In, o que muito o dignifica, à sua Unidade e ao próprio Exército, que desinteressadamente serviu.

Furriel Miliciano de Infantaria
ANTÓNIO NUNO LOURENÇO SIMÕES

CCac 2775/BCac 2925 – RI 1
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 18 de Maio de 1973, o Furriel Miliciano de Infantaria, António Nuno Lourenço Simões, da Companhia de Caçadores n.º 2775/Batalhão de Caçadores n.º 2925 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 15, de 11 de Junho de 1973, do CCFAA e n.º 53, de 29 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por despacho de 18Mai73, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, António Nuno Lourenço Simões, da CCac n.º 2775/BCac n.º 2925 – RI 1, por ter revelado sempre grande coragem, espírito de missão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, durante a sua comissão de serviço em Angola, de 1970 a 1972.

Destacou-se o Furriel Simões, no Comando da sua Secção, em grande número de operações, pela sua determinação e destemor com que sempre actuou em situações de contacto com o In, sendo de realçar a sua acção em determinada operação em que, após várias tentativas e apesar do reduzido efectivo de que dispunha – a Secção que comandava – conseguiu vencer a forte resistência do In, desbaratando-o e assaltando o acampamento onde o mesmo se acoitava.

Militar disciplinado, brioso e correcto, o Furriel Simões prestou serviços de muito mérito e praticou actos de valor que honram as Forças Armadas.

2.º Sargento Miliciano, Comando
ANTÓNIO PINTO DE LIMA

31.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 28 de Junho de 1973, o Segundo-Sargento Miliciano, Comando, António Pinto de Lima, da 31.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 17, de 30 de Junho de 1973, do CCFAA, e n.º 57, de 13 de Julho do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 28Jun73, o General Comandante-Chefe louvou o 2.º Sargento Miliciano, Comando, António Pinto de Lima, da 31.ª Companhia de Comandos/CICmds, pelas excelentes qualidades de combatente e capacidade de comando que demonstrou em intensa actividade operacional.

Comandando a sua equipa com grande entusiasmo e consciência dos riscos que corria, escolheu sempre os locais onde o combate se desenvolvesse com maior violência. Evidenciou-se principalmente no assalto a um acampamento onde forte grupo armado se instalara em abrigos, com bons campos de tiro e forte potencial de fogo, lançando-se com outro camarada para o interior do acampamento, a fim de “calar” os elementos In que ainda faziam fogo.

Noutra operação, quando o seu grupo foi emboscado à saída de um acampamento, lançou-se decididamente em corrida na direcção do In, arrastando consigo a equipa e o resto do seu grupo, causando baixas ao In e pondo-o em fuga.

Simples e modesto de atitudes, sempre o Sargento Lima se comportou honrosamente frente ao inimigo, com muita agressividade, coragem, decisão, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo e desprezo pelo perigo, pelo que é merecedor deste público testemunho de louvor.

Furriel Miliciano, Comando
CARLOS ALBERTO BETTENCOURT MOTA

31.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 28 de Junho de 1973, o Furriel Miliciano, Comando, Carlos Alberto Bettencourt Mota, da 31.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais..

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 17, de 30 de Junho de 1973, do CCFAA e
n.º 57, de 13 de Julho do mesmo ano, do QG/RMA):

Louvo o Furriel Miliciano, Comando, Carlos Alberto Bettencourt Mota, da 31.^a Companhia de Comandos/CICmds, pelas excelentes qualidades que demonstrou durante o tempo – cerca de 21 meses – em que serviu naquela Companhia onde, como comandante de equipa de comandos, se revelou extraordinário combatente.

De salientar a sua actuação no assalto a um objectivo onde o inimigo se encontrava entrincheirado e dispunha de forte potencial de fogo, de armas ligeiras e pesadas, em que se lançou sobre as posições inimigas, incitando e precedendo o pessoal da sua equipa, saltando sobre as trincheiras e penetrando no acampamento, contribuindo decisivamente para o êxito obtido.

Noutra operação, detectando a aproximação de um elemento In armado, avançou para o mesmo a peito descoberto, apesar da posição desvantajosa em que se encontrava em relação à orla da mata, só o abatendo por ter tentado a fuga e ser impossível capturá-lo vivo.

Demonstrou, assim, o Furriel Mota, possuir notáveis qualidades de combatente, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, que o creditam como graduado de eleição, cujo comportamento frente ao inimigo muito honra o Exército e a Nação que tão desinteressadamente serve.

Furriel Miliciano de Cavalaria
JOÃO DUARTE TRINDADE

CCav 3486/BCav 3871 – RC 3
ANGOLA

3.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 27 de Julho de 1973, a título póstumo, o Furriel Miliciano de Cavalaria, João Duarte Trindade, da Companhia de Cavalaria n.º 3486/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 68, de 21 de Agosto de 1973, do QG/RMA):

Por despacho de 27Jul73, o General Comandante-Chefe louvou, a título póstumo, o Furriel Miliciano de Cavalaria, João Duarte Trindade, da Companhia de Cavalaria n.º 3486/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, quando seguia na primeira viatura duma coluna que foi emboscada por numeroso grupo In instalado a poucos metros da picada, dispondo de elevado potencial de fogo e utilizando mais de trinta fornilhos, saltou rapidamente da viatura e, a peito descoberto, reagiu pelo fogo sobre os elementos que executavam tiro frontal sobre a coluna. Esgotado o seu carregador, só nessa altura se abrigou para o substituir, escondendo-se atrás de uma viatura e, calma e serenamente, tentou localizar as metralhadoras do In, o que conseguiu, procurando então a melhor posição para bater uma delas, ficando quase a descoberto.

A sua acção foi de facto tão eficiente que levou o In a concentrar na sua direcção o fogo das suas armas, acabando por o atingir mortalmente.

O procedimento do Furriel Trindade revelou extraordinária coragem, decisão, serena energia e sangue-frio debaixo de fogo, que honram não só o homem, como o Exército e a Nação a que pertence.

A esse feito acresce que o Furriel Trindade se revelou excelente graduado, desde o início da instrução, disciplinador e dotado de grande integridade de carácter, pelo que muito justamente mereceu o respeito dos seus superiores, camaradas e subordinados.

Furriel Miliciano, Comando
MANUEL MENDONÇA DE SOUSA RAMOS

32.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 10 de Dezembro de 1973, o Furriel Miliciano, Comando, Manuel Mendonça de Sousa Ramos, da 33.^a Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 08, de 29 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 10Dez73, o General Comandante-Chefe Interino louvou o Furriel Miliciano, Comando, Manuel Mendonça de Sousa Ramos, da 33.^a Companhia de Comandos/CICmds, pela capacidade de comando, valentia, audácia e decisão que tem revelado ao serviço daquela Companhia, que o tornam excelente chefe de equipa e valoroso combatente.

Salientou-se especialmente no assalto a um acampamento inimigo com forte organização defensiva, durante a operação “Átila”, chefiando a sua equipa com muito desembaraço e inculindo-lhe forte espírito ofensivo, o que muito contribuiu para os excelentes resultados obtidos.

Na operação “Rojão”, ao assumir o comando do seu grupo por ter sido evacuado o comandante efectivo, pôs à prova excelentes qualidades de decisão e iniciativa, inculindo grande entusiasmo e agressividade aos seus homens. Ainda na mesma operação, mais uma vez fez sentir a sua acção no modo desembaraçado, decidido e corajoso como montou e desencadeou uma emboscada a um grupo inimigo, revelando muita serenidade e sangue-frio no desenrolar da acção.

Na operação “Pinhal” voltou a revelar muita iniciativa e coragem ao perseguir, por vezes sozinho, um elemento In armado que conseguiu escapar, ligeiramente ferido, numa emboscada montada pelas NT.

Pelo seu comportamento altamente prestigiante, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo de que deu constantes provas, é o Furriel Ramos digno de ser apontado como exemplo entre os que mais devotadamente servem a Pátria.

Furriel Miliciano, Comando
JOAQUIM EDUARDO NÓBREGA DE DEUS

25.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.^o do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 21 de Setembro de 1972, o Furriel Miliciano, Comando, Joaquim Eduardo Nóbrega de Deus, da 25.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operação Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 56, de 12 de Julho de 1972, do QG/RMA):

Por despacho de 05Jun72, o General Comandante da Região louvou o Furriel Miliciano, Comando, Joaquim Eduardo Nóbrega de Deus, da 25.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais, pela extraordinária abnegação, coragem, agressividade, determinação, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo que demonstrou durante o assalto a um acampamento In, em que, sob intenso fogo de reacção do In, arrastou os homens que comandava, logrando levar a bom termo o assalto e permitindo também proteger o seu comandante de Grupo que tombara ferido.

Noutra operação, encontrando-se durante um pequeno alto a receber curativos nos pés, já feridos por longa caminhada, tendo sido detectado um grupo In a curta distância, esquecendo o facto de que estava descalço, moveu intensa perseguição ao In, com grande entusiasmo, coragem e espírito de sacrifício, tendo sido o elemento que levou mais longe o seu esforço, não obstante as condições de inferioridade em que se encontrava.

Por todas as qualidades que lhe são reconhecidas tornou-se credor da admiração dos seus superiores e subordinados, merecendo, o Furriel Nóbrega de Deus ser apontado como exemplo de militar que muito honrou o Exército e a Pátria, que tão devotadamente serviu.

Furriel Miliciano de Cavalaria
JOÃO MARTINS FIGUEIREDO

CCav 2650/BCav 2902 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 08 de Novembro de 1972, o Furriel Miliciano de Cavalaria, João Martins Figueiredo, da Companhia de Cavalaria n.º 2650/Batalhão de Cavalaria n.º 2092 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 62, de 02 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

Por seu despacho de 19Jul72, o General Comandante da Região louvou o Furriel Miliciano de Cavalaria, João Martins Figueiredo, da Companhia de Cavalaria n.º 2650/Batalhão de Cavalaria n.º 2902 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, tendo a coluna em que seguia sido violentamente emboscada pelo In e tendo sido gravemente ferido o seu comandante e morto o graduado que seguia mais à frente na coluna, tomou imediatamente o comando da reacção.

Seguindo na última viatura, logo se internou na zona de morte, animando o pessoal, dando instruções e tentando chegar às primeiras viaturas a fim de avaliar exactamente a extensão das baixas e melhor accionar a reacção. Sempre debaixo de fogo, arriscando a cada instante a sua vida, o Furriel Figueiredo, com a sua acção, não só conseguiu evitar que o In pudesse ter mais resultados como, e fundamentalmente, conseguiu obrigar o mesmo a retirar ao cabo de vinte e dois minutos de fogo.

O Furriel Figueiredo revelou, no decorrer desta acção, possuir inegáveis dotes de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, que o creditam como valoroso combatente e confirmam as relevantes qualidade do Soldado Português.

Furriel Miliciano, Comando
PEDRO MANUEL FERNANDES ANDRÉ

24.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Novembro de 1972, o Furriel Miliciano, Comando, Pedro Manuel Fernandes André, da 24.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 60, de 26 de Julho de 1972, do QG/RMA):

O General Comandante da Região, louvou, por seu despacho de 05Jun72, o Furriel Miliciano, Comando, Pedro Manuel Fernandes André, do Centro de Instrução de Comandos – CIOE, porque, durante a sua comissão na 24.^a Companhia de Comandos, demonstrou excepcionais qualidade de combatente.

Possuidor de um alto grau de agressividade, sangue-frio, abnegação, espírito de missão, coragem e desprezo pelo perigo debaixo de fogo, o Furriel André conseguiu sempre, através do exemplo, uma alta rentabilidade operacional da sua equipa de Comandos.

Durante determinada operação, apesar de ferido na cabeça por acção do In que o levou à perda momentânea dos sentidos, reagiu prontamente e, tendo recuperado do ferimento, perseguiu imediatamente a peito descoberto um elemento In até o abater, capturando-lhe ainda a arma que transportava, numa plena demonstração das suas altas qualidades de combatente e de serena energia debaixo de fogo.

Ainda na mesma acção, não permitiu que o seu ferimento fosse comunicado ao PC para evitar ser evacuado e, assim, ser obrigado a abandonar a operação, demonstrando deste modo, o Furriel André, qualidades que muito o dignificam e honram os Comandos e o Exército Português.

Furriel Miliciano de Infantaria
MANUEL JOÃO GARCIA SALDANHA

CCac 3302/BCac 3831 – RI 1

ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Novembro de 1972, o Furriel Miliciano de Infantaria, Manuel João Garcia Saldanha, da Companhia de Caçadores n.º 3302/Batalhão de Caçadores n.º 3831 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 59, de 21 de Julho de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Furriel Miliciano de Infantaria, Manuel João Garcia Saldanha, da Companhia de Caçadores n.º 3302/Batalhão de Caçadores n.º 3831 – Regimento de Infantaria n.º 1, por sempre se ter evidenciado um excelente comandante de Secção, demonstrando possuir inegáveis qualidades militares, aliadas a elevados dotes de coragem e desprezo pelo perigo.

Oferecendo-se voluntariamente para todas as missões em regiões onde o In se acoita, sempre se evidenciou não só como um aguerrido combatente que pronta e afoitamente enfrenta o fogo inimigo, mas também como chefe consciente e determinado, que judiciosamente sabe manobrar as forças sob o seu comando, quando em contacto com o In.

Numa das muitas acções em que tomou parte, ficando isolado dos seus homens por nutrido fogo inimigo, transpôs de salto a zona batida, juntou-se animosamente aos restantes elementos da sua Secção e, iniciando imediatamente um envolvimento em que soube tirar o maior partido das características do terreno e desenvolvendo uma muito eficiente e encorajante acção junto dos seus homens, conseguiu pôr em debandada um grupo inimigo, que, na fuga precipitada, abandonou os mortos que tinha sofrido, além de diverso armamento, material e munições.

Com este procedimento, revelou o Furriel Saldanha possuir muita coragem, grande energia, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo, constituindo-se um magnífico exemplo de militar e de combatente, que muito honra a Unidade a que pertence e o Exército que serve.

Furriel Miliciano, Comando
ROMUALDO HONORATO NUNES PÁSCOA

25.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Dezembro de 1972, o Furriel Miliciano, Comando, Romualdo Honorato Nunes Páscoa, da 25.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 83, de 13 de Outubro de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Furriel Miliciano, Comando, Romualdo Honorato Nunes Páscoa, da 25.^a Companhia de Comandos/CICmds, porque, durante o tempo em que serviu naquela Companhia, se revelou excelente chefe de equipa, nunca se poupando a esforços para o êxito das missões que lhe foram cometidas. Conduzindo a sua equipa com decisão, entusiasmo e espírito de sacrifício, incutiu, pelo exemplo, ânimo e confiança em todos os elementos.

É de salientar a sua actuação em determinada operação em que, durante o assalto a um acampamento terrorista, sob intenso fogo adverso, depois de ter caído junto de si uma granada lançada pelo inimigo, reagiu com audácia e, a peito descoberto, sempre de pé e em corrida, prosseguiu o ataque com a sua equipa até derrotar completamente os elementos inimigos, revelando coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Militar enérgico, voluntarioso, disciplinado e correcto, dotado de elevado espírito de missão, o Furriel Páscoa grangeou a estima de superiores, camaradas e subordinados, merecendo que os serviços por si prestados sejam classificados de muito mérito.

Furriel Miliciano de Infantaria
MANUEL ANDRÉ MARQUES GARRO

CCac 2599/BCac 2887 – RI 2
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 19 de Dezembro de 1972, o Furriel Miliciano de Infantaria, Manuel André Marques Garro, da Companhia de Caçadores n.º 2599/Batalhão de Caçadores n.º 2887 – Regimento de Infantaria n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 33, de 26 de Abril de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Furriel Miliciano de Infantaria, Manuel André Marques Garro, da CCac 2599/BCac 2887 – RI 2, porque, ao longo de dezoito meses de permanência na AM1, em intensa actividade operacional, revelou excepcionais dotes de determinação, entusiasmo, dinamismo e elevado espírito de missão.

Teve comportamento destacado nas inúmeras e sucessivas acções e operações em que participou, por vezes, como comandante de Grupo de Combate, no que se afirmou um firme condutor de homens em campanha. Estas características permitiam-lhe o cumprimento integral das mais difíceis e arriscadas tarefas.

Todavia, a sua conduta tomou maior relevância numa operação em que a força que comandava foi flagelada à entrada de um “quartel”. Perfeitamente identificado com a missão de assalto que lhe coube, galvanizou o seu pessoal e arrastou-o com a sua coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, para a abordagem do objectivo, tendo provocado baixas ao In e conseguindo a captura de documentos importantes.

Ainda no decorrer doutra operação para a qual foi enquadrado com a sua Secção noutra Companhia, ao seu sentido de orientação e domínio sobre os seus subordinados, à coragem e serenidade perante o In, se ficou devendo o êxito obtido pelas NT.

A boa actuação do Furriel Garro, em todas as circunstâncias, cotou-o como graduado cujas qualidades e virtudes de combatente de fibra o impuseram à inegável admiração dos seus camaradas e subordinados e à especial estima e consideração dos seus superiores.

Furriel Miliciano, Comando
ANTÓNIO LOURENÇO REIS ESTEVES

24.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 16 de Abril de 1973, o Furriel Miliciano, Comando, António Lourenço Reis Esteves, da 24.^a Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 11, de 06 de Fevereiro de 1973, do QG/RMA):

Louvo o Furriel Miliciano, Comando, António Lourenço Reis Esteves, da 24.^a Companhia de Comandos/CICmds, porque, durante doze meses de comissão naquela Companhia, demonstrou possuir coragem, presença de espírito, decisão e sangue-frio debaixo de fogo, a par de manifesta competência e capacidade de comando, patenteando em todas as operações em que tomou parte, elevadas qualidades militares, destacando-se como chefe destemido e bom executante, dotado de exacto sentido de disciplina e de missão, desembaraço e espírito de sacrifício.

As suas qualidades de combatente demonstrou-as em determinada operação em que se ficou inteiramente a dever a uma inteligente manobra sua, o aniquilamento total dum grupo In, conseguindo, graças a uma excepcional serenidade, decisão e coragem, capturar em absoluto silêncio, os elementos de vanguarda do referido grupo, tendo, posteriormente, abatido os elementos da rectaguarda, capturando-lhes o material que transportavam.

Também noutras operações o Furriel Esteves manobrou a sua equipa de forma a obter assinaláveis êxitos, manifestando uma intuição notável para este tipo de guerra.

Disciplinado e disciplinador, dotado de elevada formação moral e militar, a par de uma natural modéstia e simplicidade, o Furriel Esteves cotou-se como

excelente graduado, digno de ser apontado como exemplo de chefe "Comando" e de militar que se impôs ao apreço especial dos seus superiores, podendo considerar-se os serviços por si prestados como dignos de justo realce.

ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado no B.O. n.º 7 - 2.ª série de 1974

Agraciado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 30.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 266/71, de 30 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 16 de Abril de 1972, o Furiel Miliciano, Comandante Adjunto da 24.ª Companhia de Fuzilamento, 2.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos - Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do lauro que originou a condecoração.
(Publicado no B.O. n.º 1-A de 16 de Fevereiro de 1972, da GUARDA)

Louvo o Furiel Miliciano, Comandante Adjunto da 24.ª Companhia de Fuzilamento, 2.ª Companhia de Comandos, durante dois meses de comissão naquela Companhia, demonstrou posuir coragem, presença de espírito, destemor e sangue-frio de alto nível, a par de manifestar competência e capacidade de comando, praticando em todas as operações em que tomou parte, elevadas qualidades militares, destacando-se como chefe decidido e bem executante, dotado de exacto sentido de disciplina e de missão, desmuntando e espírito de

As suas qualidades de comandante demonstraram-se em determinadas operações em que se ficou intimamente a dever a uma inteligente manobra sua, o empenhamento total dum grupo, na consecução, graças a uma excepcional escrutínio, decisão e coragem, capturar um absoluto silêncio, os elementos da vanguarda do referido grupo, tendo, posteriormente, abatido os elementos da retaguarda, capturando-lhes o material que transportavam.

Também notórias operações o Furiel Esteves manobrou a sua equipa de forma a obter resultados óptimos, mantendo uma minúscula noção para este tipo de guerra.

Disciplinado e determinado, dotado de elevada formação moral e militar, a par de uma natural modestia e simplicidade, o Furiel Esteves coteja-se como

Furriel Miliciano, Comando
JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO CORREIA SIMÕES

CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 01 de Maio de 1973, o Furriel Miliciano, Comando, José António Carvalho Correia Simões, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 11, de 06 de Fevereiro de 1973, do QG/RMA):

Louvo o Furriel Miliciano, Comando, José António Carvalho Correia Simões, do Centro de Instrução de Comandos, porque durante os vinte e quatro meses em que prestou serviço na 24.ª Companhia de Comandos, revelou notáveis dotes de chefia, agressividade, decisão, sangue-frio, desprezo pelo perigo debaixo de fogo e apurada técnica nas mais diversas situações de combate.

As suas qualidades de chefia e combatente demonstrou-as no decorrer de determinada operação em que foi surpreendido com a sua equipa numa emboscada, da qual resultou logo aos primeiros tiros, o ferimento de um dos seus homens. O Furriel Simões, apesar de se encontrar em inferioridade porque o terreno não permitia uma manobra rápida e eficaz, reagiu a peito descoberto em direcção ao In, como única solução que se impunha na altura, arrastando com o seu exemplo todos os elementos da sua equipa, conseguindo, assim, pôr o In em fuga desordenada.

Posteriormente, perseguiu-o, dedicando ainda, apesar do esgotamento físico em que se encontrava devido ao esforço dispendido na perseguição, todos os seus cuidados no tratamento do soldado ferido, conseguindo assim manter o moral dos seus subordinados.

Já em outra operação, o Furriel Simões demonstrara os seus elevados dotes de chefia quando, no comando da equipa de assalto, revelou apurada técnica,

que permitiu a captura de todos os elementos que se encontravam no “quimbo” assaltado, com total surpresa.

Por todas as qualidades reveladas, aliadas a um elevado grau de espírito “Comando”, é o Furriel Simões digno de ser apontado como elemento que muito honrou a sua Unidade, devendo os seus feitos em combate serem realçados como exemplo.

4.ª CLASSE

Transcrição do despacho publicado no OE n.º 7 - 3.ª série de 1974

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 2.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar promulgado pelo Decreto n.º 26671, de 28 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Estado das Forças Armadas de Angola, de 01 de Maio de 1973, o Furriel Militar, Comandante, José António Carvalho Correia Simões, do Centro de Instrução de Comando, da Região Militar de Angola.

Transcrição do livro que originou a transcrição
(Publicado no OE n.º 11, de 08 de Fevereiro de 1974 do G.O.M.A.)

Louvo o Furriel Militar, Comandante, José António Carvalho Correia Simões, do Centro de Instrução de Comando, porque durante os anos e meses em que prestou serviço na 24.ª Companhia de Comando, revelou notáveis dotes de chefe, agressividade, decisão, sangue-frio, decisão pelo perigo, dedicação de força e aptidão técnica nos mais diversos tipos de combate.

As suas qualidades de chefe e comandante demonstram-se no carácter de determinação operatória em que foi superado com a sua equipa, em todas as ocasiões, de qual resultou logo nos primeiros dias, o término de um dos homens. O Furriel Simões, apesar de se encontrar em inferioridade porque o terreno não permitia uma manobra rápida e eficaz, reagiu e pôde desenvolver a direcção ao lá, como única solução que se impunha na altura, evitando com o seu exemplo todos os vícios da sua equipa, conseguindo, assim, pôr a lá em fuga desordenada.

Posteriormente, permanecendo, dedicado ainda, apesar do castroscano físico em que se encontrava devido ao esforço desenvolvido na perseguição, todos os seus cuidados no tratamento do soldado ferido, conseguindo assim manter o moral das suas subordinadas.

Isa em outra operação, o Furriel Simões demonstrar os seus elevados dotes de chefe quando, no comando da equipa de assalto, revelou aptidão técnica,

1.º Sargento de Infantaria
JOAQUIM GARCIA DO CARMO

CCac 3349/BCac 3841 – BC 10
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 18 de Maio de 1973, o 1.º Sargento de Infantaria, Joaquim Garcia do Carmo, da Companhia de Caçadores n.º 3349/Batalhão de Caçadores n.º 3841 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 15, de 11 de Junho de 1973, do CCFAA e n.º 53, de 29 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por despacho de 18Mai73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Sargento de Infantaria, Joaquim Garcia do Carmo, da CCac 3349/BCac 3841, porque, em 30Jan72, comandando um Grupo de Combate – única força de intervenção presente em Cangamba, com a missão de montar a segurança à sanzala existente na margem esquerda do R. Cubangui, que se previa seria atacada na noite de 30/31Jan – o que efectivamente veio a acontecer – revelou possuir excepcionais qualidades de chefia articulando as reduzidas forças de que dispunha por forma a não só deter o ataque à sanzala, mas ainda evitar a flagelação à povoação.

Iniciado o ataque, o 1.º Sargento Carmo, fazendo alarde de serenidade, coragem e sangue-frio sob fogo inimigo, comandou o seu Grupo de Combate com acerto, executando ajustado fogo de morteiro sobre a base de fogos do In que conseguiu neutralizar. De seguida, à frente da Secção que tinha junto de si, carregou sobre os elementos In que tentavam penetrar na sanzala a coberto de fogo de metralhadora e lança-granadas, obrigando-os a debandar, após sofrerem várias baixas e a captura de diverso material.

Com tal procedimento, demonstrou o 1.º Sargento Carmo muita determinação e elevadas qualidades de combatente e de militar, que muito dignificam a Arma a que pertence e constituem orgulho das Forças Armadas.

Furriel Miliciano de Infantaria
CARLOS MANUEL DOS SANTOS MARTINS PALMA

CCac 3349/BCac 3841 – BC 10
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 28 de Junho de 1973, o Furriel Miliciano de Infantaria, Carlos Manuel dos Santos Martins Palma, da Companhia de Caçadores n.º 3349/ /Batalhão de Caçadores n.º 3841 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 17, de 30 de Junho de 1973, do CCFAA e
n.º 57, de 13 de Julho do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 28Jun73, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, Carlos Manuel dos Santos Martins Palma, da CCac 3349/ /BCac 3841 – BC 10, pelas qualidades de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo de que deu sobejas provas em todas operações e acções em que tomou parte, durante a sua comissão de serviço.

De salientar a sua actuação durante a operação “Antilhas” em que, no assalto a um acampamento, carregou sobre um grupo inimigo, pondo-o em fuga e continuou a perseguição mesmo quando este, já a coberto da mata, alvejou o grupo de assalto, precariamente instalado em terreno descoberto, conseguindo obrigá-lo a retirar com baixas e perdas de material. A sua conduta nesta operação enquadra-se perfeitamente na actividade que desenvolveu durante toda a comissão, em que revelou ser um graduado ponderado, disciplinado e disciplinador, muito dedicado e com elevado espírito de missão.

Chamado várias vezes a exercer o comando do seu Grupo de Combate, desempenhou essa missão com competência e sentido das responsabilidades, pelo que se tornou, o Furriel Palma, credor da estima dos seus superiores, camaradas e subordinados, merecendo que os serviços por si prestados sejam realçados em público louvor.



Furriel Miliciano de Infantaria
FERNANDO BORGES CORREIA DE OLIVEIRA

CCac 3323/BCac 3830 – RI 1
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 10 de Julho de 1973, o Furriel Miliciano de Infantaria, Fernando Borges Correia de Oliveira, da Companhia de Caçadores n.º 3323/Batalhão de Caçadores n.º 3830 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 19, de 20 de Julho de 1973, do CCFAA e n.º 63, de 03 de Agosto do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 10Jul73, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, Fernando Borges Correia de Oliveira, da Companhia de Caçadores n.º 3323/BCac 3830 – RI n.º 1, porque, ao longo da sua comissão de serviço em Angola, demonstrou elevada qualificação na luta de guerrilha e foi sempre voluntário para todas as operações que se previam mais difíceis e com fortes probabilidades de contacto com o In, revelando-se elemento de enorme valia pela forma acertada e corajosa como conduzia o pessoal sob as suas ordens, mercê do seu temperamento calmo, mormente em situações de emergência.

Realça-se a sua acção durante determinada operação em que, com total desprezo pelo perigo, avançou decididamente à frente dos seus homens durante o assalto a um acampamento In, demonstrando coragem, serenidade, energia e sangue-frio debaixo de fogo, muito tendo contribuído com a sua atitude para a desarticulação do numeroso grupo adverso, posto desordenadamente em fuga.

Militar de personalidade e vontade muito fortes, dotado de excepcionais qualidades de combatente, possuidor de virtudes morais e de sentido exacto da camaradagem, o Furriel Oliveira é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito e publicamente realçados.

Furriel Miliciano de Cavalaria
PEDRO JOSÉ MELO LEITÃO

CCav 3486/BCav 3871 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 13 de Julho de 1973, o Furriel Miliciano de Cavalaria, Pedro José Melo Leitão, da Companhia de Cavalaria n.º 3486/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 19, de 20 de Julho de 1973, do CCFAA e
n.º 63, de 03 de Agosto do mesmo ano, do QG/RMA):*

Por despacho de 13Jul73, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano de Cavalaria, Pedro José Melo Leitão, da CCav 3486/BCav 3871 – RC 3, porque, quando comandava uma escolta, ao ser estabelecido contacto com um grupo inimigo, apesar de ferido logo no início com estilhaços de granada, se deslocou à picada, debaixo de fogo intenso e numa zona descoberta, para retirar um soldado que se encontrava gravemente ferido e sujeito ao fogo inimigo, incutindo assim ânimo nos seus subordinados que, reagindo prontamente, puseram o In em debandada.

Deste modo deu o Furriel Leitão magnífico exemplo de camaradagem e de abnegação e revelou excepcionais qualidades de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, qualidades com que honrou o Exército e constituem motivo de orgulho para o seu Batalhão.

Nota: Este militar também foi condecorado com outra Cruz de Guerra de 3.ª Classe (OE n.º 10 – 3.ª série de 1974) – página 190 deste Tomo.

Furriel Miliciano de Artilharia
MÁRIO JOÃO DIAS CARVALHEIRA

CArt 3375 – GACA 2
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Agosto de 1973, o Furriel Miliciano de Artilharia, Mário João Dias Carvalho, da Companhia de Artilharia n.º 3375 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 73, de 07 de Setembro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 09Ago73, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano de Artilharia, Mário João Dias Carvalho, da Companhia de Artilharia n.º 3375 – GACA n.º 2, porque, no decorrer da Operação “Exaltar”, tendo a sua Secção sido emboscada e ficando a viatura que a transportava na zona de morte, com o reduzido pessoal de que dispunha e frente a um In muito mais numeroso e bem armado, soube organizar eficazmente a defesa e imediata reacção, detendo-o com sucesso e pondo-o posteriormente em fuga.

O Furriel Carvalho, debaixo de fogo e com manifesto risco de vida, logrou ainda retirar o Comandante do seu Grupo de Combate, gravemente ferido pelos primeiros tiros do In, do local exposto em que se encontrava, pelo que demonstrou decisão, sangue-frio, coragem, serena energia debaixo de fogo, espírito de sacrifício, solidariedade e desprezo pelo perigo, sendo assim merecedor de público testemunho de louvor.

Furriel Miliciano de Cavalaria
JAIME EMÍDIO MATOS MOTA

CCav 3457/BCav 3862 – RC 4
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 30 de Novembro de 1973, o Furriel Miliciano de Cavalaria, Jaime Emídio Matos Mota, da Companhia de Cavalaria n.º 3457/Batalhão de Cavalaria n.º 3862 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 33, de 10 de Dezembro de 1973, do CCFAA e n.º 103, de 21 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por seu despacho de 30Nov73, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano de Cavalaria, Jaime Emídio Matos Mota, da CCav 3457/BCav 3862 – RC 4, pelas excepcionais qualidades reveladas durante o ataque inimigo a uma Base Táctica.

Tendo ocorrido a todas as posições durante o ataque e atravessado por diversas vezes o aquartelamento debaixo de intenso fogo In, deu magnífico exemplo de coragem e espírito combativo aos militares que comandava, contribuindo decisivamente para frustrar as intenções dos assaltantes.

Pelas suas qualidades de comando, coragem, decisão, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo, tornou-se credor da admiração de todos os que com ele servem, muito honrando a Unidade a que pertence, o Exército e a Pátria.

Furriel Miliciano de Infantaria
ARTUR PAIXÃO FERNANDES

CART 2731 – GAC 2
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 10 de Dezembro de 1973, o Furriel Miliciano de Infantaria, Artur Paixão Fernandes, da Companhia de Artilharia n.º 2731 – Grupo de Artilharia de Campanha n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 08, de 29 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 10Dez73, o General Comandante-Chefe Interino louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, Artur Paixão Fernandes, da Companhia de Artilharia n.º 2731 – GAC 2, pelo seu relevante comportamento em todas as operações em que tomou parte e pelas elevadas qualidades militares que revelou possuir.

Salientou-se particularmente numa operação em que, seguindo na testa da coluna quando foram accionadas uma mina e uma armadilha que causaram baixas, manteve a presença de espírito necessária para evitar o pânico entre o pessoal, demonstrando também extraordinário espírito de sacrifício pois, apesar do esgotamento físico e psíquico causado por aquela ocorrência, carregou às costas, durante muitos quilómetros, além do seu material, uma caixa de rações que um carregador se negou a transportar, dando com isso notável exemplo.

Também durante um ataque inimigo ao aquartelamento da sua Companhia demonstrou, uma vez mais, sangue-frio, decisão, serena energia e desprezo pelo perigo, ao sair do aquartelamento com outros militares correndo mais de cem metros debaixo de fogo, na direcção do In, para ocupar uma posição de morteiro que permitiu visar os atacantes com mais eficácia, por forma a causar-lhe baixas e, posteriormente, capturar material.

Militar muito correcto e apuramado, com capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e notáveis qualidades de chefia, é o Furriel Fernandes merecedor que os serviços prestados no Teatro de Operações de Angola sejam publicamente recompensados.

Furriel Miliciano de Infantaria
LEONEL NUNES MARTINS

CCac 1306 – RI 22
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Janeiro de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, Leonel Nunes Martins, da Companhia de Caçadores n.º 1306 – Regimento de Infantaria n.º 22.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 08, de 29 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 02Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, Leonel Nunes Martins, da Companhia de Caçadores n.º 1306 – RI 22, pelo seu comportamento durante uma violenta emboscada ao seu Grupo de Combate, levada a efeito por numeroso e bem armado grupo inimigo, e em que revelou boas qualidades de comando, coragem e decisão.

Durante a referida acção, apesar de ferido, manteve o maior sangue-frio e serenidade debaixo de fogo, incitando os seus homens que, contagiados pelo seu exemplo, mantiveram a todo o custo a sua posição, apesar dos esforços do inimigo para a assaltar.

Militar muito correcto e sensato, dotado de espírito de corpo e de missão, tornou-se o Furriel Martins credor da estima e consideração de superiores e subordinados e merecedor de que os seus serviços sejam publicamente distinguidos.

Soldado de Artilharia, n.º 05342169

JOAQUIM AZEVEDO FERREIRA

CART 2645/BArt 2900 – RAL 3

ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 20 de Setembro de 1972, o Soldado de Artilharia, n.º 05342169, Joaquim Azevedo Ferreira, da Companhia de Artilharia n.º 2645/Batalhão de Artilharia n.º 2900 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 49, de 16 de Junho de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado n.º 05342169, Joaquim Azevedo Ferreira, da CART 2645/BArt 2900 – RAL 3, pelas invulgares qualidades de combatente que sempre demonstrou em todos os contactos que teve com o In, numa das mais difíceis zonas do Norte de Angola, nomeadamente no assalto a um dos acampamentos mais fortes da zona de acção da sua Companhia, quando se procedia à destruição do mesmo. Tendo as NT sido fortemente atacadas e ficando logo feridos dois dos seus camaradas, imediatamente, demonstrando coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, lançou-se com o seu Comandante de Grupo e outro camarada na direcção do In, conseguindo com essa reacção contribuir grandemente para que o adversário fosse desalojado e posto em fuga.

Noutra altura, e na reacção a uma emboscada à coluna em que seguia na primeira viatura como municionador da metralhadora, quando a sua arma, ao fim de umas rajadas se encravou, foi ele que debaixo de fogo auxiliou o seu camarada apontador da mesma a resolver a avaria. Alguns momentos depois aquele seu camarada foi atingido por um tiro no capacete, desmaiando. Imediatamente o Soldado Ferreira tomou o seu lugar e, debaixo de fogo intenso, continuou a bater as posições In, não deixando que o adversário levantasse a cabeça e fixasse o seu tiro. Contribuiu assim grandemente para a resolução da situação a favor das NT.

Às invulgares qualidades do seu comportamento em campanha, aliou o Soldado Ferreira as de militar apurado, trabalhador e correcto, qualidades essas que muito o dignificam e o tornam merecedor de ser apontado como exemplo de valoroso Soldado Português.

Soldado de Artilharia, n.º 12777169
JOÃO BAPTISTA FERNANDES DE CASTRO

CART 2645/BART 2900 – RAL 3
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 20 de Setembro de 1972, o Soldado de Artilharia, n.º 12777169, João Baptista Fernandes de Castro, da Companhia de Artilharia n.º 2645/ Batalhão de Artilharia n.º 2900 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 49, de 16 de Junho de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado, n.º 12777169, João Baptista Fernandes de Castro, da CART 2645/BART 2900 – RAL 3, pela forma como se comportou frente ao In, numa das mais difíceis zonas do Norte de Angola, nomeadamente no assalto a um dos acampamentos mais fortes da zona de acção da sua Companhia quando, ao proceder-se à destruição do mesmo, as NT foram atacadas, ficando logo feridos dois dos seus camaradas. Imediatamente, demonstrando coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, lançou-se com o seu Comandante de Grupo e outro camarada na direcção do In, conseguindo, com esta reacção, contribuir grandemente para desalojar o adversário e pô-lo em fuga.

Na reacção a uma outra emboscada em que seguia na primeira viatura, tendo a metralhadora que seguia na mesma encravado, o Soldado Castro, enquanto dois dos seus camaradas reparavam a avaria, manteve-se em pé sobre os sacos que cobriam a viatura e, indiferente ao fogo In, que o procurava atingir, fez rajadas sucessivas com a sua arma, batendo as posições adversárias, conseguindo evitar que o In acertasse o seu tiro. Contribuiu, assim, decisivamente, para que o grupo atacante fosse posto em debandada.

Militar apumado, disciplinado e correcto, tornou-se digno de ser apontado como exemplo de valoroso Soldado Português.

1.º Cabo, Comando, n.º 61581770
OSVALDO PINTO NUNES

CICmds – RMA
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 21 de Setembro de 1972, o 1.º Cabo, Comando, n.º 61581770, Osvaldo Pinto Nunes, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar da Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 59, de 21 de Julho de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo, Comando, n.º 61581770, Osvaldo Pinto Nunes, do Centro de Instrução de Comandos – Região Militar de Angola, porque, no decorrer de determinada operação, quando o grupo de comandos de que fazia parte detectou a montagem de uma forte emboscada por numeroso grupo In, e destinada ao seu grupo, encontrando-se na primeira linha e apenas protegido das vistas do In pela mochila e arbustos e não obstante estar apontado para a sua região o lança-granadas do In, com linha de mira corrigida, manteve-se imóvel durante 90 minutos, não dando oportunidade ao In de o detectar.

Quando o In desencadeou a acção e apesar de ser particularmente visado pelo fogo adverso como o comprova a sua mochila, atingida com tiros, apoiou pelo fogo o assalto dos seus camaradas, sendo a sua acção de extrema utilidade, muito contribuindo para a vitória alcançada.

Ainda no decorrer da mesma operação, durante o assalto a um forte acampamento In, por um pequeno efectivo de que fazia parte, sendo a sua arma de maior potência de fogo e por isso estar a ser intensamente alvejado pelo In, ignorou corajosamente esse facto, mantendo-se com serena energia e sangue-frio a cumprir a sua missão, até que as munições se consumiram. Nessa altura, com grande determinação e usando uma técnica perfeita, veio cinquenta metros à retaguarda debaixo de nutrido fogo adversário remunciar-se e, no instante

seguinte, regressou ao local, e continuou a fazer fogo até o In debandar, tendo tido, a sua acção, mais uma vez grande importância para o sucesso obtido.

Militar brioso, disciplinado, com elevado espírito de missão e permanente consciência dos seus deveres, demonstrou, não só nestas acções, como também em muitas ocasiões, face ao In, extraordinárias qualidades de coragem, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo, decisão e destemor, pelo que é credor do respeito e admiração de superiores e camaradas, tornando-se merecedor que os serviços prestados à Pátria, sejam, desta maneira, devidamente realçados.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 03420971
GILBERTO DE OLIVEIRA BETTENCOURT

CCac 3412 – BII 17
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 22 de Fevereiro de 1973, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 03420971, Gilberto de Oliveira Bettencourt, da Companhia de Caçadores n.º 3412 – Batalhão de Infantaria Independente n.º 17.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 04, de 28 de Fevereiro de 1973, do CCFAA e
n.º 20, de 09 de Março do mesmo ano, do QG/RMA):

Por seu despacho de 22Fev71, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 03420971, Gilberto de Oliveira Bettencourt, da CCac 3412 – BII 17, pelo seu valoroso comportamento em campanha, no decorrer das operações em que tomou parte, no Norte de Angola, para algumas das quais se ofereceu voluntariamente.

Dotado de grande resistência física, espírito de iniciativa e de sacrifício, tem-se feito notar pela forma segura, decidida e serena como actua, o que lhe permitiu já efectuar a captura de alguns elementos e material inimigos e reagir prontamente às emboscadas, salientando-se ainda pela sua coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, que muito contribuíram para alguns dos êxitos obtidos.

De salientar a sua acção num golpe de mão sobre um acampamento em que capturou três homens e diverso material e logo de seguida, quando do regresso, as NT foram emboscadas na passagem de um rio, prontamente acorreu à frente, muito contribuindo para pôr o In em debandada.

Noutra operação, seguindo na primeira viatura de uma coluna que sofreu forte emboscada, apercebendo-se de que o pessoal das restantes viaturas se encontrava em piores condições para reagir, manobrou agressivamente contra o

In, chegando a progredir sozinho e arrastando pelo seu exemplo os restantes militares daquela viatura, não dando tempo que o In fizesse fogo ajustado e obrigando-o a fugir.

Ainda noutra operação, mais uma vez voluntário, ao seguir na frente, atento a todos os indícios e sinais, detectou uma potente mina anti-carro que ele próprio levantou.

Militar muito disciplinado, impondo-se pela simplicidade e correcção, soube o 1.º Cabo Bettencourt grangear a admiração e estima de todos os que com ele privam, honrando e prestigiando com tal conduta o Exército e a Pátria que tão devotadamente serve.

Soldado de Cavalaria, n.º 02168470
JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA

CCav 2650/BCav 2902 – RC 3
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE-n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Março de 1973, o Soldado de Cavalaria, n.º 02168470, José Fernandes Oliveira, da Companhia de Cavalaria n.º 2650/Batalhão de Cavalaria n.º 2902 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 62, de 02 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

Por despacho de 09Mar73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado de Cavalaria n.º 02168470, José Fernandes Oliveira, da Companhia de Cavalaria n.º 2650/Batalhão de Cavalaria n.º 2902 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, tendo a coluna em que seguia sido surpreendida por violenta emboscada In, reagiu denodadamente, demonstrando total desprezo pelo perigo.

Em determinada altura do combate que se travou, ao aperceber-se que um grupo In de cerca de dez elementos avançava e se preparava para capturar um camarada seu que se encontrava desarmado por a sua arma ter ficado inutilizada por uma rajada In, o Soldado Oliveira saltou para o meio da picada, juntamente com outro militar e fazendo frente a esse grupo In feriu gravemente um elemento e obrigou os restantes a retirar sem terem conseguido os seus intentos.

O Soldado Oliveira demonstrou assim possuir, em elevado grau, qualidades de decisão, coragem, sangue-frio, desprezo pelo perigo, serena energia debaixo de fogo, além de elevado espírito de camaradagem, qualidades estas que muito o honram e dignificam e o creditam como valoroso combatente.

1.º Cabo, Comando, n.º 13534469
JOSÉ MANUEL RIBEIRO

24.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 24 de Abril de 1973, o 1.º Cabo, Comando, n.º 13534469, José Manuel Ribeiro, da 24.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 36, de 04 de Maio de 1973, do QG/RMA):

Por despacho de 24Abr73, o General Comandante-Chefe das Forças Armadas louvou o 1.º Cabo, Comando, n.º 13534469, José Manuel Ribeiro, da 24.ª Companhia de Comandos/CICmds – CIOE, pelas suas qualidades de coragem física e moral, decisão, sangue-frio, agressividade e serena energia debaixo de fogo.

As qualidades referidas ficaram bem demonstradas no decorrer de uma operação em que a sua subunidade foi fortemente emboscada por numeroso grupo In.

Durante a emboscada, em que o adversário abriu fogo intenso sobre os elementos mais afastados do grupo, ao ter visto cair ferido um seu camarada, logo aos primeiros tiros, o 1.º Cabo Ribeiro protegeu-o de imediato com o seu corpo e expondo-se completamente ao fogo, reagiu com a sua metralhadora à acção do adversário, reacção essa que se tornou decisiva no contra-ataque organizado pelo grupo. Ainda debaixo de fogo, o 1.º Cabo Ribeiro apercebendo-se que o seu camarada, apesar de ferido, tentava reagir, impediu que este fizesse qualquer movimento que pudesse vir a prejudicar os seus ferimentos.

Muito disciplinado, correcto e brioso, o 1.º Cabo Ribeiro tornou-se merecedor da consideração e estima dos seus camaradas e superiores pelo que, pelas qualidades evidenciadas e pela sua conduta honrosa, é merecedor de ser apontado como um elemento de real valor, dignificando assim a sua Unidade e o Exército, que tão desinteressadamente serviu.

1.º Cabo de Artilharia, n.º 11852170

JOSÉ DE JESUS BARBOSA

CArt 3374 – RAL 3
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 24 de Abril de 1973, o 1.º Cabo de Artilharia, n.º 11852170, José de Jesus Barbosa, da Companhia de Artilharia n.º 3374 – Regimento de Artilharia n.º 3.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 36, de 04 de Maio de 1973, do QG/RMA):*

Louvo o 1.º Cabo de Artilharia n.º 11852170, José de Jesus Barbosa, da Companhia de Artilharia n.º 3374 – RAL 3, por, em determinada operação, quando do assalto a um acampamento inimigo, tendo este aberto fogo sobre as NT, ter reagido imediatamente pelo fogo e movimento, sendo o primeiro a avançar em perseguição do adversário.

Mais tarde, tendo sido atingido com uma rajada de pistola metralhadora, teve como primeira reacção fazer fogo sobre o inimigo, disparando conscientemente a sua arma antes de cair no solo gravemente ferido.

Durante toda a operação o 1.º Cabo Barbosa demonstrou serena energia e agressividade, dando um extraordinário exemplo de coragem e sangue-frio debaixo de fogo em presença do inimigo, apesar de gravemente atingido, pelo que é merecedor de ser apontado como exemplo e justamente distinguido.

Soldado de Cavalaria, n.º 19159170

JOAQUIM PINA ALECRIM

CCav 3377 – RC 4

ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 10 de Maio de 1973, o Soldado de Cavalaria, n.º 19159170, Joaquim Pina Alecrim, da Companhia de Cavalaria n.º 3377 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 12, de 15 de Maio de 1973, do CCFAA e n.º 41, de 22 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por despacho de 10Mai73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 19159170, Joaquim Pina Alecrim, da Companhia de Cavalaria n.º 3377 – Regimento de Cavalaria n.º 4, pelo comportamento numa operação em que o seu Grupo de Combate contactou elementos In fortemente armados.

Integrado na Secção lançada na perseguição do grupo In, prontamente detectou um dos seus elementos, que seguiu com enérgica e firme determinação, apesar deste, na fuga, continuar a reagir pelo fogo e, em último recurso, ter lançado uma granada de mão que caiu aos seus pés.

Apesar do perigo que corria, o Soldado Alecrim não hesitou em lançar-se sobre o In, conseguindo desarmá-lo e prendê-lo.

Revelou assim possuir coragem, rara decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, qualidades que sobejamente o honram como militar, tornando digno de ser apontado como exemplo e recompensado com o relevo que a sua actuação merece.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 61163565

JOSÉ EPOMBA

CCac 1305 – RI 22

ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 27 de Julho de 1973, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 61163565, José Epomba, da Companhia de Caçadores n.º 1305 – Regimento de Infantaria n.º 22.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 80, de 02 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 27Jul73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 61163565, José Epomba, da Companhia de Caçadores n.º 1305 – RI 22, porque no dia 08Mar73, tendo caído na zona de morte de uma emboscada In, ao ver assestada sobre si a maior parte do fogo adversário e tendo esgotado a dotação orgânica da sua metralhadora ligeira, não deixou de reagir, incitando os seus camaradas e internando-se na mata com a arma dum camarada ferido. Quando viu que alguns elementos inimigos tentavam envolver esse seu camarada, com notável destemor, decisão e espírito de sacrifício, ocorreu a recolhê-lo para local protegido, transportando-o às costas, debaixo de fogo, evitando, assim, a sua captura.

Dotado de invulgar coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo In, evidenciou qualidades de militar pundonoroso, lúcido e audaz, sendo de toda a justiça dar público realce à sua extraordinária actuação.

Soldado de Artilharia, n.º 00192366
ANTÓNIO PEREIRA

BAC 514 – GAC 1
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Agosto de 1973, o Soldado de Artilharia, n.º 00192366, António Pereira, da Bateria de Artilharia de Campanha n.º 514 – Grupo de Artilharia de Campanha n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 76, de 18 de Setembro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 09Ago73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado de Artilharia, apontador de metralhadora, n.º 00192366, António Pereira, da Bateria de Artilharia n.º 514 – Grupo de Artilharia de Campanha n.º 1, porque, quando uma coluna da sua Subunidade foi emboscada, numa região do Norte de Angola, destacou-se pela sua actuação debaixo de fogo inimigo, num dos lugares de maior perigo, contribuindo grandemente com o fogo da metralhadora de que era apontador para a evolução favorável dos acontecimentos.

Mesmo depois de atingido por uma rajada de fogo inimigo e por estilhaços de granada, continuou a fazer tiro, de pé, praticamente a descoberto, só abandonando a viatura onde se encontrava instalada a sua arma depois dela se encravar e de ter tentado em vão reparar a avaria.

A plena noção do seu dever, mesmo para além da dor provocada pelos ferimentos que puseram em risco a sua vida e que ele tentou minimizar aos olhos dos camaradas, honra, frente ao inimigo, o Soldado Pereira, que demonstrou possuir indubitável coragem, decisão, desprezo pelo perigo, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Soldado de Artilharia, n.º 05915771

MANUEL MARIA JORGE ALVES

BAC 514 – GAC 1
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Agosto de 1973, o Soldado de Artilharia, n.º 05915771, Manuel Maria Jorge Alves, da Bateria de Artilharia de Campanha n.º 514 – Grupo de Artilharia de Campanha n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 69, de 24 de Junho de 1973, do QG/RMA):

Que, por seu despacho de 04Jul73, o General Comandante da RMA louvou o Soldado de Artilharia n.º 05915771, Manuel Maria Jorge Alves, da Bateria de Artilharia de Campanha n.º 514 – Grupo de Artilharia de Campanha n.º 1, porque, quando uma coluna da sua Subunidade foi emboscada, numa região do Norte de Angola, se destacou pela sua actuação debaixo de fogo inimigo e com risco da própria vida, sempre nos lugares de maior perigo, contribuindo grandemente com o fogo do lança-granadas foguete, de que é apontador, para a evolução favorável dos acontecimentos.

Desconhecendo o local de abrigo do seu municizador, não hesitou em percorrer a zona de morte, em ambos os sentidos e por diversas vezes, completamente a descoberto debaixo de intenso fogo inimigo, exercendo ele próprio, também, as funções de municizador, tendo duas das granadas que disparou sido muito eficazes e oportunas, obrigando o inimigo a debandar.

O Soldado Alves demonstrou assim possuir extraordinários dotes de coragem, decisão, sangue-frio, desprezo pelo perigo e serena energia debaixo de fogo, contribuindo ainda, com a sua galhardia, para transmitir mais ânimo aos seus camaradas, pelo que é merecedor de que os serviços prestados em Angola sejam devidamente realçados.

Soldado de Infantaria, n.º 17320271
ARMANDO SILVA DE JESUS

CCac 3411 – BII 19
ANGOLA

3.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Agosto de 1973, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 17320271, Armando Silva de Jesus, da Companhia de Caçadores n.º 3411 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 19.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 73, de 07 de Setembro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 09Ago73, o Comandante-Chefe louvou, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 17320271, Armando Silva de Jesus, da Companhia de Caçadores n.º 3411 – BII 19, porque, tendo o In montado uma emboscada à equipa de combate onde ia integrado, da qual resultou ter recebido ferimentos muito graves, de que veio posteriormente a falecer, conseguiu incutir espírito de agressividade a todos os seus camaradas, demonstrando grande coragem debaixo de fogo In, galvanizando-os com o seu exemplo e incitando-os a que levassem a sua arma para que o In dela não se apoderasse.

Na sua actuação debaixo de fogo In revelou espírito de sacrifício, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

O Soldado Jesus, que era já elemento estimado e considerado pelos seus camaradas e superiores, creditou-se como um combatente valoroso que muito honrou e prestigiou o Exército que serviu abnegadamente.

1.º Cabo, Comando, n.º 60629070
LUÍS ALBERTO ROMERO DUARTE

30.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Setembro de 1973, o 1.º Cabo, Comando, n.º 60629070, Luís Alberto Romero Duarte, da 30.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 84, de 16 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 12Set73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo, Comando, n.º 60629070, Luís Alberto Romero Duarte, da 30.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos, porque, durante a sua comissão de serviço, demonstrou altas qualidades militares e cívicas, tendo-se revelado um excelente combatente nas diversas operações em que tomou parte.

De salientar a sua actuação na operação “Zangão” em que, como apontador de metralhadora ligeira, procurou tirar o maior rendimento da sua arma tendo, de pé e a peito descoberto, abatido dois elementos In e capturado o armamento que transportavam.

Também na Operação “Torrar”, durante um ataque In, evidenciando extraordinária coragem, sangue-frio, serena energia debaixo de intenso fogo e total desprezo pelo perigo, aguentou a sua posição, não permitindo, com valentia e determinação, que o In chegasse ao contacto corpo a corpo, o que, se conseguisse, poderia ter conduzido a pesadas perdas para as NT devido à maioria de efectivos que apresentava.

A par das qualidades de combatente de eleição, o 1.º Cabo Duarte evidenciou-se como elemento muito disciplinado e correcto, com elevado sentido de responsabilidade, grangeando o respeito e a admiração dos seus camaradas e superiores, devendo os serviços por si prestados ser considerados muito honrosos e prestigiantes para os Comandos e para o Exército.

Soldado Comando, n.º 60139770
ANTÓNIO MARQUES PEREIRA

30.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Setembro de 1973, a título póstumo, o Soldado, Comando, n.º 60139770, António Marques Pereira, da 30.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 84, de 16 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 12Set73, o General Comandante-Chefe louvou, a título póstumo, o Soldado, Comando, n.º 60139770, António Marques Pereira, da 30.ª Companhia de Comando/Centro de Instrução de Comandos, porque, ao longo de toda a sua comissão, constituiu permanente exemplo de militar, esmeradamente educado e de aprumo irrepreensível, possuidor de notável capacidade física, espírito de sacrifício, disciplina e espírito de missão; pondo permanentemente à prova as suas magníficas qualidades de soldado de elite.

Como combatente, à frente do seu grupo em todos os contactos com o In, demonstrou coragem, decisão, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo e total desprezo pelo perigo, o que ficou bem patente na operação “Torrar” em que, de pé e a peito descoberto, não obstante o fogo que o In concentrou sobre a sua posição, continuou a fazer fogo e a incitar os seus camaradas até que tombou, mortalmente atingido.

Pela sua extraordinária conduta, creditou-se o Soldado Pereira como militar de rara abnegação e alto valor, que praticou feitos de armas de que resultaram honra para os Comandos e para o Exército, tendo como dádiva última oferecido a vida pela Pátria.

1.º Cabo, Comando, n.º 61629969
RAUL MORENO

30.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 21 de Setembro de 1973, o 1.º Cabo, Comando, n.º 61629969, Raul Moreno, da 30.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 87, de 26 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 21Set73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo, Comando, n.º 61629969, Raul Moreno, da 30.ª Companhia de Comandos/ Centro de Instrução de Comandos, porque, ao longo de dois anos de comissão nos muitos e variados contactos que o seu grupo de combate teve com o In, se comportou com excepional determinação e a maior bravura.

Na operação “Resgate”, no assalto a um acampamento In fortemente armado, sempre à frente do seu grupo e fazendo fogo ajustado com o lança-foguetes de que era portador, contribuiu decisivamente para a concretização do assalto, com o mínimo de baixas para as NT. Durante o período em que o In oferecia maior resistência, o 1.º Cabo Moreno, de pé, no meio do acampamento, continuava a fazer fogo tendo abatido vários elementos inimigos.

Possuidor de rápida capacidade de reacção e de extraordinário espírito de observação, demonstrou muita bravura, serenidade e rara agressividade debaixo de fogo, devendo os seus feitos de combatente, frente ao In, serem citados como exemplo pelo muito que honram os Comandos e o Exército.

Soldado de Cavalaria, n.º 11312870
RAMIRO DA SILVA PINTO

CCav 3457/BCav 3862 – RC 4
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 30 de Novembro de 1973, o Soldado de Cavalaria, n.º 11312870, Ramiro da Silva Pinto, da Companhia de Cavalaria n.º 3457/Batalhão de Cavalaria n.º 3862 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 33, de 10 de Dezembro de 1973, do CCFAA e n.º 103, de 21 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por seu despacho de 30Nov73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 11312870, Ramiro da Silva Pinto, da CCav 3457/BCav 3862 – RC 4, pela muita coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo revelados durante um ataque inimigo à Base Tática onde se encontrava estacionado.

Estando de sentinela e tendo sido ferido por estilhaços de lança-granadas foguete, continuou a disparar até ser secundado pelos restantes militares entretanto alertados, altura em que procurou transportar para local seguro outro camarada ferido, tendo voltado ao seu posto e continuado a fazer fogo, só aceitando ir receber tratamento após ter cessado o fogo inimigo.

Revelou o Soldado Pinto espírito combativo, camaradagem e desprezo pelo perigo, devendo os serviços por si prestados serem considerados de muito mérito.

1.º Cabo Comando, n.º 60392070, graduado em Furriel
JOSÉ HORÁCIO COVAS PINTO

30.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 13 de Dezembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, n.º 60392070, graduado em Furriel, José Horácio Covas Pinto, da 30.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 03, de 11 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 13Dez73, o General Comandante-Chefe, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 60392070, graduado em Furriel, José Horácio Covas Pinto, da 30.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, pelas qualidades de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo demonstradas durante o tempo em que prestou serviço naquela Companhia.

De salientar a sua actuação na Operação “Zagaia” em que, durante o assalto a um acampamento, correu a peito descoberto debaixo de intenso fogo inimigo, contribuindo decisivamente para a captura de material de guerra. Noutra ocasião, num alarde de coragem e determinação, ao ver que elementos In tentavam fugir aproveitando um rio, cortou-lhes a fuga lançando granadas de mão e, atirando-se também à água, conseguiu capturar alguns deles. Ainda na mesma operação, apesar das deficientes condições físicas em que se encontrava, recusou-se a ser evacuado a fim de não prejudicar a missão, dando provas de espírito de sacrifício e abnegação.

Militar brioso e disciplinado, com elevado espírito de missão e plena consciência do dever, é o Furriel Covas Pinto digno de ser apontado como exemplo de militar que muito honra os Comandos, o Exército e a Pátria que tão devotadamente serve.

1.º Cabo Comando, n.º 03232771
JOSÉ DOS REIS TEIXEIRA GUIMARÃES

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 21 de Dezembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, n.º 03232771, José dos Reis Teixeira Guimarães, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 01, de 10 de Janeiro de 1943, do CCFAA e n.º 08, de 29 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por seu despacho de 21Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 03232771, José dos Reis Teixeira Guimarães, da 33.ª Companhia de Comandos/CICmds – CIOE, pelas excepcionais qualidades de combate postas à prova nas acções em que tomou parte, demonstrando sempre notável desembaraço, resistência, espírito de sacrifício e invulgar audácia, coragem e sangue-frio.

Durante a operação “Rojão” patenteou muita determinação, agressividade total desprezo pelo perigo na perseguição a um inimigo, mantendo sempre o sangue-frio e a maior serenidade. Noutra fase da mesma operação evidenciou forte espírito combativo no assalto a um acampamento inimigo, empenhando-se também com muita coragem e destemor na perseguição dos elementos inimigos em fuga, apesar do fogo destes, prosseguindo sempre com entusiasmo e tenacidade e contribuindo decisivamente para os resultados obtidos, quer em baixas causadas, quer em armamento e outro material capturado.

Cumprindo com o maior entusiasmo todas as missões que lhe foram atribuídas e manifestando sempre clara noção do dever e elevado sentido de responsabilidade, o 1.º Cabo Guimarães prestou serviços merecedores de justa distinção pelo muito que prestigiou os Comandos, o Exército e a Pátria.

1.º Cabo Comando, n.º 13361770
BALTASAR JOSÉ CASIMIRO

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 31 de Dezembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, n.º 13361770, Baltasar José Casimiro, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 01, de 10 de Janeiro de 1974, do CCFAA e n.º 08, de 29 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por seu despacho de 31Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 13361770, Baltasar José Casimiro, da 33.ª Companhia de Comandos/CICmds – CIOE, pelas qualidades de coragem, desembaraço e destemor reveladas durante o tempo em que prestou serviço nesta Companhia, cotando-se como um valoroso combatente.

Distinguiu-se especialmente na operação “Átila” quando, durante o assalto a um acampamento In com forte organização defensiva, avançou rapidamente para o objectivo sob intenso fogo In, demonstrando sangue-frio, serenidade e desprezo pelo perigo, contribuindo decisivamente para o êxito da acção e para os resultados obtidos.

Também na operação “Rojão”, perante forte emboscada In com armas automáticas e lança-granadas, reagiu com muita agressividade, colocando-se bem no terreno e perseguindo depois com entusiasmo os elementos em fuga, denotando audácia e bravura.

Muito leal, correcto e dedicado, sempre pronto para o cumprimento de todas as missões, é o 1.º Cabo Casimiro digno de público testemunho de louvor pela sua honrosa conduta, que muito o dignificou, aos Comandos e à Pátria que tão dedicadamente serviu.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 02937867
JOÃO TORRÃO DA COSTA

CCac 2599/BCac 2887 – RI 2
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 16 de Setembro de 1972, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 02937867, João Torrão da Costa, da Companhia de Caçadores n.º 2599/Batalhão de Caçadores n.º 2887 – Regimento de Infantaria n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 33, de 26 de Abril de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo, n.º 02937867, João Torrão da Costa, da CCac 2599/BCac 2887 – RI 2, porque, no decurso de uma operação, quando seguia integrado numa coluna e na viatura que sofreu o accionamento dum engenho explosivo comandado pelo In, combinado com uma emboscada desencadeada de ambos os flancos da picada, apesar de ter sido projectado e caído no solo, ferido, reagiu imediata e energicamente ao fogo In, numa demonstração plena de coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, obstando com a sua conduta a que o In se acercasse da viatura atingida com a finalidade de explorar o sucesso.

O 1.º Cabo Costa, com a sua decisão, evitou consequências mais pesadas para as NT, podendo ser considerado como digno representante das mais elevadas virtudes do Soldado Português.

1.º Cabo, Comando, n.º 61740970
MANUEL RIBEIRO BOMPASTOR

25.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 20 de Setembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, n.º 61740970, Manuel Ribeiro Bompastor, da 25.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 59, de 21 de Julho de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo, Comando, n.º 61740970, Manuel Ribeiro Bompastor, da 25.ª Companhia de Comandos/CICmds – CIOE, porque, durante o tempo em que tem servido naquela Companhia, sempre evidenciou ser um militar dotado de extraordinário espírito combativo e de sacrifício, coragem e destemor, qualificando-se como um combatente de excepção.

Das acções em que tomou parte e em que demonstrou serena energia debaixo de fogo, sangue-frio, coragem, decisão, desprezo pelo perigo, determinação e agressividade, destaca-se uma no decorrer da qual, avistando um guerrilheiro In a curta distância, armado com uma arma automática já apontada, levantou-se rapidamente e, de pé, juntamente com outro camarada, abateu o adversário capturando-lhe a sua arma.

Noutra operação ainda, tendo o seu grupo sido fortemente emboscado por um grupo In bem armado e aguerrido, o 1.º Cabo Bompastor, utilizando o dilagrama de que ia armado, deslocou-se em terreno aberto, indiferente ao fogo In que batia a zona em que progredia, conseguindo pôr o In em fuga com baixas prováveis.

Dotado de elevado espírito de disciplina, noção firme do dever e forte personalidade, muito embora simples e modesto, o 1.º Cabo Bompastor tornou-se credor da maior admiração dos seus camaradas e superiores, sendo por todos tido como exemplo de militar que honra o Exército e a Pátria, que abnegadamente serve.

Soldado de Artilharia, n.º 12585769
BELARMINO FERNANDO CORREIA PINTO

CART 2645/BART 2900 – RAL 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 22 de Setembro de 1972, o Soldado de Artilharia, n.º 12585769, Belarmino Fernando Correia Pinto, da Companhia de Artilharia n.º 2645/Batalhão de Artilharia n.º 2900 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 49, de 16 de Junho de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado, n.º 12585769, Belarmino Fernando Correia Pinto, da CART 2645/BART 2900 – RAL 3, pelas excelentes qualidades de combatente que sempre demonstrou numa das mais difíceis zonas do Norte de Angola, nomeadamente na reacção a uma emboscada em que, seguindo na viatura da frente e, ao encravar-se a metralhadora pesada montada na mesma e enquanto dois camaradas seus resolviam a avaria, pôs-se de pé sobre os sacos colocados na caixa da viatura e, com risco da própria vida, protegeu-os com rajadas sucessivas da sua arma, revelando muita coragem, decisão e alto sentido do dever.

No decorrer de uma operação, abateu um elemento In, saltando imediatamente sobre ele e capturando-lhe a arma, indiferente à possibilidade do mesmo se encontrar acompanhado e ser alvejado.

Militar apumado, disciplinado, trabalhador e correcto, tornou-se, pelas suas qualidades, digno de ser apontado como exemplo de valoroso Soldado Português, que muito honra o Exército que tão abnegadamente serve.

1.º Cabo de Cavalaria, n.º 07931469
ALFREDO DA EIRA MAIO

BCav 2899 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Novembro de 1972, o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 07931469, Alfredo da Eira Maio, do Batalhão de Cavalaria n.º 2899 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 66, de 16 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo n.º 07931469, Alfredo da Eira Maio, do Batalhão de Cavalaria n.º 2899 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, fazendo parte de uma coluna auto que foi emboscada por um grupo inimigo numeroso que, fazendo uso de armas automáticas e granadas de mão, provocou baixas nas NT, imediatamente reagiu ao inimigo, incitando os poucos camaradas válidos a seguir o seu exemplo.

Apesar de ferido num joelho, logo aos primeiros tiros, mas indiferente à dor e patenteando extraordinárias qualidades de abnegação, valentia, coragem, sangue-frio e serenidade debaixo de fogo, perseguiu o inimigo e obrigou-o a pôr-se em fuga, não sem lhe haver causado baixas confirmadas.

Do seu acto resultou a frustração do assalto e a debandada do inimigo, com o que prestigiou o seu Batalhão e o Exército.

1.º Cabo de Cavalaria, n.º 08923569
VITOR FERNANDES DO ROSÁRIO

CCav 2650/BCav 2902 – C 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Novembro de 1972, o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 08923569, Vítor Fernandes do Rosário, da Companhia de Cavalaria n.º 2650/Batalhão de Cavalaria n.º 2902 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 62, de 02 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo n.º 08923569, Vítor Fernandes do Rosário, da Companhia de Cavalaria n.º 2650/Batalhão de Cavalaria n.º 2902 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, seguindo na segunda viatura de uma coluna que foi fortemente emboscada pelo In e tendo o seu comandante de Secção sido atingido mortalmente logo nos momentos iniciais, assumiu o comando dos seus camaradas que se encontravam junto de si, orientando-os da melhor maneira. Quando, em determinada altura do combate, um grupo In, estimado em cerca de dez elementos, se preparava para capturar um elemento das NT que ficara desarmado por a sua arma ter sido atingida por uma rajada In, o 1.º Cabo Rosário, sem hesitar, saltou para o meio da picada e com o seu fogo obrigou esse grupo a retroceder salvando assim o seu camarada de ser capturado.

Momentos depois, vendo cair junto de outro camarada uma granada de mão lançada pelo In, correu para a mesma e antes que ela rebentasse, agarrou-a e devolveu-a ao In.

Com a sua acção, o 1.º Cabo Rosário demonstrou ser um combatente de extraordinário valor, dotado de inegáveis qualidades de abnegação, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, contribuindo decisivamente com a sua acção para obrigar o In a retirar.

Soldado de Cavalaria, n.º 03923069
LEONEL DA CONCEIÇÃO FÉLIX

GrCav 1 (Dragões) – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Novembro de 1972, o Soldado de Cavalaria, n.º 03923069, Leonel da Conceição Félix, do Grupo de Cavalaria n.º 1 (Dragões), da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 04, de 14 de Janeiro de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado n.º 03923069, Leonel da Conceição Félix, do GrCav 1 (Dragões), porque, quando da carga realizada sobre um acampamento In, durante determinada operação, em Janeiro de 1971, dirigindo o seu cavalo em pleno galope sobre um elemento In que, armado de pistola metralhadora, fazia frente às NT, apontando na sua direcção, lançou-se em voo da sua montada sobre o referido In, tendo-o capturado e apreendido a respectiva arma, num acto demonstrativo de inextinguível coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo e sangue-frio.

Com a sua bravura e elevado espírito de militar e cavaleiro, o Soldado Félix tornou-se digno de que o seu nome passe a figurar entre os dos soldados portugueses distinguidos por feitos e combate.

Soldado de Cavalaria, n.º 03977469
FREDERICO CAPINHA RAMOS

GrCav 1 (Dragões) – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Novembro de 1972, o Soldado de Cavalaria, n.º 03977469, Frederico Capinha Ramos, do Grupo de Cavalaria n.º 1 (Dragões), da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 56, de 12 de Julho de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado de Cavalaria, n.º 03977469, Frederico Capinha Ramos, do Grupo de Cavalaria n.º 1 (Dragões) – Região Militar de Angola, porque, durante determinada acção, quando o seu pelotão realizava uma batida em perseguição dum grupo In, que horas antes havia espancado um elemento da população civil, ao deslocar-se de noite através de uma mata, no desempenho duma missão de ligação, apercebeu-se da existência de um acampamento, do qual se aproximou em companhia de um seu camarada, e a curta distância verificou tratar-se do acampamento em que se encontrava o grupo In perseguido.

Então, lançou o seu cavalo à carga sobre este, fazendo ao mesmo tempo fogo. Tendo sido alvejado com rajadas de pistola metralhadora, feitas pelo único elemento In que não debandou, foi atingido por um projectil no carregador da sua arma e por dois o seu cavalo, que quase caíu. No entanto, esporeando a sua montada fê-la erguer-se e lançando-se de novo sobre o elemento In que o alvejara, provocou também a sua fuga.

A acção do Soldado Ramos foi demonstrativa de grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo pelo que merece ser publicamente distinguido, através do presente louvor.

Soldado de Cavalaria, n.º 13273169
JOAQUIM FERNANDO GONÇALVES DA FONSECA

CCav 2650/BCav 2902 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Novembro de 1972, o Soldado de Cavalaria, n.º 13273169, Joaquim Fernando Gonçalves da Fonseca, da Companhia de Cavalaria n.º 2650/Batalhão de Cavalaria n.º 2902 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 62, de 02 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado n.º 13273169, Joaquim Fernando Gonçalves da Fonseca, da Companhia de Cavalaria n.º 2650/Batalhão de Cavalaria n.º 2902 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, durante uma fortíssima emboscada sofrida pela coluna em que seguia, apercebendo-se da necessidade de municiar os seus camaradas, totalmente alheio ao risco que corria, avançou para a sua viatura, dentro da zona de morte e, sempre debaixo de fogo, retirou da mesma um cunhete, com que em seguida remuniçou os seus camaradas fixados no terreno pelo fogo que o In intensamente fazia incidir sobre eles.

Com a sua acção, em que demonstrou possuir, em elevado grau, qualidades de coragem e decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, muito contribuiu para que as NT obrigassem o In a retirar, honrando assim a farda que enverga e o Exército a que pertence.

Soldado de Artilharia, n.º 80130570
ALFREDO MENDES DE BARROS

CArt 3449/BArt 3859 – RAL 3
ANGOLA

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 09 de Novembro de 1972, a título póstumo, o Soldado de Artilharia, n.º 80130570, Alfredo Mendes de Barros, da Companhia de Artilharia n.º 3449/Batalhão de Artilharia n.º 3859 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 71, de 01 de Setembro de 1972, do QG/RMA):

O General Comandante da Região, louvou, por seu despacho de 16Ago72, a título póstumo, o Soldado n.º 80130570, Alfredo Mendes de Barros, da Companhia de Artilharia n.º 3449/Batalhão de Artilharia n.º 3859 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, porque, no regresso duma operação, quando seguia integrado numa coluna de viaturas que sofreu uma emboscada, desencadeada pelo inimigo com elevado potencial, reagiu imediata e energicamente.

Apesar de logo de início ter sido gravemente ferido no baixo ventre, continuou a utilizar a sua arma numa demonstração plena de coragem, sangue-frio, espírito de sacrifício e serena energia debaixo de fogo, até que foi mortalmente atingido quando pretendia introduzir na sua arma o terceiro carregador, já depois de ter consumido dois.

Com o seu procedimento mostrou o Soldado Barros ser um combatente de excepção, honrando com a sua conduta as nobres qualidades do Soldado Português e prestigiando o Exército que devotadamente serviu.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 07700269
AGOSTINHO TAVARES DE OLIVEIRA

BCac 2891 – RI 15
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Novembro de 1972, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 07700269, Agostinho Tavares de Oliveira, do Batalhão de Caçadores n.º 2891 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 61, de 28 de Julho de 1972, do QG/RMA):

Por seu despacho de 24Jul72, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo, apontador de metralhadora, n.º 07700269, Agostinho Tavares Oliveira, do Batalhão de Caçadores n.º 2891 – Regimento de Infantaria n.º 15, porque, durante determinada acção em que tomou parte, sendo um dos primeiros elementos a desencadear o assalto a um acampamento In e ao aproximar-se duma cubata de dentro da qual foi alvejado a tiro, acto contínuo, sem perder a calma e sangue-frio, lançou uma granada de mão, cuja cavilha retirou com os dentes, para o interior da referida cubata que foi destruída

Ficou então a descoberto o elemento In que anteriormente tinha tentado alvejar o 1.º Cabo Oliveira e que, apesar de ferido, continuou a fazer fogo.

O 1.º Cabo Oliveira abateu-o então com um tiro certo, conseguindo a captura da referida arma e demais material de que ele era portador, evidenciando, desta forma, decisão, muita valentia, coragem, desprezo pelo perigo e serena energia debaixo de fogo, muito contribuindo pelo seu procedimento para o êxito obtido na acção.

1.º Cabo de Cavalaria, n.º 13121469

MANUEL LOPES LUÍS

CCav 2692/BCav 2909 – RC 3

ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Novembro de 1972, o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 13121469, Manuel Lopes Luís, da Companhia de Cavalaria n.º 2692/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 63, de 04 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo de Cavalaria, apontador de metralhadora, n.º 13121469, Manuel Lopes Luís, da Companhia de Cavalaria n.º 2692/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, fazendo parte duma coluna auto que foi emboscada, utilizou da melhor forma a sua metralhadora montada sobre a viatura da frente. Durante a reacção das NT manteve toda a serenidade debaixo de fogo e deu provas de sangue-frio e coragem, apesar de ter sido constantemente alvejado, conseguindo distribuir o seu fogo para um e outro lado da picada.

Com o seu procedimento, que de resto foi a repetição do que já fizera em idênticas circunstâncias, contribuiu fortemente para moralizar os seus camaradas e repelir o ataque.

O 1.º Cabo Luís bem merece ser apresentado como um exemplo de serenidade e de coragem debaixo de fogo.

1.º Cabo de Cavalaria, n.º 19107469
JOÃO ANTÓNIO PEREIRA DOS SANTOS

CCav 2690/BCav 2909 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Novembro de 1972, o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 19107469, João António Pereira dos Santos, da Companhia de Cavalaria n.º 2690/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 76, de 20 de Setembro de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo de Cavalaria, apontador de metralhadora, n.º 19107469, João António Pereira dos Santos, da CCav 2690/BCav 2909 – RC 3, porque, durante a sua comissão, se revelou um militar cumpridor e cónscio dos seus deveres, desempenhando as funções de apontador de metralhadora de forma eficiente, dando inteira confiança a todo o seu grupo.

A sua actuação em operações, em especial quando sob o fogo In, foi de molde a mostrar coragem, espírito de sacrifício, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, qualidades que revelou mais uma vez, quando em determinada operação, marchando na testa da coluna, o seu grupo foi emboscado. Ao reagir pronta e eficazmente, a sua valorosa actuação contribuiu para a retirada do inimigo.

Militar correcto, disciplinado e aprumado, o 1.º Cabo Santos grangeou a estima e consideração dos seus superiores e camaradas, podendo ser apontado como exemplo a seguir.

Soldado de Transmissões, n.º 01569368
JOÃO DOMINGOS FERNANDES VIEIRA DE SÁ

BCav 2899 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Novembro de 1972, o Soldado de Transmissões, n.º 01569368, João Domingos Fernandes Vieira de Sá, do Batalhão de Cavalaria n.º 2899 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 66, de 16 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado Radiotelegrafista, n.º 01569368, João Domingos Fernandes Vieira de Sá, do BCav 2899 – RC 3, porque, quando a coluna auto de que fazia parte foi emboscada por um grupo inimigo mais numeroso, que, fazendo uso de armas automáticas e granadas de mão, provocou baixas nas NT, revelou extraordinárias qualidades de abnegação, coragem, sangue-frio e serenidade debaixo de fogo.

Ferido gravemente, logo no início da acção, mesmo assim e apesar do fogo inimigo, sintonizou prontamente o aparelho de rádio para contactar com a sua Unidade e, tendo dificuldade em falar por ter sido atingido no maxilar inferior, solicitou a um camarada que o fizesse, dando-lhe as instruções necessárias.

Da sua actuação resultou ter sido possível, ao Comando, socorrer rapidamente a coluna.

O seu exemplo contribuiu para dignificar, por forma relevante, a sua Companhia e o Exército.

Soldado de Cavalaria, n.º 09132869

ANTÓNIO NUNES LOPES

CCav 2691/BCav 2909 – RC 3

ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Novembro de 1972, o Soldado de Cavalaria, n.º 09132869, António Nunes Lopes, da Companhia de Cavalaria n.º 2691/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 63, de 04 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado de Cavalaria, n.º 09132869, António Nunes Lopes, da CCav 2691/BCav 2909 – RC 3, porque, durante a sua comissão, se ter afirmado como um Soldado de extraordinário valor, desempenhando com muita dedicação e espírito de sacrifício todas as missões de que foi incumbido. No decorrer das inúmeras operações em que tomou parte, diversas vezes deu provas da sua coragem e sangue-frio frente ao inimigo.

Em determinada operação, quando do assalto a um acampamento In, foi o primeiro a partir ao assalto e, indiferente ao fogo cerrado que o inimigo fazia, carregou sobre este, pondo-o em fuga e galvanizando todo o restante pessoal com o seu exemplo de serenidade, sangue-frio e agressividade.

Por tudo isso e pelas suas inegáveis qualidades de abnegação e camaradagem, é o Soldado Lopes credor de estima e admiração de todos que com ele lidam, pelo que é de inteira justiça conferir-lhe o presente louvor.

1.º Cabo de Cavalaria, n.º 19417769
MANUEL DELGADO GONÇALVES

CCav 2690/BCav 2909 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 04 de Dezembro de 1972, o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 19417769, Manuel Delgado Gonçalves, da Companhia de Cavalaria n.º 2690/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 78, de 27 de Setembro de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo de Cavalaria n.º 19417769, Manuel Delgado Gonçalves, da CCav 2690/BCav 2909 – RC 3, porque, em todas as operações e acções em que tomou parte, procurou sempre os lugares da frente e, nos vários contactos havidos com o In, demonstrou possuir coragem, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo, moralizando os camaradas com o seu exemplo.

De salientar a sua conduta em determinada operação, em que, seguindo na testa do seu Grupo, foi este emboscado, tendo reagido pronta e energicamente pelo fogo e avançado decididamente sobre o In, contribuindo com a sua acção para que este retirasse, revelando mais uma vez sangue-frio e desprezo pelo perigo.

Militar cumpridor, com grande capacidade de trabalho, dotado de elevado espírito de sacrifício, bom camarada e muito correcto, o 1.º Cabo Gonçalves conseguiu pelas suas qualidades grangear a estima, respeito e consideração de camaradas e superiores, sendo digno de ser apontado como exemplo a seguir, pelo que é de inteira justiça conferir-lhe público louvor.

Soldado de Artilharia, n.º 04638269
INÁCIO SOARES RODRIGUES

CART 2643/BART 2900 – RAL 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 04 de Dezembro de 1972, o Soldado de Artilharia, n.º 04638269, Inácio Soares Rodrigues, da Companhia de Artilharia n.º 2643/Batalhão de Artilharia n.º 2900 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 70, de 30 de Agosto de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado de Artilharia, n.º 04638269, Inácio Soares Rodrigues, da CART 2643/BART 2900 – RAL 3, porque, durante a sua comissão de dois anos no Norte de Angola, dos quais dezassete meses numa zona bastante difícil, tendo tomado parte em numerosas operações, sempre se distinguiu pela sua coragem, decisão, sangue-frio, espírito de sacrifício e indiferença ao perigo, mormente em determinada operação em que, avistando um combatente inimigo entre as rochas, intrepidamente se lançou sobre ele, capturando-o e desarmando-o, sem ter utilizado a sua arma e indiferente à ameaça da arma daquele.

Militar apurado, cumpridor e bom camarada, tornou-se o Soldado Rodrigues merecedor da estima e consideração de superiores e camaradas e digno de ser apontado como exemplo de rara abnegação e coragem e os seus serviços, prestados em campanha, classificados como de elevado mérito.

1.º Cabo de Cavalaria, n.º 19278769
ADÃO FERNANDO LEITE DUARTE

CCav 2691/BCav 2909 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Dezembro de 1972, o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 19278769, Adão Fernando Leite Duarte, da Companhia de Cavalaria n.º 2691/Batalhão de Cavalaria n.º 2909 – Regimento de Cavalaria n.º 3,

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 71, de 01 de Setembro de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo de Cavalaria, apontador de metralhadora, n.º 19278769, Adão Fernando Leite Duarte, da CCav 2691/BCav 2909 – RC 3, pelo extraordinário entusiasmo e combatividade de que mais uma vez deu provas no decorrer de determinada operação.

Estando a coluna de que fazia parte a sofrer sucessivas flagelações durante a sua progressão, e como o guia que acompanhava as NT se mostrasse demasiado cauteloso, passou para a frente da coluna para mais facilmente poder reagir ao fogo do In, dando provas de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Voltando a coluna a ser flagelada, o 1.º Cabo Duarte, indiferente ao perigo, lançou-se destemidamente sobre o In, indo, porém, cair numa cova de lobo de que resultou ficar gravemente ferido. Mesmo ferido, não deixou de incitar os camaradas que o pretendiam socorrer, a que continuassem a perseguição, revelando espírito de sacrifício e elevada noção da missão a cumprir.

Por tudo isto, é o 1.º Cabo Duarte exemplo para todos os seus camaradas, tornando-se digno que os serviços por si prestados sejam justamente realçados por público louvor.

1.º Cabo de Artilharia, n.º 10477671
ANTÓNIO MÁRIO POÇAS

CART 3451/BArt 3860 – RAP 2
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Dezembro de 1972, o 1.º Cabo de Artilharia, n.º 10477671, António Mário Poças, da Companhia de Artilharia n.º 3451/Batalhão de Artilharia n.º 3860 – Regimento de Artilharia Pesada n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 82, de 11 de Outubro de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo de Artilharia, n.º 10477671, António Mário Poças, da CART 3451/BArt 3860 – RAP 2, porque, em determinada operação, comandando uma equipa que procurava capturar ou abater um elemento adverso que, de posição dominante, fazia fogo sobre as NT, quando estas procediam à destruição de um acampamento In, conseguiu aproximar-se coordenando o movimento com o fogo, quase até ao contacto pessoal, abatendo o referido elemento, porquanto o mesmo não quis entregar-se, apesar de a isso ter sido incitado.

Com a sua actuação revelou, além de qualidades de comando, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Pelas qualidades evidenciadas é o 1.º Cabo Poças digno de ser apontado como exemplo de combatente valoroso e merecedor de público louvor.

Soldado de Infantaria, n.º 61563169
JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA DOS REIS

CCac 1101 – RI 20

ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Dezembro de 1972, o Soldado de Infantaria, n.º 61563169, José da Silva Nogueira dos Reis, da Companhia de Caçadores n.º 1101 – Regimento de Infantaria n.º 20,

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 82, de 11 de Outubro de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado de Infantaria, n.º 61663169, José da Silva Nogueira dos Reis, da CCac 1101 – RI 20, em reforço ao BC 13, porque, ao longo de cerca de dois anos em zona operacional, sempre demonstrou ser valoroso combatente, totalmente identificado com o tipo de guerra que enfrentamos.

Tomando parte em inúmeras operações e acções, algumas vezes voluntariamente, demonstrou valentia, coragem e destemor, progredindo muitas vezes na testa da coluna, sempre pronto a enfrentar o inimigo.

É de destacar a sua actuação em determinada operação em que, sendo o seu grupo emboscado, reagiu prontamente ao fogo adverso e continuou a progressão, revelando coragem, decisão, serena energia e sangue-frio debaixo de fogo, contribuindo, assim, para a retirada do inimigo. Ainda na mesma operação, demonstrou elevado espírito de abnegação ao recolher e transportar um camarada ferido.

As qualidades reveladas pelo Soldado Reis tornaram-no digno da admiração e apreço dos superiores e camaradas, afirmando-se como um combatente de elevada craveira, bem merecendo que os serviços por si prestados sejam devidamente realçados.

Soldado de Infantaria, n.º 02556869

MANUEL FERREIRA DA COSTA

CCac 2774/BCac 2925 – RI 1

ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 19 de Dezembro de 1972, o Soldado de Infantaria, n.º 02556869, Manuel Ferreira da Costa, da Companhia de Caçadores n.º 2774/Batalhão de Caçadores n.º 2925 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 08, de 19 de Dezembro de 1972, do CCFAA):

Por despacho de 19Dez72, o General Comandante-Chefe, Interino, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 02556869, Manuel Ferreira da Costa, da CCac 2774/BCac 2925 – RI 1, pelo espírito de missão e entusiasmo de que deu provas em todas as operações em que participou desde o início da sua comissão. Revelando-se, em toda a actividade operacional do seu Grupo de Combate, um dos elementos mais destacados, quando em contacto com o inimigo, demonstrou, inúmeras vezes, a sua coragem, decisão, serena energia e sangue-frio, debaixo de fogo do inimigo.

É de salientar o seu comportamento na última operação em que tomou parte, dando novamente provas de agressividade, desprezo pelo perigo e iniciativa debaixo de fogo quando, a peito descoberto e em local onde poderia ser atingido pelo fogo das armas automáticas dos terroristas, reagiu audaciosamente e, ultrapassando a descoberto um morro de capim, juntamente com outro camarada, conseguiu desalojar os elementos inimigos que se puseram em fuga.

Pelas qualidades de combatente reveladas, o Soldado Costa tornou-se merecedor deste público testemunho de apreço.

Soldado de Infantaria, n.º 01348070
RUI MANUEL RODRIGUES VIEIRA

CCac 2774/BCac 2925 – RI 1
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Dezembro de 1972, o Soldado de Infantaria, n.º 01348070, Rui Manuel Rodrigues Vieira, da Companhia de Caçadores n.º 2774/Batalhão de Caçadores n.º 2925 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 09, de 30 de Dezembro de 1972, do CCFAA e n.º 12, de 09 de Fevereiro de 1973, do QG/RMA):

Por despacho de 20Dez72, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado de Infantaria (Transmissões), n.º 01348070, Rui Manuel Rodrigues Vieira, da CCac 2774/BCac 2925 – RI 1, pelas extraordinárias qualidades de combatente evidenciadas repetidas vezes durante a sua comissão, sempre revelando elevado espírito de missão, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

É digno de realce o seu comportamento em determinada operação em que, progredindo na frente, soube contagiar todos os camaradas com o seu entusiasmo e agressividade, localizando um acampamento terrorista e sendo o primeiro a lançar-se ao assalto, sem temer o fogo inimigo.

Noutra fase da mesma operação, progredindo igualmente na frente e estando as NT a ser alvejadas pelo inimigo, ultrapassou, juntamente com outro camarada, debaixo de fogo e a peito descoberto, um morro de capim a fim de encontrar posição de onde pudesse desalojá-lo, o que efectivamente aconteceu.

É de salientar o facto do soldado Vieira, apesar da sua especialidade de transmissões, ser, antes de mais, um combatente, e sempre se ter comportado com grande bravura, espírito de sacrifício, sem nunca descurar o desempenho das suas funções específicas.

Deste modo, torna-se de inteira justiça salientar os valorosos serviços por si prestados, fazendo jus a este público louvor.

Soldado, condutor auto, n.º 15598170
CARLOS ALBERTO MARTINS PEREIRA

CCac 3410 – BII 18
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 03 de Fevereiro de 1973, o Soldado, condutor auto, n.º 15598170, Carlos Alberto Martins Pereira, da Companhia de Caçadores n.º 3410 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 18.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 02, de 10 de Fevereiro de 1973, do CCFAA e n.º 16, de 23 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por despacho de 03Fev73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado, condutor auto, n.º 15598170, Carlos Alberto Martins Pereira, da CCac 3410 – BII 18, por, numa emboscada sofrida por uma coluna auto da sua Subunidade, sendo condutor da primeira viatura, uma das mais visadas pelo fogo In, ter actuado com invulgar presença de espírito, sangue-frio, coragem e energia debaixo de fogo.

Aos primeiros tiros parou a sua viatura, deitando-se rapidamente na cabine de forma a proteger-se com o motor, obrigando o camarada que estava a seu lado e já tinha sido ferido, a tomar igual atitude.

Em seguida, e apesar de ligeiramente ferido, procurou sair da cabine, metendo-se debaixo da viatura, esperando o momento oportuno para abrir fogo.

Verificando que o In se propunha assaltar as viaturas emboscadas, abriu imediatamente fogo, abatendo dois elementos e ferindo provavelmente outros, contribuindo com a sua excepcional conduta para desencorajar o grupo assaltante e consequentemente para forçar o In a levantar a emboscada, negando-lhe a possibilidade de obtenção de êxitos.

Pelas qualidades reveladas é o Soldado Martins Pereira digno d ser apontado como exemplo de combatente valoroso e merecedor de público louvor.

1.º Cabo, Comando, n.º 00741267

JOÃO FERNANDES MOUTINHO

24.ª CCmds/CICmds – CIOE

ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 06 de Fevereiro de 1973, o 1.º Cabo, Comando, n.º 00741267, João Fernandes Moutinho, da 24.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 02, de 10 de Fevereiro de 1973, do CCFAA e n.º 16, de 23 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por despacho de 06Fev73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo, Comando, n.º 00741267, João Fernandes Moutinho, da 24.ª Companhia de Comandos, por, durante a sua comissão, se ter revelado um militar com invulgar espírito de sacrifício, procurando bem cumprir as missões de que foi incumbido, mesmo nas situações mais difíceis.

Dotado de boas qualidades de chefia, comandou, por várias vezes, a sua equipa, tendo cumprido com eficiência e brio as missões que lhe atribuíram, mostrando-se digno da confiança nele depositada.

Nas operações em que tomou parte, revelou coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, mormente durante determinada operação em que, tendo o seu grupo de combate sido cercado por elementos In, não se deixou impressionar e indiferente ao intenso fogo adverso, reagiu pronta e energicamente, impulsionando, com o seu exemplo, os seus camaradas, o que contribuiu para o rompimento do cerco, e para o bom êxito das NT.

Por todas as qualidades referidas, pode o 1.º Cabo Moutinho ser apontado como exemplo de militar valoroso, e é digno de que os seus serviços sejam devidamente realçados por público louvor.

1.º Cabo, Comando, n.º 03392469
JOAQUIM ANTÓNIO LOPES FARRUSCO

CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 20 de Fevereiro de 1973, o 1.º Cabo, Comando, n.º 03392469, Joaquim António Lopes Farrusco, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 03, de 11 de Fevereiro de 1973, do CCFAA e n.º 19, de 06 de Março do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 20Fev73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo, Comando, n.º 03392469, Joaquim António Lopes Farrusco, do Centro de Instrução de Comandos, porque, ao longo de dois anos de comissão, revelou sempre elevadas qualidades militares e de combatente valente e ardiloso.

Em todas as operações em que tomou parte, frente ao In, demonstrou desprezo pelo perigo, distinguindo-se sempre por elevada coragem, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo, determinação e a maior agressividade, abnegação e espírito de sacrifício.

De entre muitas acções, fez-se notar no assalto a um objectivo quando, depois de ter ultrapassado o acampamento In, detectou três elementos inimigos armados e lhes moveu, juntamente com um camarada, totalmente isolados do resto do seu grupo de combate, perseguição cerrada. Os combatentes In, ao sentirem-se perseguidos, abriram fogo, o que não o impediu de continuar a persegui-los, a peito descoberto, acabando por abater dois desses elementos e capturar as respectivas armas e diverso material.

Militar muito apumado, correcto e brioso, com elevada noção do dever e da disciplina e de sólida formação moral, tornou-se credor da admiração dos seus camaradas e superiores, sendo digno de ser citado como exemplo valoroso de militar que serve a sua Unidade e a RMA, com orgulho e galhardia.

Soldado Comando, n.º 08876169
MÁRIO SOARES CERQUEIRA

22.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 22 de Fevereiro de 1973, o Soldado Comando, n.º 08876169, Mário Soares Cerqueira, da 22.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 04, de 28 de Fevereiro de 1973, do CCFAA e n.º 20, de 09 de Março do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 22Fev73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado Comando n.º 08876169, Mário Soares Cerqueira, da 22.ª Companhia de Comandos, porque, durante toda a sua comissão, demonstrou ser um militar esforçado e combatente valoroso, sempre animado de grande entusiasmo, enérgico, desembaraçado, abnegado, de elevada coragem e espírito de sacrifício.

Em combate e sob fogo In, demonstrou muita valentia e serena energia debaixo de fogo, determinação e decisão. Distinguiu-se particularmente e foi citado em determinada operação em que, durante uma emboscada, um elemento In que anteriormente tinha detectado as NT conseguiu aproximar-se pela retaguarda da equipa, que se encontrava isolada a emboscar um trilho, tendo disparado à queima-roupa. O Soldado Cerqueira, que se encontrava de costas, logo se ergueu e, voltando-se, disparou com tal eficiência que abateu o elemento In e capturou-lhe a arma automática que empunhava, demonstrando assim invulgar sangue-frio.

Militar voluntarioso, esforçado, com elevado sentido de camaradagem, de responsabilidade e de missão, revelou-se o Soldado Cerqueira um combatente de alto valor, que desinteressadamente serviu o Exército e a Pátria.

Soldado Comando, n.º 09272969

ANTÓNIO DA SILVA SIMÕES

24.ª CCmds/CICmds – CIOE

ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 22 de Fevereiro de 1973, o Soldado Comando, n.º 09272969, António da Silva Simões, da 24.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Cento de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 04, de 28 de Fevereiro de 1973, do CCFAA e n.º 20, de 09 de Março do mesmo ano, do QG/RMA):

O General Comandante-Chefe por despacho de 22Fev73, louvou o Soldado Comando n.º 09272960, António da Silva Simões, porque, durante os vinte e quatro meses de actividade operacional na 24.ª Companhia de Comandos, revelou excepcionais qualidades de determinação, coragem, sangue-frio e indiferença ao perigo debaixo de fogo In.

Dotado de elevado espírito de missão e de bem cumprir, o Soldado Simões era normalmente escolhido para, com a sua parelha, efectuar missões específicas dentro do seu grupo de Comandos.

As suas qualidades são bem evidentes no decorrer de determinada operação quando, debaixo de fogo intenso que o In, em virtude da sua posição mais avançada no terreno, concentrou sobre si e a sua parelha, reagiu pronta e imediatamente, tendo com a sua acção conseguido pôr o grupo In em fuga, causando-lhe baixas e capturando-lhe material. Durante a perseguição que posteriormente se efectuou, pôs nessa acção elevado entusiasmo e espírito de missão.

Ainda no decorrer de outras operações, as suas qualidades de combatente são dignas de realce, numa das quais, no decorrer de uma emboscada, sendo-lhe atribuída a missão de capturar em silêncio, elementos da vanguarda de um grupo

In, efectuou com pleno êxito a missão que lhe foi atribuída, tornando-se assim possível o total aniquilamento do grupo armado da retaguarda, com total surpresa, provocando-lhe pesadas baixas e havendo captura de material.

É, pois, por toda a acção desenvolvida, que o Soldado Simões é digno de ser apontado como exemplo de Comando, prestigiando assim a sua Unidade e o Exército Português que tão abnegadamente serviu.

Soldado de Infantaria, n.º 11112170
LÚCIO GABRIEL DA ROCHA PEREIRA

CCac 3369 – BII 18
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 07 de Março de 1973, o Soldado de Infantaria, n.º 11112170, Lúcio Gabriel da Rocha Pereira, da Companhia de Caçadores n.º 3369 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 18.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 59, de 21 de Julho de 1972, do QG/RMA):

Louvo o Soldado de Infantaria, n.º 11112170, Lúcio Gabriel da Rocha Pereira, da CCac 3369 – BII 18 porque, fazendo parte da guarnição do Destacamento Militar do Lutembo, que foi atacado por um grupo In, revelou extraordinárias qualidades de desembaraço, de coragem e de espírito de sacrifício quando, ao fim de mais de uma hora de intenso fogo por parte do inimigo, este se preparava para assaltar as posições das NT.

O Soldado Pereira, saltando para fora da trincheira onde se abrigava até então, e a peito descoberto, apesar do fogo intenso do adversário, disparou com o seu lança-granadas foguete as três únicas granadas que ainda possuía, sobre o centro do dispositivo adverso, conseguindo assim suster o assalto inimigo, forçando o In a terminar o ataque e a retirar com baixas, quer em pessoal, quer em material. Este facto é tanto mais salientar quanto foi ele próprio, sozinho, a municiar o lança-granadas com que trabalhava.

Com este seu acto tornou-se credor da admiração dos seus camaradas e digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação de reconhecida coragem e abnegação.

Pelos actos e qualidades apontadas, é o Soldado Pereira justamente considerado como um bom combatente e um militar de real mérito, cujas qualidades é de toda a justiça serem, por esta forma, devidamente enaltecidas.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 03701966
VICTOR MANUEL TAPADINHAS MARTINS

CCac 2775/BCac 2925 – RI 1
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 24 de Abril de 1973, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 03701966, Victor Manuel Tapadinhas Martins, da Companhia de Caçadores n.º 2775/Batalhão de Caçadores n.º 2925 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 36, de 04 de Maio de 1973, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 03701966, Victor Manuel Tapadinhas Martins, da Companhia de Caçadores n.º 2775/Batalhão de Caçadores n.º 2925 – Regimento de Infantaria n.º 1, por, em determinada operação, ter revelado apreciáveis dotes de coragem, determinação, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo.

Juntamente com os camaradas da sua equipa e devido ao entusiasmo e incitamentos com que os arrastou, conseguiu abrir caminho de arma em riste e pôr em debandada um grupo In numeroso e armado.

A atitude do Cabo Morais, que contagiou os camaradas, é por rodos reconhecida como de verdadeiro combatente, sendo de inteira justiça realçá-la.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 61371270
MANUEL ALMEIDA FILIPE

CCac 3324/BCac 3831 – BII 19
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 10 de Maio de 1973, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 61371270, Manuel Almeida Filipe, da Companhia de Caçadores n.º 3324/Batalhão de Caçadores n.º 3831 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 19.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 12, de 15 de Maio de 1973, do CCFAA e n.º 41, de 22 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por despacho de 10Mai73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo n.º 61371270, Manuel Almeida Filipe, da Companhia de Caçadores n.º 3324/Batalhão de Caçadores n.º 3831 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, por, ao longo de vinte e um meses de comissão e em numerosas operações efectuadas, ter revelado extraordinária coragem, decisão, serena energia e sangue-frio debaixo de fogo.

Durante determinada operação em que foi apontador de morteiro, é de realçar o cuidado posto na progressão para o objectivo, a maneira como manejou aquela arma, o desembaraço e o espírito ofensivo patenteados debaixo de fogo, incitando, com o seu exemplo, os camaradas lançados ao assalto de um acampamento In, o qual veio a sofrer baixas e captura de apreciável quantidade de material de guerra.

Militar disciplinado e decidido, calmo e ponderado, sempre pronto a cooperar em qualquer trabalho, muito dedicado e dotado de espírito de bem servir, muito apumado e correcto, grangeou a estima de superiores e camaradas, tornando-se digno de ser apontado como exemplo e os serviços prestados devidamente realçados por público louvor.

Soldado Comando, n.º 12325569
JOÃO MARIA LEAL SERRA

24.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 14 de Maio de 1973, o Soldado Comando, n.º 12325569, João Maria Leal Serra, da 24.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 12, de 15 de Maio de 1973, do CCFAA e n.º 41, de 22 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por despacho de 14Mai73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado Comando n.º 12325569, João Maria Leal Serra, da 24.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – CIOE, porque, ao longo de toda a sua comissão de serviço, demonstrou possuir espírito de sacrifício, abnegação e elevado sentido de missão o que, aliado à sua rara intuição para o combate, o levou a estar presente nos locais onde pudesse contribuir mais eficazmente para o desenrolar das acções, manifestando sempre elevada coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Destacou-se em muitas operações em que tomou parte, nalgumas das quais voluntariamente, nomeadamente num recontro em que contribuiu decisivamente para o aniquilamento total de um grupo In e noutra acção em que, ao abater dois elementos que se tinham aproximado sem serem detectados, impediu que o seu Grupo de Combate fosse surpreendido pela retaguarda.

Militar voluntarioso, decidido e enérgico, muito leal, correcto e aprumado, é o Soldado Serra digno de ser apontado como exemplo e merecedor de que os seus serviços sejam devidamente realçados.

Soldado Comando, n.º 01800469
JOSÉ PEREIRA

CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 27 de Junho de 1973, o Soldado Comando, n.º 01800469, José Pereira, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 16, de 20 de Junho de 1973, do CCFAA e n.º 57, de 13 de Julho do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 27Jun73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado Comando, n.º 01800469, José Pereira, do Centro de Instrução de Comandos, porque, durante todo o tempo que serviu na 24.ª Companhia de Comandos, se salientou pelas suas qualidades de combatente, espírito de sacrifício, coragem, voluntariedade e dedicação no cumprimento de todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

De salientar a sua actuação durante a operação “Zoga” em que, tendo o Grupo de Combate a que pertencia sido cercado por elementos In que desencadearam fogo intenso, não se deixou impressionar pela situação, reagindo pronta e imediatamente, com agressividade, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, o que foi decisivo para o rompimento do cerco.

Por todas estas qualidades é o Soldado Pereira digno de ser apontado como exemplo de Comando e de a sua acção ser devidamente realçada.

Soldado de Cavalaria, n.º 60277270
NASCIMENTO DUNDO

CCav 3316/BCav 3836 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 30 de Junho de 1973, o Soldado de Cavalaria, n.º 60277270, Nascimento Dundo, da Companhia de Cavalaria n.º 3316/Batalhão de Cavalaria n.º 3836 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 18, de 10 de Julho de 1973, do CCFAA e n.º 62, de 31 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por despacho de 30Jun73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado n.º 60277270, Nascimento Dundo, da CCav 3316/BCav 3836 – RC 3, porque, durante a sua comissão no Teatro de Operações de Angola, demonstrou ser combatente valoroso e militar aprumado, digno de ser apontado como exemplo.

A suas qualidades de desembaraço e energia, coragem, decisão e sangue-frio demonstradas em todas as acções de combate em que interveio foram particularmente salientes durante a operação “Pantera”, em que, estando emboscado num trilho, se avistou com um elemento In armado.

Apesar deste ter reagido de imediato, o Soldado Dundo, revelando auto-domínio fora do comum, aliado a serena energia debaixo de fogo e grande presença de espírito, de pé, frente a frente e a peito descoberto, conseguiu abater o adversário e apoderar-se da sua arma.

Às qualidades referidas e confirmadas naquela acção, alia o Soldado Dundo, correcção, espírito de equipa e de disciplina fora do vulgar, que o tornam merecedor da consideração dos seus superiores e camaradas e digno de ser justamente distinguido com público louvor.

Soldado de Cavalaria, n.º 19967270
ANTÓNIO JESUS JANUÁRIO

CCav 3377 – RC 4
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 10 de Julho de 1973, o Soldado de Cavalaria, n.º 19967270, António Jesus Januário, da Companhia de Cavalaria n.º 3377 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 73, de 07 de Setembro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 10Jul73, o Comandante-Chefe louvou o Soldado n.º 19967270, António Jesus Januário, da Companhia de Cavalaria n.º 3377 – Regimento de Cavalaria n.º 4, porque, no decorrer da operação “Certa 304”, quando o Grupo de Combate a que pertencia contactou um grupo In fortemente armado, se empenhou com serena e forte determinação, energia e decisão na perseguição de um dos elementos In que conseguiu alcançar e capturar.

O Soldado Januário confirmou nesta operação o seu valor como combatente que vinha revelando em contactos com o In. Já no decorrer da Operação “Pressão”, como apontador do morteiro, revelara coragem e decisão debaixo do fogo In, quando, tendo esgotado todas as granadas, continuou a avançar, incitando com gritos os restantes elementos do seu Grupo de Combate.

Também na Operação “Clarão”, utilizando o morteiro com valentia, bravura e desprezo pelo perigo, conseguiu galvanizar os seus camaradas com o seu exemplo e os seus incitamentos, contribuindo para pôr o grupo In em debandada.

Mostrou, assim, o Soldado Januário, possuir serenidade, sangue-frio e decisão debaixo de fogo In, que muito o honram, devendo os seus serviços serem considerados de muito mérito.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 05198771
JOÃO MARCELINO MARTINS DE BARROS

CCac 3411 – BII 18
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 13 de Agosto de 1973, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 05198771, João Marcelino Martins de Barros, da Companhia de Caçadores n.º 3441 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 18.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 70, de 28 de Agosto de 1973, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 05198771, João Marcelino Martins de Barros, da CCac 3411, porque, como comandante de equipa de combate, soube conduzi-la da melhor maneira e incitá-la a perseguir um grupo In quando este emboscou as NT na Serra da Mucaba.

Com três militares debaixo do seu comando e um deles gravemente ferido, o 1.º Cabo Barros nunca perdeu a serenidade, e com a sua coragem, audácia, sangue-frio e desprezo pela vida, fez que a sua equipa se mantivesse serena e levou-a a reagir de tal maneira que pôs o In em fuga com alguns feridos.

Militar apurado, disicplinado e disciplinador, muito inteligente na execução dos serviços, o 1.º Cabo Barros merece não só a admiração de todos os militares da sua Unidade, mas ainda de ser publicamente reconhecido o acto por ele praticado.

Soldado de Infantaria, n.º 17105971
FERNANDO VIVEIROS PESTANA DO VALE

CCac 3411 – BII 18
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 13 de Agosto de 1973, o Soldado de Infantaria, n.º 17105971, Fernando Viveiros Pestana do Vale, da Companhia de Caçadores n.º 3411 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 18.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 69, de 24 de Agosto de 1973, do QG/RMA):

Que, por despacho de 19Jul73, o General Comandante da RMA louvou o Soldado n.º 17105971, Fernando Viveiros Pestana do Vale, da Companhia de Caçadores n.º 3411 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, porque, quando a sua equipa de combate, em actuação no Norte da Serra da Mucaba, foi emboscada por um numeroso grupo inimigo, teve um comportamento extraordinário, decisivo e exemplar.

Apesar de um elemento das NT ter ficado logo gravemente ferido e, portanto, fora de combate, incutiu confiança nos restantes elementos, moralizou-os e incentivou-os com o seu exemplo a reagir ao fogo do In que foi obrigado a retirar-se com alguns feridos.

Pela coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo de que deu provas, pelo espírito de iniciativa e de desembaraço manifestado, e ainda pela forma modesta e simples como encarou a sua digna actuação, bem merece o Soldado Vale o respeito e consideração de camaradas e superiores, pelo que justamente se lhe confere o presente louvor.

1.º Cabo Comando, n.º 60550070
MANUEL FIRMINO INÁCIO

30.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 15 de Setembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, n.º 60550070, Manuel Firmino Inácio, da 30.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos da RMA.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 84, de 16 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 15Set73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 6050070, Manuel Firmino Inácio, da 30.ª Companhia de Comandos, porque, durante a sua comissão no Teatro de Operações de Angola, demonstrou possuir notáveis qualidades de militar e de combatente. Muito apurado, com notável sentido de missão e consciencioso no cumprimento do dever, soube grangear a consideração dos superiores e camaradas que com ele serviram.

Elemento dotado de alto sentido operacional, fez-se sempre notar pela sua coragem, sangue-frio, serenidade debaixo de fogo, invulgar agressividade frente ao In e desprezo total pelo perigo. Militar enérgico e dinâmico, a sua actuação foi notável em todas as acções em que tomou parte e principalmente na operação “Torrar”, em que a sua intervenção foi decisiva, fazendo abortar a acção de numeroso grupo In que procurava o corpo a corpo.

Pelas notáveis qualidades reveladas e pela sua extrema dedicação, merece o 1.º Cabo Inácio público louvor pelos serviços prestados aos Comandos e à Pátria.

Soldado Comando, n.º 61753070
ANTERO NUNO MOLOJO CAMEIRÃO

30.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 15 de Setembro de 1973, o Soldado Comando, n.º 61753070, Antero Nuno Molojo Cameirão, da 30.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 84, de 16 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

O General Comandante-Chefe, por despacho de 15Set73, louvou o Soldado Comando n.º 61753070, Antero Nuno Molojo Cameirão, da 30.ª CCmds/CICmds, porque, durante a comissão de serviço no Teatro de Operações de Angola, demonstrou possuir notáveis qualidades de militar e de combatente, bem evidenciadas nas acções em que tomou parte, especialmente na operação “Torrar”, em que revelou muita coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo e sangue-frio.

Em contacto com o In e apesar da grande desvantagem de poder de fogo, carregou sobre ele a peito descoberto, incitando os camaradas com o seu exemplo, conseguindo com isso fazer debandar o numeroso grupo inimigo, produzindo-lhe grande número de baixas e capturando material de guerra.

Sempre junto da equipa da frente e oferecendo-se para as missões mais difíceis, o Soldado Cameirão evidenciou excelentes qualidades militares, contribuindo para o êxito das acções em que a sua Companhia tomou parte, honrando com a sua actuação os Comandos, o Exército e a Pátria que tão abnegadamente serviu.

Soldado de Cavalaria, n.º 04513171
ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES ESTEVES

CCav 3457/BCav 3862 – RC 4
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 21 de Setembro de 1973, o Soldado de Cavalaria, n.º 04513171, António Augusto Ribeiro Nunes Esteves, da Companhia de Cavalaria n.º 3457/Batalhão de Cavalaria n.º 3862 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 87, de 26 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 21Set73, louvou o Soldado de Cavalaria n.º 04513171, António Augusto Ribeiro Nunes Esteves, da Companhia de Cavalaria n.º 3457/Batalhão de Cavalaria n.º 3862 – RC 4, porque, no dia 12Out72, durante uma tentativa de ataque por um grupo In a uma base táctica das NT reagiu pronta e energicamente, detectando-o rapidamente e mantendo-o à distância.

Posteriormente, ainda durante a mesma acção, entregou a metralhadora pesada de que fazia uso ao camarada de serviço e, correndo para a posição de morteiros, bateu com fogo ininterrupto as posições de onde o In flagelava as nossas forças, revelando coragem, decisão, serena energia e sangue-frio debaixo de fogo.

A actuação do Soldado Esteves, que contribuiu para a retirada do In, leva a considerá-lo combatente de elevada craveira, sendo os serviços que prestou ao Exército e à Pátria dignos de ser publicamente realçados.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 62102271

FERNANDO AUGUSTO MORAIS

CCac 1305 – RI 22

ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 24 de Setembro de 1973, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 62102271, Fernando Augusto Morais, da Companhia de Caçadores n.º 1305 – Regimento de Infantaria n.º 22.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 84, de 16 de Outubro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 24Set73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo n.º 62102271, Fernando Augusto Morais, da Companhia de Caçadores n.º 1305 – Regimento de Infantaria n.º 22, porque, no dia 08Mar73, apesar de ter sido gravemente ferido pelo fogo In, se comportou valorosamente, revelando coragem, determinação e serenidade debaixo de fogo, contribuindo com o seu exemplo para levar os seus camaradas a reagir ao adversário e dando sobejas provas de valentia e espírito de sacrifício. O 1.º Cabo Morais conseguiu congrega os camaradas em sua volta, incitando-os à luta aberta com o In, tendo causado várias baixas.

Mercê das qualidades referidas, aliadas a uma calma digna de realce, tornou-se merecedor da consideração dos seus superiores e da admiração dos seus camaradas, devendo ser apontado como bom militar, consciente da sua missão e sendo justo que os seus serviços sejam devidamente realçados.

1.º Cabo Comando, n.º 16131271
ANTÓNIO JOSÉ VILELA LOURENÇO

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 07 de Dezembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, n.º 16131271, António José Vilela Lourenço, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 34, de 20 de Dezembro de 1973, do CCFAA):

Por despacho de 07Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 16131271, António José Vilela Lourenço, da 33.ª Companhia de Comandos, pelas elevadas qualidades militares e de combatente de que deu constantes provas, quer nos serviços de rotina da Unidade, quer na actividade operacional em que revelou bravura, determinação, tenacidade e espírito de sacrifício.

De salientar a sua actuação na Operação “Átila” em que, durante o assalto a um acampamento inimigo com forte organização defensiva, deu provas de alto espírito de missão e revelou desembaraço, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo. De seguida, moveu tenaz e persistente perseguição a alguns elementos In que tentavam a fuga por trilhos de retirada, e que acabaram por ser abatidos graças ao seu entusiasmo, determinação e agressividade.

Militar muito aprumado, brioso e correcto, desempenhando todas as tarefas que lhe foram confiadas com a mesma dedicação e boa vontade, tornou-se o 1.º Cabo Lourenço credor de estima e admiração de camaradas e superiores, o que muito o dignifica, aos Comandos e ao Exército, que tão devotadamente serviu.

Soldado de Cavalaria, n.º 04400671
CARLOS COELHO GUERREIRO

CCav 3457/BCav 3862 – RC 4
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 07 de Dezembro de 1973, o Soldado de Cavalaria, n.º 04400671, Carlos Coelho Guerreiro, da Companhia de Cavalaria n.º 3457/Batalhão de Cavalaria n.º 3862 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 35, de 30 de Dezembro de 1973, do CCFAA e n.º 03, de 11 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 07Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 04400671, Carlos Coelho Guerreiro, da CCav 3457/BCav 3862 – RC 4, porque, durante o ataque à Base Tática em que se integrava, ao detectar um grupo inimigo que tentava abordar o seu posto de sentinela, prontamente procurou detê-lo à granada de mão, sendo nesse momento gravemente ferido por estilhaços de granada de foguete, o que não o impediu de continuar a lançar granadas até as forças lhe faltarem.

Com esta atitude demonstrou coragem, decisão, espírito combativo, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo, tornando-se merecedor de público testemunho de louvor e de ser apontado como exemplo de abnegado servidor da Pátria.

1.º Cabo Comando, n.º 16131271
ANTÓNIO JOSÉ VILELA LOURENÇO

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 07 de Dezembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, n.º 16131271, António José Vilela Lourenço, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 34, de 20 de Dezembro de 1973, do CCFAA):

Por despacho de 07Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 16131271, António José Vilela Lourenço, da 33.ª Companhia de Comandos, pelas elevadas qualidades militares e de combatente de que deu constantes provas, quer nos serviços de rotina da Unidade, quer na actividade operacional em que revelou bravura, determinação, tenacidade e espírito de sacrifício.

De salientar a sua actuação na Operação “Átila” em que, durante o assalto a um acampamento inimigo com forte organização defensiva, deu provas de alto espírito de missão e revelou desembaraço, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo. De seguida, moveu tenaz e persistente perseguição a alguns elementos In que tentavam a fuga por trilhos de retirada, e que acabaram por ser abatidos graças ao seu entusiasmo, determinação e agressividade.

Militar muito apumado, brioso e correcto, desempenhando todas as tarefas que lhe foram confiadas com a mesma dedicação e boa vontade, tornou-se o 1.º Cabo Lourenço credor de estima e admiração de camaradas e superiores, o que muito o dignifica, aos Comandos e ao Exército, que tão devotadamente serviu.

Soldado de Cavalaria, n.º 04400671
CARLOS COELHO GUERREIRO

CCav 3457/BCav 3862 – RC 4
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 07 de Dezembro de 1973, o Soldado de Cavalaria, n.º 04400671, Carlos Coelho Guerreiro, da Companhia de Cavalaria n.º 3457/Batalhão de Cavalaria n.º 3862 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 35, de 30 de Dezembro de 1973, do CCFAA e n.º 03, de 11 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 07Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 04400671, Carlos Coelho Guerreiro, da CCav 3457/BCav 3862 – RC 4, porque, durante o ataque à Base Tática em que se integrava, ao detectar um grupo inimigo que tentava abordar o seu posto de sentinela, prontamente procurou detê-lo à granada de mão, sendo nesse momento gravemente ferido por estilhaços de granada de foguete, o que não o impediu de continuar a lançar granadas até as forças lhe faltarem.

Com esta atitude demonstrou coragem, decisão, espírito combativo, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo, tornando-se merecedor de público testemunho de louvor e de ser apontado como exemplo de abnegado servidor da Pátria.

1.º Cabo Comando, n.º 03306971
SECUNDINO ARAÚJO ABREU

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 11 de Dezembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, Secundino Araújo Abreu, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 35, de 30 de Dezembro de 1973, do CCFAA e n.º 08, de 29 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 11Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 03306971, Secundino Araújo Abreu, da 33.ª Companhia de Comandos, porque, durante toda a sua comissão, demonstrou ser combatente de eleição, dando constantes provas de bravura, determinação, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo em situações de risco de vida.

Salientou-se particularmente no assalto a um acampamento inimigo no decorrer da operação “Átila”, em que pôs à prova o seu elevado espírito de missão e muita coragem face à forte reacção inimiga, tendo ainda movido tenaz perseguição a alguns elementos que tentavam a fuga por trilhos de retirada e acabaram por ser abatidos, muito contribuindo com a sua conduta para os excelentes resultados obtidos.

Militar muito apumado e correcto, de inextinguível lealdade e dedicação, forte sentido do dever e generosidade, entregou-se devotadamente às tarefas que lhe foram confiadas, tornando-se merecedor da confiança, estima e respeito de camaradas e superiores, o que muito o dignifica, aos Comandos e ao Exército que devotamente serviu.

1.º Cabo Comando, n.º 17839471
ANTÓNIO VICENTE DE MATOS

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 11 de Dezembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, n.º 17839471, António Vicente de Matos, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 35, de 30 de Dezembro de 1973, do CCFAA e
n.º 08, de 29 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):*

Por despacho de 11Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 17839471, António Vicente de Matos, da 33.ª Companhia de Comandos, porque, durante a sua comissão de serviço, revelou excelentes qualidades de combatente, sendo de realçar o seu espírito de sacrifício e determinação, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo nas mais difíceis situações.

As suas qualidades foram particularmente notadas nas operações em que houve contacto de fogo com o In, nomeadamente em assaltos a acampamentos e reacções a emboscadas, muitas vezes à queima-roupa, incitando e incutindo entusiasmo nos seus camaradas, contribuindo assim decisivamente para os êxitos alcançados.

Salientou-se especialmente na operação “Rojão”, pela audácia, desembaraço e coragem postas na reacção a forte emboscada montada pelo inimigo, com armas automáticas e lança-granadas foguete, ao movimentar-se com à-vontade e sangue-frio, manifestando indiferença pelo perigo apesar do intenso fogo In, acabando também por prestar valiosa colaboração no tratamento dos feridos.

Militar muito voluntarioso e dedicado, disciplinado, correcto e apumado, pela honrosa conduta frente ao inimigo e pelos serviços prestados aos Comandos e ao Exército, é o 1.º Cabo Matos credor da estima e consideração de camaradas e superiores e digno de pública distinção.

1.º Cabo Comando, n.º 19997270
MÁRIO DA CUNHA ARAÚJO

31.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 21 de Dezembro de 1973, o 1.º Cabo Comando, n.º 19997270, Mário da Cunha Araújo, da 31.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 01, de 10 de Janeiro de 1974, do CCFAA e n.º 08, de 29 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por seu despacho de 21Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 19997270, Mário da Cunha Araújo, da 31.ª Companhia de Comandos, porque, durante a sua comissão de serviço revelou, em todas as operações em que tomou parte, notáveis qualidades de combate, sendo de realçar a sua agressividade, astúcia e voluntariedade.

Distinguiu-se especialmente numa operação em que foi emboscado fortemente por um grupo inimigo bem armado quando, integrado na última equipa do seu grupo de Comandos, passava revista a um acampamento assaltado momentos antes, tendo reagido, a peito descoberto, com muita coragem, sangue-frio, agressividade e serena energia debaixo de fogo em situação de grave risco de vida, fazendo com que o In abandonasse as suas posições, em fuga desordenada.

Habitual apontador de lança-granadas, sempre o 1.º Cabo Araújo apareceu na primeira linha pronto a fazer fogo de apoio, demonstrando notável espírito de missão que, aliado à sua correcção, aprumo e disciplina, o torna credor da estima de camaradas e superiores e digno de ser apontado como exemplo de militar que, frente ao inimigo, honrou os Comandos, o Exército e a Pátria.

Soldado, condutor auto, n.º 01512571
JOSÉ GOMES DE MOURA

CCav 3486/BCav 3871 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 30 de Setembro de 1973, o Soldado, condutor auto, n.º 01512571, José Gomes de Moura, da Companhia de Cavalaria n.º 3486/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 08, de 29 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 30Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado, condutor auto, n.º 01512571, José Gomes de Moura, da Companhia de Cavalaria n.º 3486/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – RC 3, pelo seu valoroso comportamento durante uma emboscada à coluna auto em que seguia.

Ao ser desencadeada a acção inimiga, que envolveu toda a coluna com forte potencial de fogo e numerosos forninhos, o Soldado Moura, condutor da segunda viatura, localizou o In e enfrentou-o decididamente, de joelhos e expondo-se deliberadamente, fazendo fogo contínuo e contribuindo decisivamente para a retirada dos assaltantes.

Com o seu valoroso comportamento revelou coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, que muito o honram e o tornam credor de público testemunho de louvor.

1.º Cabo Comando, n.º 07407770
MÁRIO MAIA PEREIRA LOPES

31.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Janeiro de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 07407770, Mário Maia Pereira Lopes, da 31.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 01, de 10 de Janeiro de 1974, do CCFAA e n.º 08, de 29 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):

Por seu despacho de 02Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 07407770, Mário Maia Pereira Lopes, da 31.ª Companhia de Comandos, porque, em todas as operações em que tomou parte durante a sua comissão de serviço, deu provas da maior valentia, determinação, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

A sua acção fez-se notar principalmente quando, integrado na última equipa do seu grupo, passava revista a um acampamento assaltado momentos antes. Ripostou então imediatamente ao fogo que um inimigo, de surpresa, desencadeou sobre as NT, tendo utilizado a sua metralhadora de tal forma que conseguiu neutralizar a acção do In obrigando-o a debandar.

Militar muito apurado, voluntarioso e correcto, com elevada noção do dever e da disciplina e apurado sentido de missão, desempenhando todas as tarefas que lhe foram confiadas com extrema dedicação e boa vontade, tornou-se o 1.º Cabo Lopes credor da admiração de camaradas e superiores, sendo digno de ser apontado como exemplo de militar e de Comando.

Soldado Comando, n.º 60238371
LEONEL DO NASCIMENTO CARVALHO

31.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Janeiro de 1974, o Soldado Comando, n.º 60238371, Leonel do Nascimento Carvalho, da 31.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 08, de 29 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 02Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado Comando, n.º 60238371, Leonel do Nascimento Carvalho, da 31.ª Companhia de Comandos, porque, durante a sua comissão de serviço, demonstrou, em todas as operações em que tomou parte, notáveis qualidades de combatente sendo a agressividade, astúcia e voluntariedade as que mais se realçam.

Distinguiu-se especialmente numa operação em que, integrado na última equipa do seu grupo, quando passava revista a um acampamento assaltado momentos antes, foi emboscado fortemente por outro grupo inimigo tendo reagido a peito descoberto. Acompanhado de dois camaradas, com coragem, sangue-frio, agressividade e serena energia debaixo de fogo, em situação de grave risco de vida, fez com que o inimigo abandonasse as suas posições, em fuga desordenada.

Pela sua acção, em que demonstrou muita decisão e valentia, o Soldado Carvalho creditou-se como um combatente de eleição, merecendo ser considerado exemplo de militar cujo honroso comportamento muito prestigiou os Comandos, o Exército e a Nação, que tão desinteressadamente serviu.

Alferes graduado, Comando
BUBACAR JALÓ

2.^a CCmds Africanos – CTIG
GUINÉ

3.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 6 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, a título póstumo, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 30 de Novembro de 1973, o Alferes graduado, Comando, Bubacar Jaló, da 2.^a Companhia de Comandos Africanos, do Comando Territorial Independente da Guiné.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 38, de 20 de Setembro de 1973, do QG/CTIG e n.º 62, de 30 de Novembro do mesmo ano, do CCFAG):

O General Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, por seu despacho de 30Nov73, louvou, a título póstumo, o alferes graduado, Comando, Bubacar Jaló, da 2.^a Companhia de Comandos Africanos, porque, ao longo da sua actividade operacional no TO da Guiné, demonstrou possuir as mais elevadas virtudes militares, que fizeram dele um combatente exemplar.

Nas operações em que tomou parte impôs o seu real valor e, sobretudo, a sua grande capacidade de comando, inculcando nos seus homens elevado espírito de corpo e transmitindo-lhes a confiança e moral necessários nos momentos difíceis.

De salientar a sua actuação na Operação “Safira Solitária”, pois que, dispondo o seu Grupo de Combate em frente a uma “cambança” e no ponto em que se esperava que o In viesse a passar, conseguiu que fossem eliminados os elementos que tentavam transpor o rio, capturando o respectivo material.

Na Operação “Falcão Dourado”, na qual houve um violento contacto com numeroso grupo In, manteve, decidida e corajosamente, os seus homens sob controlo vigoroso, levando o inimigo à fuga e impedindo-o de recuperar os mortos.

Pronta, abnegada e muito eficiente se revelou a sua actuação no decurso da operação “Topázio Cantante” ao socorrer um grupo das NT que se encontrava em

sérias dificuldades, o que conseguiu com assinalado êxito infligindo várias baixas ao In.

Igualmente o seu grande espírito de abnegação e corajosa iniciativa foram evidenciados na operação “Esmeralda Negra” ao dispensar auxílio a uma força das NT em perseguição de um grupo In, sendo então mortalmente atingido pelo fogo que incidia sobre o agrupamento que comandava.

O seu elevado sangue-frio, o espírito de sacrifício e o amor ao risco constituíram sempre um exemplo para os seus subordinados e motivo da consideração dispensada pelos seus superiores.

Pela sua destacada conduta, em campanha, o Alferes Bubacar Jaló honrou os Comandos da Guiné, que serviu com a maior devoção e ganhou jus a pública distinção.

Alferes Miliciano, Comando
FERNANDO DIAS DA FONSECA

35.^a CCmds – CIOE
Guiné

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 6 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 05 de Janeiro de 1974, o Alferes Miliciano, Comando, Fernando Dias da Fonseca, da 35.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 02, de 10 de Janeiro de 1974, do CCFAG e
n.º 04, de 24 do mesmo mês e ano, do QG/CTIG):

O General Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, por despacho de 05Jan74, louvou o Alferes Miliciano, Comando, Fernando Dias da Fonseca, da 35.^a Companhia de Comandos, pela forma muito eficiente como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas ao longo da sua permanência no TO da Guiné.

Da sua actuação em combate, é digno de especial relevo o comportamento tido na acção “Jogada IV” em que, pelo seu espírito de missão, coragem, serenidade debaixo de fogo e dinamismo, transmitido aos seus homens, manobrou o seu Grupo de Combate com tal eficiência que conseguiu libertá-lo de uma emboscada, desalojando o inimigo das suas posições e pondo-o em debandada com várias baixas, procedimento que lhe veio a merecer elogiosa citação individual.

Igualmente se assinala a forma como comandou a sua Companhia durante a acção “Júpiter”, pela agressividade e audácia manifestadas na reacção e perseguição a um grupo inimigo que se dispunha a emboscar as NT, sendo posto em fuga perante o destemor do assalto, realizado a peito descoberto, em terreno alagado e de difícil progressão.

Muitas outras missões de combate cumpriu este oficial ao longo da sua comissão, em todas pondo em evidência os seus dotes de bravura e espírito

ofensivo, virtudes que soube imprimir aos seus subordinados e que estiveram na base dos êxitos obtidos.

Pelo conjunto das suas qualidades cívicas e militares, em que sobressaem a determinação, a coragem, o espírito de iniciativa, decisão e grande capacidade para a condução de homens em campanha, o Alferes Miliciano Dias da Fonseca prestou, na Província da Guiné, serviços que muito o prestigiam e honram as tropas Comando que serviu com devoção.

Furriel Miliciano de Infantaria
JOSÉ JOAQUIM SILVESTRE MADEIRA

CCac 1306 – RI 22
ANGOLA

2.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição da Portaria publicada na OE n.º 8 – 3.ª série, de 1974.

Por Portaria de 11 de Fevereiro de 1974:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, condecorar, a título póstumo, por proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o Furriel Miliciano de Infantaria, José Joaquim Silvestre Madeira, da Companhia de Caçadores n.º 1306, do Regimento de Infantaria n.º 22, com a medalha da Cruz de Guerra de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 63.º do Regimento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 08, de 29 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 10Dez73, o General Comandante-Chefe louvou, a título póstumo, o Furriel Miliciano de Infantaria, José Joaquim Silvestre Madeira, da Companhia de Caçadores n.º 1306 – RI 22, pelo seu excepcional comportamento durante uma emboscada montada por numeroso e bem armado grupo inimigo.

Sendo comandante do seu Grupo de Combate e enfrentando um efectivo cerca de quatro vezes superior em número, manteve-se agarrado a uma metralhadora e, de pé, porque a situação o impunha, conservou-se a fazer fogo sobre o inimigo até que, atingido no peito, veio a tombar depois de ter abatido, com o fogo da sua arma, pelo menos dois elementos atacantes, um dos quais chefe do grupo.

Com o seu magnífico exemplo de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, foi o Furriel Madeira o baluarte da reacção das nossas tropas, constituindo exemplo perene da mais alta grandeza do dever militar e merecendo o sublime reconhecimento da Pátria, a que se doou com a mais nobre e suprema generosidade.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 02487971
JOAQUIM FIGUEIREDO MARTINS

CCac 3399/BCac 3853 – BC 10
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 8 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Guiné, de 30 de Novembro de 1973, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 02487971, Joaquim Figueiredo Martins, da Companhia de Caçadores n.º 3399/Batalhão de Caçadores n.º 3853 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Por despacho de 15 de Outubro de 1973, do General Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné e arquivado no processo 948/74 da DSJD):

Louvo o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 02487971, Joaquim Figueiredo Martins, da CCac 3399/BCac 3853 pelas extraordinárias qualidades de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo patenteadas ao longo da sua permanência na Guiné.

De salientar o seu comportamento quando do contacto com o inimigo ocorrido em 09Mar73, pois sendo um dos elementos dianteiros do seu Grupo de Combate e não obstante ter sido ferido logo no desencadear do fogo, continuou, indiferente à dor e ao perigo, a utilizar o lança-granadas que transportava.

Necessitando de munições, foi pessoalmente recolher as granadas distribuídas aos camaradas, conseguindo deste modo galvaniza-los, causar baixas ao inimigo e pô-lo em fuga, recusando em seguida, embora necessária, a sua evacuação para a sede do Batalhão.

No dia 24Mar73, tendo o inimigo aberto fogo com armas ligeiras sobre uma coluna auto que levava homens para segurança de trabalhos na estrada e tendo estes, por efeito daquela acção, saltado para a picada, o Cabo Martins, ao aperceber-se que o apontador do lança-granadas, com a precipitação, havia deixado ficar esta arma em cima da viatura, foi corajosamente buscá-la para, em seguida, fazer fogo em direcção ao inimigo.

O 1.º Cabo Figueiredo Martins, pelo conjunto das qualidades militares e morais que possui, com saliência para o seu invulgar espírito de missão e de camaradagem, honrou o Exército que tão devotadamente serve.

Soldado de Infantaria, n.º 15775371
DELFIN DA SILVA TEIXEIRA

CCac 3544/BCac 3883 – RI 2
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Guiné, de 30 de Novembro de 1973, o Soldado de Infantaria, n.º 15775371, Delfim da Silva Teixeira, da Companhia de Caçadores n.º 3544/Batalhão de Caçadores n.º 3883 – Regimento de Infantaria n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 58, de 07 de Novembro de 1973, do CCFAA e n.º 47, de 22 do mesmo mês e ano, do QG/CTIG):

O General Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, por despacho de 30Nov73, louvou o Soldado n.º 15775371, Delfim da Silva Teixeira, da CCac 3544/BCac 3883 – RI 2, porque, fazendo parte de um dos grupos de combate das NT que em 05Jun73 tiveram contacto com um numeroso grupo inimigo, ao aperceber-se que o municador de morteiro 60 mm do seu grupo estava sem munições, resolutamente se deslocou para junto dele, debaixo de fogo e em zona descoberta. Apesar de ferido com gravidade, conseguiu entregar-lhe as munições que transportava, cobrindo ao mesmo tempo, com o fogo da sua arma, a guarnição daquele morteiro, que assim pôde continuar a cumprir a sua missão, contribuindo deste modo para pôr o inimigo em fuga.

Com a sua exemplar conduta, demonstrou o Soldado Silva Teixeira alta noção do dever, elevado espírito de sacrifício, muita coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, pelo que se afirmou um valoroso combatente digno de público testemunho de apreço.

Capitão Miliciano de Infantaria
CARLOS ALBERTO DA ASSUNÇÃO SILVA

CArt 3453/BArt 3861 – GACA 2
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 28 de Janeiro de 1974, o Capitão Miliciano de Infantaria, Carlos Alberto da Assunção Silva, da Companhia de Artilharia n.º 3453/Batalhão de Artilharia n.º 3861 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 59, de 15 de Março de 1973, do BArt 3861):

Louvido o Capitão Miliciano de Infantaria, Carlos Alberto da Assunção Silva, da Companhia de Artilharia n.º 3453/Batalhão de Artilharia n.º 3861 – GACA 2, porque, comandando há mais de um ano a sua Companhia, tem revelado muita competência, dedicação e desejo de elevar o bom nome da sua Unidade, preocupando-se com o bem estar do seu pessoal, para o que introduziu vários melhoramentos nas instalações do aquartelamento.

Nas operações em que tomou parte, nomeadamente na “Saturno 5”, “Foguette Beta”, “Leão”, “Rosa”, “Lenha”, “Lanterna”, “Leopardo 3” e “Limpar”, demonstrou sempre muito sangue frio, espírito de iniciativa e bom senso, conseguindo com os resultados obtidos em armas e baixas causadas ao In, manter o bom moral das suas tropas.

É de salientar a maneira pronta e decidida como reagiu a uma emboscada feita às suas tropas pelo In fortemente armado e bem instalado. Conseguiu contudo desalojá-lo, depois de se ter deslocado para a frente do seu pessoal, a peito descoberto, e unicamente acompanhado por um guia, sendo depois seguido por mais seis soldados do seu Grupo de Combate, demonstrando assim coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo e sangue frio.

Por todos estes factos, tornou-se o Capitão Miliciano Assunção Silva, um apreciável colaborador dos seus chefes, conquistando a sua amizade, assim como a dos seus subordinados, sendo os serviços prestados por si, considerados de muito mérito, prestigiando-se e dignificando ao mesmo tempo o seu Batalhão.

Alferes Miliciano de Cavalaria
AMARO BRANDÃO PEREIRA

CCav 3509/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 19 de Fevereiro de 1974, o Alferes Miliciano de Cavalaria, Amaro Brandão Pereira, da Companhia de Cavalaria n.º 3509/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 11, de 05 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 19Fev74, o General Comandante-Chefe louvou o Alferes Miliciano de Cavalaria, Amaro Brandão Pereira, da CCav 3509/BCav 3878, e a prestar serviço no GE 213, pelas excepcionais qualidades de comando e acentuado espírito de missão com que abnegada e esforçadamente tem servido ao longo de mais de um ano numa zona particularmente difícil e perigosa.

Oficial muito competente, com espírito de agressividade, dinâmico e voluntarioso tem demonstrado em todas as operações em que tomou parte, grande coragem, decisão, sangue-frio, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, nomeadamente na operação “Taipal”.

Nesta operação, chefiando um dos subgrupos do grupo de assalto, constituído apenas por voluntários, a rastejar, foi apertando o cerco ao objectivo, e logo que se iniciou o assalto desencadeou-o imediatamente de uma forma decidida e destruidora. Apesar da reacção do inimigo ter sido muito forte, como se aguardasse a chegada das nossas tropas, foi rapidamente vencido, pondo-se em fuga desordenada e deixando no terreno baixas e material.

Durante a sua permanência no GE 213, tem revelado possuir excelente espírito de sacrifício, determinação e vontade de bem cumprir, merecendo ser apontado como um oficial de muito mérito e que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Furriel Miliciano de Infantaria
JOSÉ CUSTÓDIO COSTINHA DA SILVA

CCav 3361/BCav 3845 – RC 4
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Janeiro de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, José Custódio Costinha da Silva, da Companhia de Cavalaria n.º 3361/Batalhão de Cavalaria n.º 3845 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 01, de 10 de Janeiro de 1974, do CCFAA e n.º 10, de 05 de Fevereiro do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 02Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, José Custódio Costinha da Silva, da Companhia de Cavalaria n.º 3361/Batalhão de Cavalaria n.º 3845 – RC 4, porque, na operação “Tufão 4”, tendo o Grupo de Combate que comandava sido fortemente atacado por numeroso grupo inimigo, dispondo de forte potencial de fogo, demonstrou muita coragem e excepcionais qualidades de chefia.

Durante a fase mais crítica do ataque inimigo, em que as nossas forças tiveram várias baixas, manteve-se sereno, debaixo de fogo, encorajando os seus homens com palavras de estímulo e conseguindo com a sua atitude pôr o inimigo em fuga, causar-lhe baixas e provocar-lhe perdas em material.

De salientar ainda o notável espírito de sacrifício e abnegação revelados durante a mesma operação, ao socorrer, debaixo de fogo, alguns dos feridos, que transportou para local abrigado e onde lhes foi depois prestada assistência.

Pela sua extraordinária conduta, reveladora de coragem, decisão e sangue-frio, é o Furriel Costinha digno de ser apontado como exemplo de militar que muito honrou o Exército e a Pátria que abnegadamente serviu.

1.º Sargento de Artilharia
JOSÉ FRANCO BEZERRA

CART 2731 – GACA 2
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 11 de Janeiro de 1974, o 1.º Sargento de Artilharia, José Franco Bezerra, da Companhia de Artilharia n.º 2731 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 13, de 15 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por despacho de 11Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Sargento de Artilharia, José Franco Bezerra, da Companhia de Artilharia n.º 2731 – GACA 2, porque, no desempenho das missões que lhe foram cometidas durante a sua comissão de serviço em Angola, não só confirmou as excelentes qualidades e referências constantes da sua longa folha de serviços, como as excedeu pela inteligência, capacidade de trabalho, bom senso e integridade de que deu provas.

Quer como responsável pelo material e directo colaborador do Comandante de Companhia para efeitos operacionais, quer respondendo eventualmente pela Subunidade ou, ainda, desempenhando outros serviços, procurou, com a sua experiência, auxiliar eficazmente os que dele necessitaram, prestigiando-se e criando à sua volta respeito e aceitação invulgares.

Operacionalmente, distinguiu-se durante um ataque inimigo ao aquartelamento da Companhia, no qual, ao aperceber-se da dificuldade em executar eficazmente fogo de morteiro da posição em que se encontrava, correu para fora do aquartelamento na direcção do inimigo, ocupando outra mais favorável, donde bateu eficientemente as posições In, provocando a debandada dos atacantes, causando-lhes baixas e levando à posterior captura de armamento. Noutro ataque inimigo, no mesmo dia, ofereceu-se voluntariamente para executar, debaixo de fogo, um patrulhamento à povoação nas imediações do aquartelamento, demonstrando serenidade, coragem, decisão, sangue-frio e desprezo pelo perigo.

De realçar, também, a sua abnegação ao lançar-se, decidida e conscientemente, sobre um soldado que se encontrava com o corpo envolvido em chamas, obrigando-o a rolar pelo solo e contribuindo para lhe salvar a vida, vindo a sofrer em consequência queimaduras de certa gravidade.

Verdadeiro exemplo de graduado cômico dos seus deveres e dedicado à carreira das armas, o 1.º Sargento Bezerra prestou serviços em campanha que justo é distinguir, pelo muito que prestou à sua Unidade, o Exército e a Pátria que devotadamente serve.

Furriel Miliciano de Cavalaria
PEDRO JOSÉ MELO LEITÃO

CCav 3486/BCav 3871 – RC 3
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 23 de Janeiro de 1974, o Furriel Miliciano de Cavalaria (Operações Especiais), Pedro José Melo Leitão, da Companhia de Cavalaria n.º 3486/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 25, de 29 de Março de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 23Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano de Cavalaria (Operações Especiais), Pedro José Melo Leitão, da Companhia de Cavalaria n.º 3486/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – RC 3, porque, seguindo na última viatura duma coluna que foi emboscada por numeroso grupo inimigo, instalado a poucos metros da picada, dispondo de forte potencial e que montara mais de 30 fornilhos ao longo do itinerário, reagiu de imediato, apesar de ferido, logo aos primeiros tiros, revelando, uma vez mais, calma e serena energia debaixo de fogo, orientando a reacção do pessoal, na maioria também ferido.

Integrado posteriormente na coluna que evacuava os feridos e que sofreu outra emboscada inimiga, o Furriel Leitão, apercebendo-se da necessidade de obter ligação rádio e verificando estar o aparelho fora do alcance do comandante da força, foi, debaixo de fogo, ligar o rádio e passar-lhe o microfone, possibilitando assim, o pedido de reforços.

Demonstrou o Furriel Leitão, coragem, sangue-frio e decisão que, a par de assinaláveis qualidades de chefia e espírito de missão, muito o honram como militar e o tornaram digno de ser apontado entre os que mais abnegadamente serviram a Pátria.

Nota: Este militar foi condecorado com outra Cruz de Guerra, de 4.ª Classe (OE n.º 7 – 3.ª série de 1974) – página 100 deste Tomo.

Furriel Miliciano, Comando
JERÓNIMO GARCIA AGRIA

33.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 21 de Dezembro de 1973, o Furriel Miliciano, Comando, Jerónimo Garcia Agria, da 33.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 10, de 05 de Fevereiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 21Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano, Comando, Jerónimo Garcia Agria, da 33.^a Companhia de Comandos, porque, ao longo de toda a sua comissão de serviço nas várias missões que lhe foram cometidas, demonstrou possuir extraordinárias qualidades de comando, que estiveram na base de inúmeros sucessos obtidos, actuando como chefe de grupo nos locais de maior perigo, com arrojo, agressividade e desprezo pelo perigo frente ao inimigo, o que constituiu estímulo para os seus homens que nele depositavam a maior confiança.

Todas estas qualidades foram sobejamente comprovadas nas operações em que tomou parte, sendo de realçar a forma como manobrou as suas forças debaixo de fogo, e, em especial, a sua actuação na operação “Resgate”, em que foi dos primeiros elementos a penetrar no reduto inimigo fortemente defendido, evidenciando rara coragem, decisão, valentia, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Aliando às suas extraordinárias qualidades militares e morais forte personalidade e alegria comunicativa que muito contribuiu para moralizar o seu pessoal, prestou o Furriel Agria, serviços em campanha que muito o honram, e, bem assim, os Comandos, o Exército e a Pátria que devotadamente serviu.

Furriel Miliciano, Comando
MANUEL ROQUE FERRÃO

33.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 15 de Janeiro de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, Manuel Roque Ferrão, da 33.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 10, de 05 de Fevereiro de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 15Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano, Comando, Manuel Roque Ferrão, da 33.^a Companhia de Comandos, por ter revelado, durante o período em que serviu naquela Companhia, extraordinárias qualidades de desembaraço, decisão, iniciativa, entusiasmo e agressividade, postas à prova nas mais diversas circunstâncias.

Salientou-se especialmente na operação “Rojão”, em que teve actuação relevante pelo modo decidido e corajoso como comandou a sua equipa e pela forma audaz como ele próprio se empenhou na reacção à forte emboscada In feita com armas automáticas, lança-granadas e morteiro. Deu provas de valentia e sangue-frio, patenteando serena energia debaixo de fogo e desprezo pelo perigo, ao correr a peito descoberto para ocupar um pequeno morro, acompanhando o seu comandante de grupo, contribuindo decisivamente para neutralizar a acção do inimigo, provocar a sua fuga precipitada e obter excelentes resultados.

Muito correcto e disciplinado, evidenciando notáveis qualidades de chefia, firmeza, lealdade e abnegação, sabendo incutir, pelo exemplo, elevado espírito de missão e alto sentido do dever, é o Furriel Ferrão digno de que os serviços por si prestados sejam devidamente realçados pelo muito que honrou os Comandos e o Exército.

Furriel Miliciano, graduado, de Infantaria
JOSÉ DOS SANTOS COUTO RAMOS

CCac 3553/BCac 3886 – RI 1
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Fevereiro de 1974, o Furriel Miliciano, graduado, de Infantaria, José dos Santos Couto Ramos, da Companhia de Caçadores n.º 3553/Batalhão de Caçadores n.º 3886 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 91, de 17 de Novembro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Out73, louvou o Furriel Miliciano, graduado, de Infantaria, José dos Santos Couto Ramos, pelas excelentes qualidades militares demonstradas ao longo de todo o tempo em que prestou serviço na Região Militar de Moçambique, como comandante de Secção de um Grupo de Combate da Companhia de Caçadores n.º 3553/Batalhão de Caçadores n.º 3886.

Militar muito brioso, competente, dinâmico e desembaraçado, comandando por vezes o Grupo de Combate a que pertencia, nomeadamente na operação “Mecumbura”, revelou sempre uma elevada capacidade no comando dos seus subordinados que por ele nutriam uma grande admiração, pois ocupava sempre os lugares mais difíceis em todas as operações, como aconteceu quando sofreu uma emboscada, em que, utilizando pessoalmente o morteiro, conseguiu pôr o inimigo em debandada.

É ainda de destacar a sua actuação numa outra emboscada levada a cabo pelo inimigo, na qual, após o accionamento de uma mina de que lhe resultou a amputação do braço esquerdo, continuou a comandar o seu pessoal dando ordens oportunas, encorajando-o até à chegada de reforços e sua posterior evacuação.

Com o seu procedimento no comando de forças em combate demonstrou o Furriel Ramos possuir invulgares qualidades de chefia, elevada coragem física e

moral, grande espírito de sacrifício e desprezo pelo perigo, tornando-se digno de ser incluído no número daqueles que serviram o Exército abnegadamente com elevado espírito de missão e dignificando assim de forma significativa as Forças Armadas.

Furriel Miliciano, graduado, de Infantaria
RUI MARTINS DA SILVA BARATA

CCac 3471/BCac 3867 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Fevereiro de 1974, o Furriel Miliciano, graduado, de Infantaria, Rui Martins da Silva Barata, da Companhia de Caçadores n.º 3471/Batalhão de Caçadores n.º 3867 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 10, de 01 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por despacho de 14Jan74 louvou o Furriel Miliciano, graduado, de Infantaria, Rui Martins da Silva Barata, da CCac 3471/BCac 3867 – RI 15, pela forma corajosa e destemida como se comportou nas operações em que tomou parte ao longo da sua comissão de serviço numa zona de intensa actividade operacional na Região Militar de Moçambique.

Dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, que logo desde o início se tornaram notadas, é de salientar a sua brilhante actuação na operação “Asserto” em que, na sequência de uma emboscada sofrida pelas nossas tropas, avançou decididamente com a sua Secção, a peito descoberto, obrigando o inimigo a retirar. Nessa mesma operação e na reacção a outra emboscada, o Furriel Miliciano Silva Barata, reagindo prontamente com granadas de mão, evidenciou decisão, calma, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, contribuindo com o seu exemplo para que todo o pessoal do grupo em que estava integrado actuasse rápida e eficientemente.

Na forma descrita é de toda a justiça assinalar com este público louvor os serviços meritórios que o Furriel Miliciano Silva Barata prestou na Região Militar de Moçambique.

Soldado Comando, n.º 61731570

ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 21 de Dezembro de 1973, o Soldado Comando, n.º 61731570, António da Silva Pereira, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 10, de 05 de Fevereiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 21Dez73, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado Comando, n.º 61731570, António da Silva Pereira, da 33.ª Companhia de Comandos, porque, durante o tempo em que prestou serviço nesta Companhia, revelou possuir espírito de sacrifício, abnegação e alto sentido de missão, qualidades que o levaram a estar presente nos locais onde mais eficazmente pudesse contribuir para o desenrolar da acção, manifestando sempre elevada coragem, sangue-frio, decisão e serena energia debaixo de fogo.

É de realçar a sua actuação na operação “Clava”, pela maneira como se comportou durante o assalto a um acampamento, executando tiro e movimento com técnica perfeita, chegando mesmo a isolar-se do seu grupo com desprezo pelo intenso fogo que o inimigo concentrou sobre si e sobre as NT.

Também na operação “Rojão” se empenhou decididamente na reacção a forte emboscada inimiga, feita com armas automáticas e lança-granadas, denunciando elevado espírito combativo e indiferença pelo perigo, ao correr, a peito descoberto, para um pequeno morro batido pelo fogo, acompanhando o seu comandante de grupo e o chefe de equipa.

Militar dotado de forte espírito de camaradagem, abnegação e estoicismo, combatente corajoso e destemido, é o Soldado Silva Pereira digno de pública distinção pelo merecimento dos serviços prestados no teatro de operações de Angola, que muito o honram, os “Comandos” e a Pátria que tão devotadamente serviu.

1.º Cabo de Cavalaria, n.º 15662770
JOSÉ FRANCISCO FERREIRO

CCav 3361/BCav 3845 – RC 4
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 11 de Janeiro de 1974, o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 15662770, José Francisco Ferreiro, da Companhia de Cavalaria n.º 3361/Batalhão de Cavalaria n.º 3845 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 10, de 05 de Fevereiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 11Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 15662770, José Francisco Ferreiro, da Companhia de Cavalaria, n.º 3361/Batalhão de Cavalaria n.º 3845 – RC 4, porque, durante a operação “Tufão”, tendo o seu Grupo de Combate sido atacado por numeroso grupo inimigo, dispondo de forte potencial, reagiu com muita coragem, decisão e serena energia debaixo de fogo, dando provas de extraordinária combatividade e indiferença ao perigo.

Durante a acção, apesar das NT terem já sofrido baixas, actuou com abnegação e muita valentia, contribuindo com o seu exemplo para a fuga desordenada do In, que deixou no terreno vários mortos e diverso armamento, depois capturado. De realçar, também, a excepcional prova de camaradagem e sangue-frio, ao socorrer debaixo de fogo os camaradas gravemente feridos, que transportou para local onde lhes foi prestada assistência.

Pelo seu feito de armas, deu o 1.º Cabo Ferreiro, provas de extraordinário combatente, tornando-se digno da estima de superiores e camaradas, prestigiando a sua Unidade e o Exército que tão abnegadamente serviu.

1.º Cabo, Comando, n.º 10862771

JOSÉ DA SILVA CASIMIRO

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 15 de Janeiro de 1974, o 1.º Cabo, Comando, n.º 10862771, José da Silva Casimiro, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 10, de 05 de Fevereiro de 1974, do QG/RMA);*

Por despacho de 15Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 10862771, José da Silva Casimiro, da 33.ª Companhia de Comandos, pelo zelo, eficiência, desembaraço e determinação postos na execução de todas as missões que lhe foram confiadas.

Durante a operação “Átila”, deu provas de muita coragem, valentia, sangue-frio e serenidade quando do assalto ao acampamento inimigo fortemente defendido, ao lançar-se, sob intenso fogo, sobre o objectivo, contribuindo decisivamente para os excelentes resultados obtidos pelas NT em baixas causadas e armamento capturado.

Também na operação “Rojão” voltou a pôr à prova as qualidades de valoroso combatente já reveladas, ao reagir com coragem e decisão à emboscada montada por numeroso grupo que utilizou armas ligeiras e colectivas, contribuindo com a sua acção para a retirada do In.

Na operação “Clarear”, a fim de dar continuidade à acção que se estava a desenvolver, prontificou-se a prosseguir com as tropas empenhadas, em vez de ser rendido, dando provas de espírito de sacrifício, de missão e alto sentido do dever.

Militar dotado de excelentes qualidades de carácter, aprumo e correcção, pelo seu comportamento frente ao In, tornou-se digno de ser apontado como exemplo de “Comando”, que muito prestigiou a sua Unidade, o Exército e a Pátria, que serviu com devoção.

1.º Cabo, Comando, n.º 01334871
JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 16 de Janeiro de 1974, o 1.º Cabo, Comando, n.º 01334871, José Carlos da Conceição Rodrigues, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 10, de 05 de Fevereiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 16Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo, Comando, n.º 0134871, José Carlos da Conceição Rodrigues, da 33.ª Companhia de Comandos, pelas excelentes qualidades de combatente demonstradas ao longo de toda a sua comissão de serviço em Angola.

A sua acção foi particularmente relevante em várias operações em que pôs à prova a sua rapidez de reflexos, desembaraço e decisão, actuando com muita coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo e contribuindo decisivamente para os resultados obtidos pela Unidade.

De salientar o destemor com que, numa operação, perseguiu um elemento In armado, que abateu, capturando-lhe a arma.

Noutra operação, apesar das deficientes condições físicas em que se encontrava, ofereceu-se para continuar com as forças empenhadas, aquando da rendição do seu grupo, demonstrando espírito de sacrifício e abnegação.

Mais tarde, evidenciou-se ao eliminar uma patrulha In que se aproximava lateralmente das forças empenhadas na abordagem de um acampamento. Finalmente, noutra operação, distinguiu-se pela forma como reagiu a uma emboscada inimiga com forte potencial de fogo de morteiro, lança-granadas e armas automáticas, comportando-se com extraordinária valentia e serenidade em situação de grave risco de vida, contribuindo decisivamente para a

1.º Cabo, Comando, n.º 16662370

JOÃO BAPTISTA AFONSO

31.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Janeiro de 1974, o 1.º Cabo, Comando, n.º 16662370, João Baptista Afonso, da 31.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 10, de 05 de Fevereiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 02Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo, Comando, n.º 16662370, João Baptista Afonso, da 31.ª Companhia de Comandos, porque, durante toda a sua comissão de serviço, demonstrou, frente ao inimigo, muita valentia, determinação e notável espírito de sacrifício, contribuindo decisivamente para alguns dos êxitos obtidos pela sua Companhia.

Numa operação, foi saliente a sua actuação pela técnica apurada, abnegação, estoicismo e espírito de missão revelados na aproximação de um objectivo, em que se ofereceu para seguir à frente a abrir caminho através da mata cerrada e capim alto.

Noutra operação, ao ser o seu grupo constantemente flagelado, comportou-se com muita coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, neutralizando por várias vezes a acção do inimigo, contribuindo assim para aliviar a pressão a que o seu grupo estava a ser submetido, o que veio a permitir fossem causadas baixas ao In e capturado material.

Militar muito apumado, correcto e decidido, com elevada noção do dever e da disciplina, teve o 1.º Cabo Afonso comportamento altamente honroso para os “Comandos”, o Exército e a Pátria que tão desinteressadamente soube servir.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 07495871
FRANCISCO MANUEL DA COSTA SIMAS

CCac 3413 – BII 17
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Janeiro de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, Francisco Manuel da Costa Simas, da Companhia de Caçadores n.º 3413 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 17.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 10, de 05 de Fevereiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 02Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo n.º 07495871, Francisco Manuel da Costa Simas, da Companhia de Caçadores n.º 3413 – BII 17, pelo comportamento evidenciado durante o ataque ao seu aquartelamento levado a efeito por um grupo inimigo numeroso e bem armado.

Quando, a coberto de intenso fogo de canhão sem recuo, morteiro, lança-granadas e armas automáticas, alguns elementos inimigos tentavam o assalto, o 1.º Cabo Simas subiu, sem qualquer protecção, a um posto elevado de vigia onde se encontrava uma metralhadora, com a qual fez intenso fogo que muito contribuiu para repelir o In, desmoralizá-lo e pô-lo em fuga.

Pela sua audácia, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, ainda mais relevantes pelos esforços que o inimigo fez para o abater, o que realça a coragem e desprezo pelo perigo evidenciado, é o 1.º Cabo Simas considerado militar de excepção que muito honrou a sua Unidade, o Exército e a Pátria.

Soldado Comando, n.º 06427671
ANTÓNIO VIEIRA DE ALMEIDA

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 11 de Janeiro de 1974, o Soldado Comando, n.º 06427671, António Vieira de Almeida, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 13, de 15 de Fevereiro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 11Jan74, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado Comando, n.º 06427671, António Vieira de Almeida, da 33.ª Companhia de Comandos, porque, durante o tempo em que serviu nesta Companhia, revelou excepcionais qualidades de decisão, audácia e coragem, mostrando-se valoroso combatente.

Gravemente ferido logo no início da operação “Rojão”, recuperou física e psicologicamente, integrando-se de novo no seu grupo e dando provas de elevado espírito de sacrifício, abnegação e força de vontade.

Naquela mesma operação, veio a distinguir-se particularmente no assalto a um acampamento inimigo e na perseguição aos elementos em fuga, contribuindo decisivamente para os resultados obtidos e baixas causadas e material capturado. Apesar de novamente atingido, agora com um tiro na mochila que transportava, nem por isso foi afectado no seu entusiasmo e determinação, antes se empenhando com o maior ardor e combatividade, revelando coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo do intenso fogo In.

Militar muito desembaraçado, correcto e leal, é o Soldado Almeida verdadeiro exemplo de “Comando”, que muito prestigiou a sua Unidade, o Exército e a Pátria que devotadamente serviu.

Soldado de Infantaria, n.º 70195670
ALEXANDRE FANHA CONSTANTINO

CCS/BC 18 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 28 de Janeiro de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 70195670, Alexandre Fanha Constantino, da Companhia de Comando e Serviços (Grupo de Intervenção Especial), do Batalhão de Caçadores n.º 18 e adido a 2.ª Companhia do Batalhão de Caçadores 4810.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 03, de 08 de Janeiro de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 28Dez73 louvou o Soldado n.º 70195670, Alexandre Fanha Constantino, da CCS (GIE)/BC 18 e adido à 2.ª CCac/BCac 4810, em reforço ao BCac 3885, pela forma corajosa e decidida como se vem comportando nas acções de combate em que tem tomado parte, numa zona de intensa actividade operacional na Região Militar de Moçambique.

De salientar a sua notável conduta durante a operação “Cacho 2” onde evidenciou as suas elevadas qualidades de combatente ao enfrentar, com êxito, a peito descoberto e sem qualquer protecção, dois elementos inimigos armados que se aproximavam do Grupo de Combate em que estava integrado, revelando muita audácia, decisão, sangue-frio e serena energia.

Em seguida e numa enérgica manifestação do desprezo pelo perigo, iniciou uma tenaz perseguição aos restantes elementos do grupo inimigo que fugiram precipitadamente, acabando por provocar-lhe baixas e capturar uma arma.

Na forma descrita é de toda a justiça premiar com este público louvor a acção do Soldado Fanha Constantino, cujo entusiasmo contagia e estimula os seus camaradas dinamizando, com o seu exemplo, o Grupo de Combate em que se integra.

Soldado de Artilharia, n.º 16909072
JOSÉ AURÉLIO DA SILVA CARVALHO

CART 7250 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 06 de Fevereiro de 1974, o Soldado de Artilharia, apontador de metralhadora, n.º 16909072, José Aurélio da Silva Carvalho, da Companhia de Artilharia n.º 7250 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2 e em reforço ao Batalhão de Caçadores n.º 3865.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 31, de 29 de Setembro de 1973, do Comando do Sector “F”):

Por seu despacho de 22Set73, o Brigadeiro Comandante do Sector “F” considerou como sendo dado por si o louvor concedido pelo Comandante do BCac 3865, ao Soldado de Artilharia, apontador de metralhadora, n.º 16909072, José Aurélio da Silva Carvalho, da CART 7250 – GACA 2 e em reforço operacional do BCac 3865, com a seguinte redacção:

Porque no dia 25Mar73, quando o seu Grupo de Combate, integrado na coluna militar que seguia na EN 103, sofreu forte emboscada do inimigo que originou a morte do seu Comandante de Pelotão e ferimentos graves em três dos seus camaradas, demonstrou coragem, sangue-frio, decisão e serena energia ao reagir com a sua metralhadora, debaixo de intenso fogo do inimigo, o que contribuiu fortemente para a retirada desse mesmo inimigo.

Pelas suas qualidades pessoais e militares é digno, o Soldado Aurélio Carvalho, deste público louvor.

Soldado de Artilharia, n.º 05024171
AGOSTINHO ABRANTES CAETANO

CART 3506 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 26 de Fevereiro de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 05024171, Agostinho Abrantes Caetano, da Companhia de Artilharia n.º 3506 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 12, de 08 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Jan74, louvou o Soldado n.º 05024171, Agostinho Abrantes Caetano, da CART 3506, pela forma valente e decidida como se comportou durante a operação “Lago 1”. Quando o grupo de picadores de que fazia parte foi emboscado, o Soldado Caetano saltou para o meio da picada a fim de poder reagir convenientemente e apesar de se encontrar totalmente a descoberto e sem qualquer protecção, desencadeou intenso fogo sobre os elementos inimigos que perante tão enérgica reacção retiraram. Deve-se à valorosa e eficaz actuação deste militar o facto da emboscada inimiga ter abortado e dela não terem resultado baixas para as nossas tropas.

Demonstrou o Soldado Caetano possuir grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, pelo que a sua actuação deve ser considerada honrosa e prestigiante para o Exército que serve abnegadamente e com elevado espírito de missão.

Soldado de Artilharia, n.º 15923472
CONSTANTINO MARTINS DA SILVA

CART 6220/BART 7220 – RAP 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 06 de Março de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 15923472, Constantino Martins da Silva, da Companhia de Artilharia n.º 6220/Batalhão de Artilharia n.º 7220 – Regimento de Artilharia Pesada n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 13, de 12 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 10Fev74, louvou o Soldado de Artilharia, n.º 15923472, Constantino Martins da Silva, da CART 6220/BART 7220 – RAP 2, pela forma ousada e destemida como actuou quando fazia parte da escolta a uma coluna de reabastecimento da sua Subunidade.

Integrado no seu Grupo de Combate, ao aperceber-se da situação difícil da Secção da retaguarda, sob forte pressão do inimigo, correu debaixo de intenso fogo em auxílio dos seus camaradas, procurando, indiferente ao perigo que corria e demonstrando elevado espírito de abnegação, socorrer os feridos existentes, tendo ainda a presença de espírito suficiente para fazer fogo com a sua arma, lançando o dilagrama de que era portador e mais alguns em poder dos seus camaradas feridos, contribuindo assim, decisivamente, para que terminasse a emboscada.

Combatente valoroso, tem sido um dos elementos mais destacados do seu Grupo de Combate, oferecendo-se sempre como voluntário para as operações mais difíceis e que envolviam maiores riscos.

Com a sua conduta, demonstrou o Soldado Martins da Silva, possuir grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, ao mesmo tempo que evidenciou um alto espírito de camaradagem que calou bem fundo em todos os militares.

**Alferes Miliciano de Infantaria, Comando
DÉLIO DA VEIGA MESQUITA**

30.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

2.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicada na OE n.º 9 – 2.^a série, de 1974.

Por Portaria de 05 de Abril de 1974:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, condecorar, por proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Délio da Veiga Mesquita, com a medalha de Cruz de Guerra de 2.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 63.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 103, de 21 de Dezembro de 1973, do QG/RMA):

Por seu despacho de 14Nov73, o General Comandante-Chefe louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Délio da Veiga Mesquita, da 30.^a CCmds/CICmds, porque, durante a sua comissão de serviço como comandante de grupo de Comandos, demonstrou ser combatente de extraordinário valor e perfeito conhecedor da actuação do inimigo nas mais diversas zonas.

Chamado a intervir, por vezes com reduzidíssimos efectivos, em assaltos a objectivos, soube sempre o Alferes Mesquita, à frente dos seus homens, galvanizá-los com a sua coragem e destemor, calma e serena energia debaixo de fogo, obtendo muito bons resultados, quer em baixas causadas, quer em material capturado. Salientou-se especialmente na operação “Obstinar” em que, chamado a intervir num local onde as nossas tropas mantinham contacto de fogo com numeroso grupo inimigo, temendo que aquele se pusesse em fuga, pediu para ser imediatamente largado com apenas duas equipas e lançou-se ao assalto. Indiferente ao intenso fogo, com grande serenidade e total desprezo pelo perigo, tirou o máximo rendimento do reduzido efectivo que comandava, conseguindo vencer a resistência do inimigo, pondo-o em fuga e causando-lhe pesadas baixas.

Também, na operação “Torrar” quando, debaixo de fogo intenso, ao aperceber-se que numa das equipas havia feridos, indiferente ao perigo e a peito

descoberto, correu a socorrê-los, transportando-os para o local mais seguro, onde lhes prestou os primeiros socorros e os animou. De seguida, verificando que o inimigo tentava envolver um dos flancos, acorreu ao local de maior perigo com uma única equipa e pô-lo em debandada.

Militar com verdadeiro sentido de missão, teve o Alferes Mesquita comportamento muito honroso, frente ao inimigo, prestigiando os Comandos, o Exército e a Pátria, que tão devotadamente serviu.

Por Portaria de 17 de Abril de 1974.

Estado e Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, nomeou, por proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o Alferes Militário de Infanteria, Comando, Augusto da Mota Fonseca, da 3ª Companhia de Comandos, com a medalha da Cruz de Guerra de 3ª classe, no âmbito dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 63.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971.

Transmissão da honra que virá em reconhecimento.

Publicado no D.O. n.º 92, de 23 de Novembro de 1972, do GOVERNADOR.

Por seu despacho de 02/07/73, o General Comandante-Chefe nomeou o Alferes Militário de Infanteria, Comando, Augusto da Mota Fonseca, da 3ª Companhia de Comandos, pela forma dignificante como nasceu a sua conduta durante a acção em Angola, tendo a prova o seu elevado espírito de abnegação, valentia e coragem moral, a par da excepcional capacidade de comando e decisão, características que lhe foram atribuídas. Na operação "Atalaia", comandou de forma agressiva e eficiente o ataque e um acampamento do inimigo, incluindo no pessoal acampado aspectos ofensivos e defensivos, lançando-se sobre as posições inimigas, apesar de fortes fogo, conseguindo neutralizar a acção dos elementos da oposição. Durante a operação "Bóia", voltou a distinguir-se pelo desempenho e a vontade com que conduziu o seu grupo, evidenciando excelentes qualidades de comandante. Na mesma operação, deu prova de elevada capacidade de comando, decisão e iniciativa no ataque a outro acampamento inimigo, conseguindo pessoalmente a acção do seu grupo com os meios áctos que oportunamente solicitou, conseguindo assim capturar elevada quantidade de armamento, dis-

Alferes Miliciano de Infantaria, Comando
AUGUSTO DA MOTA FONSECA

33.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicada na OE n.º 9 – 2.ª série, de 1974.

Por Portaria de 11 de Abril de 1974:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, condecorar, por proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Augusto da Mota Fonseca, da 33.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais, com a medalha da Cruz de Guerra de 3.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 63.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 95, de 23 de Novembro de 1972, do QG/RMA):

Por seu despacho de 09Nov73, o General Comandante-Chefe louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Augusto da Mota Fonseca, da 33.^a Companhia de Comandos, pela forma dignificante como norteou a sua conduta durante a comissão em Angola, pondo à prova o seu elevado espírito de abnegação, valentia e coragem moral, a par de excepcional capacidade de comando e decisão, patenteadas nas diversas missões que lhe foram cometidas.

Na operação “Átila”, comandou de forma agressiva e eficiente o ataque a um acampamento In fortemente defendido, incutindo no pessoal acentuado espírito ofensivo e entusiasmo, lançando-se sobre as posições inimigas, apesar de intenso fogo, conseguindo neutralizar a acção dos elementos ali instalados.

Durante a operação “Rojão” voltou a distinguir-se pelo desembaraço e à-vontade com que conduziu o seu grupo, evidenciando excelentes qualidades de combatente. Na mesma operação, deu provas de elevada capacidade de comando, decisão e iniciativa no assalto a outro acampamento inimigo, conjugando perfeitamente a actuação do seu grupo com os meios aéreos que oportunamente solicitou, conseguindo assim capturar elevada quantidade de armamento, docu-

mentos e outro material. Quando, ao abandonar o acampamento, o In emboscou as NT com forte potencial de fogo de armas automáticas, morteiros e lança-granadas, novamente revelou invulgar coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, conseguindo a peito descoberto e com total desprezo pelo perigo, acompanhado por dois elementos do seu grupo, ocupar um pequeno morro e precipitar a fuga do inimigo.

Pelas excepcionais qualidades evidenciadas, o Alferes Fonseca constituiu permanente exemplo, tornando-se merecedor de que os serviços prestados sejam considerados de alto valor pelo muito que prestigiou os Comandos, o Exército e a Pátria que devotadamente serviu.

Capitão Miliciano, graduado, de Infantaria
VASCO GONÇALVES

CCac 4140 – RI 1
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 9 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Março de 1974, o Capitão Miliciano, graduado, de Infantaria, Vasco Gonçalves, da Companhia de Caçadores n.º 4140 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 17, de 26 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 15Fev74, louvou o Capitão Miliciano, graduado, de Infantaria, Vasco Gonçalves, da CCac 4140 – RI 1, pelas excepcionais qualidades de comando, alto espírito de sacrifício e acentuado sentido de missão com que abnegada e esforçadamente tem servido ao longo dos doze meses, numa zona de subversão violenta particularmente difícil e perigosa.

Oficial muito competente, altamente desembaraçado, dinâmico e voluntarioso, com elevada resistência física, tem-se entregado inteiramente ao desempenho das suas funções e por forma tal que as sub-unidades que tem comandado, sempre têm atingido, a par de extraordinário moral, um alto nível de rendimento operacional.

Nas numerosas operações em que tomou parte, quer actuando com efectivos do Pelotão, quer de Companhia, em terrenos difíceis e frente a um inimigo ardiloso, patenteou permanentemente e em constante e grave risco de vida um elevado valor combativo e uma grande capacidade de decisão que conduziram a apreciáveis resultados, traduzidos não só em numerosas baixas e apreensões de armamento ao inimigo, como em levantamento e destruição de engenhos explosivos, evitando, com este último procedimento, baixas entre os seus homens e volumosos danos materiais.

Entre todas as suas acções, é de realçar a sua actuação durante a coluna “Saurio 01” em que, no decorrer de um forte ataque inimigo sofrido pelas nossas

tropas, subiu a uma viatura e, a peito descoberto e munido de um megafone, conduziu as nossas tropas por tal forma eficiente e valorosa que o inimigo se viu obrigado a debandar e a deixar no terreno vários mortos e armamento diverso.

Também no decorrer da coluna “Lagarto 28”, foi voluntário para comandar, durante todo o percurso, o grupo de picagem, tendo conduzido, sempre nos locais onde o perigo se afigurava maior, os seus homens, dinamizando-os e impulsionando-os com a maior eficiência.

Com o seu comportamento evidenciou-se como um real e invulgar condutor de homens e demonstrou ser possuidor de grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Todas estas qualidades, aliadas ao seu apurmo e correcção com que se conduz, impuseram o Capitão Gonçalves à elevada estima, admiração e consideração tanto dos seus superiores como camaradas e subordinados e tornaram-no merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Alferes Miliciano de Infantaria, Comando
JOÃO ANTÓNIO DIAS FERNANDES

29.^a CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 9 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Março de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, João António Dias Fernandes, da 29.^a Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 13, de 12 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 30Jun74, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, João António Dias Fernandes, da 29.^a CCmds, por se ter evidenciado de forma notável, demonstrando raras qualidades de comando, durante a sua comissão na Região Militar de Moçambique.

Nas operações em que tomou parte, revelou sempre apurada técnica de combatente, destacando-se a sua acção nas operações “Brecha” e “Ricochete”, pela audácia e valentia de que deu provas. Nesta última, dispondo apenas de uma equipa, ao detectar um grupo inimigo conseguiu aproximar-se a curta distância sem ser visto e aniquilar esse grupo, causando-lhe baixas, entre elas a de um chefe guerrilheiro importante e a captura de material.

Pela actuação descrita revelou o Alferes Dias Fernandes coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, qualidades a que alia muito aprumo e excelentes dotes de camaradagem, pelo que deve ser apontado como exemplo.

Alferes Miliciano de Infantaria
JOSÉ MANUEL NUNES ALVES VIEIRA

CCac 3474/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 9 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Março de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, José Manuel Nunes Alves Vieira, da Companhia de Caçadores n.º 3474/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 79, de 06 de Outubro de 1973, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 17Set73, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, José Manuel Nunes Alves Vieira, da Companhia de Caçadores 3474 – BCac 3868 – RI 15, pela forma altamente eficiente e dedicada como serviu durante dezoito meses de actividade em zona de subversão violenta. É de destacar a sua actuação na operação “Afluente”, na qual foram atribuídas ao seu Grupo de Combate inúmeras missões de desobstrução de itinerários a colunas de transporte de pessoal e material de engenharia e de reabastecimento às Companhias do seu Subsector, tendo-se revelado um oficial muito competente, calmo, ponderado e com elevada noção do dever.

Especializado em minas e armadilhas, sujeito a um permanente desgaste físico-psíquico, devido à dureza e regime de trabalho e à persistência com que o inimigo minava os itinerários e, por vezes, flagelava ou emboscava as nossas tropas, tudo suportou com coragem e espírito de sacrifício constantes, revelando-se um excelente condutor de homens, estimado e admirado pelos seus subordinados com os quais formou um grupo de combate disciplinado, abnegado e altamente eficiente.

Tendo por várias vezes em situações de maior risco, detectado e destruído pessoalmente engenhos explosivos de natureza diversa, é de salientar a sua acção na operação “Simbiose” em que procedeu à destruição de oito engenhos, dois por

si detectados, numa zona densamente minada e armadilhada, revelando decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo inimigo.

Oficial com excepcionais dotes de carácter, coragem moral, espírito de missão e lealdade, é o Alferes Miliciano Vieira digno de ser apontado como exemplo, devendo os seus serviços serem considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército a que pertence.

Alferes Miliciano de Cavalaria

DINIS RAIMUNDO JEFFREY MAC MILLAN RAMOS DE DEUS

1.^a CCav/BCav 8421 – RC 4

MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 9 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Março de 1974, a título póstumo, o Alferes Miliciano de Cavalaria, Dinis Raimundo Jeffrey Mac Millan Ramos de Deus, da 1.^a Companhia de Cavalaria/Batalhão de Cavalaria n.º 8421 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 17, de 26 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 15Fev74, louvou, a título póstumo, o Alferes Miliciano de Cavalaria, Dinis Raimundo Jeffrey Mac Millan Ramos de Deus, da 1.^a CCav/BCav 8421 – RC 4, porque, dando a vida no cumprimento duma missão de serviço, tem jus ao reconhecimento público da sua actuação como oficial.

Comandando uma patrulha na zona de acção da sua Companhia, onde o inimigo tem procurado a todo o transe evitar a deslocação das nossas tropas, foi vítima de acção duma mina quando procurava tomar providências por ter sido chamado a verificar indícios detectados. Plenamente consciente da situação criada determinou as medidas necessárias à evacuação e preparação do heliporto assim como a uma eficaz segurança e prevenção na área.

Com sangue-frio notório, verificando a impossibilidade de auxílio no local, o Alferes Ramos de Deus, mesmo sob a pressuposta presença do inimigo, sempre possível, com serena energia determinou o regresso da força ao estacionamento, dando provas de coragem e noção do dever que lhe impunha não deixar a desorientação apoderar-se da força que comandava.

Suportando o trajecto com o maior estoicismo, as forças físicas abandonaram-no, mas os seus serviços podem ser considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu.

Soldado Comando, n.º 61700070

ARMANDO FERREIRA

30.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

1.ª CLASSE

Transcrição da Portaria publicada na OE n.º 12 – 3.ª série, de 1974.

Por Portaria de 12 de Abril de 1974:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, condecorar, por proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o Soldado Comando, n.º 61700070, Armando Ferreira, da 30.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola, com a medalha de Cruz de Guerra de 1.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 63.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Por Portaria da mesma data publicada naquela OE):

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, louvar, por proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o Soldado Comando, n.º 61700070, Armando Ferreira, da 30.ª Companhia de Comandos, porque, durante toda a sua comissão, participando na maior parte das acções da sua Unidade, revelou agressividade e ousadia, persistência e determinação, distinguindo-se em diversas acções em que, debaixo de fogo e com grande risco de vida, galvanizou os seus camaradas carregando a peito descoberto e perseguindo elementos inimigos em fuga.

De salientar a sua actuação na operação “Zoga”, na qual, ao verificar que o seu comandante de Companhia estava prestes a ser alvejado por um elemento inimigo, gritou para chamar a atenção sobre si, avançando e cobrindo-o com o corpo, ao mesmo tempo que abatia o inimigo e lhe capturava a arma.

Também na operação “Torrar” se comportou de forma valorosa quando, ao ser gravemente ferido num ombro e ficando com a arma inoperacional por ter sido atingida com vários tiros, manteve a sua posição indiferente ao intenso fogo que sobre ele convergia, lançando granadas com o braço são e incitando os seus camaradas.

Voluntário para todas as operações e ocupando os lugares de maior risco, houve-se sempre com valentia, sangue-frio, calma e serena energia debaixo de fogo, afirmando-se como combatente de *élite*, tendo comportamento altamente honroso, do qual resultou brilho e glória para os Comandos, para o Exército e para a Pátria que tão abnegadamente serviu.

4.ª CLASSE 4.ª CLASSE

Antônio José Lobato Duarte Fernandes, da 31.ª Companhia de Comandos, sendo da Instrução de Comandos - Curso de Instrução de Operações Especiais

Transtorno do humor que originou a conclusão

(Publicado no 2.º a.º 20 de 13 de Março de 1974 da OGRMA)

Antônio José Lobato Duarte Fernandes, da 31.ª Companhia de Comandos, por sua comissão de serviço

Furriel Miliciano, Comando
ANGELO ANTÓNIO JOSÉ LOBATO DUARTE FERNANDES

31.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 19 de Fevereiro de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, Angelo António José Lobato Duarte Fernandes, da 31.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 20, de 12 de Março de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 19Fev74, o General Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano, Comando, Angelo António José Lobato Duarte Fernandes, da 31.^a Companhia de Comandos, porque, durante toda a sua comissão de serviço, revelou possuir apreciáveis qualidades de aprumo e dedicação, rara abnegação e invulgar espírito de sacrifício.

Como combatente, foi precioso auxiliar do seu Comandante de grupo, pela forma impecável e extremamente eficiente como comandou a sua equipa, tendo-se distinguido especialmente nas operações “Pressão” e “Rojão”, em que, reagindo com rapidez e desenvoltura a acções inimigas, actuou com coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, provocando severas baixas ao In e contribuindo para a captura de avultadas quantidades de material de guerra.

São tanto mais de realçar as qualidades sobejamente patenteadas, se considerar o seu frequente e precário estado de saúde, que não lhe permitia alimentar-se convenientemente durante as operações em que tomou parte, tendo mesmo de ser evacuado de algumas delas, mas só após várias insistências para a sua retirada.

Militar muito apumado, consciencioso e possuidor de notáveis qualidades de chefe e de combatente, é o Furriel Fernandes verdadeiro exemplo de militar e de “Comando”, cujos serviços merecem ser devidamente realçados.

Furriel graduado, GE
VASCO SALIMO

GE 203 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Março de 1974, o Furriel graduado, GE, Vasco Salimo, do GE 203, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 80, de 10 de Outubro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 17Set73, louvou o Furriel, graduado, GE, Vasco Salimo, do GE 203, pelo muito esforço, elevada dedicação e extraordinárias qualidades de combatente e condutor de homens que tem evidenciado ao longo de mais de três anos de intensa actividade operacional em zona particularmente difícil e perigosa.

Revelando muito desembaraço, entusiasmo e dinamismo, tem sido um precioso auxiliar do comandante do Grupo Especial a que pertence, ajudando-o a manter, no referido Grupo, um espírito de agressividade e de corpo, uma homogeneidade, coesão e eficiência dignas de realce que muito têm contribuindo para os assinaláveis êxitos obtidos e traduzidos, no campo do inimigo, em numerosas baixas, armamento apreendido, redutos destruídos e população libertada do seu controlo.

Das muitas operações em que tomou parte e em que sempre evidenciou, nos lugares de maior perigo, grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, são de destacar as que pessoalmente comandou, nomeadamente a operação “Louro 2”, na qual no assalto a um reduto inimigo, a peito descoberto, deu digno exemplo aos seus homens permitindo, assim, que se provocasse várias baixas, a captura de armas e documentos, bem como a destruição do referido reduto.

Estas qualidades, aliadas à elevada noção do dever, espírito de missão e apurmo, tanto físico como moral, que o caracterizam, permitiram-lhe granjear a

admiração e estima não só dos seus superiores como dos camaradas e subordinados e tornar-se merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Furriel graduado, GE
MARCOS MANUEL DIAS LUCIANO JOAQUIM

GE 207- RMM
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Março de 1974, o Furriel graduado, GE, Marcos Manuel Dias Luciano Joaquim, do GE 207, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 17, de 26 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 15Fev74, louvou o Furriel graduado, GE, Marcos Manuel Dias Luciano Joaquim, do GE 207, pelas excepcionais qualidades de combatente, demonstradas ao longo de três anos de actividade operacional numa zona de acção muito difícil e perigosa.

Nas muitas operações em que tomou parte, nomeadamente nas operações “Bocarra 5”, na reacção a uma emboscada, e “Lavagem 1”, na perseguição a um grupo inimigo, actuou sempre com grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Oferecendo-se normalmente para seguir na viatura testa das colunas, assinala-se uma emboscada montada pelo In em que foi notável o comportamento do Furriel Joaquim, pois alheando-se do fogo adverso, com a sua metralhadora, reagiu pronta e decididamente, batendo incessantemente a zona ocupada pelo In, que obrigou a pôr-se em fuga, devido sobretudo à sua imediata e enérgica actuação.

Pelas elevadas virtudes militares demonstradas, aliadas ao seu apurmo, granjeou a admiração de todos os seus superiores e camaradas, tornando-se merecedor de ser apontado como um digno exemplo e de que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 72900371
JAIME DOMINGOS

CMort M- RMM
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 04 de Abril de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 72900371, Jaime Domingos, da Companhia de Morteiros Médios, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 91, de 17 de Novembro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Out73, louvou o 1.º Cabo, apontador de morteiro, n.º 72900371, Jaime Domingos, da Companhia de Morteiros Médios, pelas extraordinárias qualidades de combatente exuberantemente demonstradas no decorrer da operação "Longada 6".

Durante a referida operação, fazendo parte dum grupo reduzido, constituído por elementos do Exército e Milícias de Intervenção, não hesitou, indiferente ao perigo, apesar do elevado efectivo do inimigo, bem armado e oferecendo grande resistência, a fazer fogo ajustado com a sua arma, apoiando o avanço das nossas forças e flagelando o adversário, por forma a diminuir-lhe a resistência. Contribuiu assim, pela maneira decidida e vontade inquebrantável de cumprir a missão que lhe fora atribuída, para a fuga do In e captura de bastante material, galvanizando com o seu entusiasmo todos os seus camaradas, apesar de ter ambas as mãos queimadas devido ao intenso fogo que fez e de ter um grande corte provocado pela braçadeira do morteiro.

Revelou com esta sua actuação, coragem, decisão, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo, um notável espírito de disciplina e aptidão para desempenho de funções de maior responsabilidade, pelo que o seu exemplo deve ser considerado como muito honroso e prestigiante para o Exército Português que serve com elevada abnegação, tornando-se assim inteiramente merecedor deste público louvor.

Soldado de Cavalaria, n.º 06807869
JOÃO DOMINGUES GONÇALVES

3.ª CCav/BCav 8322 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 27 de Fevereiro de 1974, o Soldado de Cavalaria, n.º 06807869, João Domingues Gonçalves, da 3.ª Companhia de Cavalaria/Batalhão de Cavalaria n.º 8322 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 25, de 29 de Março de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 27Fev74, louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 06807869, João Domingues Gonçalves, da 3.ª Companhia de Cavalaria/Batalhão de Cavalaria n.º 8322 – RC 3, porque, ao longo de seis meses de comissão em zona de intensa actividade operacional, se comportou com excepional coragem e bravura nos muitos e variados contactos que o seu Grupo de Combate teve com o In e também porque, há cerca de dois meses, vem voluntariamente acompanhando em operações um grupo de recuperados ao In, demonstrando, assim, elevado espírito de missão.

É de destacar a sua actuação na operação “Alfange” quando, de metralhadora em punho e fazendo fogo sempre de pé, foi abrindo caminho em direcção a um dos principais redutos inimigos na região, apesar da forte resistência oposta.

Estas qualidades, aliadas à sua serenidade, rara agressividade e sangue-frio debaixo de fogo, tornam-no merecedor do presente louvor, devendo os seus feitos em combate ser citados como exemplo, pelo muito que honrou o Exército e a Pátria.

1.º Cabo de Artilharia, n.º 00443370
JOAQUIM ARSÉNIO HENRIQUE MATIAS

CART 2712/BART 2918 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Março de 1974, o 1.º Cabo de Artilharia, n.º 00443370, Joaquim Arsénio Henrique Matias, da Companhia de Artilharia n.º 2712/Batalhão de Artilharia n.º 2918 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 13, de 12 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Jan74, louvou o 1.º Cabo de Artilharia, n.º 00443370, Joaquim Arsénio Henrique Matias, da Companhia de Artilharia n.º 2712 e enquadrante de milícias do aldeamento de Mangaze, pela forma valente e decidida como reagiu a um forte ataque inimigo efectuado contra o referido aldeamento.

Possuidor de raras qualidades morais e humanas, muito competente e zeloso no desempenho das funções da sua especialidade, demonstrou invulgar destemor e perseverança durante esta acção, tendo com a sua elevada coragem, sangue-frio, decisão e serena energia debaixo de fogo concorrido decididamente para que o grupo atacante fosse posto em debandada. Com um reduzido grupo de milícias moveu rápida perseguição ao inimigo e bateu a área, de que resultaram baixas e a captura de duas armas semi-automáticas e três granadas de mão defensivas e outro material diverso.

Pela sua valorosa actuação frente ao inimigo e ainda pelo aprumo, correcção, lealdade e camaradagem que sempre evidenciou, é digno de ser apontado como exemplo e distinguido com este público louvor.

1.º Cabo Comando, n.º 70951569
NICOLAS KACOMANOLIS

2.ª CCmds – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Março de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 70951569, Nicolas Kacomanolis, da 2.ª Companhia de Comandos, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 13, de 12 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Jun74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 70951569, Nicolas Kacomanolis, da 2.ª Companhia de Comandos de Moçambique, pela forma arrojada como se comportou em todas as acções de combate em que tomou parte ao longo da sua comissão de serviço na Região Militar de Moçambique.

Exemplar na sua coragem, abnegação e no seu elevado espírito de sacrifício, é de salientar a sua actuação na operação “Faisão”, quando o Grupo de Combate em que se encontrava foi vítima de uma forte emboscada perpetrada pelo inimigo, tendo o 1.º Cabo Kacomanolis reagido com rara agressividade e entusiasmo, galvanizando assim os seus camaradas que, rapidamente, puseram o inimigo em debandada.

De salientar também a sua bravura na operação “Arrebenta 1”, em que, com muita calma e sangue-frio, reagiu a um ataque do inimigo, conseguindo com a sua actuação não só pô-lo em fuga como causar-lhe baixas entre as quais se conta a de um importante chefe terrorista.

Disciplinado e leal, os seus feitos em campanha devem ser considerados extraordinários, honrando deste modo o Exército Português a que pertence.

Soldado de Infantaria, n.º 04837671
MANUEL GERMANO CARREIRO CÂMARA

CCac 3569 – BII 18
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Março de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 04837671, Manuel Germano Carreiro Câmara, da Companhia de Caçadores n.º 3569 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 18.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 14, de 15 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 05Fev74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 04837671, Manuel Germano Carreiro Câmara, da CCac 3569 – BII 18, por se ter revelado, nas várias acções em que tomou parte, um óptimo combatente, demonstrando grande agressividade servida por boa capacidade física, muito desembaraçado e com espírito de sacrifício.

Destaca-se especialmente a sua intervenção na operação “Ambiente” e “Alcântara”, em que, frente a um grupo inimigo, pleno de coragem, decisão e sangue frio, conseguiu provocar-lhe baixas e capturar-lhe uma arma e material diverso.

É de salientar ainda a sua actuação durante a operação “Fingido” em que foi voluntário para participar no Grupo, tendo sido o elemento que mais se esforçou, acorrendo aos pontos mais difíceis e quando todos os camaradas se encontravam exaustos e estando o rádio avariado, ofereceu-se para ir a pé ao quartel que ficava a cerca de 16 quilómetros, para informar da situação e pedir viaturas.

Pela sua acção corajosa e decidida, incutiu sempre confiança e ânimo aos seus camaradas, levando-os a participarem activamente na consecução dos êxitos que se vieram a registar durante as operações em que tomou parte.

Demonstrou assim o Soldado Câmara, com a sua acção, possuir coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo, sangue-frio e desprezo pelo perigo, qualidades que o tornam digno de ser apontado como exemplo aos seus camaradas e merecedor de público louvor.

Soldado de Cavalaria, n.º 07501270
ANTÓNIO ROSA DOS SANTOS PEREIRA

CCav 3508/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Março de 1974, o Soldado de Cavalaria, n.º 07501270, António Rosa dos Santos Pereira, da Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 82, de 17 de Outubro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 17Set73, louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 07501270, António Rosa dos Santos Pereira, da CCav 3508/BCav 3878, pela maneira corajosa, enérgica e decidida como se comportou durante uma emboscada sofrida pelas nossas tropas, na qual o inimigo empregou grande potencial de fogo.

No decorrer da referida acção, sendo apontador de morteiro, conseguiu, mercê da sua determinação, perícia e desprezo pelo perigo, fazer tiro ajustado por cima do comandante da força em que ia integrado e que havia ficado isolado na zona de morte, com bastantes riscos para este, tendo infligido numerosas baixas ao inimigo e pondo-o em debandada, muito contribuindo para que a reacção à emboscada se transformasse num êxito para as nossas tropas.

Ao longo da sua permanência em zona de actividade operacional, o Soldado Pereira tem dado sobejas provas de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, qualidades que o impõem à estima e consideração dos seus superiores e camaradas, sendo os seus serviços considerados honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Cavalaria, n.º 04972971
JOSEFINO VICENTE FERREIRA

CCav 3508 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Março de 1974, o Soldado de Cavalaria, n.º 04972971, Josefino Vicente Ferreira, da Companhia de Cavalaria n.º 3508 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 69, de 01 de Setembro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 22Ago73, louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 04972971, Josefino Vicente Ferreira, da Companhia de Cavalaria n.º 3508 – RC 4, pela forma altamente dedicada, eficiente e esforçada como vem desempenhando as suas funções no âmbito da Unidade a que pertence.

É de salientar a acção decidida e corajosa que desenvolveu durante uma emboscada sofrida por uma coluna de viaturas militares, e em que, integrado na viatura da frente e sem a ter abandonado, mesmo quando se encontrava na zona de morte, reagiu pelo fogo, não só para protecção do seu comandante de Grupo de Combate que ficou isolado, como também para causar baixas ao inimigo, tendo contribuído, assim, para a fuga desordenada deste.

O Soldado Vicente tem-se distinguido, permanentemente, ao longo de quinze meses de serviço em zona de intensa actividade operacional, pela sua rara coragem, sangue-frio, decisão e serena energia debaixo de fogo.

Estas qualidades, aliadas ao aprumo e correcção com que se conduz, tornam-no merecedor de público louvor e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército a que pertence.

Soldado de Artilharia, n.º 05771871
ARLINDO MARQUES MARTINS

2.ª CArt/BArt 7220 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Março de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 05771871, Arlindo Marques Martins, da 2.ª Companhia de Artilharia/Batalhão de Artilharia n.º 7220 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 17, de 26 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 15Fev74, louvou o Soldado de Artilharia, n.º 05771871, Arlindo Marques Martins, da 2.ª Companhia do Batalhão de Artilharia n.º 7220, porque, fazendo parte duma coluna de escolta a viaturas civis, e quando a viatura militar em que seguia foi fortemente alvejada pelo inimigo, com lança-foguetes e rajadas de armas automáticas, ripostou de imediato ao fogo adverso. Apercebendo-se de que dois camaradas tinham sido gravemente feridos e outros dois atingidos mortalmente, apressou-se a socorrer os primeiros, rastejando debaixo de fogo para lugar abrigado, com completo desprezo pela vida. Reagindo de seguida, com a sua arma, contribuiu decididamente para a completa debandada dos elementos inimigos e, ao verificar também, que o radiotelegrafista era um dos atingidos, foi ele que imediatamente ligou o rádio, pediu apoio aéreo, informou da situação o quartel mais próximo do local da emboscada, apesar dos seus fracos conhecimentos sobre transmissões.

Pela sua extraordinária conduta mostrou o Soldado Arlindo Martins ser possuidor de muita coragem, decisão, serenidade debaixo de fogo, sangue-frio e elevado espírito de camaradagem que apraz registar.

Soldado de Artilharia, n.º 15234472
JOAQUIM DOS SANTOS ROCHA GUERRA

2.ª CArt/BArt 7220 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Março de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 15234472, Joaquim dos Santos Rocha Guerra, da 2.ª Companhia de Artilharia/Batalhão de Artilharia n.º 7220 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 17, de 26 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM);

Por seu despacho de 15Fev74, louvou o Soldado, apontador de morteiro, n.º 15234472, Joaquim dos Santos Rocha Guerra, da 2.ª Companhia do Batalhão de Artilharia n.º 7220, porque, fazendo parte duma coluna de escolta a viaturas civis, e quando a viatura militar em que seguia foi fortemente atingida por lança-granadas e rajadas de armas automáticas, apesar de ferido por dois estilhaços, saltou da viatura ainda antes dela se imobilizar e efectuou prontamente um disparo de morteiro sobre o inimigo.

De seguida e sempre debaixo de fogo, foi à viatura buscar um cunhete de granadas, o que lhe possibilitou fazer alguns tiros para o local onde se acoitavam os elementos inimigos, que debandaram imediatamente. Salienta-se, ainda, que tendo ficado a viatura em que seguia somente reduzia a dois elementos válidos, dado que dois camaradas foram atingidos mortalmente e outros dois ficaram gravemente feridos, o Soldado Guerra reagiu extraordinariamente contra um inimigo superior em número e em melhor posição no terreno, enquanto um outro seu camarada procedia aos socorros dos feridos e pedia apoio aéreo pelo rádio.

O Soldado Guerra, pela sua destreza, audácia, coragem, sangue-frio, decisão e serenidade debaixo de fogo, demonstrou possuir qualidades que honram um combatente o que é de justiça registar e enaltecer.

Soldado de Infantaria, n.º 09673671
JOÃO DE SOUSA TIBÚRCIO

CCac 3474/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Março de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 09673671, João de Sousa Tibúrcio, da Companhia de Caçadores n.º 3474/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 15, de 19 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 05Fev74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 09673671, João de Sousa Tibúrcio, da Companhia de Caçadores n.º 3474/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – RI 15, porque, durante cerca de vinte e um meses de actividade operacional em zona de subversão violenta desenvolveu extraordinário esforço nos trabalhos de desobstrução de itinerários, evidenciando-se na detecção de vários engenhos explosivos e revelando grande coragem, muita dedicação e abnegação.

Merece citação especial a sua actuação na operação “Oleiro 9» em que, depois de haver detectado duas minas, passou voluntariamente a garantir a segurança imediata de elementos que o renderam na desobstrução do itinerário, num troço de oitocentos metros, permitindo-lhes que se ocupassem exclusivamente nos trabalhos de detecção de armadilhas.

Sendo depois a coluna emboscada pelo inimigo, deslocou-se decididamente, debaixo de intenso fogo, à última viatura da coluna para se servir de um morteiro que não estava a ser utilizado.

O Soldado Tibúrcio, pelas qualidades evidenciadas, e ainda por se ter revelado um militar disciplinado, correcto, competente e com espírito de sacrifício, deu, na forma descrita, provas de grande coragem, sangue-frio, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, devendo os seus serviços serem considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado, condutor auto, n.º 17438371
JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES LOPES

CCS/BArt 7220 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Março de 1974, o Soldado, condutor auto, n.º 17438371, José dos Santos Magalhães Lopes, da Companhia de Comando e Serviços/Batalhão de Artilharia n.º 7220 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 15, de 19 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 05Fev74, louvou o Soldado, condutor auto, n.º 17438371, José dos Santos Magalhães Lopes, da CCS/BArt 7220 – GACA 2, pela forma valente e decidida como reagiu a uma emboscada sofrida pela coluna em que seguia integrado.

Tendo a viatura de que era condutor sido atingida com tiros nos pneus da frente e apesar de ferido com estilhaços na testa e traumatizado, mesmo debaixo do grande volume de fogos concentrado sobre a referida viatura, conseguiu conduzi-la com a máxima perícia e tirando-a da zona de morte parou-a de forma a que os seus camaradas pudessem saltar ordenadamente e ripostar convenientemente ao fogo inimigo.

Seguidamente saltou da viatura, reagiu pronta e eficazmente ao fogo adverso, e perseguiu quatro elementos inimigos que avistou no local da emboscada obrigando-os a debandar, evitando assim que o inimigo alcançasse o seu objectivo.

O Soldado Magalhães Lopes demonstrou, com a sua valorosa actuação, grande coragem, desprezo pela vida, serenidade e sangue-frio debaixo de fogo, tornando-se digno de ser apontado como exemplo aos seus camaradas e de ser considerado elemento prestigiante do Exército que abnegadamente serve.

Soldado de Infantaria, n.º 02264472

MANUEL RAMOS SIMÕES

3.ª CCac/BCac 5011 – BC 10

MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Março de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 02264472, Manuel Ramos Simões, da 3.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 5011 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 15, de 19 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 05Fev74, louvou o Soldado de Transmissões de Infantaria, n.º 02264472, Manuel Ramos Simões, da 3.ª CCac/BCac 5011 – Batalhão de Caçadores n.º 10, porque, tendo sido fortemente emboscada uma coluna auto em que seguia, não hesitou em saltar da viatura e logo de seguida regressar à mesma para recuperar o seu equipamento rádio, com tal risco que a arma que transportava foi danificada por vários tiros no guarda mão e caixa da culatra. De posse do aparelho e então já coberto pelo fogo dos seus camaradas, solicitou o envio de reforços e a evacuação de feridos, que rapidamente se efectivaram.

Desta forma, o 1.º Cabo Simões evidenciou plena percepção dos seus deveres de radiotelegrafista, demonstrando perante o inimigo serena energia, coragem, decisão e sangue-frio debaixo de fogo, através de um acto que muito lustra a sua Unidade e o Exército.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 04729671

ÂNGELO AUGUSTO SEQUEIRA

CCS/BCac 3866 – BC 10
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 27 de Março de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 04729671, Ângelo Augusto Sequeira, da Companhia de Comando e Serviços/Batalhão de Caçadores n.º 3866 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 15, de 19 de Fevereiro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 05Fev74, louvou o 1.º Cabo, Sapador de Infantaria, n.º 04729671, Ângelo Augusto Sequeira, da CCS/BCac 3866, porque, fazendo parte, como voluntário, do Grupo Especial daquela Companhia, mostrou nas várias acções em que participou ser um valioso combatente, com grande destemor, abnegação e espírito de sacrifício.

Merece especial realce a forma valente e dedicada como se comportou na operação “Riba I”, quando numeroso grupo inimigo atacou com nutrido fogo as nossas tropas que aguardavam a chegada de um helicóptero para recolha de material capturado, em que, ocupando com grande coragem os locais mais críticos, colaborou de forma notável na reacção, facto que contribuiu de forma decisiva para o êxito da acção.

Revelou assim possuir coragem, decisão, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo e desprezo pelo perigo, tornando-se deste modo digno deste público louvor que se lhe confere.

Soldado, condutor auto, n.º 16036470
MANUEL DOMINGOS TEIXEIRA FREIRE

ERec 3431 – RC 8
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 12 de Janeiro de 1974, o Soldado, condutor auto, n.º 16036470, Manuel Domingos Teixeira Freire, do Esquadrão de Reconhecimento n.º 3431 – Regimento de Cavalaria n.º 8.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 05, de 22 de Janeiro de 1974, do CCFAG, e n.º 15 de 28 de Janeiro do mesmo ano, do QG/CTIG):

O General Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, por despacho de 12Jan74, louvou o Soldado, condutor auto, n.º 16036470, Manuel Domingos Teixeira Freire, do Esquadrão de Reconhecimento Fox n.º 3431, porque, durante a emboscada sofrida pelas NT, em 19Mar73, no leste da Província, quando conduzia a sua viatura, apesar de ter sido gravemente ferido, na cara e braço direito, conseguiu retirá-la da zona de morte evitando que fosse mais duramente atingida e ficasse imobilizada sob intenso fogo do inimigo, ou se despistasse, vindo a resultar mais graves consequências do que as sofridas.

De salientar, ainda, a serenidade, firmeza de ânimo, abnegação e espírito de sacrifício com que agiu, até ao limite das suas forças, sabendo que todos os elementos da guarnição da viatura, incluindo o seu Comandante de Pelotão, estavam feridos.

Com o seu destacado comportamento, em combate e debaixo de fogo, revelou este Soldado possuir, além de evidente decisão e coragem, uma clara noção do dever, afirmando-se um combatente de real valor e ganhando jus a ser distinguido.

Alferes Miliciano de Infantaria, Comando
ALBERTINO DUARTE GOMES PINTO

33.^a CCmds/CICmds – CIOE

ANGOLA

1.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicada na OE n.º 10 – 2.^a série, de 1974.

Por Portaria de 20 de Abril de 1974:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, condecorar, por proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Albertino Duarte Gomes Pinto, da 33.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais, com a medalha de Cruz de Guerra de 1.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 63.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Por Portaria da mesma data publicada naquela OE):

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, louvar, por proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Albertino Duarte Gomes Pinto, da 33.^a Companhia de Comandos, pelas qualidades evidenciadas em operações durante o tempo em que serviu no teatro de operações de Angola, traduzidas em elevado número de baixas causadas ao inimigo e na captura de valioso material de guerra.

Salientou-se na operação “Rojão2”, pela forma corajosa como, debaixo de fogo, conduziu o seu grupo no assalto e na perseguição movida aos elementos em fuga. Na operação “Clava”, apenas com reduzido grupo, progrediu durante a noite por itinerários extremamente perigosos, conseguindo atingir o objectivo. Revelou capacidade de chefia, manobrando eficazmente, apesar da forte reacção do inimigo, para, após o assalto, ocupar os pontos dominantes do terreno. Finalmente, na operação “Punhal”, voltou a salientar-se no comando do seu grupo em zona de poderoso potencial inimigo, onde a captura de um elemento era fundamental para produção de informações, tendo, mercê da sua iniciativa,

persistência, desembaraço e agressividade, conseguido os seus intentos ao prender um guerrilheiro armado.

Várias vezes citado anteriormente por acções frente ao inimigo, continuou o Alferes Pinto a constituir exemplo de chefe, demonstrando bravura, destemor, tenacidade, coragem moral e física, valentia, sangue-frio, energia e serenidade debaixo de fogo, procurando sempre incutir no seu pessoal entusiasmo e agressividade no cumprimento de todas as missões, o que, aliado às suas naturais qualidades de carácter, sobriedade, correcção, aprumo, disciplina e lealdade, permitem considerá-lo como exemplo de militar que, frente ao inimigo, honrou sobremaneira a sua Unidade, o Exército e a Nação, que com risco de vida tão devotada e desinteressadamente soube servir.

Capitão de Infantaria, Comando
LUÍS CARLOS LOUREIRO CADETE

23.^a CCmds/BCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 10 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 06 de Abril de 1974, o Capitão de Infantaria, Comando, Luís Carlos Loureiro Cadete, da 23.^a Companhia de Comandos/Batalhão de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 69, de 01 de Setembro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 21Ago73, louvou o Capitão de Infantaria, Comando, Luís Carlos Loureiro Cadete, pela forma altamente eficiente como desempenhou as funções de Comandante da 23.^a Comandos, Oficial de Operações e Informações, do Batalhão de Comandos e de Comandante de Destacamentos Operacionais, sempre revelando excepcionais qualidades de dedicação, espírito de sacrifício e elevado sentido de missão, predicados estes aliados a um profundo conhecimento técnico da guerra que nos foi imposta.

Militar de real valor, disciplinado e disciplinador, soube incutir nos homens sob o seu comando, merecê de conduta exemplar, um forte espírito de corpo, cujos reflexos estão bem demonstrados na totalidade das operações em que tomou parte, merecendo especial realce, pelos resultados obtidos, as operações “Olga 2” e “Desminagem”.

Ferido por acidente em combate daí resultando grave afecção para as suas reais possibilidades físicas, mesmo assim o Capitão Cadete, dotado de verdadeiro espírito de sacrifício e de brio, procurou tomar parte pessoal e voluntariamente, em acções de combate, que lhe competia apenas dirigir, revelando assim perfeita noção do que compete a um chefe militar, destacando-se a sua acção nas operações “Furo 4”, “Maqueta 3”, “Madeixa 3” e “Fúria 3”, em que mais uma vez demonstrou coragem, decisão e serena energia debaixo de fogo.

Oficial inteligente, de extrema lealdade e possuidor de forte personalidade, é o Capitão Cadete digno de que os serviços prestados ao Exército e à Nação sejam considerados e reconhecidos.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 70632770

JOSÉ CARLOS FERNANDES

CCS/BC 14 – RMM

MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 06 de Abril de 1974, o 1.º Cabo Sapador de Infantaria, n.º 70632770, José Carlos Fernandes, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Caçadores n.º 14, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 69, de 01 de Setembro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 18Ago73, louvou o 1.º Cabo Sapador de Infantaria, n.º 70632770, José Carlos Fernandes, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Caçadores 14, pela forma valente e decidida como se comportou durante o decorrer da operação “Ouriço 2”.

Fazendo parte do Grupo de Combate que atacou uma base do inimigo e, apesar da forte reacção deste, não hesitou o 1.º Cabo Fernandes, em correr em direcção à mesma, revelando assim, coragem, decisão, elevado espírito de sacrifício e serena energia debaixo de fogo, contribuindo com a sua atitude para os bons resultados obtidos.

Em todas as operações em que tomou parte evidenciou voluntariedade, destemor, entusiasmo e espírito de combatividade. Sempre indiferente ao perigo, contribuiu, de modo insofismável, para o bom cumprimento das missões que ao seu Grupo de Combate foram cometidas.

Desde há muito que o 1.º Cabo Fernandes se vem revelando um militar correcto, disciplinado e dotado de forte vontade de cumprir, tendo-se imposto à consideração de camaradas e superiores, tornando-se digno de ser apontado como exemplo a seguir, justificando plenamente este público louvor, honrando-se e dignificando o Exército a que pertence.

Soldado, condutor auto, n.º 16825471
ALFREDO DE ASSUNÇÃO FERREIRA

CCav 3508/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 06 de Abril de 1974, o Soldado, condutor-auto, n.º 16825471, Alfredo de Assunção Ferreira, da Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 84, de 24 de Outubro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 02Out73 louvou o Soldado, condutor auto, n.º 16825471, Alfredo de Assunção Ferreira, da CCav 3508/BCav 3878, pela forma valente e decidida como se comportou durante uma emboscada sofrida pelas nossas tropas.

Sendo o condutor da viatura da frente da coluna, que se encontrava precisamente na zona de morte quando se desencadeou a emboscada, ignorando conscientemente o fogo inimigo e arriscando a própria vida, reagiu enérgica e decididamente de pé, sobre a viatura, procurando desta forma proteger o comandante da coluna que havia ficado isolado e contribuindo em grande parte pela sua acção para a fuga do In e para que este tivesse sofrido baixas.

É igualmente digno de especial realce o seu abnegado comportamento em inúmeras colunas em que tomou parte, onde mais de uma vez demonstrou ser um elemento de elevado espírito de sacrifício, pela reacção eficaz desenvolvida durante as várias acções, distinguindo-se pela sua coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo inimigo, creditando-se como um ousado combatente, a todos galvanizando pela bravura e arrojo do seu exemplo.

Pelas qualidades referidas, impôs-se o Soldado Ferreira à estima e consideração dos seus superiores e camaradas, devendo os seus serviços serem considerados muito honrosos e prestigiantes para o Exército Português que serve com denodada abnegação, tornando-se assim inteiramente merecedor deste público louvor.

Furriel Miliciano de Infantaria
JOÃO HENRIQUE VIEIRA PEREIRA

CCav 3473/BCav 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 15 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 06 de Abril de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, João Henrique Vieira Pereira, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 28, de 05 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 21Mai74, louvou o Furriel Mil de Infantaria (Transmissões), João Henrique Vieira Pereira, da CCav 3473/ BCac 3868 – RI 15, porque, durante um ataque inimigo ao estacionamento da sua Companhia e numa altura crítica de rendição, logo aos primeiros disparos empunhou um lança-granadas foguete e desprezando a segurança do abrigo correu prontamente para uma posição de tiro, donde começou a fazer fogo com precisão sobre o inimigo, de pé, com a maior serenidade e não obstante a sua posição estar a ser especialmente batida pelo fogo adverso. Esgotadas as munições, dirigiu-se para uma posição de morteiro 81 onde orientou a execução do fogo e seguidamente munuiu-se de um morteiro 60 com o qual executou alguns tiros, acabando também por se deslocar sempre debaixo de fogo, sem se abrigar, a várias posições, onde considerou que era necessária a sua presença.

Com a sua acção constante, reveladora de grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, muito contribuiu para a retirada do inimigo.

Já anteriormente, o Furriel Vieira Pereira se fizera notar pelas suas excelentes qualidades de militar brioso e combatente destemido, oferecendo-se voluntariamente para tomar parte em várias operações, merecendo referência elogiosa em relatórios de acção e, como especialista de transmissões, dotado de elevados conhecimentos, pelo que, merecem os seus serviços serem considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Furriel Miliciano de Infantaria
ÂNGELO CUSTÓDIO ANTÓNIO

1.^a CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 16 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 17 de Abril de 1974, o Furriel Ângelo Custódio António, da 1.^a Companhia de Caçadores, do Batalhão de Caçadores n.º 14, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 91, de 17 de Novembro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 06Nov73, louvou o Furriel de Infantaria, Ângelo Custódio António, da 1.^a CCac/BC 14 e adido à CCac 3508/BCac 3878, pela forma decidida, corajosa e eficiente como reagiu durante um ataque desencadeado pelo inimigo a uma ponte, a cuja guarnição de defesa pertencia.

Consciente da gravidade da situação, pois o inimigo, em número elevado atacava de uma posição privilegiada, não abandonou a sua posição, mesmo quando os outros militares tiveram de ocupar os abrigos, devido à intensidade do fogo que varria aquela zona. Tendo sido ferido, o Furriel Custódio António não abdicou da sua vontade em continuar firmemente no seu posto, tentando a todo o custo alvejar com o morteiro as posições do inimigo, o que conseguiu com êxito, provocando-lhe algumas baixas e perdas de material significativas e obrigando-o a uma fuga desordenada e precipitada.

O seu comportamento em campanha, onde revelou, através da sua corajosa acção, valentia, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, atesta o seu real valor de combatente, consciente dos seus deveres militares, tornando-se assim um alto exemplo digno de ser apontado.

Na forma descrita devem os serviços prestados pelo Furriel Custódio António serem considerados honrosos e prestigiantes para o Exército que orgulhosamente serve.

Soldado do Serviço de Saúde, n.º 10554271

AFONSO DE JESUS GARCIA

CCS/BCac 3866 – BC 10
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 16 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 17 de Abril de 1974, o Soldado maqueiro n.º 10554271, Afonso de Jesus Garcia, da Companhia de Comando e Serviços/Batalhão de Caçadores n.º 3866 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 20, de 08 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 27Fev74, louvou o Soldado maqueiro n.º 10554271, Afonso de Jesus Garcia, da CCS/BCac 3866, porque, no decorrer de cerca de dezasseis meses de comissão, em zona operacional, revelou possuir raras qualidades morais e humanas, muita competência no desempenho das funções da sua especialidade, além de ser dotado ainda de invulgar sangue-frio debaixo de fogo.

É de salientar, em especial, a sua acção durante a operação “Riba I” em que foi voluntário para participar no grupo de assalto a uma base inimiga importante e, posteriormente, apesar do nutrido fogo, com invulgar sangue-frio se aproximou dum elemento das nossas tropas, atingido mortalmente, para lhe prestar assistência.

Militar apurado, correcto, dotado de excepcionais qualidades de abnegação e coragem é digno de ser apontado como exemplo fazendo jus que à sua actuação seja dado o devido relevo.

Soldado de Infantaria, n.º 14660471
JOSÉ MANUEL GOMES RODRIGUES

CCac 3552/BCac 3885 – RI 1
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 16 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 17 de Abril de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 14660471, José Manuel Gomes Rodrigues, da Companhia de Caçadores n.º 3552/ Batalhão de Caçadores n.º 3885 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 20, de 08 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 25Fev74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 14660471, José Manuel Gomes Rodrigues, da CCac 3552/BCac 3885 – RI 1, pela forma como se portou nas operações em que tomou parte na Região Militar de Moçambique.

Voluntarioso e destemido, é de realçar a sua decidida acção quando o Grupo em que ia integrado foi flagelado pelo inimigo junto a um rio onde ia abastecer-se de água. Lançando-se ao rio, a fim de recuperar a arma que lhe tinha caído, em seguida, corajosamente, progrediu isolado e a descoberto para um ponto favorável donde pôde reagir com êxito ao inimigo, que imediatamente pôs em fuga, evitando assim que as nossas forças sofressem mais baixas.

Na forma assinalada o Soldado Gomes Rodrigues, demonstrou muita valentia, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, creditando-se assim como um militar valoroso que muito honra o Exército a que pertence.

Soldado de Infantaria, n.º 08381572

MANUEL ANTÓNIO GUERREIRO

3.ª CCac/BCac 5011 – BC 10
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 16 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Abril de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 08381572, Manuel António Guerreiro, da 3.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 5011 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 21, de 12 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 27Fev74, louvou o Soldado de Transmissões de Infantaria, n.º 08381572, Manuel António Guerreiro, da 3.ª Companhia de Caçadores, do Batalhão de Caçadores n.º 5011, pela forma valente e decidida como actuou durante um ataque efectuado contra numeroso e bem armado grupo inimigo quando se desenrolava a “Operação Génese”. Nesta operação, com a maior serenidade e sangue-frio, não hesitou em deslocar-se debaixo de fogo, pondo em risco a sua própria vida, em auxílio de camaradas seus que se encontravam numa posição difícil, por se terem infiltrado no local onde o inimigo se encontrava instalado.

Com valentia e decisão, aproximou-se a peito descoberto do local ocupado pelo grupo inimigo e fazendo fogo ajustado com a sua arma contribuiu para que o inimigo batesse em retirada.

O Soldado Guerreiro demonstrou, nesta acção, perante o inimigo, serena energia, coragem, decisão, sangue-frio debaixo de fogo, abnegação e grande espírito de camaradagem, constituindo assim um exemplo de bravura, de calma e intrepidez que muito ilustra a sua unidade e o Exército.

1.º Cabo de Cavalaria, n.º 00728072
CARLOS MANUEL DA CRUZ DUARTE

1.ª CCav/BCav 8322 – RC 3
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 16 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho de 30 de Abril de 1971, do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, o 1.º Cabo de Cavalaria n.º 00728072, Carlos Manuel da Cruz Duarte, da 1.ª Companhia de Cavalaria/Batalhão de Cavalaria n.º 8322 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 14 de Maio de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 30Abr74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 00728072, Carlos Manuel da Cruz Duarte, da 1.ª Companhia de Cavalaria/Batalhão de Cavalaria n.º 8322 – Regimento de Cavalaria n.º 3, porque, no dia 20Out73, durante a operação “Açoite”, realizada na zona de um importante quartel do In, quando o seu Grupo de Combate sofreu uma emboscada em que tombou, em campo aberto, gravemente ferido um guia nativo, imediatamente correu à clareira onde este se encontrava e, indiferente ao nutrido fogo In, carregou com ele para local seguro onde foi posteriormente evacuado.

Pelo conjunto de qualidades reveladas, das quais se salienta a coragem, serena energia, sangue-frio debaixo de fogo e abnegação, é o 1.º Cabo Duarte merecedor de ser apontado como exemplo a seguir.

Capitão Miliciano de Infantaria, graduado
ROGÉRIO MARQUES CARNEIRO

CCac 3469/BCac 3867 – RI 15
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 17 de Abril de 1974, o Capitão Miliciano de Infantaria, graduado, Rogério Marques Carneiro, da Companhia de Caçadores n.º 3469/Batalhão de Caçadores n.º 3867 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 20, de 08 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 27Fev74, louvou o Capitão Miliciano de Infantaria, Rogério Marques Carneiro, da CCac 3469/BCac 3867 – RI 15, pela forma valorosa e muito eficiente como serviu e comandou a sua Subunidade durante vinte e seis meses, dos quais dezoito em zona de intensa actividade operacional no Norte de Moçambique, onde evidenciou excepcionais qualidades militares de chefia, quer em combate, quer em estacionamento.

Tomou parte em dezenas de operações, grande número das quais muito prolongadas e em regiões distantes e difíceis, conduzindo e dinamizando os seus homens com entusiasmo e dedicação.

Demonstrando firmeza e grande espírito ofensivo, mentalizou os seus homens, preparando-os da melhor forma para o combate e moveu tenaz perseguição ao inimigo, procurando-o onde quer que o mesmo se encontrasse.

De destacar a sua acção na operação “Assédio” em que à frente das suas forças e com nítido desprezo pelo perigo, atacou a peito descoberto, galvanizando com o seu exemplo os seus homens, pondo o inimigo em debandada e capturando diverso material de guerra.

Também na operação “Agasalhar”, tendo sido detectadas instalações inimigas preparou o envolvimento e colocou-se à frente do grupo de assalto, rastejando

até poucos metros do objectivo numa tentativa de obter a surpresa e quebrada esta, causou baixas ao inimigo.

Ainda na operação "Nestor 7", após o assalto a uma base e na reacção a uma emboscada, correu para o inimigo, pô-lo em fuga desordenada e conseguiu que alguns elementos raptados à população fugissem e se apresentassem às nossas tropas.

Sediada inicialmente a sua Subunidade numa zona onde a subversão pretendia aterrorizar a população civil pela implantação de engenhos explosivos nas machambas e seus acessos, orientou incessante actividade e com muito êxito detectou a maioria daqueles engenhos, obtendo assim a confiança e amizade das populações.

De evidenciar ainda a sua actuação no Sector "D", onde através de uma intensa actividade operacional coordenada com uma bem aplicada acção psicológica sobre as populações, obteve delas a maior cooperação, nomeadamente de elementos responsáveis pela auto-defesa e seus familiares, que perseguiram e denunciaram indivíduos estranhos aparecidos na área.

Pelas suas extraordinárias qualidades de coragem, decisão, desprezo pelo perigo, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, o Capitão Carneiro creditou-se como oficial de excepção, honrando o Exército e a Pátria que tão devotadamente serve.

Alferes Miliciano de Infantaria

JÚLIO JOSÉ VIDEIRA REIS

CCac 3552/BCac 3885 – RI 1

MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 17 de Abril de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, Júlio José Videira Reis, da Companhia de Caçadores n.º 3552/ Batalhão de Caçadores n.º 3885 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 21, de 12 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 27Fev74, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, Júlio José Videira Reis, da CCac 3552/BCac 3885, pela acção desenvolvida ao longo de toda a comissão, sempre em zona operacional. Demonstrando coragem e decisão em várias situações e possuindo excepcional aptidão para a detecção e destruição de engenhos explosivos, veio a distinguir-se em variadas acções em que o Grupo de Combate tomou parte, com especial referência na operação "Recife 3" de que resultou a captura de armamento e baixas ao inimigo. Salientou-se ainda na protecção a trabalhos de exploração que se realizavam no sector à responsabilidade da sua unidade, especialmente quando da abertura de um itinerário em que, apesar de repetidas acções de fogo do inimigo, levantou grande número de engenhos explosivos, havendo-se sempre com o maior sangue-frio e serena energia debaixo do fogo.

Oficial correcto, disciplinado e disciplinador dotado de intensa vontade de servir, é pelas qualidades referidas e ainda pela dedicação de que sempre deu provas, merecedor de ser apontado como exemplo de militar que muito honra a sua unidade e o Exército a que pertence.

Alferes Miliciano de Infantaria
ARTUR MANUEL BERNARDINO PEREIRA

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Abril de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, Artur Manuel Bernardino Pereira, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 80, de 10 de Outubro de 1973, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 18Set73, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, Artur Manuel Bernardino Pereira, da CCac 3473/BCac 3868 – RI 15, porque, ao longo de dezassete meses de actividade revelou ser um oficial com excepcionais dotes de comando e um combatente destemido.

No comando do seu Grupo de Combate revelou-se excelente condutor de tropas, encontrando-se sempre nas posições de maior risco, mostrando coragem inegável, determinação, espírito de sacrifício e abnegação, dinamizando com o seu exemplo os seus subordinados, constituindo um grupo excepcionalmente aguerrido que muito contribuiu para os êxitos alcançados nas operações que comandou pessoalmente entre as quais se citam as “Beco 2”, “Balada”, “Beco 11”, “Olimpo”, “Boato 16”, “Lavagem 4”, “Bocal 3” e “Balestra 1”.

De salientar especialmente o seu comportamento nas operações “Beco 11” e “Bocal 3” em que à frente do seu grupo assaltou redutos inimigos, não obstante a flagelação de que foi alvo na última, demonstrando mais uma vez muita decisão, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Pelas suas qualidades é o Alferes Pereira digno de ser apontado como um oficial que muito prestigiou a sua Unidade, devendo os seus serviços ser considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Alferes Miliciano de Infantaria
JOSÉ PAULO DA CÂMARA CHAVES

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 06 de Abril de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, José Paulo da Câmara Chaves, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 82, de 17 de Outubro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 17Set73, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, José Paulo da Câmara Chaves, da CCac 3473/BCac 3868 – RI 15, porque, ao longo de um ano de comissão, se tem revelado um oficial muito competente, voluntarioso e dinâmico, empenhando-se sempre de uma maneira entusiasta no cumprimento de todas as missões de que tem sido incumbido.

Em todas as operações em que tomou parte, nomeadamente “Balada”, “Beco 10”, “Boato 2”, “Boato 5”, “Boato 7”, “Olimpo 2” e “Beco 12”, como comandante de um Grupo de Combate, demonstrou grande poder de decisão, iniciativa e espírito de combatividade, galvanizando com o seu exemplo todos os subordinados, muito contribuindo para os resultados alcançados nestas operações.

É de realçar a sua acção nas operações “Beco 10” e “Boato 7”, em que, mercê da sua persistência e de uma execução técnica perfeita de golpe de mão, conseguiu surpreender o inimigo, infligindo-lhe baixas em pessoal e material. Em qualquer destas acções, perante a reacção do inimigo, soube conduzir os seus homens de modo a pôr aquele em debandada, revelando mais uma vez muita determinação, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Possuidor de uma educação esmerada, elevadas qualidades morais e excelente camarada, é o Alferes Chaves merecedor de ser distinguido em público louvor, pois os serviços por ele prestados muito prestígiaram e honram o Exército a que pertence.

Alferes Miliciano de Infantaria
ARTUR MAGALHÃES LEITE

3.^a CCav/BCav 8322 – RC 3
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Maio de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, Artur Magalhães Leite, da 3.^a Companhia de Cavalaria/Batalhão de Cavalaria n.º 8322 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 40, de 21 de Maio de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 02Mai74, o General Comandante-Chefe Interino, louvou, o Alferes Mil de Infantaria (Operações Especiais), Artur Magalhães Leite, da 3.^a Companhia de Cavalaria/Batalhão de Cavalaria 8322 – RC 3, porque, durante a sua comissão de serviço em Angola, se tem revelado um combatente de valor, dotado de ponderação e de bom-senso, qualidades estas que maior significado imprimem à sua coragem e ao seu elevado espírito de missão.

De salientar a sua actuação na operação “Adaga” onde, depois de neutralizar uma armadilha encontrada no trilho seguido pelas NT, conduziu o seu Grupo de Combate por forma a obter bons resultados. Voltou a evidenciar-se na operação “Algoz”, em que impulsionou os seus soldados contra um dos principais redutos da guerrilha, na região, tendo ele próprio capturado um dos elementos inimigos. Também na operação “Alfange” demonstrou, debaixo de fogo, serenidade e valentia dignas de registo, na maneira como conduziu e comandou o seu pessoal no ataque e destruição do principal quartel inimigo da região.

Por todos os factos apontados e pelo conjunto de raras qualidades que demonstrou, o Alferes Leite é excelente exemplo de combatente e merecedor, pela forma valorosa e desinteressada como tem vindo a servir o Exército e a Pátria, em campanha, de público reconhecimento que se lhe presta através deste louvor.

Alferes Miliciano de Infantaria, Comando

JOSÉ VICTOR DA SILVA BARBOSA

32.^a CCmds – CIOE

MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 15 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Maio de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, José Victor da Silva Barbosa, da 32.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 33, de 23 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 08Mar74, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, José Victor da Silva Barbosa, pela forma altamente eficiente como impulsionou e dinamizou o seu Grupo de Combate, no decurso de intensa e árdua actividade operacional em áreas particularmente difíceis, onde actuou a sua Companhia, evidenciando sempre excepcionais qualidades militares, que o impuseram como chefe e combatente de grande valor, plenamente consciente das responsabilidades e sabendo ainda incutir, nos seus subordinados, invulgar determinação, agressividade e elevado espírito de corpo.

Oficial extremamente corajoso e muito desembaraçado, dotado de excelentes qualidades de comando de tropas em campanha, soube dar ao seu Grupo de Combate uma forte disciplina e notável sentido de missão, tornando-o uma pequena força dentro da Companhia, verdadeiramente coesa, determinada e agressiva que actuou sempre com assinalável êxito em combate.

Da actividade operacional de elevado mérito que desenvolveu, são de salientar as operações “Bairro Alto”, “Barrela”, “Moda Nova”, “Talismã”, “Tango Argentino”, “Rajada 4”, “Falcão 6”, “Brasa” e “Trifásica”, em que revelou grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo. De salientar a sua actuação na operação “Moda Nova” em que, perante um inimigo fugaz e diluído que operava num terreno totalmente

favorável, conseguiu com uma manobra serena e ardilosa iludi-lo e colher resultados significativos. Também na operação “Tango Argentino” o Alferes Barbosa se destacou na sua acção de comando pois conseguiu, com manobra imaginativa e plena de decisão, actuar sobre um inimigo difícil, que cautelosamente manobrava a pouca distância do estacionamento das nossas tropas e obter resultados que desarticularam e desordenaram toda a sua actividade na área.

Na operação “Trifásica”, novamente a sua actuação se reflectiu na condução da operação e nos resultados obtidos que, para a zona em questão e tipo de inimigo, são extraordinários.

Militar muito inteligente, consciencioso e decidido, ocupando sempre as posições de maior risco, numa inequívoca demonstração de vontade frente ao inimigo, contagiou o seu pessoal com uma força de vontade e desejo de obter sucessos compensadores, sabendo vencer todas as dificuldades e situações adversas, tendo conseguido pelo exemplo afirmar-se como excelente condutor de homens.

Pelo que fica descrito é o Alferes Barbosa merecedor que os seus serviços sejam tornados público e considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que tão devotadamente serviu.

Alferes Miliciano de Infantaria, Comando
LUÍS PATRÍCIO MIRANDA DE AVILLEZ

32.^a CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 15 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 01 de Junho de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Luís Patrício Miranda de Avillez, da 32.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 29Abr74, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Luís Patrício Miranda de Avillez, porque, ao longo de dois meses de comissão na Região Militar de Moçambique, como comandante de Grupo de Combate, sempre revelou um espírito de missão e determinação fora do vulgar, conseguindo conduzir o seu Grupo a resultados muito positivos.

Oficial extremamente corajoso e desembaraçado, dotado de excelentes qualidades de comando de tropas em campanha, incutiu nos seus homens uma forte disciplina, notável sentido de missão e elevado espírito de corpo, tornando o seu Grupo de Combate extraordinariamente coeso, determinado e agressivo, actuando sempre com assinalável eficiência em combate e demonstrando grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Da actividade operacional que o seu grupo desenvolveu, com muito mérito, sob o seu comando, são de salientar as operações “Barrela”, “Botija 2”, “Búzio”, “Orchata”, “Linda” e “Sitiador”, tendo revelado elevada capacidade para este tipo de guerra. É de salientar a sua acção de comando na operação “Botija 2” em que, mercê da sua imaginação, persistência e decisão, conseguiu numa zona com muita população e em que a surpresa foi perdida no primeiro dia da operação, actuar com sucesso sobre a base, tendo o inimigo fugido desordenadamente, com baixas e abandonado material.

Também na operação "Sitiador", o Alferes Avillez voltou a revelar as suas qualidades de comando e combatente, pela maneira decidida e enérgica como conduziu o seu Grupo de Combate contribuindo assim para os bons resultados obtidos.

Militar inteligente, consciencioso, serenamente agressivo, soube pôr todas as suas faculdades ao serviço das missões operacionais do seu Grupo, ocupando sempre as posições da frente, levando os seus homens a vencer as dificuldades e situações adversas e desenvolvendo neles o desejo de obter resultados compensadores, afirmando-se assim um excelente condutor de homens.

Pelos actos extraordinários de abnegação e valentia, deve o Alferes Avillez ser apontado como um exemplo altamente dignificante e os seus serviços serem considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que tão abnegadamente serviu.

Alferes Miliciano, graduado, Comando
DANIEL JORGE SOUSA FIGUEIREDO DA SILVA

28.^a CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 15 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 01 de Junho de 1974, o Alferes Miliciano, graduado, Comando ,Daniel Jorge Sousa Figueiredo da Silva, da 28.^a Companhia de Comandos – Centro de Instruções de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 37, de 17 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Abr74, louvou o Alferes Miliciano, graduado, Comando, Daniel Jorge Sousa Figueiredo Silva, da 28.^a Companhia de Comandos, pelas excepcionais qualidades de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo evidenciadas ao longo da sua permanência no teatro de operações da Província de Moçambique.

Em muitas operações, a agressividade e o destemor da sua conduta contribuíram decisivamente para o controlo de situações difíceis, provocando ao inimigo numerosas baixas e captura de material. Pelo seu exemplo, contagiou os seus homens, tendo feito do seu Grupo de Combate uma valiosa força combatente. De entre as várias operações em que tomou parte, quer ainda como Furriel, quer já como oficial subalterno, após a sua graduação no actual posto, destaca-se a sua conduta nas operações “Orféu 3”, “Daião 3”, “Mascara” e “Pilar”.

Na primeira, é de salientar a sua acção no decorrer de uma emboscada levada a efeito por um numeroso grupo inimigo, em que, apesar da intensidade do fogo, que provocara logo de início feridos nas nossas tropas, tomou a iniciativa da reacção pelo movimento, de forma a desajolá-lo das suas posições, causando-lhes baixas, enquanto simultaneamente tratava os seus camaradas gravemente feridos, muito embora o inimigo continuasse a disparar sobre as nossas tropas, dando assim um raro exemplo de abnegação, heroísmo e coragem.

Nas restantes operações efectuadas, quando dos contactos havidos com grupos armados, orientou sempre da melhor forma as suas forças, tendo comandado várias vezes a equipa de assalto e correndo isolado em perseguição de elementos em fuga, revelou grande arrojo e desprezo pelo risco, infligindo baixas ao inimigo e conseguindo a captura de material valioso.

Pelo conjunto de qualidades reveladas em combate e frente ao inimigo, em evidente risco de vida, bem merece o Alferes Figueiredo da Silva ser apontado como exemplo de oficial que muito honra e dignifica o Exército a que pertence e a Pátria, que tão abnegada e briosamente serviu.

Alferes Miliciano de Cavalaria
MANUEL JOAQUIM RODRIGUES

CCav 3508/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 15 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Alferes Miliciano de Cavalaria (Operações Especiais), Manuel Joaquim Rodrigues, da Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 24, de 22 de Março de 1974, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 11Mar74, louvou o Alferes Miliciano de Cavalaria (Operações Especiais), Manuel Joaquim Rodrigues, da CCav 3508/BCav 3878 – RC 4, pela forma briosa, valente e entusiástica como desempenhou as múltiplas missões que lhe foram atribuídas durante a comissão de dois anos que cumpriu em zona de intensa actividade operacional na Região Militar de Moçambique.

Dotado de óptimas qualidades de combate, agressividade e dinamismo é justo destacar a sua valorosa actuação no decorrer da operação “Taipal” quando às nossas tropas se deparou a necessidade de travessia de um curso de água. O Alferes Rodrigues foi o primeiro a lançar-se à água e nela se manteve durante todo o tempo necessário para transportar para a margem oposta todo o material, mercê de grande esforço, o que lhe veio a originar uma lesão que só não provocou a sua evacuação em virtude do seu elevado sentido do dever, espírito de sacrifício e grande abnegação.

Posteriormente, durante a execução de um golpe de mão a uma posição inimiga, o Alferes Rodrigues, apesar de fisicamente diminuído, acompanhado de um grupo de voluntários, lançou-se decididamente ao assalto, revelando coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, obrigando assim o inimigo a pôr-se em fuga desordenada e causando-lhe algumas baixas.

Pelas qualidades evidenciadas que muito honram e prestigiam a Unidade a que pertence e o Exército que serve, tornou-se o Alferes Rodrigues merecedor que os seus serviços sejam devidamente reconhecidos através deste público louvor.

Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria
JOSÉ FERREIRA LEITE SANTOS

CCac 4140 – RI 1
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 15 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Maio de 1974, o Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria, José Ferreira Leite Santos, da Companhia de Caçadores n.º 4140 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração:

(Publicado na OS n.º 32, de 19 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 05Abr74, louvou o Aspirante a Oficial Miliciano de Infantaria, graduado em Alferes, José Ferreira Leite Santos, da CCac 4140, pelas qualidades de comando, coragem, serenidade e sangue-frio reveladas ao longo de treze meses de comissão e em zona de intensa actividade operacional, em que pela sua extraordinária agressividade e espírito combativo tem conduzido o seu Grupo de Combate à obtenção de assinaláveis êxitos.

Nas múltiplas acções em que tomou parte, houve-se com invulgar bravura e valentia, sendo de realçar a sua brilhante actuação nas operações “Surpresa 06”, “Surpresa 17” e “Surpresa 21”, em que, com um reduzido efectivo, tomou e destruiu, de heli-assalto, fortes posições inimigas, eliminando guerrilheiros e capturando material, sabendo-as no entanto bem guarnecidas, quer em pessoal, quer em material, salientando-se como um valoroso chefe e combatente, pela determinação e coragem que incutiu nos homens sob o seu comando e pela ocupação das posições mais vulneráveis.

Militar dinâmico e voluntarioso, revelou sempre vincada personalidade, sendo digno de que os serviços prestados em combate sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Capitão de Infantaria, Comando
JOSÉ MANUEL DA GLÓRIA BELCHIOR

CCS/BCmds – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 15 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 01 de Junho de 1974, o Capitão de Infantaria, Comando, José Manuel da Glória Belchior, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Comandos, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 37, de 07 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 25Abr74, louvou o Capitão de Infantaria, Comando, José Manuel da Glória Belchior, da CCS/BCmds, de Moçambique, por se ter revelado sempre um oficial íntegro, competente, extremamente leal e raramente dotado, quer para o comando de tropas em combate, quer para a sua direcção e comando em instrução.

Inicialmente chamado a comandar a 23.ª Companhia de Comandos, em substituição do Comandante efectivo, ferido por acidente, recebeu-a em condições particularmente difíceis, o que não impediu, contudo, que conseguisse alto rendimento operacional, simultaneamente com a sensata acção disciplinar em que a agressividade e dureza imprimidas no combate não apagaram, nem a rigidez, nem a sensatez com que sempre conduziu os seus homens, sendo de realçar os resultados obtidos pela sua acção nas operações “Marte”, “Oportunidade” e “Nova Oportunidade”.

Posteriormente, quer como oficial de operações dum Agrupamento do Batalhão de Comandos, quer como comandante doutros, tomou ele próprio parte na actividade operacional, sempre com uma judiciosa e simultânea atitude agressiva e valorosa em que se destacaram as operações “Badanal 1”, “Badanal 2”, “Bairro Alto” e a série “Libélula”. Nestas operações, especialmente na primeira, a par de uma boa capacidade manobrador, o Capitão Belchior, demonstrou, no comando das suas tropas, muita coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Como Adjunto de Instrução e posteriormente Director da mesma para os cursos de Comandos, para além da correcta noção da sua missão, confirmou as suas naturais qualidades de chefia durante os períodos operacionais de instrução, nas operações “Êxito”, “Bicada”, “Início” e “Esperança”.

Assim, o Capitão Belchior, oficial íntegro, chefe nato, calmo, decidido e disciplinador, mercê da sua capacidade para o comando de tropas, tanto em combate como em instrução, na sua dedicação extrema pelo serviço e pelo êxito conseguido em todas as missões que lhe foram confiadas, bem merece que os seus serviços sejam reconhecidos, publicamente, pela sua acção muito honrosa, que muito prestigiou os Comandos e o Exército.

**Alferes graduado, Comando
MAMA SAMBA BALDÉ**

BCmds – CTIG
GUINÉ

4.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 15 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, a título póstumo, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe Interino das Forças Armadas de Guiné, de 14 de Maio de 1974, o Alferes graduado, Comando, Mama Samba Baldé.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

*(Publicado nas OS n.º 21, de 08 de Maio de 1974, do CCFAG e
n.º 20, de 16 do mesmo mês e ano, do QG/CTIG):*

O Comodoro Comandante-Chefe Interino das Forças Armadas da Guiné, por despacho de 01Mai74, louvou, a título póstumo, o Alferes graduado, Comando, Mama Samba Baldé, porque, ao longo da sua actividade operacional no Teatro de Operações da Guiné, demonstrou possuir elevados dotes de inteligência, espírito de disciplina, forte determinação, coragem, sangue-frio e agressividade, qualidades estas que, por mais de uma vez, contribuíram notoriamente para os êxitos obtidos pelas NT.

Salientou-se particularmente a sua acção no decorrer da operação “Ametista Real”, em que comandou o seu Grupo de forma muito eficiente durante os sucessivos ataques do inimigo, revelando-se excelente condutor de homens em campanha, não obstante a violência verificada nos diversos contactos. Dotado de elevado espírito de abnegação e desprezo pelo perigo, galvanizou os componentes do seu Grupo de Combate, que se mantiveram coesos e cumpriram fielmente a sua missão, acabando por ser mortalmente atingido quando repelia um dos assaltos do inimigo.

Com a sua conduta de combatente exemplar, que o levou a perder a vida, tornou-se o Alferes Baldé, digno do respeito dos seus camaradas, honrando os Comandos da Guiné e merecendo a distinção que lhe é conferida.

Furriel Miliciano de Infantaria
RAÚL SILVA BARRETO

CCac 3353/BCac 3842 – RI 1
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, Raúl Silva Barreto, da Companhia de Caçadores n.º 3353/Batalhão de Caçadores n.º 3842 – Regimento de Infantaria n.º 1,

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 83, de 20 de Outubro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 03Set73 louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, Raúl Silva Barreto, da CCac 3353/BCac 3842 – RI 1, pela esforçada actividade que desenvolveu durante a sua comissão de serviço, creditando-se como um valoroso combatente.

É de salientar a forma abnegada e corajosa como se comportou no comando da escolta de protecção ao grupo encarregado da abertura dum itinerário em zona fortemente minada pelo inimigo.

A sua elevada capacidade de comando e coragem física e moral ficaram plenamente demonstradas quando, depois de terem sido detectados e destruídos vários engenhos explosivos, accionou involuntariamente uma mina anti-pessoal, do que resultou ficar bastante ferido. A despeito do seu estado precário não se deixou vencer pelo desânimo e continuou a exercer o comando da escolta, de forma a garantir a segurança e o tratamento dos feridos, a quem procurou moralizar com palavras de conforto.

Graduado com uma alta noção do dever militar, soube comportar-se com dignidade, cónscio das suas responsabilidades, deslocando-se aos locais onde a sua presença era necessária, embora com risco da própria vida e desprezo pela sua segurança e integridade pessoal.

Pela sua coragem, decisão, sangue-frio e espírito de sacrifício, o Furriel Barreto constituiu exemplo das mais altas virtudes militares, merecendo que a sua actuação seja realçada em público louvor.

Furriel Miliciano, Comando
FERNANDO AUGUSTO MARTINS

32.^a CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Maio de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, Fernando Augusto Martins, da 32.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 35, de 30 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 08Abr74, louvou o Furriel Miliciano, Comando, Fernando Augusto Martins, da 32.^a Companhia de Comandos, pela forma como se comportou durante o serviço prestado na Região Militar de Moçambique. Desde a formação da sua Companhia, sempre se revelou um militar muito correcto, dedicado e corajoso.

Perfeitamente integrado no espírito das Unidades de Comandos, sempre demonstrou extraordinário espírito de missão, muito especialmente para as actividades de natureza operacional, para os quais tinha rara intuição, quando se previa contacto com o inimigo.

Tendo comandado interinamente o seu Grupo de Combate, sempre se houve com acerto, impondo-se naturalmente, dando aos camaradas constante exemplo e conduzindo os subordinados eficientemente em todas as missões, muito em especial naquelas em que se exigia decisão, coragem, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, qualidades que várias vezes demonstrou.

Teve acção de relevo na operação “Tartufo”, em que estando a zona à sua responsabilidade apoiada por um héli-canhão, conseguiu óptimos resultados, revelando grande intuição para as acções de assalto.

Na operação “Pagode 7”, como comandante da Força, teve acção destacada, revelando as suas raras qualidades de comando em campanha, qualidades essas

novamente evidenciadas na operação “Sol Ardente”, em que o trabalho do seu grupo contribuiu para os ótimos resultados obtidos.

Muito disciplinado e disciplinador, voluntarioso, enérgico e decidido foi o Furriel Martins um ótimo colaborador do seu Comandante de Grupo, merecendo que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que tão devotadamente serviu.

Furriel Miliciano de Infantaria
MANUEL RIBEIRO RODRIGUES LOBÃO

CCac 3471/BCac 3867 – RI 15
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Maio de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, Manuel Ribeiro Rodrigues Lobão, da Companhia de Caçadores n.º 3471/Batalhão de Caçadores n.º 3867 – Regimento de Infantaria n.º 15 e em serviço no GE 102.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 34, de 26 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 08Abr74, louvou o Furriel Miliciano Manuel Ribeiro Rodrigues, da CCac 3471/BCac 3867 e em serviço no GE 102, pela forma briosa e decidida como actuou ao serviço daquele Grupo em todas as missões que lhe foram atribuídas.

Elemento empreendedor e com elevado sentido de dever e espírito de sacrifício, o Furriel Rodrigues Lobão nunca se intimidou perante o perigo, mantendo sempre grande serenidade, audácia, coragem e sangue-frio debaixo de fogo, dinamizando com o seu exemplo, os seus homens na procura, eliminação e captura do inimigo e seus meios de vida.

Merece especial realce a sua actuação durante a flagelação ao seu aquartelamento, em que, acompanhado de outro graduado e demais elementos, progrediu sobre as posições das armas pesadas do In, conseguindo limitar a duração do ataque. Merece igualmente destaque a sua meritória acção como comandante de grupo de combate nas operações “Arpão 10” e “Amassar 2”, em que se conseguiram apreciáveis resultados.

No decorrer das operações “Arreganho 2”, e “Grinalda 1” voltou a demonstrar as excepcionais qualidades de combatente, muito contribuindo com a sua coragem, destemor e valentia para os resultados obtidos.

Pelas qualidades evidenciadas, aliadas ao apuro e lealdade da sua conduta, tornou-se o Furriel Rodrigues Lobão, por muito ter honrado e prestigiado o Exército a que pertence, um elemento digno da confiança e admiração dos superiores, camaradas e subordinados e inteiramente merecedor deste público louvor.

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado no GE n.º 22 - 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 26671, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Maio de 1974, o Furriel Militar de Infantaria, Manuel Ribeiro Rodrigues Lobão, da Companhia de Caçadores n.º 3471 (Batalhão de Caçadores n.º 3867 - Regimento de Infantaria n.º 12 e em serviço no GE 102.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado no GE n.º 34, de 26 de Abril de 1974, do GCMVM).

Por seu despacho de 08Abr74, tornou o Furriel Militar de Infantaria Manuel Ribeiro Rodrigues, da CCac 3471/BCCac 3867 e em serviço no GE 102, pela forma prósua e decidida como actuou no serviço daquele Grupo em todas as missões que lhe foram atribuídas.

Elemento compreendedor e com elevado sentido de dever e espírito de sacrifício, o Furriel Rodrigues Lobão nunca se intimidou perante o perigo, mantendo sempre grande serenidade, audácia, coragem e sangue-frio debaixo de fogo, dinamizando com o seu exemplo, os seus homens na procura, eliminação e captura do inimigo e seus meios de vida.

Mercez especial realça a sua actuação durante a libertação do seu aquartelamento, em que, acompanhado de outros graduados e demais elementos, progrediu sobre as posições das armas pesadas do In, conseguindo limitar a duração do ataque. Merece igualmente destaque a sua notável acção como comandante do grupo de combate nas operações "Atalaia 10" e "Amassar 2", em que se conseguiram apreciáveis resultados.

No decorrer das operações "Atalaia 2", e "Ghinala 1" voltou a demonstrar as excepcionais qualidades de comandante, muito contribuindo com a sua coragem, destemor e valentia para os resultados obtidos.

Furriel Miliciano, graduado, de Artilharia
LUÍS ANTÓNIO LOPES MARTINS

CArt 3503/BArt 3876 – RAL 5
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 02 de Maio de 1974, o Furriel Miliciano, graduado, de Artilharia, Luís António Lopes Martins, da Companhia de Artilharia n.º 3503/Batalhão de Artilharia n.º 3876 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 29, de 09 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 21Mar74, louvou o Furriel Miliciano, graduado, de Artilharia, Luís António Lopes Martins, da CArt 3503/BArt 3876, pela forma altamente valorosa e meritória, como, ao longo de vinte e três meses de permanência em zona de intensa actividade operacional no comando da sua Secção e por vezes do seu Grupo de Combate, revelou as suas invulgares qualidades de coragem, abnegação, valentia e espírito de sacrifício, nas acções em que tomou parte.

Combatente destemido e corajoso, demonstrou sempre grande agressividade e firme determinação em combate, tendo contribuído de forma insofismável para os óptimos resultados obtidos pela sua Subunidade, muitas das vezes com grave risco da própria vida. Das múltiplas acções em que tomou parte, merece especial referência o seu comportamento nas operações “Saurius 01” e “Balalaica 04”. Nesta última, avistando um elemento inimigo armado de pistola-metralhadora, que se preparava para disparar, rastejou até ao local onde o pudesse abater, o que veio a acontecer, fazendo fogo a peito descoberto.

Militar voluntarioso e consciente dos seus deveres, teve ainda acção relevante na operação “Surpresa 18” em que, comandando uma Secção no assalto a um reduto inimigo, sempre à testa dos seus homens, correu para o referido reduto, com invulgar determinação e contagiante força de vontade, dinamizando com o seu exemplo todos os seus subordinados no integral cumprimento da sua missão

e enfrentando o perigo, com extraordinário arrojo, abnegação e audácia. À saída do objectivo ao ser detectada uma patrulha inimiga, a curta distância, o Furriel Martins, sempre à frente do seu grupo, com invulgar coragem e sangue-frio, abriu fogo, conseguindo com os seus primeiros tiros causar duas baixas, uma das quais posteriormente identificada como sendo o chefe.

Pela grande coragem e sangue-frio, decisão e desprezo pelo vida, serena energia debaixo de fogo, tornou-se merecedor de elevada estima, admiração e respeito, tanto dos seus superiores como dos seus camaradas e subordinados e também de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Furriel Miliciano de Infantaria
HENRIQUE DE MOURA MARQUES

CCS/BCac 3866 – BC 10
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria (Operações Especiais), Henrique de Moura Marques, da Companhia de Comando e Serviços/Batalhão de Caçadores n.º 3866 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 18, de 01 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 15Fev74, louvou o Furriel Miliciano de Infantaria (Operações Especiais), Henrique de Moura Marques, da CCS/BCac 3866, pela maneira eficiente como vem desempenhando as funções de comandante do Grupo Especial daquela Companhia e, ainda, por na intensa actividade operacional em que tomou parte, se ter revelado um óptimo combatente, demonstrando grande agressividade, excelente capacidade física, muito desembaraço e espírito de abnegação.

Inicialmente, na organização e instrução daquele grupo, mostrou muita dedicação e óptima capacidade física e técnica. Posteriormente, nas várias operações em que tomou parte, revelou-se pelas suas qualidades de coragem, decisão e espírito de sacrifício, frente ao inimigo e debaixo de fogo, causando-lhe baixas e capturando material e documentos importantes, sendo de destacar a sua actuação nas operações “Riba 1”, “Ranchoeiro” e “Bóia”.

Em especial na operação “Riba 1”, durante o assalto a uma base inimiga importante, conseguiu, com a sua actuação, que fossem obtidos resultados muito apreciáveis. Cerca de duas horas depois, quando numeroso grupo inimigo atacou as nossas tropas que aguardavam a chegada de um helicóptero para recolha do material capturado, apesar do nutrido fogo inimigo, orientou e colaborou de forma notável na reacção, dando provas de muita valentia, sangue-frio e determinação, mantendo a confiança e ânimo nos seus homens até à chegada do apoio

aéreo que solicitara previamente e que depois orientou no bombardeamento ao local onde se instalara o inimigo.

Chefe calmo e dedicado, apumado, disciplinado e disciplinador, o Furriel Moura Marques demonstrou na forma descrita, coragem, decisão, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo e espírito de sacrifício, merecendo em absoluto que à sua actuação seja dado o devido relevo.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 30.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 26671, de 29 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Furriel Militar de Infantaria (Operações Especiais), Henrique de Moura Marques, da Companhia de Comando e Serviços/Batalhão de Caçadores n.º 1866 - Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do lauro que originou a condecoração.
(Publicado na GZ n.º 18, de 01 de Maio de 1974, do GCM/M)

Por seu despacho de 15Fev74, tornou o Furriel Militar de Infantaria (Operações Especiais), Henrique de Moura Marques, da CCSVBCac 3866, pela sua eficiente e eficaz actuação, ao desempenhar as funções de comandante do Grupo Especial da Companhia e, ainda, por na intensa actividade operacional em que tomou parte, se ter revelado um ottimo combatente, demonstrando grande actividade, excelente capacidade física, muito desprendimento e espírito de abnegação.

Inicialmente, na organização e instrução daquele grupo, mostrou muita dedicação e ótima capacidade física e técnica. Posteriormente, nas várias operações em que tomou parte, revelou-se pelas suas qualidades de coragem, decisão e espírito de sacrifício, frente ao inimigo e debaixo de fogo, causando-lhe baixas e capturando material e documentos importantes, sendo de destacar a sua actuação nas operações "Riba 1", "Ranchosim" e "Bela".

Em especial na operação "Riba 1", durante o assalto a uma base inimiga importante, conseguiu, com a sua actuação, que fossem obtidos resultados muito apreciáveis. Cerca de duas horas depois, quando numerosos grupos inimigos atacaram as nossas tropas que aguardavam a chegada de um helicóptero para recolha do material capturado, apesar do nutrido fogo inimigo, orientou e colaborou de forma notável na reacção, dando provas de muita valentia, sangue-frio e decisão, mantendo a coesão e animo nos seus homens até à chegada do apoio

Furriel Miliciano, graduado, Comando
LUÍS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FRANGANITO

2.^a CCmds/CICmds – RMM
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Furriel Miliciano, graduado, Comando, Luís Francisco da Conceição Franganito, da 2.^a Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 83, de 20 de Outubro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 03Set73, louvou o Furriel Miliciano, graduado, Comando, Luís Francisco da Conceição Franganito, da 2.^a Companhia de Comandos de Moçambique, porque, ao longo de todo o tempo de serviço militar, demonstrou possuir em elevado grau, entusiasmo, espírito de sacrifício, iniciativa e coragem, que o impuseram como um excelente combatente nas várias Companhias de Comandos onde brilhantemente serviu.

Da sua actividade operacional, merece especial realce a forma como interveio nas operações “Anne”, “Bicada 2” e “Êxito 2”. Nesta, quando ao aproximar-se de um grupo inimigo, conseguiu total surpresa, tendo da sua enérgica acção resultado a captura de duas armas semi-automáticas e causado três baixas ao inimigo e ferimentos graves em mais dois elementos. Desta forma, o Furriel Franganito, revelou, mais uma vez, ser um militar voluntarioso em todas as situações de fogo inimigo, aliado sempre a um sereno e consciente comando dos seus homens que, entusiasmados pelo seu exemplo, se transformaram numa valiosa célula de combate, contribuindo de forma apreciável para o êxito da acção.

Nomeado para a Companhia de Instrução, do Batalhão de Comandos, desempenhou as difíceis funções de monitor, ao longo de seis cursos consecutivos, com a maior dedicação, não se eximindo a sacrifícios para cumprir os seus deveres com firmeza, lealdade, desembaraço e aprumo.

Além de tudo isto, o Furriel Franganito sempre manifestou os seus excepcionais dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias e revelou, em elevado grau, qualidades de abnegação e de sacrifício, mostrando-se digno de ocupar os postos de maior risco. Por tudo quanto antecede e ainda pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, é justo ser distinguido e apontado como exemplo aos seus camaradas e subordinados, pela maneira honrosa como prestigiou o Exército que tão devotadamente serviu.

Furriel Miliciano de Infantaria
RUI MANUEL JACOBETTY DE OLIVEIRA COUTINHO

CCac 3474/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 09 de Maio de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, Rui Manuel Jacobetty de Oliveira Coutinho, da Companhia de Caçadores n.º 3474/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 30, de 12 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 01Abr74, louvou o Furriel Miliciano de Infantaria (Sapador), Rui Manuel Jacobetty de Oliveira Coutinho, da CCac 3474/BCac 3868 – RI 15, porque, ao longo de vinte e um meses de actividade operacional em zona de subversão violenta e em que lhe foram atribuídas inúmeras missões de desobstrução de itinerários, se revelou um técnico extraordinariamente competente na detecção e destruição de engenhos explosivos, não obstante a diversidade de métodos de implantação utilizados pelo inimigo, enfrentando situações de real perigo com a maior serenidade, coragem, eficiência e grande espírito de abnegação.

Merece relevo especial a sua actuação na operação “Baloço 10” em que, sob chuva intensa, procedeu ao levantamento de três minas, uma das quais reforçada com bomba de avião, para não as destruir no local de implantação e, assim, não agravar as condições de transitabilidade do itinerário, então muito precárias.

Pouco depois voltou a distinguir-se na operação “Oleiro 1”, destruindo quatro minas, e na operação “Oleiro 9” detectando pessoalmente duas armadilhas e uma granada de mão, engenhos que destruiu seguidamente bem como outros detectados ao longo de oitocentos metros de picada. E tendo depois sofrido uma emboscada, desencadeada pelo inimigo com apreciável potencial de fogo e de muito perto, sendo especialmente visada a viatura da testa da coluna em que seguia, o Furriel Coutinho, decididamente, desprezando o perigo, pôs em

posição o morteiro de 60, de que dispunha e com ele bateu a zona onde se instalava o inimigo, muito contribuindo para o êxito da reacção.

Revelou, assim, possuir grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, devendo os seus serviços serem considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Transcrição do Despacho publicado no OE n.º 22 - 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 30.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 26671, de 30 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 09 de Maio de 1974, o Párcel Militar de Infanteria, Rui Manuel Jacoby de Oliveira Coutinho, da Companhia de Caçadores n.º 2474, Batalhão de Caçadores n.º 3868 - Regimento de Infanteria n.º 12.

Transcrição do lauro que originou a condecoração.
(Publicado no OE n.º 30, de 12 de Abril de 1974, do GORMMI).

Por seu despacho de 01Abr74, levou o Párcel Militar de Infanteria (Capador), Rui Manuel Jacoby de Oliveira Coutinho, da CCac 3474, VBac 3868 - RI 12, porque, ao longo de vinte e um meses de actividades operacionais em zona de subversão violenta e em que lhe foram atribuídas importantes missões de desobstrução de linhas férreas, se revelou um técnico experiente e diversificado de métodos de implantação utilizados pelo inimigo, enfrentando situações de real perigo com a maior serenidade, coragem, eficiência e grande espírito de abnegação.

Métese nesteve especial a sua acção na operação "Balaio 10" em que, sob chuva intensa, procedeu ao levantamento de três minas, uma das quais colocada com bomba de artilharia, para não as destruir no local de implantação e, assim, não agravar as condições de transitabilidade do interior, então muito precárias. Pouco depois voltou a distinguir-se na operação "Oleiro 1", destruindo quatro minas e na operação "Oleiro 9", detectando pessoalmente duas armadilhas e uma granada de mão, engrenas que destruiu seguramente bem como outras detectadas ao longo de outros metros de picada. E tendo depois notado uma emboscada, desencadeada pelo inimigo com aparelhos potentes de fogo e de muito perto, sendo especialmente visada a vanguarda da coluna em que se incluía, o Párcel Coutinho, decididamente, desprezando o perigo, pôs em

Furriel Miliciano de Infantaria
PEDRO MANUEL TROVÃO FERRO

1.^a CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Maio de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, Pedro Manuel Trovão Ferro, da 1.^a Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 14 – Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor, que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 90, de 14 de Novembro de 1973, do QG/RMM):

Por seu despacho de 12Out73, louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, Pedro Manuel Trovão Ferro, da 1.^a CCac/BC 14, por, na qualidade de comandante de uma força, se ter comportado de forma altamente valorosa, quer na orientação ofensiva e na reacção ao inimigo, quer no apoio moral dado aos seus homens quando de uma tentativa daquele para destruir uma ponte de cuja defesa estava encarregado.

O Furriel Ferro, acorrendo aos locais onde o perigo era eminente e combatendo ele próprio, dando indicações preciosas quanto aos locais para onde os seus homens deviam fazer incidir o fogo das suas armas, revelou verdadeira coragem, decisão, sangue-frio e serenidade debaixo de fogo, o que muito contribuiu para o desaire sofrido pelo inimigo, que retirou precipitadamente deixando no terreno numerosos mortos e bastante material.

A sua excepcional conduta aliada ao seu aprumo e espírito de bem servir, tornam-no um alto exemplo de noção dos deveres militares, devendo os seus serviços serem considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo Comando, n.º 03728571
JOAQUIM NETO RIBEIRO

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe Interino das Forças Armadas de Angola, de 02 de Maio de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 03728571, Joaquim Neto Ribeiro, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração,
(Publicado na OS n.º 40, de 21 de Maio de 1974, do QG/RMA):*

Por despacho de 02Mai74, o General Comandante-Chefe, interino, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 03728571, Joaquim Neto Ribeiro, da 33.ª Companhia de Comandos, pelas excepcionais qualidades de valentia, coragem, audácia, desembaraço e desprezo pela vida, reveladas durante o tempo que vem servindo naquela Unidade.

Na operação “Rojão”, a par de um comportamento altamente disciplinado, revelou forte espírito de missão, ousadia e excelente capacidade técnica, quando, encontrando-se emboscado e sendo dos primeiros elementos das NT a avistar o In, soube manter calma e serenidade alertando, da melhor forma, o seu Comandante de Grupo e restantes camaradas. Depois de quebrada a surpresa e movida tenaz perseguição, cotou-se como elemento activo, muito contribuindo com a sua conduta para os resultados alcançados, traduzidos em baixas e armas capturadas.

Noutra fase da mesma operação, no assalto a um acampamento, patenteou novamente forte espírito combativo e muita determinação, empenhando-se com entusiasmo quando correu abertamente atrás de alguns elementos inimigos em fuga, revelando à-vontade, serena energia debaixo de fogo e sangue-frio, contribuindo decisivamente para novo êxito do seu grupo.

Na operação “Clava”, noutra região de terreno difícil, novamente se impôs através de uma conduta altamente dignificante, comprovada na agressividade e invulgar indiferença pelo perigo, num assalto a outro acampamento, levando,

com a sua actuação, os camaradas a verem nele exemplo de espírito de sacrifício e de elevada noção do dever.

Pelo modo altamente prestigiante como se tem distinguido nas acções da sua Companhia, não só nos aspectos atrás citados, mas ainda por ser dotado de elevado espírito de abnegação, merece ser apontado como exemplo de valoroso combatente que serve devotadamente os Comandos, o Exército e a Pátria.

Soldado de Cavalaria, n.º 09496072
JOSÉ CORREIA DA ASCENÇÃO

3.ª CCav/BCav 8321 – RC 3
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe Interino das Forças Armadas de Angola, de 15 de Maio de 1974, o Soldado de Cavalaria, n.º 09496072, José Correia da Ascensão, da 3.ª Companhia de Cavalaria/Batalhão de Cavalaria n.º 8321 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 42, de 28 de Maio de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 15Mai74, o General Comandante-Chefe, interino, louvou o Soldado de Transmissões de Cavalaria, n.º 09496072, José Correia da Ascensão, da 3.ª Companhia de Cavalaria/BCav 8321 – RC 3, porque, para além da actividade normal inerente à sua especialidade, tomou parte, em reduzido período, num apreciável número de acções de combate, integrado num grupo constituído exclusivamente por ex-guerrilheiros recentemente recuperados pelas NT.

Da actividade desse grupo resultaram, em virtude do seu comportamento, elevadas perdas para o inimigo, em pessoal, material e populações sob o seu controlo, revestindo-se a sua actuação, já de si ousada e valente, de muita firmeza, determinação, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo. De realçar ainda o ânimo e as palavras de incitamento que soube incutir nos seus camaradas e elementos do grupo em que se integrava quando, numa das acções, ficou gravemente ferido devido ao rebentamento de um engenho explosivo e quando era imperioso prosseguir no cumprimento da missão.

Pelo excelente comportamento revelado em combate, o Soldado Ascensão é digno de ser publicamente distinguido e servir de exemplo aos seus camaradas.

1.º Cabo Comando, n.º 19457870
JOÃO DOMINGOS CERQUEIRA

32.ª CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Maio de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 19457870, João Domingos Cerqueira, da 32.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 34, de 26 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 08Abr74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 19457870, João Domingos Cerqueira, da 32.ª CCmds, pela muita abnegação, voluntariedade e espírito de sacrifício sobejamente demonstrado ao longo de toda a comissão. Muito disciplinado e muito bom camarada, cedo mostrou ser um dos elementos mais válidos da Companhia e em especial do seu grupo, sendo sempre um dos homens que habitual e voluntariamente tomava a posição da frente, demonstrando grande coragem e sangue-frio, decisão e desprezo pela vida, aliada a uma serena energia debaixo de fogo.

Perfeito executante da técnica de combate, mereceu do seu comandante de grupo a máxima confiança pelo trabalho sempre cuidadoso, perfeito e decidido que desenvolvia e que estava na base da surpresa que conduziu o seu grupo aos bons resultados conseguidos em muitas operações, em especial na operação “Rampa 4”, em que indo sempre em primeiro lugar teve trabalho perfeito, cuidadoso e decidido, conseguindo abater cinco elementos inimigos e capturar uma espingarda semi-automática.

Ferido numa operação por accionamento de uma armadilha, quando se deslocava nos lugares da frente, manteve-se no entanto entre os primeiros, revelando grande coragem física e moral.

Pela sua conduta brilhante e pela serenidade evidenciada, mostrou o 1.º Cabo Cerqueira invulgares qualidades de comando e de combatente que devem ser

realçadas pela honra, lustre e glória que a sua acção trouxe e os seus serviços devem ser considerados como prestigiantes para o Exército que tão abnegadamente serviu.

1.º Cabo Comando, n.º 19205970
EMÍDIO LOPES SILVEIRO

32.ª CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Maio de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 19205970, Emídio Lopes Silveiro, da 32.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 34, de 26 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 08Abr74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 19205970, Emídio Lopes Silveiro, da 32.ª CCmds, porque, ao longo de vinte e quatro meses de comissão, se mostrou um militar muito disciplinado, possuindo um espírito de iniciativa e um grande sentido de responsabilidade, aliado a uma grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Militar dotado de elevadas qualidades militares, muito apurado, cumpridor e voluntarioso, distinguiu-se em várias operações, sendo de salientar a sua acção no decorrer da operação “Botija 2”, pelo trabalho individual que desenvolveu inicialmente, na captura de um elemento suspeito, que posteriormente conduziu as nossas tropas ao acampamento inimigo, conseguindo, em continuação da acção e ao detectar um elemento armado, e após actuação tecnicamente perfeita, abater o referido elemento e capturar a respectiva arma.

Pela forma corajosa e abnegada que evidenciou ao longo de toda a actividade operacional, mostrou o 1.º Cabo Silveiro possuir extraordinário conceito do cumprimento do dever, merecendo que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que tão devotadamente serviu.

1.º Cabo Comando, n.º 15536870

ANTÓNIO BARBOSA PEREIRA

32.ª CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Maio de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 15536870, António Barbosa Pereira, da 32.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 34, de 26 de Abril de 1974, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 08Abr74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 15536870, António Barbosa Pereira, da 32.ª CCmds, pelo extraordinário entusiasmo, muita abnegação e voluntariedade que evidenciou nas operações em que participou, demonstrando em várias situações, elevado espírito de sacrifício, muita coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Na operação “Tartufo”, tendo sido ferido na perna direita por um estilhaço de dilagrama, e, num momento em que três elementos inimigos armados se punham em fuga, indiferente à dor e às dificuldades de movimento da sua perna e ao perigo que corria, correu rapidamente em perseguição dos elementos armados, só parando depois de ter abatido um deles e de lhe ter capturado a arma.

Mostrou o 1.º Cabo Barbosa Pereira, possuir muita valentia e total desprezo pelo perigo, merecendo que se realce e se dê público louvor do seu comportamento, e que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que tão abnegadamente serviu.

Soldado de Infantaria, n.º 11736370

ALCINO DE JESUS ADÃO

CCac 3353/BCac 3842 – RI 1

MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Maio de 1974, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 11736370, Alcino de Jesus Adão, da Companhia de Caçadores n.º 3353/Batalhão de Caçadores n.º 3842 – Regimento de Infantaria n.º 1 e em diligência no Destacamento Policial do Songo.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 25, de 21 de Setembro de 1973, do CCFAM e n.º 77, de 29 do mesmo mês e ano, do QG/RMM):

O General Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, por seu despacho de 13Set73, louvou, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 11736370, Alcino de Jesus Adão, da CCac 3353/BCac 3842, e em diligência no Destacamento Policial do Songo, pela forma altamente eficiente como exerceu as funções de Comandante do Posto de Carinde. Escolhido pelas qualidades até então reveladas, para comandar o referido posto, situado em local isolado e em zona particularmente importante e sensível, cumpriu valorosamente as funções que lhe foram confiadas, revelando uma invulgar noção dos seus deveres como militar.

Nas várias flagelações de que o Posto foi alvo, sempre se evidenciou pela sua tenacidade e destemor, acorrendo aos locais de maior perigo, orientando a defesa e encorajando os seus subordinados com o seu exemplo, sem desfalecimentos ou hesitações.

No ataque, que viria a causar a sua morte, perpetrado por numeroso e bem armado grupo inimigo, mais uma vez deu provas de grande coragem, sangue-frio, decisão e serena energia debaixo de fogo, ao abandonar o abrigo onde se encontrava, mas que não lhe permitia ripostar convenientemente, deslocando-se a peito descoberto, para um local mais propício à sua acção, a fim de actuar com

um morteiro, altura em que uma das várias granadas inimigas que junto de si caíam o atingiu, vitimando-o mortalmente.

O seu exemplo de bravura, desprezo pelo perigo e consciência do dever ficam a atestar as reais virtudes de militar e de Português, honrando-se em frente do inimigo e prestigiando o Exército e a Pátria, ao serviço da qual perdeu a vida, pelo que merece ser apontado como exemplo.

Soldado de Infantaria, n.º 71472670
VICTOR INCOBUA

1.ª CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Maio de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 71472670, Victor Incobua, da 1.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 14 e adido à Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 34, de 26 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 08Abr74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 71472670, apontador de metralhadora, Victor Incobua, da 1.ª CCac/BC 14 e adido à CCav 3508/BCav 3878, pelo valoroso comportamento demonstrado quando de uma tentativa inimiga de destruição de uma ponte a cuja guarnição de defesa pertencia e em que, eficiente e corajosamente, com elevada decisão, sangue-frio, serenidade e desprezo pela vida, utilizou a metralhadora com que estava armado.

Apesar de ferido e de durante algum tempo ter sido alvo de fogo cerrado do inimigo, o Soldado Incobua, mudando constantemente de posição e alvejando os atacantes com rajadas curtas mas precisas, constituiu um dos grandes obstáculos ao seu avanço e contribuiu para a sua fuga desordenada com pesadas baixas.

Durante a acção há a salientar o facto de por duas vezes ter desmontado e desencravado a sua metralhadora e ao verificar ser-lhe impossível continuar a defender a posição que ocupava por escassez de munições, ter avisado os camaradas que se encontravam à sua frente, os quais, já sem munições, mudaram para nova posição, protegidos pelo fogo da sua arma, tendo só abandonado a posição que ocupava quando estas se lhe esgotaram.

Pelas altas virtudes militares evidenciadas, aliadas ao aprumo e sentido do dever de que é possuidor, este militar constituiu-se em alto exemplo, devendo os seus serviços serem considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 18323570
MANUEL CARLOS MARTINS

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 18323570, Manuel Carlos Martins, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 24, de 22 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 11 Mar 74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 18323570, Manuel Carlos Martins, da CCac 3473/BCac 3868 – RI 15, pelas excepcionais qualidades morais e militares, reveladas em todas as operações em que tem tomado parte e em cujos relatórios é invariavelmente citado.

De salientar a sua acção durante a operação “Logro 2” em que, voluntariamente, se integrou na equipa de assalto a um reduto inimigo onde, a peito descoberto e indiferente ao perigo, lhe moveu tenaz e corajosa perseguição, capturando pessoalmente vários elementos e contribuindo com a sua acção para que os seus camaradas de retaguarda recolhessem armas e outro material abandonado pelo inimigo em fuga desordenada. Revelou com a sua acção, grande coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Colocando-se sempre, voluntariamente, nos primeiros lugares das equipas de assalto, é o Soldado Martins, com a sua excepcional conduta aliada ao seu apuro e espírito de bem servir, um alto exemplo da noção dos deveres militares, tornando-se merecedor da estima dos seus superiores e camaradas, que vêem nele um combatente decidido, corajoso e de alto espírito de sacrifício, e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 00045071
JORGE MANUEL DA RAMA RODRIGUES

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 00045071, Jorge Manuel da Rama Rodrigues, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 24, de 22 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 11Mar74, louvou o Soldado n.º 00045071, Jorge Manuel Rama Rodrigues, da CCac 3473/BCac 3868 – RI 15, porque, ao longo de dezoito meses de actividades operacional se revelou um combatente destemido nas numerosas acções em que participou.

É de realçar a sua actuação na operação “Balestra 1” em que, integrado na equipa de assalto a um reduto inimigo fortemente armado, perseguiu e capturou pessoalmente dois elementos da população que fugiam, apesar de alvejado pelo fogo inimigo.

É também de salientar o seu comportamento na operação “Boato 2”, em que tendo sido o seu Grupo de Combate fortemente emboscado e vendo o apontador de morteiro correr para a zona de morte, na sua qualidade de municionador, imediatamente o seguiu, não obstante o intenso tiroteio. Com a sua atitude destemida muito contribuiu para a eficiente reacção das nossas tropas e para a retirada do inimigo, revelando grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Militar disciplinado, correcto, apumado, dotado de elevada noção dos deveres militares, bem merece que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 05975271
ADELINO LOPES CARDOSO

CCS/BCac 3866 – BC 10
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 05975271, Adelino Lopes Cardoso, da Companhia de Comando e Serviços/Batalhão de Caçadores n.º 3866 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 22, de 15 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 27Fev74, louvou o Soldado de Infantaria, Sapador, n.º 05975271, Adelino Lopes Cardoso, da CCS/BCac 3866 – BC 10, porque, fazendo parte, como voluntário, de um grupo especial daquela Companhia, se revelou nas várias acções em que tomou parte, um óptimo combatente, demonstrando grande agressividade, boa capacidade física, muito desembaraço e espírito de sacrifício.

É de salientar a sua actuação na operação “Riba I” em que, durante o assalto a uma base importante, conseguiu, com a sua valentia, decisão e arrojo, causar uma baixa ao inimigo e capturar uma arma. Ainda no decorrer da mesma operação, perante várias investidas de numeroso grupo contra a posição ocupada após o assalto, mantendo-se calmo e moralizado, reagiu pelo fogo, muito contribuindo para que as intenções do inimigo se não concretizassem.

Nesta acção demonstrou o Soldado Cardoso possuir coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo e desprezo pelo perigo, tornando-se merecedor deste público louvor e muito honrando o Exército a que pertence.

Soldado de Artilharia, n.º 11245671
HERMÍNIO DUARTE COUTINHO

CART 3503/BART 3876 – RAL 5
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 11245671, Hermínio Duarte Coutinho, da Companhia de Artilharia n.º 3503/Batalhão de Artilharia n.º 3876 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 28, de 05 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 21Mar74, louvou o Soldado de Artilharia, n.º 11245671, Hermínio Duarte Coutinho, da CART 3503/BART 3876, pela forma valorosa e destemida como se conduziu ao longo da sua comissão em zona de intensa actividade operacional na Região Militar de Moçambique, tendo demonstrado ser possuidor de excelentes qualidades militares, de coragem, abnegação e elevado espírito de sacrifício nas acções em que tomou parte.

Combatente destemido e perfeitamente identificado com a sua missão, evidenciou, repetidas vezes, as suas qualidades de valoroso combatente.

É de salientar a sua brilhante actuação na operação “Surpresa 18”, em que, sendo as nossas tropas fortemente emboscadas, reagiu de forma excepcional.

Correndo debaixo de intenso fogo para o local mais apropriado e a peito descoberto, utilizou o morteiro 60 que lhe estava atribuído, tendo concorrido para a retirada precipitada do inimigo.

Quando este se punha em fuga, o Soldado Coutinho entregou o morteiro ao seu camarada, pediu uma espingarda automática G3 e decididamente carregou sobre ele, contribuindo assim para que lhe fossem causadas pesadas baixas e capturado diverso material.

Pela sua decisão, grande coragem, sangue-frio, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, tornou-se o Soldado Coutinho merecedor de elevada estima, admiração e respeito, tanto dos seus superiores como dos seus camaradas e digno de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército a que pertence.

Soldado, condutor auto, n.º 15289071
JOSÉ DOMINGOS DA COSTA XAVIER

CCac 3570 – BII 18
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Soldado, condutor auto, n.º 15289071, José Domingos da Costa Xavier, da Companhia de Caçadores n.º 3570 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 18.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 28, de 05 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 05Abr74, louvou o Soldado, condutor auto, n.º 15289071, José Domingos da Costa Xavier, da CCac 3570/BII 18, porque, quando uma força de reabastecimento de água em que ia integrado, foi fortemente emboscada por um grupo inimigo, ficou gravemente ferido na cabeça, do que lhe veio a resultar posteriormente uma quase total incapacidade física.

Apesar do seu estado conseguiu arrastar três camaradas seus, igualmente feridos, para um local mais abrigado, ao mesmo tempo que com a sua arma continuava a reagir pelo fogo ao inimigo, demonstrando assim, não só um muito elevado espírito de camaradagem, como extraordinária coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Soldado de Cavalaria, n.º 17370771
EUGÉNIO DE JESUS GONÇALVES AFONSO

CCav 3559/BCav 3868 – RC 3
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Soldado de Cavalaria, n.º 17370771, Eugénio de Jesus Gonçalves Afonso, da Companhia de Cavalaria n.º 3559/Batalhão de Cavalaria n.º 3868 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 28, de 05 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 21Mar74, louvou o Soldado n.º 17370771, Eugénio de Jesus Gonçalves Afonso, da CCav 3559/BCav 3868, pela forma valente e decidida como se comportou durante uma forte flagelação com armas pesadas ao seu aquartelamento.

Logo que localizada a base de fogos inimiga, imediatamente se munuiu de um morteiro de 60 e de um cunhete de granadas e se colocou numa posição com maior visibilidade sobre a referida base, embora totalmente exposto e desabrigado, e aí se manteve isolado debaixo de fogo intenso enquanto durou toda a flagelação, indiferente ao perigo e à sua segurança física, actuando com a arma de que dispunha, com a máxima eficácia, contribuindo decisivamente para desalojar o inimigo da posição que ocupava.

Combatente ousado e destemido, honrou-se frente ao inimigo pelos seus dotes de rara coragem, sangue-frio, serena energia e audácia, demonstrando elevada noção do dever militar, e revelando-se um elemento de excepcional valor que a todos empolgou com o seu bravo e arrojado exemplo, tornando-se assim digno de ser apontado como exemplo e distinguido com este público louvor.

Soldado, condutor auto, n.º 06773272

ANTÓNIO ISABELINHA ROSA

1.ª CArt/BArt 7220 – RAP 2

MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, a título póstumo, o Soldado, condutor auto, n.º 06773272, António Isabelinha Rosa, da 1.ª Companhia de Artilharia/Batalhão de Artilharia n.º 7220 – Regimento de Artilharia Pesada n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 19, de 05 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 27Fev74, louvou, a título póstumo, o Soldado, condutor auto, n.º 06773272, António Isabelinha Rosa, da 1.ª Companhia de Artilharia/Batalhão de Artilharia 7220 – RAP 2, porque, durante o tempo que serviu na sua Unidade, demonstrou ser, a par de um bom condutor, pela forma como assegurava a manutenção da viatura que lhe fora distribuída e pela maneira cuidadosa e segura como sempre conduziu, um elemento corajoso, disciplinado, e possuidor dos mais altos sentimentos humanos para com os seus camaradas, por quem, algumas vezes, pôs em risco a própria vida.

Quando seguia integrado numa coluna auto que se deslocava em missão de serviço, e que foi fortemente emboscada, tendo logo no início do ataque e em consequência do rebentamento de uma granada de lança-granadas foguete, ficado feridos alguns militares da Secção da retaguarda, ao verificar que o fogo inimigo ainda incidia sobre os elementos já feridos, o Soldado Rosa, num acto de grande coragem e alto espírito de camaradagem, correu para os mesmos no intuito de os retirar da zona de morte e de os socorrer. Porém, quando de joelhos auxiliava um seu camarada, foi ele mesmo atingido por uma segunda granada que lhe provocou a morte.

Por todas as qualidades, acto de extrema abnegação e heroísmo que demonstrou, deve o Soldado Isabelinha Rosa ser apontado como exemplo a seguir, pois que veio a falecer no campo da honra e no cumprimento integral da missão que lhe fora confiada.

Soldado, de Administração Militar, n.º 09628271
LUÍS DOS SANTOS TELES

CART 3503/BART 3876 – RAL 5
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Maio de 1974, o Soldado, de Administração Militar, n.º 09628271, Luís dos Santos Teles, da Companhia de Artilharia n.º 3503/Batalhão de Artilharia n.º 3876 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 24, de 22 de Março de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 11 Mar 74, louvou o Soldado, auxiliar de cozinheiro, n.º 09628271, Luís dos Santos Teles, da CART 3503/BART 3876, pelas excelentes qualidades militares de coragem, sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, evidenciadas em todas as acções em que tomou parte durante a comissão que cumpriu em zona de intensa actividade operacional na Região Militar de Moçambique.

Militar voluntarioso, dotado de excepcional espírito de agressividade, ofereceu-se voluntariamente, desde o início da sua comissão, para actuar na vanguarda, em prejuízo de uma especialidade menos arriscada que lhe havia sido atribuída.

Das múltiplas acções em que tomou parte, tendo sempre brilhante comportamento, merece especial realce a sua actuação na operação "Safanão 1" em que, sendo as nossas tropas fortemente emboscadas, reagiu prontamente e de forma eficiente, fazendo fogo a peito descoberto, com inteiro desprezo pela própria vida, frente ao inimigo, conseguindo que o mesmo se pusesse em debandada.

Combatente destemido e excepcionalmente corajoso, teve igualmente comportamento relevante na operação "Surpresa 13", em que num assalto a um reduto inimigo, correu a peito descoberto e debaixo de fogo, para um elemento armado, conseguindo neutraliza-lo e arrabatar-lhe a respectiva arma.

Dotado de um espírito alegre, franco e leal, enfrentou o Soldado Teles, com a calma e serenidade que lhe eram habituais, as mais difíceis situações, galvanizando os seus camaradas, sendo ainda de salientar o sangue-frio e coragem demonstradas mais uma vez na operação “Saurius 3” em que, depois de gravemente ferido, continuou a incitar os seus camaradas à luta.

Pelas qualidades apontadas, aliadas ao apurmo e correcção com que se conduz, granjeou o Soldado Teles a admiração e respeito de superiores e camaradas, tornando-se merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 09777972
AGOSTINHO ANDRADE MOREIRA

3.ª CCac/BCac 5011 – BC 10
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 09 de Maio de 1974, o 1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 09777972, Agostinho Andrade Moreira, da 3.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 5011 – Batalhão de Caçadores n.º 10.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 32, de 19 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 01Abr74, louvou o 1.º Cabo, auxiliar de enfermeiro, n.º 09777972, Agostinho Andrade Moreira, da 3.ª CCac/BCac 5011 – BC 10, porque, durante uma emboscada à força em que seguia integrado, agiu de forma notável, pois que, após ter saltado da viatura com os seus camaradas, para se furtar ao impacto inicial do fogo inimigo, não hesitou em regressar a fim de ir buscar a sua bolsa, para socorrer dois camaradas gravemente feridos.

Sendo nesta altura a sua arma atingida com três tiros, saltou para a picada a fim de proceder aos tratamentos, a peito descoberto, tendo revelado extraordinária valentia, serenidade, coragem, decisão e sangue-frio debaixo de intenso fogo do inimigo, revelando assim virtudes militares assinaláveis e honrando o Serviço e a especialidade a que pertence.

Soldado de Artilharia, n.º 09425371
JOSÉ NETO AZUL

CART 3502/BART 3876 – RAL 5
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 09 de Maio de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 09425371, José Neto Azul, da Companhia de Artilharia n.º 3502/Batalhão de Artilharia n.º 3876 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 29, de 09 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 21Mar74, louvou o Soldado n.º 09425371, José Neto Azul, da CART 3502/BART 3876, pelas excepcionais qualidades de bravura, dinamismo, agressividade e espírito de sacrifício, evidenciadas permanentemente ao longo de vinte e um meses de permanência em zona de intensa actividade operacional na Região Militar de Moçambique.

Indiferente ao perigo e ocupando sempre as posições dianteiras, pela sua conduta esforçada e decidida, galvanizava os seus camaradas com o seu procedimento, incitando-os à luta e ao sucesso nas operações em que estavam empenhados.

Nas múltiplas operações em que tomou parte, demonstrou possuir, em elevado grau, qualidades de grande coragem, sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, sendo de salientar a sua actuação na operação "Serenata 4" em que demonstrou invulgar valentia, quando, depois de assaltado o objectivo e debaixo de fogo, se lançou decididamente em perseguição de elementos inimigos feridos.

Pelas qualidades reveladas, aliadas ao aprumo e correcção com que se conduz, tornou-se credor da admiração de superiores e camaradas e digno de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu abnegadamente.

Soldado de Infantaria, n.º 06637271
CAETANO MANUEL RODRIGUES VIVEIROS

CCac 3570 – BII 18
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Maio de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 06637271, Caetano Manuel Rodrigues Viveiros, da Companhia de Caçadores n.º 3570 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 18.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 32, de 19 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 01Abr74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 06637271, Caetano Manuel Rodrigues Viveiros, da CCac 3570 – BII 18, porque, quando uma força de reabastecimento de água em que ia integrado, foi fortemente emboscada por um grupo inimigo, e apesar de ter sido gravemente ferido num pé, mas verificando que apenas ele e outro camarada também ferido, ainda com maior gravidade, estavam vivos, decidiu, debaixo de fogo, dirigir-se ao aquartelamento, situado a cerca de sete quilómetros de distância, onde avisou do sucedido e pediu socorros.

Por tudo quanto antecede, nomeadamente pelo elevado espírito de camaradagem, coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, bem merece ser assim distinguido.

Soldado de Infantaria, n.º 09239571
FRANCISCO VIEIRA DA ROCHA

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Maio de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 09239571, Francisco Vieira da Rocha, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 32, de 19 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 01Abr74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 09239571, Francisco Vieira da Rocha, da CCac 3473/BCac 3868, pelas elevadas qualidades de dedicação, coragem e eficiência que tem demonstrado em todas as operações em que tomou parte.

É de salientar a sua actuação na operação “Balestra I” em que, indiferente ao fogo adverso desencadeado sobre as nossas tropas, a que reagiu prontamente e com eficácia, contribuindo para que o inimigo se pusesse em fuga, ainda perseguiu e capturou elementos sob o controlo do inimigo.

Posteriormente, durante a operação “Ortiga I”, novamente o Soldado Rocha pôs à prova a sua decisão e coragem, sendo o primeiro a assaltar um reduto inimigo, depois de quebrada a surpresa e quando as nossas tropas estavam a ser flageladas, conseguindo ainda capturar elementos em fuga.

O Soldado Rocha, com a sua acção, demonstrou espírito de decisão e firme desejo de bem servir, comportando-se com extraordinária coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

O seu óptimo comportamento, aliado ao brio e abnegação demonstrados, tornam-no merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Artilharia, n.º 09275771
JOSÉ VIEIRA

CAR 3502/BAR 3876 – RAL 5
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Maio de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 09275771, José Vieira, da Companhia de Artilharia n.º 3502/Batalhão de Artilharia n.º 3876 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 32, de 19 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 01Abr74, louvou o Soldado de Artilharia, n.º 09275771, José Vieira, da CAR 3502/BAR 3876, pela coragem, valentia e espírito de sacrifício que tem evidenciado durante a sua permanência em zona de intensa actividade operacional, onde, por vezes, e em situações difíceis, se tem revelado militar destemido e com elevado espírito de camaradagem.

Nas várias operações em que tomou parte evidenciou voluntariedade, destemor, entusiasmo e espírito de combatividade, sempre indiferente ao perigo, ocupando os lugares mais arriscados, incitando os camaradas ao sucesso das operações, sendo visto frequentemente nos primeiros lugares de todas as formações, contribuindo assim de modo insofismável para o total cumprimento das missões que ao seu grupo foram cometidas.

É de salientar a sua actuação na operação “Serenata 4”, em que revelou grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, quando do assalto ao objectivo, depois de causar uma baixa ao inimigo e ter capturado uma arma, se lançou imediatamente na perseguição de elementos inimigos feridos e no pronto reconhecimento do local.

Militar brioso, correcto e muito educado, tornou-se digno, em virtude do seu comportamento, da consideração dos seus superiores e da amizade e respeito dos seus camaradas, sendo merecedor que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo Comando, n.º 19887970

JOSE DA SILVA SOARES

32.ª CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 20 de Maio de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 19887970, José da Silva Soares, da 32.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 34, de 26 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 08Abr74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 19887970, José da Silva Soares, da 32.ª CCmds, porque, sempre se revelou um militar disciplinado e muito bom combatente, demonstrando nas operações efectuadas pelo seu grupo, assinaláveis qualidades de coragem, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo. Na operação “Satélite Voador” teve acção de bastante relevo, ao avistar a sentinela da base inimiga e vendo que a mesma se punha em fuga, correu na sua direcção, conseguindo eliminá-la e capturar-lhe a arma, pondo em risco a própria vida.

Pela forma decidida, corajosa e abnegada como enfrentou o inimigo, ao longo da sua comissão nas mais variadas situações, contribuindo grandemente para os bons resultados obtidos quanto a baixas e material capturado, é o 1.º Cabo Soares merecedor de que os seus serviços sejam considerados honrosos e prestigiantes para o Exército que tão devotadamente serviu.

Soldado de Infantaria, n.º 10973571
ARMINDO JOAQUIM DE ARAÚJO FERREIRA

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Maio de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 10973571, Armindo Joaquim de Araújo Ferreira, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 32, de 19 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 01Abr74, louvou o Soldado n.º 10973571, Armindo Joaquim de Araújo Ferreira, da CCac 3473/BCac 3868 – RI 15, pelas qualidades morais e militares, demonstradas ao longo de todas as operações em que tomou parte, revelando-se um militar corajoso e dinâmico, contagiando os seus camaradas e levando-os a superarem-se nos momentos mais difíceis.

É de salientar a sua actuação durante a operação “Logro 2” em que tomou parte, voluntariamente, na equipa que assaltou um reduto inimigo, tendo perseguido e capturado vários elementos, permitindo com a sua actuação que os seus camaradas da retaguarda capturassem diverso material que o inimigo havia abandonado durante a fuga.

Posteriormente voltou a distinguir-se durante a operação “Ortiga 1”, em que perseguiu e capturou vários elementos sob o controlo inimigo, quando as nossas tropas estavam sendo batidas pelo fogo adverso.

Com a sua acção, o Soldado Ferreira demonstrou elevada coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, evidenciando-se como um elemento de verdadeiro valor e tornando-se assim merecedor de ser apontado como exemplo a seguir e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo Comando, n.º 19945771
FILIFE DA CONCEIÇÃO TAVARES

38.ª CCmds – CIOE
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 22 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe Interino das Forças Armadas de Guiné, de 14 de Maio de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 19945771, Filipe da Conceição Tavares, da 38.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 21, de 08 de Maio de 1974, do CCFAG e n.º 20, de 16 do mesmo mês e ano, do QG/CTIG):

O Comodoro Comandante-Chefe Interino das Forças Armadas da Guiné, por seu despacho de 04Mai74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 19945771, Filipe da Conceição Tavares, da 38.ª Companhia de Comandos, pelas assinaláveis virtudes cívicas e militares que revelou ao longo da sua permanência no Teatro de Operações da Guiné.

De especial realce é o seu comportamento na acção “Jusante”, realizada em Mar73, pois em contacto com o inimigo, deslocou-se debaixo de fogo para local descoberto, a fim de melhor poder bater aquele com a sua arma de apoio, contribuindo para a sua debandada.

Integrado numa escolta que se dirigiu em Mai73, para área particularmente sujeita à acção do inimigo, não obstante ter accionado uma mina anti-pessoal, de que lhe resultou a amputação de um pé, e saber que não podia ser evacuado com a oportunidade desejada, nem por isso deixou de demonstrar, ao longo de vários dias, ser possuidor de excepcional espírito de sacrifício e coragem moral, que o honram como homem e militar.

A actuação do 1.º Cabo Comando Tavares, pelos dotes de coragem, sangue-frio e abnegação evidenciadas, dignifica os Comandos, em campanha, e ganhou jús a pública distinção.

Furriel Miliciano de Infantaria
ANTÓNIO LUÍS SANTALHA

CCac 3498/BCac 3875 – RI 16
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 01 de Junho de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, António Luís Santalha, da Companhia de Caçadores n.º 3498/Batalhão de Caçadores n.º 3875 – Regimento de Infantaria n.º 16.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 29Abr74, louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, António Luís Santalha, da CCac 3498/BCac 3875, porque, durante os dezoito meses que vem desempenhando as funções do Comandante de um sub-grupo do GE-805 tem demonstrado possuir altas qualidades de comando e combatente.

Disciplinado e disciplinador, dedicado ao serviço, procurando instruir-se e dando o melhor de si em todas as missões e serviços de que foi incumbido, contribuiu tanto para o bom estado disciplinar como para o bom êxito das missões operacionais que a força que comandava foi chamada a desempenhar.

Bom organizador, dotado de espírito altamente agressivo e de sangue-frio perante o perigo, levou imensas vezes o seu sub-grupo ao sucesso, sendo de realçar as operações “Bois”, “Bacelar” e “Alcorão”, muito especialmente a operação “Bois”, em que apesar de fogo inimigo que directamente lhe era dirigido, conseguiu ferir e capturar um dos seus elementos e apreender-lhe a respectiva arma, demonstrando coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo e sangue-frio.

Militar apumado e correcto, o Furriel Santalha granjeou o apreço e a estima de todos os seus superiores, camaradas e subordinados, devendo-se considerar de muito mérito os serviços prestados na Região Militar de Moçambique.

Furriel Miliciano de Cavalaria
JOSÉ LOPES VICENTE

CCav 3508/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 18 de Junho de 1974, o Furriel Miliciano de Cavalaria, José Lopes Vicente, da Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Do Processo Individual arquivado na DSJD):*

Que, por seu despacho de 26Abr74, louvou o Furriel Miliciano de Cavalaria, José Lopes Vicente, da CCav 3508/BCav 3878, pela forma valente e decidida como comandou os seus homens durante um violento ataque inimigo a uma ponte a cuja guarnição de defesa pertencia.

Corajoso e destemido, o Furriel Vicente, mal desencadeado o ataque, correu imediatamente para a posição do morteiro 81 e, prescindindo do bipé e segurando-o com as mãos, a fim de orientar mais rapidamente o tiro, disparou com grande eficiência e destreza, procurando atingir as posições onde o inimigo se encontrava. Ao mesmo tempo que assim procedia, o Furriel Vicente, que nunca perdeu a serenidade e a lucidez que o grave momento exigiam, orientou sempre a acção conjunta de defesa, dando instruções precisas aos seus subordinados e deslocando-se afoitamente aos sítios que lhe pareciam mais vulneráveis, numa demonstração de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo. Numa dessas deslocações a uma linha da frente, onde o inimigo concentrava o seu esforço, foi o Furriel Vicente ferido, embora tal facto não o impedisse de continuar a lutar com rara determinação e valentia, dando assim, a todos os que o acompanhavam, exemplo de elevadas virtudes militares.

O sucesso verificado sobre o inimigo, que não chegou a alcançar os seus intentos, muito ficou a dever-se, quer à sua eficiente acção de comando, quer às suas qualidades de combatente que a todos empolgou.

Na forma assinalada, é de toda a justiça realçar-se neste público louvor o exemplar comportamento em combate, o aprumo e espírito de bem servir do Furriel Vicente e ao mesmo tempo enaltecer os seus serviços que devem ser considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu abnegadamente.

Furriel Miliciano, Comando
ARMINDO DOS SANTOS CRUZ

32.^a CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 01 de Junho de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, Armindo dos Santos Cruz, da 32.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 37, de 07 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Abr74, louvou o Furriel Miliciano, Armindo dos Santos Cruz, da 32.^a Companhia de Comandos, porque, durante a comissão que cumpriu na Região Militar de Moçambique se revelou, em todas as missões que lhe foram cometidas, um elemento valoroso e decidido, principalmente no comando da sua equipa de combate.

Militar esforçado e empreendedor, foi por várias vezes nomeado comandante de grupo, sabendo em todas as situações e muito especialmente em frente do inimigo, comportar-se com grande coragem, sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, merecendo especial realce a acção desenvolvida no comando do seu grupo durante a operação “Tufão Escaldante”, na qual conseguiu óptimos resultados, mercê do extraordinário trabalho, dinamismo e dedicação evidenciados.

Também na operação “Sol Ardente”, se destacou pelo esforço, boa vontade, orientação, agressividade e entusiasmo como conduziu a sua equipa, contribuindo assim para o elevado rendimento obtido.

Militar correcto, disciplinado, disciplinador e muito apurado, revelou elevadas qualidades de chefia reconhecidas pelos seus subordinados através da muita dedicação que lhe manifestavam e da elevada confiança com que o seguiam, quando empenhado em missões de combate.

Furriel Miliciano de Infantaria
JOSÉ MANUEL DE MELO PINTO CARVALHO

1.^a CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 04 de Junho de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, José Manuel de Melo Pinto Carvalho, da 1.^a Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 14 – Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 37, de 07 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 02Abr74, louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, José Manuel de Melo Pinto Carvalho, da 1.^a CCac/BC 14 e adido à CCav 3508, pela forma zelosa, arrojada e decidida como se comportou, quando de uma tentativa inimiga de destruição de uma ponte a cuja guarnição pertencia.

Merece especial destaque a sua actuação como comandante de um Grupo de Combate da 1.^a CCac/BC 14 destacado na referida Companhia de Cavalaria e do qual soube tirar o máximo rendimento operacional, correndo de um lado para o outro, sempre debaixo de intenso fogo inimigo e a peito descoberto, com o fim de que todos ocupassem as melhores posições de modo a obter uma utilização mais eficiente das suas armas.

Com o seu exemplo, incitou a todos à luta, estando sempre onde a sua presença era mais necessária.

Militar de uma vontade inquebrantável, inteiramente dedicado, entusiasta, sabedor e corajoso em todas as circunstâncias, o Furriel Carvalho, com a sua excepcional conduta, revelou agressividade, decisão, espírito de sacrifício, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, o que muito contribuiu para moralizar extraordinariamente os subordinados que combatiam a seu lado.

Pelo seu destacado comportamento, aliado ao seu apuro militar e espírito de bem servir, é o Furriel Carvalho merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Furriel Miliciano de Artilharia
JOSÉ ADRIANO MARTINS FERREIRA DA SILVA

CArt 7255 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Junho de 1974, o Furriel Miliciano de Artilharia, José Adriano Martins Ferreira da Silva, da Companhia de Artilharia n.º 7255 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 42, de 24 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 11 Mai 74, louvou o Furriel Miliciano de Artilharia, José Adriano Martins Ferreira da Silva, da CArt 7255, pela forma valente e decidida como se evidenciou no comando de uma patrulha que foi emboscada. Apesar de ferido numa perna, logo no início da acção, num rasgo de abnegação manteve-se serenamente no seu posto, reagindo pronta e eficazmente pelo fogo contra o inimigo. Quando os seus subordinados se acercaram dele para o socorrer, ordenou-lhes que se dispusessem em linha e actuassem pelo fogo e movimento contra o inimigo.

Só depois do adversário se pôr em fuga é que entregou o comando da Secção ao militar mais graduado, recomendando-lhe que batessem a zona, do que resultou a apreensão de armamento.

Pelo sangue-frio, coragem, valentia e serena energia debaixo de fogo, merece o Furriel Ferreira da Silva, que à sua valorosa actuação seja dado o merecido realce, através deste público louvor.

1.º Cabo Miliciano de Infantaria, n.º 05109672

VITOR MANUEL MARTINS ALMEIRIM

CCS/BCac 4811 – BII 18

MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, a título póstumo, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Junho de 1974, o 1.º Cabo Miliciano de Infantaria, n.º 05109672, Vitor Manuel Martins Almeirim, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Caçadores n.º 4811 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 18.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 42, de 24 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 11Mai74 louvou, a título póstumo, o 1.º Cabo Miliciano de Infantaria, n.º 05109672, Vitor Manuel Martins Almeirim, da CCS/BCac 4811, pelas excelentes qualidades de comando e de combatente demonstradas durante a sua comissão de serviço na Região Militar de Moçambique.

Oferecendo-se frequentemente como voluntário para participar em operações, sempre se distinguiu pela agressividade e coragem, merecendo especial destaque a sua actuação na operação “Réplica 1”, onde contribuiu de maneira apreciável, com a sua decisão e incitamento ao pessoal do seu Grupo de Combate, para resolver uma situação que se estava tornando crítica por envolvimento inimigo.

Quando de uma flagelação ao seu aquartelamento, ocorreu imediatamente à posição do morteiro 81, onde actuou. Seguidamente integrou-se no seu Grupo de Combate que ia procurar envolver uma base de fogo inimiga. Durante o percurso e tendo verificado que um elemento GE deixara cair uma arma com dilagrama, pondo em risco a vida do pessoal mais próximo que não se apercebera do ocorrido, tentou evitar o acidente, acorrendo para a arma, vindo a encontrar a morte devido a este seu abnegado gesto.

Militar muito apumado, correcto e disciplinado, demonstrou o 1.º Cabo Miliciano Almeida possuir muita coragem, decisão, abnegação, sangue-frio e

serena energia debaixo de fogo, honrando o Exército Português em frente do inimigo e tornando-se assim digno do reconhecimento da Pátria pelos serviços prestados na Região Militar de Moçambique.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 08416071

LUDGERO SIMÕES RAMA

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15

MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Maio de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, apontador de morteiro, n.º 08416071, Ludgero Simões Rama, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 32, de 19 de Abril de 1974, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 01Abr74, louvou o 1.º Cabo de Infantaria, apontador de morteiro, n.º 08416071, Ludgero Simões Rama, da CCac 3473/BCac 3868 – RI 15, porque, ao longo de dezoito meses de actividade operacional revelou possuir inegáveis dotes de combatente.

De salientar o seu comportamento na operação “Lavagem 4” em que integrado na equipa que assaltou um reduto inimigo, tendo aprisionado um elemento da população e sendo a equipa batida pelo fogo do inimigo emboscado na mata, foi dos primeiros elementos a avançar destemidamente e com absoluto desprezo pela vida em direcção ao local donde partia o tiroteio, muito contribuindo com esta sua acção para a retirada imediata do inimigo.

É de realçar também a sua actuação na operação “Boato 2” quando o seu Grupo de Combate foi fortemente emboscado, e que correu imediatamente para a frente, ficando na zona de morte donde, indiferente ao tiroteio, bateu rápida e eficazmente, com fogo de morteiro, a posição ocupada pelo inimigo, contribuindo decisivamente para que este debandasse com baixas prováveis, mostrando mais uma vez grande coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Militar disciplinado, correcto, aprumado, dotado de excepcional resistência física, enorme capacidade de trabalho e vontade de bem servir, bem merece que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 03710771
ANTÓNIO AVELINO DE CARVALHO

CCav 3509/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 28 de Maio de 1974, o 1.º Cabo do Serviço de Saúde, (auxiliar de enfermeiro), n.º 03710771, António Avelino de Carvalho, da Companhia de Cavalaria n.º 3509/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 32, de 19 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 01Abr74, louvou o 1.º Cabo, auxiliar de enfermeiro, n.º 03710771, António Avelino de Carvalho, da CCav 3509/BCav 3878, pela forma valente e decidida como se comportou quando a coluna em que seguia integrado foi emboscada, acorrendo para junto dos feridos que se encontravam no leito da estrada, desempenhando assim com zelo e eficiência as suas funções, debaixo de intenso fogo inimigo.

Militar de uma vontade inabalável, inteiramente dedicado e sabedor, apesar dos rebentamentos das granadas estarem a situar-se perto do local onde os feridos se encontravam, com grande coragem, sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo, o 1.º cabo Carvalho, abnegadamente e com elevado espírito de sacrifício, não só os abrigou, como os tratou até ao momento de serem evacuados.

Com alta noção do dever militar, pelo seu comportamento e menosprezo pelo perigo a que naturalmente se expunha, granjeou a admiração dos seus superiores e camaradas e tornou-se digno de ser realçado e apontado como exemplo e de que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 74098272

ORLANDO PEQUENINO

1.ª CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 28 de Maio de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 74098272, Orlando Pequeno, da 1.ª Companhia de Caçadores – Batalhão de Caçadores n.º 14 – Região Militar de Moçambique e adido à Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 37, de 07 de Maio de 1974, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 26Mar74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 74098272, Orlando Pequeno, da 1.ª CCac/BC 14 e adido à CCav 3508/BCav 3878, pelas excepcionais qualidades de combatente reveladas quando de uma tentativa inimiga para destruição de uma ponte a cuja guarnição de defesa pertencia.

Militar cumpridor e voluntarioso, encontrando-se de sentinela, ao detectar o inimigo, imediatamente deu o alarme e manteve-se decididamente no seu posto apesar de ferido. Numa demonstração nítida de perfeita noção dos seus deveres, fez fogo certo sobre o inimigo apesar deste se apresentar em quantidade numérica muito superior, estimulando deste modo à luta, com o seu bravo exemplo, os seus camaradas.

O Soldado Pequeno revelou muita coragem, sangue-frio, decisão e serena energia debaixo de fogo, contribuindo para o fracasso do inimigo que deixou no terreno numerosos mortos e bastante material.

O seu comportamento excepcional, aliado ao brio e abnegação demonstrados, tornam-no um alto exemplo, devendo os seus serviços serem considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 72371071

BERNARDO ARMANDO

1.ª CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 01 de Junho de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 72371071, Bernardo Armando, da 1.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 14 – Região Militar de Moçambique e adido à Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 37, de 07 de Maio de 1974, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 27Abr74, louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 72371071, Bernardo Armando, da 1.ª CCac/BC 14 e adido à CCav 3508/BCav 3878, pelas excepcionais qualidades de combatente demonstradas quando de sentinela a uma ponte se verificou uma tentativa inimiga para destruição da mesma.

Encontrando-se no seu posto, ao detectar o inimigo, imediatamente deu o alarme e, numa perfeita demonstração dos seus deveres, fez frente ao mesmo, apesar da desvantagem numérica.

Demonstrou coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Com a sua acção muito contribuiu para o êxito da reacção ao ataque inimigo, que deixou vários mortos no terreno e bastante material, pelo que é um elemento digno de ser apontado como exemplo e merecedor de que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 72529971
PAULO CHINCHANGUE MALEMBANE

CCS/BC 16 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 01 de Junho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 72529971, Paulo Chinchangue Malembane, da CCS (Grupo de Intervenção), do Batalhão de Caçadores n.º 16 e adido à Companhia de Caçadores n.º 3569.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 37, de 07 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Abr74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 72529971, Paulo Chinchangue Malembane, da CCS (Grupo de Intervenção) do BC 16 e adido à CCac 3569, pela forma valorosa, abnegada e decidida como se comportou durante um ataque inimigo ao seu aquartelamento.

Logo que se desencadeou o ataque, correu para o abrigo e fez fogo com a sua arma que entretanto se encravou devido à lama provocada pela chuva torrencial que caía. Para o obrigar a sair do abrigo, onde se protegera, o inimigo lançou granadas para a abertura do mesmo e depois de agredido e ferido à baioneta por dois elementos armados, o Soldado Malembane teve ainda o discernimento necessário para lançar a sua arma numa palhota a arder para evitar que lhe capturassem.

Tendo sido aprisionado e levado para uma base inimiga, soube evitar, durante os constantes interrogatórios a que foi submetido, fornecer quaisquer informações sobre a situação das nossas tropas, não se deixando influenciar pelas promessas do inimigo, mas antes conquistando a sua confiança tendo em vista uma futura fuga, o que veio efectivamente a concretizar-se, efectuando assim a sua apresentação às nossas tropas, após longa e dolorosa caminhada, numa demonstração inegável do seu elevado espírito de sacrifício e indefectível lealdade.

Demonstrou assim o Soldado Malembane, com o seu comportamento, possuir elevado espírito patriótico, coragem, decisão, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo e espírito de sacrifício, pelo que é digno de ser apontado como exemplo de Soldado que sabe honrar o Exército e a Pátria.

Soldado de Artilharia, n.º 06451172
MÁRIO FIGUEIREDO PEREIRA

CART 7253 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 01 de Junho de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 06451172, Mário Figueiredo Pereira, da Companhia de Artilharia n.º 7253 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2 e adido à Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Cavalaria n.º 8421.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 57, de 08 de Maio de 1974, do Batalhão de Cavalaria n.º 8421):

Louvado o Soldado de Artilharia, apontador de morteiro, n.º 06451172, Mário Figueiredo Pereira, da CART 7253 – GACA 2 e adido à CCS/BCav 8421, porque, tendo tomado parte nas operações “Abater 5” e “Gibão 11”, deste Batalhão, evidenciou-se na sua actuação como apontador de morteiros.

Em ambas as operações, quando as nossas tropas foram emboscadas, reagiu com a decisão que lhe é peculiar accionando o seu morteiro. Na operação “Abater 5”, havendo necessidade de proceder ao remuniamento, não hesitou e mesmo debaixo de fogo deslocou-se para ir buscar mais granadas. Com a sua actuação ajudou a provocar a debandada inimiga.

Durante a operação “Gibão 11”, sentindo necessidade de substituir o morteiro dirigiu-se à viatura onde o podia fazer, salientando-se assim o seu desprezo pela vida e serena energia mesmo sob acção inimiga.

O Comando deste Batalhão realça o procedimento do Soldado Pereira como exemplo excelente e os seus serviços podem ser considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo de Cavalaria, , n.º 05324871
LÍDIO MARTINS GONÇALVES

CCav 3508/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 04 de Junho de 1974, o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 05324871, Lídio Martins Gonçalves, da Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 37, de 07 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Abr74, louvou o 1.º Cabo de Cavalaria, n.º 05324871, Lídio Martins Gonçalves, da CCav 3508, pela forma enérgica e decidida como se comportou quando de uma tentativa inimiga de destruição de uma ponte, a cuja guarnição pertencia.

Sendo atirador de dilagrama, função essa na qual já ao longo de toda a comissão se revelara perito, mais uma vez deixou bem evidenciada essa sua qualidade, disparando os projecteis certeira e com rápida cadência de modo que rebentassem no ar, sobre o inimigo, causando-lhe pesadas baixas. Nunca se intimidando, cumpriu sempre rigorosamente as instruções do seu comandante de Secção, mantendo-se firme no seu lugar, indiferente ao perigo, revelando assim elevadas qualidades de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

No decorrer da acção quando o inimigo, abrindo nova frente de ataque, se preparava para atravessar a estrada, foi o 1.º Cabo Gonçalves que com um dilagrama abateu o elemento que vinha à frente, pondo os outros em fuga desordenada.

Pelo descrito, pelas elevadas virtudes militares evidenciadas, aliadas ao apuro e sentido de dever, de que é possuidor, torna-se merecedor da consideração e estima dos seus superiores e camaradas e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Cavalaria, n.º 12249271
DIAMANTINO PIRES GARÇÃO

CCav 3508/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 04 de Junho de 1974, o Soldado de Cavalaria, n.º 12249271, Diamantino Pires Garção, da Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 37, de 07 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Abr74, louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 12249271, Diamantino Pires Garção, da CCav 3508, pela forma notável, enérgica e decidida como se comportou, quando de uma tentativa inimiga da destruição de uma ponte, a cuja guarnição pertencia.

Reagindo prontamente ao ataque inimigo como municizador de um morteiro de 60, instalado no meio da ponte e indiferente ao cerrado fogo de que a mesma estava ser alvo, contribuiu eficazmente pela forma rápida como executou o municionamento da arma, para que esta mantivesse uma cadência rápida de fogo e para que as suas granadas, pela precisão com que caíram nas posições do inimigo, provocassem, entre este, numerosas baixas e a sua debandada.

Durante todo o ataque o Soldado Garção manteve-se sempre sereno sem abandonar a sua posição, mesmo depois de ligeiramente ferido, revelando, com o seu comportamento, grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Pelo seu elevado grau de combatividade, pelo seu brio e firmeza, qualidades a que alia um são espírito de camaradagem, bem merece que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Artilharia, n.º 72440771

RAFAEL FILIPE NHONE

2.ª Btr/GAC 6 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 04 de Junho de 1974, a título póstumo, o Soldado de Artilharia, n.º 72440771, Rafael Filipe Nhone, da 2.ª Bateria, do Grupo de Artilharia de Campanha n.º 6, da Região Militar de Moçambique.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 26Abr74, louvou, a título póstumo, o Soldado de Artilharia, n.º 72440771, Rafael Filipe Nhone, da 2.ª Btr/GAC 6, pela forma como se comportou durante cinco meses em que fez parte de uma Secção de bocas de fogo de Artilharia, em reforço à CCac 3497, tendo-se distinguido pela prontidão com que se dirigia para a sua posição sempre que era necessário e muito especialmente em situações de reacção ao fogo inimigo.

De realçar a sua actuação durante um forte ataque levado a efeito por um grupo inimigo, bastante numeroso, sobre o seu aquartelamento, em que ocupou imediatamente a sua posição de combate onde se manteve, no cumprimento da sua missão e em contacto imediato com o inimigo, até ser ferido mortalmente.

O Soldado Nhone, nesta acção, revelou extraordinário espírito de abnegação e firme desejo de bem cumprir, demonstrando grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

O seu comportamento excepcional, aliado ao brio e abnegação demonstrados, tornam-no um alto exemplo da noção dos deveres militares. Dotado de grande lealdade e apurmo, é merecedor que os seus serviço sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu.

1.º Cabo Comando, n.º 16543770
HENRIQUE DOS SANTOS AZENHA

32.ª CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Junho de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 16543770, Henrique dos Santos Azenha, da 32.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 29Abr74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 16543770, Henrique dos Santos Azenha, da 32.ª CCmds, pela forma corajosa e abnegada como se evidenciou nas operações em que tomou parte.

Militar dotado de elevadas qualidades militares, muito apurado, disciplinado, cumpridor e voluntarioso, demonstrou possuir elevadas qualidades de chefia, quando por necessidade o seu comandante de grupo o nomeava para essa função. Nas acções do contacto com o inimigo demonstrou possuir muita coragem e sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Muito bom combatente, com elevado espírito de iniciativa, cedo se revelou um dos elementos mais válidos da Companhia, dotado de forte personalidade e elevada conduta moral, que muito contribuiu para o elevado rendimento operacional do seu grupo.

Na operação “Tango Argentino” teve acção de destaque ao perseguir, indiferente ao perigo, dois elementos inimigos, um dos quais, armado de lança-granadas-foguete, conseguiu abater, capturando-lhe a arma, enquanto que o outro, já ferido, fugiu a coberto do terreno. Também na operação “Sol Ardente”, o 1.º Cabo Azenha voltou a ter acção de destaque pela boa vontade e entusiasmo manifestado que contagiou os restantes camaradas do grupo.

Militar naturalmente modesto, o 1.º Cabo Azenha conseguiu granjear a simpatia e o respeito de todos os camaradas que lhe reconheceram os seus méritos, merecendo que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que tão devotadamente serviu.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 09172371
MANUEL CLARO PEREIRA

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Junho de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 09172371, Manuel Claro Pereira, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 29Abr74, louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 09172371, Manuel Claro Pereira, da CCac 3473/BCac 3868, pelas elevadas qualidades morais e militares reveladas nas operações em que tomou parte, sendo de salientar a sua actuação durante a operação “Logro 2”, em que voluntariamente se integrou na equipa de assalto a um reduto inimigo, perseguindo tenazmente vários elementos que tentavam a fuga, tendo capturado pessoalmente alguns.

À sua actuação se deve o êxito da operação, pois da perseguição que moveu ao inimigo resultou a possibilidade dos seus camaradas da retaguarda recolherem o material que o inimigo abandonou, durante a sua fuga desordenada.

Demonstrou o 1.º Cabo Pereira nesta acção ser um elemento de grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Militar disciplinado, correcto e apumado, dotado de elevada noção dos deveres militares, bem merece que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 71660370
FUREDE MATSOTSI

1.ª CCac/BC15 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Junho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 71660370, Furede Matsotsi, da 1.ª Companhia de Caçadores – Batalhão de Caçadores n.º 15, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 29Abr74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 71660370, Furede Matsotsi, a 1.ª CCac/BC 15, pelas excepcionais qualidades de combatente reveladas no decorrer de uma emboscada a uma coluna de viaturas em cuja cauda seguia e em que, debaixo de intenso fogo inimigo, reagiu rápida e eficazmente com o seu morteiro, contribuindo, com a sua actuação, para que, naquela parte da coluna, se não verificassem baixas entre os seus camaradas.

O soldado Matsotsi comportou-se com elevada coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, evidenciando-se como um elemento de verdadeiro valor e tornando-se, assim, merecedor de ser apontado como exemplo e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado Clarim, n.º 07341671
JERÓNIMO AUGUSTO CASTANHEIRA DA SILVA

CCav 3508/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Junho de 1974, o Soldado Clarim, n.º 07341671, Jerónimo Augusto Castanheira da Silva, da Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Do Processo Individual arquivado na DSJD):*

Por seu despacho de 26Abr74, louvou o Soldado Clarim, n.º 07341671, Jerónimo Augusto Castanheira da Silva, da CCav 3508/BCav 3878, pela forma corajosa e arrojada como se comportou em algumas operações da sua Unidade numa zona de intensa actividade operacional da Região Militar de Moçambique.

No decorrer da operação "Taipal", o Soldado Castanheira da Silva, além de ter sido dos primeiros a lançar-se à água de um rio, a fim de efectuar o transporte do material para a margem oposta, ofereceu-se com entusiasmo para fazer parte do grupo de assalto que iria executar um golpe de mão a uma posição inimiga. Logo que se iniciou o assalto, desencadeou imediatamente fogo cerrado sobre o objectivo, sendo de salientar a sua acção ao lançar-se decididamente para a frente, numa demonstração de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, obrigando o inimigo a pôr-se em fuga desordenada.

Noutra acção, quando da tentativa do inimigo de destruição de uma ponte a cuja guarnição de defesa pertencia, o Soldado Castanheira da Silva lutou valorosamente contra os elementos inimigos que tentaram invadir a sua posição, eliminando, logo nos primeiros momentos, alguns deles, contribuindo assim para o êxito das nossas tropas. Nunca perdendo a calma e a serenidade que o grave momento exigiam, nem se deixando intimidar pelas granadas que à sua volta

caíam, o Soldado Castanheira da Silva constituiu-se num valoroso exemplo de combatente destemido.

Na forma assinalada é de toda a justiça premiar os seus importantes serviços prestados em campanha na Região Militar de Moçambique e considerá-los honrosos e prestigiantes para o Exército que abnegadamente serviu.

Soldado de Infantaria, n.º 75943472
JAIME JOSÉ

1.ª CCac/BC 16 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Junho de 1974, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 75943472, Jaime José, da 1.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 16 e adido à Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 29Abr74, louvou, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 75943472, Jaime José, da 1.ª CCac do BC 16 e adido à CCav 3508/BCav 3878, pelas excepcionais qualidades de combatente que revelou quando de uma tentativa para a destruição de uma ponte a cuja guarnição de defesa pertencia.

Encontrando-se no seu posto e apesar de ter sido ferido logo no início do assalto, manteve-se combatendo até à morte, contribuindo para o desaire que o inimigo sofreu e em que deixou numerosos mortos e muito material.

O Soldado José, com a sua acção, revelou extraordinário espírito de abnegação, firme desejo de bem cumprir, comportando-se com extraordinária coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

A sua excepcional conduta, aliada ao seu apuro e espírito de bem servir, constitui um alto exemplo de noção dos deveres militares, tornando-o merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu de forma muito brilhante.

1.º Cabo Comando, n.º 18938470
MANUEL DA CRUZ VINAGRE

32.ª CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Junho de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 18938470, Manuel da Cruz Vinagre, da 32.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 29Abr74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 18938470, Manuel da Cruz Vinagre, da 32.ª CCmds – CIOE, porque, durante os vinte e quatro meses de comissão, demonstrou possuir em alto grau, coragem, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo. Todas estas qualidades foram demonstradas na sua acção decidida durante a operação “Moda Nova” em que, indiferente ao perigo e manifestando total desprezo pela vida, teve reacção imediata pelo fogo, com metralhadora, perante um inimigo bem armado e conhecedor profundo do terreno, numa demonstração de grande agressividade e coragem.

Nas operações em que o seu grupo tomou parte, o 1.º Cabo Vinagre revelou constante afirmação das maiores qualidades militares, que aliadas ao seu espírito de camaradagem, obediência e brio militar muito o honram frente ao inimigo, pelo que merece ser apontado como exemplo, e os seus serviços serem considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que tão abnegadamente serviu.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 75711572
JORGE ERNESTO LIMBOMBO

1.ª CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Junho de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 75711572, Jorge Ernesto Limbombo, da 1.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 14 e adido à Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 42, de 24 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 11Mai74, louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 75711572, Jorge Ernesto Limbombo, da 1.ª CCac/BC 14 e adido à CCav 3508/BCav 3878, pela forma notável, enérgica e decidida como se comportou, quando de uma tentativa inimiga de destruição de uma ponte a cuja guarnição pertencia.

Tomando posição na defesa periférica da ponte, utilizando a sua arma criteriosa e ajustadamente e nunca se intimidando com as granadas que caíam à sua volta e incitando constantemente os seus camaradas para que reagissem ao ataque, muito contribuiu para que o inimigo retirasse em fuga desordenada.

Com a sua acção, o Soldado Limbombo demonstrou grande coragem, decisão, sangue-frio, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Pelo seu levado grau de combatividade, brio e firmeza, a que alia um alto e são espírito de camaradagem, bem merece que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 71520870
AOLADE AMISSE AMADE

1.ª CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Junho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 71520870, Aolade Amisse Amade, da 1.ª Companhia de Caçadores, do Batalhão de Caçadores n.º 14 e adido à Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 29Abr74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 71520870, Aolade Amisse Amade, da 1.ª CCac/BC 14 e adido à CCav 3508, pelo valoroso comportamento demonstrado quando de uma tentativa inimiga para destruição de uma ponte a cuja guarnição pertencia.

Reagindo de pronto ao ataque, apesar da evidente desvantagem numérica, permaneceu combatendo na sua posição até ser gravemente atingido e ficar impossibilitado de lutar.

O Soldado Amade, com a sua acção, revelou coragem, valentia, grande espírito de sacrifício, sangue-frio e serenidade debaixo de fogo.

A sua excepcional conduta, aliada ao seu aprumo e espírito de bem servir, constitui um alto exemplo de noção dos deveres militares e tornam-no merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Cavalaria, n.º 12236371
LUÍS VIEIRA COUTO

CCav 3508/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Junho de 1974, o Soldado de Cavalaria, n.º 12236371, Luís Vieira Couto, da Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 42, de 24 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 14Mai74, louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 12236371, Luís Vieira Couto, da CCav 3508/BCav 3878 – RC 4, pelo valoroso comportamento demonstrado quando de uma tentativa inimiga para a destruição de uma ponte a cuja guarnição pertencia.

Reagindo de pronto ao ataque, quer com a sua espingarda, quer como municionador de morteiro, mesmo depois de ligeiramente ferido pelos estilhaços de uma granada inimiga caída junto da sua posição, manteve-se no seu posto, evidenciando-se como um elemento de grande influência nas baixas sofridas pelo inimigo, sua desorganização e fuga.

O Soldado Vieira Couto, durante a acção, demonstrou coragem, valentia, espírito de sacrifício, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

A sua excepcional conduta, aliada ao seu apurmo e espírito de bem servir, constitui um alto exemplo da noção dos deveres militares e tornam-no merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 72604971
LOPES JÓ GOUVEIA

CCS/BC 14- RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Junho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 72604971, Lopes Jó Gouveia, da Companhia de Comando e Serviços (Grupo de Intervenção), do Batalhão de Caçadores n.º 14 e adido à Companhia de Cavalaria n.º 3508/Batalhão de Cavalaria n.º 3878.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 41, de 21 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 11Mai74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 72604971, Lopes Jó Gouveia, da CCS (Grupo de Intervenção)/BC 14, integrado na CCav 3508, pelo valoroso comportamento demonstrado quando de uma tentativa inimiga para a destruição de uma ponte a cuja guarnição pertencia.

Reagindo imediatamente e de maneira enérgica e decidida, primeiramente como municiador de morteiro, arrastando, desencaixotando e levando granadas ao atirador da arma, de modo a que ele pudesse bater eficazmente toda a zona inimiga e, mais tarde, sozinho com outro camarada, continuando a fazer fogo sobre as posições mais recuadas do inimigo, muito contribuiu para a frustração total da tentativa de golpe de mão do inimigo, que acabou por se retirar em fuga desordenada.

O Soldado Gouveia nesta acção revelou grande coragem, valentia, espírito de sacrifício, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

A sua excepcional conduta, aliada ao seu apuro e espírito de bem servir, constitui um alto exemplo da noção dos seus deveres militares e tornam-no merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 02987872
ERNESTO DOS ANJOS CORREIA PEIXOTO

CCac 4140 – RI 1
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Junho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 02987872, Ernesto dos Anjos Correia Peixoto, da Companhia de Caçadores n.º 4140 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição da louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 42, de 24 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 11Mai74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 02987872, Ernesto dos Anjos Correia Peixoto, da CCac 4140, porque, durante a coluna “Lagarto 3”, quando a mesma sofreu forte flagelação, revelou grande espírito de decisão e de sacrifício que o levou, por várias vezes, a deslocar-se debaixo de fogo do local onde se encontrava e subir à viatura das munições a fim de transportar para a posição do morteiro alguns cunhetes de granadas. Numa dessas deslocações accionou involuntariamente uma mina de que resultou a amputação do pé esquerdo, demonstrando assim ser possuidor de reais dotes de coragem, decisão, sangue-frio e serenidade debaixo de fogo. Evidenciou também a sua coragem e serenidade, quando, depois de gravemente ferido, procurou incutir calma e coragem aos seus camaradas, que à sua volta se lamentavam do que lhe havia acontecido.

Já em anteriores acções o Soldado Peixoto havia evidenciado as qualidades acima apontadas, merecendo assim toda a consideração dos seus superiores e o respeito e estima dos seus camaradas.

Militar brioso, disciplinado e possuidor de um elevado grau de combatividade, qualidades que aliadas ao seu espírito de camaradagem, espírito de obediência e ao seu brio militar, fazem dele um exemplo a seguir, merece por tudo quanto é referido, que os seus serviços sejam considerados muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 03649370
ANTÓNIO MARIA ALVES

CArt 3501/BArt 3876 – RAL 5
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 18 de Junho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 03649370, António Maria Alves, da Companhia de Artilharia n.º 3501/Batalhão de Artilharia n.º 3876 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 02Mai74, louvou o Soldado de Infantaria (Transmissões), n.º 03649370, António Maria Alves, da CArt 3501/BArt 3876, porque, durante os quinze meses de comissão no Norte de Moçambique, se revelou um militar extremamente voluntarioso, de forte personalidade e muito dinamismo, encarando com serenidade todos os momentos difíceis que teve de enfrentar, além de ter sido um elemento altamente eficiente no desempenho da sua especialidade de transmissões.

A sua abnegação, espírito de sacrifício, disciplina, sentido de responsabilidade e dedicação, que naturalmente punha em todas as missões, o entusiasmo de bem cumprir, a sua conduta leal e franca e a camaradagem que praticava em alto grau, fizeram dele, desde a primeira hora, um elemento estimado por todos.

Quando empenhado operacionalmente e sempre que o perigo rondava o seu grupo, o Soldado Alves, incapaz de se intimidar perante situações difíceis, soube sempre, de rosto erguido, dinamizar quantos o rodeavam, evidenciando coragem, sangue-frio e decisão frente ao inimigo.

Durante a abertura de itinerário à coluna logística “Dinossauro” e “Galgo 3”, após o accionamento de um engenho explosivo que provocou alguns feridos, o Soldado Alves, indiferente ao perigo e à sua segurança pessoal, preocupou-se apenas com os seus camaradas feridos que corriam o risco de já não poderem ser evacuados devido ao adiantado da hora. Após ter sido avisado de que as bermas

da picada poderiam estar minadas ou armadilhadas, desceu da viatura e instalou-se na berma da picada, visto ser necessário montar a antena dipolo para o pedido de evacuação. É igualmente, digna de especial relevo a determinação com que alertou e moralizou os seus camaradas que iam ao seu encontro para o socorrer, depois de ele próprio ter accionado uma mina anti-pessoal contra o perigo de novos engenhos explosivos ali colocados.

De facto, ao amanhecer do dia seguinte, mais duas minas anti-pessoal se detectaram no local onde fora gravemente ferido, e onde o Soldado Alves abnegadamente rastejou cautelosamente e com grande espírito de camaradagem.

Assim o Soldado de Transmissões de Infantaria, António Maria Alves, pelas suas qualidades, soube tornar-se digno da estima dos seus superiores e camaradas e ser um exemplo de dedicação que honra o Exército que dedicadamente serviu, pelo que é digno de ser realçado e apontado como exemplo.

Soldado, condutor auto, n.º 12377271
CARLOS MANUEL ROSÁRIO RAPOSO

CART 3557 – RAL 3
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 18 de Junho de 1974, o Soldado, condutor auto, n.º 12377271, Carlos Manuel Rosário Raposo, da Companhia de Artilharia n.º 3557 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 44, de 31 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 28Abr74, louvou o Soldado, condutor auto, n.º 12377271, Carlos Manuel Rosário Raposo, da CART 3557, pela forma abnegada e decidida como se salientou na reacção a uma emboscada, montada à viatura que conduzia e que se destinava a recolher meios de subsistência para as populações.

Militar competente, voluntarioso e com elevado espírito de missão, mesmo depois de ter sido atingido com dois tiros e se ter despistado a viatura que conduzia, o Soldado Raposo continuou ao volante, reagindo debaixo de fogo intenso, saltando, somente, quando a sua arma se encravou.

Mostrou, assim, o Soldado Raposo, possuir grande espírito de sacrifício, sangue-frio e desprezo pela própria vida, debaixo de fogo inimigo, creditando-se como um combatente de real valor.

Pelas qualidades que sempre demonstrou tanto no serviço como nas relações com os seus superiores e camaradas, tornou-se merecedor da admiração e estima de todo o pessoal da sua Companhia, sendo digno de ser apontado como exemplo e distinguido com este público louvor que se lhe confere.

Alferes Miliciano de Infantaria
JOSÉ PEDRO VIEIRA BARRETO

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 16 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Junho de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, José Pedro Vieira Barreto, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 26Abr74, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, José Pedro Vieira Barreto, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – RI 15, porque, ao longo de dezassete meses de actividade operacional, se revelou um oficial com elevada noção do dever e um combatente destemido e ousado.

No comando do seu Grupo de Combate, ou de outras forças da sua Companhia, em operações, mostrou possuir excelentes qualidades de comando e determinação no cumprimento das suas missões, impondo às suas tropas a mais rigorosa disciplina e uma execução modelar, nomeadamente na operação "Racal 6" em que, depois de silenciosamente ter assaltado dois aldeamentos e recuperado população, assaltou a "Pat Uncundi", abandonada momentos antes e, sendo flagelado pelo fogo de armas automáticas, reagiu prontamente perseguindo o In, numa exemplar demonstração de técnica de combate.

Durante a operação "Lavagem 3", sendo as nossas tropas emboscadas ao saír de um acampamento, o Alferes Barreto correu imediatamente para o inimigo, acompanhado de outro oficial e, decididamente, ultrapassando-o com a maior indiferença pelo perigo, protegeu o seu camarada numa situação temerária em que foi alvejado nas costas, mas contribuindo para a rápida debandada do inimigo, demonstrando, nesta acção, possuir coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Pelas virtudes e qualidades referidas que o honram frente ao inimigo, o Alferes Barreto é digno de elevado conceito e os seus serviços devem ser considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Furriel Miliciano de Infantaria
AFONSO DE SOUSA GIL

CCac 2758 – BII 19
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 28 de Junho de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, Afonso de Sousa Gil, da Companhia de Caçadores n.º 2758 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 19.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 29Abr74, louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, Afonso de Sousa Gil, da CCac 2758 – BII 19, pela maneira brilhante como se comportou ao longo de vinte e dois meses de comissão, sempre em zona de subversão muito activa.

Comandando interinamente e por diversas vezes, um pelotão destacado da sua Companhia, revelou-se um óptimo orientador de homens, inteligente, dotado de notável espírito de iniciativa, muito competente e eficiente no cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas.

Destaca-se a sua acção numa coluna de reabastecimentos em que gravemente ferido numa emboscada, reagiu prontamente pelo fogo, ao mesmo tempo que orientava os seus homens na perseguição do inimigo. Só depois de ter feito o reconhecimento à zona, ver o estado do seu pessoal e montar a segurança, se preparou para receber os primeiros socorros até ser evacuado.

Distinguiu-se ainda por várias vezes nas muitas acções em que tomou parte, revelando em combate muita agressividade, coragem, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo, espírito de sacrifício, abnegação e dinamismo no comandos dos seus homens.

Furriel Miliciano, graduado, GE
FÉLIX MAIMBA

GE 207 – RMM
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 06 de Julho de 1974, o Furriel Miliciano, graduado, GE, Félix Maimba, do Grupo Especial n.º 207 da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 11, de 09 de Maio de 1974, do CCFAM e n.º 45, de 04 de Junho de 1974, do QG/RMM):

Por proposta do Comandante da RMM, é louvado, pelo Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, o Furriel Miliciano, graduado, GE, Félix Maimba, do GE 207, porque, ao longo dos últimos quinze meses tem confirmado amplamente as suas invulgares qualidades de combatente, actuando em zona de actividade operacional particularmente difícil e perigosa, na Região Militar de Moçambique.

Integrado naquele GE comandou algumas operações, tendo conseguido assinaláveis êxitos nas operações “Lumiar 16 e 18”, e nas restantes revelou ser um auxiliar precioso, de quem se espera a melhor colaboração e em quem se confia inteiramente.

De destacar que, em qualquer situação de combate, desde o contacto, ao assalto, o Furriel Maimba consegue manter uma serenidade inextinguível, que impressiona os próprios camaradas, e lhe permite avaliar com lucidez e inteligência o desenrolar da situação, e colocar-se, sem prejuízo das funções de comando, no lugar e no momento oportuno, demonstrando então as qualidades que o distinguem dos camaradas, especialmente a apreciação fria dos acontecimentos e a execução de tiro com precisão.

Deste modo, o Furriel Maimba contribuiu em elevado grau para os sucessos obtidos pelo GE 207 nas operações “Lumiar 13”, “Bocarra 1, 4, 5, 6 e 10”, “Batuque 9 e 9-A”, “Logro 1”, “Bobagem 5”, “Olimpo 2” e “Balada”. Revelou,

em todas as situações, serenidade debaixo de fogo, coragem, decisão e sangue-frio invulgares.

O seu comportamento, aliado às altas virtudes militares evidenciadas, constitui um elevado exemplo de bem servir tornando-o merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Transcrição do Despacho publicado no GE n.º 31 - 4.º, de 1974.

Agraciado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 30.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 20071, de 30 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 07 de Agosto de 1974, o Fátimel Milisiano, graduado, GE, Augusto Afonso Jale, do Grupo Especial n.º 803, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do lauro que originou a condecoração.

(Publicado no GE n.º 66, de 26 de Junho de 1974, do GOMM).

Por proposta do Comandante da RMM, o General Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, tornou o Fátimel Milisiano, graduado, GE, Augusto Afonso Jale, do GE 803, pela forma seguinte e com as seguintes em algumas operações em que tomou parte em zona de intensa actividade operacional, na Região Militar de Moçambique.

Concedido profundo da região onde tem actuado, militar com excepção de qualidades de combate, o então soldado Jale evidenciou-se na operação "Rolo 17" quando da aproximação a uma base inimiga. Ao verificar que as nossas tropas tinham sido detectadas por dois elementos armados, imediatamente se pôs de pé e, indiferente ao perigo, viveceu com duma arma semimeta inimiga, galvanizando com este seu gesto os seus subordinados que se lançaram ao assalto da referida base onde existiam material e documentos diversos.

É também de resaltar a sua participação na operação "Rolo 9", "Rolo 17", "Emburgo 1" e "Fubina", em que por diversas vezes, numa plena consciência da sua audácia, demonstrou coragem, sangue-frio e acena energia debaixo de fogo.

Principamente naquela última operação e mais das suas qualidades de combatente nato, conseguiu, depois de um trabalho perfeitamente de exploração e de reconhecimento das linhas, detectar uma base inimiga. Aguardando o sair da noite, com audácia, arrazo e total desprezo pelo perigo, penetrou subitamente

Furriel Miliciano, graduado, GE
AUGUSTO AFABE JALE

GE 803 – RMM
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 07 de Agosto de 1974, o Furriel Miliciano, graduado, GE, Augusto Afabe Jale, do Grupo Especial n.º 803, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 60, de 26 de Junho de 1974, do QG/RMM):

Por proposta do Comandante da RMM, o General Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, louvou o Furriel Miliciano, graduado, GE, Augusto Afabe Jale, do GE 803, pela forma corajosa e ousada como se comportou em algumas operações em que tomou parte em zona de intensa actividade operacional, na Região Militar de Moçambique.

Conhecedor profundo da região onde tem actuado, militar com excepcionais qualidades de combatente, o então Soldado Jale evidenciou-se na operação “Rolo 13” quando da aproximação a uma base inimiga. Ao verificar que as nossas tropas tinham sido detectadas por dois elementos armados, imediatamente se pôs de pé e, indiferente ao perigo, alvejou com êxito uma sentinela inimiga, galvanizando com este seu gesto os seus subordinados que se lançaram ao assalto da referida base onde capturaram material e documentos diversos.

É também de realçar a sua participação na operação “Roca 9”, “Pisca 2”, “Embargo 1” e “Fulminar”, em que por diversas vezes, numa plena evidência da sua audácia, demonstrou coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, além de obter com o seu Grupo de Combate assinaláveis êxitos sobre o inimigo.

Principalmente naquela última operação e mercê das suas qualidades de combatente nato, conseguiu, depois de um trabalho perfeito de exploração e de reconhecimento dos trilhos, detectar uma base inimiga. Aguardando o cair da noite, com astúcia, arrojo e total desprezo pelo perigo, penetrou subrepticamente

naquela base, capturou dois elementos inimigos e eliminou outros dois, evidenciando assim a sua grande coragem.

Possuidor de arreigado espírito de decisão, muito experiente e conhecedor dos hábitos e da forma de combater do adversário, é sistematicamente o primeiro a lançar-se contra o inimigo, actuando à frente dos seus homens.

Na forma assinalada é de toda a justiça apontar as qualidades de combatente do Furriel Jale que, em contacto com o inimigo, tem revelado extraordinários dotes de valentia, a par de um notável sentido táctico.

2.º Sargento, graduado, Comando ZECA LOPES

BCmds – CTIG
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Guiné, de 23 de Maio de 1974, o 2.º Sargento, graduado, Comando, Zeca Lopes, do Batalhão de Comandos, do Comando Territorial Independente da Guiné.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 23, de 25 de Maio de 1974, do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné):*

Por despacho de 23Mai74, louvou o 2.º Sargento, graduado, Comando, Zeca Lopes, do Batalhão de Comandos da Guiné, porque, em serviço no Centro de Operações Especiais, do Quartel-General, do Comando-Chefe das Forças Armadas tem confirmado, em alto grau, os seus dotes de combatente de eleição.

Durante a operação “Gato Zangado”, levada a efeito em Fev74, numa região do Leste da Província, fortemente pressionada pelo inimigo, bem armado e agressivo, o comportamento deste militar merece especial relevo, quer pela capacidade de comando revelada, quer pela sua actuação em combate, onde sobressaíram, mais uma vez, as suas qualidades de coragem, sangue-frio, decisão e espírito e sacrifício.

No estreito e intenso contacto de fogo desencadeado no decurso da emboscada sofrida pelo seu grupo de combate, onde, como é seu hábito, ocupava posição de evidente risco, reagiu pronta e corajosamente. Ferido, mas com serenidade e alheando-se do sofrimento, continuou no cumprimento da sua missão, dinamizando os seus homens e impulsionando a reacção o que, não obstante o risco a que se expunha, contribuiu significativamente para a debandada do inimigo.

A actuação do 2.º Sargento Zeca Lopes dignifica as Forças Armadas do Teatro de Operações da Guiné e ganhou jús a esta pública distinção.

Furriel Miliciano, graduado, GE
FERNANDO HORÁCIO MUNARIUA

GE 102 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 30 de Julho de 1974, o Furriel Miliciano, graduado, GE, Fernando Horácio Munariua, do GE 102, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 35, de 30 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 16Abr74, louvou o Furriel Miliciano, graduado, GE, Fernando Horácio Munariua, pelas excelentes qualidades de combatente, reveladas em serviço no GE 102.

Militar dedicado, honesto, leal, brioso, apumado e disciplinado, tem sido o elemento de ligação permanente entre o pessoal GE e o Comando. Com a sua persistência e dedicação, tem conseguido melhorar e desenvolver o espírito de corpo e a disciplina que têm vindo a caracterizar o seu Grupo Especial.

Quando empenhado operacionalmente debaixo de fogo inimigo e no comando do seu Grupo de Combate, salientam-se as suas invulgares qualidades de agressividade, coragem, audácia, serenidade e sangue-frio, sabendo naturalmente e pelo seu exemplo, arrastar consigo os seus subordinados.

Merece especial relevo a forma brilhante, audaz e aguerrida como se distinguiu durante as operações "Arreganho 2" e "Grinalda 1", para cujo êxito muito contribuiu.

Pelas qualidades evidenciadas tem merecido a admiração dos seus superiores e a consideração e estima dos seus camaradas e subordinados, mostrando-se digno de público louvor, pelo que tem honrado e prestigiado os GE e o Exército Português.

Soldado de Cavalaria, n.º 08927871
MANUEL DUARTE GUERREIRO

CCav 3487/BCav 3871 – RC 3
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 03 de Julho de 1974, o Soldado de Cavalaria, n.º 08927871, Manuel Duarte Guerreiro, da Companhia de Cavalaria n.º 3487/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 20, de 20 de Julho de 1974, do CCFAA e n.º 70, de 03 de Setembro do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 03Jul74, o General Comandante-Chefe louvou o Soldado de Cavalaria, n.º 08927871, Manuel Duarte Guerreiro, da CCav 3487/BCav 3871 – RC 3, porque, durante mais de dois anos de comissão em Angola, se revelou militar desembaraçado, corajoso, destemido e muito voluntarioso em todas as missões em que tomou parte.

De salientar a sua actuação, em Mai73, quando uma coluna de que voluntariamente fazia parte e que seguia em socorro do destacamento de Miconje, que estava a ser atacado, foi por sua vez emboscada por forte grupo inimigo. Para proteger o seu comandante de Pelotão, enquanto este fazia tiro de lança-granadas-foguete, reagiu a peito descoberto ao fogo In e, quando se tornou necessário proceder ao reabastecimento de munições para aquela arma, não hesitou em deslocar-se à viatura que as transportava, a qual havia ficado em plena zona de morte.

Em Out73, fazendo parte da guarnição do destacamento de Miconje quando este foi novamente alvo doutra acção inimiga, comprovou mais uma vez as suas reais qualidades de valoroso combatente, reagindo com tiro preciso de lança-granadas foguete sobre as posições ocupadas pelo adversário, o que obrigou a calar as suas armas. No decorrer desta acção, necessitando remuniciar-se, deslocou-se à arrecadação, atravessando a parada batida

por intenso fogo de armas pesadas, revelando muita presença de espírito, arrojo e valentia.

Desta forma demonstrou o Soldado Guerreiro, debaixo de fogo e frente ao inimigo, serenidade, coragem, sangue-frio, espírito de sacrifício e desprezo pelo perigo, virtudes que fazem dele um militar valoroso que muito honra a sua Unidade e o Exército que abnegadamente serve.

Soldado de Cavalaria, n.º 01710171
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

CCav 3487/BCav 3871 – RC 3
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 11 de Julho de 1974, o Soldado de Cavalaria, n.º 01710171, João Ferreira dos Santos, da Companhia de Cavalaria n.º 3487/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 21, de 30 de Julho de 1974, do CCFAA):

Louvido o Soldado de Cavalaria, n.º 01710171, João Ferreira dos Santos, da CCav 3487/BCav 3871 – RC 3, porque, durante mais de dois anos de comissão em Angola, demonstrou qualidades de desembaraço, coragem e destemor.

De salientar a sua actuação quando, em Mai73, integrado numa coluna de apoio a um destacamento da Companhia que estava a ser atacado, foi aquela emboscada por forte grupo inimigo. Reagindo com firme determinação e desprezo pelo perigo, muito contribuiu, o Soldado Santos com o fogo da sua metralhadora, para fazer gorar as intenções do adversário.

Em Out73, durante um ataque ao destacamento de Miconge, de cuja guarnição fazia parte, necessitando remuniciar-se, dirigiu-se à arrecadação, atravessando arrojadamente a parada batida pelo tiro de morteiros inimigos. Não obstante ter sido gravemente ferido enquanto procedia ao remuniciamento, voltou ao seu posto de combate e aí se manteve ripostando ao fogo adversário, só consentindo ser tratado depois deste retirar.

Deste modo revelou o Soldado Ferreira dos Santos, debaixo de fogo e frente ao inimigo, acentuada coragem, sangue-frio, decisão, serena energia e grande espírito de abnegação que o creditam como combatente valoroso e que muito honra a sua Unidade e o Exército.

1.º Cabo Comando, n.º 60730672
CARLOS MANUEL DA COSTA NUNES

2042.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Julho de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 60730672, Carlos Manuel da Costa Nunes, da 2042.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 20, de 20 de Julho de 1974, do CCFAA e n.º 70, de 03 de Setembro do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 12Jul74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 60730672, Carlos Manuel da Costa Nunes, da 2042.ª CCmds/CICmds, porque, durante o tempo em que serviu naquela subunidade revelou notáveis qualidades militares e de combatente. De destacar a forma agressiva e decidida como actuou numa emboscada contra a coluna auto em que seguia, levada a efeito por numeroso grupo inimigo armado de espingardas automáticas, granadas de mão, metralhadoras ligeiras e morteiros, em que reagiu de pé e a peito descoberto, sobre as posições do adversário. Necessitando remunciar-se deslocou-se debaixo de fogo a uma viatura, da qual retirou algumas granadas, voltando à posição anterior donde continuou a opôr-se tenazmente ao inimigo e a incitar os seus companheiros à luta.

Ainda durante esta acção e dando exemplo de grande bravura, acorreu várias vezes debaixo de intenso fogo aos locais onde a eminência de assalto era maior, o que decisivamente contribuiu para fazer gorar as intenções do In, que retirou com baixas.

Com a sua actuação demonstrou o 1.º Cabo Nunes, debaixo de fogo e frente ao inimigo, valentia, coragem, sangue-frio, serenidade e desprezo pelo perigo, que permitem considerá-lo exemplo de militar que muito honrou e dignificou os Comandos, o Exército e a Pátria.

1.º Cabo Comando, n.º 14744668
MÁRIO DE JESUS NABAIS

2042.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 07 de Agosto de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 14744668, Mário de Jesus Nabais, da 2042.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 30, de 08 de Agosto de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 07Ago74, o General Comandante-Chefe, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 14744668, Mário de Jesus Nabais, da 2042.ª CCmds/CICmds, porque, durante o tempo em que serviu nesta Companhia, sempre revelou destacadas qualidades de combatente.

De salientar a forma agressiva e arrojada como reagiu a uma emboscada levada a efeito em Nov73, por numeroso grupo armado de espingardas automáticas, granadas de mão, metralhadoras ligeiras e morteiros, contra a coluna auto em que seguia, não obstante ter sido ferido logo no início da acção. Debaixo de fogo intenso acorreu à estrada, juntamente com um camarada, a fim de retirar outro militar que ali se encontrava prostrado em consequência de ferimentos recebidos.

Ainda durante a mesma acção se deslocou, indiferente ao perigo, a vários locais onde as arremetidas do adversário mais se faziam sentir, a todos incentivando, e só depois de ter terminado o ataque e de ter auxiliado os vários camaradas atingidos, consentiu ser assistido.

Demonstrou o 1.º Cabo Nabais, extraordinária abnegação, estoicismo, coragem, sangue-frio, agressividade e a maior energia em situação de grave risco de vida, merecendo por isso ser citado como valoroso combatente que muito dignificou os Comandos, o Exército e a Nação.

Soldado Comando, n.º 62353572
JORGE MANUEL ROCHA FELISBERTO

2042.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 07 de Agosto de 1974, o Soldado Comando, n.º 62353572, Jorge Manuel Rocha Felisberto, da 2042.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 78, de 01 de Outubro de 1974, do QG/RMA):

Que, por seu despacho de 07Jul74, louvou o Soldado Comando, n.º 62353572, Jorge Manuel Rocha Felisberto, da 2042.ª CCmds/CICmds, por se ter revelado valoroso combatente em todas as operações em que tomou parte, merecendo especial destaque a forma arrojada e aguerrida como reagiu a uma emboscada, levada a efeito por numeroso grupo inimigo, armado de espingardas automáticas, granadas de mão, metralhadoras ligeiras e morteiros, contra uma coluna auto em que seguia.

Verificando que um camarada se encontrava prostrado na estrada em virtude de ferimentos recebidos, correu em seu auxílio. Apesar de batido por intenso fogo de adversário e com ajuda de outro militar, arrastou-o para local abrigado onde foi possível prestar-lhe os primeiros socorros.

Ainda no decorrer desta acção, revelou absoluto desprezo pelo perigo ao deslocar-se várias vezes a uma das viaturas, para se remunciar, muito contribuindo com a sua decidida e enérgica actuação para fazer gorar as tentativas de assalto do inimigo.

As qualidades de coragem, valentia, bravura, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo que o Soldado Felisberto revelou, muito o honram e dignificam os Comandos, o Exército e a Pátria que tão desinteressadamente serviu.

Soldado de Infantaria, n.º 03070572
AGOSTINHO CERDEIRA VIEIRA

PelMort 4271 – RI 2
ANGOLA

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 31 – 3.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Julho de 1974, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 03070572, Agostinho Cerdeira Vieira, do Pelotão de Morteiros n.º 4271 – Regimento de Infantaria n.º 2 e em reforço ao Batalhão de Cavalaria n.º 3871.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado nas OS n.º 20, de 20 de Julho de 1974, do CCFAA e n.º 70, de 03 de Setembro do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 12Jul74, o General Comandante-Chefe louvou, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 03070572, Agostinho Cerdeira Vieira, do PelMort 4271 e em reforço ao BCav 3871, pelo relevante comportamento evidenciado durante um ataque inimigo, em Out73, ao destacamento de Miconje, no Sector de Cabinda.

Desencadeada a acção, o Soldado Cerdeira Vieira deslocou-se de pronto para a posição do morteiro, em zona batida pelo fogo inimigo, aí se mantendo de pé para obter uma maior eficiência no tiro com absoluto desprezo pelo perigo. Gravemente ferido por estilhaços de uma granada que rebentou nas imediações do posto de combate, procurou por si só estancar o sangue dos ferimentos em virtude dos quais veio depois a falecer, sem contudo deixar de incitar o apontador a bater as posições do adversário.

Revelou o Soldado Cerdeira Vieira, debaixo de fogo, qualidades de decisão, sangue-frio, serenidade, estoicismo e espírito de missão, que o tornaram digno de ser apontado como exemplo e muito honram o Exército que tão abnegadamente serviu.

Capitão Miliciano de Infantaria
FERNANDO PEIXINHO DE CRISTO

CCac 3545/BCac 3883 – RI 2
GUINÉ

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 21 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Guiné, de 10 de Julho de 1974, o Capitão Miliciano de Infantaria, Fernando Peixinho de Cristo, da Companhia de Caçadores n.º 3545/Batalhão de Caçadores n.º 3883 – Regimento de Infantaria n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 29, de 18 de Junho de 1974, do CCFAG):

O Brigadeiro graduado, Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, por seu despacho de 15Jun74, louvou o Capitão Miliciano de Infantaria, Fernando Peixinho de Cristo, da CCac 3545/BCac 3883 – RI 2, pela forma relevante como se houve no comando daquela Companhia de Caçadores, ao longo da sua comissão de serviço, no Teatro de Operações da Guiné, não obstante as apreciáveis dificuldades emergentes da localização da Subunidade numa área muito sensível do Nordeste da Província. Evidenciou qualidades militares muito assinaláveis, que se reflectiram no acentuado espírito de missão, dinamismo, elevado moral e corajoso comportamento de que os seus subordinados deram sobejas provas, sobretudo em circunstâncias difíceis ocorridas nos primeiros meses de 1974, o que não só moralizou as guarnições vizinhas como inspirou a maior confiança às populações locais.

Merece especial destaque o comportamento deste oficial durante uma emboscada, em Ago73, em que numeroso grupo inimigo fez incidir a sua violenta actuação sobre uma coluna das NT. Foi a sua decidida, enérgica e eficiente acção de comando, aliada a notável firmeza de ânimo, coragem e elevada serenidade, ainda que debaixo de fogo e exposto a evidente risco, que impulsionou a reacção oportuna dos seus homens, impondo a fuga do inimigo com pesadas baixas e evitando o agravamento da situação da nossa coluna.

A conduta do Capitão Miliciano Peixinho Cristo, além de constituir um exemplo de firme determinação no cumprimento do dever, prestigiou as Forças Armadas na Guiné e ganhou jús a pública distinção.

Alferes Miliciano de Cavalaria
JOSÉ GENRO DOS SANTOS CARVALHO

CCav 3487/BCav 3871 – RC 3
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 21 – 2.^a série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 07 de Agosto de 1974, o Alferes Miliciano de Cavalaria, José Genro dos Santos Carvalho, da Companhia de Cavalaria n.º 3487/Batalhão de Cavalaria n.º 3871 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 78, de 01 de Outubro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 07Ago74, o General Comandante-Chefe louvou o Alferes Miliciano de Cavalaria, José Genro dos Santos Carvalho, da CCav 3487/BCav 3871 – RC 3, pelo espírito de sacrifício, determinação, capacidade de comando e elevadas qualidades de combatente reveladas durante a sua comissão de serviço nesta RMA.

Oficial dotado de excelente resistência física, imprimiu ao seu Grupo de Combate grande dinamismo de actuação, resultante da intensa instrução que lhe ministrou e do dignificante exemplo da sua própria conduta nas acções realizadas.

Dos contactos que teve com o inimigo, e em que revelou sempre muita coragem e reacção rápida e vigorosa, são de destacar os verificados nos ataques contra o seu destacamento em Abr e Mai73, no Subsector de Belize. É ainda de salientar a sua actuação em Out73, quando o inimigo atacou, com invulgar potencial de fogo, o destacamento e durante o qual foram mais uma vez postas à prova as suas valiosas qualidades militares e morais. Percorrendo toda a área do estacionamento que estava sob fogo, deslocou-se de abrigo em abrigo orientando a defesa e incutindo ânimo aos seus subordinados. Empunhando um lança-granadas-foguete fez frente, a peito descoberto, a um grupo que pretendia entrar na área do aquartelamento, repelindo-o e causando-lhe baixas, numa actuação que pode ser considerada decisiva para frustrar o assalto inimigo.

Revelou, assim, o Alferes Santos Carvalho, debaixo de fogo, elevada capacidade de comando, grande coragem, sangue-frio e serena energia e decisão que, aliadas à sua natural simplicidade, fazem dele um exemplo de verdadeiro militar.

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado no OE n.º 21 - 2.ª série de 1974.

Agraciado, com a Cruz da Ordem de 3.ª classe, nos termos do artigo 30.º do Regulamento das Medalhas Militares, promovido pelo Decreto n.º 36671, de 30 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 17 de Agosto de 1974, o Alferes Militário de Cavalaria, José Genro dos Santos Carvalho, da Companhia de Cavalaria n.º 1487, Braço de Cavalaria n.º 3871 - Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do laudo que originou a nomeação.
Publicado no OE n.º 78, de 01 de Outubro de 1974, do QGARM.

Por despacho de 07/Agos/74, o General Comandante-Chefe nomeou o Alferes Militário de Cavalaria, José Genro dos Santos Carvalho, da CCav 34871 - RC 3, pelo espírito de acção, determinação, capacidade de comando e elevadas qualidades de comandante reveladas durante a sua comissão de serviço nesta RMA.

Oficial dotado de excelentes qualidades físicas, imprimeu ao seu Grupo de Combate grande dinamismo de acção, resultante da intensa instrução que lhe ministrou e do dignificante exemplo da sua própria conduta nas acções realizadas.

Em contacto que teve com o inimigo, e em que revelou sempre muita coragem e reacção rápida e vigorosa, não se deixou os ventos dos seus braços e do seu desarmamento em Alferes Militário, no Subsector de Defesa. É ainda de salientar a sua acção em 07/Agos/74, quando o inimigo atacou, com intenção potencial de fogo, o destacamento e durante o qual foram mortos três pontos e houve as suas valiosas qualidades militares e morais. Percebendo logo a importância do destacamento que estava sob fogo, deslocou-se de imediato em abrigos procurando a defesa e incitando animo aos seus subordinados. Empunhando um longo-granada-foguete fez frente, a péso do objecto, a um grupo que pretendia entrar na área de apinhamento, recolhendo-o e cruzando-lhe o caminho, logo a acção que pôde ser considerada decisiva para livrar o assalto inimigo.

Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria
JOSÉ JÚLIO FONSECA GIL

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 21 – 2.ª série, de 1974.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 26 de Julho de 1974, a título póstumo, o Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria, José Júlio Fonseca Gil, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 54, de 05 de Julho de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 24Jun74, louvou, a título póstumo, o Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria, José Júlio Fonseca Gil, da CCac 3473/BCac 3868 – RC 15, pelas elevadas qualidades de dedicação, excepcionais dotes de comando, poder de decisão e audácia, zelo e competência que sobejamente revelou durante a sua comissão militar na Região Militar de Moçambique.

Oficial muito competente e desembaraçado, disciplinado e disciplinador, revelou-se um extraordinário condutor de homens, o que justifica os excelentes resultados obtidos nas muitas operações em que tomou parte, em algumas delas com grave risco da sua vida, onde sempre demonstrou uma grande coragem e agressividade, firme determinação em combater o inimigo e especial aptidão para a concepção das operações a efectuar, nunca deixando de recorrer à exploração imediata dos elementos capturados, atacando de surpresa e variando, sem hesitações, a forma de manobrar as suas forças de acordo com as particularidades de cada situação.

É de destacar a sua acção, não só nas operações “Olimpo 2”, “Logro 2” e “Lavagem 3”, que comandou com acerto e decisão e em que foram eliminados e capturados numerosos elementos inimigos e apreendido diverso material, como também o seu comportamento durante uma emboscada que o seu grupo sofreu ao saír de um acampamento inimigo, na qual evidenciou sangue-frio, serena energia debaixo de fogo, decisão e indómita valentia e menosprezo pela

vida, correndo directamente de encontro ao inimigo e contribuindo assim para a dispersão e fuga do mesmo.

A sua brilhante e intensa actividade, bem como a sua exemplar conduta, contribuíram para o óptimo comportamento da sua Companhia que algumas vezes comandou interina e eficientemente.

Na passagem a vau de um rio, estando presente como sempre no local de maior perigo, a comandar directamente e a animar os seus soldados que procediam a complexa manobra, foi vítima do rebentamento de um engenho explosivo, accionado por uma viatura, que lhe causou a morte.

O seu excepcional comportamento, aliado ao seu apurmo, ao exigente espírito de bem servir, a uma lealdade extrema, constitui um extraordinário exemplo de heroísmo e abnegação tornando-se merecedor que os seus serviços sejam considerados altamente valorosos e muito prestigiantes para o Exército que serviu de forma brilhantíssima.

Furriel Miliclano, Comando
JOAQUIM ANASTÁCIO TORRES

30.ª CCmdia/3Ccmd - RMA
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 - 3.ª série, de 1973.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Outubro.

CAPÍTULO III

Miliclano, Comando, Joaquim Anastácio Torres, da 30.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos - Região Militar de Angola.

Militares e Civis condecorados

1975

Transcrição do laudat que deu origem à condecoração.

(Publicado na OE n.º 26, de 01 de Outubro de 1974, da CCFAA).

Louvado o Furriel Miliclano, Comando, Joaquim Anastácio Torres, da 30.ª Companhia de Comandos, porque, durante o período em que prestou serviço naquela Companhia e mais tarde na Companhia de Instrução, do CICmdx, se evidenciou como militar muito eficiente e possuidor de alto sentido do dever e do missão.

1.ª Classe	-
2.ª Classe	-
3.ª Classe	16
4.ª Classe	49

Nas várias operações em que participou, mostrou muita calma debaixo de fogo, grande agressividade e determinação para a realização de uma determinada operação, no auxílio a um acampamento, fazendo o melhor aproveitamento do terreno e agindo com a rapidez que se impunha, tendo o inimigo reagido, o que trouxe consequências graves para as N.F., dada a posição favorável que este ocupava.

TOTAL 65

Salvando os seus subordinados pela forma decidida e agressiva como atacou, obrigou o adversário a abandonar as suas posições, levando-lhe depois, numa ardilosa manobra, total perseguição, da que resultaram baixas e a captura de material de guerra.

Mais tarde, noutra operação ocupando sempre lugar na primeira linha, levou o pessoal da sua esquadra para o ataque a outro acampamento e, apesar de ferido, não deixou de comandar os seus homens de forma excepcional. Tendo sido ferido o apontador de lança-granada não hesitou em tomar o seu lugar, fazendo fogo sobre o local onde se encontrava o In, obrigando-o a retirar com

Furriel Miliciano, Comando
JOAQUIM ANASTÁCIO TORRES

30.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Outubro de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, Joaquim Anastácio Torres, da 30.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 26, de 01 de Outubro de 1974, do CCFAA):

Louvado o Furriel Miliciano, Comando, Joaquim Anastácio Torres, da 30.^a Companhia de Comandos, porque, durante o período em que prestou serviço naquela Companhia e mais tarde na Companhia de Instrução, do CICmds, se evidenciou como militar muito competente e possuidor de alto sentido do dever e de missão.

Nas várias operações em que tomou parte, demonstrou muita calma debaixo de fogo, grande agressividade e desprezo pelo perigo. Em determinada operação, no assalto a um acampamento, fazendo o melhor aproveitamento do terreno e actuando com a rapidez que se impunha, não permitiu que o inimigo reagisse, o que traria consequências graves para as NT, dada a posição favorável que este ocupava.

Galvanizando os seus subordinados pela forma decidida e agressiva como actuou, obrigou o adversário a abandonar as suas posições, movendo-lhe depois, numa ardilosa manobra, tenaz perseguição, de que resultaram baixas e a captura de material de guerra.

Mais tarde, noutra operação, ocupando sempre lugar na primeira linha, incitou o pessoal da sua equipa para o assalto a outro acampamento e, apesar de ferido, não deixou de comandar os seus homens de forma excepcional. Tendo sido ferido o apontador de lança-granadas não hesitou em tomar o seu lugar, fazendo fogo sobre o local onde se encontrava o In, obrigando-o a retirar com

baixas confirmadas. Ainda no decorrer da mesma operação pôs à prova elevadas qualidades de estoicismo e abnegação, aquando da evacuação dos feridos, auxiliando e cooperando não só no seu transporte para o local de recuperação, mas também na montagem da segurança.

Pelo comportamento e qualidades demonstradas em todas as operações em que sempre se fez notar pelas suas relevantes qualidades de chefe e de combatente, merece o Furriel Torres ser apontado como exemplo de militar que muito honrou os Comandos, o Exército e a Pátria que tão devotadamente serviu.

Furriel Miliciano, Comando
JORGE ALBANO ANTUNES DOS SANTOS

33.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Outubro de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, Jorge Albano Antunes dos Santos, da 33.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 26, de 01 de Outubro de 1974, do CCFAA):*

Louvido o Furriel Miliciano, Comando, Jorge Albano Antunes dos Santos, da 33.^a CCmds/CICmds – CIOE, pela sua relevante actuação como chefe de equipa, destacando-se em todas as acções em que tomou parte, pela coragem, capacidade de decisão, iniciativa e destemor.

De salientar o seu comportamento na operação “Átila”, quando, no assalto a um acampamento In com forte organização defensiva, comandou a sua equipa com grande desembaraço, eficiência, serenidade e energia sob o fogo inimigo, revelando ainda reacção rápida ao abater um elemento que detectou a presença das NT, e a quem capturou a arma. Também na operação “Rojão” foi exemplo de valoroso combatente pela forma como se empenhou na perseguição movida ao In, durante a qual manifestou mais uma vez coragem, decisão, sangue-frio e serena energia, não obstante o fogo de armas automáticas do adversário, inculcando ao seu pessoal forte determinação, tenacidade, ardor e entusiasmo no cumprimento da missão. Ainda na mesma operação, no assalto a um acampamento, deu irrefutáveis provas da sua intuição para este tipo de guerra, pela forma destemida e valorosa como conduziu a equipa que comandava, galvanizando-a com a sua conduta, o que muito contribuiu para o elevado número de baixas causadas ao In e armamento capturado.

Pelas suas qualidades de comando e de valoroso combatente e pelo seu elevado espírito de camaradagem, soube o Furriel Miliciano Santos impôr-se com dignidade, muito prestigiando os Comandos, o Exército e a Pátria que devotadamente serviu.

Furriel Miliciano de Infantaria
ANTÓNIO SIMÕES PINHEIRO DAS NEVES

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 26 de Outubro de 1974, o Furriel Miliciano de Infantaria, António Simões Pinheiro das Neves, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 69, de 27 de Agosto de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 12Ago74, louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, António Simões Pinheiro das Neves, da Companhia de Caçadores 3473/Batalhão de Caçadores 3868, pelas excepcionais qualidades de bom combatente, corajoso e destemido, reveladas em todas as operações em que o seu Grupo de Combate tem tomado parte.

É de salientar a sua acção durante a Operação “Lavagem 4” em que, à frente da equipa que comandava, assaltou um reduto inimigo, indiferente ao fogo de que era alvo, conseguindo pô-lo em fuga, destruir o reduto e capturar, pessoalmente, diverso material. Posteriormente, durante a operação “Balestra 1”, quando as nossas tropas eram batidas pelo fogo adverso inimigo, foi o Furriel Neves que, abrindo fogo prontamente e correndo corajosamente sobre ele, o pôs em fuga.

Com a sua acção revelou o Furriel Neves grande coragem, sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

As elevadas virtudes militares evidenciadas, aliadas ao apurmo e sentido de dever de que é possuidor, tornam-no merecedor de ser apontado como dignificante exemplo e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Furriel Miliciano, Comando
JORGE MANUEL DOS SANTOS MARTINS DE LIMA

4.^a CCmds – RMM
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 10 de Dezembro de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, Jorge Manuel dos Santos Martins de Lima, da 4.^a Companhia de Comandos, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 87, de 29 de Outubro de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 14Out74, louvou o Furriel Miliciano, Comando, n.º 72883671, Jorge Manuel dos Santos Martins de Lima, da 4.^a Companhia de Comandos, de Moçambique, porque se revelou durante toda a sua comissão um excelente colaborador do seu Comandante de Grupo e até do próprio Comando da Companhia.

Em todas as operações distinguiu-se pela forma decidida, valente e corajosa como procurou e enfrentou o inimigo, a maior parte das vezes à cabeça da equipa do seu Grupo de Combate, inspirando confiança e determinação em todos os seus homens. Muito bom combatente, possuidor de espírito de sacrifício e coragem moral e física muito acima da média, o Furriel Miliciano Lima, mercê do seu sangue-frio, muita astúcia e agressividade, provocou muitas baixas ao inimigo e captura de material, patenteando invariavelmente extrema generosidade e serena energia debaixo de fogo.

O seu comportamento em operações foi inúmeras vezes apreciado e apontado aos camaradas como exemplo a seguir. Particular referência mereceu a sua actuação no relatório da Operação “Galarte 8” em que se houve de forma brilhante, dando noção exacta da sua valentia e amor ao perigo, perfeita técnica de combate, espírito de missão na procura de contacto e serenidade em combate.

Militar muito educado e correcto, disciplinado e disciplinador, o Furriel Miliciano Lima fez jus a este público louvor que o premeia pela maneira como honrou e se tornou digno do Exército e da Nação.

Furriel Miliciano, Comando
ANTÓNIO MIGUEL IGREJAS DA CUNHA PAREDES

2042.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 10 de Outubro de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, António Miguel Igrejas da Cunha Paredes, da 2042.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 104, de 31 de Dezembro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 10Out74, o Vice-Almirante Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano, Comando, António Miguel Igrejas da Cunha Paredes, da 2042.^a Companhia de Comandos, porque, nas várias missões que lhe foram cometidas, demonstrou possuir extraordinárias qualidades de chefe e de combatente.

Ocupando sempre os lugares de maior risco, comandou com acerto a sua equipa, à qual incutiu agressividade, arrojo e espírito de missão.

É de salientar a sua actuação durante uma emboscada a uma patrulha In, realizada no decorrer da operação “Rastilho” em que, num alarde de coragem, agressividade, sangue-frio e serena energia, se lançou de peito descoberto ao assalto.

Apesar da reacção oposta pelo inimigo, conseguiu provocar-lhe baixas e contribuiu decisivamente para o êxito obtido.

Pelas qualidades apontadas, creditou-se o Furriel Paredes como merecedor de ser apontado como exemplo e que a sua acção em campanha, no Teatro de Operações de Angola, seja exaltada com público louvor.

Furriel Miliciano, Comando
MANUEL HERCULANO OLIVEIRA DE MATOS

2042.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 21 de Novembro de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, Manuel Herculano Oliveira de Matos, da 2042.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 102, de 22 de Dezembro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 21Nov74, o Vice-Almirante Comandante-Chefe louvou o Furriel Miliciano, Comando, Manuel Herculano Oliveira de Matos, da 2042.^a Companhia de Comandos, porque, durante a sua comissão de serviço no TO de Angola, demonstrou possuir notáveis qualidades de militar e de combatente. Com invulgar intuição operacional, fez-se sempre notar pela sua coragem, sangue-frio, serenidade debaixo de fogo, desprezo pelo perigo e agressividade frente ao In.

Militar enérgico e dinâmico, teve actuação relevante em todas as acções em que tomou parte, principalmente na operação “Decameron”, em que comandou o seu Grupo de Combate com acerto e tenacidade, muito contribuindo para os bons resultados obtidos pelas NT.

Merece também especial destaque o seu comportamento na operação “Rastilho”, pelas qualidades de comando e determinação com que reagiu, quando o seu grupo foi fortemente emboscado, contribuindo, desta forma, para que o inimigo abandonasse as posições que ocupava, pondo-se em fuga.

Pelas excelentes qualidades reveladas e extrema dedicação com que serviu o Exército e a Pátria é o Furriel Matos justamente merecedor deste público testemunho de louvor.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 18618471
ANTÓNIO VITÓRIO BARRIGA ALVES NUNES

3.ª CCac/BCac 4613 – RI 16
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 02 de Outubro de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 18618471, António Vitório Barriga Alves Nunes, da 3.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 4613 – Regimento de Infantaria n.º 16.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 26, de 01 de Outubro de 1974, do QG/CCFAA):

Por seu despacho de 10Set74, louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 18618471, António Vitório Barriga Alves Nunes, da 3.ª CCac/BCac 4613 – RI 16, pelo entusiasmo, dedicação e espírito de sacrifício de que tem dado provas na actividade operacional em que tem participado numa das zonas mais difíceis do Norte de Angola.

Integrado voluntariamente num grupo especial, constituído totalmente por elementos nativos apresentados e recuperados, tem participado na maioria das operações desse grupo, muito contribuindo para os êxitos alcançados, mercê do seu espírito de missão e intrepidez.

É de salientar, em especial, a sua actuação, na operação “Leão”, na qual, debaixo de fogo, perseguiu um guerrilheiro armado, que acabou por ferir e capturar, mas prestando-lhe de imediato os primeiros socorros.

Igualmente de salientar a abnegação de que deu provas quando uma coluna das NT foi fortemente emboscada, não se poupando a esforços na prestação dos primeiros socorros aos feridos e continuando a assisti-los com o maior zelo e dedicação até à sua evacuação no dia seguinte.

A indubitável coragem, decisão, serena energia e sangue-frio, debaixo de fogo que o 1.º Cabo Nunes demonstrou em todas as acções, tornam-no inteiramente merecedor da distinção que por esta forma lhe é concedida.

Soldado de Infantaria, n.º 62175273

ANTÓNIO CATONDA

2.ª CCac/BCac 4517 – RI 15

ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 31 de Outubro de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 62175273, António Catonda, da 2.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 4517 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 29, de 10 de Novembro de 1974, do QG/CCFAA):

Por seu despacho de 10Set74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 62175273, António Catonda, da 2.ª CCac/BCac 4517 – RI 15, porque em Jan74, quando um grupo In atacou o seu Destacamento, fazendo uso de armas automáticas, lança-granadas-foguete e granadas de mão, saú corajosa e decididamente do seu alojamento e, prontamente, ripostou ao fogo adversário. Seguidamente, dirigindo-se debaixo de fogo ao local onde o inimigo se encontrava, conseguiu, mercê de serena energia e de sangue-frio, ferir alguns elementos que retiraram e deixaram no local duas armas automáticas, opondo-se, depois, com audácia e decisão, à tentativa de recuperação do referido armamento.

Tendo falta de munições foi procurá-las junto de um camarada e dirigiu-se a seguir ao local onde pensava estar o seu Comandante de Pelotão com o fim de o proteger, mas não o tendo encontrado foi ocupar, sempre debaixo de fogo, um abrigo existente junto da enfermaria, donde continuou a actuar sobre o In até este se pôr em fuga.

Com a sua acção, conseguiu o Soldado Catonda neutralizar o efeito de surpresa do ataque, sendo merecedor que os serviços prestados em campanha, em Angola, sejam publicamente realçados.

1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 01954370
JOAQUIM ARAÚJO BRAGA

CART 3538/BART 3881 – RAP 2
ANGOLA

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 20 de Novembro de 1974, o 1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 01954370, Joaquim Araújo Torres, da Companhia de Artilharia n.º 3538/Batalhão de Artilharia n.º 3881 – Regimento de Artilharia Pesada n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 101, de 20 de Dezembro de 1974, do QG/RMA):

Por seu despacho de 28Ago74, louvou o 1.º Cabo, auxiliar de enfermeiro, n.º 01954370, Joaquim Araújo Braga, da CART 3538/BART 3881 – RAP 2, pela sua relevante actuação, aquando de uma emboscada realizada por numeroso grupo inimigo a uma coluna auto das NT. Seguindo na segunda viatura, ao aperceber-se que a primeira se havia voltado e estava a ser fortemente batida pelo fogo do adversário, saltou imediatamente para a picada e, apenas a coberto do tiro da sua arma, acorreu em auxílio dos camaradas que se encontravam em situação de grande risco, ao mesmo tempo que incitava os outros companheiros a avançarem para a reacção contra o In.

Chegado ao local, fez a protecção dos camaradas postos fora de combate e, utilizando alguns dos carregadores dos soldados feridos, pois esgotara as munições de que dispunha, estabeleceu, com tiros ajustados, uma barreira de fogo, iniciando ainda uma perseguição ao In para o afastar definitivamente dos feridos que necessitavam de tratamento imediato.

Depois desta indubitável prova de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, entregou-se denodadamente ao exercício da sua especialidade, prestando aos feridos os primeiros socorros e acompanhando-os durante a sua evacuação para o aquartelamento.

Por tudo isto, tornou-se o 1.º Cabo Braga digno de ser apontado como exemplo de militar abnegado e valente e merecedor de que os seus actos, que muito honram a sua Unidade, o Exército e a Pátria, sejam distinguidos com o presente testemunho de público louvor.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promovido pelo Decreto n.º 26671, de 30 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Novembro de 1974, o Soldado de Artilharia n.º 19111471, Guilherme Fernando dos Santos Tolêdo, da Companhia de Artilharia n.º 7252 - Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do lauro que originou o condecoração
(Publicado no OJ n.º 86, de 04 de Outubro de 1974, do GORMM)

Por seu despacho de 28Ago74, louvou o Soldado de Artilharia n.º 19111471, Guilherme Fernando dos Santos Tolêdo, da CAR 7252, pelas invulgar bravura e coragem com que se manifestou no decurso da sua comissão. Como capitão das guardas rurais de um aldeamento, sempre demonstrou grande espírito de solidariedade relativamente aos respectivos habitantes que lhe têm vindo a pedir ajuda em todos os aspectos da vida quotidiana. A sua acção tem sido também relevante na protecção ao abastecimento, organizado por suas iniciativas pessoais na intenção de evitar que o inimigo se aproxime. Mesmo depois de ter verificado a existência de grandes áreas cultivadas e a presença de um guerrilheiro armado a quem moveu perseguição que não surtiu efeito. Todavia comunicou imediatamente a ocorrência e logo que se realizou uma operação orientada para a área afectada para nela tomar parte como guia.

Durante esta operação existiu um inimigo armado sobre o qual se iniciou de imediato uma operação de captura que não conseguiu, pelo que se lançou em sua perseguição, sendo nessa altura avisado por lódes de outros elementos das suas unidades, reagiu com a maior valentia e foi ferido no peito e no abdómen, mas não hesitou em seguir-lo, continuando assim, decoremente, para a fuga desordenada do inimigo e para a captura de duas armas.

Soldado de Artilharia, n.º 19111471
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS TOLEDO

CArt 7252 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Novembro de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 19111471, Guilherme Fernando dos Santos Toledo, da Companhia de Artilharia n.º 7252 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 80, de 04 de Outubro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 28Ago74, louvou o Soldado de Artilharia, n.º 19111471, Guilherme Fernando dos Santos Toledo, da CArt 7252, pelas invulgares qualidades que tem manifestado no decurso da sua comissão. Como enquadrante dos guardas rurais de um aldeamento, sempre demonstrou grande espírito de solidariedade relativamente aos respectivos habitantes que lhe têm verdadeira estima, reconhecidos pela ajuda em todos os aspectos da vida quotidiana que o referido Soldado tem prestado com a maior solicitude. A sua acção tem sido também relevante na protecção ao aldeamento, organizando por sua iniciativa patrulhamentos na intenção de evitar que o inimigo se aproxime. Numa dessas acções verificou a existência de grandes áreas cultivadas e a presença de um guerrilheiro armado a quem moveu perseguição que não surtiu efeito. Todavia comunicou imediatamente a ocorrência e logo que se realizou uma operação orientada para a área ofereceu-se para nela tomar parte como guia.

Durante esta operação avistou um inimigo armado sobre o qual se atirou de peito aberto tentando a sua captura que não conseguiu, pelo que se lançou em sua perseguição, sendo nessa altura alvejado por tiros de outros elementos aos quais, imediatamente, reagiu com a maior valentia galvanizando o restante pessoal que não hesitou em segui-lo, contribuindo assim, decisivamente, para a fuga desordenada do inimigo e para a captura de duas armas.

Noutra operação efectuada na mesma área muito pouco tempo após a anterior, de novo o Soldado Toledo nela tomou parte voluntariamente. No decurso do contacto tido então com um grupo de guerrilheiros, lançou-se arrojadamente, debaixo de fogo, sobre o adversário, disparando a sua arma, no que foi seguido pelo restante pessoal tendo obrigado, desta forma, o inimigo a debandar, abandonando diverso material e sobretudo importante documentação.

O Soldado Toledo, com a generosidade que revelou relativamente à população do aldeamento e com a sua decisão, coragem e sangue-frio manifestados debaixo de fogo, evidenciou expressivamente as virtudes do povo português e dignificou o Exército que agora serve.

Soldado de Artilharia, n.º 10430272
TOMÉ PEREIRA GONÇALVES

CART 7255 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Dezembro de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 10430272, Tomé Pereira Gonçalves, da Companhia de Artilharia n.º 7255 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 77, de 24 de Setembro de 1974, do QG/RMM):

Louvado o Soldado de Artilharia, n.º 10430272, Tomé Pereira Gonçalves, da CART 7255, porque, nas funções de cabo enquadrante de guardas rurais, quando o aldeamento à sua responsabilidade foi atacado por um grupo terrorista bem armado, resistiu durante bastante tempo ao inimigo, fazendo inicialmente fogo de espingarda automática, depois com uma metralhadora até esta se encravar devido ao grande aquecimento, seguidamente com o morteiro de cinco milímetros até este se ter partido na ligação do cano com o prato base e por último com a espingarda automática, só tendo retirado quando a população e os guardas rurais já tinham abandonado o aldeamento, as munições estavam quase esgotadas e o inimigo já estava a alcançar o abrigo onde se encontrava.

Quando retirou, além da espingarda, ainda conseguiu levar a metralhadora, que escondeu no mato, evitando desta forma que o inimigo se apoderasse dela.

Com a resistência que ofereceu ao ataque conseguiu dar tempo à população para fugir e evitou que esta sofresse mais baixas.

Com a sua acção, demonstrou o Soldado Pereira Gonçalves ser possuidor de um alto sentimento do dever, de coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, tornando-se merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir e que os seus serviços sejam considerados de muito lustre para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 82069165
DJIBRIL CANDÉ

CCac 18 – CTIG
GUINÉ

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe Interino das Forças Armadas de Guiné, de 24 de Maio de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 82069165, Djibril Candé, da Companhia de Caçadores n.º 18, do Comando Territorial Independente da Guiné.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 22, de 15 de Maio de 1974, do QG/CCFAG):

O Comodoro Comandante-Chefe, Interino, das Forças Armadas da Guiné, por seu despacho de 08Mai74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 82069165, Djibril Candé, da Companhia de Caçadores n.º 18, pela coragem, decisão, serena energia debaixo de fogo e sangue-frio demonstrados ao longo de toda a actividade operacional em que tomou parte, nomeadamente na operação “Balanço Final” e durante uma acção de intercepção de uma coluna inimiga, em Mai72.

Na primeira, emboscado em local aberto, para melhor fazer uso da sua arma, tomou a iniciativa de abrir fogo sobre o inimigo, com oportunidade e eficiência, mantendo elevado ânimo apesar de ferido e de ver um camarada mortalmente atingido a seu lado.

Na segunda, embora debaixo de fogo, lançou-se decidida e corajosamente em perseguição de um elemento inimigo, conseguindo abatê-lo e capturar-lhe o armamento, facto que contribuiu para o êxito da acção das nossas tropas.

De comportamento muito correcto, disciplinado e muito prestável à população da área, grangeou a estima e consideração de todos os que com ele convivem o que, aliado ao seu real valor como combatente, tornam o Soldado Djibril Candé merecedor de pública recompensa.

Soldado GE, n.º 08102

PAULO DUARTE

GE 102 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 28 de Maio de 1974, o Soldado GE, n.º 08102, Paulo Duarte, do GE n.º 102, da Região Militar de Moçambique.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 35, de 30 de Abril de 1974, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 16Abr74, louvou o Soldado GE, n.º 08102, Paulo Duarte, do GE 102, pela forma valente e aguerrida como vem actuando, há cerca de dois anos, na Região Militar de Moçambique.

Militar brioso, dedicado, zeloso e incansável, tem-se evidenciado como combatente de real valor nas operações em que o seu grupo tomou parte, procurando sempre ocupar os lugares mais difíceis e arriscados na primeira linha de fogo, em demonstração de audácia, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo inimigo.

Tendo concorrido frequentemente para a captura de elementos e destruição dos meios de vida do inimigo, é de destacar a sua acção na operação “Arreganho 2”, em que muito contribuiu para os bons resultados obtidos.

Elemento valoroso, apumado, disciplinado e com elevado espírito de missão e sacrifício, tem merecido a admiração e estima dos seus superiores e o respeito dos seus camaradas, honrando os Grupos Especiais a que pertence e o Exército Português que tão abnegadamente serve.

Soldado de Infantaria, n.º 73961972
AMILCAR DOS SANTOS GONÇALVES FELIZARDO

1.ª CCac/BC 14- RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 08 de Junho de 1974, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 73961972, Amilcar dos Santos Gonçalves Felizardo, da 1.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 14 – Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 43, de 01 de Junho de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 29Abr74, louvou, a título póstumo, o Soldado de Infantaria, n.º 73961972, Amilcar dos Santos Gonçalves Felizardo, da 1.ª CCac/BC 14 e adido ao BCav 3878, pela forma brilhante e audaciosa como se comportou quando de uma tentativa inimiga para a destruição de uma ponte a cuja guarnição de defesa pertencia.

Militar cumpridor, arrojado e voluntarioso, reagiu imediatamente ao ataque, apesar da evidente desvantagem numérica. Permaneceu na sua posição de combate lançando as granadas de mão e os dilagramas que lhe estavam distribuídos sobre as posições inimigas até ser atingido mortalmente quando estoica e corajosamente se deslocava debaixo de intenso fogo tentando alcançar a posição Sul.

O Soldado Felizardo, com a sua valorosa acção, revelou extraordinário espírito de abnegação e firme desejo de bem cumprir, comportando-se com extraordinária coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, tendo contribuído por forma elevada e decisiva para o desaire sofrido pelo inimigo ao qual foram infligidas pesadas baixas e a captura de diverso material.

A sua excepcional conduta, aliada ao seu apurmo e espírito de bem servir, constituiu um alto exemplo de noção dos deveres militares, tornando-o merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu.

Soldado de Infantaria, n.º 71845370
AMIDO MAHANDO

1.ª CCac/BC 14- RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 28 de Junho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 71845370, Amido Mahando, da 1.ª Companhia de Caçadores, do Batalhão de Caçadores n.º 14, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 45, de 04 de Junho de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 20Mai74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 71845370, Amido Mahando, da 1.ª CCac/BC 14, pela maneira enérgica, eficiente e decidida como se comportou, quando de uma tentativa inimiga da destruição de uma ponte a cuja guarnição pertencia.

Tomando lugar na defesa periférica da ponte, disparando a sua arma inicialmente em tiro de repetição e pontaria, mais tarde em rajadas curtas, nunca se intimidando com as granadas que à sua volta caíam, conseguiu sustentar o avanço do inimigo e contribuiu fortemente para que este retirasse em fuga desordenada.

Com a sua acção, o Soldado Mahando demonstrou grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Pelo seu elevado grau de combatividade, brio e firmeza, a que alia um alto espírito de camaradagem, bem merece que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Infantaria, n.º 75943372
INÁCIO MAURÍCIO

1.ª CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 28 de Junho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 75943372, Inácio Maurício, da 1.ª Companhia de Caçadores, do Batalhão de Caçadores n.º 14, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 45, de 04 de Junho de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 20Mai74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 75943372, Inácio Maurício, da 1.ª CCac/BC 14 e adido à CCav 3508, pela forma enérgica e decidida como se comportou quando de uma tentativa inimiga de destruição de uma ponte, a cuja guarnição pertencia.

Reagindo de pronto ao ataque inimigo, tomou lugar na defesa periférica da ponte, disparando a sua arma, primeiramente em tiro de repetição e pontaria, mais tarde em rajadas curtas, nunca se intimidando com as granadas que à sua volta caíam, tendo conseguido sustentar o avanço do inimigo e contribuir fortemente para que este se retirasse, em fuga desordenada.

Com a sua acção, o Soldado Maurício demonstrou grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

A sua excepcional conduta, aliada ao seu apurmo e espírito de bem servir, constitui um alto exemplo de noção dos seus deveres militares e tornam-no merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo Comando, n.º 06606469
VICTOR MANUEL MADURO MARQUES

28.ª CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Julho de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 06606469, Victor Manuel Maduro Marques, da 28.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 30, de 14 de Abril de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 03Abr74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 06606469, Victor Manuel Maduro Marques, da 28.ª CCmds, porque, durante toda a comissão demonstrou sempre possuir elevadas qualidades militares que o impuseram como um excelente combatente.

Em todas as operações em que tomou parte, seguindo sempre na frente, a todos dinamizava com a sua acção pessoal, acorrendo aos locais de maior perigo e incentivando-os com o seu exemplo.

Militar de vontade inabalável, inteiramente dedicado, dinâmico, sabedor e corajoso em todas as circunstâncias, sereno e decidido debaixo de fogo inimigo, tornou-se exemplo das mais altas virtudes militares.

De salientar a sua acção na operação “Armar”, onde se revelou um militar muito entusiasta pela forma como se empenhou na captura de elementos inimigos e na procura de material abandonado nas imediações das bases. Actuando muitas vezes isolado e desprezando a sua própria segurança, abateu na luta todos os elementos que não foi possível capturar, apreendendo bastante material.

Pela serenidade evidenciada frente ao inimigo, sempre com risco da própria vida, demonstrou o 1.º Cabo Marques ter invulgares qualidades de chefia e decisão que devem ser realçadas pelo prestígio que, da sua actuação, resultou para o Exército.

Soldado de Infantaria, n.º 73071871

SANTOS MAUINDO

CCS/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Julho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 73071871, Santos Mauindo, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Caçadores n.º 14, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 38, de 10 de Maio de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 29Abr74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 73071871, Santos Mauindo, do Batalhão de Caçadores n.º 14, pela forma valente e decidida como se comportou em várias operações em que tomou parte.

Dotado de invulgar espírito combativo e de rara agressividade, durante a operação “Ouriço 2”, fazendo parte do grupo de assalto a uma base do inimigo, em que este reagiu fortemente, teve actuação destacada, demonstrando destemor, arrojo e desprezo pela vida e contribuindo de forma positiva para os bons resultados obtidos.

Combatente aguerrido e com elevada noção do dever, igualmente durante a operação “Torneio 1 – (2.ª Fase)”, foi relevante a sua actuação, ocorrendo à frente logo que se iniciou o contacto, alheio ao perigo e fazendo fogo sobre o inimigo.

Pela valorosa acção desenvolvida, revelou o Soldado Mauindo coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo inimigo, tornando-se assim digno de ser apontado como um elemento prestigiante do Exército a que pertence e inteiramente merecedor deste público louvor.

Soldado de Infantaria, n.º 71274370
NIPUANE MUHALA

1.ª CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 15 de Julho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 71274370, Nipuane Muhala, da 1.ª Companhia de Caçadores, do Batalhão de Caçadores n.º 14, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 51, de 25 de Junho de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 18Jun74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 71274370, Nipuane Muhala, da 1.ª CCac/BC 14 e adido à Companhia de Cavalaria n.º 3508, pelo valoroso comportamento demonstrado, quando de uma tentativa inimiga para a destruição de uma ponte a cuja guarnição pertencia,.

Acorrendo imediatamente a tomar lugar na defesa periférica da ponte, disparando a sua arma, primeiramente em tiro de repetição e pontaria e mais tarde em rajadas curtas, sem se preocupar com a grande quantidade de granadas inimigas que caía à sua volta, conseguiu sustentar o avanço do inimigo e contribuiu fortemente para que este se retirasse em fuga desordenada.

Com a sua acção, o Soldado Muhala demonstrou grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Pelo seu elevado grau de combatividade, a que alia um alto espírito de camaradagem e bem servir, bem merece que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 71469070
JÚLIO JARNETE

1.ª CCac/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 24 de Julho de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 71469070, Júlio Jarnete, da 1.ª Companhia de Caçadores, do Batalhão de Caçadores n.º 14, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 53, de 02 de Julho de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 15Jun74, louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 71469070, Júlio Jarnete, da 1.ª CCac/BC 14 e adido à CCav 3508, pela forma notável, enérgica e decidida como se comportou quando de uma tentativa inimiga de destruição de uma ponte a cuja guarnição pertencia.

Lutando valorosamente na defesa periférica da ponte, disparando a sua arma, primeiramente em tiro de repetição e pontaria e mais tarde em rajadas curtas, nunca se intimidando com o grande poder de fogo do inimigo, conseguiu suster o seu avanço e contribuiu fortemente para que este se retirasse em fuga desordenada.

Com a sua acção, o 1.º Cabo Jarnete demonstrou grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Pelo seu elevado grau de combatividade, pelo seu brio e firmeza, qualidades a que alia um são espírito de camaradagem, bem merece que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Artilharia, n.º 11947371

MANUEL DE JESUS GARCIA

CART 3506/BART 3877 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 24 de Julho de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 11947371, Manuel de Jesus Garcia, da Companhia de Artilharia n.º 3506/Batalhão de Artilharia n.º 3877 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 51, de 25 de Junho de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 15Jun74, louvou o Soldado de Artilharia, n.º 11947371, Manuel de Jesus Garcia, da Companhia de Artilharia n.º 3506/BART 3877 – GACA 2, pelo valoroso comportamento demonstrado quando de uma tentativa de ataque inimigo ao local de captação de águas do seu aquartelamento.

Encontrando-se na missão de reforço à guarnição da referida captação de águas, imediatamente correu em socorro dos seus camaradas, indiferente ao intenso fogo de armas pesadas e rebentamento de granadas, desencadeado pelo inimigo.

Com a sua acção o Soldado Garcia revelou grande coragem, espírito de sacrifício, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

A sua excepcional conduta, aliada ao brio e abnegação demonstradas, tornam-no digno de ser apontado como exemplo e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 06756571
JÚLIO MURTA MARIANO

CCac 3473/BCac 3868 – RI 15
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 30 de Julho de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 06756571, Júlio Murta Mariano, da Companhia de Caçadores n.º 3473/Batalhão de Caçadores n.º 3868 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 55, de 09 de Julho de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 25Jun74, louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 06756571, Júlio Murta Mariano, da CCac 3473/BCac 3868 – RI 15, porque, ao longo de dezassete meses de actividade operacional, revelou excepcionais qualidades de combatente.

Tendo tomado parte em numerosas operações, é de salientar o seu comportamento na operação “Lavagem 4” em que, comandando uma equipa que em primeiro escalão assaltou silenciosamente um acampamento e quando quebrada a surpresa o inimigo flagelou as nossas tropas, se lançou imediata e decididamente para o local onde este fazia fogo, conseguindo com a sua equipa pô-lo em fuga rapidamente, demonstrando nesta acção grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Militar disciplinado e competente, foi-lhe confiado o comando do seu Grupo de Combate e de tal forma o conduziu durante a operação “Latina 1” que mereceu óptimas referências do seu comandante, pelo que é de justiça considerá-lo um elemento digno de ser apontado como exemplo, devendo os seus serviços serem considerados como honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu com extrema dedicação.

Soldado de Infantaria, n.º 72629871
ABDUL ZACA HAGY ZAMUDINE

GI 84/BC 14 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 07 de Agosto de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 72629871, Abdul Zaca Hagy Zamudine, do GI 84/Batalhão de Caçadores n.º 14, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 59, de 23 de Julho de 1974, do QG/RMM):

Louvo o Soldado de Infantaria, n.º 72629871, Abdul Zaca Hagy Zamudine, do GI 84/BC 14 e em diligência na CCav 3508, pelo valoroso comportamento demonstrado quando de uma tentativa inimiga para a destruição de uma ponte a cuja guarnição pertencia.

Reagindo imediatamente e de maneira decidida e enérgica, como municionador de morteiro, desencaixotando e levando granadas ao apontador da arma, de modo a que este pudesse bater a zona inimiga, nunca se intimidando com as granadas que à sua volta caíam, muito contribuiu para a frustração total da tentativa de golpe de mão do inimigo que acabou por retirar em fuga desordenada.

Com a sua acção, o Soldado Zamudine demonstrou grande coragem, valentia, espírito de sacrifício, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

A sua excepcional conduta, aliada ao seu aprumo e espírito de bem servir, constitui exemplo de noção dos deveres militares e tornam-no merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo Comando, n.º 70876470
LUCIANO AUGUSTO FRAGA

3.ª CCmds – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 30 de Outubro de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 70876470, Luciano Augusto Fraga, da 3.ª Companhia de Comandos, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 79, de 01 de Outubro de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 19Set74, louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 70876470, Luciano Augusto Fraga, porque, durante vinte e quatro meses de actividade operacional, revelou qualidades invulgares de coragem, decisão e sangue-frio, durante todas as operações em que tomou parte, integrado no seu Grupo de Combate.

A par de uma voluntariedade, abnegação e espírito de sacrifício que sempre o caracterizaram, é de realçar a sua actuação na operação “Bairro Alto – Lagarto 9”, quando, marchando em número um da coluna, as nossas tropas sofreram violenta emboscada frontal. Correu então para a frente, fazendo fogo ajustado sobre o inimigo, a peito descoberto, tendo sido ferido com gravidade no braço direito. Sangrando abundantemente teve a coragem, arrojo e sangue-frio para debaixo de fogo, mudar o carregador e quando este findou, meter na arma um dilagrama que lançou sobre o inimigo, contribuindo decisivamente para a fuga do mesmo.

Aliado às suas excelentes qualidades operacionais, revelou sempre o 1.º Cabo Fraga ser possuidor de uma forte personalidade, aprumo, disciplina e camaradagem. Sempre modesto e respeitador soube granjear a estima e consideração de todos os seus superiores e camaradas, honrando deste modo a Unidade que tão dignamente serviu.

Soldado, do Serviço de Material, n.º 01296671
FERNANDO PINTO CAMPÃO

CCac 3497/BCac 3874 – RI 1
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 30 de Outubro de 1974, a título póstumo, o Soldado, do Serviço de Material (mecânico auto), n.º 01296671, Fernando Pinto Campão, da Companhia de Caçadores n.º 3497/Batalhão Caçadores n.º 3874 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 79, de 01 de Outubro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 27Abr74, louvou, a título póstumo, o Soldado do Serviço de Material (mecânico auto), n.º 01296671, Fernando Pinto Campão, da CCac 3497/BCac 3874 – RI 1, pela forma valorosa como serviu durante cerca de quinze meses numa zona de actividade operacional particularmente difícil e perigosa e pela maneira eficiente e dedicada como desempenhou todos os serviços que lhe foram ordenados e em que evidenciou notáveis qualidades de trabalho, além de uma invulgar preparação técnica.

De salientar a sua actuação quando de um ataque inimigo levado a efeito sobre o seu aquartelamento e em que, encontrando-se de sentinela, reagiu de pronto ao ataque, apesar da evidente desvantagem numérica. Permaneceu na sua posição de combate fazendo fogo com a sua arma e depois com granadas de mão até à altura em que foi gravemente ferido por estilhaços de uma granada inimiga, os quais lhe provocaram a morte.

O Soldado Campão, com a sua acção, revelou extraordinário espírito de abnegação e firme desejo de bem cumprir, comportando-se com grande coragem, sangue-frio, decisão e serena energia debaixo de fogo.

A sua excepcional conduta aliada ao seu apurmo e espírito de bem servir, constituiu um alto exemplo de noção dos deveres militares, tornando-o merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu.

Soldado Comando, n.º 73295671
ANTÓNIO SÍLVIO DOS SANTOS PEREIRA

4.ª CCmds – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 04 de Novembro de 1974, o Soldado Comando, n.º 73295671, António Sílvio dos Santos Pereira, da 4.ª Companhia de Comandos, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 86, de 25 de Outubro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 14Out74, louvou o Soldado Comando, n.º 73295671, António Sílvio dos Santos Pereira, da 4.ª Companhia de Comandos, porque, ao longo de toda a comissão se revelou um óptimo colaborador do seu Comandante de Grupo, tanto em operações, como no quartel ou em bases temporárias. Possuidor de muita agressividade, espírito de iniciativa e sacrifício, por várias vezes foi posta à prova a sua coragem e valentia em operações, tendo sido o seu comportamento sempre apreciado tanto por camaradas, como por superiores.

Distinguiu-se em todas as operações em que tomou parte e a sua acção mereceu especial referência no relatório da “Op Lira” em que revelando muito desembaraço e experiência contribuiu de forma inexcelável para a boa actuação da Companhia, castigando severa e persistentemente o In. Da sua acção directa resultaram baixas para o In, tanto em material como em pessoal, patenteando uma vez mais muita agressividade, abnegação, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Por tudo isto e ainda pela forte disciplina e exemplar conduta que sempre impôs a si próprio, o Soldado Comando Pereira mereceu absoluta consideração e respeito de camaradas e superiores, pelo que é de inteira justiça que seja distinguido com este público louvor que o premeia pela maneira como honrou o Exército e a Nação e assim se tornou digno do maior apreço.

Soldado de Infantaria, n.º 14642271
ANTÓNIO JOSÉ DA PALMA SERRA

CCac 3498/BCac 3875 – RI 16
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Novembro de 1974, o Soldado de Infantaria n.º 14642271, António José da Palma Serra, da Companhia de Caçadores n.º 3498/Batalhão de Caçadores n.º 3875 – Regimento de Infantaria n.º 16.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 76, de 20 de Setembro de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 30Ago74, louvou o Soldado de Infantaria, apontador de morteiro, n.º 14642271, António José da Palma Serra, da CCac 3498/BCac 3875, porque, ao longo dos dois anos de comissão em que serviu nesta Companhia, integrado em operações e na espinhosa e fatigante missão de detecção de engenhos explosivos, ter sido sempre um exemplo de coragem, de entusiasmo, abnegação e espírito de sacrifício, sempre pronto a intervir quando a sua presença fosse necessária.

Militar decidido e resistente, manifestou sempre elevado sentido do dever, especialmente no decorrer das operações “Baronete” e “Declamador”, tornando-se credor da inteira confiança dos seus superiores. Aquando do ataque ao destacamento da sua Companhia em que o inimigo utilizou o seu material mais potente, demonstrou rara decisão e coragem quando, após o início do ataque, correu cerca de duzentos metros a peito descoberto para junto do morteiro 81, apontando-o e executando fogo para o local donde o inimigo atacava.

Militar obediente e disciplinado, correcto e educado é o Soldado Palma Serra digno de ser apontado como exemplo de coragem, decisão e serena energia debaixo de fogo inimigo.

Soldado de Infantaria, n.º 02679564
CASIMIRO GONÇALVES REBELO

CCac 3497/BCac 3874 – RI 1
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Novembro de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 02679564, Casimiro Gonçalves Rebelo, da Companhia de Caçadores n.º 3497/ Batalhão de Caçadores n.º 3874 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 76, de 20 de Setembro de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 30Ago74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 02679564, Casimiro Gonçalves Rebelo, da CCac 3497/BCac 3874 – RI 1, pelas excepcionais qualidades de combatente reveladas ao longo de mais de dezassete meses de intensa actividade numa zona operacional particularmente difícil e perigosa, e pela forma eficaz e dedicada como desempenhou todos os serviços que lhe foram determinados.

Tendo tomado parte em numerosas operações, distinguiu-se pela sua coragem e espírito de sacrifício em várias e, especialmente, quando de um ataque ao seu aquartelamento, em que, ocupando um posto de sentinela, reagiu com a sua metralhadora e depois desta se ter encravado, com a sua arma automática e granadas de mão, de forma a manter o inimigo à distância, causando-lhe pesadas baixas. O Soldado Rebelo, nesta acção, revelou grande coragem, sangue-frio, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

As elevadas virtudes militares evidenciadas aliadas ao apurmo e sentido do dever, de que é possuidor, tornam-no merecedor de ser apontado como dignificante exemplo e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Soldado de Artilharia, n.º 15766171
LIBERTINO DE JESUS CAVALEIRO

CArt 3557/BArt 3887 – RAL 3
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Novembro de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 15766171, Libertino de Jesus Cavaleiro, da Companhia de Artilharia n.º 3557/Batalhão de Artilharia n.º 3887 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 76, de 20 de Setembro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 30Ago74, louvou o Soldado de Artilharia, n.º 15766171, Libertino de Jesus Cavaleiro, porque, ao longo da sua comissão de serviço na Região Militar de Moçambique, sempre demonstrou reais qualidades de desembaraço físico, agressividade, coragem e abnegação, em todas as acções em que participou.

É de destacar particularmente a operação “Tubo 1”, em que reagindo a peito descoberto ao fogo inimigo que emboscava a força em que seguia integrado, aniquilou o ímpeto adverso abatendo um atirador acoitado e pondo fora de combate outro, lançando-se de imediato em perseguição do restante do grupo, em fuga, revelando serena energia debaixo de fogo, sangue-frio e valentia. Aliadas às suas qualidades de combatente nato, patenteou igualmente o Soldado Cavaleiro uma sólida formação militar e cívica que o impõem como um soldado de escol e na melhor tradição das nossas armas.

Soldado de Infantaria, n.º 07424572
ELISEU FRANCISCO PELICA

CCac 4140 – RI 1
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Novembro de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 07424572, Eliseu Francisco Pelica, da Companhia de Caçadores n.º 4140 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 76, de 20 de Setembro de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 30Ago74, louvou o Soldado de Infantaria, apontador de morteiro, n.º 07424572, Eliseu Francisco Pelica, da CCac 4140, pela forma valorosa e decidida como se comportou ao longo de quinze meses de intensa actividade operacional e durante as operações em que tomou parte, nas quais se empenhou sempre com o maior ardor, agressividade, decisão e valentia.

Em todas as acções de picagem em que o seu grupo se empenhou, ofereceu-se sempre para se deslocar no rebenta-minas com o morteiro, plenamente consciente do perigo a que ia exposto, pois, por quatro vezes a viatura onde seguia accionou minas anti-carro, algumas delas reforçadas e, apesar de ter sido ferido ligeiramente, continuou sempre a oferecer-se para esta perigosa missão.

Durante a operação “Lagarto 27”, quando as nossas tropas foram fortemente emboscadas, manteve-se em cima da viatura, fazendo fogo a peito descoberto com o morteiro 60, contribuindo com a sua acção para pôr o inimigo em debandada, deixando baixas no terreno. Demonstrou assim o Soldado Pelica grande coragem e sangue-frio, desprezo pela vida, determinação e serena energia debaixo de fogo e ainda inexcedível zelo e responsabilidade pela missão que voluntariamente se propôs executar.

O seu excepcional comportamento, aliado a um profundo e consciente espírito de bem servir, camaradagem e lealdade, tornam o Soldado Pelica merecedor de grande admiração, amizade e respeito de superiores e camaradas e digno de que os seus serviços sejam considerados como honrosos e prestigi-antes para o Exército que serve.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 01089270
RUI SILVA ARAÚJO GAMA

CCS/BC 15 – RMM
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 11 de Novembro de 1974, a título póstumo, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 01089270, Rui Silva Araújo Gama, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Caçadores n.º 15, da Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 77, de 24 de Setembro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 08Nov74, louvou, a título póstumo, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 01089270, Rui Silva Araújo Gama, da CCS/BC 15, colocado no GI 88 e prestando serviço na CCac 3497/BCac 3874, pelas excelentes qualidades de militar e de combatente reveladas durante mais de um ano de permanência em zona de actividade operacional, particularmente difícil e perigosa.

De salientar a sua actuação durante o intenso ataque inimigo levado a efeito sobre o seu aquartelamento em que, estando de sentinela, reagiu prontamente utilizando eficazmente e com grande coragem todas as munições de que dispunha, nomeadamente granadas de mão, quando o inimigo chegou ao alcance das mesmas e de que fez largo uso até ao momento em que, depois de ter causado pesadas baixas, foi ferido mortalmente.

O 1.º Cabo Gama, com o seu extraordinário comportamento muito contri-buiu para o êxito da reacção e, para além de acentuado espírito de missão e de sacrifício, demonstrou ser possuidor de grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Todas estas qualidades, aliadas ao aprumo e lealdade com que se comportava, tornaram-no merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito prestigiantes e honrosos para o Exército que serviu.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 13835171
SÉRGIO ALBERTO GOMES DE CASTRO

CCac 3497/BCac 3874 – RI 1
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Novembro de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 13835171, Sérgio Alberto Gomes de Castro, da Companhia de Caçadores n.º 3497/Batalhão de Caçadores n.º 3874 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 80, de 04 de Outubro de 1974, do QG/RMM):

Que, por seu despacho de 27Ago74, louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 13835171, Sérgio Alberto Gomes de Castro, da CCac 3497/BCac 3874 – RI 1, pelas suas qualidades de zêlo, competência, eficiência e dedicação, evidenciadas durante cerca de dezassete meses, sem interrupções, numa zona de actividade operacional intensa.

De salientar a sua actuação num ataque inimigo ao aquartelamento, pela prontidão como se ofereceu, para debaixo de fogo, transportar do paiol os cunhetes de granadas de morteiro necessárias à reacção. Evidenciou-se mais quando de um outro ataque ao seu aquartelamento, levado a efeito por um grupo inimigo muito numeroso, em que correu debaixo de intenso fogo a reforçar a guarnição do morteiro 81, ameaçada, mantendo depois o inimigo a distância e causando-lhe pesadas baixas, contribuindo assim decisivamente para a sua retirada.

O 1.º Cabo Castro, com a sua actuação de valentia, audácia e destemor, mostrou ser um elemento possuidor de grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

A sua conduta, aliada ao seu apurmo e espírito de bem servir, constitui um alto exemplo da noção dos deveres militares, tornando-se merecedor que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 15095970
ANTÓNIO AUGUSTO CARLOS PORÉM

CCac 3497/BCac 3874 – RI 1
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Novembro de 1974, a título póstumo, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 15095970, António Augusto Carlos Porém, da Companhia de Caçadores n.º 3497/Batalhão de Caçadores n.º 3874 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 82, de 11 de Outubro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 19Set74, louvou, a título póstumo, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 15095970, António Augusto Carlos Porém, da CCac 3497/BCac 3874, pelas suas qualidades de bom combatente reveladas ao longo de doze meses numa zona de intensa actividade operacional particularmente difícil e perigosa.

Distinguiu-se quando de um ataque ao seu aquartelamento feito por numeroso grupo inimigo, em que estando de sentinela utilizou eficazmente todas as munições que dispunha, causando pesadas baixas ao In, fazendo seguidamente uso de granadas de mão, altura em que foi mortalmente ferido.

O 1.º Cabo Porém, com a sua acção, revelou grande coragem, espírito de abnegação, sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

As elevadas virtudes militares, aliadas à sua boa vontade, inteligência, respeito e educação, tornaram-no um dignificante exemplo, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu.

Soldado, condutor auto, n.º 16139871

JOSÉ CARLOS SERRA TEIXEIRA

CART 3506/BART 6221 – GACA 2
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE (Título Póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Novembro de 1974, a título póstumo, o Soldado, condutor auto, n.º 16139871, José Carlos Serra Teixeira, da Companhia de Artilharia n.º 3506/Batalhão de Artilharia n.º 6221 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 86, de 11 de Abril de 1974, do BART 6221):

Que, foi louvado pelo Comandante da CART 3506/ BART 6221 – GACA 2, o Soldado, condutor auto, n.º 16139871, José Carlos Serra Teixeira, daquela CART, devendo o mesmo louvor ser considerado como dado por mim, a título póstumo, porque durante a Operação "Orvalho 3 ", quando as forças de que fazia parte, caíram numa emboscada, tendo ele sido atingido com cinco tiros, teve sangue-frio e animo para tirar a viatura da zona de morte e dar encorajamento aos seus camaradas dizendo não ser nada.

Mostrou sempre o Soldado Teixeira, em todas as operações, ser um excelente elemento, disciplinado e corajoso, trabalhador e nunca se furtando a esforços para o bom êxito das mesmas.

Militar muito correcto e disciplinado, de vincada personalidade, para além das suas notáveis qualidades de serviço, tornaram o Soldado Serra Teixeira digno e merecedor de consideração e de ser apontado como exemplo a todos os seus camaradas.

1.º Cabo de Transmissões, n.º 10584872
ANTÓNIO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

CCS/BCac 5011 – BC 10
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 10 de Dezembro de 1974, a título póstumo, o 1.º Cabo de Transmissões, n.º 10584872, António Alberto da Silva Rodrigues, da Companhia de Comando e Serviços/Batalhão de Caçadores n.º 5011 – Batalhão de Caçadores n.º 10,

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 85, de 22 de Outubro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 28Set74, louvou, a título póstumo, o 1.º Cabo, operador de mensagens, n.º 10584872, António Alberto da Silva Rodrigues, da CCS/BCac 5011 – BC 10, porque, no decorrer de uma coluna logística e após ter sido directamente atingido pela explosão de uma mina anti-pessoal, que feriu mais dois camaradas seus, deu prova de excepcional coragem física e moral, pois que já sem as duas pernas, cortadas, e na consciência da proximidade imediata da morte, teve ainda alento para fazer ele mesmo o pedido de evacuação aérea, detalhado e regulamentar, que teve o seu curso.

É de justiça que fique registado tão extraordinário caso de bravura e abnegação, para que constitua exemplo para todos os que servem a Pátria; orgulho e paliativo para os camaradas que presenciaram o seu acto; edificação e honra para o Exército que tão heroicamente foi servido pelo 1.º Cabo Silva Rodrigues a cuja memória se prestará assim devida homenagem.

Soldado GE, n.º 2
NORBERTO MACEDO

GE 320/BCac 2872 – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 17 de Maio de 1971, o Soldado GE, n.º 2, Norberto Macedo, do GE 320, na dependência operacional do BCac 2872.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 21, de 17 de Março de 1971, do QG/RMA):

Louvo o Soldado GE, n.º 2, Norberto Macedo, do GE 320/BCac 2872, porque, tendo-se oferecido voluntariamente para tomar parte numa acção, integrado num grupo totalmente estranho ao seu, numa região fortemente afectada pelo In, seguindo sempre à frente, após ter abatido dois dos quatro elementos In que estavam à vista, decidida e corajosamente se lançou sobre o In para recolher as armas, do que resultou ter ficado ferido, atingido por estilhaços e por uma granada de bazooka. Apesar de ferido e debaixo de fogo In, recuperou e transportou a arma de um camarada morto, evitando que ficasse na posse do In.

Os seus actos, além de revelarem ser um combatente corajoso, decidido e com a noção exacta do cumprimento do dever, demonstram sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, pelo que é digno que lhe seja testemunhado público apreço e ser apontado como exemplo a seguir por aqueles que combatem em defesa da integridade da Pátria.

Soldado GE, n.º 4
MOISÉS FRANCISCO CASTRO

GE 320/BCac 2872 – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 17 de Maio de 1971, a título póstumo, o Soldado GE, n.º 4, Moisés Francisco Castro, do GE 320, na dependência operacional do BCac 2872.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 21, de 17 de Março de 1971, do QG/RMA):

Louvo o Soldado GE, n.º 4, Moisés Francisco Castro, do GE 320/BCac 2872, a título póstumo, porque, tendo-se oferecido voluntariamente para tomar parte numa acção integrado num grupo totalmente estranho ao seu, numa região fortemente afectada pelo In, foi ferido mortalmente quando, de pé, a peito descoberto, decidida e corajosamente, desprezando a vida, enfrentava o In. O seu acto, que demonstra sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, atesta o prestígio e amizade que lhe dedicavam os seus camaradas, superiores e população da localidade onde estava o Grupo a que pertencia e que havia granjeado merecimento, em muitas operações e acções em que tomou parte, se ter revelado um combatente esforçado, decidido e valente.

A actuação do Soldado GE, Francisco Castro, que originou o seu sacrifício total em defesa da Pátria, é digna de ser apontada à consideração e ao respeito público.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 04300169
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES FILIPE

CCac 2600/BCac 2887 – RI 2
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 29 de Novembro de 1972, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 04300169, José Augusto Rodrigues Filipe, da Companhia de Caçadores n.º 2600/Batalhão de Caçadores n.º 2887 – Regimento de Infantaria n.º 2.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 33, de 26 de Abril de 1972, do QG/RMA):

Louvo o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 04300169, José Augusto Rodrigues Filipe, da CCac 2600/BCac 2887 – RI 2, porque, no decurso de uma operação quando seguia por um trilho na testa duma coluna, mesmo depois de ferido pelo fogo do inimigo particularmente aguerrido, que desencadeava uma emboscada à queima-roupa, reagiu enérgica e instantaneamente lançando-se sobre os elementos In, arrastando com a sua coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, outros homens da coluna que acabaram por fazer debandar o In.

O 1.º Cabo Rodrigues Filipe confirmou amplamente o bom conceito em que já era tido como combatente voluntarioso e de boa ténpera, honrando com a sua conduta as nobres qualidades do Soldado Português e prestigiando o Exército que tão devotadamente serve.

1.º Cabo de Artilharia, n.º 09290870

RICARDO PEREIRA

CCS/BArt 3835 – GACA 2

ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 01 de Maio de 1973, o 1.º Cabo de Artilharia, n.º 09290870, Ricardo Pereira, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Artilharia n.º 3835 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 12, de 15 de Maio de 1973, do QG/CFFAA e n.º 41, de 22 do mesmo mês e ano, do QG/RMA):*

Louvo o 1.º Cabo de Artilharia, n.º 09290870, Ricardo Pereira, do Batalhão de Artilharia n.º 3835 – Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2, pelo seu comportamento durante uma emboscada à coluna onde seguia como municionador de metralhadora, montada sobre uma viatura, em que foi sujeito a intenso e ajustado fogo do In. Apesar do seu camarada apontador de arma ter abandonado a viatura por ter sido gravemente ferido, ali se manteve, só e em perigo de vida, conseguindo, após ter desencravado a metralhadora, fazer fogo sobre o In, contribuindo para o pôr em fuga e evitar que o mesmo efectuasse o assalto, como era sua intenção.

Actuando desta forma, o 1.º Cabo Pereira demonstrou perante o In ser possuidor de sangue-frio, coragem, decisão e serena energia debaixo de fogo, sendo de inteira justiça salientar a sua valorosa actuação e da mesma dar público conhecimento.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 10658172
AGOSTINHO RODRIGUES FRANCISCO

1.ª CCac/BCac 4613 – RI 16
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 04 de Julho de 1974, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 10658172, Agostinho Rodrigues Francisco, da 1.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 4613 – Regimento de Infantaria n.º 16.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 58, de 23 de Julho de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 04Jul74, o General Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 10658172, Agostinho Rodrigues Francisco, da 1.ª Companhia de Caçadores/BCac 4613, porque, durante mais de um ano de comissão de serviço em Angola, em zona de intensa actividade operacional, deu provas de ser elemento aguerrido e de valor.

No decorrer da operação “Lançada”, no ataque a um acampamento inimigo, capturou, de colaboração com um guia, as duas sentinelas, uma das quais armadas, após o que participou no assalto à frente dos seus camaradas, resultando a apreensão de armamento, munições e outro material de guerra e a recuperação de elementos da população.

Ocupando sempre os locais de maior risco, como se verificou também noutras missões, o 1.º Cabo Rodrigues Francisco tem honrado a sua Unidade e o Exército, merecendo muito justamente este público testemunho de louvor.

1.º Cabo Comando, n.º 01582472
JOÃO ANTÓNIO DA COSTA OLIVEIRA

CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 26 de Setembro de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 01582472, João António da Costa Oliveira, do Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 25, de 30 de Setembro de 1974, do CCFAA e n.º 81, de 11 de Outubro do mesmo ano, do QG/RMA):

Por despacho de 26Set74, o Vice-Almirante Comandante-Chefe louvou o 1.º Cabo Comando, n.º 01582472, João António da Costa Oliveira, do CICmds, pelas qualidades de combatente reveladas nas operações em que tomou parte e nas quais demonstrou desembaraço, valentia e audácia, aliadas a um exemplar comportamento e dedicação pelo serviço, que o creditam como militar muito brioso e disciplinado.

De salientar a sua actuação na operação “Lufada” em que, durante uma emboscada montada pelas NT, actuou da forma mais eficaz, causando ao In vários feridos, e se lançou em perseguição aguerrida e tenaz a elementos em fuga, apesar de alvejado por intenso fogo inimigo desencadeado numa posição frontal à que se encontrava, dando indubitáveis provas de coragem, iniciativa, decisão e sangue-frio.

Também na operação “Clave”, se destacou pela determinação e serena energia com que reagiu à emboscada montada por elevado número de elementos inimigos, quando o seu grupo retirava dum acampamento acabado de destruir.

Ocupando normalmente os primeiros lugares nas situações de maior risco, demonstrou o 1.º Cabo Oliveira invulgar espírito de sacrifício, clara noção do dever e alto sentido de responsabilidade, merecendo que a sua conduta seja considerada muito justamente uma honra para os Comandos e para o Exército.

Soldado de Infantaria, n.º 13053171
ANTÓNIO LOPES DOS SANTOS

CCac 1203/RI 21 – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 26 de Setembro de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 13053171, António Lopes dos Santos, da Companhia de Caçadores n.º 1203/Regimento de Infantaria n.º 21 – Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 81, de 11 de Outubro de 1974, do QG/RMA):

Louvo o Soldado de Infantaria, n.º 13053171, António Lopes dos Santos, da Companhia de Caçadores n.º 1203/Regimento de Infantaria n.º 21, porque, em Out73, durante uma emboscada contra a coluna auto em que seguia, teve acção decisiva na reacção ao fogo do inimigo e no abandono por este das posições que ocupava.

Apercebendo-se que a metralhadora montada na viatura da testa da coluna não estava a ser aplicada, indiferente ao perigo subiu para a viatura e utilizou aquela arma com a maior eficácia, até que uma avaria o impossibilitou de continuar o tiro. Dando provas de agressividade e determinação continuou a ripostar com as granadas de mão de que dispunha e seguidamente com fogo de espingarda.

A coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo que o Soldado Santos revelou frente ao inimigo, tornam-no merecedor deste público testemunho de louvor.

1.º Cabo Comando, n.º 01006671
VICTOR MANUEL CARREIRA RODRIGUES

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 07 de Outubro de 1974, o 1.º Cabo Comando, n.º 01006671, Victor Manuel Carreira Rodrigues, da 33.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 26, de 10 de Outubro de 1974, do CCFAA):

Louvo o 1.º Cabo Comando, n.º 01006671, Victor Manuel Carreira Rodrigues, da 33.ª Companhia de Comandos, pelas qualidades militares e de combatente que revelou durante o tempo em que serviu naquela Companhia, creditando-se como um militar decidido e abnegado, que se entregou devotadamente a todas as missões em que tomou parte, sempre animado de forte persistência e determinação.

Na operação “Clarear 4”, revelou desembaraço e indiferença pelo perigo quando, ao encontrar-se emboscado e depois de ter sido ferido um elemento In armado que tentou fugir, o perseguiu prontamente neutralizando-o e capturando-lhe a arma. Na mesma operação demonstrou elevado espírito de sacrifício pois, apesar das suas condições físicas não serem as melhores, ofereceu-se voluntariamente para continuar com as tropas empenhadas, aquando da rendição do seu grupo.

Também nas operações “Rojão” e “Punhal” revelou, mais uma vez, entusiasmo, espírito de missão, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, contribuindo decisivamente para a neutralização e dispersão dos grupos inimigos que emboscaram as NT e para a captura de diverso material. De salientar que, nesta última operação, moveu tenaz perseguição a um elemento In armado, ciente da necessidade de informações, conseguindo capturá-lo e bem assim à arma que transportava.

Muito disciplinado e leal, com invulgar coragem moral, sentido do dever, correcção e aprumo, é o 1.º Cabo Rodrigues merecedor de que os serviços que prestou em Angola sejam considerados de muito mérito e honrosos para os "Comandos", para o Exército e para a Pátria.

Soldado de Infantaria, n.º 07739668
CARLOS ALBERTO BARATA FERNANDES

COE/CCFAG – CTIG
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 16 de Julho de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 07739668, Carlos Alberto Barata Fernandes, do Centro de Operações Especiais, do Quartel General do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 31, de 09 de Julho de 1974, do CCFAG):

O Brigadeiro graduado, Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, por seu despacho de 05Jul74, louvou o Soldado de Infantaria, n.º 07739668, Carlos Alberto Barata Fernandes, em serviço no Centro de Operações Especiais, do Quartel General do Comando-Chefe das Forças Armadas da Guiné, pelas apreciáveis qualidades de combatente reveladas em toda a actividade operacional em que tomou parte, sempre voluntariamente, apesar das circunstâncias difíceis em que a mesma se desenrolava e frente a grupos inimigos muito aguerridos e fortemente armados.

Destaque especial merece o seu comportamento na Operação “Gato Zangado” e na acção “Bétula”, levadas a efeito em Fevereiro e Março de 1974, em áreas de intensa actividade do inimigo, ao qual se opôs, com energia e decisão, reagindo corajosa e eficientemente com a sua arma de apoio, debaixo de fogo e durante emboscadas cuja violência constituiu sério risco para as forças empenhadas, contribuindo, desta forma, para os expressivos resultados obtidos, quer em baixas, quer em volume de material apreendido, pelo que, mercê da sua actuação, o Soldado Fernandes merece pública recompensa.

Soldado de Infantaria, n.º 07705371
ANTÓNIO FONTES LAGE

CCac 3460/BCac 3863 – RI 1
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Guiné, de 08 de Outubro de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 07705371, António Fontes Lage, da Companhia de Caçadores n.º 3460/Batalhão de Caçadores n.º 3863 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 44, de 07 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Por despacho do Brigadeiro graduado, Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 06Out74, foi concedido o seguinte louvor, a que se faz referência na OS n.º 44, de 07Out74, do CCFAG:

“Louvo o Soldado de Infantaria, n.º 07705371, António Fontes Lage, da Companhia de Caçadores n.º 3460/Batalhão de Caçadores n.º 3863 – RI 1, porque, integrado numa coluna auto que se deslocou, em Abril de 1973, entre Cachéu-Capé Madeiros, quando esta foi fortemente atacada, distinguiu-se pela reacção eficiente que mais contribuiu para o abrandamento do intenso fogo do inimigo e posterior retirada deste. Tendo saltado da viatura em que seguia e apesar de ter ficado precariamente instalado do lado da estrada em que o inimigo se encontrava, reagiu ao fogo deste utilizando, com grande competência e oportunidade, os dilagramas que lhe estavam distribuídos, chegando a pôr-se de joelhos, descobrindo-se e fazendo tiro quase directo, o que o colocou em sério risco de ser atingido pelo fogo que incidia sobre a sua posição.

Revelou, assim, frente ao inimigo e correndo efectivo perigo de vida, debaixo de fogo, qualidades de coragem, decisão, serena energia, sangue-frio e destreza no manuseio do seu armamento.

1.º Cabo de Artilharia, n.º 12056972
JOAQUIM SIOPA MENDES TOMÁS

3.ª CArt/BArt 6522 – RAL 5
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 08 de Outubro de 1974, o 1.º Cabo de Artilharia, n.º 12056972, Joaquim Siopa Mendes Tomás, da 3.ª Companhia de Artilharia/Batalhão de Artilharia n.º 6522 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 44, de 07 de Outubro de 1974, do QG/CCFAG):

Por despacho do Brigadeiro graduado, Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 06Out74, foi louvado o 1.º Cabo de Artilharia, n.º 12056972, Joaquim Siopa Mendes Tomás, da 3.ª CArt/BArt 6522, pelo excelente comportamento operacional revelado durante forte emboscada sofrida pela coluna auto em que seguia, em 07Jul73, numa estrada do Norte do Teatro de Operações da Guiné.

Tendo ficado em plena “zona de morte”, batido por intenso fogo inimigo, que chegou a causar algumas baixas às nossas tropas, este 1.º Cabo, com o maior desembaraço, firmeza e coragem, alheando-se do grave risco que corria, reagiu prontamente com a metralhadora de que dispunha, até que repetidas avarias de funcionamento o levaram a utilizar o armamento individual e granadas dos camaradas que, a seu lado, se encontravam inanimados, comportamento este que, pela oportunidade, decisão e elevado espírito de sacrifício com que foi tomado, evitou que o inimigo levasse a cabo iminente e perigoso assalto às viaturas emboscadas e imobilizadas.

Pela sua actuação em campanha e conjunto de qualidades cívicas e militares reveladas, o 1.º Cabo Tomás ganhou jús ao reconhecimento público e destaque que lhe confere o presente louvor.

Furriel Miliciano de Cavalaria
ARMANDO ANTUNES FERREIRA

3.^a CCav/BCav 8322 – RC 3
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 3.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 06 de Janeiro de 1974, o Furriel Miliciano de Cavalaria, Armando Antunes Ferreira, da 3.^a Companhia de Cavalaria, do Batalhão de Cavalaria n.º 8322 – Regimento de Cavalaria n.º 3.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 04, de 10 de Fevereiro de 1975, do CCFAA):

Louvo o Furriel Miliciano de Cavalaria, Armando Antunes Ferreira, da 3.^a Companhia de Cavalaria/Batalhão de Cavalaria n.º 8322 – RC 3, porque, tendo tomado parte em numerosas operações que a sua Companhia realizou numa das áreas mais difíceis de Angola, onde o In se tem mostrado mais agressivo e organizado, sempre se evidenciou um excelente condutor de homens, corajoso, abnegado e voluntarioso.

Em Out73, durante a operação “Alfange”, fez parte do 1.º escalão que, sob nutrido fogo, entrou no mais forte reduto do In e destruiu um extenso acampamento, onde foram capturados armamento, utensílios e muitos documentos. Em 08Dez73, tendo-se oferecido para tomar parte na operação “Alicate” com o grupo “Camaleões”, constituído por elementos recuperados, em hábil manobra de ataque a um grupo In, abateu um guerrilheiro e contribuiu significativamente para os resultados obtidos pelas NT.

No dia 14Jan74, no decorrer da operação “Abanar”, comandando o mesmo grupo de recuperados e, na mesma área, tendo sofrido uma emboscada, conseguiu que o seu grupo evitasse o cerco e mantivesse o In à distância até à chegada de reforços.

Pela voluntariedade, coragem, decisão e serena energia debaixo de fogo, o Furriel Ferreira bem merece ser apontado como militar exemplar, que muito prestigia a Arma a que pertence e o Exército que tão devotadamente serve.

Furriel Miliciano de Infantaria
ANTÓNIO RODRIGUES AZÓIA

2.^a CCac/BCac 4613 – RI 16
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 3.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 10 de Março de 1975, o Furriel Miliciano de Infantaria, António Rodrigues Azóia, da 2.^a Companhia de Caçadores, do Batalhão de Caçadores n.º 4613 – Regimento de Infantaria n.º 16.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 102, de 24 de Dezembro de 1972, do QG/RMA):

Por seu despacho de 13Dez74, louvou o Furriel Miliciano de Infantaria, António Rodrigues Azóia, da 2.^a Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 4613 – Regimento de Infantaria n.º 16 por, no passado dia 20Set74, quando seguia como comandante de uma Secção, integrado numa coluna militar, ao ser emboscado por um numeroso grupo In, que dispunha de um forte potencial de fogo, ter reagido com grande determinação, numa demonstração insofismável de decisão, coragem, sangue-frio e serenidade debaixo de fogo.

Após ter ripostado ao fogo do In com a sua arma individual, a peito descoberto, incitando as praças da sua Secção, como verificasse que o In se mantinha nas suas posições, desprezando o perigo a que se expunha, subiu para a viatura que transportava o morteiro, apesar desta estar fortemente batida pelo fogo, e retirando esta arma, utilizou-a eficazmente, pondo fim à acção inimiga.

O Furriel Azóia, em combate, honrou a sua Unidade e o Exército e demonstrou possuir em alto grau qualidades que muito o prestigiam.

1.º Cabo Comando, n.º 14399672
CARLOS GOMES PATRÍCIO

2042.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 14 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Fevereiro de 1975, o 1.º Cabo Comando, n.º 14399672, Carlos Gomes Patrício, da 2042.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 05, de 28 de Fevereiro de 1975, do CCFAA):

Louvo o 1.º Cabo Comando, n.º 14399672, Carlos Gomes Patrício, da 2042.ª Companhia de Comandos/CICmds – RMA, porque, no decorrer de intensa actividade operacional em que tem tomado parte, demonstrou ser um militar muito aguerrido, astuto e voluntarioso, sempre pronto para o desempenho das missões mais arriscadas, conseguindo com a sua acção galvanizar os seus camaradas e granjear a estima e admiração de todos os que com ele serviram.

É de salientar a sua actuação na operação “Manobra” durante a qual reagiu à acção de uma patrulha In, avançando resolutamente a peito descoberto na sua perseguição e incitando os seus camaradas à luta. Com esta valorosa actuação, plena de agressividade, coragem, sangue-frio e serena energia, muito contribuiu para os bons resultados obtidos pelas NT.

Na operação “Decameron/EM”, tendo accionado uma mina anti-pessoal de que resultou a perda de um pé, enfrentou o acidente com a maior serenidade, espírito de sacrifício e estoicismo, animando ainda os camaradas que o tratavam, apesar de saber que a sua vida perigava, dado que só poderia ser evacuado no dia seguinte.

Pelas qualidades reveladas e pela sua notável actuação em combate, é o 1.º Cabo Patrício digno de ser apontado como exemplo e merecedor deste público testemunho de louvor.

Soldado Comando, n.º 18302972
JOAQUIM MORGADO FLÔXO

2042.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Fevereiro de 1975, o Soldado Comando, n.º 183029712, Joaquim Morgado Flôxo, da 2042.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 05, de 28 de Fevereiro de 1975, do CCFAA):

Louvo o Soldado Comando, n.º 18302972, Joaquim Morgado Flôxo, da 2042.ª Companhia de Comandos/CICmds – RMA, porque, ao longo da sua comissão de serviço, em Angola, demonstrou possuir notáveis qualidades de militar e de combatente.

Dotado de alto sentido operacional, fez-se sempre notar pela coragem, sangue-frio, serenidade debaixo de fogo, invulgar agressividade frente ao In e desprezo pelo perigo. Militar enérgico e dinâmico, teve actuação relevante em todas as acções em que tomou parte, principalmente na operação “Rastilho” em que, como apontador de metralhadora, soube utilizá-la da forma mais adequada e eficiente durante uma emboscada de que foi alvo o seu grupo de combate. Não se deixando intimidar pelo intenso fogo do adversário, contribuiu decisivamente, pela sua temeridade e desembaraço, para a neutralização da acção inimiga, obrigando os seus elementos a retirarem.

Pelas notáveis qualidades reveladas, espírito de missão e aprumo é o Soldado Flôxo merecedor deste público louvor.

Capitão do Quadro Especial de Oficiais

JOSÉ GALANTE MATEUS

1.ª CCac/BC 15 – RMM

MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 2.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 02 de Outubro de 1974, o Capitão do Quadro Especial de Oficiais, José Galante Mateus, da 1.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 15, da Região Militar de Moçambique.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 70, de 30 de Agosto de 1974, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 07Ago74, louvou o Capitão do QEO, José Galante Mateus, da 1.ª CCac/BC 15, pelas excepcionais qualidades de comando, alto espírito de sacrifício e acentuado sentido de missão com que, abnegada e esforçadamente, serviu no norte de Moçambique, numa zona de subversão violenta particularmente difícil e perigosa.

Oficial muito competente, altamente desembaraçado e dinâmico, dotado de real espírito militar, com nítidos conhecimentos dos complexos problemas de guerra subversiva e com ampla experiência de campanha, impôs-se pelo exemplo e pela coragem à admiração dos seus subordinados, acompanhando-os na grande maioria das operações e ocupando, sempre, os lugares de maior risco e por tal forma que, tendo assumido o Comando duma Companhia francamente desmoralizada e ineficiente, soube reorganizá-la, instruí-la e mentalizá-la de modo a inculcar-lhe um elevado espírito combativo e a imprimir-lhe um notável cunho de agressividade e alto espírito de missão, o que levou à obtenção de êxitos assinaláveis, traduzidos no campo inimigo em numerosas baixas e material apreendido.

Das várias operações em que tomou parte e em que sempre evidenciou grande coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo é de realçar a sua actuação na operação “Ordenar – 2” em que, ao sofrer juntamente

com a força que comandava, uma forte flagelação por um grupo inimigo, numeroso e ocupando posições de difícil acesso e eficientemente organizadas, realizou uma adequada combinação de fogo – movimento durante o qual se lançou, à frente dos seus homens, a peito descoberto e com grave risco de vida, sobre as referidas posições, conquistando-as e pondo o inimigo em fuga. Nesta operação em que confirmou por forma evidente, as suas excepcionais qualidades de condutor de homens, o Capitão Mateus, tendo adquirido uma inflamação na perna direita que justificava uma evacuação, recusou essa evacuação, preferindo continuar à frente dos seus homens, para exemplo e estímulo dos mesmos.

Também durante a execução da coluna “Lagarto 29”, em itinerário extraordinariamente difícil, tanto pelo terreno como, principalmente, pela acção inimiga, o Capitão Mateus se comportou de forma singularmente exemplar e valorosa, fazendo a maior parte do percurso entre as equipas de picagem, sempre na testa da coluna, sobretudo nos troços mais críticos e mesmo depois de ter pisado uma mina anti-pessoal, orientando e impulsionando essas equipas e contribuindo, assim, para elevar não só o moral e a confiança do pessoal como a sua eficiência.

Posteriormente, no desempenho das funções de Oficial de Operações e 2.º Comandante Interino da sua Unidade, continuou a evidenciar-se como um distinto oficial da sua Arma e um valioso colaborador do Comando, dotado de elevada competência, quando de um ataque inimigo à localidade em que se situava o seu aquartelamento e em que, indiferente ao perigo das explosões das granadas inimigas, cumpriu de forma precisa e eficiente, na parte respeitante às suas funções, as ordens e planos relativos à defesa da localidade.

Todas estas qualidades, aliadas ao seu aprumo, lealdade, correcção e modéstia de trato, impuseram o Capitão Mateus à elevada estima, admiração e respeito, tanto dos seus superiores como camaradas e subordinados e tornaram-no merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Capitão Miliciano, graduado, de Infantaria
FERNANDO FONSECA DA SILVA

3.^a CCac/BC 18 – RMM
MOÇAMBIQUE

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 26 de Outubro de 1974, o Capitão Miliciano, graduado, de Infantaria, Fernando Fonseca da Silva, da 3.^a Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 18 – Região Militar de Moçambique.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 74, de 13 de Setembro de 1974, do QG/RMM):

Louvo o Capitão Miliciano, graduado, de Infantaria, Fernando Fonseca da Silva, pela maneira altamente eficiente e valorosa como ao longo de catorze meses e meio de comissão em zona de intensa actividade operacional e particularmente difícil e perigosa, desempenhou as funções de comandante de Pelotão e, posteriormente, as da Companhia em cujo comando foi investido.

Profundamente imbuído de um elevado espírito de bem servir, o Capitão Fonseca e Silva, nas múltiplas acções em que tomou parte, revelou-se um valoroso combatente, sendo de salientar a sua actuação nas operações “Safanão 1”, “Libélua 2” e “Surpresa 13” e muito particularmente na operação “Surpresa 22”, ao tomar e destruir por completo um potente reduto inimigo, em cujo ataque ocupou sempre as posições mais perigosas. Apesar de forte resistência e do intenso fogo desencadeado pelo inimigo, não abandonou a base sem se certificar que ali não ficara mais nenhum elemento inimigo, ou seu colaborador.

O Capitão Fonseca da Silva revelou com a sua acção grande coragem, sangue-frio, decisão, desprezo pela vida e serena energia debaixo de fogo.

Oficial dinâmico e voluntarioso, disciplinado e disciplinador, dotado de elevados sentimentos de camaradagem e esmerada educação, granjeou a admiração, respeito e amizade de quantos com ele privam, tornando-se digno de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria
JOSÉ CASIMIRO GAMBÓIAS CAETANO

CCac 3552/BCac 3885 – RI 1
MOÇAMBIQUE

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 25 de Novembro de 1974, o Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria, José Casimiro Gambóias Caetano, da Companhia de Caçadores n.º 3552/Batalhão de Caçadores n.º 3885 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 80, de 04 de Outubro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 27Ago74, louvou o Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria, José Casimiro Gambóias Caetano, da CCac 3552/BCac 3885 – RI 1, em serviço no GE 701, porque, no comando desse GE, durante cerca de um ano, ter demonstrado sempre acentuado espírito de organização, lealdade e decisão.

Sendo nomeado para comandante daquele grupo, facilmente se adaptou à nova situação e de tal modo impulsionou e mentalizou os homens que comandava que, rapidamente, obteve da parte deles considerável aumento de rendimento operacional.

Comandando a maior parte das operações realizadas, houve-se sempre com o maior desembaraço, contagiando com o seu exemplo todo o pessoal, resultando, no seu conjunto, elevadas baixas, destruição de instalações e captura de material ao inimigo, com especial relevância nas operações “Barroco 4”, “Arrais 3 e 4”, “Ápice 1” e “Borrasca 2”, demonstrando sempre muita coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo.

Militar brioso, disciplinado e disciplinador é, pelas qualidades apontadas, merecedor de ser apontado como exemplo de militar que muito honra o Exército a que pertence.

Alferes Miliciano, Comando
AMÁVEL BENTO BARNABÉ

2042.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 28 de Setembro de 1974, o Alferes Miliciano, Comando, Amável Bento Barnabé, da 2042.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Região Militar de Angola.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 104, de 31 de Dezembro de 1974, do QG/RMA):

Por despacho de 28Set74, o Vice-Almirante Comandante-Chefe louvou o Alferes Miliciano, Comando, Amável Bento Barnabé, porque, durante o tempo em que serviu na 2042.^a Companhia de Comandos, revelou notáveis qualidades de chefe e de combatente.

Muito empreendedor, agressivo e dinâmico em todas as acções em que tomou parte, evidenciou-se especialmente no decorrer de uma operação em que o seu grupo de Comandos foi emboscado, pela forma aguerrida e empolgante como reagiu.

Apesar de se encontrar em posição desfavorável devido ao acidentado do terreno, conseguiu incitar os seus homens a desalojar o inimigo. Ainda durante a acção, ao deslocar-se para junto de um militar ferido, para lhe prestar assistência, foi alvejado por elementos In instalados noutro local e, apesar de se encontrar de novo em posição desvantajosa, carregou sozinho sobre as posições adversárias, revelando muita valentia, coragem, destemor, desprezo pelo perigo e agressividade debaixo de fogo, o que levou o inimigo a retirar apressadamente.

Pelo comportamento honroso e apreciáveis qualidades de comando que revelou nesta acção o Alferes Barnabé constitui exemplo de combatente e de chefe que muito dignifica os Comandos, o Exército e a Nação que devotadamente serve.

Alferes Miliciano de Infantaria
FRANCISCO PEREIRA NUNES

CCac 3497/BCac 3874 – RI 1
MOÇAMBIQUE

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 5 – 2.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 23 de Novembro de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria (Operações Especiais), Francisco Pereira Nunes, da Companhia de Caçadores n.º 3497/Batalhão de Caçadores n.º 3874 – Regimento de Infantaria n.º 1.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 77, de 24 de Setembro de 1974, do QG/RMM):

Por seu despacho de 27Ago74, louvou o Alferes Miliciano de Infantaria, Francisco Pereira Nunes, da CCac 3497/BCac 3874 – RI 1, pela forma digna, correcta, esforçada e eficiente como desempenhou durante cerca de quinze meses, em zona de actividade operacional particularmente difícil e perigosa, as funções que lhe foram atribuídas.

De destacar a sua actuação durante o ataque inimigo levado a efeito sobre o seu aquartelamento em que ocorreu a vários pontos do estacionamento para comandar e incitar os seus homens, contribuindo assim para que o inimigo retirasse com pesadas baixas.

Oficial muito desembaraçado, disciplinado e disciplinador, dotado de elevada ponderação, revelou-se um extraordinário condutor de homens, o que justifica os óptimos resultados obtidos nas operações em que interveio.

Com a sua acção demonstrou ser um oficial possuidor de grande coragem, decisão, sangue-frio, serena energia e desprezo pela própria vida.

O seu comportamento, aliado às altas virtudes militares evidenciadas, constitui um elevado exemplo de bem servir, tornando-o merecedor de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serve.

Furriel Miliciano de Cavalaria
ANTÓNIO NAMORADO PINA

ERec Fox 3431 – RC 8
GUINÉ

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 16 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 09 de Outubro de 1974, o Furriel Miliciano de Cavalaria, António Namorado Pina, do Esquadrão de Reconhecimento Fox n.º 3431 – Regimento de Cavalaria n.º 8.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado nas OS n.º 23, de 07 de Junho de 1973, do QG/CTIG e
n.º 30, de 27 do mesmo mês e ano, do CCFAG):*

Louvo o Furriel Miliciano de Cavalaria, António Namorado Pina, do ERec Fox 3431 – RC 8, porque, durante a emboscada desencadeada em 11Mar73, na estrada de Piche-Buruntuma, a uma coluna auto em que se integrava, de que resultaram baixas para as NT, não só comandou resoluta e corajosamente a sua Secção, acorrendo a todos os locais em que a sua presença se tornava mais necessária, como dispensou aos camaradas feridos todos os cuidados julgados indispensáveis no momento, diligenciando a sua evacuação para a localidade mais próxima.

Ao aperceber-se, por um sinal do condutor da viatura blindada, que esta tinha sido atingida e aquele se encontrava inactivo, imediatamente tomou conta dos comandos da mesma e ainda que desprotegido e correndo evidente risco, continuou a responder ao fogo inimigo enquanto foi necessário.

O Furriel Miliciano Pina demonstrou, além de acentuada decisão e muita coragem, serenidade debaixo de fogo, espírito de sacrifício e abnegação, qualidades que o impuseram à admiração e estima de quantos com ele privaram, sendo merecedor de público reconhecimento e distinção pelos serviços prestados no Teatro de Operações da Guiné.

Capitão de Infantaria, Comando
VICTOR MANUEL PINTO FERREIRA

38.^a CCmds/BCmds – CIOE
GUINÉ

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 9 – 2.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.^o do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Guiné, de 08 de Outubro de 1974, o Capitão de Infantaria, Comando, Victor Manuel Pinto Ferreira, da 38.^a Companhia de Comandos/Batalhão de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 44, de 07 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Por despacho do Brigadeiro, graduado, Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 06Out74, foi concedido o seguinte louvor:

“Louvo o Capitão de Infantaria, Comando, Victor Manuel Pinto Ferreira, do Batalhão de Comandos – CIOE, pelas relevantes qualidades cívicas e militares patenteadas ao longo da sua permanência no Teatro de Operações da Guiné, muito especialmente no comando da 38.^a Companhia de Comandos.

Referência especial merece a sua actuação na operação “Águia Errante”, ocorrida em Set72, pela forma como, num contacto com o inimigo à vista, reagiu com calma, sangue-frio e eficiência, mantendo perfeita ligação com o apoio aéreo e incentivando o seu pessoal, do que resultou a fuga do inimigo com baixas e perda de material. De igual modo, na operação “Jamanta”, realizada em Nov72, frente a numeroso e bem armado grupo inimigo, o seu comportamento se destacou, com frutuoso reflexos no rendimento operacional dos seus subordinados.

Aquando da escolta ao itinerário Binta-Guidage, em Mai73, a sua acção em combate é digna de realce, nomeadamente pelas qualidades evidenciadas na condução dos seus homens, em clima de insegurança e risco apreciáveis, tendo contribuído decidida e corajosamente para o cumprimento da missão e propor-

cionado uma melhoria sensível na situação operacional, de momento, em Guidage.

O exemplo de coragem, espírito de decisão e firmeza de ânimo, de que deu frequentes provas em campanha, reflectiu-se significativamente na actividade da sua Subunidade, o que credita o Capitão Pinto Ferreira como oficial de muito mérito e merecendo, muito justamente, que os serviços por si prestados sejam publicamente distinguidos."

Alferes Miliciano, Comando
JOSÉ BRÁS PEREIRA VARGUES

2041.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 9 – 2.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, de 12 de Fevereiro de 1975, o Alferes Miliciano, Comando, José Brás Pereira Vargues, da 2041.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 05, de 28 de Fevereiro de 1975, do CCFAA):

Louvo o Alferes Miliciano, Comando, José Brás Pereira Vargues, da 2041.^a Companhia de Comandos/CICmds – CIOE, pelas extraordinárias qualidades de decisão, coragem, desembaraço, valentia e audácia que manifestou no comando do seu grupo de combate.

Salienta-se a sua actuação altamente eficiente e desembaraçada em Dez73, durante a operação “Jacaré”, em que o inimigo foi repellido pelo grupo de combate que comandava, quando tentou isolar alguns elementos das NT. Mostrando à-vontade, decisão, persistência e total desprezo pelo perigo, conseguiu desalojar o adversário das posições que ocupava, apesar do forte potencial de fogo de que o In dispunha.

A par das qualidades citadas, revelou ainda o Alferes Vargues, alto sentido de disciplina, forte personalidade, extrema correcção e elevado sentido do dever, cotando-se como excelente colaborador do Comando e cuja conduta muito honra a sua Unidade e o Exército.

Furriel Miliciano, Comando
VICTOR MANUEL LOPES AMARAL CASTRO DA MATA

4.^a CCmds – RMM
MOÇAMBIQUE

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 25 – 3.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, de 10 de Dezembro de 1974, o Furriel Miliciano, Comando, Victor Manuel Lopes Amaral Castro da Mata, da 4.^a Companhia de Comandos, da Região Militar de Moçambique.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 86, de 25 de Outubro de 1974, do QG/RMM):*

Por seu despacho de 14Out74, louvou o Furriel Miliciano, Comando, Victor Manuel Lopes Amaral Castro da Mata, da 4.^a CCmds desta Região Militar, porque ao longo da sua comissão se revelou um chefe de equipa destemido, consciente e amigo da responsabilidade.

Sempre presente no comando da sua equipa, ocupou invariavelmente as posições mais difíceis dentro do seu Grupo de Combate em operações, pelo que muitas vezes se salientou pela sua agressividade, forte personalidade e coragem moral e física excepcionais, comprovando variadíssimas vezes sangue-frio e serena energia debaixo de fogo. O seu comportamento operacional foi sempre apreciado tendo merecido referência elogiosa no relatório de acção da operação “Lira”.

Militar muito apumado e valente, o Furriel Mata fez-se notar principalmente em contactos com o inimigo em que se houve com galhardia e serenidade, provocando-lhe apreciáveis baixas em pessoal e material.

Por tudo isso, pela sua extrema educação, pelo seu espírito disciplinado e disciplinador, é-nos grato distinguir o Furriel Miliciano, Comando, Castro da Mata, com este público louvor, que o premeia pela maneira como honrou e dignificou o Exército e a Nação.

Alferes Miliciano de Infantaria
RICARDO PEREIRA DE SOUSA

3.^a CAr/BAr 6522 – RAL 5
GUINÉ

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 18 – 2.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 08 de Outubro de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, Ricardo Pereira de Sousa, da 3.^a Companhia de Artilharia, do Batalhão de Artilharia n.º 6522 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 44, de 07 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Por despacho do Brigadeiro, graduado, Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 06Out74, foi concedido o seguinte louvor:

“Louvo o Alferes Miliciano de Infantaria (Operações Especiais), Ricardo Pereira de Sousa, da 3.^a Companhia do Batalhão de Artilharia n.º 6522, pela sua actuação como condutor de homens e combatente, ao longo da sua actividade operacional no Teatro de Operações da Guiné, evidenciando coragem, decisão, sangue-frio e serena energia em todas as situações que lhe foram cometidas.

Realça-se o seu comportamento durante a forte emboscada sofrida pelas nossas tropas, em Jul73, na estrada Sedengal-Ingoré, porquanto, apesar do apreciável número de baixas e da situação desfavorável vivida, saltou da viatura em que seguia e, embora ferido e precariamente protegido, reagiu corajosamente pelo fogo, opondo-se ao assalto que o inimigo tencionava realizar sobre a primeira viatura da coluna, cujos ocupantes haviam sido postos de fora de combate logo aos primeiros tiros.

Durante a reacção à emboscada, debaixo de fogo inimigo, transmitiu confiança e serenidade aos seus homens e deu as necessárias indicações ao radiotelegrafista em ordem a obter apoio de artilharia e a necessária regulação do tiro, ficando-se a dever à sua acção corajosa e decidida a retirada do

inimigo, evitando-se consequências materialmente adversas para as nossas tropas.

Pela sua conduta e destacados serviços prestados em campanha grangeou o Alferes Sousa a admiração dos seus homens e tornou-se digno de pública distinção.

Soldado, condutor auto, n.º 14299668
JOSÉ RIBEIRO

CCS/BCac 4512 – RI 15
GUINÉ

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 35 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 10 de Outubro de 1974, o Soldado, condutor auto, n.º 14299668, José Ribeiro, da Companhia de Comando e Serviços, do Batalhão de Caçadores n.º 4512 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 46, de 09 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Louvo o Soldado, condutor auto, n.º 14299668, José Ribeiro, da CCS/BCac 4512 – RI 15, porque, ao deslocar-se, em Mai73, em zona muito sensível e operacionalmente muito atingida, no Norte do Teatro de Operações da Guiné, e sendo a coluna auto em que se integrava sujeita a forte e prolongada emboscada de numeroso e bem armado grupo inimigo, evidenciou comportamento muito corajoso, serena energia e espírito decidido e desembaraçado ao reagir pelo fogo da sua arma, com eficiência e oportunidade, fazendo abortar todas as tentativas de assalto do inimigo que, a concretizarem-se, provocariam situação muito desfavorável para as NT.

Não obstante o fogo do inimigo e a situação em que se encontrava, ao fim de longo período de tempo, tentou manobrar a sua viatura com a finalidade de a libertar da acção da emboscada, o que só não conseguiu em virtude de avaria mecânica consequência do combate.

O comportamento do Soldado Ribeiro, pela determinação, firmeza de ânimo e coragem reveladas, proporcionou o melhor estímulo aos seus camaradas e contribuiu para resolução duma delicada situação operacional, o que tem jús a público destaque e justa recompensa.

1.º Cabo de Infantaria, n.º 10113572
EDUARDO SOARES PEREIRA BRÁS

CCac 4540 – RI 15
GUINÉ

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 35 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 10 de Outubro de 1974, a título póstumo, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 10113572, Eduardo Soares Pereira Brás, da Companhia de Caçadores n.º 4540 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 46, de 09 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Louvo, a título póstumo, o 1.º Cabo de Infantaria, n.º 10113572, Eduardo Soares Pereira Brás, da Companhia de Caçadores n.º 4540, pelas excelentes qualidades militares reveladas durante a sua comissão de serviço no Teatro de Operações da Guiné, com especial relevo para o seu comportamento corajoso, decidido, abnegado e de grande serenidade em combate, debaixo de fogo e em frente ao inimigo.

Dentre a sua actividade operacional, destacam-se as actuações tidas nas acções “Texugo LXXIX” e “Tescolta VIII”, realizadas em Mai73, em área muito sensível do Sul da Província. Na primeira, ao ser accionada, por comando a distância, uma mina sob a viatura em que se deslocava, manteve-se sereno, firme e reagiu pelo fogo em protecção dos camaradas que procuravam instalar-se nas proximidades, tomando parte na perseguição do inimigo. Na segunda acção referida, como a coluna auto em que se integrava sofresse violenta emboscada e apesar dos ferimentos com que ele e os seus camaradas foram atingidos, reagiu com decisão e oportunidade com o fogo da arma de apoio que utilizava, deslocando-se, sem abrigo, debaixo de fogo, para local onde pudesse municiar-se por si próprio, contribuindo eficazmente para a fuga do inimigo, após o que consentiu na sua evacuação, vindo a falecer posteriormente devido aos ferimentos recebidos.

Por todas as qualidades referidas, de que deu inequívocas provas em campanha, o 1.º Cabo Brás afirmou-se um nobre exemplo, que muito honra o Exército e merece pública distinção.

1.º Cabo Comando, n.º 01535168
JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA SIMÃO

38.ª CCmds – CIOE
GUINÉ

4.ª CLASSE (Título póstumo)

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 35 – 3.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 10 de Outubro de 1974, a título póstumo, o 1.º Cabo Comando, n.º 01535168, José Joaquim Teixeira Simão, da 38.ª Companhia de Comandos, do Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 46, de 09 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Louvo, a título póstumo, o 1.º Cabo Comando, n.º 01535168, José Joaquim Teixeira Simão, da 38.ª Companhia de Comandos, pelas extraordinárias qualidades cívicas e militares patenteadas ao longo do período em que serviu no Teatro de Operações da Guiné, com especial relevo para a sua capacidade de comando, revelada como chefe de equipa e actuação como combatente eficiente.

Na Operação “Fadista”, em que foi objecto de citação individual, tendo caído debaixo de fogo revelou sangue-frio, espírito de iniciativa e coragem, com eventual prejuízo da sua integridade física, pois que correu em direcção ao inimigo fazendo uso da sua arma e galvanizou, assim, os camaradas contribuindo para o êxito alcançado.

Na Operação “Diamante”, veio a ser citado novamente, pois batendo a zona que lhe ficava fronteira avançou, com desprezo pela vida, para o local onde o inimigo se encontrava instalado. Nomeado, posteriormente, para promover, após o contacto, o transporte dos mortos e feridos, conduziu ele próprio, às costas, um camarada morto, através da mata, até ao local conveniente para a evacuação, alheando-se do risco que corria e dispendendo esforço exaustivo.

Este militar veio, porém, a falecer num acidente com arma de fogo, ocorrido em Fev73, não sem deixar bem vincado o seu exemplar comportamento como condutor de homens em campanha, o que lhe mereceu a consideração dos seus camaradas e o creditou como elemento “Comando” digno de ser distinguido publicamente.

Capitão de Infantaria, Comando
MANUEL FERREIRA DA SILVA

BCmds – CTIG
GUINÉ

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 24 – 2.ª série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 10 de Outubro de 1974, o Capitão de Infantaria, Comando, Manuel Ferreira da Silva, do Batalhão de Comandos, do Comando Territorial Independente da Guiné.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 46, de 09 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Louvo o Capitão de Infantaria, Comando, Manuel Ferreira da Silva, pelas excepcionais qualidades militares reveladas durante a sua comissão no Teatro de Operações da Guiné. Tendo, na primeira parte da comissão e quando prestava serviço no Batalhão de Comandos, sido gravemente ferido, no decurso da actividade de campanha, veio depois de restabelecido a ser nomeado, por escolha, para importantes funções num Comando Operacional do Sul da Província.

Nesta missão, quando o inimigo iniciou uma continuada e intensa série de flagelações contra o aquartelamento onde se encontrava, desenvolveu este oficial uma muito meritória actuação acorrendo, debaixo de violento fogo, onde julgava necessária a sua presença, revelando, em elevado grau, qualidades de coragem, decisão, serena energia e sangue-frio, contribuindo para o bom êxito das medidas defensivas e de reacção adoptadas. Importantíssima foi a sua acção quando, com evidente risco proveniente do deflagrar de granadas existentes numa arrecadação, ali se dirigiu decididamente, tentando e conseguindo evitar que o incêndio se propagasse ao posto de transmissões instalado no aquartelamento, abortando a possibilidade de graves consequências para a segurança militar daquela importante área.

Pela sua actuação em campanha, de que ressalta, ainda, o mérito de actividade levada a efeito para detecção, levantamento e destruição de minas

anti-carro e outros engenhos explosivos, e bem assim pelas excelentes virtudes de carácter evidenciadas, o Capitão Ferreira da Silva cotou-se como um oficial de elevada craveira profissional, com especial relevo para os dotes de combatente e de condutor de homens, comportamento este que muito dignifica a Arma a que pertence, ganhando jús a pública distinção.

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado no OE n.º 34 - 2.ª série de 1972

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento de Medalhas Militares, promulgado pelo Decreto n.º 36671, de 30 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 10 de Outubro de 1974, o Alferes Militário de Infantaria, Comandante, Manuel Carlos Génio Vidal, da 27.ª Companhia de Companhia - Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do laudo que originou a condecoração.
(Publicado no OE n.º 46, de 08 de Outubro de 1974, CCPAG)

Trabalhou o Alferes Militário de Infantaria, Comandante, Manuel Carlos Génio Vidal, da 27.ª Companhia de Companhia, pelas notáveis qualidades de coragem, sangue-frio e sã estratégia que patenteou em situações de combate, ao longo da sua permanência no Teatro de Operações da Guiné.

Como comandante interino de uma Companhia de Companhia, soube desempenhar as suas funções com tato, acerto, senso e espírito de missão, mantendo especialmente elevado o moral dos seus homens, de modo a obter excelente rendimento operacional. Nas muitas acções em que interveio revelou as suas qualidades de condutor de homens em campanha, nomeadamente na acção "Xávega", realizada na região de Paim, pois tanto à frente da sua equipa e tendo esta tendo separada da subunidade, por efeito de acção inimiga, desloca-se de baixo de fogo, orientando a reacção e efectuando a junção das forças, procedimento que converteu para o êxito alcançado a consultu um estímulo para o pessoal, que manifestou muito espírito pelo seu comandante exercitando a sua capacidade operacional.

Na acção "Luz Nova", realizada no Norte da Província e apesar de ferido, foi a sua acção decisiva para fazer o inimigo a abandonar, infante ao assalto à frente da sua equipa, demonstrando coragem e desprendimento pelo perigo, o que lhe valeu mais uma citação individual com elogiosa referência ao cumprimento cabal da missão.

Alferes Miliciano de Infantaria, Comando
MANUEL CARLOS GÉNIO VIDAL

27.^a CCmds – CIOE
GUINÉ

4.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 24 – 2.^a série, de 1975.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 10 de Outubro de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Manuel Carlos Génio Vidal, da 27.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 46, de 09 de Outubro de 1974, CCFAG):

Louvo o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Manuel Carlos Génio Vidal, da 27.^a Companhia de Comandos, pelas notáveis qualidades de coragem, sangue-frio e serena energia que patenteou em situações de combate, ao longo da sua permanência no Teatro de Operações da Guiné.

Como comandante interino de uma Companhia de Comandos, soube desempenhar as suas funções com raro acerto, senso e espírito de missão, mantendo especialmente elevado o moral dos seus homens, de modo a obter excelente rendimento operacional. Nas muitas acções em que interveio revelou as suas qualidades de condutor de homens em campanha, nomeadamente na acção “Xávega”, realizada na região de Farim, pois indo à frente da sua equipa e tendo esta ficado separada da subunidade, por efeito de acção inimiga, deslocou-se debaixo de fogo, orientando a reacção e efectivando a junção das forças, procedimento que concorreu para o êxito alcançado e constituiu um estímulo para o pessoal, que manifestou muito apreço pelo seu comandante exaltando a sua capacidade operacional.

Na acção “Lua Nova”, realizada no Norte da Província e apesar de ferido, foi a sua acção decisiva para forçar o inimigo a debandar, indo ao assalto à frente da sua equipa, demonstrando coragem e desprezo pelo perigo, o que lhe valeu mais uma citação individual com elogiosa referência ao cumprimento cabal da missão.

O Alferes Miliciano Vidal, pela sua conduta em combate e pelas qualidades militares e morais reveladas tornou-se digno de ser apontado como elemento "Comando" de muito mérito, cujos serviços prestados em campanha são merecedores de público destaque.

CAPITULO IV

Militares e Civis condecorados

1976

1.ª Classe	2
2.ª Classe	2
3.ª Classe	2
4.ª Classe	3

TOTAL..... 9

1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 19949171

LUÍS MANUEL BARROSO MENDES

1.º CCac/BCac 4612 - RJ 16

GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado no DL n.º 3 - 3.ª série, de 1976.

CAPÍTULO IV

Militares e Civis condecorados

1976

*Transcrição do lauro que originou a condecoração
(Publicado no DS n.º 47, de 10 de Outubro de 1974, do CCFAO)*

Losivo o 1.º Cabo, analfabeto, n.º 19949171, Luís Manuel Barroso Mendes, da 1.ª CCac/BCac, faleceu no dia 14 de Setembro de 1973, durante uma emboscada das suas tropas na cidade Mansoa-Bissá, ter revelado nobreza de espírito e abnegação ao socorrer, debaixo de intenso fogo, um camarada ferido.

1.ª Classe	—
2.ª Classe	—
3.ª Classe	2
4.ª Classe	3

TOTAL 5

De relevar a sua agressividade eficiente, tendo abatido um elemento inimigo que se apoderava de um emissário-receptor dum camarada já mortalmente ferido, após o que, com extraordinária presença de espírito, conseguiu ainda assegurar as ligações do Grupo de Combate com o escalão superior, procedimento do maior interesse nas circunstâncias decorrentes.

Pelas qualidades apontadas, pelo notável comportamento em combate e ainda pelo impensoável espírito que sempre demonstrou, o Cabo Mendes é digno de ser apontado como muito exemplo, que muito dignifica as Forças Armadas, e merecedor da pública recompensa.

1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 19949171
LUÍS MANUEL BARROSO MENDES

1.ª CCac/BCac 4612 – RI 16
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 3 – 3.ª série, de 1976.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 11 de Outubro de 1974, o 1.º Cabo do Serviço de Saúde, n.º 19949171, Luís Manuel Barroso Mendes, da 1.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 4612 – Regimento de Infantaria n.º 16.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 47, de 10 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Louvo o 1.º Cabo, auxiliar de enfermeiro, n.º 19949171, Luís Manuel Barroso Mendes, da 1.ª CCac/BCac 4612 – RI 16, por, no dia 14 de Setembro de 1973, durante uma emboscada sofrida pelas nossas tropas na estrada Mansoa-Bissá, ter revelado raro espírito de sacrifício, coragem e abnegação ao socorrer, debaixo de intenso fogo, um camarada ferido.

De relevar a sua agressividade, eficiência, decisão e serenidade, abatendo um elemento inimigo que se apoderava de um emissor-receptor dum camarada já mortalmente caído, após o que, com extraordinária presença de espírito, conseguiu ainda assegurar as ligações do Grupo de Combate com o escalão superior, procedimento do maior interesse nas circunstâncias decorrentes.

Pelas qualidades apontadas, pelo notável comportamento em combate e ainda pelo irrepreensível apurmo que sempre demonstrou, o Cabo Mendes é digno de ser apontado como nobre exemplo, que muito dignifica as Forças Armadas, e merecedor de pública recompensa.

Soldado de Infantaria, n.º 06303273

FRANCISCO PEREIRA

CCac 4944 – BII 19
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 3 – 3.ª série, de 1976.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 11 de Outubro de 1974, o Soldado de Infantaria, n.º 06303273, Francisco Pereira, da Companhia de Caçadores n.º 4944 – Batalhão Independente de Infantaria n.º 19.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 47, de 10 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Louvo o Soldado de Infantaria, n.º 06303273, Francisco Pereira, da Companhia de Caçadores n.º 4944 – BII 19, porque, no dia 02Fev74, em região muito sensível do norte do Teatro de Operações, tendo numeroso grupo inimigo emboscado as forças de que fazia parte, batendo-as violentamente pelo fogo de modo a causar algumas baixas, reagiu com coragem, decisão, muita firmeza e oportunidade, opondo-se, por vezes a peito descoberto e correndo grave risco, a um grupo de assalto que pretendia aproximar-se dos seus camaradas caídos inanimados obrigando-o, com a intervenção eficaz e ajustada do seu armamento, a retirar e desistir dos seus agressivos intentos, que poderiam ser amplamente desfavoráveis para as nossas tropas.

O Soldado Pereira evidenciou, de forma inequívoca, elevado sentimento de camaradagem e abnegação, invulgar sangue-frio, serena energia debaixo de fogo e ser possuidor de alta noção do dever, pelo que é bem digno da pública distinção que lhe confere o presente louvor.

Soldado de Artilharia, n.º 18011371
ARTUR MADEIRA MARQUES

CART 3567 – RAL 5
GUINÉ

4.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 3 – 3.ª série, de 1976.

Agraciado, com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro de 1971, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 11 de Outubro de 1974, o Soldado de Artilharia, n.º 18011371, Artur Madeira Marques, da Companhia de Artilharia n.º 3567 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OS n.º 47, de 10 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Louvo o Soldado de Artilharia, n.º 18011371, Artur Madeira Marques, da Companhia de Artilharia n.º 3567 – RAL 5, porque, integrado numa coluna que ao deslocar-se na região muito sensível de Mansabá-Mansoa foi emboscada pelo inimigo, em Mai73, pôs em evidência apreciáveis dotes de coragem e serena energia em combate, além de muito zelo, abnegação e sentimento de camaradagem, pois entrou no capim incendiado à procura do emissor-receptor do comandante da força, que se encontrava gravemente ferido, vindo a sofrer queimaduras num pé e numa mão, mas conseguindo recolher o rádio que proporcionou a ligação imediata e oportuna com os aquartelamentos próximos. Igualmente recuperou armas pertencentes aos seus camadas feridos e que podiam ser atingidas pelo incêndio ou capturadas pelo inimigo que a tal se dispunha proceder.

Alertado por um camarada, correu para uma viatura imobilizada e incendiada donde retirou, para lugar seguro, um cunhete de granadas de morteiro que poderiam explodir a todo o momento. Findas estas tarefas, debaixo de fogo, ainda transportou para local abrigado o comandante da coluna a fim de ser entregue aos cuidados do enfermeiro, após o que se integrou na reacção ao inimigo utilizando o seu armamento individual.

O comportamento, a todos os títulos notável, do Soldado Marques é digno de ser distinguido e constitui um nobre exemplo que muito honra as Forças Armadas.

Major de Artilharia
JOSÉ JOÃO DE SOUSA VEIGA DA FONSECA

QG/CCFAG
GUINÉ

3.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 4 – 2.^a série, de 1976.

Condecorado com a Cruz de Guerra de 3.º classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 12 de Outubro de 1974, o Major de Artilharia, José João de Sousa Veiga da Fonseca, do Quartel General/Comando Chefe as Forças Armadas da Guiné.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 48, de 11 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Louvo o Major de Artilharia, José João de Sousa Veiga da Fonseca, do QG/CCFAG, pela forma altamente eficiente como desempenhou, ao longo da sua comissão de serviço no Teatro de Operações da Guiné, as funções de Chefe do Centro de Operações Especiais, do Quartel General, do Comando-Chefe das Forças Armadas, para que foi nomeado por escolha e com base na sua comprovada competência profissional, destacadamente revelada em anterior serviço de campanha.

Oficial inteligente, dotado de alto sentido do dever, desenvolveu trabalho notável na forma como reestruturou o Centro de Operações Especiais e como orientou, dinamizou e coordenou todas as suas complexas actividades, com especial relevo no recrutamento, selecção e preparação técnica do pessoal combatente e no acentuado reflexo no rendimento operacional, de molde a corresponder totalmente às múltiplas e delicadas missões que lhe foram cometidas no quadro da manobra global em curso no Teatro de Operações, num período cuja situação se apresentava sobremaneira crítica, manifestando em todos os detalhes um perfeito conhecimento do inimigo e do meio humano o que, conjugado com a sua experiência e apoiado nas suas qualidades de condutor de homens em campanha, se traduziu num valioso contributo para o completo equacionamento de prementes problemas do âmbito operacional e permitiu ao comando a tomada de importantes e oportunas decisões.

Por imperativo das missões que lhe atribuíram actuou em diversas áreas do Teatro de Operações e com especial incidência naquelas em que se manifestavam as maiores preocupações, cuja solução operacional foi procurada com o empenhamento do Centro de Operações Especiais. Substituindo efectivos de maior volume, mas obedecendo sempre à sua intervenção muito característica, planeou e orientou com excepcional rendimento, ou accionou directamente, as operações levadas a efeito, tomando decisões perfeitas e imprimindo-lhes na execução um cunho pessoal de notável dinamismo e saber. Evidenciou, por diversas vezes, dotes de coragem e serenidade debaixo de fogo, com grave risco da vida, entre os quais se destaca a operação “Gato Zangado”, em que igualmente deu exemplos de muita abnegação e de espírito de sacrifício, além da melhoria sensível da situação que sempre proporcionou às tropas estacionadas nas áreas da sua actuação.

Apreciável destaque merece, ainda, o trabalho realizado no Comando Geral das Unidades Africanas, órgão criado após o 25 de Abril, onde pôs em evidência a sua competência profissional e o elevado espírito de missão, perfeitamente integrado na orientação definida pelo comando relativamente ao processo de descolonização, no qual colaborou sempre norteado pelo alto sentido da consolidação da Paz na Guiné.

O Major Veiga da Fonseca, pelo conjunto de qualidades que reúne, pela forma como cumpriu as missões que lhe foram cometidas e, ainda, pelo timbre da sua personalidade e raro entusiasmo pela sua profissão, creditou-se como um oficial de elite, que muito honrou as Forças Armadas, na Guiné, e ganhou jús à pública distinção dos seus serviços.

Alferes Miliciano de Infantaria
FERNANDO MONTEIRO MATIAS

1.ª CCac/BCac 4512 – RI 15

GUINÉ

3.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 4 – 2.ª série, de 1976.

Condecorado com a Cruz de Guerra de 3.º classe, nos termos do artigo 20.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, de 12 de Outubro de 1974, o Alferes Miliciano de Infantaria, Fernando Monteiro Matias, da 1.ª Companhia de Caçadores/Batalhão de Caçadores n.º 4512 – Regimento de Infantaria n.º 15.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Publicado na OS n.º 48, de 11 de Outubro de 1974, do CCFAG):

Louvo o Alferes Miliciano de Infantaria, Fernando Monteiro Matias, da 1.ª CCac/BCac 4512 – RI 15, porque demonstrou sempre muito boas qualidades de comando, abnegação e espírito de missão em toda a actividade desenvolvida, destacando-se, especialmente, pela decisão, coragem e serenidade debaixo de fogo em contacto com um grupo inimigo em acção no corredor de Lamel, em Abril de 1973, e no comando de uma coluna de reabastecimento a Guidage, em Maio de 1973.

Nesta última coluna, apesar de ter fracturado uma perna por efeito do rebentamento duma mina do inimigo, ao cair da noite, manteve-se calmo e sereno na organização das forças sob o seu comando com vista a garantir a segurança das viaturas contra o assalto que previu. Sem comunicações, suportou estoicamente o sofrimento físico e comandou com eficiência a sua força contra o primeiro ataque do numeroso inimigo, que fez retirar com baixas significativas.

Novamente atacado severamente, logo no começo da manhã, manteve as suas forças reunidas em defesa da coluna e assim que as condições de serviço rádio o permitiram, fez o relato da situação, solicitando o apoio adequado, sem referir a sua própria diminuição física.

Firme, com determinação e coragem, aguentou os sucessivos embates do inimigo muito mais numeroso, mantendo coesa e eficiente a sua força. Quando

se lhe esgotaram as munições ordenou a retirada e, porque não podia caminhar, decidiu ficar só, na eminência de cair às mãos do inimigo, do que foi salvo pela abnegação de um graduado que, debaixo de fogo, o foi buscar à sua posição e o transportou às costas.

CAPÍTULO V

Militares e Civis condecorados

1977

1.ª Classe	3
2.ª Classe	10
3.ª Classe	2
4.ª Classe	1
TOTAL	15

CAPÍTULO V

CAPÍTULO V

Militares e Civis condecorados

Militares e Civis condecorados

1977

1. ^a Classe	5
2. ^a Classe	10
3. ^a Classe	—
4. ^a Classe	—

2. ^a Classe	10
3. ^a Classe	—
4. ^a Classe	—
TOTAL	15

TOTAL 15

Furriel Miliciano, Comando
JOSÉ MANUEL PEREIRA MADEIRA

33.^a CCmds/CICmds – CIOE

ANGOLA

2.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 4 – 3.^a série, de 1977.

Por Portaria de 03 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, condecorar o Furriel Miliciano, Comando, José Manuel Pereira Madeira, da 33.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 71, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual n.º 1299/76 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, louvar o Furriel Miliciano, Comando, José Manuel Pereira Madeira, da 33.^a Companhia de Comandos/CICmds – CIOE, por ter revelado extraordinárias qualidades de comando, desembaraço, coragem e sangue-frio nas operações em que tomou parte, em Angola, concretizadas na forma eficiente e dedicada como soube conduzir a sua equipa, cumprindo com acerto e muito entusiasmo todas as missões que lhe foram confiadas.

Durante a operação “Expurgar”, ao pressentir que uma patrulha adversária se aproximava lateralmente em relação à progressão das NT, actuou com serenidade e determinação tais, que, unicamente com a sua equipa, fez malograr as intenções do adversário, capturando-lhe armas e outro material.

Na operação “Rojão”, numa forte emboscada em que o adversário utilizou armas automáticas, lança-granadas e morteiro, uma vez mais soube conduzir os seus homens de forma decidida, constituindo exemplo contagiante de valentia,

abnegação e serena energia debaixo de fogo. Apesar de ferido nas pernas com diversos estilhaços, manteve-se de pé reagindo ao adversário, enquanto as suas forças o permitiram, incutindo na sua equipa acentuado espírito ofensivo, persistência e tenacidade.

O seu exemplo de valoroso combatente muito contribuiu para os resultados obtidos.

O espírito de sacrifício, a coragem moral, o ânimo e a muita calma que revelou, não só nas acções descritas mas também em muitas outras em que tomou parte, impõem-no como exemplo de militar destemido e audaz.

Graduado voluntarioso e disciplinado, é merecedor de que a sua conduta, que muito honrou os Comandos e o Exército, seja desta forma posta em destaque.

1.º Cabo, Comando, n.º 03431471
ARGENTINO MARGARIDO JEREMIAS

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

1.ª CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 4 – 3.ª série, de 1977.

Por Portaria de 10 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, condecorar o 1.º Cabo, Comando, n.º 03431471, Argentino Margarido Jeremias, da 33.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais, com a Medalha da Cruz de Guerra de 1.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Do Processo individual existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, louvar o 1.º Cabo, Comando, n.º 03431471, Argentino Margarido Jeremias, da 33.ª Companhia de Comandos/CICmds – CIOE, porque, durante o tempo em que serviu nesta Companhia, se revelou extraordinário combatente, possuidor de elevadas qualidades de desembaraço e de valentia, sangue-frio e total desprezo pelo perigo.

De destacar, durante a intensa actividade operacional que desenvolveu, a sua actuação nas operações “Pressão”, “Átila” e “Rojão”, onde demonstrou muita determinação e coragem nos assaltos a acampamentos do adversário, grande agressividade, destemor e serena energia debaixo de fogo na reacção a emboscadas e ainda grande tenacidade, espírito de missão e estoicismo na perseguição a destacados elementos adversários.

Dotado de espírito de sacrifício e abnegação, revelou, também a par das qualidades descritas, alto sentido do dever, muita dedicação e total entrega às missões que lhe foram confiadas, honrando assim os Comandos, o Exército e a Pátria que devotamente serviu.

Furriel Miliciano, Comando
EMÍLIO VARELA SARAIVA

33.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

2.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 4 – 3.^a série, de 1977.

Por Portaria de 14 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, condecorar o Furriel Miliciano, Comando, Emílio Varela Saraiva, da 33.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, louvar o Furriel Miliciano, Comando, Emílio Varela Saraiva, da 33.^a Companhia de Comandos/ /CICmds – CIOE, porque, tendo tomado parte em quase todas as acções do seu grupo, revelou qualidades de decisão, capacidade de comando, iniciativa, coragem, bravura, serena energia debaixo de fogo e sangue-frio, cotando-se como exemplo de combatente valoroso e audaz.

Distinguiu-se, em especial, na operação “Átila”, pelo modo agressivo e corajoso como, após quebrada a surpresa, se lançou sobre um acampamento adversário a peito descoberto e, indiferente ao fogo das armas automáticas e lança-granadas, denunciando grande calma, desembaraço e serenidade, o perseguiu, desarticulando-o e contribuindo para a captura de armamento. A forma decidida com que se empenhou neste assalto constitui exemplo de verdadeiro “Comando” e esteve na base dos excelentes resultados obtidos.

Também na operação “Rojão”, durante o assalto a outro acampamento, e com posterior perseguição aos elementos em retirada, revelou qualidades de

combatente destemido, permanente indiferença pelo perigo, espírito aguerrido e tenacidade, contagiando com o seu exemplo os homens que comandava.

A par das qualidades citadas, soube sempre incutir na sua equipa forte determinação e elevado espírito de missão durante todo o tempo em que serviu na 33.ª Companhia de Comandos.

Militar correcto, possuindo clara noção do dever, que procurou cumprir abnegadamente e sem olhar a dificuldades e sacrifícios, o Furriel Saraiva contribuiu para prestigiar os Comandos, o Exército e a Pátria.

1.º Cabo, Comando, n.º 00787471
LUCIANO RIBEIRO QUINTAS

33.ª CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

2.ª CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 4 – 3.ª série, de 1977.

Por Portaria de 20 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, condecorar o 1.º Cabo, Comando, n.º 00787471, Luciano Ribeiro Quintas, da 33.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, louvar o 1.º Cabo, Comando, n.º 00787471, Luciano Ribeiro Quintas, da 33.ª Companhia de Comandos/CICmds – CIOE, pelas extraordinárias qualidades de decisão, coragem, desembaraço, valentia e audácia de que deu provas durante toda a sua comissão e que o creditam valoroso Comando e combatente de eleição.

Salientou-se, durante a operação “Átila”, no assalto a um acampamento com forte organização defensiva, ao correr rapidamente sobre o objectivo, com sangue-frio e serena indiferença ao intenso fogo adversário, contribuindo decisivamente para os excelentes resultados obtidos, quer em baixas causadas, quer pela quantidade de armamento capturado.

Também na operação “Rojão” teve notável comportamento na reacção a forte emboscada adversária com armas automáticas, lança-granadas e morteiros, pondo à prova muita valentia, destemor, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, em situação de risco de vida.

Na operação “Lufada”, mais uma vez confirmou as suas excepcionais qualidades pela forma eficiente como utilizou o lança-granadas, colocando-se no local próprio e fazendo fogo ajustado que causou baixas ao adversário, incitando ainda os camaradas na perseguição aos elementos em fuga, na qual também se empenhou com entusiasmo e determinação, apesar do intenso fogo que outro grupo adversário concentrou sobre as NT.

Dotado de invulgar espírito de missão, muita abnegação e alto sentido do dever, a par de excelentes dotes de carácter, lealdade, apurmo e extrema correcção, pondo permanentemente no cumprimento da missão toda a sua capacidade, é o 1.º Cabo Quintas digno de que a sua conduta seja publicamente destacada pelo muito que prestigiou os Comandos, o Exército e a Pátria, que devotamente serviu.

Mando e Chefe do Estado-Maior-Geral das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, nomear o 1.º Cabo Quintas, Helder Estevão Constantino Figueiredo, da 2042.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola, com a Medalha de Cruz de Guerra de 2.ª classe, no artigo dos artigos 14.º, 13.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971 e do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 712/4, de 12 de Dezembro.

Transmissão de honras que originou a condecoração
(do Protocolo Individual n.º 4277, com o Arquivo Geral do Exército)

Mando e Chefe do Estado-Maior-Geral das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, nomear o 1.º Cabo Quintas, Helder Estevão Constantino Figueiredo, por sua conduta, durante o tempo que serviu na 2042.ª Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola, com a Medalha de Cruz de Guerra de 2.ª classe, no artigo dos artigos 14.º, 13.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971 e do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 712/4, de 12 de Dezembro.

De salientar a determinação e o artigo com que reagiu a uma emboscada levada a efeito em 1973, por um grupo adversário armado de espingardas automáticas, granadas de mão, metacabedros ligantes e morteiros, contra a coluna que transportava o seu Grupo de Combate para a zona de operações. Fendo gravemente ferido nas pernas quando colocou um alívio de artilharia e por isso impossibilitado de retirar pelo fogo, passou as munições e granadas de que dispunha aos seus subordinados, incluindo-as a 1.ª Esquadra de munições, deitou-se várias vezes de lado deitado logo adiante, para fazer o encaminhamento com as que recolheu de outros militares que, também por ferimentos sofridos, não podiam disparar.

Furriel Miliciano, Comando
HÉLDER ERNESTO CONSTANTINO FIGUEIREDO

2042.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

2.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 4 – 3.^a série, de 1977.

Por Portaria de 28 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, condecorar o Furriel Miliciano, Comando, Hélder Ernesto Constantino Figueiredo, da 2042.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual n.º 47/77 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, louvar o Furriel Miliciano, Comando, Hélder Ernesto Constantino Figueiredo, porque, durante o tempo que serviu na 2042.^a Companhia de Comandos/CICmds – RMA, revelou possuir qualidades de combate e capacidade de chefia.

De salientar a determinação e o arrojo com que reagiu a uma emboscada levada a efeito em Nov73, por numeroso grupo adversário armado de espingardas automáticas, granadas de mão, metralhadoras ligeiras e morteiros, contra a coluna que transportava o seu Grupo de Combate para a zona duma operação.

Ferido gravemente numa das mãos quando colocava um dilagrama na arma, e por isso impossibilitado de ripostar pelo fogo, passou as munições e granadas de que dispunha aos seus subordinados, incitando-os a lutar. Esgotadas as munições, deslocou-se várias vezes debaixo de intenso fogo adversário, para fazer o remuniciamento com as que recolheu de outros militares que, também por ferimentos sofridos, não podiam disparar.

Pela forma decidida e eficiente como exerceu a acção de comando, grande abnegação, estoicismo, valentia, coragem, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, o Furriel Figueiredo merece ser citado como exemplo e posto à consideração pública pela forma altamente honrosa como, frente ao adversário, dignificou os Comandos, o Exército e a Nação que tão desinteressadamente soube servir.

Soldado Comando, n.º 08788272

JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA

2042.ª CCmds/CICmds – RMA

ANGOLA

2.ª CLASSE (Título Póstumo)

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 6 – 3.ª série, de 1977.

Por Portaria de 23 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, condecorar, a título póstumo, o Soldado Comando, n.º 08788272, José António Vieira, da 2042.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual n.º 293/77 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, considerar como por si conferido o louvor dado, a título póstumo, ao Soldado Comando, n.º 08788272, José António Vieira, pelo Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, por despacho de 26Set74, com a seguinte redacção:

“Porque, durante o tempo que serviu na 2042.ª Companhia de Comandos/ /CICmds – RMA, revelou possuir qualidades de combatente, salientando-se, em especial, pelo arrojo e determinação com que reagiu, em Nov73, a uma emboscada levada a efeito por um grupo adversário, numeroso e bem armado, contra a coluna auto que transportava o seu Grupo de Combate para a zona de uma operação.

Apercebendo-se que a metralhadora utilizada na reacção não fazia tiro por falta de munições, deslocou-se, a peito descoberto e debaixo de intenso fogo adversário, às viaturas para proceder ao necessário remuniamento. Posteriormente, continuando a dar provas de absoluto desprezo pelo perigo, voltou a

deslocar-se, várias vezes, às mesmas viaturas para trazer um lança-granadas, munições e o rádio, contribuindo, assim, com esta actuação decidida e arrojada, para fazer gorar as intenções do adversário.

Pela sua extraordinária conduta, em que demonstrou coragem, valentia, bravura, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, o Soldado Vieira muito dignificou os Comandos, o Exército e a Pátria que tão devotamente serviu.

Alferes Miliciano de Infantaria
JOSÉ LUÍS DE SOUSA LEAL

CCav 3509/BCav 3878 – RC 4
MOÇAMBIQUE

1.ª CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 1 – 2.ª série, de 1977.

Por Portaria de 03 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, condecorar o Alferes Miliciano de Infantaria, José Luís de Sousa Leal, da Companhia de Cavalaria n.º 3509/Batalhão de Cavalaria n.º 3878 – Regimento de Cavalaria n.º 4, com a Medalha da Cruz de Guerra de 1.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual n.º 1297/76 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, louvar o Alferes Miliciano de Infantaria, José Luís de Sousa Leal, da CCav 3509/BCav 3878 e a prestar serviço no GE 203, pelo muito esforço, zelo e dedicação, elevados dotes de comando e de condutor de homens que demonstrou ao longo de mais de um ano de actividade operacional em zona particularmente difícil e perigosa.

Oficial muito competente e desembaraçado, soube incutir, no pessoal do Grupo Especial que comandou, um extraordinário espírito de agressividade e de corpo, dignos de realçar, os quais, aliados à ponderação, bom senso e especial aptidão com que concebeu, planeou e conduziu, pessoalmente – sempre nas posições de maior perigo e com grave risco de vida – as operações, permitiu obter assinaláveis êxitos traduzidos, no campo do adversário, em numerosas armas capturadas, redutos destruídos e elementos da população libertados do controlo do mesmo.

Nas muitas operações em que tomou parte e em que sempre evidenciou indômita valentia, audácia, sangue-frio, poder de decisão e serena energia debaixo de fogo, constituindo, assim, um permanente e digno exemplo para os seus homens, são de destacar as operações “Bandeja” e “Barba” e, nomeadamente, a operação “Ostraria” na qual, depois de se ter mantido emboscado, com os seus homens, durante cerca de 19 horas, se lançou, no momento oportuno e a peito descoberto, sobre o adversário, causando-lhe pesados reveses e capturando armas e documentos importantes.

Todas estas qualidades, aliadas ao seu espírito de missão, apuro e lealdade com que se conduziu, permitiram-lhe grangear a admiração e a amizade, tanto dos seus superiores como dos seus camaradas e subordinados e tornaram-no merecedor de ser apontado como um exemplo de grandeza do dever militar e de que os seus serviços sejam considerados como muito honrosos e prestigiantes para o Exército que serviu de forma brilhante.

Capitão de Artilharia, Comando
HUMBERTO MANUEL FERREIRA CARAPETA

32.^a CCmds – CIOE
MOÇAMBIQUE

1.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 2 – 2.^a série, de 1977.

Por Portaria de 03 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, condecorar o Capitão de Artilharia, Comando, Humberto Manuel Ferreira Carapeta, da 32.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais, com a Medalha da Cruz de Guerra de 1.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, louvar o Capitão de Artilharia, Comando, Humberto Manuel Ferreira Carapeta, da 32.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Operações Especiais, porque, durante a sua comissão de serviço prestada em Moçambique, mostrou ser possuidor de extraordinárias qualidades militares de chefe e combatente, tendo ainda na parte final da mesma, evidenciado excelentes qualidades de organização e preparação de militares para acções de combate.

Chefe nato, excelente executor técnico e possuidor de sentido especial para execução e condução de operações, deu provas de invulgar coragem, decisão e valentia moral e física. Com astuciosas, inteligentes e arrojadas manobras conseguiu surpreender o adversário, causar-lhe a desarticulação e capturas de material, sendo de realçar a sua actuação na operação “Orchata”, onde, com o seu exemplo de combatente e actuando debaixo de fogo, com sangue-frio notável e serena energia, surpreendeu várias vezes o adversário, conseguindo resultados notáveis.

Na parte final da sua comissão, chamado a desempenhar as funções de Director de Instrução, do Batalhão de Comandos de Moçambique, pôs em prática a sua capacidade de organização de trabalho e preparação de homens, conseguindo um alto rendimento da instrução e a todos galvanizando com o seu exemplo e conhecimentos.

Militar por excelência, de integridade e honestidade ímpares, pleno de bom senso e sentimentos, tendo conseguido fazer da sua Companhia uma unidade de elite, orgulho da Região Militar de Moçambique, respeitada e admirada por onde passou, o Capitão Carapeta é bem um alto e nobre exemplo de militar de quem a Nação e o Exército se podem orgulhar.

Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria
ADORINDO CABRITA DA SILVA

CCac 2666 – RI 16
MOÇAMBIQUE

2.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 2 – 2.^a série, de 1977.

Por Portaria de 18 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, condecorar o Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria, Adorindo Cabrita da Silva, da Companhia de Caçadores n.º 2666 – Regimento de Infantaria n.º 16, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Do Processo individual n.º 28/77 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, louvar, o Alferes Miliciano, graduado, Adorindo Cabrita da Silva, da CCac 2666 – RI 16, e a prestar serviço no GE 202, pelas excepcionais qualidades de comando, alto espírito de sacrifício e acentuado sentido de missão com que abnegada e esforçadamente serviu ao longo de dois anos, numa zona de subversão particularmente difícil da Região Militar de Moçambique.

Oficial muito competente, muito desembaraçado, dinâmico e voluntarioso, com elevada capacidade física e agressividade, demonstrou nas operações em que tomou parte, muita coragem, decisão, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, nomeadamente nas operações “Blindado 5” e “Odor 1”.

Na primeira destas operações fez alarde de notável aptidão para o comando, quando, integrado no grupo de assalto, conseguiu a captura muito significativa de material e a desarticulação dos elementos adversários, apesar de detectado e sob intenso fogo adverso.

Na segunda, por uma inteligente e audaciosa manobra, acompanhado apenas de cinco elementos, conseguiu em pleno dia, debaixo de fogo, penetrar numa base guarnecida por guerrilheiros vigilantes, bem armados e em número muito superior, obrigando-os a uma retirada desordenada e capturar-lhes armamento.

O Alferes Miliciano Silva, com uma perfeita noção de dever, merece ser apontado como um exemplo a seguir e que os seus serviços sejam considerados como muito prestigiantes e honrosos para o Exército que serviu.

Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria
ANTÓNIO MANUEL SANTOS RODRIGUES LOURO

CCac 2707 – BC 10
MOÇAMBIQUE

2.ª CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 2 – 2.ª série, de 1977.

Por Portaria de 20 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, condecorar o Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria, António Manuel Santos Rodrigues Louro, da Companhia de Caçadores n.º 2707 – Batalhão de Caçadores n.º 10, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Do Processo individual n.º 11/77 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, louvar o Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria, António Manuel Santos Rodrigues Louro, da Companhia de Caçadores n.º 2707 – Batalhão de Caçadores n.º 10, pela forma altamente competente, dedicada e eficiente como comandou o GE 102, durante mais de vinte meses.

Oficial disciplinado, disciplinador, dinâmico, desembaraçado, leal e zeloso, é de realçar o seu elevado espírito de sacrifício, alto sentido do dever e de missão, resistência física e esforço dispendido nas numerosas acções em que tomou parte, numa região onde os objectivos se localizavam a grande distância e onde eram numerosos os obstáculos a vencer, principalmente na época das chuvas, em que os itinerários eram praticamente intransitáveis, tendo ainda muitas vezes assumido o comando em precárias condições de saúde, para que não faltasse o seu indispensável apoio moral e físico e a sua experiente decisão nos momentos mais críticos.

Actuando nas mais diversas situações, sem o mínimo de descanso sobrejamente merecido e sem desfalecimentos, percorreu longas distâncias em acções sucessivas e muito prolongadas, como na operação "Arranque 10", a fim de não perder a continuidade na perseguição do adversário e dos feitos dos sucessos anteriormente alcançados, caso da operação "Arranque 9", - 2.ª parte. Noutras operações deslocou-se toda a noite para colher de surpresa o adversário, como aconteceu na operação "Aguilhão 2".

Em situações particularmente difíceis, quando por dificuldades ou impossibilidades de heli-reabastecimento conseguiu manter o ânimo do seu pessoal, durante dias sem alimentação, não esmorecendo o seu elevado espírito de combatividade.

Honrou-se em frente do adversário, pela sua audácia, coragem, valentia, agressividade, sangue-frio e serena energia debaixo de fogo, bem patenteadas quando dos assaltos às bases do mesmo e nas suas imediatas e violentas reacções aos consequentes ataques, seguindo sempre na vanguarda, o que lhe permitiu causar significativa desarticulação e a captura de alguns elementos.

Pelos seus actos heróicos que honram e prestigiam a Arma e o Exército a que pertence, mereceu o Alferes Rodrigues Louro a estima e a admiração de todos os seus camaradas e subordinados e a consideração dos seus superiores, tornando-se assim credor do público reconhecimento que este louvor lhe confere.

Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria
ANTÓNIO JOAQUIM TEIXEIRA RIBEIRO

3.^a CCac/RI 20 – RMM
MOÇAMBIQUE

2.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 2 – 2.^a série, de 1977.

Por Portaria de 20 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, condecorar o Alferes Miliciano, graduado, de Infantaria, António Joaquim Teixeira Ribeiro, da 3.^a Companhia, do Regimento de Infantaria n.º 20, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual n.º 38/77 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Moçambique, louvar o Alferes Miliciano, graduado, António Joaquim Teixeira Ribeiro, da 3.^a CCac/RI 20, pela forma eficiente, esforçada e meritória como comandou o GE 104, depois de prestar relevantes serviços no GE 102, onde permaneceu cerca de um ano.

Excelente combatente e óptimo condutor de homens, dotado de extraordinárias qualidades de carácter, esmerada educação, honestidade, ponderação e fino trato, o Alferes Teixeira Ribeiro granjeou a admiração e estima de todos os que com ele privaram, empolgando com o seu bravo e arrojado exemplo os seus subordinados que no combate o seguiam com ilimitada confiança.

Grande entusiasta da organização e missão do seu grupo, soube sempre incutir nos seus homens o permanente desejo de cumprir mais e melhor, vencendo todas as dificuldades que se lhe depararam, com o objectivo de obter apreciáveis resultados operacionais, o que, em muitos casos, conseguiu.

Combatente ousado e destemido é de justiça realçar a sua valorosa e abnegada actuação em várias operações em que tomou parte, especialmente nas operações "Amarante 51" – 1.ª e 2.ª partes, "Antílope 2 e 3" e "Afugentar 1 e 2", que comandou directamente e ainda "Arranque XII" e "Abordagem 1", nas quais revelou elevado espírito de missão e de sacrifício, coragem, decisão, audácia, serenidade e sangue-frio sob fogo do adversário.

Alferes Miliciano, Comando
CARLOS EDUARDO LEAL DE CARVALHO AFONSO

37.^a CCmds/CICmds – CIOE
ANGOLA

1.^a CLASSE (Título póstumo)

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 2 – 2.^a série, de 1977.

Por Portaria de 28 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, condecorar, a título póstumo, o Alferes Miliciano, Comando, Carlos Eduardo Leal de Carvalho Afonso, da 37.^a Companhia de Comandos/Centro de Instrução de Comandos – CIOE, com a Medalha da Cruz de Guerra de 1.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual n.º 43/77 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, louvar, a título póstumo, o Alferes Miliciano, Comando, Carlos Eduardo Leal de Carvalho Afonso, da 37.^a Companhia de Comandos/CICmds – CIOE, porque, durante um ano em que serviu naquela Companhia, onde desempenhou de forma exemplar as funções de adjunto, revelou grande coragem, determinação, espírito de sacrifício e de missão, nas diversas operações em que tomou parte.

Conduzindo sempre o Grupo de Combate de maneira firme, merece destaque especial a sua actuação numa operação em que capturou elementos adversários e, durante a qual, ao ser por duas vezes emboscado, reagiu com grande decisão e desprezo pelo perigo, sempre na testa do grupo, desalojando o adversário a quem capturou material.

As mesmas qualidades foram comprovadas em dois heli-assaltos levados a efeito em determinada região conseguindo, apesar de pequeno efectivo de que dispunha, a desarticulação do adversário e a captura de armamento, e ainda, de

forma valorosa e abnegada, noutra operação, conduziu o seu Grupo de Combate em exaustiva perseguição de um grupo fortemente armado e operando em terreno favorável. Nesta última acção, lançou-se uma vez mais, audaciosamente e em primeiro lugar, ao assalto da posição do adversário, sofrendo graves ferimentos de que veio a falecer, e conseguiu, já depois de ferido, com o seu exemplo de serenidade e grande estoicismo, que o Grupo que comandava saísse vitorioso da difícil situação em que se encontrava.

A conduta do Alferes Carvalho Afonso, que culminou com o sacrifício da própria vida, tornaram-no merecedor do reconhecimento do Exército e da Nação, que tão nobremente soube servir e honrar.

Alferes Miliciano de Infantaria, Comando
JOAQUIM JOSÉ PAUZINHO BARBADO

2042.^a CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

1.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 3 – 2.^a série, de 1977.

Por Portaria de 23 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, condecorar o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Joaquim José Pauzinho Barbado, da 2042.^a Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Comandos, da Região Militar de Angola, com a Medalha da Cruz de Guerra de 1.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual n.º 143/77 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, louvar o Alferes Miliciano de Infantaria, Comando, Joaquim José Pauzinho Barbado, porque, durante o tempo em que serviu na 2042.^a Companhia de Comandos/CICmds – RMA, demonstrou possuir em alto grau qualidades de chefia e de valoroso combatente.

Tomando parte em várias operações no comando directo do seu Grupo, fez-se notar pela persistência, tenacidade e desembaraço como soube cumprir todas as missões que lhe foram confiadas.

Foi excepcionalmente relevante a sua actuação, em Nov73, quando dois Grupos de Combate, sob o seu comando, foram emboscados por numeroso grupo adversário, fazendo uso de espingardas automáticas, metralhadoras ligeiras e morteiros, que causaram pesadas baixas às NT. Tendo sido inicialmente ferido gravemente, deslocou-se sem desfalecimento e debaixo de fogo para junto de dois

militares do seu grupo e, imediatamente, iniciou uma vigorosa e tenaz reacção, primeiro com a sua arma e granadas de mão, depois, com uma metralhadora ligeira, evitando não só que o adversário viesse ao assalto, mas, também, que concretizasse a intenção de implantar uma bandeira no local, o que muitas vezes tentou.

Ainda, durante esta acção, deslocou-se várias vezes debaixo de fogo aos locais onde se encontrava pessoal ferido, reconfortando-o e colocando os homens válidos nas melhores posições de defesa, até cair exausto pela perda de sangue resultante dos ferimentos sofridos.

Por tudo o que ficou referido, mostrou o Alferes Comando Barbado, possuir notáveis qualidades, praticando brilhante e extraordinário acto de bravura, de rara abnegação, audácia, valentia, coragem e serena energia debaixo de fogo, demonstrativas da mais alta noção do dever militar e, pela sua atitude heróica, em situação de grave risco de vida, praticou feito de armas de que resultou honra e lustre para as instituições militares e para a Pátria, que soube servir com dignidade, nobreza e dedicação.

Capitão de Cavalaria, Comando
CARLOS MANUEL SERPA DE MATOS GOMES

BCmds/QG – CTIG
GUINÉ

2.^a CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 6 – 2.^a série, de 1977.

Por Portaria de 23 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Guiné, condecorar o Capitão de Cavalaria, Comando, Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, do Batalhão de Comandos da Guiné, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual n.º 495/77 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas da Guiné, louvar o Capitão de Cavalaria, Comando, Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, por haver demonstrado ao longo de toda a comissão, no Teatro de Operações da Guiné, as mais elevadas virtudes militares.

Tendo ocupado sucessivamente os cargos de supervisor da 1.^a Companhia de Comandos Africanos, Director de Instrução do 4.º Curso de Comandos da Guiné, Oficial de Operações e 2.º Comandante do Batalhão, demonstrou em todas as funções extraordinária dedicação, elevada competência profissional e excepcional coragem física e moral, havendo dedicado especial interesse à preparação técnica e mentalização dos seus instruendos, que acompanhou com frequência nas operações realizadas e muito os beneficiou, ao nível da operacionalidade, com os sólidos conhecimentos que lhes veio a transmitir. Da sua acção como Oficial de Operações destaca-se o eficiente e criterioso contributo dado aos diversos planeamentos operacionais, muitas vezes relativos a cooperação de Forças dos três Ramos.

Como 2.º Comandante do Batalhão de Comandos demonstrou possuir capacidade de trabalho, decisão e elevado grau de sensatez, tendo o seu labor contribuído para o bom andamento dos serviços e solucionado os mais diversos e específicos problemas inerentes ao tipo de tropa que enquadrava.

Das operações em que tomou parte salientam-se “Ametista Real”, “Empurra Tudo”, “Gema Opalina”, “Bela Madona”, e “Falcão Dourado”, nas quais mereceu citações individuais, pelo seu comportamento de combatente de eleição e de chefe militar de elevada craveira. Assim, na operação “Ametista Real”, de especiais características e acentuado melindre, como comandante de Agrupamento, desenvolveu uma acção altamente eficiente e determinada, revelando, sob intenso fogo adversário, muita serenidade, valentia, sangue-frio e elevado espírito de missão, conseguindo a integral execução da missão que lhe competia e tendo contribuído de forma assinalável para os expressivos resultados obtidos. Na Operação “Empurra Tudo”, apesar de ferido, demonstrou abnegação e elevado espírito de sacrifício, mantendo-se até final no comando das tropas empenhadas, por julgar necessária a sua presença para cumprimento da missão. Na Operação “Falcão Dourado”, actuando em zona onde o adversário revelou forte organização e efectivos muito elevados, desenvolveu acção muito eficiente e ousada, mantendo a iniciativa das operações e revelando, debaixo de fogo e em forte contacto, muita valentia, determinação, sangue-frio e serena energia.

Pelas destacadas qualidades militares demonstradas em campanha e altos serviços prestados, o Capitão Matos Gomes dignificou o Exército, que serve com muita devoção, e tornou-se digno de público reconhecimento.

1.º Cabo, Comando, n.º 61798772
ROGÉRIO DOMINGOS RAPOSO

2042.ª CCmds/CICmds – RMA
ANGOLA

2.ª CLASSE

Transcrição da Portaria publicado na OE n.º 10 – 3.ª série, de 1977.

Por Portaria de 23 de Dezembro de 1976:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, condecorar o 1.º Cabo, Comando, n.º 61798772, Rogério Domingos Raposo, da 2042.ª Companhia de Comandos – Centro de Instrução de Comandos da RMA, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.

(Do Processo individual n.º 497/77 existente no Arquivo Geral do Exército):

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola, louvar o 1.º Cabo, Comando, n.º 61798772, Rogério Domingos Raposo, da 2042.ª Companhia de Comandos/CICmds – RMA, por se ter revelado um excelente combatente em todas as operações em que tomou parte, merecendo especial destaque a forma como, em Nov73, actuou durante uma emboscada à coluna auto em que seguia, realizada por numeroso grupo armado de espingardas automáticas, granadas de mão, metralhadoras ligeiras e morteiro. Deslocando-se, por várias vezes em terreno descoberto, na busca da melhor posição para a metralhadora e para o E/R com que comunicou a ocorrência e para proceder ao necessário remuniamento, revelou a maior serenidade e destemor, muito contribuindo para sustentar o assalto adversário.

Noutra operação, tendo o seu Grupo de Combate sido também emboscado por forte e bem armado grupo adversário, mais uma vez revelou extraordinárias qualidades de bravura, valentia, coragem, decisão, destemor,

sangue-frio, serenidade e a maior energia debaixo de fogo, em situação de grave risco de vida.

Pelas qualidades reveladas, que lhe atestam comportamento muito honroso frente ao adversário, o 1.º Cabo Raposo constitui brilhante exemplo de militar, sendo merecedor de pública distinção pela forma como dignificou os Comandos, o Exército e a Nação.

CAPITULO VI

Militares e Civis condecorados

1980

1.ª Classe	1
2.ª Classe	2
3.ª Classe	1
4.ª Classe	1
TOTAL	5

Tenente Miliciano de Artilharia
JOAQUIM BEJA SIMÕES

CAR 3415 - RAL 5
ANGOLA

2.ª CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 - 2.ª série, de 1980

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base na proposta do General Comandante-Geral da Guarda Fiscal, condecorar o Tenente Miliciano Joaquim Beja Simões, com a medalha da Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 13.º e 12.º da Lei da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro,

CAPÍTULO VI

Militares e Civis condecorados

Transcrição do lauro e da condecoração,
(Portaria de 02 de Abril de 1980, publicada na OE n.º 8 - 2.ª série,
de 1974):

1980

Louva o Alferes Miliciano de Artilharia, Joaquim Beja Simões, do Regimento de Artilharia Leve n.º 5, pelas excepcionais qualidades de militar e do contributo reveladas durante a sua actividade, cumprida totalmente na Área Militar n.º 1, da Região Militar.

É de salientar, em especial, a sua participação em muitas operações e acções, com coragem, espírito ofensivo, coragem e sangue-frio debaixo do fogo, na condução dos seus homens ao assalto dos redutos inimigos, com a captura de grande quantidade de material capturado e população recuperada.

1.ª Classe	-
2.ª Classe	2
3.ª Classe	-
4.ª Classe	-

TOTAL 2

De salientar ainda a forma elevada como comandou, voluntariamente, grupos de milicianos em diversas acções, entre as quais criou prestígio de chefe valoroso e destemido e os excelentes resultados conseguidos.

Como oficial de acção psicológica, e por estar, simultaneamente, na Companhia, revelou também notável espírito de iniciativa e interesse por todos os serviços a seu cargo, cumpridos com zelo e em todas as condições que lhe foram impostas.

Muito apurado, disciplinado e correcto, devido às elevadas qualidades e espírito de bem servir, por onde o Alferes Simões se evidenciou como excelente oficial que prestou serviços em companhia que possuiu comandar relevantes e de muito mérito.

Tenente Miliciano de Artilharia
JOAQUIM BEJA SIMÕES

CART 3415 – RAL 5
ANGOLA

2.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 7 – 2.ª série, de 1980.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em proposta do General Comandante-Geral da Guarda Fiscal, condecorar o Tenente Miliciano Joaquim Beja Simões, com a medalha da Cruz de Guerra de 2.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

*Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Portaria de 02 de Abril de 1974, publicada na OE n.º 8 – 2.ª série, de 1974):*

Louvido o Alferes Miliciano de Artilharia, Joaquim Beja Simões, do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5, pelas excepcionais qualidades de militar e de combatente reveladas durante a sua comissão, cumprida totalmente na Área Militar n.º 1, da Região Militar de Angola.

É de salientar, em especial, a forma cuidada como planeou e comandou muitas operações e acções, demonstrando muito desembaraço, espírito ofensivo, coragem e sangue-frio debaixo de fogo e facilidade na condução dos seus homens ao assalto dos redutos inimigos, com o que obteve assinaláveis êxitos em material capturado e população recuperada.

De salientar ainda a forma elevada como comandou, voluntariamente, grupos de milícias em diversas acções, entre os quais criou prestígio de chefe valoroso e destemido e os vultosos resultados com eles obtidos.

Como oficial de acção psicológica, e por vezes, comandante interino da Companhia, revelou também notável espírito de iniciativa e interesse por todos os serviços a seu cargo, cumprindo com relevo todas as missões que lhe foram cometidas.

Muito apumado, disciplinado e correcto, dotado de elevadas qualidades e espírito de bem servir, por tudo o Alferes Simões se creditou como excelente oficial que prestou serviços em campanha que justo é considerar relevantes e de muito mérito.

Capitão de Artilharia
ANTÓNIO MARQUES ABRANTES DOS SANTOS

7.^a CCmds – RMM
MOÇAMBIQUE

2.^a CLASSE

Transcrição do Despacho publicado na OE n.º 13 – 2.^a série, de 1980.

Por Portaria de 02 de Maio de 1980:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com base em louvor publicado na Ordem do Exército – 2.^a Série, n.º 11, de 1975, condecorar o Major de Artilharia, António Marques Abrantes dos Santos, da 7.^a Companhia de Comandos, da Região Militar de Moçambique, com a Medalha da Cruz de Guerra de 2.^a classe, ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Transcrição do louvor que originou a condecoração.
(Publicado na OE n.º 11 – 2.^a série, de 1975):

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado Maior do Exército, louvar o Capitão de Artilharia, António Marques Abrantes dos Santos, porque, como Comandante da 7.^a Companhia de Comandos de Moçambique se revelou um extraordinário condutor de homens, um combatente de eleição e um chefe militar de invulgares méritos e sólida formação militar.

Enérgico mas humano, disciplinador e disciplinado, entusiasta, vivendo apaixonadamente os problemas da sua subunidade, abnegado e impondo a si próprio uma austera disciplina, entregando-se totalmente às missões recebidas até esgotar completamente toda a exploração das acções operacionais que lhe foi cometido desenvolver, conseguiu fazer da sua Companhia uma verdadeira Unidade de elite por cujo valor respondem os sempre excelentes resultados obtidos em sucessivas intervenções nas mais difíceis áreas do Teatro de Operações.

Conduzindo em combate os seus militares com inteligência, decisão, agressividade audácia e flexibilidade, não hesitando em ocupar os postos de maior risco, expondo-se ao fogo inimigo quando se impunha galvanizar e

polarizar a sua tropa, entre tantas outras acções cujos resultados têm por base a sua sapiente chefia e imaginosa concepção de operações, é de colocar em destaque a sua conduta no decorrer da Operação “Tarefa 2”. Tendo por missão executar um golpe de mão sobre a “base de artilharia Gungunhana” fortemente apoiada por armas pesadas que de imediato fariam convergir o seu fogo sobre qualquer força que assaltasse tal organização, fraccionou os seus homens destacando metade do seu pessoal para o secundar num golpe de mão às bases de fogos inimigas, simultaneamente com a acção a desenvolver sobre o objectivo principal. Assim, embora com um efectivo mínimo em relação à preponderância do inimigo na área, conseguiu, ao mesmo tempo, assaltar e destruir o objectivo principal e capturar vultuosa quantidade de armamento pesado das referidas bases de fogos, infligindo-lhe pesadas baixas.

Considerando ainda que o valor da sua subunidade prevalece para além da sua saída, como corolário da sua extraordinária acção de comando, é de inteira justiça que os seus serviços sejam considerados de muito e elevado mérito.

ANO	1ª	2ª	3ª	4ª	SOMA
1974	1	1	0	0	2
1975			0	0	0
1976			1	1	2
1977	1	0			1
1978	1	1			2
TOTAL	3	2	1	1	7

ÍNDICE ALFABÉTICO DO TOMO VIII

CRUZ DE GUERRA

1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1980

CRUZ DE GUERRA

RESUMO DAS CONDECORAÇÕES ATRIBUÍDAS

ANO	CLASSE				SOMA
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	
1974	2	3	82	177	264
1975			16	49	65
1976			2	3	5
1977	5	10			15
1980		2			2
TOTAL	7	15	100	229	351

ÍNDICE ALFABÉTICO DO TOMO VIII

CRUZ DE GUERRA

1974 – 1975 – 1976 – 1977 – 1980

	Ano	Pág.
A		
Abreu, Secundino Araújo – 1.º Cabo Comando n.º 03306971	1974	170
Adão, Alcino de Jesus – Sold Inf n.º 11736370	1974	287
Afonso, Carlos Eduardo Leal de Carvalho – Alf Mil Comando	1977	478
Afonso, Eugénio de Jesus Gonçalves – Sold Cav n.º 17370771	1974	296
Afonso, João Baptista – 1.º Cabo Comando n.º 16662370	1974	201
Agria, Jerónimo Garcia – Fur Mil Comando	1974	191
Alão, Mário Henrique Leal – Alf Mil Inf	1974	71
Alecrim, Joaquim Pina – Sold Cav n.º 19159170	1974	116
Almeida, António Vieira de – Sold Comando n.º 06427671	1974	203
Almeirim, Victor Manuel Martins – 1.º Cabo Mil Inf n.º 05109672	1974	315
Alves, António Maria – Sold Inf n.º 03649370	1974	340
Alves, Manuel Maria Jorge – Sold Art n.º 05915771	1974	119
Alves, Rui Manuel da Conceição – Fur Mil Grad, Comando	1974	43
Amade, Aolade Amissé – Sold Inf n.º 71520870	1974	336
André, Pedro Manuel Fernandes – Fur Mil Comando	1974	88
António, Angelo Custódio – Fur Mil Inf	1974	244
António, Milion – Sold GE n.º 64213	1974	51
Araújo, Álvaro de Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 62291471	1974	44
Araújo, João Manuel Taxa da Silva – Cap Cav	1974	55
Araújo, Mário da Cunha – 1.º Cabo Comando n.º 19997270	1974	173
Armando, Bernardo – 1.º Cabo Inf n.º 72371071	1974	320
Ascensão, José Correia da – Sold Cav n.º 09496072	1974	282
Augusto, Gustavo Gardon – Alf Mil Inf	1974	56
Avilez, Luís Patrício Miranda de – Alf Mil Inf, Comando	1974	257
Azenha, Henrique dos Santos – 1.º Cabo Comando n.º 16543770	1974	327
Azoia, António Rodrigues – Fur Mil Inf	1975	420
Azul, José Neto – Sold Art n.º 09425371	1974	301

B

Baldé, Mama Samba – Alf Grad, Comando	1974	265
Barata, Rui Martins da Silva – Fur Mil Grad, Inf	1974	195
Barbado, Joaquim José Pauzinho – Alf Mil Comando	1977	480
Barbosa, José de Jesus – 1.º Cabo Art n.º 11852170	1974	115
Barbosa, José Victor da Silva – Alf Mil Comando	1974	255
Barnabé, Amável Bento – Alf Mil Comando	1975	427
Barreto, José Pedro Vieira – Alf Mil Inf	1974	343
Barreto, Raul Silva – Fur Mil Inf	1974	266
Barros, Alfredo Mendes de – Sold Art n.º 80130570	1974	136
Barros, João Marcelino Martins de – 1.º Cabo Inf n.º 05198771 ..	1974	162
Belchior, José Manuel da Glória – Cap Inf Comando	1974	263
Bettencourt, Gilberto de Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 03420971	1974	111
Bezerra, José Franco – 1.º Sarg Art	1974	188
Bompastor, Manuel Ribeiro – 1.º Cabo Comando n.º 61740970 ...	1974	129
Braga, Joaquim Araújo – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 01954370	1975	376
Brás, Eduardo Soares Pereira – 1.º Cabo Inf n.º 10113572	1975	437

C

Cadete, Luís Carlos Loureiro – Cap Inf, Comando	1974	240
Caetano, Agostinho Abrantes – Sold Art n.º 05024171	1974	206
Caetano, José Casimiro Gamboias – Alf Mil Grad, Inf	1975	426
Câmara, Manuel Germano Carreiro – Sold Inf n.º 04837671	1974	228
Cameirão, Antero Nuno Molojo – Sold Comando n.º 61753070 ...	1974	165
Câmpão, Fernando Pinto – Sold Svc Material n.º 01296671	1975	394
Candé, Djibril – Sold Inf n.º 82069165	1975	381
Carapeta, Humberto Manuel Ferreira – Cap Art Comando	1977	470
Cardoso, Adelino Lopes – Sold Inf n.º 05975271	1974	292
Carmo, Joaquim Garcia do – 1.º Sarg Inf	1974	97
Carneiro, Rogério Marques – Cap Mil Inf Grad	1974	249
Carvalho, Mário João Dias – Fur Mil Art	1974	101
Carvalho, António Avelino de – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 03710771	1974	318
Carvalho, José Aurélio da Silva – Sold Art n.º 16909072	1974	205
Carvalho, José Genro dos Santos – Alf Mil Cav	1974	361

	Ano	Pág.
Carvalho, José Manuel de Melo Pinto – Fur Mil Inf	1974	313
Carvalho, Vitorino António Canteiro de – Alf Mil Inf	1974	58
Carvalho, Leonel do Nascimento – Sold Comando n.º 60238371 .	1974	176
Casimiro, Baltasar José – 1.º Cabo Comando n.º 13361770	1974	127
Casimiro, José da Silva – 1.º Cabo Comando n.º 10862771	1974	198
Castro, João Baptista Fernandes de – Sold Art n.º 12777169	1974	108
Castro, Moisés Francisco – Sold GE n.º 4	1975	407
Castro, Sérgio Alberto Gomes de – 1.º Cabo Inf n.º 13835171	1975	402
Catonda, António – Sold Inf n.º 62175273	1975	375
Cavaleiro, Libertino de Jesus – Sold Art n.º 15766171	1975	398
Cerqueira, João Domingos – 1.º Cabo Comando n.º 19457870	1974	283
Cerqueira, Mário Soares – Sold Comando n.º 08876169	1974	152
Chaves, José Paulo da Câmara – Alf Mil Inf	1974	253
Constantino, Alexandre Fanha – Sold Inf n.º 70195670	1974	204
Correia, Victor Manuel Carvalho – Fur Mil Comando	1974	79
Costa, João Torrão da – 1.º Cabo Inf n.º 02937867	1974	128
Costa, José António Vieira Dias da – Alf Mil Inf	1974	61
Costa, Manuel Ferreira da – Sold Inf n.º 02556869	1974	147
Costa, Rogério Renato de Sousa – Alf Mil Comando	1974	64
Coutinho, Hermínio Duarte – Sold Art n.º 11245671	1974	293
Coutinho, Rui Manuel Jacobetty de Oliveira – Fur Mil Inf	1974	277
Couto, Luís Vieira – Sold Cav n.º 12236371	1974	337
Cristo, Fernando Peixinho de – Cap Mil Inf	1974	359
Cruz, Armindo dos Santos – Fur Mil Comando	1974	311
Cunha, José António Mota – 1.º Sarg Inf, Comando	1974	48
Cupido, Mário Morgado – Alf Mil Cav	1974	67

D

Deus, Dinis Raimundo Jeffrey McMillan Ramos de – Alf Mil Cav	1974	217
Deus, Joaquim Eduardo Nóbrega de – Fur Mil Comando	1974	86
Dias, Carlos Amilcar – Alf Mil Cav	1974	68
Domingos, Jaime – 1.º Cabo Inf n.º 72900371	1974	224
Duarte, Adão Fernando Leite – 1.º Cabo Cav n.º 19278769	1974	144
Duarte, Carlos Manuel da Cruz – 1.º Cabo Cav n.º 00728072	1974	248

	Ano	Pág.
Duarte, Luís Alberto Romero – 1.º Cabo Comando n.º 60629070	1974	121
Duarte, Paulo – Sold GE n.º 08102	1975	382
Dundo, Nascimento – Sold Cav n.º 60277270	1974	160

E

Epomba, José – 1.º Cabo Inf n.º 61163565	1974	117
Esteves, António Augusto Ribeiro Nunes – Sold Cav n.º 04513171 ..	1974	166
Esteves, António Lourenço Reis – Fur Mil Comando	1974	93

F

Faria, Luís Manuel Mendes – Alf Mil Comando, Grad em Cap	1974	60
Farrusco, Joaquim António Lopes – 1.º Cabo Comando n.º 03392469	1974	151
Felisberto, Jorge Manuel Rocha – Sold Comando n.º 62353572 ...	1974	357
Félix, Leonel da Conceição – Sold Cav n.º 03923069	1974	133
Felizardo, Amílcar dos Santos Gonçalves – Sold Inf n.º 73961972 .	1975	383
Fernandes, Angelo António José Lobato Duarte – Fur Mil Comando	1974	220
Fernandes, Artur Paixão – Fur Mil Inf	1974	103
Fernandes, Carlos Alberto Barata – Sold Inf n.º 07739668	1975	415
Fernandes, João António Dias – Alf Mil Inf, Comando	1974	214
Fernandes, José Carlos – 1.º Cabo Inf n.º 70632770	1974	241
Fernandes, Manuel Cardoso – Alf Mil Inf	1974	59
Ferrão, Manuel Roque – Fur Mil Comando	1974	192
Ferreira, Alfredo de Assunção – Sold Cond Auto n.º 16825471	1974	242
Ferreira, Armando Antunes – Fur Mil Cav	1975	419
Ferreira, Armindo Joaquim Araújo – Sold Inf n.º 10973571	1974	306
Ferreira, Eduardo Neves – 1.º Cabo Inf n.º 17871570	1974	50
Ferreira, Joaquim Azevedo – Sold Art n.º 05342169	1974	106
Ferreira, Josefino Vicente – Sold Cav n.º 04972971	1974	230
Ferreira, Victor Manuel Pinto – Cap Inf Comando	1975	430
Ferreira, Armando – Sold Comando n.º 61700070	1974	218
Ferreiro, José Francisco – 1.º Cabo Cav n.º 15662770	1974	197
Ferro, Pedro Manuel Trovão – Fur Mil Inf	1974	279
Figueiredo, Helder Ernesto Constantino – Fur Mil Comando	1977	464

	Ano	Pág.
Figueiredo, João Martins – Fur Mil Cav	1974	87
Figueiredo, João Nunes de – Alf Mil Comando	1974	65
Filipe, José Augusto Rodrigues – 1.º Cabo Inf n.º 04300169	1975	408
Filipe, Manuel Almeida – 1.º Cabo Inf n.º 61371270	1974	157
Flôxo, Joaquim Morgado – Sold Comando n.º 18302972	1975	422
Fonseca, Augusto da Mota – Alf Mil Comando	1974	210
Fonseca, Fernando Dias da – Alf Mil Comando	1974	179
Fonseca, Joaquim Fernando Gonçalves da – Sold Cav n.º 13273169 ..	1974	135
Fonseca, José João de Sousa Veiga da – Maj Art	1976	450
Fraga, Luciano Augusto – 1.º Cabo Comando n.º 70876470	1975	393
Françanito, Luís Francisco da Conceição – Fur Mil Grad Comando ..	1974	275
Francisco, Agostinho Rodrigues – 1.º Cabo Inf n.º 10658172	1975	410
Freire, Manuel Domingos Teixeira – Sold Cond Auto n.º 16036470 ..	1974	237

G

Gama, Rui Silva Araújo – 1.º Cabo Inf n.º 01089270	1975	401
Garção, Diamantino Pires – Sold Cav n.º 12249271	1974	325
Garcia, Afonso de Jesus – Sold Svc Saúde n.º 10554271	1974	245
Garcia, Manuel de Jesus – Sold Art n.º 11947371	1975	390
Garro, Manuel André Marques – Fur Mil Inf	1974	91
Gaspar, Mário Teodoro Gonçalves – Alf Mil Art	1974	41
Gavaia, Jorge Manuel – Alf Mil Comando	1974	76
Gil, Afonso de Sousa – Fur Mil Inf	1974	345
Gil, José Júlio Fonseca – Alf Mil Grad, Inf	1974	363
Gomes, Carlos Manuel Serpa de Matos – Cap Cav Comando	1977	482
Gomes, Daniel Ribeiro Ferrão – Fur Mil Inf	1974	42
Gonçalves, João Domingues – Sold Cav n.º 06807869	1974	225
Gonçalves, Lídio Martins – 1.º Cabo Cav n.º 05324871	1974	324
Gonçalves, Manuel Delgado – 1.º Cabo Cav n.º 19417769	1974	142
Gonçalves, Tomé Pereira – Sold Art n.º 10430272	1975	380
Gonçalves, Vasco – Cap Mil Grad, Inf	1974	212
Gouveia, Lopes Jó – Sold Inf n.º 72604971	1974	338
Guerra, Joaquim dos Santos Rocha – Sold Art n.º 15234472	1974	232
Guerreiro, Carlos Coelho – Sold Cav n.º 04400671	1974	169

Guerreiro, Manuel António – Sold Inf n.º 08381572	1974	247
Guerreiro, Manuel Duarte – Sold Cav n.º 08927871	1974	352
Guimarães, José dos Reis Teixeira – 1.º Cabo Comando n.º 03232771 ...	1974	126

I

Inácio, Manuel Firmino – 1.º Cabo Comando n.º 60550070	1974	164
Incobua, Victor – Sold Inf n.º 71472670	1974	289

J

Jalé, Augusto Afabe – Fur Grad GE	1974	348
Jaló, Bubacar – Alf Grad Comando	1974	177
Jamuique, Namalila – Sold Milfícia	1974	52
Januário, António Jesus – Sold Cav n.º 19967270	1974	161
Jarnete, Júlio – 1.º Cabo Inf n.º 71469070	1975	389
Jeremias, Argentino Margarido – 1.º Cabo Comando n.º 03431471	1977	459
Jesus, Armando Silva de – Sold Inf n.º 17320271	1974	120
Joaquim, Marcos Manuel Dias Luciano – Fur Grad GE	1974	223
José, Jaime – Sold Inf n.º 75943472	1974	333

K

Kacomanolis, Nicolas – 1.º Cabo Comando n.º 70951569	1974	227
--	------	-----

L

Lage, António Fontes – Sold Inf n.º 07705371	1975	416
Lama, Celestino – Cmdt Pel Milfícias	1974	54
Leal, José Luis de Sousa – Alf Mil Inf	1977	468
<i>Leitão, Pedro José Melo – Fur Mil Cav</i> }	1974	100
<i>Leitão, Pedro José Melo – Fur Mil Cav</i> } ^{a)}	1974	190
Leite, Artur Magalhães – Alf Mil Inf	1974	254
Leite, José Joaquim Gamboa da Costa – Fur Mil Comando	1974	47

a) Condecorado duas vezes no ano de 1974.

Lima, António Pinto de – 2.º Sarg Mil Comando	1974	81
Lima, Jorge Manuel dos Santos Martins de – Fur Mil Comando ...	1975	371
Limbombo, Jorge Emesto – 1.º Cabo Inf n.º 75711572	1974	335
Lobão, Manuel Ribeiro Rodrigues – Fur Mil Inf	1974	269
Lobato, Alberto Martins – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 17284670	1974	45
Lopes, Eduardo José dos Reis – Alf Mil Inf	1974	69
Lopes, José dos Santos Magalhães – Sold Cond Auto n.º 17438371	1974	234
Lopes, Mário Maia Pereira – 1.º Cabo Comando n.º 07407770	1974	175
Lopes, Zeca – 2.º Sarg Grad, Comando	1974	350
Lopes, António Nunes – Sold Cav n.º 09132869	1974	141
Lourenço, António José Vilela – Sold Comando n.º 16131271	1974	168
Louro, António Manuel Santos Rodrigues – Alf Mil Grad, Inf	1977	474
Luis, Manuel Lopes – 1.º Cabo Cav n.º 13121469	1974	138

M

Macedo, Norberto – Sold GE n.º 2	1975	406
Madeira, José Joaquim Silvestre – Fur Mil Inf	1974	181
Madeira, José Manuel Pereira – Fur Mil Comando	1977	457
Mahambo, Amido – Sold Inf n.º 71845370	1975	384
Maimba, Félix – Fur Mil Grad, GE	1974	346
Maio, Alfredo da Eira – 1.º Cabo Cav n.º 07931469	1974	131
Malembane, Paulo Chinchangue – Sold Inf n.º 72529971	1974	321
Mariano, Júlio Murta – 1.º Cabo Inf n.º 06756571	1975	391
Marques, Artur Madeira – Sold Art n.º 18011371	1976	449
Marques, Henrique de Moura – Fur Mil Inf	1974	273
Marques, Victor Manuel Maduro – 1.º Cabo Comando n.º 06606469 ..	1975	386
Martins, Arlindo Marques – Sold Art n.º 05771871	1974	231
Martins, Fernando Augusto – Fur Mil Comando	1974	267
Martins, Joaquim Figueiredo – 1.º Cabo Inf n.º 02487971	1974	182
Martins, Leonel Nunes – Fur Mil Inf	1974	105
Martins, Luis António Lopes – Fur Mil Grad, Art	1974	271
Martins, Manuel Carlos – Sold Inf n.º 18323570	1974	290
Martins, Victor Manuel Tapadinhas – 1.º Cabo Inf n.º 03701966 ..	1974	156
Mata, Victor Manuel Lopes Amaral Castro da – Fur Mil Comando ...	1975	433

Mateus, José Galante – Cap QEO	1975	423
Matias, Fernando Monteiro – Alf Mil Inf	1976	452
Matias, Joaquim Arsénio Henrique – 1.º Cabo Art n.º 00443370 ..	1974	226
Matos, António Vicente de – 1.º Cabo Comando n.º 17839471	1974	171
Matos, Manuel Herculano Oliveira de – Fur Mil Comando	1975	373
Matos, Estêvão de Jesus Oliveira de – Fur Mil Comando	1974	77
Matsotsi, Furede – Sold Inf n.º 71660370	1974	330
Mauindo, Santos – Sold Inf n.º 73071871	1975	387
Maurício, Inácio – Sold Inf n.º 75943372	1975	385
Mendes, Luís Manuel Barroso – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 19949171 ..	1976	447
Mesquita, Délio da Veiga – Alf Mil Inf	1974	208
Morais, Fernando Augusto – 1.º Cabo Inf n.º 62102271	1974	167
Moreira, Agostinho Andrade – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 09777972	1974	300
Moreno, Raul – 1.º Cabo Comando n.º 61629969	1974	123
Mota, Carlos Alberto Bettencourt – Fur Mil Comando	1974	82
Mota, Jaime Emídio Matos – Fur Mil Cav	1974	102
Moura, José Gomes de – Sold Cond Auto n.º 01512571	1974	174
Moutinho, João Fernandes – 1.º Cabo Comando n.º 00741267	1974	150
Muhala, Nipuané – Sold Inf n.º 71274370	1975	388
Munariua, Fernando Horácio – Fur Mil Grad, GE	1974	351

N

Nabais, Mário de Jesus – 1.º Cabo Comando n.º 14744668	1974	356
Neves, António Simões Pinheiro das – Fur Mil Inf	1975	370
Nhone, Rafael Filipe – Sold Art n.º 72440771	1974	326
Nunes, António Vitório Barriga Alves – 1.º Cabo Inf n.º 18618471 ...	1975	374
Nunes, Carlos Manuel da Costa – 1.º Cabo Comando n.º 60730672 .	1974	355
Nunes, Francisco Pereira – Alf Mil Inf	1975	428
Nunes, Osvaldo Pinto – 1.º Cabo Comando n.º 61581770	1974	109

O

Oliveira, Agostinho Tavares de – 1.º Cabo Inf n.º 07700269	1974	137
Oliveira, Fernando Borges Correia – Fur Mil Inf	1974	99

	Ano	Pág.
Oliveira, João António da Costa – 1.º Cabo Comando n.º 01582472 .	1975	411
Oliveira, José Fernandes – Sold Cav n.º 02168470	1974	113

P

Palma, Carlos Manuel dos Santos Martins – Fur Mil Inf	1974	98
Paredes, António Miguel Igrejas da Cunha – Fur Mil Comando	1975	372
Páscoa, Romualdo Honorato Nunes – Fur Mil Comando	1974	90
Patrício, Carlos Gomes – 1.º Cabo Comando n.º 14399672	1975	421
Peixoto, Ernesto dos Anjos Correia – Sold Inf n.º 02987872	1974	339
Pelica, Eliseu Francisco – Sold Inf n.º 07424572	1975	399
Pequenino, Orlando – Sold Inf n.º 74098272	1974	319
Pereira, Amaro Brandão – Alf Mil Cav	1974	186
Pereira, António – Sold Art n.º 00192366	1974	118
Pereira, António Barbosa – 1.º Cabo Comando n.º 15536870	1974	286
Pereira, António da Silva – Sold Comando n.º 61731570	1974	196
Pereira, Artur Manuel Bernardino – Alf Mil Inf	1974	252
Pereira, António Marques – Sold Comando n.º 60139770	1974	122
Pereira, António Rosa dos Santos – Sold Cav n.º 07501270	1974	229
Pereira, António Sílvio dos Santos – Sold Comando n.º 73295671	1975	395
Pereira, Carlos Alberto Alves – Alf Mil Comando	1974	62
Pereira, Carlos Alberto Martins – Sold Cond Auto n.º 15598170 ..	1974	149
Pereira, Francisco – Sold Inf n.º 06303273	1976	448
Pereira, João Henrique Vieira – Fur Mil Inf	1974	243
Pereira, José – Sold Comando n.º 01800469	1974	159
Pereira, Lúcio Gabriel da Rocha – Sold Inf n.º 11112170	1974	155
Pereira, Manuel Claro – 1º Cabo Inf n.º 09172371	1974	329
Pereira, Mário Figueiredo – Sold Art n.º 06451172	1974	323
Pereira, Ricardo – 1º Cabo Art n.º 09290870	1975	409
Pina, António Namorado – Fur Mil Cav	1975	429
Pinto, Albertino Duarte Gomes – Alf Mil Inf, Comando	1974	238
Pinto, António Monteiro – Alf Mil Inf	1974	72
Pinto, Belarmino Femando Correia – Sold Art n.º 12585769	1974	130
Pinto, José Horácio Covas – 1º Cabo Comando n.º 60392070, grad Fur	1974	125
Pinto, Ramiro da Silva – Sold Cav n.º 11312870	1974	124

	Ano	Pág.
Poças, António Mário – 1.º Cabo Art n.º 10477671	1974	145
Porém, António Augusto Carlos – 1.º Cabo Inf n.º 15095970	1975	403

Q

Quintas, Luciano Ribeiro – 1.º Cabo Comando n.º 00787471	1977	462
--	------	-----

R

Rama, Ludgero Simões – 1.º Cabo Inf n.º 08416071	1974	317
Ramos, Frederico Capinha – Sold Cav n.º 03977469	1974	134
Ramos, José dos Santos Couto – Fur Mil Grad Inf	1974	193
Ramos, Manuel Mendonça de Sousa – Fur Mil Comando	1974	84
Raposo, Carlos Manuel Rosário – Sold Cond Auto n.º 12377271 ..	1974	342
Raposo, Rogério Domingos – 1.º Cabo Comando n.º 61798772 ...	1977	484
Rebelo, Casimiro Gonçalves – Sold Inf n.º 02679564	1975	397
Reis, José da Silva Nogueira dos – Sold Inf n.º 61563169	1974	146
Reis, José Fernando Unhão – Alf Mil Cav	1974	73
Reis, Júlio José Videira – Alf Mil Inf	1974	251
Ribeiro, António Joaquim Teixeira – Alf Mil Grad Inf	1977	476
Ribeiro, Joaquim Neto – 1.º Cabo Comando n.º 03728571	1974	280
Ribeiro, José – Sold Cond Auto n.º 14299668	1975	436
Ribeiro, José Manuel – 1.º Cabo Comando n.º 13534469	1974	114
Rocha, Francisco Vieira da – Sold Inf n.º 09239571	1974	303
Rodrigues, António Alberto da Silva – 1.º Cabo Tm n.º 10584872	1975	405
Rodrigues, Inácio Soares – Sold Art n.º 04638269	1974	143
Rodrigues, Jorge Manuel da Rama – Sold Inf n.º 00045071	1974	291
Rodrigues, José Carlos da Conceição – 1.º Cabo Comando n.º 01334871	1974	199
Rodrigues, José João Ruivo Ferreira – Alf Mil Cav	1974	74
Rodrigues, José Manuel Gomes – Sold Inf n.º 14660471	1974	246
Rodrigues, Manuel Joaquim – Alf Mil Cav	1974	261
Rodrigues, Victor Manuel Carreira – 1.º Cabo Comando n.º 01006671	1975	413

Rosa, António Isabelinha – Sold Cond Auto n.º 06773272	1974	297
Rosário, Victor Fernandes do – 1.º Cabo Cav n.º 08923569	1974	132

S

Sá, João Domingos Fernandes Vieira de – Sold Tm n.º 01569368	1974	140
Saldanha, Manuel João Garcia – Fur Mil Inf	1974	89
Salimo, Vasco – Fur Grad GE	1974	221
Sanga, Fernando – Cmdt Sec Milícias	1974	53
Santalha, António Luis – Fur Mil Inf	1974	308
Santos, António Lopes dos – Sold Inf n.º 13053171	1975	412
Santos, António Marques Abrantes dos – Cap Art	1980	490
Santos, João António Pereira dos – 1.º Cabo Cav n.º 19107469 ...	1974	139
Santos, João Ferreira dos – Sold Cav n.º 01710171	1974	354
Santos, Jorge Albano Antunes dos – Fur Mil Comando	1975	369
Santos, José Ferreira Leite – Alf Mil Grad, Inf	1974	262
Saraiva, Emílio Varela – Fur Mil Comando	1977	460
Sequeira, Angelo Augusto – 1.º Cabo Inf n.º 04729671	1974	236
Serra, António José da Palma – Sold Inf n.º 14642271	1975	396
Serra, João Maria Leal – Sold Comando n.º 12325569	1974	158
Silva, Adorindo Cabrita da – Alf Mil Grad GE	1977	472
Silva, Carlos Alberto da Assunção – Cap Mil Inf	1974	185
Silva, Constantino Martins da – Sold Art n.º 15923472	1974	207
Silva, Daniel Jorge de Sousa Figueira da – Alf Mil Grad, Comando ..	1974	259
Silva, Fernando Fonseca da – Cap Mil Grad Inf	1975	425
Silva, Jerónimo Augusto Castanheira da – Sold Clarim n.º 07341671 ..	1974	331
Silva, José Adriano Martins Ferreira da – Fur Mil Art	1974	314
Silva, José Custódio Costinha de – Fur Mil Inf	1974	187
Silva, Manuel Ferreira da – Cap Inf Comando	1975	440
Silveiro, Emídio Lopes – 1.º Cabo Comando n.º 19205970	1974	285
Simão, José Joaquim Teixeira – 1º Cabo Comando n.º 01535168 ..	1975	439
Simas, Francisco Manuel da Costa – 1.º Cabo Inf n.º 07495871 ...	1974	202
Simões, António da Silva – Sold Comando n.º 09272969	1974	153
Simões, António Nuno Lourenço – Fur Mil Inf	1974	80
Simões, Joaquim Beja – Ten Mil Art	1980	489
Simões, José António Correia – Fur Mil Comando	1974	95

Soares, José da Silva – 1.º Cabo Comando n.º 19887970	1974	305
Simões, Manuel Ramos – Sold Inf n.º 02264472	1974	235
Sousa, Ricardo Pereira de – Alf Mil Inf	1975	434

T

Tavares, Filipe da Conceição – 1.º Cabo Comando n.º 19945771 ..	1974	307
Teixeira, Delfim da Silva – Sold Inf n.º 15775371	1974	184
Teixeira, José Carlos Serra – Sold Cond Auto n.º 16139871	1975	404
Teles, Luis dos Santos – Sold Adm Militar n.º 09628271	1974	298
Tibúrcio, João de Sousa – Sold Inf n.º 09673671	1974	233
Toledo, Guilherme Fernando dos Santos – Sold Art n.º 19111471	1975	378
Tomás, Joaquim Siopa Mendes – 1.º Cabo Art n.º 12056972	1975	418
Torres, Joaquim Anastácio – Fur Mil Comando	1975	367
Trindade, João Duarte – Fur Mil Cav	1974	83

V

Vale, Fernando Viveiros Pestana do – Sold Inf n.º 17105971	1974	163
Valente, António Manuel Correia – Alf Mil Inf	1974	75
Vargues, José Brás Pereira – Alf Mil Comando	1975	432
Vicente, José Lopes – Fur Mil Cav	1974	309
Vidal, Manuel Carlos Génio – Alf Mil Inf Comando	1975	442
Vieira, Agostinho Cerdeira – Sold Inf n.º 03070572	1974	358
Vieira, José – Sold Art n.º 09275771	1974	304
Vieira, José António – Sold Comando n.º 08788272	1977	466
Vieira, José Manuel Nunes Alves – Alf Mil Inf	1974	215
Vieira, Rui Manuel Rodrigues – Sold Inf n.º 01348070	1974	148
Vinagre, Manuel da Cruz – 1.º Cabo Comando n.º 18938470	1974	334
Viveiros, Caetano Manuel Rodrigues – Sold Inf n.º 06637271	1974	302

X

Xavier, José Domingos da Costa – Sold Cond Auto n.º 15289071	1974	295
--	------	-----

Z

Zamudine, Abdul Zeca Hagy Ni – Sold Inf n.º 72698771	1975	392
--	------	-----

Nota Explicativa

01. Nos quadros que se seguem, discriminativos das condecorações atribuídas desde o início e até ao fim das campanhas de África, incluindo algumas publicadas posteriormente mas com efeitos retroactivos, pretende-se, para além dos aspectos estatísticos, indicar mais facilmente, em conjugação com a consulta do índice alfabético geral, incluído neste tomo VIII, a condecoração ou condecorações concedidas a um determinado militar, elemento militarizado ou civil, o ano ou anos em que foi agraciado, o grau ou classe dessas condecorações e os tomos que transcrevem as portarias ou despachos que as publicaram e os respectivos louvores que as originaram.

02. As 2786 condecorações, resultantes do somatório das três mais relevantes e a que já se fez referência na Introdução, foram concedidas a 2737 militares, elementos dos GE, milícias, cipaio e civis (no total 49 foram condecorados por mais de uma vez) – (Quadro 1)

– **Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito**
(Quadro 2)

* Foram concedidas 32:

- a. 21, a militares do Quadro Permanente (65,62%), sendo 16 a oficiais e 5 a sargentos.
- b. 5, a militares do Quadro de Complemento – milicianos – (15,63%), sendo 4 a oficiais e uma a 1 sargento.
- c. 2, a cabos e soldados (6,25%), sendo uma a 1 cabo e outra a 1 soldado.

d. 4, colectivas (12,5%), sendo uma à RMA e 3 a Unidades do recrutamento da Metrópole.

– **Valor Militar** (Quadro 3)

* Foram concedidas 129:

a. 39, a militares do Quadro Permanente (30,23%), sendo 35 a oficiais e 4 a sargentos.

b. 31, a militares do Quadro de Complemento – milicianos – (24,04%), sendo 23 a oficiais e 8 a sargentos.

c. 56, a cabos e soldados (43,41%).

d. 3, colectivas (2,32%), sendo duas a Unidades da RMA e uma a um Batalhão mobilizado pelo RC 3.

– **Cruz de Guerra** (Quadro 4)

* Foram concedidas 2625:

a. 250, a militares do Quadro Permanente (9,52%), sendo 179 a oficiais e 71 a sargentos.

b. 769, a militares do Quadro de Complemento – milicianos – (29,2%), sendo 420 a oficiais e 349 a sargentos.

c. 1530, a cabos e soldados (58,28%).

d. 28, a milícias e GE (1,06%).

e. 43, a civis (1,63%).

f. 5, colectivas (0,19%), sendo duas a Companhias da Guiné e 3 a Companhias do recrutamento da Metrópole.

03. Face ao que antecede, constata-se que, no conjunto e conforme o Quadro 1, as condecorações respeitam:

– 310, a militares do Quadro Permanente (11,12%): 230 oficiais (8,25%) e 80 sargentos (2,87%).

– 805, a militares do Quadro de Complemento – milicianos (28,89%): 447, a oficiais (16,04%) e 358 a sargentos (12,85%).

– 1588, a cabos e soldados (57%).

– 28, a milícias e GE (1,01%).

– 43, a civis (1,55%).

– 12, colectivas (0,43%), sendo uma a Região Militar de Angola e 11 a Unidades dos recrutamentos da Metrópole e das ex-Províncias Ultramarinas.

**QUADRO-RESUMO DAS TRÊS MAIS RELEVANTES CONDEORAÇÕES ATRIBUÍDAS
DESDE O INÍCIO E ATÉ FINAL DAS CAMPANHAS DE ÁFRICA**

5.º VOLUME – TOMOS I A VIII, INCLUSIVÉ

Condeorações	Postos	Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito	Valor Militar	Cruz de Guerra	T O T A L
Quadro Permanente (QP)	16 oficiais 5 sargentos	21 (65,62%) 5 sargentos	35 oficiais 4 sargentos	179 oficiais 71 sargentos	230 oficiais (8,25%) 80 sargentos (2,87%) 310 (11,12%)
Quadro de Complemento (QC) – milicianos	4 oficiais 1 sargento	5 (15,63%) 1 sargento	23 oficiais 8 sargentos	420 oficiais 349 sargentos	447 oficiais (16,04%) 358 sargentos (12,85%) 805 (28,89%)
Cabos e Soldados		2 (6,25%)	56 (43,41%)	1530 (58,28%)	1558 (57%)
Milícias, GE e Cipaiois		–	–	28 (1,06%)	28 (1,01%)
Civis		–	–	43 (1,63%)	43 (1,55%)
Colectivas	RMA EPI EPC RCmds	4 (12,5%)	BC 3 (RMA) CIC (RMA) BCav 2899	3.º CCmds (Guiné) CCac 6 (Guiné) CCac 1522 CART 1688 CART 1691	5 (0,31%) 12 (0,43%)
TOTAL		32	129	2625	2786

Estas 2786 condecorações foram concedidas a 2737 agraciados.

A diferença – 49 – representa o número de militares (oficiais e sargentos do QP e do QC), cabos e soldados do recrutamento da Metrópole ou africanos e, ainda, elementos do GE, milícias, cipaios e civis, condecorados por mais de uma vez:

a. 6 vezes: 1 cabo africano, posteriormente promovido a sargento por distinção e graduado em oficial também por distinção.....		1TE – 5CG	Total	1
b. 4 vezes: 1 oficial do QP.....		2TE – 2VM	} Total	5
1 oficial do QP.....		1TE – 2VM – 1CG		
1 oficial do QP.....		1TE – 1VM – 2CG		
1 oficial do QC		1TE – 3CG		
1 sargento do QP		1TE – 3CG		
c. 3 vezes: 1 oficial do QC que posteriormente ingressou no QP		1TE – 2VM	} Total	9
1 oficial do QP.....		1TE – 1VM – 1CG		
1 oficial do QC que posteriormente ingressou no QP		1TE – 1VM – 1CG		
1 oficial do QP.....		1TE – 1VM – 1CG		
1 oficial do QC		1TE – 1VM – 1CG		
1 oficial do QC		1TE – 1VM – 1CG		
1 oficial do QP.....		1TE – 2CG		
1 civil caçador posteriormente graduado em Comandante (Cap)		1TE – 2CG		
1 oficial do QP.....		3CG		
d. 2 vezes: 1 sarg do QP		1TE – 1CG	} Total	34
1 cb africano posteriormente graduado em Furriel		1TE – 1CG		
1 sarg QP posteriormente promovido a alferes QP		2VM		
1 oficial do QP.....		1VM – 1CG		
8 oficiais do QP.....		2CG		
1 sold africano.....		2CG		
3 sold africanos posteriormente graduados em Furriel		2CG		
6 oficiais do QC.....		2CG		
1 oficial do QC que posteriormente ingressou no QP		2CG		
2 sarg do QP		2CG		
4 sarg do QC		2CG		
5 cabos e soldados		2CG		
			Total	49

Nota: Abreviaturas das condecorações: Torre e Espada TE
 Valor Militar VM
 Cruz de Guerra CG

C R U Z D E G U E R R A

5.ª VOLUME		C R U Z D E G U E R R A																TOTAL	SOMAS	QUADROS	PERCENTAGENS					
POSTOS	Ano Classe	TOMO II				TOMO V				TOMO VI				TOMO VII				TOMO VIII				TOTAL	SOMAS	QUADROS	PERCENTAGENS	
		1962	1963	1964	1965	SNMA	1966	TMD III	TMD IV	1968	1969	SNMA	1970	1971	SNMA	1972	1973	SNMA	1974	1975	1976					1977
QUADRO PERMANENTE	OFICIAIS SUPERIORES	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª			3		3	1	3		1	2		2		1	1	1			1			1	6	6
	CAPTÃES	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª	1	5	4	2	10	14	14	1	1	3	3	4	4	3	3	4	2	3		1	1	2	21	35
	OFICIAIS SUBALTERNOS	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª																							60	60
	SARGENTOS	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª	1	2	3	2	10	1	1	1	1	3	3	1	3	1	1	1	2					2	12	12
QUADRO DE COMPLEMENTO	CAPTÃES	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª																							2	6
	OFICIAIS SUBALTERNOS	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª	3	4	7	4	12	22	24	2	2	4	12	13	27	15	14	15	8	18	3	3	1	5	22	54
	SARGENTOS	1.ª 2.ª 3.ª 4.ª	2	2	3	3	4	3	3	3	6	1	2	8	2	2	3	7	2					9	26	99
			12	12	8	7	27	23	27	19	20	20	23	15	38	10	14	24	26	8				22	101	180
Cabos e Soldados																									131	131
																									349	349
																									1530	1530
																									1131	1131
Milícias, GE e Cipaios																									1	1
																									4	4
																									23	23
																									28	28
Civis																									1	1
																									6	6
																									11	11
																									25	25
3.ª CCmdo Can 1688 Can 1691 CCac 6 CCac 1522																									1	1
																									1	1
																									1	1
																									1	1
S O M A		9	203	86	114	412	354	407	237	196	433	203	173	376	163	129	292	264	65	5	15	2	351	2625	5	5

Nota Final

Com a publicação deste Tomo VIII, do 5.º Volume, da Resenha Histórica das Campanhas de África, 1961-1974, conclui-se o trabalho iniciado em 1990, com tanto entusiasmo e perseverança.

Foi feita a transcrição cuidadosa dos louvores correspondentes a 2786 condecorações atribuídas a 2737 agraciados dos quais, 49, foram condecorados mais do que uma vez, no decorrer da luta que, oficialmente, teve início em Angola, em 15 de Março de 1961.

Estão registadas todas, desde a primeira, por sinal de Valor Militar, atribuída em 25 de Agosto de 1961, ao Soldado de Infantaria n.º 44/60, Joaquim do Nascimento, do recrutamento de Angola, pertencente ao Batalhão de Caçadores n.º 3, daquele território (Tomo I – pág. 149), até à última, atribuída já em 1987, uma Torre e Espada, com que foi agraciado o Marechal António de Spínola, conforme alvará de 04 de Fevereiro de 1987, publicado em OE n.º 5 – 2.ª Série de 1987 (Tomo I – pág. 124).

Destaca-se ainda o facto do militar do Exército mais condecorado por acções em campanha (ver pág. 510), ter sido um Cabo africano, do recrutamento da Guiné, que ascendeu, por sucessivas promoções por distinção, resultantes dos seus brilhantes feitos de armas, a Alferes graduado Comando (actualmente é Capitão na reforma) e que entre 1966 e 1973 foi agraciado seis vezes: uma com o Grau de Cavaleiro da Torre e Espada e cinco são Cruzes de Guerra.

Foi um largo e laborioso trabalho de pesquisa cujo resultado permite dar uma ideia do extraordinário esforço militar feito pelo País, em três frentes de combate, durante cerca de 14 anos de luta, sem paralelo no esforço defensivo

da Nação, quer pelos efectivos empenhados, quer pela distância de cada uma das frentes de acção em relação à Metrópole, de onde partiu o esforço de resistência, tenazmente mantido ao longo desses anos, com o apoio quase unânime da Nação, só quebrado quando faltou a crença em nós próprios, para obter uma solução menos penosa para os povos dos três territórios com acções de combate.

O quadro do esforço e sacrifício ficaria muito mais completo se fossem também publicados os louvores correspondentes a outras condecorações atribuídas, nomeadamente a medalha de Serviços Distintos com Palma com que foram contemplados também inúmeros actos de abnegação e procedimentos de alto valor ético que bem mereciam ser divulgados. Oxalá que haja quem leve a efeito tão meritória tarefa, para conhecimento dos vindouros e como forma pública de gratidão por quem tanto se esforçou e sofreu em defesa do ideal da Pátria que a todos então irmanava.

ÍNDICE ALFABÉTICO GERAL

CONDECORAÇÕES (COND)	{	TORRE E ESPADA	(TE)
		VALOR MILITAR	(VM)
		CRUZ DE GUERRA	(CG)

	COND	TOMO	ANO
Abalada, Armando dos Santos – Sold Art n.º 1129/63	CG	III	1966
Abelenda, Geraldo Moreira – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Abrantes, Alberto Moreira – 1.º Cabo Inf n.º 211/61	CG	II	1963
Abrantes, Rui Coelho – Cap Cav	CG	II	1962
Abreu, António Luís Serra Picão de – Cap Cav	CG	VI	1970
Abreu, Eduardo Figueiredo de – Sold Comando n.º 121/65	CG	V	1968
Abreu, Fernando António Marques de – Cap Cav	CG	V	1969
Abreu, Jaime Ribeiro Pinto de – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Abreu, João de – Sold Inf n.º 3359/63	CG	III	1966
Abreu, Manuel Pereira de – Sold Inf n.º 4030/63	CG	III	1966
Abreu, Secundino Araújo – 1.º Cabo Comando n.º 03306971	CG	VIII	1974
Adão, Alcino de Jesus – Sold Inf n.º 11736370	CG	VIII	1974
Afonso, Aníbal dos Santos – Sold Art n.º 825/63	CG	II	1965
Afonso, Armindo Carlos de Oliveira – Major do CEM	CG	III	1966
Afonso, Carlos Eduardo Leal de Carvalho – Alf Mil Comando	CG	VIII	1977
Afonso, Eugénio de Jesus Gonçalves – Sold Cav n.º 17370771	CG	VIII	1974
Afonso, Henrique de Sousa – Cap Inf	CG	III	1966
Afonso, Jaime Anselmo Alvim de Faria – Cap Cav	CG	VI	1971
Afonso, João Baptista – 1.º Cabo Comando n.º 16662370	CG	VIII	1974
Afonso, Joaquim Dias Valério – Sold Inf n.º 09413767	CG	V	1969
Afonso, José Gonçalves – Sold Art n.º 2981566	CG	IV	1967
Afonso, José Pires – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Afonso, Manuel – Sold Cav n.º 1479/65	CG	IV	1967
Afonso, Manuel Joaquim Sequeira – 2.º Sarg Inf	CG	V	1968
Agostinho, António Augusto Gomes – Sold Cond Auto n.º 31/59	CG	II	1963
Agria, Jerónimo Garcia – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Águas, Helder Marques do Carmo – Fur Mil Inf	CG	III	1966

	COND	TOMO	ANO
Aguiar, Aníbal Valério – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Aguiar, Fernando Joaquim dos Santos – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Aguiar, Francisco Joaquim de Almeida – Fur Mil Art	CG	VI	1971
Aguiar, Francisco José de – Sold Inf n.º 05515067	CG	V	1969
Aires, Carlos José de Amorim Algêos – Cap Inf, Comando	CG	VI	1971
Alão, Mário Henrique Leal – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Albano, Martinho António Pavia – 1.º Cabo Cav n.º 55/60	CG	II	1963
Alberto, António – 1.º Cabo Inf n.º 05741665	CG	VI	1970
Albino, José Cebola – Sold Cav n.º 32/61	CG	II	1964
Albuquerque, António Luís Nogueira de – Cap Inf	CG	VI	1970
Albuquerque, João de – Sold Inf n.º 1476/63	CG	II	1965
Alçada, José Luis Oleiro Morais – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Alçada, Ricardo António de Figueiredo – Cap Mil Inf	CG	V	1969
Alçada, Ricardo António de Figueiredo – Cap Mil Cav	VM	I	1970
Alcobia, Carlos Alberto da Silva – Fur Mil Inf	CG	II	1963
Alecrim, Joaquim Pina – Sold Cav n.º 19159170	CG	VIII	1974
Aleixo, Eduardo Gomes – Sold, Cond Auto, n.º 17376368	CG	VI	1971
Alemão, José Pereira – Sold Inf n.º 10004068	CG	VI	1970
Alexandre, António dos Santos – Cap Mil Inf	CG	IV	1967
Alexandre, António Tomé – Sold Inf n.º 3874465	CG	IV	1967
Alexandre, José Roque – 1.º Cabo Cav n.º 14/64	CG	IV	1967
Alface, Arlindo João Verdugo – 2.º Sarg Inf	CG	III	1966
Almandanim, Martinho de Mello Mouzinho – Fur Mil Art	CG	V	1968
Almeida, Alcino Luís de – 1.º Cabo Cav n.º 2573/65	CG	IV	1967
Almeida, António Amador de – Alf Mil Art	CG	VI	1971
Almeida, António Carneiro de – 1.º Cabo Inf n.º 2952/64	CG	IV	1967
Almeida, António de – Sold Art n.º 1959/62	CG	III	1966
Almeida, António Vieira de – Sold Comando n.º 06427671	CG	VIII	1974
Almeida, Augusto dos Santos – Sold Art n.º 1031/65-M	VM	I	1967
Almeida, Aventino Ferreira de – Sold Inf n.º 05216867	CG	VI	1970
Almeida, Carlos Manuel de Sousa Linhares de – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Almeida, Eduardo de Sousa Martins de – 1.º Cabo Inf n.º 458/E	VM	I	1962
Almeida, Fernando Reis de – Sold Inf n.º 10131470	CG	VI	1971

Almeida, Fernando Vieira de -- Sold Inf n.º 1049/60	CG	II	1963
Almeida, Henrique Ferreira de -- Alf Art	CG	VI	1970
Almeida, Henrique Matos de -- Fur Mil Cav, Comando	CG	VI	1970
Almeida, Ilídio Fernandes de -- Sold Inf n.º 06646366	CG	VI	1971
Almeida, João de -- Sold Inf n.º 4609865	CG	V	1968
Almeida, João Henriques de -- Cap Mil Inf	CG	II	1964
Almeida, João Soares de Sá e -- Cap Cav	CG	VI	1971
Almeida, Joaquim Monteiro de -- Sold Cond Auto n.º 2654/64	CG	III	1966
Almeida, Jorge Monteiro de -- Sold Inf n.º 1614/63-M	CG	III	1966
Almeida, José Carlos de Carvalho Moitinho de -- Alf Mil Inf	CG	II	1963
Almeida, José Correia de -- Sold Cond Auto n.º 644/60	VM	I	1963
Almeida, José Fernandes Barbosa de -- Sold Cond Auto n.º 616/62	CG	II	1964
Almeida, José Fernandes Soares de -- Sold Inf n.º 318/63	CG	III	1966
Almeida, José Fernando Pinho de -- Sold Inf n.º 16286369	CG	VII	1973
Almeida, José Joaquim de -- 1.º Cabo Svc Saúde n.º 2486/61	CG	II	1964
Almeida, José Rafael dos Santos Rato de -- Sold Cav n.º 2447/63-M	CG	IV	1967
Almeida, Levi Manuel Pires de -- Alf Mil Art	CG	III	1966
Almeida, Luís Manuel Vieira Loureiro de -- Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Almeida, Luís Roovers Ribeiro de -- Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Almeida, Manuel Esteves de -- Sold Art n.º 919/65	CG	IV	1967
Almeida, Manuel Gomes Pinho de -- Fur Mil Inf	VM	I	1966
Almeida, Manuel Henriques de -- Sold Cav n.º 04587469	CG	VII	1972
Almeida, Serafim da Silva -- Sold Cav n.º 2028/64	CG	IV	1967
Almeirim, Victor Manuel Martins -- 1.º Cabo Mil Inf n.º 05109672	CG	VIII	1974
Almendra, António Camilo -- Cap Mil Inf Grad	CG	VI	1971
Alpalhão Manuel António -- Fur Mil Inf	CG	II	1965
Alvarez, Rui Manuel Sampaio Ribeiro -- Alf Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Alves, António Borges -- 1.º Cabo Inf n.º 3142/63-C	CG	III	1966
Alves, Alberto Martins -- Sold Inf n.º 1301/61	CG	II	1964
Alves, Alfredo Valente -- Sold Inf n.º 2670/63	CG	III	1966
Alves, António Cândido -- Fur Mil Cav	CG	IV	1967
Alves, António Fernandes -- Sold Inf n.º 07776767	CG	V	1969
Alves, António Maria -- Sold Inf n.º 03649370	CG	VIII	1974

Alves, Arménio – Sold Inf n.º 275/65	CG	IV	1967
Alves, David Ferreira – Sold Inf n.º 3315/63	CG	III	1966
Alves, Franklim Rodrigues – Sold Inf n.º 1577/63-M	CG	III	1966
Alves, Humberto José Sobrinho – Ten Mil Inf	CG	V	1969
Alves, João do Nascimento – Sold Inf n.º 1447/65	CG	IV	1967
Alves, João Gomes – Sold Art n.º 3112/65	CG	IV	1967
Alves, João José – Sold Inf n.º 1697/63-M	CG	III	1966
Alves, João Ramajal – 1.º Cabo Cav n.º 03692965	CG	V	1968
Alves, José Filipe da Costa – Sold Inf n.º 03447271	CG	VII	1973
Alves, José Magalhães – Sold Art n.º 11921967	CG	VI	1970
Alves, Luís Albino da Silva Rodrigues – Alf Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Alves, Manuel – Sold Inf n.º 1225/64	CG	IV	1967
Alves, Manuel de Sá – 1.º Cabo Inf n.º 318/59	CG	II	1963
Alves, Manuel Dias – 1.º Cabo Escrit n.º 4/60	CG	II	1964
Alves, Manuel Filipe – Sold Inf n.º 3103/64	CG	IV	1967
Alves, Manuel Maria Jorge – Sold Art n.º 05915771	CG	VIII	1974
Alves, Rui Manuel da Conceição – Fur Mil Grad, Comando	CG	VIII	1974
Alves, Rui Manuel Lopes Morgado – Alf Mil Art	VM	I	1968
Alves, Serafim Adão Queiroz – Fur Mil Cav	CG	V	1969
Amade, Aolade Amisse – Sold Inf n.º 71520870	CG	VIII	1974
Amaral, António Ferreira Cabral Pais do – Maj Cav	CG	II	1964
Amaral, João António de Almeida – Sold Comando n.º 06184666	CG	VI	1970
Amaral, Victor Manuel Carvalho – Sold Inf n.º 751/64	CG	IV	1967
Âmbar, Luís António Andrade – Alf Cav	CG	V	1968
Ambrósio, António da Fonseca – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Ameixa, João António – Sold Cav n.º 276/63	CG	II	1964
Amorim, José da Silva – Sold Art n.º 1834/64	CG	IV	1967
Amorim, José Walter da Silva – Sold Art n.º 1157/63-M	CG	II	1965
Andrada, Carlos José de Campos – Cap Cav	CG	VII	1973
Andrade, Américo Campos de – Sold Art n.º 1987/64	CG	IV	1967
Andrade, Carlos Manuel Soares de – 1.º Cabo Art n.º 4481/64	VM	I	1967
Andrade, Joaquim Rodrigues de – Alf Mil Inf	CG	II	1963
Andrade, José da Ascensão – Alf Mil Inf	CG	VII	1972

Andrade, José Ezequiel Rosário de – 1.º Cabo Inf n.º 2151/62	CG	II	1965
Andrade, Manuel Afonso Pires de – Alf Mil Art	CG	VII	1973
Andrade, Paulo Rocha – Fur Grad Inf, Comando	CG	VII	1973
André, Adelino dos Anjos Serra – Sold Cav n.º 71333566	CG	V	1969
André, Fernando Vieira – 1.º Cabo Inf n.º 6054813	CG	IV	1967
André, Hermínio da Rocha – 1.º Cabo Inf n.º 1429/63	CG	III	1966
André, Luís Filipe da Piedade – Alf Mil Inf	CG	III	1966
André, Pedro Manuel Fernandes – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Ângelo, José Eduardo da Silva – 1.º Cabo Inf n.º 02500765	CG	VI	1970
Ângelo, Luís Manuel Carreira – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Ângelo, Mário da Costa – Sold Cond Auto n.º 7730464	CG	IV	1967
Anibal, José Joaquim Alpanse – Sold, Comando, n.º 05657167	CG	VI	1970
Anjos, António Nogueira dos – 1.º Cabo Inf n.º 07998669	CG	VI	1970
Anjos, Ermezindo dos – 1.º Cabo Radiotelegrafista n.º 332/64	CG	III	1966
Anjos, Fernando Borges dos – 1.º Cabo Art n.º 00204166	CG	V	1969
António, Ângelo Custódio – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
António, Fernando Maria – Sold Inf n.º 3109/63	CG	III	1966
António, Francisco Anacleto – Sold Cav n.º 1961/61	CG	II	1963
António, João – 1.º Cabo Cav n.º 03583865	CG	VI	1970
António, João Amaro do Nascimento – Fur Mil Inf, Comando	CG	VII	1973
António, José – Sold Inf n.º 03836467	CG	VI	1970
António, José Dias – Sold Cav n.º 5496765	CG	V	1968
António, Manuel Ebo – Sold Inf n.º 44/67	CG	V	1968
António, Milion – Sold GE n.º 64213	CG	VIII	1974
António, Sebastião – Sold Cav n.º 7640565	CG	IV	1967
Antunes, António Carlos Marques – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Antunes, António Pedro Bilreiro – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Antunes, Armando da Conceição – 1.º Cabo Inf n.º 217/64	CG	III	1966
Antunes, Fernando Mendes – Sold Cond Auto n.º 01920167	CG	V	1969
Antunes, Francisco Gomes – Sold Inf n.º 291/59	CG	II	1963
Antunes, João dos Santos – Sold Art n.º 4576/64	CG	IV	1967
Antunes, João Gonçalves – 1.º Cabo Cav n.º 280/64	CG	II	1965
Antunes, João Henriques – 1.º Cabo Inf n.º 06542569	CG	VII	1973

Antunes, Manuel Pereira – Sold Cav n.º 1673/64	CG	IV	1967
Aparício, António Maria – Sold Cav n.º 189/65- M	CG	III	1966
Apolinário, Carlos Alberto Duarte Silva – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
Aragão, Jorge Manuel Ribeiro de – Alf Mil Cav	CG	II	1963
Aranha, Joaquim António da Piedade – 1.º Cabo Cav n.º 90/64	CG	III	1966
Aranha, Victor Amendoeira de Fonseca – Sold Cond. Auto n.º 421/61	VM	I	1962
Araújo, Álvaro de Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 62291471	CG	VIII	1974
Araújo, António da Câmara Bento – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Araújo, David Coelho de – Cap SGE	CG	III	1966
Araújo, João Manuel Taxa da Silva – Cap Cav	CG	VIII	1974
Araújo, João Marques Gonçalves de – Alf Mil Art	CG	III	1966
Araújo, José Eugénio Oliveira Carvalho – Sold Comando n.º 60737769	CG	VII	1972
Araújo, José Pereira de – 1.º Cabo Inf n.º 13674769	CG	VI	1971
Araújo, Manuel Belarmino da Silva Carvalho – Ten Inf	CG	IV	1967
Araújo, Manuel Garrido Mendes – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Araújo, Mário da Cunha – 1.º Cabo Comando n.º 19997270	CG	VIII	1974
Areiro, Manuel Simões – 1.º Cabo Inf n.º 2837/64	CG	III	1966
Areias, António Manuel Bairros – Alf Mil Cav	CG	IV	1967
Armando, Bernardo – 1.º Cabo Inf n.º 72371071	CG	VIII	1974
Arnaut, Gustavo da Costa – 2.º Sarg Inf	CG	VI	1970
Ascensão, Armando de Jesus – Sold Cav n.º 3093/64	CG	IV	1967
Ascensão, José Correia da – Sold Cav n.º 09496072	CG	VIII	1974
Assoreira, António Manuel Ribeiro Pinto – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Assunção, José do Carmo – Sold Cond Auto n.º 09425170	CG	VII	1972
Ataide, Fernando Luís Franco da Silva – Cap Cav	} a)	CG	III 1966
Ataide, Fernando Luís Franco da Silva – Cap Cav		CG	IV 1967
Augusto, Alberto Lopes – Sold Comando n.º 05506269	CG	VII	1972
Augusto, César – Sold Cond Auto n.º 00320315	CG	VII	1972
Augusto, Gustavo Gardon – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Augusto, Joaquim – 1.º Cabo Inf n.º 11401767	CG	V	1969
Avilez, Luís Patrício Miranda de – Alf Mil Inf, Comando	CG	VIII	1974
Azenha, Henrique dos Santos – 1.º Cabo Comando n.º 16543770	CG	VIII	1974
Azevedo, Agostinho Dias de – Alf Mil Inf	CG	VII	1972

Azevedo, Albertino de Sousa – Sold Inf n.º 17600668	CG	VI	1971
Azevedo, Albino Mário dos Santos – Sold Cond Auto n.º 15646968	CG	V	1969
Azevedo, Artur Baptista Barros Soares de – Sold Art n.º 04523069	CG	VI	1971
Azevedo, José de Araújo – Sold Inf n.º 828/63	CG	II	1964
Azevedo, José Domingos Ferros de – Ten Inf	CG	III	1966
Azevedo, Júlio dos Santos Ferreira de – Sold Cav n.º 05924469	CG	VII	1972
Azevedo, Mamede da Silva – Sold Art n.º 02310667	CG	VI	1970
Azevedo, Manuel Pinto de – 1.º Cabo Inf n.º 2683/63	CG	III	1966
Azevedo, Mário Óscar Lima de – 2.º Sarg Mil Inf	CG	II	1964
Azinhaga, Aurélio de Sousa – Sold Inf, Comando, n.º 82131964	CG	VI	1970
Azoia, António Rodrigues – Fur Mil Inf	CG	VIII	1975
Azul, José Neto – Sold Art n.º 09425371	CG	VIII	1974
Babu – Sold Inf n.º 68/63	} a)	CG	IV 1967
Babu – Sold Inf n.º 68/63		CG	IV 1967
Baião, Joaquim Camacho Caeiro – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Baio, Fodé – Fur Grad, Comando	CG	VII	1972
Baiona, José Bizarro – 1.º Cabo Cav n.º 00050466	CG	V	1969
Baldé Adulai – Sold Cav n.º 522/64	CG	IV	1967
Baldé Braima – 1.º Sarg Grad Comando	CG	VII	1973
Baldé, Braima – Sold Cav n.º 141/64	CG	IV	1967
Baldé, Dura – Caçador Nativo	CG	IV	1967
Baldé, Gibi – Caçador Nativo	CG	III	1966
Baldé, Guelá – Caçador Nativo	CG	V	1968
Baldé, Ieró – Sold Inf n.º 82038663	CG	IV	1967
Baldé, Jamaram – Cmdt Sec Milícias	CG	III	1966
Baldé, Jamaré – Sold Milícia n.º 17764	CG	VI	1970
Baldé, Mali – Cmdt Sec Milícias	CG	III	1966
Baldé, Mama Samaba – Alf Grad Comando	CG	VIII	1974
Baldé, Maundé – Cmdt Sec Milícias	CG	III	1966
Baldé, Saliu – Sold Art n.º 82035063	CG	VI	1970
Baldé, Sambel – Sold Inf n.º 302/65	CG	IV	1967
Baldé, Sori – 1.º Cabo n.º 240/64 da Policia Administrativa	CG	IV	1967
Baltazar, José Joaquim Torres Silva – Cap Mil Grad Inf	CG	VII	1973

Banazol, Luís Alberto Santos – Ten Cav, Comando	CG	VI	1970
Banazol, Luís Ataíde da Silva – Cap Inf	CG	II	1964
Bandorga, Argemiro Carretas – Cap Inf	CG	II	1963
Banha, Biquer do Carmo Cuco – Sold Cav n.º 30/63	CG	III	1966
Baptista, Abílio – Cap Mil Inf	CG	VI	1971
Baptista, Agostinho da Trindade – Sold Inf n.º 7158865	CG	IV	1967
Baptista, António da Conceição Dias – Fur Mil Art	CG	VI	1970
Baptista, António Eduardo – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Baptista, António José Correia – Sold Inf n.º 7928565	CG	V	1968
<i>Baptista, Arlindo – Sold Cav n.º 09449467</i>	} a)	CG	VI 1970
<i>Baptista, Arlindo – Sold Cav n.º 09449467</i>		CG	VI 1971
Baptista, Armindo de Jesus – Sold Inf n.º 1840/65	CG	IV	1987
Baptista, Artur Fernandes – Cap Inf	VM	I	1963
Baptista, Carlos Pinto – Alf Mil Cav	CG	VII	1973
Baptista, Eliseu Augusto – Sold Cav n.º 86/67-EP	CG	IV	1967
Baptista, Guilhermino – Sold Inf n.º 1005/63	CG	III	1966
Baptista, João Biscaia – Sold Cav n.º 09737366	CG	V	1969
Baptista, João Flores – 1.º Cabo Comando n.º 17460669	CG	VII	1973
Baptista, João Vicente Ventura – Sold Cav n.º 1283/64	CG	IV	1967
Baptista, Joaquim Alves Antunes – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Baptista, José Augusto – 1.º Cabo Inf n.º 00508668	CG	VI	1970
Baptista, José Manuel Cabrita Guerreiro – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Baptista, José Manuel Ribeiro – Alf Inf	CG	V	1968
Baptista, José Romão – Fur Mil Comando	CG	VII	1973
Baptista, Manuel dos Santos – Sold Cav n.º 923/65	CG	V	1968
Baptista, Sebastião Aquino Lopes – Fur Mil Inf	CG	II	1965
Barata, Carlos Alberto – Sold Cond Auto n.º 1328/64 M	CG	V	1968
Barata, Rui Martins da Silva – Fur Mil Grad, Inf	CG	VIII	1974
Barbado, Joaquim José Pauzinho – Alf Mil Comando	CG	VIII	1977
Bárbara, João Arcanjo dos Santos – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Barbeitos, Fernando Lourenço – Cap Mil Art	CG	VI	1970
Barbosa, Adão Avelino – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Barbosa, António – Sold Art n.º 10030267	CG	V	1969

Barbosa, António Carreiro – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Barbosa, António Joaquim Moreira – Sold Cav n.º 04636870	CG	VII	1972
Barbosa, António Ribeiro – 1.º Cabo Cav n.º 19588968	CG	VI	1968
Barbosa, Armando Carolino – 1.º Cabo Cav n.º 82119464	CG	V	1969
Barbosa, Domingos Pereira – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 5493065	CG	IV	1967
Barbosa, Horácio José – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Barbosa, José de Jesus – 1.º Cabo Art n.º 11852170	CG	VIII	1974
Barbosa, José Victor da Silva – Alf Mil Comando	CG	VIII	1974
Barbosa, Manuel Joaquim Faria – 2.º Sarg Art	CG	IV	1967
Barcelos, Leandro Vieira – 2.º Sarg Inf	CG	III	1967
Bari, Aleu – Caçador Nativo	CG	IV	1967
Bari, Cerno – Caçador Auxiliar	CG	II	1965
Bari, Mamadú – Sold Art n.º 11/64-U	CG	III	1966
Bari Mamadu – Sold Inf n.º 82112964	CG	IV	1967
Bari, Mamadu Saliu – Alf Grad Comando	CG	VII	1973
Barnabé, Amável Bento – Alf Mil Comando	CG	VIII	1975
Baró, Bubacar – Caçador Voluntário	CG	III	1966
Barracosa, José Maria Marques – Fur Mil Inf	CG	II	1963
Barradas, João Fernandes – 1.º Cabo Inf n.º 584/65	CG	IV	1967
Barreiros, Alberto dos Santos Martins – Alf Mil Inf, Comando	CG	VII	1973
Barreiros, José de Jesus – Sold Cond Auto n.º 10409069	CG	VII	1973
Barreto, António Alberto Bação – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Barreto, Artur Nunes – 1.º Cabo Cav n.º 695/62	CG	II	1963
Barreto, Joaquim Picarra – Sold Inf n.º 8067565	CG	V	1968
Barreto, José Pedro Vieira – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Barreto, Portugal Henriques – 1.º Cabo Inf n.º 13393970	CG	VII	1972
Barreto, Raul Silva – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Barreto, Ventura – Sold Inf n.º 25/62	CG	II	1963
Barrocas, Narciso António Martins – Sold Inf n.º 0133666	CG	IV	1967
Barros, Agostinho Belmiro Dias de Magalhães – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Barros, Alfredo Mendes de – Sold Art n.º 80130570	CG	VIII	1974
Barros, António Nunes – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Barros, Carlos António Caetano de – Alf Mil Inf	CG	VII	1973

Barros, Constantino de – Sold Inf n.º 5717265	CG	IV	1967
Barros, João Marcelino Martins de – 1.º Cabo Inf n.º 05198771	CG	VIII	1974
Barros, João Miguel Silveira de – 1.º Sarg Art	CG	VI	1970
Barros, Joaquim Leite – Sold Inf n.º 656/65	CG	IV	1967
Barroso, Armando da Silva – 1.º Cabo Inf n.º 14609269	CG	VII	1972
Barroso, Manuel – Sold Art n.º 0643266	CG	V	1968
Barroso, Mário José – 1.º Cabo Inf n.º 02488665	CG	V	1968
Basto, Agostinho Ribeiro – Sold Comando n.º 00283566	CG	V	1969
Bastos, Amílcar Dias Gomes de – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Bastos, António Joaquim Ferreira – Sold Cav n.º 1333/65	CG	IV	1967
Bastos, António Manuel Ferreira da Silva – Alf Mil Inf	CG	VII	1973
Bastos, Joaquim Carreira – Sold Art n.º 10126167	CG	V	1969
Bastos, Moisés da Silva – 1.º Cabo Art n.º 1750/63	CG	III	1966
Bata, Cuamba – Sold Inf n.º 72037569	CG	VII	1973
Batalha, Augusto Custódio Capelo de Azevedo – Cap Art	CG	II	1965
Batalha, Vicente Carlos Flor – Alf Mil Cav	CG	IV	1967
Batalhão de Caçadores 3	VM	I	1961
Batalhão de Cavalaria n.º 2899	VM	I	1972
Baza, João – Guia	CG	II	1965
Belchior, João de Jesus – 1.º Cabo Cav n.º 1135/61	CG	II	1963
Belchior, José Manuel da Glória – Cap Inf Comando	CG	VIII	1974
Belo, Jaime Rodrigues – Fur Mil Cav	CG	III	1966
Bengala, João da Rosa Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 01497266	VM	I	1969
Benoliel, Ricardo Ângelo Pereira – Sold Cond Auto n.º 71121667	CG	VI	1971
Bento, Álvaro Nunes – Sold Inf n.º 09284369	CG	VI	1971
Bento, António de Jesus – Sold Cav n.º 492/64-M	CG	III	1966
Bento, José Guerreiro – 1.º Cabo Inf n.º 168/60	CG	II	1963
Bernardo, Joaquim Manuel Correia – Cap Cav	CG	VI	1971
Bernardo, Joaquim Manuel Moutinho – 1.º Cabo Inf n.º 1693/63-M	CG	III	1966
Bessa, Albino Ferreira – 1.º Cabo Cav n.º 04604667	CG	V	1968
Bessa, Artur Manuel de Sousa – 1.º Cabo Cav n.º 02505368	CG	VI	1971
Bessa, Joaquim Ribeiro – 1.º Cabo Art n.º 2619/64	CG	IV	1967
Bette, João Manuel Muntu – Fur Mil Inf	CG	IV	1967

Bettencourt, Gilberto de Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 03420971	CG	VIII	1974
Bexiga, António Alberto Rita – Alf Inf	CG	VI	1970
Bezerra, José Baptista – 1.º Cabo Inf n.º 931/64	CG	III	1966
Bezerra, José Franco – 1.º Sarg Art	CG	VIII	1974
Bica, António João da – 1.º Cabo Art n.º 230/64	CG	III	1966
Bigotes, Nuno Flaviano Macedo – Alf Mil Cav	CG	III	1966
<i>Biguane, Adriano – 2.º Sarg QSGE</i> } a)	VM	I	1970
<i>Biguane, Adriano – Alf QSGE</i> }	VM	I	1973
Biscaia, José Soares – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 2555/63	CG	III	1966
Bompastor, Manuel Ribeiro – 1.º Cabo Comando n.º 61740970	CG	VIII	1974
Bonifácio, Plácido Ramo – Sold Inf n.º 09861666	CG	VI	1970
Borges, Alcino de Jesus da Silva – 1.º Cabo Inf n.º 03213368	CG	VI	1970
Borges, António Ribeiro – 1.º Cabo Inf n.º 07498066	CG	V	1968
Borges, Camilo Alberto – 1.º Cabo Inf n.º 200/64	CG	III	1966
Borges, Carlos de Moura – Cap Mil Art	VM	I	1963
Borges, João Manuel Rafael Coelho – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Borges, José António – Sold Art n.º 16263869	CG	VII	1973
Borges, José Ferreira – 1.º Cabo Inf n.º 710/65	CG	IV	1967
Borrvalho, António Justino Cardoso – Cap Mil Grad, Comando	CG	VII	1972
Botas, António Joaquim Dias – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Braga, Joaquim Araújo – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 01954370	CG	VIII	1975
Braga, José Resendes – Sold Inf n.º 09172568	CG	VI	1970
Branca, Armando Semião Caracol – 2.º Sarg Inf	CG	V	1969
Branco, Anibal Padrão – Alf Mil Cav	CG	V	1969
Branco, Hermenegildo António – Sold Inf n.º 04721666	CG	V	1969
Branco, Joaquim Humberto Rodrigues Teixeira – Cap Inf	CG	III	1966
Brandão, Carlos Afonso Soares de Almeida – Cap Inf	CG	II	1963
Branquinho, António Júlio – Sold Inf n.º 205/61	CG	II	1963
Brás, Eduardo Soares Pereira – 1.º Cabo Inf n.º 10113572	CG	VIII	1975
Brás, Manuel – Sold Inf n.º 06898668	CG	VI	1971
Brás, Renato David Gomes – Fur Mil Cav	CG	V	1968
Brito, Adozindo Carvalho de – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 1826/62	CG	II	1964
Brito, Alberto de Figueiredo – 1.º Cabo Inf n.º 198/60	CG	II	1963

Brito, Armando Gaspar de - Fur Mil Cav	CG	V	1968
Brito, Estêvão Rosa de - 1.º Cabo Inf n.º 2068/63	CG	III	1966
Brito, Fernando Alberto Cardoso Pinto Xavier de - Cap Cav	CG	II	1963
Brito, José Fernando Leiria de - Alf Mil Art Comando	CG	V	1969
Brito, Manuel de - Sold Art n.º 41/65	CG	IV	1967
Brízido, José António Gomes - Fur Mil Cav	CG	III	1966
Bruno, João de Almeida - Cap Cav	CG	III	1966
Bruno, João de Almeida - Maj Cav	CG	VII	1973
Bruno, João de Almeida - Maj Cav	TE	I	1973
Bruno, João de Almeida - Maj Cav	VM	I	1973
Cabeleira, Casimiro - Sold Cond Auto n.º 16026669	CG	VII	1973
Cabral, Carlos Manuel da Fonseca - 1.º Cabo Cav n.º 6/66	CG	IV	1967
Cabrita, Jorge Claudino - 1.º Cabo Cav n.º 213/64	CG	II	1965
Cachaço, Manuel António Queimado - 1.º Cabo Svc Saúde n.º 4685965	CG	V	1968
Cachatra, Helvídio Raimundo Lobinho - 2.º Sarg Cav	CG	IV	1967
Cachatra, José Joaquim Lobinho - Fur Mil Inf	CG	V	1969
Cadete, Luis Carlos Loureiro - Cap Inf, Comando	CG	VIII	1974
Caetano, Agostinho Abrantes - Sold Art n.º 05024171	CG	VIII	974
Caetano, José António - 1.º Cabo Art n.º 69/63	CG	III	1966
Caetano, José Casimiro Gambóias - Alf Mil Grad, Inf	CG	VIII	1975
Caetano, Luis Filipe Ferreira - Alf Mil Art	CG	IV	1967
Caetano, Manuel Pires - Sold Inf n.º 732/63-M	CG	IV	1967
Calado, José António Fernandim - 1.º Cabo Inf n.º 07371165	CG	V	1968
Calado, Luís Ribeiro da Costa Palma - Alf Mil Art	CG	V	1968
Caldas, Heliodoro José Pinto - 1.º Cabo Comando n.º 153/66/A/PD	VM	I	1968
Caldeira, António Nunes - 1.º Cabo Cav n.º 1625564	CG	IV	1967
Caldeira, Victor Manuel Cardoso - Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Caldrão, David Barbosa - Alf Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Calhau, Oplínio da Silva - 1.º Cabo Cav n.º 5/64-A	CG	III	1966
Calvelho, José Maria dos Santos - 1.º Cabo Inf n.º 3513/63-M	CG	III	1966
Calvinho, António Guerreiro - Alf Mil Inf	CG	V	1968
Camará, Adulai - Sold Inf n.º 82044766	CG	IV	1967
Camará, Bacar - Sold Milícia n.º 127/65	CG	V	1968

Camará, Issa – Sold Milícia n.º 24/66	CG	VI	1970
Camará, Mamadu – Sold Comando n.º 82153371	CG	VII	1973
Camará, Mamadu – Sold Inf n.º 82044966	CG	VII	1972
Câmara, Manuel Germano Carreiro – Sold Inf n.º 04837671	CG	VIII	1974
Camará, Mussá – Auxiliar Nativo	CG	III	1966
Camará, Quebá – Alf 2.ª Linha	CG	VI	1970
Camará, Quecumba – Sold Inf n.º 82064868	CG	VI	1970
Camará, Quecumba – 2.º Sarg Grad Comando	CG	VII	1973
Camará, Sajo – Sold Milícia n.º 37/63	CG	IV	1967
Camará, Saliu – Sold de Milícias n.º 66/65	CG	III	1966
Camará, Seco – Cmdt Pel Milícias, n.º 2/CM	CG	IV	1967
Cambuta, Ricardo – Sold Inf n.º 236/60	VM	I	1962
Cameirão, Antero Nuno Molojo – Sold Comando n.º 61753070	CG	VIII	1974
Cameirão, Domingos Manuel – 1.º Cabo Inf n.º 4114665	CG	IV	1967
Camelo, José da Cunha – 1.º Cabo Art n.º 3005866	CG	V	1968
Campanhã, José Inácio Vieira – 1.º Cabo Inf n.º 10230869	CG	VII	1972
Campão, Fernando Pinto – Sold Svc Material n.º 01296671	CG	VIII	1975
Campinas, António Augusto da Costa – Cap Grad Mil Inf	CG	V	1968
Campino, Manuel Torres – 1.º Cabo Cav n.º 2535765	CG	IV	1967
Campos, António dos Santos – Sold Cond Auto n.º 5406064	CG	IV	1967
Campos, António Valadares Correia de – Maj Cav	CG	VI	1970
Campos, Carlos Alberto Wahnom Mourão da Costa – Cap Inf	CG	III	1966
Campos, José de – 2.º Sarg Inf	CG	II	1964
Campos, Lino da Costa – Sold Inf n.º 825/63	CG	II	1964
Campos, Marino da Costa Lobo – 1.º Cabo Art n.º 02346767	CG	VI	1970
Campos, Sérgio Manuel da Ponte – Sold Art n.º 2185/64	CG	IV	1967
Canala, Adão – Caçador Nativo	CG	III	1966
Canangdás, Vasconcelos Siu – 1.º Cabo Inf n.º 70989569	CG	VII	1973
Canas, José – 1.º Cabo Inf n.º 3158/64	CG	IV	1967
Canas, Manuel António Paisano – Fur Mil Inf	CG	II	1963
Candé, Adulai – Sold Inf n.º 974/64	CG	III	1966
Candé, Amadu – Cmdt Sec Milícias	CG	III	1966
Candé, Djibril – Sold Inf n.º 82069165	CG	VIII	1975

Candé, Mamadú – Sold Inf n.º 82145364	CG	IV	1967
Candé, Sada – Caçador Auxiliar	CG	III	1966
Candeias, Elisiário Guerreiro – 1.º Cabo Cav n.º 584/60	CG	II	1963
Candeias, Miguel Calvário – Sold Inf n.º 2608565	CG	V	1968
Candeias, Silvestre Joaquim Lanitas – Sold Cav n.º 08773113	CG	V	1969
Canelas, Acácio – Sold Inf n.º 16669969	CG	VI	1971
Canelas, Albertino de Oliveira – Fur Mil Cav	CG	VI	1971
Canelhas, Francisco António Candeias – 1.º Cabo Inf n.º 8533565	CG	IV	1967
Canjibi, Malaquias – Sold Inf n.º 199/60-1	CG	II	1963
Canta, Augusto da Conceição Ribeiro – 1.º Cabo Cav n.º 438/63	CG	III	1966
Canto, António Mateus do – Sold Cav n.º 2863/65	CG	V	1969
Carapeta, Humberto Manuel Ferreira – Cap Art Comando	CG	VIII	1977
Cardoso, Adelino Lopes – Sold Inf n.º 05975271	CG	VIII	1974
Cardoso, Adilson Augusto – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Cardoso, Agostinho – Sold Art n.º 4853/64	CG	IV	1967
Cardoso, Álvaro Manuel Alves – Ten Mil Cav, Comando	VM	I	1963
Cardoso, Álvaro Manuel Alves – Cap Mil Cav, Comando	CG	IV	1967
Cardoso, Álvaro Manuel Alves – Cap Mil, Comando	TE	I	1973
Cardoso, Américo de Pinho – 1.º Cabo Art n.º 9275965	CG	V	1968
Cardoso, António Leal – Sold Inf n.º 747/64	CG	III	1966
Cardoso, António Manuel Jorge – Fur Mil Art	CG	VII	1973
Cardoso, Celso Avelino Moreira Mota – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Cardoso, Eduardo Ferreira – Sold Art n.º 694/64	CG	IV	1967
Cardoso, Fernando Ribeiro – Ten Mil Cav	VM	I	1971
Cardoso, Florentino Ferreira – 1.º Cabo Cav n.º 20/61	CG	II	1963
Cardoso, Gil Eanes – Sold Inf n.º 61/60	CG	II	1963
Cardoso, Jaime Rodolfo de Abreu – Ten Mil Inf	VM	I	1964
Cardoso, Jaime Rodolfo de Abreu – Ten Mil Inf, Grad Cap	TE	I	1969
Cardoso, Jaime Rodolfo de Abreu – Cap Inf	CG	VII	1973
Cardoso, João Maria Pires – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Cardoso, José Ferreira – 1.º Cabo Inf n.º 0430365	CG	V	1968
Cardoso, Manuel Azevedo – Sold Art n.º 08510266	CG	V	1968
Cardoso, Manuel Pinto – Sold Art n.º 03816069	CG	VII	1972

Cardoso, Paulo John – 1.º Cabo Inf n.º 53/64	CG	III	1966
Cardoso, Rogério Martins – Fur Mil Svc Mat	CG	III	1966
Carecho, Mário Janeiro – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Careto, Augusto Manuel Bucho – Sold Art n.º 9937964	VM	I	1967
Caritas, Venâncio José Hortinha – Sold Cav n.º 02172565	CG	IV	1967
Carlão, Mário Augusto da Silva – Sold Radiotelegrafista n.º 03426970	CG	VII	1972
Carlos, João – Sold Inf n.º 37/66	CG	V	1968
Carmo, António Lopo Machado do – Cap Cav	CG	II	1963
Carmo, Joaquim Garcia do – 1.º Sarg Inf	CG	VIII	1974
Carmo, Manuel Tomé dos Santos – Sold Cav n.º 1569/65	CG	IV	1967
Carneiro, António Zeferino Alves – Sold Cav n.º 87/60	CG	II	1963
Carneiro, Francisco Artur Bernardo – Alf Mil Cav	CG	V	1968
Carneiro, Gaspar Maria Chaves Marques de Sá – Brig	VM	I	1965
Carneiro, Joaquim José de Sousa Sá – Alf Mil Inf	CG	VII	1973
Carneiro, Luís Gonçalves – Ten Cor Inf	CG	III	1966
Carneiro, Manuel Andrade – 1.º Cabo Art n.º 03919367	CG	VI	1970
Carneiro, Manuel Fernandes Alves – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Carneiro, Rogério Fernando das Dorez – Sold Cav n.º 1245/65	CG	IV	1967
Carneiro, Rogério Marques – Cap Mil Inf Grad	CG	VIII	1974
Carraça, António Henrique Cristo – 2.º Sarg Inf	CG	II	1962
Carracão, João Manteigas – 2.º Sarg Inf	CG	IV	1967
Carracha, Fernando Luis Banha Soares – Cap Mil Inf	CG	VI	1970
Carramão, Luís dos Santos – Sold Inf n.º 488/65	CG	III	1966
Carrazedo, Manuel Joaquim – Sold Inf n.º 978/60	CG	II	1963
Carrilho, António Pires – Sold Inf n.º 71/63	CG	II	1965
Carrilho, João Pedro Baptista – Sold Inf n.º 06909967	VM	I	1969
Carrinho, Caetano José Baixinho – 2.º Sarg Cav	CG	V	1969
Cartaxo, Manuel Soares – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Carvalheda, Arlindo Rodrigues – Sold Inf n.º 05102670	CG	VII	1973
Carvalho, António Lourenço – 1.º Cabo Cav n.º 1485/65	CG	IV	1967
Carvalho, Mário João Dias – Fur Mil Art	CG	VIII	1974
Carvalho, Adalberto Pereira de – 1.º Cabo, Comando, n.º 05312467	CG	VI	1970
Carvalho, António Adriano Viegas de – Sold Inf n.º 2309/64	CG	IV	1967

Carvalho, António Augusto Moura – Sold Svc Saúde n.º 2194/63	CG	II	1965
Carvalho, António Avelino de – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 03710771	CG	VIII	1974
Carvalho, António Ferreira de – Sold Inf n.º 2941/64	CG	III	196
Carvalho, António Freitas de – Sold Inf n.º 1373/63-M	CG	III	1966
Carvalho, António José Ribeiro de – Sold Inf n.º 17912568	CG	VII	1972
Carvalho, Arnaldo Francisco de Martins e – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Carvalho, Augusto da Silva – Sold Inf n.º 08915968	CG	V	1969
Carvalho, Azul Dias de – Cap Inf	CG	VI	1970
Carvalho, Carlos Fontes de – Fur Mil Cav	CG	II	1963
Carvalho, Fernando Abel Jorge de – Fur Mil Cav	CG	V	1968
Carvalho, Francisco Silvério da Cunha – 1.º Cabo Cav n.º 222/60	CG	II	1963
Carvalho, Gualter da Silva – Alf Mil Inf	CG	II	1964
Carvalho, José Álvaro Almeida de – Alf Mil Art	CG	II	1965
Carvalho, José Antunes de – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Carvalho, José Aurélio da Silva – Sold Art n.º 16909072	CG	VIII	1974
Carvalho, José Francisco de Oliveira – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Carvalho, José Genro dos Santos – Alf Mil Cav	CG	VIII	1974
Carvalho, José Manuel de Melo Pinto – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Carvalho, Leonel do Nascimento – Sold Comando n.º 60238371	CG	VIII	1974
Carvalho, Luís Manuel Ramos de – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Carvalho, Manuel de – 1.º Cabo Inf n.º 01124569	CG	VII	1972
Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Carvalho, Manuel Nogueira de – Sold Art n.º 1044/63	CG	III	1966
Carvalho, Victor Manuel da Silva – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Carvalho, Vitorino António Canteiro de – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Carvão, Joaquim Nini – Fur Art	CG	II	1963
Carvide, Joaquim Repolho – Sold Cav n.º 1020/61	CG	II	1963
Casal, António José Damas do – Sold Inf n.º 3106/65	CG	IV	1967
Caseiro, Filipe Júlio Moreira – Fur Mil Cav	CG	V	1969
Casimiro, Baltasar José – 1.º Cabo Comando n.º 13361770	CG	VIII	1974
Casimiro, José da Silva – 1.º Cabo Comando n.º 10862771	CG	VIII	1974
Casimiro, Miguel – Fur Mil Art	CG	V	1969
Casinha, António Maria – 1.º Cabo Inf n.º 440/60	VM	I	1962

COND TOMO ANO

Casinha, Manuel Joaquim Barroso – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Cassama, Daúda – Chefe de Voluntários	CG	III	1966
Cassoma, Agostinho – Sold Inf n.º 08429813	CG	V	1969
Castanheira, António Aparício – Sold Inf n.º 00394569	CG	VI	1971
Castelo Branco, Ricardo Luis Kendall – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
Castro, Aires Leonel de Meneses Jesus e – Alf Mil Art	CG	III	1966
Castro, Alcino da Silva – Sold Inf n.º 09042667	CG	VI	1970
Castro, Arménio Alves de – 1.º Cabo Inf n.º 05003967	CG	V	1968
Castro, Custódio Andrade de Abreu – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Castro, Dinis César de – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Castro, Fernando Manuel Celorico de Azevedo e – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Castro, Gilberto Manuel Santos e – Ten Cor Art	VM	I	1974
Castro, João Baptista Fernandes de – Sold Art n.º 12777169	CG	VIII	1974
Castro, Joaquim da Silva e – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Castro, Joaquim Plácido Dias de – 1.º Cabo Inf n.º 378/65	CG	IV	1967
Castro, Manuel – Sold Inf n.º 2146/63	CG	III	1966
Castro, Manuel Álvaro de Sá – Fur Mil Inf	CG	II	1965
Castro, Manuel de Jesus – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Castro, Moisés Francisco – Sold GE n.º 4	CG	VIII	1975
Castro, Sérgio Alberto Gomes de – 1.º Cabo Inf n.º 13835171	CG	VIII	1975
Catalão, Avelino da Costa – Sold Inf n.º 5330565	CG	IV	1967
Catana, Alberto José – Sold Inf n.º 71265870	CG	VII	1973
Catanho, António Luís Freitas – 1.º Cabo Inf n.º 8763665	VM	I	1967
Catarino, António Porfírio – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Catarino, Fernando Serras – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Catarino, Joaquim Catarrinho Rodrigues – Sold Cav n.º 6178164	CG	IV	1967
Catarino, José Maria – Sold Comando n.º 11904468	CG	VII	1972
Catito, Aurélio – Sold Svc Saúde n.º 55/66	CG	IV	1967
Catonda, António – Sold Inf n.º 62175273	CG	VIII	1975
Cavacas, José António Baptista – Sold Inf n.º 07850368	CG	VI	1971
Cavaco, Manuel Martins – Fur Mil Art	CG	VI	1971
Cavaleiro, Fernando José Pereira Marques – Ten Cor Cav	CG	II	1964
Cavaleiro, Fernando José Pereira Marques – Ten Cor Cav } a)	CG	III	1966

Cavaleiro, Fernando Marques dos Santos – Sold Tms n.º 05565971	CG	VII	1973
Cavaleiro, Joaquim Manuel Martins – Cap Inf	CG	IV	1967
Cavaleiro, Libertino de Jesus – Sold Art n.º 15766171	CG	VIII	1975
Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola	VM	I	1979
Cerejo, Francisco Moreno – 1.º Cabo Inf n.º 3749565	CG	V	1968
Cerqueira, Francisco de Oliveira – Sold Art n.º 1791/63	CG	III	1966
Cerqueira, João Domingos – 1.º Cabo Comando n.º 19457870	CG	VII	1974
Cerqueira, José de Amorim – 1.º Cabo Inf n.º 1208/65	CG	IV	1967
Cerqueira, Manuel José Lopes – Maj Cav	CG	IV	1967
Cerqueira, Mário Soares – Sold Comando n.º 08876169	CG	VIII	1974
Chambisse, Rufino Guidione – Sold Inf n.º 70474169	CG	VII	1973
Chapouto, Fernando Silvério – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Charifo, António – Fur Grad GE	CG	VII	1973
Charma, José António Rato – 2.º Sarg Mil Inf	CG	II	1964
Chaves, Francisco José da Purificação – Sold Cav n.º 820/63	CG	II	1965
Chaves, João dos Santos – Sold Inf n.º 1433/61	CG	II	1964
Chaves, José Paulo da Câmara – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Chaves, Manuel Francisco Lopes de Matos – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Chaves, Valdemar Fernandes – 1.º Cabo Radiotelegrafista n.º 741/62	CG	II	1965
Chicote, Chivai Tomo – Sold Inf n.º 71917070	CG	VII	1973
Cidrais, Rui Gonçalves Sociro – Cap Cav	CG	III	1966
Cipriano, Francisco Xavier – 1.º Cabo Inf n.º 51/66	CG	V	1968
Clara, Manuel Alberto Botelho dos Santos – Alf Inf	CG	II	1963
Claro, António Paulino Faria – Sold, Cond Auto, n.º 01350168	CG	VI	1970
Có, Ocurim – Sold Cav n.º 82115664	CG	V	1969
Coelho, António – Fur Mil Cav	CG	IV	1967
Coelho, Eduardo de Almeida Nogueira – Cap Mil Art	CG	V	1968
Coelho, Euclides da Conceição – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
Coelho, Francisco – Sold Inf n.º 83/65	CG	III	1966
Coelho, Gabriel Pereira – 1.º Cabo Cav n.º 1959/61	CG	II	1963
Coelho, João Paulo Pereira – Sold Inf n.º 17654968	CG	VI	1971
Coelho, José António Fernandes – 1.º Cabo Art n.º 1795/63	CG	III	1966
Coelho, José Carlos Anjos – 1.º Cabo Cond Auto n.º 4/64-A	CG	III	1966

Coelho, Luis Manuel Jales – 1.º Cabo Inf n.º 0676366	CG	VI	1970
Coelho, Manuel Guerreiro – 1.º Cabo Cav n.º 1504165	CG	V	1968
Coelho, Mário – Sold Inf n.º 810/63	CG	II	1964
Coelho, Rui Manuel Oliveira – Sold Inf n.º 2891/64	CG	IV	1967
Coelho, Victorino Abrantes – Sold Inf n.º 2985/64	CG	III	1966
Coelho, Vilson Romáculo Galaz – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Coimbra, João Gonçalves – Sold Art n.º 5675/64	CG	IV	1967
Coito, Artur Sousa do – Fur Mil Cav	CG	VII	1973
Colaço, Francisco Manuel da Cruz – Fur Mil Cav	CG	VI	1970
Colaço, Hernani da Conceição – Fur Inf	CG	II	1963
Colher, Assane – Sold Inf n.º 70515770	CG	VII	1973
Comandos – 3.ª Companhia de Comandos	CG	V	1968
Companhia de Artilharia n.º 1688	CG	V	1968
Companhia de Artilharia n.º 1691	CG	V	1968
Companhia de Caçadores n.º 1522	CG	V	1968
Companhia de Caçadores n.º 6	CG	V	1968
Conceição, António da – Sold Inf n.º 00917466	CG	V	1968
Conceição, José Júlio da – 1.º Cabo Comando n.º 61101168	CG	VII	1972
Conceição, Manuel da – Sold Inf n.º 192/61	CG	II	1963
Concha, Mário Feio – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Condesso, António José Pires – Alf Mil Cav	CG	IV	1967
Constantino, Alexandre Fanha – Sold Inf n.º 70195670	CG	VIII	1974
Constantino, Isaias da Conceição – Fur Mil Comando	CG	V	1968
Copeto, Armindo Cabaço de Jesus – Fur Mil Art	CG	II	1965
Cordeiro, António Lourenço – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Cordeiro, Eurico Garcia – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Cordeiro, José Carrilho Serra – 2.º Sarg Inf	CG	IV	1967
Cordeiro, Túlio António da Costa – Alf Mil Art	CG	II	1963
Cordovil, Luís Manuel de Carvalho Caldeira – Alf Mil Grad, Inf	CG	VII	1972
Correia, Alcides Fachada – Sold Cav n.º 07275365	CG	IV	1967
Correia, Álvaro da Conceição Furtado – 1.º Cabo Inf n.º 10170468	CG	VI	1970
Correia, Amadeu Ivo da Silva – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 4139364	CG	IV	1967
Correia, António Francisco Martins – 1.º Cabo Cav n.º 04038968	CG	VI	1971

Correia, Domingos Antunes – Sold Cond Auto, n.º 03303369	CG	VI	1971
Correia, Francisco António – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Correia, Germano dos Santos – Sold Inf n.º 296/61	CG	II	1964
Correia, João Firmino Martins – Sold Cond Auto n.º 749/63	CG	III	1966
Correia, José Augusto Rodrigues – Sold Cav n.º 04263571	CG	VII	1973
Correia, José Carvalho – 1.º Cabo Inf n.º 169/60	CG	II	1963
Correia, José Gonçalves – 1.º Cabo Inf n.º 1752/65	CG	IV	1967
Correia, Manuel Rosa – Sold Cav n.º 73/65-M	VM	I	1967
Correia, Manuel Varela – Sold Comando n.º 09039369	CG	VII	1972
Correia, Victor Manuel Carvalho – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Corvacho, Eurico de Deus – Cap Art	CG	IV	1967
Costa, Abílio Fernandes da – 1.º Cabo Art n.º 345/60	CG	II	1963
Costa, Acácio Ribeiro – Sold Cav n.º 0876665	CG	IV	1967
Costa, Adelino – 1.º Cabo Inf n.º 328/61	CG	II	1963
Costa, Adolfo Alfredo da – Sold Cond Auto n.º 204/61	CG	III	1966
Costa, Alberto Correla – Sold Cav n.º 1815/64-M	CG	III	1966
Costa, Albino Manuel Pinto da – Alf Mil Cav	CG	VI	1971
Costa, Alfredo Mendes da – Sold Inf n.º 17748369	CG	VII	1972
Costa, António Abrantes da – Alf Mil Art	CG	V	1969
Costa, António Almeida – Sold Inf n.º 08328467	CG	VI	1970
Costa, António Inácio – Sold Art n.º 2950/64	CG	IV	1967
Costa, António Joaquim de Sousa e – Sold Inf n.º 09152367	CG	VI	1970
Costa, António Manuel da – 1.º Cabo Inf n.º 446/60	CG	II	1963
Costa, António Manuel Marques da – Sold Cav n.º 06514568	CG	VI	1970
Costa, António Mendes da – 1.º Cabo, Comando, n.º 08145588	CG	VI	1970
Costa, Artur Paredes da – 1.º Cabo Comando n.º 122/65	CG	V	1968
Costa, Aviano Antunes – Sold Cav n.º 851/63	CG	II	1965
Costa, Carlos Augusto Guardado da – Sold Inf n.º 706/59	CG	II	1964
Costa, Casimiro Pires – Sold Cav n.º 1549/65	CG	IV	1967
Costa, Constantino Xavier da – Sold Inf n.º 05629269	CG	VI	1971
Costa, Daniel Gonçalves da Silva – Civil	CG	IV	1967
Costa, Domingos Ferreira da – Sold Art n.º 8733965	CG	IV	1967
Costa, Domingos José Silva da – Sold Art n.º 1839/62	CG	IV	1967

Costa, Durval Moreira da – 1.º Cabo, Svc Saúde, n.º 09430566	CG	VI	1971
Costa, Emídio de Sousa – Sold Inf n.º 730/65	CG	IV	1967
Costa, Fernando António Correia – Sold, Svc Saúde, n.º 01805969	CG	VI	1971
Costa, Fernando Antunes da – Sold Art n.º 05477267	CG	V	1969
Costa, Fernando Fernandes da – 1.º Cabo Inf n.º 17852668	CG	VI	1971
Costa, Fernando Martins Nogueira da – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Costa, Fernando Rodrigues de Sousa e – Ten Cor Cav	CG	IV	1967
Costa, Francisco Pinho da – Alf Mil Médico	CG	IV	1967
Costa, Hilário da – 1.º Cabo Inf n.º 911/63	CG	III	1966
Costa, João Artur Araújo – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Costa, João Casimiro da – Sold Inf n.º 520/64	CG	II	1965
Costa, João Cerejo da – Sold Inf n.º 2436/64	CG	III	1966
Costa, João Torção da – 1.º Cabo Inf n.º 02937867	CG	VIII	1974
Costa, Joaquim Antunes da – 1.º Cabo Inf n.º 16739170	CG	VII	1972
Costa, Joaquim de Sousa – 1.º Cabo Inf n.º 131/63	CG	III	1966
Costa, Joaquim Fernandes da – Sold Inf n.º 2023168	CG	IV	1967
Costa, Joaquim Teixeira da – Sold Inf n.º 16443769	CG	VII	1972
Costa, José António Vieira Dias da – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Costa, José Augusto Vidinha da – Sold Inf n.º 09169367	CG	V	1969
Costa, José Bernardo Valério da – Sold Art n.º 02330967	CG	VI	1971
Costa, José de Sá Rodrigues da – Sold Clarim n.º 2638/63	CG	III	1966
Costa, José Francisco Campos – Sold Art n.º 04381369	CG	VI	1971
Costa, José Lopes da – 1.º Cabo Inf n.º 3959/65	CG	V	1968
Costa, Luís Augusto da – 1.º Cabo Inf n.º 02570166	CG	V	1968
Costa, Manuel Aires da – Sold Inf n.º 5539565	CG	IV	1967
Costa, Manuel dos Santos – 1.º Cabo Inf n.º 08119267	CG	V	1968
Costa, Manuel Fernando Ferreira da – Sold, Cond Auto, n.º 03402169	CG	VI	1971
Costa, Manuel Ferreira da – Sold Inf n.º 02556869	CG	VIII	1974
Costa, Manuel Rocha da – Sold Inf n.º 0461466	CG	V	1968
Costa, Manuel Veiga da – Sold Art n.º 11139567	CG	V	1969
Costa, Mário Veloso da – 2.º Sarg Inf	CG	II	1963
Costa, Orlando de Jesus – Sold Inf n.º 1377/63-M	CG	III	1966
Costa, Rogério Renato de Sousa – Alf Mil Comando	CG	VIII	1974

<i>Costa, Valentim Pinto da – Sold Inf n.º 00956370</i>	} a)	CG	VII	1972
<i>Costa, Valentim Pinto da – Sold Inf n.º 00956370</i>		CG	VII	1973
Costa, Wilson David da – Sold Inf, Comando, n.º 60658267		CG	VI	1970
Coutinho, António Luis de Magalhães e Meneses de Abreu – Alf Cav		CG	II	1965
Coutinho, Armando da Anunciação – Sold Inf n.º 3225/63		CG	III	1966
Coutinho, Hermínio Duarte – Sold Art n.º 11245671		CG	VIII	1974
Coutinho, José Francisco Campina Sequeira – Alf Mil Inf		CG	II	1963
Coutinho, Rui Manuel Jacobetty de Oliveira – Fur Mil Inf		CG	VIII	1974
Couto, Jerónimo Ribeiro do – Sold Inf n.º 7377765		CG	IV	1967
Couto, João Fernando Martins – 1.º Cabo Cav n.º 15131769		CG	VII	1972
Couto, Joaquim António Machado – Sold Art n.º 1434964		CG	IV	1967
Couto, José Carlos – 1.º Cabo Art n.º 15893968		CG	VI	1971
Couto, Luís Vieira – Sold Cav n.º 12236371		CG	VIII	1974
Cova, António de Jesus Rodrigues – Fur Mil Cav		CG	III	1966
Covachã, António Afonso – Alf Mil Inf, Comando		CG	VI	1971
Crespo, António Nestor Alves – 1.º Cabo Art n.º 09523966		CG	VI	1970
Crespo, Rui José – 1.º Cabo Inf n.º 04153865		CG	V	1968
Crisóstomo, João Francisco – Alf Mil Inf		CG	III	1966
Cristina, João – Sold Inf n.º 1244/61		CG	II	1964
Cristo, Fernando Peixinho de – Cap Mil Inf		CG	VIII	1974
Cristo, Henrique Gonçalves da Assunção – Fur Mil Inf		CG	VI	1971
Cruz, Albino Pinto Gonçalves da – Sold Cav n.º 1501/64		CG	IV	1967
Cruz, Amadeu Ribeiro da Conceição – Sold Cav n.º 349/63		CG	III	1967
Cruz, Apolínio Catraeira da – Sold Inf n.º 275/61		CG	II	1963
Cruz, Armando Duarte da – Fur Mil Grad Inf		CG	V	1968
Cruz, Armindo dos Santos – Fur Mil Comando		CG	VIII	1974
Cruz, Arnaldo José Ribeiro da – Cap Inf, Comando		VM	I	1974
Cruz, Jorge dos Santos – 1.º Cabo Inf, Comando, n.º 17836369		CG	VI	1971
Cruz, Manuel Alves Meira da – Alf Mil Inf		CG	II	1963
Cruz, Rui Manuel Machado da – Alf Mil Cav		CG	II	1963
Cruz, Venâncio Marinho – Alf Mil Cav		VM	I	1968
Cudé, Nhinte – Sold de Milícias n.º 1/66		CG	IV	1967
Cunha, Adriano Rosa de Matos – Sold Inf n.º 29/63		CG	III	1966

COND TOMO ANO

Cunha, Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da – Cap Inf Res	VM	I	1963
Cunha, António Coelho da – Fur Mil Tm	CG	V	1969
Cunha, Avelino da – Sold Cav n.º 812/62	CG	III	1966
Cunha, Dulcídio de Sousa e – Sold Inf n.º 7362865	CG	V	1968
Cunha, Eduardo Roque da – Ten Cav	CG	II	1963
Cunha, Francisco Matias Barão da – Cap Art	CG	III	1966
Cunha, Joaquim Ribeiro da – Sold Cond Auto n.º 0314065	CG	IV	1967
Cunha, José António Mota – 1.º Sarg Inf, Comando	CG	VIII	1974
Cunha, José Fernando Pereira Ferreira da – Alf Mil Grad, Comando	CG	VII	1973
Cunha, Manuel Júlio Matias Barão da – Cap Cav	CG	III	1966
Cupido, Mário Morgado – Alf Mil Cav	CG	VIII	1974
Custódio, António Jorge – Fur Mil Cav	CG	V	1969
Dantas, Guilherme de Barros Phalempim e – Fur Mil Inf	VM	I	1963
Daramé, António Sungar – Sold de Milícias n.º 36/66	CG	IV	1967
Daramé, Mamadú – Sold Inf n.º 82195469	CG	VII	1973
David, João Rosa Coelho – Fur Mil Inf	CG	II	1963
Delfino, Carlos Figueiredo – Cap Inf	CG	II	1963
Delgado, Carlos Alberto – Cap Mil Inf	CG	VII	1973
Delgado, João Maria da Silva – Ten Cor Inf	VM	I	1963
Dente, Mário de Aguiar Gonçalves – Cap Inf	CG	II	1963
Deus, Dinis Raimundo Jeffrey McMillan Ramos de – Alf Mil Cav	CG	VIII	1974
Deus, Joaquim Eduardo Nóbrega de – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Dias, Antero Barata – Sold Inf n.º 68/64	CG	V	1969
Dias, António Carlos Tavares – Sold Art n.º 1826/64	CG	III	1966
Dias, António de Sousa – Alf Mil Inf	CG	II	1963
Dias, Basílio da Costa Carvalho – 1.º Cabo, Svc Saúde, n.º 05838667	CG	VI	1970
Dias, Carlos Amílcar – Alf Mil Cav	CG	VIII	1974
Dias, Carlos dos Santos – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Dias, Domingos – 2.º Sarg Cav	CG	IV	1967
Dias, Francisco José Ferreira – Cap Inf	CG	II	1963
Dias, Francisco Rocha da Silva – 1.º Cabo Comando n.º 08490667	CG	V	1968
Dias, Graciano Ferreira – 1.º Cabo Inf n.º 3038665	CG	IV	1967
Dias, Herculano Augusto – 1.º Cabo, Comando, n.º 08802467	CG	VI	1970

COND TOMO ANO

Dias, João Cordeiro – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Dias, João Luís Rodrigues – Sold Cav n.º 70084170	CG	VII	1973
Dias, Joaquim Duarte – 1.º Cabo Cav n.º 39/66	CG	V	1968
Dias, José Domingos Santos – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Dias, José Manuel Gonçalves – Fur Mil Inf	CG	II	1963
Dias, José Pedro Simões Caçorino – Cap Cav	CG	IV	1967
Dias, Leonel de Moura – Sold Inf n.º 2419/62	CG	II	1965
Dias, Luís Cristóvão – Sold Comando n.º 09686266	CG	V	1969
Dias, Manuel – Sold Inf n.º 1873/63	CG	III	1966
Dias, Manuel Jorge – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Dias, Marcelino Cardoso – Sold Cav n.º 928/61	CG	II	1963
Dias, Mário Fernando Roseira – 2.º Sarg Inf	CG	III	1966
Dias, Mário Soares – Alf Mil Inf, grad em Cap	CG	VI	1971
Dias, Martinho da Cunha – 1.º Cabo Inf n.º 385/61	CG	II	1963
Dias, Nelson Pereira – Sold Inf n.º 171/61	CG	II	1963
Dias, Pedro Simões – Ten Mil Inf	CG	II	1962
Dias, Vicente Esteves Ribeiro – Fur Cav	CG	II	1963
Dias, Vicente Manuel Cerqueira – Sold Cond Auto n.º 125/60	CG	II	1963
Diniz, João Maurício – Sold Inf n.º 139/63	CG	II	1965
Diogo, Albano da Gama – Cap Inf, Comando	CG	VII	1972
Diogo, José Henrique – Sold Inf n.º 245/62	CG	II	1963
Djaló, Mamadu Saliu – Sold, Comando, n.º 82019470	CG	VI	1971
Djana, Bajeba – Sold Milícia n.º 86/65	CG	V	1969
Djassi, Bacar – Sold Comando n.º 82053162, Grd, Fur Mil	CG	VII	1972
Djassi, Malan – Civil, Guia Auxiliar, Chefe	CG	IV	1967
Djassi, Saliu – Sold Inf n.º 82045365	CG	V	1968
Domingos, Eduardo Rodrigues – 1.º Cabo Art n.º 812/63	CG	II	1965
Domingos, Jaime – 1.º Cabo Inf n.º 72900371	CG	VIII	1974
Domingos, Joaquim Manuel – Sold Inf n.º 42/64	CG	IV	1967
Domingos, Jorge Gouveia – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Domingos, Manuel Fernandes – 2.º Sarg Inf	CG	VI	1970
Domingues, Armandino – Alf Mil Art, Comando	CG	VI	1971
Domingues, Eduardo Maria – Fur Mil Inf	CG	IV	1967

Domingues, Manuel Basílio Soares – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Domingues, Ruben de Almeida Mendes – Alf Cav	CG	II	1963
Dominguez, Manuel da Conceição – Sold Inf n.º 05026969	CG	VI	1970
Duarte, Abel Martins – 1.º Cabo Inf n.º 168/61	CG	II	1963
Duarte, Adão Fernando Leite – 1.º Cabo Cav n.º 19278769	CG	VIII	1974
Duarte, Adelino de Oliveira Nunes – Cap Inf	CG	VI	1971
Duarte, António José Paleta – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Duarte, António Manuel da Conceição – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Duarte, António Pinheiro – Sold Inf n.º 884/64	CG	IV	1967
Duarte, Carlos Alberto Agostinho – 1.º Cabo Cav n.º 03385968	CG	VI	1971
Duarte, Carlos Daniel – Sold Cav n.º 34/63	CG	III	1966
Duarte, Carlos Manuel da Cruz – 1.º Cabo Cav n.º 00728072	CG	VIII	1974
Duarte, Emílio – Sold Inf n.º 2311/64	CG	III	1966
Duarte, Firmino Fernandes – Sold Art n.º 4106265	CG	V	1968
Duarte, Joaquim José de Oliveira – Sold Cav n.º 139/63	CG	III	1966
Duarte, Jorge da Cunha – Sold Cond Auto n.º 537/59	CG	II	1963
Duarte, José António Coelho – Alf Mil Grad, Comando	CG	VII	1973
Duarte, José de Sousa – Sold Inf n.º 169/61	CG	II	1963
Duarte, José Filipe dos Santos – Fur Mil Cav	CG	V	1968
Duarte, José Ramos da Conceição – 1.º Cabo Inf n.º 788/60	VM	I	1961
Duarte, Luís Alberto Romero – 1.º Cabo Comando n.º 60629070	CG	VIII	1974
Duarte, Manuel Bruno – Sold Cav n.º 00102166	CG	V	1968
Duarte, Paulo – Sold GE n.º 08102	CG	VIII	1975
Dundo, Nascimento – Sold Cav n.º 60277270	CG	VIII	1974
Durão, Ricardo Fernando Ferreira – Cap Cav	VM	I	1963
Eanes, António dos Santos Ramalho – Cap Inf	CG	V	1968
Eiras, António Óscar dos Santos André – Sold Cond Auto n.º 2958/63	CG	III	1966
Elia, José de – Alf 2.ª Linha	CG	IV	1967
Embaló, Alí – 1.º Cabo Inf n.º 82027363	CG	VI	1970
Emabló, Califa – 2.º Sarg Grad, Comando	CG	VII	1973
Embaló, Fodé – Sold Cav n.º 215/61	CG	III	1966
Embaló, Iero – Sold Inf n.º 82033866	CG	VII	1972
Embaló, José Bemba – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Embana, Jorge – Caçador Nativo	CG	V	1969

Encarnação, António João Beja – Sold Inf n.º 8404565	CG	V	1968
Epomba, José – 1.º Cabo Inf n.º 61163565	CG	VIII	1974
Escola Prática de Cavalaria	TE	I	1985
Escola Prática de Infantaria	TE	I	1980
Escrevente, Henrique Leonor – Sold Art n.º 01895766	CG	V	1968
Esperança, Pedro Manuel de Jesus – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1970
Espírito Santo, Jaime Ribeiro do – Alf Mil Cav	CG	IV	1967
Estalagem, Manuel Joaquim Calais – 1.º Cabo Cav n.º 452/60	VM	I	1962
Esteves, António Augusto Ribeiro Nunes – Sold Cav n.º 04513171	CG	VIII	1974
Esteves, António Lourenço Reis – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Esteves, Daniel de Almeida – Sold Inf n.º 772/60	CG	II	1963
Esteves, Francisco André – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Esteves, Jacinto de Jesus – Sold Inf n.º 10931671	CG	VII	1973
Esteves, José Albano – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Esteves, José António Miranda – Alf Mil Comando	VM	I	1972
Esteves, Nuno Ramiro – Cap Art	CG	V	1968
Esteves, Osvaldo Xavier – Sold Inf n.º 08637966	CG	VI	1970
Estrela, David de Jesus – Sold Inf n.º 09748165	CG	IV	1967
Eufrázio, Manuel Gomes – 1.º Cabo Cav n.º 298/64	CG	III	1966
Fabião, Artur Jorge Tavares Pignatelli – Fur Mil Inf, Comando	CG	VII	1973
Fabião, Carlos Alberto Idães Soares – Cap Inf	VM	I	1967
Fabião, Jaime José Tavares Pignatelli – Alf Mil Grad Inf	CG	VII	1973
Falcão, Luís Alberto de Oliveira Marinho – Cap Cav } a)	CG	III	1966
Falcão, Luís Alberto de Oliveira Marinho – Cap Cav } a)	CG	VII	1973
Falcão, Pedro Fernando de Azevedo Rosa – Ten Inf, Comando } a)	CG	VI	1971
Falcão, Pedro Fernando Azevedo Rosa – Cap Inf, Comando } a)	CG	VII	1973
Falcão, Pedro Manuel de Oliveira Marinho – Alf Mil Cav	CG	V	1968
Faria, Agostinho da Rocha – Sold Inf n.º 3101/63-C	CG	III	1966
Faria, António Luís Franco – 1.º Cabo Comando n.º 20/65	CG	IV	1967
Faria, Ernesto Ratinho – 1.º Cabo Cav n.º 08764668	CG	VI	1971
Faria, Fernando Gil Almeida Lobato de – Cap Inf, Comando } a)	VM	I	1965
Faria, Fernando Gil Almeida Lobato de – Cap Inf, Comando } a)	CG	VII	1972
Faria, Fernando Gil Almeida Lobato de – Cap Inf, Comando } a)	TE	I	1973

Faria, Fernando Manuel Raposo da Costa – Fur Mil Inf	CG	II	1964
Faria, Henrique Pereira Câmara – 1.º Cabo Art n.º 03031067	CG	VI	1971
Faria, João Augusto Abreu – Sold Inf n.º 00633765	CG	V	1969
Faria, José Alves de – 1.º Cabo Cav n.º 03579766	CG	V	1969
Faria, Luís Manuel Mendes – Alf Mil Comando, Grad em Cap	CG	VIII	1974
Faria, Manuel Jorge de Carvalho Sampaio – Alf Mil Cav	CG	IV	1967
Farias, Joaquim Gonçalves – Cap Inf	CG	VII	1972
Faro, António Diogo de Brito e – Cap Cav	CG	V	1968
Farrusco, Joaquim António Lopes – 1.º Cabo Comando n.º 03392469	CG	VIII	1974
Farrusco, José Manuel de Assis – 1.º Cabo Inf n.º 5512665	CG	IV	1967
Faustino, Eduardo da Silva – Sold Inf n.º 8491465	CG	IV	1967
Faustino, Jorge Gentil Pinto – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Fazenda, José Salgueiro – Sold Inf n.º 01654667	CG	V	1969
Fé, Henrique Tavares – Sold Inf n.º 06422567	CG	V	1969
Feitor, Luís Manuel Rodrigues – 1.º Cabo Cav n.º 03164770	CG	VII	1973
Felgas, Hélio Augusto Esteves – Ten Cor Inf	TE	II	1964
Felgas, Hélio Augusto Esteves – Ten Cor Inf	CG	III	1966
Felgas, Hélio Augusto Esteves – Cor Inf	CG	I	1970
Feliciano, Dionísio de Almeida – 1.º Cabo Inf n.º 824/65	CG	IV	1967
Feliciano, Jorge da Conceição – Fur Mil Inf Comando	CG	V	1968
Felisberto, Jorge Manuel Rocha – Sold Comando n.º 62353572	CG	VIII	1974
Félix, Francisco Pereira – 1.º Cabo Comando n.º 06692466	CG	V	1968
Félix, José dos Santos – Sold Art n.º 6869665	CG	V	1968
Félix, Leonel da Conceição – Sold Cav n.º 03923069	CG	VIII	1974
Félix, Mário Baptista Rodrigues – 1.º Cabo Art n.º 1555/63	CG	III	1966
Felizardo, Amílcar dos Santos Gonçalves – Sold Inf n.º 73961972	CG	VIII	1975
Fernandes, Abílio Alberto – Sold Inf n.º 07242267	CG	V	1969
Fernandes, Alberto Augusto Marques – Alf Mil Eng	CG	II	1963
Fernandes, Ângelo António José Lobato Duarte – Fur Mil Comando	CG	V	1974
Fernandes, António Emílio – 1.º Cabo Eng n.º 122/59	VM	I	1962
Fernandes, António João – 1.º Cabo Inf n.º 09151267	CG	V	1969
Fernandes, António Matos – 1.º Cabo Inf n.º 583/63	CG	II	1965
Fernandes, António Ribeiro – 1.º Cabo Inf n.º 09101467	CG	V	1968

Fernandes, Artur Paixão – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Fernandes, Carlos Alberto Barata – Sold Inf n.º 07739668	CG	VIII	1975
Fernandes, Domingos Aires Antunes – Sold Cav n.º 0766566	CG	V	1968
Fernandes, Domingos Manuel de Oliveira – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 1706/63	CG	II	1965
Fernandes, Elisiário Inácio – 1.º Cabo Inf n.º 367265-M	CG	IV	1967
Fernandes, Eurico Licínio – 1.º Cabo Cond Auto n.º 2290/63	CG	III	1966
Fernandes, Francisco dos Reis – Sold Inf n.º 19651468	CG	VI	1970
Fernandes, João António Dias – Alf Mil Inf, Comando	CG	VIII	1974
Fernandes, João Dias – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Fernandes, Joaquim Ferreira – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Fernandes, José – Sold Cond Auto n.º 3264/63	CG	III	1966
Fernandes, José Augusto – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Fernandes, José Carlos – 1.º Cabo Inf n.º 70632770	CG	VIII	1974
Fernandes, José da Cunha – 1.º Cabo Inf n.º 1120/63-M	CG	III	1966
Fernandes, José do Carmo – Sold Cond Auto n.º 16012770	CG	VII	1973
Fernandes, José Henrique Mota – Sold Cav n.º 2655/65	CG	V	1968
Fernandes, José Joaquim Madeira – 1.º Cabo Inf n.º 02946567	CG	VI	1970
Fernandes, José Manuel Duarte – Alf Mil Cav	CG	VI	1971
Fernandes, José Maria – Sold Inf n.º 4302/64	CG	IV	1967
Fernandes, José Mendes – Sold Inf n.º 09951068	CG	VI	1970
Fernandes, Júlio Guilherme de Jesus – 1.º Cabo Art n.º 10293567	CG	VI	1971
Fernandes, Luís Manuel do Carmo Oeiras – Alf Mil Art	CG	VI	1970
Fernandes, Manuel António – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Fernandes, Manuel Cardoso – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Fernandes, Manuel Eusébio Nascimento – Sold Coz n.º 3715565	CG	IV	1967
Fernandes, Manuel Maria Alho – Sold Inf n.º 05656770	CG	VII	1973
Fernandes, Rui dos Santos Ferreira – Cap Cav	CG	IV	1967
Fernandes, Sílvio Esteves – Fur Mil Inf	CG	II	1963
Fernandes, Vasco Augusto – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1970
Ferrage, José Escalera – Sold Inf n.º 04704567	CG	VI	1970
Ferrão, Manuel Roque – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Ferraz, Alfredo Murta – Sold Inf n.º 03678767	CG	VI	1970
Ferraz, Francisco António de Almeida – Fur Mil Inf	CG	V	1969

COND TOMO ANO

Ferreira, Adriano Alves – Sold Inf n.º 08879266	CG	VI	1971
Ferreira, Albertino da Silva – Sold Inf n.º 07313467	CG	V	1969
Ferreira, Albino Pinto – 1.º Cabo Inf n.º 5699965	CG	V	1968
Ferreira, Alfredo de Assunção – Sold Cond Auto, n.º 16825471	CG	VIII	1974
Ferreira, Álvaro Kilberg – Sold Inf n.º 1412/63	CG	III	1966
Ferreira, António – 1.º Cabo Art n.º 08649863	CG	V	1969
Ferreira, António da Silva – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Ferreira, António de Almeida – 1.º Cabo Inf n.º 647/60	CG	II	1963
Ferreira, António de Assunção – Sold Cav n.º 1717966	CG	IV	1967
Ferreira, António de Barros – 1.º Cabo Art n.º 17536968	CG	VI	1971
Ferreira, António Joaquim Vieira – 1.º Cabo Corneteiro n.º 1510/62	VM	I	1964
Ferreira, António Júlio Pereira – Fur Mil Inf	CG	VII	1972
Ferreira, António Lopes – 1.º Cabo Inf n.º 01434267	CG	VI	1971
Ferreira, António Manuel Santos Dias – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Ferreira, António Rui Diógenes de Noronha – Alf Mil Cav	CG	II	1964
Ferreira, Armando – Sold Art n.º 04402167	CG	V	1969
Ferreira, Armando – Sold Comando n.º 61700070	CG	VIII	1974
Ferreira, Armando – Sold Inf n.º 164/61	CG	II	1963
Ferreira, Armando Antunes – Fur Mil Cav	CG	VIII	1975
Ferreira, Armando Monteiro – 2.º Sarg Inf	VM	I	1962
Ferreira, Armindo Joaquim Araújo – Sold Inf n.º 10973571	CG	VIII	1974
Ferreira, Arnaldo dos Santos – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Ferreira, Arnaldo Manuel de Medeiros – Cap Inf	CG	II	1963
Ferreira, Artur – Sold Inf n.º 2553/64	VM	I	1965
Ferreira, Cândido dos Santos – Sold Art n.º 4456/64	CG	IV	1967
Ferreira, Carlos Manuel Morais Sarmiento – Cap Mil Art	CG	V	1969
Ferreira, Dorindo – Alf Mil Inf, Comando	CG	VIII	1972
Ferreira, Durval Prata – Sold Cond Auto n.º 2189/60	VM	I	1962
Ferreira, Eduardo Neves – 1.º Cabo Inf n.º 17871570	CG	VIII	1974
Ferreira, Fausto da Conceição – Sold Corn n.º 3467265	CG	V	1968
Ferreira, Félix Rodrigues – 1.º Cabo Art n.º 1794/63	CG	II	1965
Ferreira, Fernando Augusto Simões – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Ferreira, Fernando Tavares – Alf Mil Inf	CG	II	1965

Ferreira, Fernando Victorino – 1.º Cabo Cav n.º 88/61	CG	II	1964
Ferreira, Henrique Manuel Fortes Dias – Cap Art	CG	IV	1967
Ferreira, Henrique Sampaio – Sold Art n.º 03464567	CG	VI	1970
Ferreira, Jacinto Albuquerque – Sold Inf n.º 07247067	CG	V	1969
Ferreira, João Carlos da Conceição – 1.º Cabo Comando n.º 09515171	CG	VII	1973
Ferreira, João Félix Gonçalves – Sold Cond Auto n.º 2301/62	CG	III	1966
Ferreira, João Urgel – Sold Inf n.º 07837267	CG	V	1969
Ferreira, Joaquim Antero Alves – Fur Mil Tm	CG	V	1969
Ferreira, Joaquim Azevedo – Sold Art n.º 05342169	CG	VIII	1974
Ferreira, Joaquim da Conceição – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Ferreira, Joaquim de Barros – Alf Mil Inf	CG	II	1964
Ferreira, Jorge António Gonçalves – Sold Art n.º 05018969	CG	VI	1971
Ferreira, Jorge Araújo da Silva – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Ferreira, Jorge Manuel da Costa – Sold Inf n.º 05192271	CG	VII	1973
Ferreira, José Afonso – 1.º Cabo Comando n.º 06307868	CG	VII	1972
Ferreira, José Carlos Amaral – Sold Tm n.º 08592567	CG	V	1969
Ferreira, José Gomes – Sold Inf n.º 1702/65	CG	IV	1967
Ferreira, José Luís de Brito – Sold Svc Mat n.º 1812/64-M	VM	I	1967
Ferreira, José Manuel Guerra – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Ferreira, José Manuel Martins – Sold Cav n.º 08287869	CG	VII	1972
Ferreira, José Maria – Sold Art n.º 837/63	CG	II	1965
Ferreira, Josefino Vicente – Sold Cav n.º 04972971	CG	VII	1974
Ferreira, Júlio Dinis Mendes – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Ferreira, Júlio Fernandes dos Reis – Sold Cav n.º 860/62	CG	II	1964
Ferreira, Luís – Sold Cav n.º 356/63	CG	II	1965
Ferreira, Luís Filipe da Cruz – Ten Mil Cav	CG	V	1969
Ferreira, Manuel Augusto de Oliveira – Sold Art n.º 08774869	CG	VI	1971
Ferreira, Manuel Carneiro – 1.º Cabo Inf n.º 774/63	CG	II	1964
Ferreira, Manuel da Silva – Sold Cond Auto n.º 7841264	CG	IV	1967
Ferreira, Manuel Gomes – 1.º Cabo Inf n.º 2479/61	CG	II	1965
Ferreira, Manuel Santos Melo – Sold Inf n.º 08782868	CG	VI	1970
Ferreira, Marcelino – Sold Inf n.º 2072/62	CG	II	1964
Ferreira, Narciso Fontão – Sold Inf n.º 2928/64	CG	IV	1967

Ferreira, Rogério Coutinho – Alf Inf	CG	IV	1967
Ferreira, Rui Fernando Alexandrino – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Ferreira, Rui Fernando Alexandrino – Cap Mil Inf	CG	VII	1973
Ferreira, Sérgio de Sousa – Fur Mil Inf	CG	VII	1972
Ferreira, Victor Manuel Pinto – Cap Inf Comando	CG	VIII	1975
Ferreira, Virgílio – Sold Inf n.º 233/61	CG	II	1963
Ferreiro, José Francisco – 1.º Cabo Cav n.º 15662770	CG	VIII	1974
Ferro, Amável de Jesus Florindo – Sold Inf n.º 04250266	CG	V	1969
Ferro, Pedro Manuel Trovão – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Fevereiro, Gonçalo Nuno Duarte de Sampaio – Alf Mil Cav	CG	V	1968
Fialho, José Ilídio Garcia – Fur Mil Art	CG	VI	1970
Fialho, Martinho Ferreira – 1.º Cabo Inf n.º 324/61	CG	II	1963
Fidalgo, Fausto Domingos – Sold Cav n.º 71070067	CG	V	1969
Fidalgo, Fernando da Silva – Cap Mil Inf	CG	VIII	1973
Fidalgo, José Henrique dos Santos – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Figueira, Adérito Augusto – Cap Inf	CG	II	1964
Figueira, José Manuel Caldeira de Pina Castelo Branco de Carvalho – Cap Inf	CG	II	1965
Figueira, Valetim dos Santos – 1.º Cabo Cav n.º 17/63	CG	III	1966
Figueiredo, Adriano Ferreira de – Sold Inf n.º 08618066	CG	V	1969
Figueiredo, Albano Luís de Jesus – 1.º Cabo Inf n.º 789/61	CG	II	1963
Figueiredo, Américo Manuel dos Santos – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Figueiredo, Américo Pereira – 1.º Cabo Inf n.º 415/63	CG	II	1964
Figueiredo, António – 1.º Cabo Eng n.º 728/64	CG	IV	1967
Figueiredo, António José Ventura de – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Figueiredo, Carlos Alberto da Silva – Sold Cav n.º 02036266	CG	V	1968
Figueiredo, Carlos Manuel Nuno – Fur Mil SMat	CG	V	1969
Figueiredo, Eduardo Magno – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Figueiredo, Elísio de Carvalho – Alf Mil Grad Inf, Comando	CG	VII	1972
Figueiredo, Helder Ernesto Constantino – Fur Mil Comando	CG	VIII	1977
Figueiredo, João Martins – Fur Mil Cav	CG	VIII	1974
Figueiredo, João Nunes de – Alf Mil Comando	CG	VIII	1974
Figueiredo, Manuel Martins – Fur Mil Inf	CG	II	1963
Figueiredo, Orlando Fernandes – 1.º Cabo, Comando, n.º 06421466	CG	VI	1971

Filipe, Jorge Manuel Cabeleira – Ten Cav	VM	I	1963
Filipe, José Augusto Rodrigues – 1.º Cabo Inf n.º 04300169	CG	VIII	1975
Filipe, Manuel Almeida – 1.º Cabo Inf n.º 61371270	CG	VIII	1974
Filipe, Manuel Pereira – Sold Maq n.º 1073566	CG	V	1968
Fino, Francisco Holbeche – Gen	TE	I	1963
Flôr, José da Estrela – Sold Art n.º 04440067	CG	V	1969
Florêncio, Alberto Gil Moreira – Alf Mil Art	CG	V	1968
Florindo, Luis José Castor – 1.º Cabo Cav n.º 09381666	CG	V	1968
Flôxo, Joaquim Morgado – Sold Comando n.º 18302972	CG	VIII	1975
Foitinho, Fernando Gonçalves – Ten Inf	CG	III	1966
<i>Folques, Raul Miguel Socorro – Cap Inf, Comando</i>	CG	IV	1967
<i>Folques, Raul Miguel Socorro – Cap Inf, Comando</i>	CG	VII	1972
<i>Folques, Raul Miguel Socorro – Maj Grad Inf, Comando</i>	CG	VII	1973
<i>Fonseca, António Joaquim Alves Ribeiro da – Alf Mil Inf</i>	CG	V	1969
<i>Fonseca, António Joaquim Alves Ribeiro da – Cap Mil Inf</i>	TE	I	1973
<i>Fonseca, António Joaquim Alves Ribeiro da – Cap Mil Inf</i>	VM	I	1973
Fonseca, Augusto da Mota – Alf Mil Comando	CG	VIII	1970
Fonseca, Carlos Miguel Ataíde – Cap Inf	CG	III	1966
Fonseca, Cristiano Maria Melo Claro – Alf Mil, grad	CG	VI	1971
Fonseca, Daniel Rui de Almeida – Alf Mil Inf	VM	I	1969
Fonseca, Eduardo Augusto da – 1.º Cabo Inf n.º 04833263	CG	VI	1971
Fonseca, Eloy Vieira da – Sold Art n.º 130/64-U	CG	III	1966
Fonseca, Fernando Dias da – Alf Mil Comando	CG	VIII	1974
Fonseca, Jaime António Vidigal da – Fur Mil Cav	CG	V	1969
Fonseca, João de Almeida Pinto da – Alf Mil Inf	CG	II	1963
Fonseca, Joaquim Fernando Gonçalves da – Sold Cav n.º 13273169	CG	VIII	1974
Fonseca, Joaquim José Delgado – 1.º Cabo Inf n.º 13733070	CG	VII	1972
Fonseca, José João de Sousa Veiga da – Maj Art	CG	VIII	1976
Fonseca, José Manuel Ferreira da – Sold Inf n.º 3/65	CG	IV	1967
Fonseca, Manuel António Rodrigues – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Fonseca, Manuel Augusto de Araújo – 1.º Cabo Cav n.º 1161/64	CG	IV	1967
Fonseca, Rui Jaime Domingues de – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1970
Fontão, António do Nascimento – Fur Mil Inf	CG	II	1965

Fontes, João Albino Lourenço – Sold Inf n.º 2687/63	CG	III	1966
Formiga, António Russo Dias – 1.º Cabo Inf n.º 74/60	CG	II	1963
Fraga, António Pinto – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Fraga, Luciano Augusto – 1.º Cabo Comando n.º 70876470	CG	VIII	1975
Fragoso, Victor Manuel Ribeiro – 1.º Cabo Inf n.º 2516/63	CG	III	1966
Franca, David Manuel Ribeiro da – Sold Cav n.º 407/64	CG	IV	1967
Francisco, Agostinho Rodrigues – 1.º Cabo Inf n.º 10658172	CG	VIII	1975
Francisco, Armando – Sold Inf n.º 915/61	CG	II	1964
Francisco, Armindo Pereira – Sold Inf n.º 284/61	CG	II	1963
Francisco, Jorge – Sold Inf n.º 464/59-I	CG	II	1962
Francisco, José Inácio – Sold Corn n.º 6239365	CG	V	1968
Francisco, Manuel – Sold Inf n.º 1064/65	CG	IV	1967
Francisco, Manuel Alcides Pereira – Sold Maq n.º 01014965	CG	V	1968
Franganito, Luís Francisco da Conceição – Fur Mil Grad Comando	CG	VIII	1974
Fraústo, José Manuel Barradas – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Freire, António Teixeira – Sold Inf n.º 2686/63	CG	II	1965
Freire, Carlos Miguel Lopes da Silva – Gen	TE	I	1961
Freire, Francisco Quintano – 2.º Sarg Cav	CG	III	1966
Freire, João Luís dos Santos – 1.º Cabo Inf n.º 178/60	CG	II	1963
Freire, Manuel Domingos Teixeira – Sold Cond Auto n.º 16036470	CG	VIII	1974
Freire, Manuel Simões Pires – 1.º Cabo Comando n.º 8/65	CG	IV	1967
Freitas, Agostinho Dias de – Sold Art n.º 02720770	CG	VII	1973
Freitas, Aurélio de – 1.º Cabo Inf n.º 1/61	CG	II	1963
Freitas, Fernando Manuel Jasmins de – Cap Inf	VM	I	1962
Freitas, João da Silva – Sold Comando n.º 02963168	CG	VII	1972
Freitas, João Duarte Gouveia de – Alf Mil Art	CG	V	1969
Freitas, Luís Samuel de Sousa – Fur Mil Inf	CG	VII	1972
Freitas, Manuel de Moura – 1.º Cabo Inf n.º 279/61	VM	I	1973
Freitas, Manuel José de Sousa – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Freitas, Paulo Moura – 1.º Cabo Comando n.º 00765770	CG	VII	1973
Freitas, Rui Manuel da Fonseca Brandão de – Alf Mil Cav	CG	VII	1972
Freixo, Manuel Dias – Cap Inf	CG	II	1964
Furtado, José Manuel da Silva – Alf Mil Inf	CG	VII	1973

Fuzeiro, António João Peixinho – Sold Cav n.º 164/64	CG	III	1966
Gabriel, Manuel José Marçal – 2.º Sarg Inf	CG	IV	1967
Gaita, Justo dos Santos Morcela – 1.º Cabo Cav n.º 566/66	CG	IV	1967
Gaita, Virgílio Manuel Paredes – Fur Mil Cav, Comando	CG	VI	1971
Galheto, Francisco Augusto Fresco – Sold Inf n.º 37750565	CG	V	1968
Gama, Domingos Francisco Botelho – 2.º Sarg Inf	CG	V	1969
Gama, Hilário Marques da – Cor Inf	CG	VI	1970
Gama, José Jorge Garcez – Fur Mil Art	CG	VII	1972
Gama, Rui Silva Araújo – 1.º Cabo Inf n.º 01089270	CG	VIII	1975
Gamboa, Luís Amaro Martins – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Gamelas, António da Silva Barbosa – Fur Mil Amanuense	CG	V	1968
Gandarês, Ângelo Ferreira – Sold Inf n.º 6281168	CG	VI	1970
Ganhão, João Malhado – 1.º Cabo Inf n.º 11066367	CG	VI	1970
Ganhão, Joaquim José Moita – 1.º Cabo Cav n.º 328/63	CG	II	1964
Garção, Diamantino Pires – Sold Cav n.º 12249271	CG	VIII	1974
Garção, Manuel de Castro – Sold Inf n.º 02518067	CG	VII	1972
Garcez, João Luís Barreto – 1.º Cabo Cav n.º 353/63	VM	I	1966
Garcia, Afonso de Jesus – Sold Svc Saúde n.º 10554271	CG	VIII	1974
Garcia, Fernando Luís Correia – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Garcia, Francisco Manuel – 1.º Cabo Rtelg n.º 3508/64	CG	III	1966
Garcia, Manuel de Jesus – Sold Art n.º 11947371	CG	VIII	1975
Garro, Manuel André Marques – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Gaspar, Alfredo de Oliveira – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Gaspar, José Manuel Ferreira – Fur Inf	CG	II	1964
Gaspar, José Manuel Ferreira – 2.º Sarg Inf	CG	IV	1967
Gaspar, José Manuel Ferreira – 2.º Sarg Inf	TE	I	1969
Gaspar, José Manuel Ferreira – 1.º Sarg Inf	CG	VI	1971
Gaspar, Mário Teodoro Gonçalves – Alf Mil Art	CG	VIII	1974
Gaspar, Nelson Gustavo dos Santos – Alf Mil Inf, Comando	CG	VII	1972
Gavaia, Jorge Manuel – Alf Mil Comando	CG	VIII	1974
Geraldes, Manuel Ligeiro – Fur Mil Inf, Comando	CG	VII	1973
Geraldo, Manuel Pratas – Sold Cav n.º 1004/63	CG	II	1965
Germano, Claudino dos Santos Severo – Sold Escrit n.º 1772/61	CG	II	1964

Gertrudes, Aloísio Emídio – 2.º Sarg Inf	CG	II	1965
Gil, Afonso de Sousa – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Gil, João Henrique Domingues – Cap Inf	CG	VII	1972
<i>Gil, José Júlio Fonseca – Alf Mil Grad Inf</i>	CG	VII	1973
<i>Gil, José Júlio Fonseca – Alf Mil Grad, Inf</i> } a)	CG	VIII	1974
Ginja, Alfredo Prata – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Ginja, Manuel Filipe – 1.º Cabo Inf n.º 945/PU	CG	II	1963
Glória, Jorge Jerónimo – Sold Inf n.º 54/64-M	CG	IV	1967
Glória, José Ricardino Alves da – Sold Art n.º 16997669	CG	VII	1972
Godinho, Armindo Delmar – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Godinho, Jorge Ramalho – Sold Cav n.º 75/63	CG	III	1966
<i>Godinho, Justino Coelho – Alf Mil Inf, Comando</i> } a)	CG	II	1964
<i>Godinho, Justino Coelho – Alf Mil Inf, Comando</i> }	CG	III	1966
Godinho, Mário Chita – Sold Inf n.º 2212/63	CG	III	1966
Godinho, Virgílio Carvalho – 1.º Cabo Inf n.º 05464968	CG	VI	1970
Golegã, João do Rosário – 1.º Cabo Inf n.º 06044967	CG	V	1969
Gomes, Albertino Dias – Sold Cav n.º 06417868	CG	VI	1971
Gomes, Amadeu Ribeiro – Sold Inf n.º 1564/61	CG	II	1964
Gomes, António Carlos Carreira – 1.º Cabo Inf n.º 2357/62	CG	II	1965
<i>Gomes, António Jalibá – Alf Grad Comando</i> } a)	CG	VII	1972
<i>Gomes, António Jalibá – Ten Grad Comando</i> }	CG	VII	1973
Gomes, António Manuel Pinto Ferreira – Ten Cav	CG	IV	1967
Gomes, António Pinto Caetano – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
<i>Gomes, Carlos Manuel Serpa de Matos – Cap Cav, Comando</i> } a)	CG	VII	1972
<i>Gomes, Carlos Manuel Serpa de Matos – Cap Cav Comando</i> }	CG	VIII	1977
Gomes, Daniel Ribeiro Ferrão – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Gomes, Fernando António de Andrade – Alf Mil Inf	CG	VII	1973
Gomes, Fernando Augusto – Cap Inf	VM	I	1970
Gomes, Francisco da Costa – Gen	TE	I	1972
Gomes, Horácio Pereira – 1.º Cabo Cav n.º 17320269	CG	VII	1972
Gomes, Jerónimo de Oliveira – Sold Inf n.º 19118469	CG	VII	1972
Gomes, Joaquim Pedro Pimenta – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Gomes, Joaquim Ribeiro – Sold Cond Auto n.º 71073166	CG	V	1969

	COND	TOMO	ANO
Gomes, José – 1.º Cabo Inf n.º 49/63	CG	III	1966
Gomes, José Alves – Sold Inf n.º 1762/61	CG	II	1963
Gomes, José da Silva – Sold Inf n.º 539/59	CG	II	1963
Gomes, José de Figueiredo – Sold Cav n.º 71094867	CG	VI	1971
Gomes, José Lúcio Espinheira – Alf Mil Cav, Comando	CG	VI	1970
Gomes, José Nuno da Câmara Santa Clara – Alf Inf	CG	IV	1967
Gomes, Manuel Alves – Sold Inf n.º 9909565	CG	V	1968
Gomes, Manuel da Conceição – Sold Inf n.º 0660165	CG	V	1968
Gomes, Marcolino Martins – 1.º Cabo Cav n.º 80/65	CG	IV	1967
Gomes, Salvador Pires – Sold Inf n.º 376/61	CG	II	1963
Gonçalo, Joaquim de Oliveira dos Santos – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Gonçalves, Adelino Martins – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 13325468	CG	VII	1972
Gonçalves, Aníbal do Livramento Rodrigues – Sold Inf n.º 17/59	CG	II	1963
Gonçalves, António – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 2669/64-M	CG	IV	1967
Gonçalves, António Augusto Teixeira – Sold Art n.º 0691466	CG	V	1968
Gonçalves, António Branco Lopes – Fur Mil Cav	CG	II	1964
Gonçalves, António Gabriel Albuquerque – Alf Art	CG	II	1963
Gonçalves, António Júlio Salgueiro – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Gonçalves, António Rodrigues – Sold Art n.º 2006/63	CG	III	1966
Gonçalves, Artur Seriz – Fur Mil, Comando	CG	IV	1967
Gonçalves, Aútilio Andrade – Fur Mil Inf	CG	II	1964
Gonçalves, Gaspar Ramos – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Gonçalves, Jacinto Ferreira – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Gonçalves, João Domingues – Sold Cav n.º 06807869	CG	VIII	1974
Gonçalves, João Manuel da Silva – Sold Inf n.º 2321/64	CG	IV	1967
Gonçalves, Joaquim Rodrigo – Sold Cav n.º 1510/61	CG	II	1963
Gonçalves, Jorge Manuel Jardim – Alf Mil Eng	CG	II	1963
Gonçalves, José – 1.º Cabo Svc Mat n.º 3485365	CG	IV	1967
Gonçalves, José Alves – 1.º Cabo Inf n.º 2700265	CG	IV	1967
Gonçalves, José Barros – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Gonçalves, José da Silva – Sold Art n.º 5768/64	CG	IV	1967
Gonçalves, José Fernando dos Reis – Sold Cav n.º 339/65	CG	IV	1967
Gonçalves, José Manuel de Araújo – Alf Mil Art	VM	I	1970

COND TOMO ANO

Gonçalves, José Manuel Santos – Sold Cav n.º 1863913	CG	V	1969
Gonçalves, Lídio Martins – 1.º Cabo Cav n.º 05324871	CG	VIII	1974
Gonçalves, Manuel Azevedo – Sold Art n.º 1411/63-M	CG	IV	1967
Gonçalves, Manuel Delgado – 1.º Cabo Cav n.º 19417769	CG	VIII	1974
Gonçalves, Manuel Martins – Fur Mil Art	CG	VI	1970
Gonçalves, Manuel Rosa – Sold Inf n.º 1163766	CG	IV	1967
Gonçalves, Salvador Silvestre – 1.º Cabo Cav n.º 2099565	CG	IV	1967
Gonçalves, Sérgio Fernandes – 2.º Sarg Inf	CG	V	1968
Gonçalves, Tomé Pereira – Sold Art n.º 10430272	CG	VIII	1975
Gonçalves, Vasco – Cap Mil Grad, Inf	CG	VIII	1974
Gonçalves, Américo Patana – Fur Mil Inf	CG	VII	1972
Gouveia, Henrique Francisco Martins Coutinho – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Gouveia, Lopes Jó – Sold Inf n.º 72604971	CG	VIII	1974
Gouveia, Rui Alberto Maggiolo – Cap Inf	VM	I	1968
Gouveia, Serafim – Sold Cav n.º 05988768	CG	VI	1971
Graças, José Duarte das – Sold Inf n.º 3301/64-M	CG	III	1966
Gregório, Joaquim Cerejo – Sold Cond Auto n.º 353/A	CG	II	1963
Grilo, João Victorino Montalto – Fur Mil Art	CG	III	1966
Grós, José Eduardo Soares Pita – Sold Inf n.º 82/65	CG	III	1966
Grosso, Manuel Joaquim Martins – 1.º Cabo Inf n.º 2249/63	CG	II	1965
Guedes, António Avelino Barbosa – Sold Cond Auto n.º 2784965	CG	V	1968
Guedes, Arnaldo Paulo – Sold Inf n.º 00488167	CG	VI	1970
Guedes, Joaquim Augusto de Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 0689766	CG	V	1969
Guerra, António Manuel dos Santos – Sold Cav n.º 01076764	CG	VI	1971
Guerra, Artur Jerónimo Cardoso – 1.º Cabo Art n.º 8887366	CG	V	1968
Guerra, Joaquim dos Santos Rocha – Sold Art n.º 15234472	CG	VIII	1974
Guerra, Sebastião Maria de Melo – 1.º Cabo Inf n.º 4957463	CG	V	1968
Guerreiro, António Luís – Sold Cav n.º 589/63	CG	III	1966
Guerreiro, Carlos Coelho – Sold Cav n.º 04400671	CG	VIII	1974
Guerreiro, Francisco Luís Pinto – Sold Cav n.º 556/63	CG	III	1966
Guerreiro, José Manuel de Melo Nunes – Ten Mil Eng	CG	VI	1971
Guerreiro, Manuel António – Sold Inf n.º 08381572	CG	VIII	1974
Guerreiro, Manuel Duarte – Sold Cav n.º 08927871	CG	VIII	1974

Guerreiro, Manuel Francisco Simões – 1.º Cabo Art n.º 187/64	CG	III	1966
Guerreiro, Virgílio António – Sold Com n.º 03287167	CG	VI	1971
Guilaze, Marco Carolina – Sold Inf n.º 139/65	CG	IV	1967
Guilherme, Dinis – Sold Inf n.º 243/66	CG	V	1968
Guimarães, Agostinho Machado Ribeiro – Alf Mil Inf, Comando	CG	VII	1973
Guimarães, Álvaro Pinto de Menezes – Sold Art n.º 3294/63	CG	IV	1967
Guimarães, Américo Rosa – Sold Inf n.º 07183166	VM	I	1968
Guimarães, José Augusto de Almeida – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Guimarães, José dos Reis Teixeira – 1.º Cabo Comando n.º 03232771	CG	VIII	1974
Guimarães, José Manuel Pinto Barros – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Guiné, Ezequiel Póvoa – Cap Art	CG	V	1968
Helena, António José de – Fur Inf	CG	II	1963
Heleno, António Almeida – 1.º Cabo Inf n.º 08201567	CG	VI	1970
Henrique, Afonso – Alf Mil Inf	VM	I	1971
Henrique, Fernando – Sold Inf n.º 69/63	CG	II	1965
Henriques, Américo Luís dos Santos – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Henriques, Carlos Alberto Marques – 1.º Cabo Art n.º 05594370	CG	VII	1973
Henriques, Domingos da Encarnação – Sold Inf n.º 333/61	CG	II	1963
Henriques, Joaquim Antunes – Sold Inf n.º 4973/63	CG	III	1966
Henriques, José Garcia – 2.º Sarg Inf	CG	IV	1967
Henriques, José Manuel da Cruz – Alf Mil Cav	CG	V	1968
Henriques, José Manuel de Jesus – Alf Mil Cav	CG	II	1965
Henriques, Manuel Augusto – Sold Cond Auto n.º 03802667	CG	V	1969
Holtremán, Amândio Agostinho Beja – Sold Inf n.º 18087469	CG	VII	1972
Ideias, Lomelino António Serrano – Fur Mil Art	CG	VI	1970
Impua, António – 1.º Cabo Inf n.º 70209268	CG	VII	1972
Inácio, António – Sold Art n.º 11561167	CG	V	1969
Inácio, António Manuel Cordeiro – Sold Cav n.º 6525865-M	CG	V	1968
Inácio, João Manuel da Fonseca – Cap Inf	CG	III	1966
Inácio, Manuel Firmino – 1.º Cabo Comando n.º 60550070	CG	VIII	1974
Inácio, Silvino Constantino – Sold Inf n.º 1989/64	CG	IV	1967
Incobua, Victor – Sold Inf n.º 71472670	CG	VIII	1974
Indjai, Luntam – Sold Inf n.º 82046065	CG	IV	1967

Indjai, Malan – Guia Civil	CG	III	1966
Isidoro, Abel Manuel – Sold Art n.º 00481169	CG	VII	1972
Isidoro, Armando dos Reis – Sold Cav n.º 411/64	CG	III	1966
Jacinto, Armando José Teixeira – Alf Inf	CG	II	1963
Jalé, Augusto Afabe – Fur Grad GE	CG	VIII	1974
Jaló, Abdulai – Sold Comando	CG	VII	1972
Jaló, Adulai – Caçador	CG	II	1965
Jaló, Amadú – Caçador	CG	II	1965
Jaló, Braima – Caçador	CG	II	1965
Jaló, Bubacar – Alf Grad Comando	CG	VIII	1974
Jaló, Bubacar – Sold Art n.º 82058367	CG	VII	1972
Jaló, Calilo – Sold Milícia n.º 38/65	CG	III	1966
Jaló, Gibril – Caçador	CG	II	1965
Jaló, Gibril – Sold Milícia n.º 14/64	CG	IV	1967
Jaló, Labuba – 1.º Cabo Milícia n.º 34/65	CG	IV	1967
Jaló, João Bacar – Cmdt Caçadores	CG	II	1964
Jaló, João Bacar – Cmdt Caçadores	CG	II	1965
Jaló, João Bacar – Cap Graduado	TE	I	1970
Jaló, Mamadó – Caçador	CG	II	1965
Jaló, Mamadu – Caçador Auxiliar	CG	II	1965
Jaló, Mamadu – Sold Inf n.º 148/65	CG	IV	1967
Jaló, Mamadu – Sold Inf n.º 925/64	VM	I	1966
Jaló, Mamadu Saliu – Fur Milícias	CG	III	1966
Jaló, Mamadú Selo – Sold Inf n.º 121/62	CG	II	1965
Jamanca, Abdulai Queta – 1.º Cabo Inf n.º 25/E	CG	II	1964
Jamanca, Suma – Sold Milícia n.º 56	CG	IV	1967
Jamuique, Namalila – Sold Milícia	CG	VIII	1974
Jancó, Malan – Guia Nativo	CG	III	1966
Janeiro, José Valente Antunes – Sold Inf n.º 08831667	CG	VI	1970
Januário, António Jesus – Sold Cav n.º 19967270	CG	VIII	1974
Jaquité, Aliu – Sold n.º 82014070	VM	I	1973
Jamete, Júlio – 1.º Cabo Inf n.º 71469070	CG	VIII	1975
Jassim, Carafala – Sold Art n.º 82038461	CG	V	1968

COND TOMO ANO

Jau, Carlos Bubacar – Caçador Nativo	CG	V	1968	
Jau, Paté – Caçador	CG	II	1965	
Jau, Samba – Sold Inf n.º 15/62	CG	II	1963	
Jeremias, Argentino Margarido – 1.º Cabo Comando n.º 03431471	CG	VIII	1977	
Jeremias, Aurélio Mário – Cap Grad Inf	CG	VII	1972	
Jesus, Abílio – Sold Inf n.º 1127/60	VM	I	1962	
Jesus, Amadeu da Glória de – 2.º Sarg Inf	CG	V	1968	
Jesus, António Andrade de – Sold Inf n.º 62/65	CG	III	1966	
Jesus, António Vieira de – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 06114868	CG	VII	1973	
Jesus, Armando da Silva de – Alf Mil Inf	CG	V	1968	
Jesus, Armando Silva de – Sold Inf n.º 17320271	CG	VIII	1974	
Jesus, Augusto do Espírito Santo – Alf Mil Inf	CG	VI	1970	
Jesus, Fernando Cândido de – 1.º Cabo Cav n.º 0385567	CG	V	1968	
Jesus, Fernando Emídio Pires de – 1.º Cabo Inf n.º 12895071	CG	VII	1973	
Jesus, Jorge de – 2.º Sarg Cav	CG	VII	1972	
Jesus, José Duarte Nunes de – Sold Inf n.º 72255671	CG	VII	1973	
Jesus, José Manuel Gomes de – Fur Mil Inf	CG	V	1968	
Jesus, Luís Carmona de – Fur Mil Art	CG	IV	1967	
Jesus, Manuel de – Sold Inf n.º 10737670	CG	VII	1972	
Jesus, Manuel Francisco de – Sold Inf n.º 2350/64	CG	III	1966	
Jesus, Ramiro José de – Sold Inf n.º 124/63-M	CG	III	1966	
Joaquim, Marcos Manuel Dias Luciano – Fur Grad GE	CG	VIII	1974	
Joaquim, Martinho – Sold Cav n.º 70400168	CG	VII	1972	
Jónatas, Silvério Henrique da Costa – Cap Inf	CG	V	1968	
Jordão, Mário Lopes da Silva – 1.º Cabo Inf n.º 10900567	CG	VI	1970	
Jorge, Fernando José de Morais – Cap Art	} a)	CG	V	1968
Jorge, Fernando José de Morais – Cap Art		CG	VII	1972
Jorge, Francisco – Ten Capelão	CG	II	1963	
Jorge, Luís Pereira – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 1204/64	CG	III	1966	
José, António – Sold Inf n.º 8539865	CG	V	1968	
José, Benalu – Milícia n.º 59770	CG	VII	1973	
José, Jaime – Sold Inf n.º 75943472	CG	VIII	1974	
Junqueiro, Alcides Almeida Mota – Fur Mil Inf	CG	IV	1967	

COND TOMO ANO

Justo, Amândio da Conceição – 1.º Cabo Inf n.º 09158167	CG	VI	1971
Kacomanolis, Nicolas – 1.º Cabo Comando n.º 70951569	CG	VIII	1974
Kássimo, António – Soldado Comando n.º 82024162	CG	V	1969
Lage, António Fontes – Sold Inf n.º 07705371	CG	VIII	1975
Lages, Fernando Gonçalves – 1.º Cabo Escr n.º 00510966	CG	V	1969
Lai, Brama – Civil Contratado	CG	III	1966
Laica, Bamusse – Sold Inf n.º 70954568	CG	VI	1971
Lama, Celestino – Cmdt Pel Milícias	CG	VIII	1974
Lameiras, Jorge de Almeida – Sold Cav n.º 312/65-M	CG	IV	1967
Lami, Luciano Moreira – Sold Cond Auto n.º 1076/63	CG	II	1965
Lampreia, António José Bentes – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Lança, Florival Rosa – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1970
Lancastre, Estevão Maria Sá Coutinho de – Fur Mil Cav	CG	V	1968
Laranjo, Jaime Gadanha – 1.º Cabo Cav n.º 299960	CG	V	1969
Leal, Alberto Adriano Moreira – Fur Mil Cav	CG	III	1966
Leal, Alcino dos Santos – 1.º Cabo, Comando, n.º 09134567	CG	VI	1970
Leal, José Luís de Sousa – Alf Mil Inf	CG	VIII	1977
Leal, Manuel Fernando Moreira – 1.º Cabo Art n.º 04692267	CG	VI	1971
Leandro, José Eduardo Martinho Garcia – Cap Art	CG	III	1966
Lebres, Cristóvão Rodrigues – Sold Cav n.º 1026/65	CG	IV	1967
Leiras, António do Vale – 1.º Cabo Inf n.º 13446269	CG	VII	1972
Leitão, Adelino Quaresma de Macedo – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
Leitão, José Teixeira Jorge – Alf Mil Inf	CG	II	1963
Leitão, Manuel Cameira – Alf Mil Inf	CG	II	1963
Leitão, Pedro José Melo – Fur Mil Cav	} a)	CG	VIII 1974
Leitão, Pedro José Melo – Fur Mil Cav		CG	VIII 1974
Leite, Artur Magalhães – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Leite, Diamantino da Costa – 1.º Cabo Inf n.º 2123/64	VM	I	1966
Leite, Domingos Moreira – Fur Mil Inf	CG	II	1965
Leite, João Gualberto Amaral – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Leite, José Joaquim Gamboa da Costa – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Leite, Manuel Carlos da Silva Fernandes – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 08021570	CG	VII	1973
Lema, António Pedro Santos Garcia – Fur Mil Inf	CG	III	1966

COND TOMO ANO

Leme, Carlos Manuel de Azeredo Pinto Melo e – Maj Cav	CG	V	1969
Lemos, Carlos Alberto da Silva – Sold Inf n.º 01897369	CG	VI	1971
Leonardo, José António Pereira Gomes – Sold Cav n.º 140/64	CG	III	1966
Lima, Acácio Guilherme da Costa Pinto de – Fur Mil Art	CG	IV	1967
Lima, António Pinto de – 2.º Sarg Mil Comando	CG	VIII	1974
Lima, Jorge Manuel dos Santos Martins de – Fur Mil Comando	CG	VIII	1975
Lima, José Fiuza – Sold Cav n.º 1120/63	CG	II	1965
Lima, Manuel Aires de – Cap Mil Grad Inf	CG	VII	1972
Lima, Manuel Luís Prazeres – Sold Cav n.º 1049/64	CG	III	1966
Lima, Victor Fernandes Barros – Sold, Comando, n.º 15541568	CG	VI	1971
Limbombo, Jorge Ernesto – 1.º Cabo Inf n.º 75711572	CG	VIII	1974
Lino, Joaquim Pires da Costa – 1.º Cabo Comando n.º 4465165	CG	IV	1967
Lobão, Manuel Ribeiro Rodrigues – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Lobato, Alberto Martins – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 17284670	CG	VIII	1974
Lobo, Alberto – Sold Art n.º 2212565	CG	IV	1967
Lobo, Alberto Marques da Costa – Alf Mil Inf	CG	II	1964
Lobo, Francisco dos Santos Gonçalves – Sold Cav n.º 06800165	CG	V	1968
Lopes, Abel Augusto da Silva Mota – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Lopes, Abílio das Candeias – 1.º Cabo Comando n.º 02533369	CG	VII	1973
Lopes, Álvaro de Amorim – Sold Cond Auto n.º 2224/63	CG	II	1965
Lopes, António da Piedade – Sold Inf n.º 5778064	CG	V	1968
Lopes, António Nunes – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Lopes, António Nunes – Sold Cav n.º 09132869	CG	VIII	1974
Lopes, Arlindo Gabriel Gouveia – Sold Inf n.º 17776268	CG	VI	1970
Lopes, Carlos de Campos – Sold Cond Auto n.º 788/63	VM	I	1966
Lopes, Carlos Manuel Ramos – Alf Mil Cav	CG	IV	1967
Lopes, Constantino Graça – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Lopes, Eduardo José dos Reis – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Lopes, Fernando de Oliveira – 1.º Cabo Art n.º 1732/65	CG	IV	1967
Lopes, Gilberto Félix Figueira – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Lopes, João Aires Baltazar – 2.º Sarg Inf	CG	IV	1967
Lopes, João de Lima – 1.º Cabo Inf n.º 05070566	CG	V	1968
Lopes, João Dias – Alf Mil Art	CG	III	1966

Lopes, Joaquim Fernandes – 1.º Cabo Art n.º 10708567	CG	VI	1970
Lopes, José dos Santos Magalhães – Sold Cond Auto n.º 17438371	CG	VIII	1974
Lopes, José Escoval – Fur Mil Art, Comando	CG	V	1969
Lopes, José Joaquim – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Lopes, José Pinheiro – 1.º Cabo, Svc Saúde, n.º 02628469	CG	VI	1971
Lopes, José Pinheiro – Sold Art n.º 02631566	CG	V	1969
Lopes, José Rosa – 1.º Cabo Inf n.º 22/59	CG	II	1963
Lopes, Manuel – 1.º Cabo Inf n.º 05497967	CG	VI	1970
Lopes, Manuel – 2.º Sarg Art	CG	IV	1967
Lopes, Manuel da Conceição – Sold Inf n.º 06239266	CG	V	1969
Lopes, Manuel Maria – Sold Inf n.º 13002468	CG	VI	1970
Lopes, Mário Maia Pereira – 1.º Cabo Comando n.º 07407770	CG	VIII	1974
Lopes, Porfírio Coura – Sold Art n.º 603/64	CG	II	1965
Lopes, Rogério – 1.º Cabo Inf n.º 0557565	CG	IV	1967
Lopes, Secundino dos Santos – Sold Corn n.º 3374165	CG	V	1968
Lopes, Zeca – Sold Inf n.º 82064868	CG	VII	1973
Lopes, Zeca – 2.º Sarg Grad, Comando	CG	VIII	1974
Loureiro, José da Cruz – 1.º Cabo Inf n.º 05750567	CG	V	1969
Lourenço, António José Vilela – Sold Comando, n.º 16131271	CG	VIII	1974
Lourenço, António Lopes – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Lourenço, António Ribeiro Ferreira – Sold Art n.º 10585271	CG	VII	1972
Lourenço, Esmeraldo Francisco Canelas – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Lourenço, João Alberto Penas – Sold Art n.º 04570069	CG	VII	1972
Lourenço, João Carlos Mendonça – Sold Cav n.º 1425/65	CG	IV	1967
Lourenço, José – Sold Inf n.º 02430667	CG	VI	1970
Lourenço, José da Assunção – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Lourenço, Júlio Casimiro dos Santos – Sold Inf n.º 1009/59	VM	I	1963
Lourenço, Manuel de Jesus Martins – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Lourenço, Manuel dos Santos – Alf Mil Grad Inf	CG	VII	1973
Lourenço, Manuel Lima – 1.º Cabo Inf n.º 332/65	CG	IV	1967
Lourenço, Orlindo – 1.º Cabo Inf n.º 527/60	CG	II	1963
Lourenço, Valentim Joaquim – Sold Cav n.º 7057265	CG	V	1968
Lourinho, Joaquim António Lopes – 1.º Cabo Inf n.º 9943365	CG	V	1968

Louro, António Manuel Santos Rodrigues – Alf Mil Grad, Inf	CG	VIII	1977
Louro, João José – Sold Inf n.º 490/60	CG	II	1963
Lousada, José Manuel Garcia Ramos – Alf Mil Inf	VM	I	1963
Lucas, António de Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 10549968	CG	VII	1972
Lucas, António Francisco – Sold Inf n.º 203/60	CG	II	1963
Lúcio, José Maria Matias – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Luís, Alfredo Nunes – Sold Inf n.º 214/61	CG	II	1963
Luís, António Baptista – 1.º Cabo Art n.º 368/64	CG	III	1966
Luís, António Godinho – 1.º Cabo Inf n.º 671/59	CG	II	1964
Luís, Domingos Rosa – Sold Tm n.º 02366470	CG	VII	1973
Luís, Francisco António – 1.º Cabo Inf n.º 577/60	VM	I	1962
Luís, Joaquim – Sold Cav n.º 117/64	CG	III	1966
Luís, Manuel Lopes – 1.º Cabo Cav n.º 13121469	CG	VIII	1974
Luís, Manuel Salvador Rosa – 1.º Cabo Inf n.º 1829/63	CG	III	1966
Luz, José Alberto Muacho da – Alf Mil Cav, Comando	CG	VI	1970
Luz, José Pontes da – 1.º Cabo Cav n.º 1187/65	CG	IV	1967
Luz, Manuel Correia da – 1.º Cabo Comando n.º 90/66	CG	V	1968
Luz, Raul Manuel Moreira da – Alf Mil Inf, Comando	CG	VII	1972
Macedo, Norberto – Sold GE n.º 2	CG	VIII	1975
Machado, Alcino Alfredo Vieira – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 618/59	CG	II	1963
Machado, António Luís de Oliveira – Fur Mil Inf	} a)	CG	III 1966
Machado, António Luís de Oliveira – Fur Mil Inf		CG	III 1966
Machado, António Manuel – 1.º Cabo Cav n.º 4155964	CG	IV	1967
Machado, Augusto Ferreira – Sold Art n.º 07487469	CG	VII	1972
Machado, Ezequiel António – 1.º Cabo Inf n.º 1130/60	CG	II	1964
Machado, Fernando da Fonseca – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Machado, Joaquim Gonçalves – 1.º Cabo Cav n.º 941/64	CG	IV	1967
Machado, Joaquim José Gonçalves – Sold Inf n.º 05962067	CG	V	1969
Machado, José Augusto Paiva – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 9116865	CG	V	1968
Machado, José da Costa – 1.º Cabo Inf n.º 08767867	CG	V	1969
Machado, José Maria de Almeida Montalvão – Alf Mil Cav	CG	IV	1967
Machado, Luís Moreira – Sold Art n.º 975/61	CG	II	1963
Machado, Manuel Rodrigues – Sold Inf n.º 454/65	CG	IV	1967

COND TOMO ANO

Machado, Nuno da Costa Tavares – Alf Mil Art	CG	VI	1971
Maçorano, António Acácio – 1.º Cabo Inf n.º 18502668	CG	VI	1971
Madeira, António João Monteiro – Sold Inf n.º 287/61	CG	II	1963
Madeira, Carlos Manuel Lopes – Alf Mil Cav	CG	IV	1967
Madeira, Francisco Mendes – Sold Art n.º 1836/63	CG	III	1966
Madeira, Jorge de Castro – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Madeira, José Joaquim Silvestre – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Madeira, José Manuel Pereira – Fur Mil Comando	CG	VIII	1977
Magalhães, António Alberto Ribeiro – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Magalhães, António Carlos da Silva – Sold Cond Auto n.º 04899368	CG	V	1969
Magalhães, Armando Ribeiro – 1.º Cabo Art n.º 11235367	CG	VI	1970
Magalhães, Carlos Alberto Alves – Fur Mil Cav	CG	VII	1973
Magalhães, Joaquim Ferreira de – Sold Art n.º 00225666	CG	V	1968
Magalhães, José Maria de – Sold Inf n.º 1792/61	CG	II	1964
Magalhães, José Pereira – Sold Art n.º 1384/63-M	CG	III	1966
Magalhães, Manuel de – Sold Inf n.º 2455/65	CG	IV	1967
Magalhães, Manuel Ferreira – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 18083869	CG	VII	1972
Magrinho, José António Lúcio – 1.º Cabo Comando n.º 03898470	CG	VII	1972
Mahambo, Amido – Sold Inf n.º 71845370	CG	VIII	1975
Mahando, João – Sold Inf n.º 71555670	CG	VII	1973
Maia, Amadeu Azevedo – 1.º Cabo Art n.º 11519967	CG	VI	1970
Maia, João Afonso Carreto da Silva – Fur Mil Inf	CG	VII	1972
Maia, Joaquim de Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 15973768	CG	VI	1971
Maia, Luís Maria Leão de Sampaio – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Maia, Manuel António Figueiredo – 1.º Cabo Comando, n.º 08314267	CG	VI	1971
Maia, Manuel Caldeira – 1.º Sarg Inf	CG	VII	1972
Maia, Mário Moreira – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Maia, Orlando José Rodrigues – 1.º Cabo Inf n.º 09760771	CG	VII	1973
Maieiro, Carlos Gomes – Sold Inf n.º 8553764	CG	IV	1967
Maimba, Félix – Fur Mil Grad, GE	CG	VIII	1974
Maio, Alfredo da Eira – 1.º Cabo Cav n.º 07931469	CG	VIII	1974
Maio, António João Serol – Sold Cav n.º 580/63	CG	III	1966
Malcatanho, António Leitão – Alf Mil Inf	CG	III	1966

Maldonado, António Anibal Maia de Carvalho – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Malembane, Paulo Chinchangue – Sold Inf n.º 72529971	CG	VIII	1974
Malta, Leonel dos Santos – Sold Inf n.º 04167966	CG	V	1969
Manafe, Demane Abudo – Sold Inf n.º 90/63	CG	III	1966
Manaia, Victor José de Matos – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Manata, Mário de Jesus – Fur Mil Svc Saúde	CG	IV	1967
Mandriana, Adelino Januário Marques – 2.º Sarg Cav, Comando	CG	IV	1967
Mandriana, Adelino Januário Marques – 1.º Sarg Cav, Comando	CG	VII	1973
Mané, Malan – Sold Inf n.º 44/63	CG	II	1965
Manéa, João Sissane – 1.º Cabo de Cipaio	CG	V	1969
Mangoze, Raimundo – Sold Inf n.º 71669570	CG	VII	1973
Manjate, Armando – Fur Mil Inf	CG	VII	1972
Manso, Eduardo Henriques – Sold Cav n.º 07790570	CG	VII	1973
Manuel, António – 2.º Sarg Inf	CG	V	1969
Manuel, José – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Manuel, José – Sold Inf n.º 2621/63	CG	III	1966
Manuel, José Cardoso – 1.º Cabo Inf n.º 2150/62	VM	I	1965
Mape, Armando – Sold Inf n.º 72065267	CG	VII	1972
Maravilha, Luís – Sold Inf n.º 06828967	CG	V	1969
Marçal, Horácio Alves – Alf Mil Médico, Grad em Ten	CG	IV	1967
Marçal, José – Sold Cav n.º 2156/63	CG	II	1965
Marcelino, José Marques da Cruz – Cap Inf	CG	II	1963
Marcelo, João Gonçalves – 1.º Cabo Cav n.º 42/65	CG	IV	1967
Margarido, Eduardo Melo Dias – Fur Mil Inf, Comando	CG	V	1969
Margarido, João Manuel de Carvalho – 1.º Cabo Cav n.º 217/64-M	CG	III	1966
Maria, Francisco – Sold Cav n.º 08021865	CG	V	1969
Maria, Lino Ludovino – 1.º Cabo Inf n.º 0987865	CG	IV	1967
Mariano, Júlio Murta – 1.º Cabo Inf n.º 06756571	CG	VIII	1975
Marques, Américo Lourenço – Alf Mil Cav	CG	VII	1972
Marques, António da Conceição – Fur Mil Grad Art	CG	VII	1972
Marques, António Delfim Simões de Oliveira – Cap Inf	VM	I	1972
Marques, António Maria de Oliveira – Alf Mil Grad Médico	CG	VII	1972
Marques, Armando Reis – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 276/62	CG	III	1966

Marques, Arnaldo Américo Menezes – Alf Mil Art	CG	IV	1967
Marques, Artur Madeira – Sold Art n.º 18011371	CG	VIII	1976
Marques, Carlos Jorge Coimbra – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Marques, Eduardo dos Santos – Sold Cav n.º 326/65	CG	IV	1967
Marques, Henrique de Moura – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Marques, Joaquim Simões – Sold RTelg n.º 2671/63	CG	IV	1967
Marques, José Augusto Silva – Sold Art n.º 1810/63	CG	III	1966
Marques, José de Almeida – Fur Mil Art	CG	V	1968
Marques, José Lopes de Sousa – Sold Cav n.º 2423/63-M	VM	I	1967
Marques, José Manuel Moreira da Silva – Sold Inf n.º 05761667	CG	VI	1971
Marques, Júlio Alexandre Gonçalves da Silva – Fur Mil Art	CG	III	1966
Marques, Júlio de Almeida – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Marques, Júlio Pires – Sold Inf n.º 2193/62	CG	II	1964
Marques, Manuel – 2.º Sarg Inf	CG	V	1968
Marques, Manuel Arnaldo Sequeira – Sold Cav n.º 617/65	CG	V	1968
Marques, Martinho Gramunha – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Marques, Serafim da Costa – Sold Art n.º 874/60	CG	II	1963
Marques, Victor Manuel Maduro – 1.º Cabo Comando n.º 06606469	CG	VIII	1975
Marreiros, Joaquim José – Sold Art n.º 1079/62	CG	II	1985
Martinho, Artur da Costa – Sold Cond Auto n.º 39/60	CG	II	1963
Martinho, José Manuel Ramos – Sold Inf n.º 2289/64	CG	III	1966
Martinho, Vital – 1.º Cabo Inf n.º 2517/63	VM	I	1966
Martins, Adelino de Almeida – Fur Mil Inf	CG	II	1964
Martins, Afonso Manuel Fazenda Ferreira – Alf Mil Cav	CG	V	1969
Martins, Alfredo – Sold Art n.º 00199166	CG	V	1969
Martins, António de Abreu – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Martins, António Emanuel Correia – Sold Cond Auto n.º 00610167	CG	V	1969
Martins, António Fernandes – Sold Inf n.º 08321069	CG	VII	1972
Martins, António Fernando de Sousa Castro – Alf Mil Art	CG	V	1968
Martins, António José Duarte Fernandes – 1.º Cabo Inf n.º 406/62	CG	II	1965
Martins, Arlindo Alves – 2.º Sarg Mil Cav	CG	V	1968
Martins, Arlindo Marques – Sold Art n.º 05771871	CG	VIII	1974
Martins, Armando Gouveia – Sold Inf n.º 05649067	CG	V	1969
Martins, Custódio Manuel Marques – Sold Inf n.º 2212/64	CG	III	1966

Martins, Elísio Dinis – 1.º Cabo Inf n.º 05639470	CG	VII	1972
Martins, Fernando Augusto – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Martins, Fernando Bizarro de Oliveira – 1.º Cabo SMat n.º 00894066	CG	V	1969
Martins, Fernando José Carreira – Alf Mil Art	CG	V	1969
Martins, Fernando José da Assunção – Sold Cav n.º 05383365	CG	VI	1971
Martins, Fernando Lourenço – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Martins, Helder – Sold Cav n.º 2714/65	CG	V	1968
Martins, João Lemos – Sold Art n.º 858/63	CG	III	1966
Martins, João Rodrigues – Sold Inf n.º 300/60	CG	II	1963
Martins, Joaquim Figueiredo – 1.º Cabo Inf n.º 02487971	CG	VIII	1974
Martins, José do Nascimento – Cap Cav	CG	V	1968
Martins, José Fernandes – Sold Cav n.º 529/60	VM	I	1963
Martins, José Joaquim Varela – Sold Cav n.º 03038167	CG	V	1968
Martins, José Manuel da Costa – Cap Mil Cav	CG	VII	1972
Martins, José Maria Rodrigues – Sold Inf n.º 423/61	CG	II	1964
Martins, José Nunes – Sold Inf n.º 02270467	CG	V	1969
Martins, José Rodrigues – 1.º Cabo Inf n.º 12741068	CG	VII	1972
Martins, Leonardo Nunes – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Martins, Luís António Lopes – Fur Mil Grad, Art	CG	VIII	1974
Martins, Manuel Carlos – Sold Inf n.º 18323570	CG	VIII	1974
Martins, Manuel Ferreira – Fur Mil Cav	CG	III	1966
Martins, Manuel Joaquim Vieira – Sold Art n.º 1029/63	CG	III	1966
Martins, Victor Manuel Tapadinhas – 1.º Cabo Inf n.º 03701966	CG	VIII	1974
Martins, Virgílio Cabrita – Sold Inf n.º 4803266	CG	V	1968
Mascarenhas, José Maria Pinto Basto – Fur Mil Art	CG	VI	1970
Mascarenhas, Rui Joel Vilhena de – Fur Mil Inf	VM	I	1969
Massuquina, Paulo – Chefe de Milícias	CG	IV	1967
Mata, Marcelino da – 1.º Cabo n.º 103/63	CG	III	1966
Mata, Marcelino da – 1.º Cabo n.º 244/65-RD	CG	IV	1967
Mata, Marcelino da – 2.º Sarg Eng Rodov	TE	I	1969
Mata, Marcelino – 2.º Sarg Eng Rodov	CG	VI	1971
Mata, Marcelino da – Alf Grad Comando	CG	VII	1973
Mata, Marcelino da – Alf Grad Comando	CG	VII	1973

COND TOMO ANO

Mata, Victor Manuel Lopes Amaral Castro da – Fur Mil Comando	CG	VIII	1975
Matado, José Francisco Fialho – Sold Cav n.º 01907467	CG	V	1968
Mateus, Ernesto – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Mateus, Joaquim Júlio de Freitas – 1.º Cabo Comando n.º 14144469	CG	VII	1972
Mateus, José Galante – Cap QEO	CG	VIII	1975
Matias, Afonso Manuel de Deus – 1.º Cabo Inf n.º 247/62	CG	II	1965
Matias, Alexandre Domingos Cardante – Fur Mil Art	CG	V	1968
Matias, Fernando Monteiro – Alf Mil Inf	CG	VIII	1976
Matias, Joaquim Arsénio Henrique – 1.º Cabo Art n.º 00443370	CG	VIII	1974
Matias, José Pós de Mina Caeiro – Sold Cav n.º 05957667	CG	V	1969
Matos, Alberto Nuno Guerra de – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Matos, Alípio de – Sold Inf n.º 467/60	CG	II	1963
Matos, António Vicente de – 1.º Cabo Comando n.º 17839471	CG	VIII	1974
Matos, Estêvão de Jesus Oliveira de – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Matos, Francisco da Silva – 1.º Cabo RTelg n.º 2825/61	VM	I	1962
Matos, Francisco Gomes de – Sold Cond Auto n.º 129/60	CG	II	1963
Matos, José Alberto da Costa – Cap Art	CG	IV	1967
Matos, José Augusto Coelho de – Sold Inf n.º 1367/60	CG	II	1963
Matos, José Francisco Pombo de – Sold Cav n.º 2617/63	CG	III	1966
Matos, José Luís Paiva – 1.º Cabo Comando n.º 17660969	CG	VII	1972
Matos, Luís Manuel Zagalo de – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Matos, Luís Maria da Silva – Sold Inf n.º 1329/63-M	CG	III	1966
Matos, Manuel Herculano Oliveira de – Fur Mil Comando	CG	VIII	1975
Matos, Mário Augusto Cardoso de – 2.º Sarg Eng	VM	I	1962
Matsotsi, Furede – Sold Inf n.º 71660370	CG	VIII	1974
Maúá, Ernesto Luciano – Fur Grad GE	CG	VII	1972
Mauindo, Santos – Sold Inf n.º 73071871	CG	VIII	1975
Maurício, Diamantino Silva – Alf Capelão	CG	II	1963
Maurício, Inácio – Sold Inf n.º 75943372	CG	VIII	1975
Mavungo, Vicente Mocosso – Civil	CG	IV	1967
Maximiano, Francisco Fortunato – 1.º Cabo, Aux Serv Relig, n.º 04608967	CG	VI	1970
Medeiros, Cecílio Gonçalves – Sold Inf n.º 04048667	CG	V	1969
Medeiros, Emídio – Alf Mil Inf	CG	VII	1973

Medeiros, José Inácio de – Sold Cav n.º 71007965	CG	V	1968
Megre, José Osório de Antas – Alf Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Meireles, Adriano Teixeira – Sold, Comando n.º 06114966	CG	VI	1970
Meireles, Francisco Xavier Pinheiro Torres de – Cap Inf	CG	III	1966
Meleiro, Manuel Augusto – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Melo, Emanuel Aires Pacheco de – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Melo, Horácio dos Santos Pinto Dá Mesquita e – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Melo, João Vieira de – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 06235965	CG	III	1966
Melo, Joel Manuel Bettencourt de – Sold Inf n.º 446/65	CG	IV	1967
Melo, José Jorge de Sousa – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Melo, José Luís Duarte – Ten Mil Inf	CG	II	1962
Melo, Luís Manuel Vasconcelos Tavares de – 2.º Sarg Inf	CG	III	1966
Melo, Miguel de Oliveira – Sold Art n.º 07564566	CG	VI	1970
Mendes, Artur Floriano Coelho – 1.º Cabo Art n.º 337/62	CG	II	1964
Mendes, Cristóvão – Sold Cond Auto n.º 80084570	CG	VII	1973
Mendes, Fernando Gonçalves – Sold Cav n.º 590/65	CG	IV	1967
Mendes, Francisco Gregório – 2.º Sarg Inf	CG	III	1966
Mendes, Joaquim Lemos Ferreira – Fur Mil Inf	CG	II	1963
Mendes, José Alberto Reynolds – Cap Inf, Comando	CG	V	1968
Mendes, José Balhau – Sold Inf n.º 1439/65	CG	IV	1967
Mendes, José Marques – Sold Inf n.º 2252/64	CG	IV	1967
Mendes, Luís Filipe – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Mendes, Luís Manuel Barroso – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 19949171	CG	VIII	1976
Mendes, Manuel da Silva – 1.º Cabo Inf n.º 497/59	CG	II	1964
Mendes, Manuel Gomes – Sold Inf n.º 1046/60	CG	II	1963
Mendonça, Abel José Tavares de – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Menezes, José Rino – Sold Inf n.º 2250/64	CG	V	1968
Mepe, Biente – Sold Inf n.º 82037669	CG	VI	1971
Mesquita, Alberto de Sousa – Sold Inf n.º 8469765	CG	V	1968
Mesquita, Délio da Veiga – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Mesquita, Francisco Negrão Pinto de – Cap Mil Grad Inf	CG	VII	1972
Mestre, Olívio de Sousa Ferreira – Sold Cond Auto n.º 2274965	CG	V	1968
Migas, António da Conceição Paisana – Sold Corn n.º 00819368	CG	VI	1971

Miguel, António Edmundo – 1.º Cabo Inf n.º 1580/65	CG	IV	1967
Miguel, Bento Rua – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Miguel, Bernardo – Sold Inf n.º 60613365	CG	V	1969
Miguel, Mário Firmino – Cap Inf	VM	I	1962
Miguel, Zaqueio – Sold Inf n.º 70826869	CG	VII	1972
Mineiro, Lino Fernando Domingos – Alf Mil Cav, Comando	CG	V	1969
Miranda, Álvaro Augusto Dias de – Fur Mil Art	CG	III	1966
Miranda, António Monteiro – Fur Mil Inf	CG	II	1965
Miranda, Carlos Manuel Cardoso – Sold Cav n.º 70751169	CG	VII	1972
Miranda, Luís Diamantino Maciel – Sold Art n.º 1784/63	CG	III	1966
Miranda, Manuel Augusto Rodrigues – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 5484365	CG	IV	1967
Miranda, Manuel Bernardino Cotrim Carvalho – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Miranda, Victor Manuel Marques – 2.º Sarg Mil Enf	CG	II	1964
Mirassol, João Lopes – 1.º Cabo, Comando, n.º 15642468	CG	VI	1971
Mocica, José Baptista Máximo – Alf Mil Cav	CG	II	1964
Moço, Leonel Pereira – Sold Inf n.º 720/63-M	CG	IV	1967
Moita, Manuel Victor dos Santos – Fur Mil Art	CG	III	1966
Moniz, Augusto da Costa – Sold Inf n.º 05782267	VM	I	1969
Moniz, David Figueiredo Brusco – Fur Mil Enf	CG	II	1963
Moniz, Odaltino Manuel da Cunha Ataíde – 1.º Cabo Inf n.º 2584465	CG	V	1968
Monteiro, Adão Pinto – 1.º Cabo Inf n.º 360/65	CG	IV	1967
Monteiro, António Augusto Freiria do Sacramento – Alf Mil Inf, Comando	CG	III	1966
Monteiro, António Carlos Cardoso – Sold Inf n.º 336/A	CG	III	1966
Monteiro, António Clemente Abrantes – Sold Inf n.º 1298/65	CG	IV	1967
Monteiro, Carlos Alberto Vaz – 1.º Cabo Art n.º 9355165	CG	IV	1967
Monteiro, Carlos Dinis – Sold Inf n.º 1008/60	CG	II	1963
Monteiro, Guilherme José Pereira – 1.º Cabo Inf n.º 01913468	CG	VI	1971
Monteiro, Joaquim Augusto Onofre – 1.º Cabo Inf n.º 2058/62	CG	II	1965
Monteiro, Jorge – Cap Mil Inf	VM	I	1967
Monteiro, José Fareira – 1.º Cabo Art n.º 09579867	CG	VI	1971
Monteiro, José Luís Jordão de Ornelas – Cap Cav	CG	III	1966
Monteiro, Leonildo Cirilo – Alf Mil Inf	CG	II	1963
Monteiro, Manuel da Costa – Fur Mil Cav	CG	VI	1970

Monteiro, Manuel Maria Ferreira – 1.º Cabo Inf n.º 853/63	CG	II	1965
Monteiro, Manuel Pires – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 658/59	CG	II	1965
Monteiro, Rui Manuel da Silva – Sold Cav n.º 226/64	CG	III	1966
Monteiro, Victor de Almeida Alves – Sold, Comando, n.º 60296267	CG	VI	1970
Montês, Augusto António da Fonseca – Fur Mil Cav	CG	V	1969
Morais, António Fernando Heitor – 2.º Sarg Cav	CG	V	1968
Morais, Daniel – Sold Comando n.º 15003169	CG	VII	1972
Morais, Fernando Augusto – 1.º Cabo Inf n.º 62102271	CG	VIII	1974
Morais, Florindo Eugénio Baptista – Cap Inf, Comando	CG	VII	1973
Morais, João de Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 385/60	CG	II	1963
<i>Morais, Manuel Maria – Alf Mil Inf</i> } a)	CG	VII	1973
<i>Morais, Manuel Maria – Alf Mil Inf</i> }	CG	VII	1973
Moreira, Abel Fernandes – Sold Cav n.º 182/64	CG	III	1966
Moreira, Abel Sobral – 1.º Cabo Svc Mat n.º 09517968	CG	VII	1972
Moreira, Agostinho Andrade – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 09777972	CG	VIII	1974
Moreira, António Custódio – Sold Inf n.º 170/60	CG	II	1963
Moreira, Aparício de Sousa – Sold Inf n.º 4049065	CG	IV	1967
Moreira, Francisco da Silva – 1.º Cabo Art n.º 05718469	CG	VI	1971
Moreira, Francisco Gonçalves – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 264/60	VM	I	1964
Moreira, Henrique Manuel Bourbon – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Moreira, João Manuel Martins Alves – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Moreira, Joaquim Afonso – 1.º Sarg Inf, Comando	CG	VIII	1973
Moreira, Jorge Monteiro – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Moreira, José Belmiro Dias – 1.º Cabo Inf n.º 19923768	CG	VII	1972
Moreira, José Guardado – Cor Inf	VM	I	1976
Moreira, Manuel da Silva – Sold Cond Auto n.º 5093663	CG	V	1968
Moreira, Marcelino – Sold Inf n.º 82134664	CG	VII	1973
Moreira, Rui de Lima – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Moreno, Raul – 1.º Cabo Comando n.º 61629969	CG	VIII	1974
Morgado, Carlos José Machado Alves – Ten Cor Cav	VM	I	1971
Morgado, José Estigma – Sold Inf n.º 554/59	CG	II	1963
Mosca, Joaquim João Palmeiro – Alf Mil Cav	CG	VI	1970
Mota, António Alves – Sold Inf n.º 02563767	CG	V	1969

Mota, António Carvalho – Sold Inf n.º 18222168	CG	VI	1971
Mota, Carlos Alberto Bettencourt – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Mota, Jaime Emídio Matos – Fur Mil Cav	CG	VIII	1974
Moura, António Joaquim Alves de – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Moura, António Miguel Teixeira – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Moura, João Salvador Pereira de – Sold Inf n.º 2673/63	CG	II	1965
Moura, José António Alves de – 1.º Cabo Art n.º 3038/63	VM	I	1966
Moura, José Gomes de – Sold Cond Auto n.º 01512571	CG	VIII	1974
Moura, Luís Fernando Andrade de – Cap Mil Art	CG	V	1968
Mourão, Jerónimo da Silva – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Mourão, Jorge Manuel Piçarra – Cap Art	CG	IV	1967
Mourão, José Vicente Refacinho – Sold Cav n.º 02638367	CG	V	1968
Mourato, Joaquim Maria Correia – Sold Cav n.º 753066	CG	V	1968
Mourato, Ramiro José Marcelino – Cap Cav	CG	IV	1967
Mourato, Vitalino Martins – 1.º Cabo Inf n.º 355/59	CG	II	1963
Mouros, Manuel Raposo Mata – 1.º Cabo Inf n.º 169/60	CG	II	1963
Mouta, Júlio Pereira – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Moutinho, Ilídio Manuel Marques – Alf Mil Inf, Comando	CG	VII	1973
Moutinho, João Fernandes – 1.º Cabo Comando n.º 00741267	CG	VIII	1974
Moutinho, José Manuel Ribeiro – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
Muando, Rafael – 1.º Cabo, Svc Saúde, n.º 70517669	CG	VI	1971
Muhala, Nipwane – Sold Inf n.º 71274370	CG	VIII	1975
Mulambo, David Estêvão – Sold Inf n.º 70731270	CG	VII	1973
Mulhovo, Pedro Fazenda – 1.º Cabo Inf n.º 71261765	CG	VI	1971
Müller, Paul Hans Lourenço – Cap Mil Inf	CG	VI	1970
Munariua, Fernando Horácio – Fur Mil Grad, GE	CG	VIII	1974
Munguambe, Simão Salvador – Sold Cav n.º 71115966	CG	V	1969
Mussenda, Remo Gibson – Sold Inf n.º 73068066	CG	VI	1970
Nabais, José Manuel – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Nabais, Mário de Jesus – 1.º Cabo Comando n.º 14744668	CG	VIII	1974
Nabiço, Armando Augusto – Sold Inf n.º 00338166	CG	V	1968
Nacanje, Alberto – 1.º Cabo GE n.º 1102	CG	VII	1973
Nancassa, António – Sold Inf n.º 103/62	CG	II	1963

Nanqui, Mamadú – Caçador Auxiliar	CG	II	1965
Nanqui, Quemá – Caçador Nativo	CG	IV	1967
Narciso, José Carlos Mota – 1.º Cabo Cav n.º 00294566	CG	V	1969
Nascimento, Joaquim do – Sold Inf n.º 44/60	VM	I	1961
Nascimento, Justo Orlando Lopes dos Reis – 1.º Cabo Inf, Comando, n.º 112/65	CG	III	1966
Neto, Eduardo Manuel Lopes – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Neto, Ilídio Rodrigues – Sold Art n.º 09947067	CG	V	1969
Neto, José Artur Machadinho da Silva – Sold Cav n.º 817/61	CG	II	1963
Neto, Laurentino de Jesus – Sold Inf n.º 2735/63	CG	III	1966
Neto, Lázaro Ramos da Conceição – Sold Comando n.º 60934868	VM	I	1970
Neto, Manuel António – Sold Tm n.º 08312270	CG	VII	1972
Neto, Manuel Fernando da Silva – 1.º Cabo Inf n.º 10985169	CG	VI	1971
Neto, Manuel Vieira da Costa – Alf Mil Médico	CG	II	1965
Neto, Rui de Oliveira Gomes – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
Neves, António Dias das – Sold Cav n.º 08158568	CG	VI	1971
Neves, António Dias das – Sold Inf n.º 16564769	CG	VII	1972
Neves, António Simões Pinheiro das – Fur Mil Inf	CG	VIII	1975
Neves, Arlindo Rodrigues das – Sold Inf n.º 03383869	CG	VI	1970
Neves, César Nunes das – 1.º Cabo Inf n.º 16152968	CG	VI	1971
Neves, Dário – Sold Inf n.º 3228/63	CG	III	1966
Neves, Jaime Alberto Gonçalves das – Cap Inf, Comando	CG	V	1968
Neves, Jaime Lopes – Sold Inf n.º 1839/65	CG	IV	1967
Neves, Joaquim Miranda das – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Neves, José Agostinho da Silva Mendes – Sold Inf n.º 13449970	CG	VII	1972
Neves, José António – Sold Inf n.º 620/64	CG	IV	1967
Neves, José da Silva – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Neves, José Eduardo Figueira de Castro – Alf Cav	CG	II	1964
Neves, Sebastião Pires das – 1.º Cabo Inf, Comando, n.º 00947066	CG	V	1968
Neves, Serafim Moutinho das – Ten Cor Inf	CG	IV	1967
Ngunga, José Francisco Gabriel – Sold Inf n.º 394/65	CG	IV	1967
Nhone, Rafael Filipe – Sold Art n.º 72440771	CG	VIII	1974
Nimbdé, Lona Na – Sold Inf n.º 408/62-U	CG	III	1966
Nobre, António Maria – Sold Inf n.º 1678065	CG	V	1968
Nobre, António Maria – Sold Inf n.º 1678065	CG	V	1968

} a)

Nobre, Joaquim Dias – Sold Inf n.º 11405568	CG	VI	1971
Nobre, José Joaquim Vicente – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Nobre, Manuel de Jesus Ferreira – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Nobre, Sebastião José Candeias – Fur Mil Inf	CG	VII	1973
Nóbrega, José Marques da – Sold Inf n.º 18294669	CG	VI	1971
Nogueira, Adriano de Albuquerque – Cap Art	CG	III	1966
Nogueira, António Mendes – Sold Cav n.º 01896565	CG	V	1968
Nogueira, José – Sold Inf n.º 1643/63-M	CG	III	1966
Nogueira, Manuel António – Sold Inf n.º 1245/65	CG	IV	1967
Nogueira, Silvério Galvão – Fur Mil Inf	CG	II	1965
Núncio, José António Dias – Alf Inf	CG	II	1963
Nunes, Alexandre Rodrigues da Graça – Sold Inf n.º 09148967	CG	V	1969
Nunes, Amândio dos Santos – Sold Art n.º 1825/65	CG	IV	1967
Nunes, António – 1.º Cabo Art, Comando n.º 03440667	CG	VI	1971
Nunes, António Gil Marques – Cap Inf	CG	IV	1967
Nunes, António Maria – 1.º Cabo Art n.º 152/53	CG	III	1966
Nunes, António Vitório Barriga Alves – 1.º Cabo Inf n.º 18618471	CG	VIII	1975
Nunes, Carlos Manuel da Costa – 1.º Cabo Comando n.º 60730672	CG	VIII	1974
Nunes, Fernando da Conceição – Fur Mil Cav	CG	II	1963
Nunes, Francisco Pereira – Alf Mil Inf	CG	VIII	1975
Nunes, Joaquim António – Fur Mil Art	CG	III	1966
Nunes, Joaquim Moreira – Sold Cond Auto n.º 958/62	CG	II	1963
Nunes, Jorge Luís dos Santos – Cap QEO	VM	I	1974
Nunes, Júlio Ribeiro – 1.º Cabo Cav n.º 210/64	CG	III	1966
Nunes, Manuel da Silva – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Nunes, Manuel Guilhermino – Sold Cav n.º 1454/64-M	CG	IV	1967
Nunes, Manuel Lourenço – Sold Cav n.º 70481569	CG	VII	1972
Nunes, Osvaldo Pinto – 1.º Cabo Comando n.º 61581770	CG	VIII	1974
Nunes, Viriato da Silva – 1.º Cabo Cav n.º 15126668	CG	VI	1971
Nunes, Vitalino Rosa – Sold Cav n.º 158/64	CG	III	1966
Olímpio, Faquir António – Sold Comando n.º 71708770	CG	VII	1972
Oliveira, Abílio dos Santos – 1.º Cabo RTelg n.º 26/66	VM	I	1967
Oliveira, Adelino de Jesus Soares de – 1.º Cabo Inf n.º 12493469	CG	VI	1970

Oliveira, Agostinho Tavares de – 1.º Cabo inf n.º 07700269	CG	VIII	1974
Oliveira, Alexandrino Lourenço de – Sold Inf n.º 1640765	CG	V	1968
Oliveira, António da Silva – Sold Inf n.º 08970067	CG	V	1969
Oliveira, António Joaquim Melanda de – Fur Mil Cav	CG	V	1969
Oliveira, Carlos – Fur Inf	CG	II	1965
Oliveira, Carlos Matos de – Alf Mil Cav	CG	V	1969
Oliveira, Constantino da Silva – Sold Inf n.º 19154768	CG	VI	1971
Oliveira, Diamantino Pereira de – 1.º Cabo Inf, Comando, n.º 18838568	CG	VI	1971
Oliveira, Fernando Borges Correia – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Oliveira, Fernando Marques – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Oliveira, Fernando Martins de – Fur Mil Inf	CG	II	1965
Oliveira, João António da Costa – 1.º Cabo Comando n.º 01582472	CG	VIII	1975
Oliveira, José Cândido – Sold Inf n.º 1794/63	CG	II	1964
Oliveira, José Cruz de – 2.º Sarg Cav	CG	V	1969
Oliveira, José de – Sold Art n.º 05758267	CG	VI	1970
Oliveira, José Fernandes – Sold Cav n.º 02168470	CG	VIII	1974
Oliveira, José Manuel Rosa de – Alf Mil Cav	CG	VI	1970
Oliveira, Júlio Faria Ribeiro de – Cap Art, Comando	CG	VII	1972
Oliveira, Manuel Antunes de – 1.º Cabo Inf n.º 122/60	CG	II	1963
Oliveira, Manuel da Silva – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Oliveira, Manuel Duarte – Sold Art n.º 7643365	CG	V	1968
Oliveira, Manuel Neves Tavares de – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Oliveira, Mário da Costa – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Oliveira, Mário José de – Sold Cav n.º 2510/63	CG	IV	1967
Oliveira, Mário Vasco de – Cap Inf	CG	II	1963
Oliveira, Rodolfo Valentim – 2.º Sarg Inf	CG	III	1966
Omargy, Abdul Juma Daúde – Sold Inf n.º 70815168	CG	VII	1973
Onça, Abna Na – Cap 2.ª Linha	CG	IV	1967
Osório, Alberto Fernão de Magalhães – Cap Inf	CG	II	1964
Osório, Alberto Fernão de Magalhães – Cap Inf	VM	I	1967
Osório, Alberto Fernão de Magalhães – Maj Inf	TE	I	1969
Osório, Alberto Fernão de Magalhães – Maj Inf	VM	I	1970
Pacheco, Eduardo da Costa – 1.º Cabo Inf n.º 03936268	CG	VI	1970

COND TOMO ANO

Pacheco, Fernando José Pereira – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
Pacheco, Ilídio do Nascimento – Sold Inf n.º 80/63	CG	III	1966
Pacheco, José – Sold Art n.º 06289166	CG	VI	1970
Pacheco, José Maria Meneses – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Pacheco, Manuel Nunes – Sold Cond Auto n.º 5852765	CG	V	1968
Pacheco, Pedro José Mendes – 1.º Cabo, Svc Saúde, n.º 00043966	CG	VI	1970
Padre, Abílio António – Sold Inf n.º 73104971	CG	VII	1973
Pais, António – Sold Inf n.º 1363/60	CG	II	1963
Pais, Eduardo Ramos – 1.º Cabo Adj Mec RMont n.º 02352765	CG	V	1968
Pais, José Monteiro – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 07119566	CG	V	1969
Paiva, Manuel de Oliveira – 1.º Cabo Art n.º 07260869	CG	VII	1972
Paixão, António Rosa – Sold Cav n.º 07215466	CG	V	1969
Palaio, Eduardo Augusto Rodrigues – Alf Mil Art	CG	IV	1967
Palha, Miguel de Castro Van-Zeller Pereira – Alf Mil Inf	CG	VII	1973
Palma, Carlos Manuel dos Santos Martins – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Palma, Francisco João Martins Mendes de – Fur Mil Art	VM	I	1970
Palmeiro, José Simões das Neves – Alf Mil Inf, Comando	CG	VII	1972
Palmeiro, Mário Augusto – 2.º Sarg Inf	CG	II	1963
Pamplona, Duarte Manuel de Amarante Rocha – Cap Cav	TE	I	1968
Pancadas, António Luciano – 1.º Cabo Inf n.º 145/60	CG	II	1963
Paradela, Armando Joaquim – 1.º Cabo Cav n.º 732/58	VM	I	1963
Pardal, Henrique – Fur Mil Inf	VM	I	1962
Pardelha, Manuel Eduardo Duque – Sold Inf n.º 938/64	CG	III	1966
Paredes, António Miguel Igrejas da Cunha – Fur Mil Comando	CG	VIII	1975
Parreira, Francisco Joaquim Galinha – Sold Cav n.º 1324/62	CG	II	1965
Parreira, João Augusto Franco – 1.º Cabo Art n.º 9895265	CG	IV	1967
Páscoa, Romualdo Honorato Nunes – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Pascoal, José Jacinto – 1.º Cabo Inf n.º 2882/64	CG	IV	1967
Pascoal, Manuel Maria – Sold Inf n.º 18338168	CG	VI	1971
Pato, Fernando Eduardo Gaziba dos Santos – Alf Mil Cav	CG	VI	1970
Patrício, Amílcar Ferreira – Sold Inf n.º 01834269	CG	VI	1971
Patrício, Carlos Gomes – 1.º Cabo Comando n.º 14399672	CG	VIII	1975
Patrício, Cipriano António de Jesus – 1.º Cabo Cav n.º 7193765	CG	IV	1967

Patrício, Joaquim Pereira – Sold Cav n.º 111/64	CG	III	1966
Patusca, António Cândido Ferreira – Sold Art n.º 10521667	CG	V	1969
Paula, Manuel Alípio Pereira Coelho de – Cap Inf	CG	III	1966
Paulino, José Carvalho – Sold Cav n.º 569/63	CG	III	1966
Paulo, Augusto – Sold Inf n.º 72583271	CG	VII	1973
Paulo, Dionísio da Conceição – Sold Inf n.º 939/63	CG	III	1966
Paulo, Germano Rodrigues – 1.º Cabo Inf n.º 2685/63	CG	II	1965
Pavanito, Manuel António – Sold Inf n.º 2181/63	CG	II	1965
Paz, Romão Guedelha da – Sold Art n.º 996/62	CG	II	1965
Pedro, Alberto – Sold Cav n.º 01198466	CG	V	1968
Pedro, Jaime Manuel da Conceição – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 9788565	CG	V	1968
Pedro, Serafim de Matos – Sold Cav n.º 70/61-A	CG	II	1963
Pedrosa, José Domingues Pereira – 1.º Cabo RTeleg, n.º 70147168	CG	VI	1971
Pedrosa, Laurindo Gomes – Alf Mil Art	CG	VI	1971
Pedrosa, Manuel da Luz – Sold Cav n.º 258/64	CG	III	1966
Pegado, Rogério Henriques – Fur Mil Art	CG	III	1966
Pegas, Francisco Carlos – 1.º Cabo Clarim n.º 771/62	CG	III	1966
Peixe, Francisco dos Reis – Sold Art n.º 190/63	CG	III	1966
Peixe, Manuel António dos Santos – Fur Mil Cav	CG	IV	1967
Peixoto, Ernesto dos Anjos Correia – Sold Inf n.º 02987872	CG	VIII	1974
Peixoto, Joaquim Nunes – Sold Art n.º 773/63	CG	II	1965
Pejão, José da Silva – 2.º Sarg Inf	CG	III	1966
Pelica, Eliseu Francisco – Sold Inf n.º 07424572	CG	VIII	1975
Pelica, José Manuel – Sold Inf n.º 23/64	CG	III	1966
Penhora, Luís – Sold Inf n.º 72982071	CG	VII	1973
Peniche, Florêncio José Ameixial – 2.º Sarg Inf	CG	IV	1967
Pepe, António Inácio – 1.º Cabo Inf n.º 2328/64	CG	III	1966
Pequenino, Orlando – Sold Inf n.º 74098272	CG	VIII	1974
Peraita, José Patrício Gonçalves – Sold Inf n.º 390/61	CG	II	1963
Pereira, Agostinho dos Santos – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Pereira, Alberto – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Pereira, Alberto do Rosário – Fur Mil Enf	CG	IV	1967
Pereira, Álvaro – Sold Cav n.º 1686/62	CG	IV	1967

COND TOMO ANO

Pereira, Amândio Cerqueira – 1.º Cabo RTeleg n.º 05721065	CG	V	1969
Pereira, Amândio Maltez – 1.º Cabo Inf n.º 2881/65	CG	IV	1967
Pereira, Amaro Brandão – Alf Mil Cav	CG	VIII	1974
Pereira, António – Sold Art n.º 00192366	CG	VIII	1974
Pereira, António – Sold Corn n.º 1489965	CG	V	1968
Pereira, António Alexandre – Sold Inf n.º 370/63-M	CG	II	1965
Pereira, António Barbosa – 1.º Cabo Comando n.º 15536870	CG	VIII	1974
Pereira, António da Silva – Sold Comando n.º 61731570	CG	VIII	1974
Pereira, António Fernando Maia – 1.º Cabo Art n.º 07364769	CG	VII	1972
Pereira, António Gonçalves – 1.º Cabo Art n.º 05271867	CG	VI	1970
Pereira, António José Soares – Cap Inf	CG	II	1963
Pereira, António Marques – Sold Comando n.º 60139770	CG	VIII	1974
Pereira, António Rosa dos Santos – Sold Cav n.º 07501270	CG	VIII	1974
Pereira, António Ruben Mesquita – Fur Mil Cav	CG	V	1969
Pereira, António Sílvio dos Santos – Sold Comando n.º 73295671	CG	VIII	1975
Pereira, Armando da Costa – 1.º Cabo Art n.º 12416570	CG	VII	1972
Pereira, Armindo da Costa – Sold Cav n.º 06828370	CG	VII	1973
Pereira, Artur Augusto – Sold Comando n.º 00146266	CG	VII	1972
Pereira, Artur Manuel Bernardino – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Pereira, Carlos Alberto Alves – Alf Mil Comando	CG	VIII	1974
Pereira, Carlos Alberto Martins – Sold Cond Auto n.º 15598170	CG	VIII	1974
Pereira, Carlos Manuel Vieira – 1.º Cabo Inf n.º 03471969	CG	VII	1972
Pereira, Eduardo Maria Paulino Baptista – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Pereira, Fernando de Jesus – 1.º Cabo Inf n.º 3731465	CG	V	1968
Pereira, Fernando Manuel Dias – Fur Mil Cav	CG	VI	1971
Pereira, Francisco – Sold Inf n.º 06303273	CG	VIII	1976
Pereira, Francisco Manuel de Jesus – Fur Inf	CG	II	1963
Pereira, Gilberto dos Santos – Sold Comando n.º 06122070	CG	VII	1973
Pereira, Helder Vaz – Alf Mil Grad Inf	CG	VII	1972
Pereira, Isidro Barqueiro – 1.º Cabo Comando n.º 78/65	CG	IV	1967
Pereira, João Henrique Vieira – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Pereira, Joaquim Américo Pinto – Sold Comando n.º 13589769	CG	VII	1972
Pereira, Joaquim António – 1.º Cabo Inf n.º 05107668	CG	VI	1971

	COND	TOMO	ANO
Pereira, Joaquim Aurélio da Silva – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 688/62	CG	II	1964
Pereira, Joaquim dos Santos Alves – Cor Cav	CG	IV	1967
Pereira, José – 1.º Cabo Inf n.º 378/61	CG	II	1963
Pereira, José – 2.º Sarg Inf	CG	II	1963
Pereira, José – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Pereira, José – Sold Comando n.º 01800469	CG	VIII	1974
Pereira, José Alberto de Carvalho – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Pereira, José António – 1.º Cabo Inf n.º 07742868	CG	VI	1970
Pereira, José dos Santos – Sold Cav n.º 369/64	CG	II	1965
Pereira, José Júlio Silva de Santana – Alf Inf	CG	II	1963
Pereira, José Manuel Leitão Dias – Sold Inf n.º 1836/61	CG	III	1966
Pereira, José Maria de Jesus – 1.º Cabo Inf n.º 0977365	CG	V	1968
Pereira, José Maria Pacheco – 1.º Cabo Inf n.º 4171/64	CG	IV	1967
Pereira, Júlio Afonso Gonçalves – Sold Cav n.º 373/60	CG	II	1963
Pereira, Júlio Martins – Sold Telefonista n.º 2652365	CG	IV	1967
Pereira, Lúcio Gabriel da Rocha – Sold Inf n.º 11112170	CG	VIII	1974
Pereira, Manuel Alves – Sold Art n.º 1386/63-M	CG	III	1966
Pereira, Manuel Claro – 1.º cabo Inf n.º 09172371	CG	VIII	1974
Pereira, Manuel Fernando da Silva – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Pereira, Manuel Nunes – Sold Art n.º 0709566	CG	IV	1967
Pereira, Manuel Ribeiro – Sold Cav n.º 08157867	CG	V	1969
Pereira, Mário Figueiredo – Sold Art n.º 06451172	CG	VIII	1974
Pereira, Ramiro Ferreira – Sold Cav n.º 616/61	CG	II	1963
Pereira, Ricardo – 1.º Cabo Art n.º 09290870	CG	VIII	1975
Pereira, Ricardo Gonçalves – Sold Inf n.º 14663368	CG	VI	1970
Pereira, Rui Mamede Monteiro – Cap Cav	CG	II	1963
Pereira, Samper – Sold Inf n.º 86/62	CG	II	1963
Pereira, Urbano Vasco – Sold Inf n.º 10242769	CG	VII	1972
Pestana, José Ferreira – Sold Inf n.º 11706868	CG	VI	1971
Picas, Henrique de Carvalho – 1.º Cabo Art n.º 07451269	CG	VII	1972
Piedade, Alfredo Cândido da – 2.º Sarg Inf	CG	II	1965
<i>Piedade, Raul da Conceição – 1.º Cabo Inf n.º 04516166</i>	CG	V	1969
<i>Piedade, Raul da Conceição – 1.º Cabo Inf n.º 04516166</i> } a)	VM	I	1969

Pimentel, António Ribeiro – 1.º Cabo Mil Cav n.º 03542669	CG	VII	1972
Pimentel, Dinis de Araújo – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Pina, António Namorado – Fur Mil Cav	CG	VIII	1975
Pina, Manuel do Couto – Fur Mil Cav	CG	III	1966
Pinhão, Fernando Antunes – 1.º Cabo Cav n.º 2784365	CG	IV	1967
Pinheiro, Amândio Nunes – Fur Mil Inf	CG	VII	1973
Pinheiro, Anibal Dias – Sold Art n.º 8301265	CG	IV	1967
Pinheiro, Fernando Henrique da Costa – 1.º Cabo Inf n.º 092097467	CG	V	1969
Pinheiro, Joaquim – Sold Inf n.º 2347/64	CG	IV	1967
Pinheiro, José Inácio da Assunção Costa – Fur Mil Inf	VM	I	1964
Pinho, António da Costa Coelho e – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Pinho, João Rodrigues – 1.º Cabo Inf n.º 722/60	CG	II	1963
Pinho, José Manuel da Glória – Sold Art n.º 05631167	CG	V	1969
Pinto Manuel Fernandes – Sold Inf n.º 893J64	CG	IV	1967
<i>Pinto, Albertino Duarte Gomes – Alf Mil Comando</i>	} a)	CG	VIII 1973
<i>Pinto, Albertino Duarte Gomes – Alf Mil Inf, Comando</i>		CG	VIII 1974
Pinto, Alberto Joaquim – 1.º Cabo Cav n.º 231/60	VM	I	1962
Pinto, Alípio Tomé – Cap Inf	VM	I	1966
Pinto, Américo José Raposo – 1.º Cabo Cav n.º 2918465	CG	IV	1967
Pinto, António Cipriano – Cap Inf	CG	II	1963
Pinto, António Guimarães – Sold Inf n.º 00385166	CG	V	1968
Pinto, António Manuel Lavado – Sold-Inf n.º 04460470	CG	VII	1972
Pinto, António Monteiro – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Pinto, António Rebordão Esteves – Alf Mil Inf	CG	II	1963
Pinto, Armando de Jesus – 1.º Cabo Inf n.º 262/60	CG	II	1963
Pinto, Avelino Lopes – 1.º Cabo Comando n.º 60431170	CG	VII	1972
Pinto, Basílio – Sold Cond Auto n.º 7621764	CG	IV	1967
Pinto, Belarmino Fernando Correla – Sold Art n.º 12585769	CG	VIII	1974
Pinto, Bernardino – 1.º Cabo Inf n.º 11884267	CG	V	1969
Pinto, Catolino Rogério Mateiro Dias – Cap Inf	CG	II	1963
Pinto, Fernando António de Carvalho Ferreira – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Pinto, Fernando Nunes – Sold Art n.º 875/60	CG	II	1963
Pinto, Henrique José – 1.º Cabo Cav n.º 311/63	CG	II	1965

Pinto, Jerónimo Augusto Alves – Sold Cav n.º 01563771	CG	VII	1972
Pinto, Joaquim de Carvalho – Sold Inf n.º 18160769	CG	VI	1971
Pinto, Joaquim de Jesus – Sold Inf n.º 10814867	CG	V	1969
Pinto, Joaquim Pereira – Sold Inf n.º 04645967	CG	V	1969
Pinto, José – Sold Inf n.º 02478266	CG	V	1968
Pinto, José Augusto da Serra – Cap Inf	CG	III	1966
Pinto, José da Silva – Sold Inf n.º 08712767	CG	V	1969
Pinto, José Hermínio Mala Ferreira – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Pinto, José Horácio Covas – 1.º Cabo Comando n.º 60392070, grad Fur	CG	VIII	1974
Pinto, Leandro de Oliveira – Ten Mil Inf, Comando	CG	VII	1972
Pinto, Miguel Isidro Carrilho da Silva – Alf Mil Cav	CG	IV	1967
Pinto, Ramiro da Silva – Sold Cav n.º 11312870	CG	VIII	1974
Pinto, Remígio Lopes – 1.º Cabo Inf n.º 1009/65	CG	IV	1967
Pinto, Rogério do Carmo Pereira – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Pinto, Victor Manuel Ferreira – Sold Cav n.º 06099867	CG	V	1969
Pinto, Vinício de Carvalho Correia – Alf Mil Cav	CG	V	1969
Pires Júnior, Manuel Francisco – 1.º Cabo Inf n.º 369/59	} a)	CG	II 1964
Pires Júnior, Manuel Francisco – 1.º Cabo Inf n.º 369/59		CG	II 1965
Pires, Amândio Manuel – Cap Mil Inf	CG	III	1966
Pires, António Ferraz Gomes – 1.º Cabo Inf n.º 60958967	CG	V	1969
Pires, Armando Alfredo – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Pires, Armando Ferraz Gomes – 2.º Sarg Inf	CG	V	1968
Pires, Artur Pereira – Fur Mil Cav	CG	II	1964
Pires, Benjamim Ferreira – Alf Mil Art	CG	VI	1970
Pires, Carlos Francisco Fragoço – Sold Cond Auto n.º 2190/60	VM	I	1962
Pires, Elói Agostinho Alves – Sold Inf n.º 3360/63	CG	III	1966
Pires, Francisco Martins – Sold Cav n.º 111/65-M	CG	IV	1967
Pires, João Pereira – 1.º Cabo Cav n.º 104/64	CG	III	1966
Pires, José António – 1.º Cabo Cav n.º 157/63	CG	III	1966
Pires, José Caetano Lameiras – Sold Cav n.º 186/65	CG	IV	1967
Pires, José Joaquim – 1.º Cabo Inf n.º 04107166	CG	V	1968
Pires, Luís José de Almeida – Fur Mil Art	CG	III	1966
Pires, Manuel Gonçalves Afonso – Sold Inf n.º 2904/65	CG	IV	1967

Pires, Manuel Henrique Moreira – Alf Mil Art	CG	V	1969
Pires, Manuel Isaías – 2.º Sarg Inf	CG	III	1961
Pires, Manuel Isaías – 1.º Sarg Inf } a)	TE	I	1974
Piriquito, José Figueiras – 1.º Cabo Cav n.º 234/63	CG	III	1966
Pissarreira, Augusto Marques – Alf Mil Cav	CG	VI	1971
Pita, Manuel da Costa – Sold Inf n.º 00903568	CG	VI	1971
Pita, Miguel Júlio – 1.º Cabo Inf n.º 72030867	CG	VI	1970
Plácido, João da Conceição – 1.º Cabo Art n.º 11925267	CG	VI	1970
Poças, António Mário – 1.º Cabo Art n.º 10477671	CG	VIII	1974
Poças, José Manuel Martins – Alf Mil Cav	CG	V	1968
Policarpo, Francisco António – Sold Inf n.º 248/64	CG	IV	1967
Pombeiro, Joaquim Rodrigues Nest Arnaut – Cap Cav	CG	II	1963
Ponteira, António Joaquim Dias de Além – Sold Art n.º 8821765	CG	IV	1967
Pontes, José Manuel Júdice – Alf Mil Cav	CG	II	1963
Porém, António Augusto Carlos – 1.º Cabo Inf n.º 15095970	CG	VIII	1975
Portela, José Luís Guerreiro – Cap Inf	CG	V	1969
Prachedes, António Victor – 1.º Cabo Cav n.º 2159/65	CG	IV	1967
Prata, Ilídio Fernandes – Sold Cav n.º 2128/61	CG	II	1964
Prestes, Afonso da Costa – 1.º Cabo Mil Cav n.º 471/63	CG	III	1966
Prudente, Carlos Nunes Duarte – Cap Mil Art	CG	II	1965
Quimadelas, Joaquim José – Sold Inf n.º 8359565	VM	I	1968
Queiroz, Antero da Cunha – Fur Mil Inf } a)	CG	V	1969
Queiroz, Antero da Cunha – Fur Mil Inf }	CG	V	1969
Queiroz, António José Amorim Torres Pinto de – Cap Inf	CG	II	1964
Queiroz, João de Araújo – Sold Art n.º 873/60	CG	II	1963
Quelhas, José Gonçalves – Alf Mil Inf	CG	II	1963
Quessanque, Col – Sold Art n.º 82010758	CG	VI	1970
Quintes, Luciano Ribeiro – 1.º Cabo Comando n.º 00787471	CG	VIII	1977
Quirino, António Sebastião Lopes – Sold Cav n.º 2071/65	CG	IV	1967
Quitério, Abílio da Encarnação da Silva – Fur Mil Inf	CG	II	1964
Raiano, Alcino de Jesus – Cap Inf	CG	VI	1970
Raimundo, Duarte Salvado da Cunha – Cap QEO	CG	VII	1973
Rainha, Luís Manuel Nobreza de Almeida – Alf Mil Cav	CG	IV	1967

COND TOMO ANO

Rama, Ludgero Simões – 1.º Cabo Inf n.º 08416071	CG	VIII	1974
Ramalho, José Francisco Cuçano – Fur Mil Art, Comando	CG	VI	1970
Ramilo, Joaquim de Matos – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Ramires, António Alberto Baladaque de Vilhena – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Ramos, António Luciano Fontes – Cap Inf	CG	VI	1970
Ramos, Armando Marques – Alf Mil Inf	} a)	CG	III 1966
Ramos, Armando Marques – Alf Mil Inf		CG	III 1966
Ramos, Felisberto dos – 2.º Sarg Inf	CG	V	1968
Ramos, Fernando Pedro – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Ramos, Francisco da Fonseca – Cap Mil Grad, Comando	CG	VII	1972
Ramos, Frederico Capinha – Sold Cav n.º 03977469	CG	VIII	1974
Ramos, João Dias – Sold Inf n.º 03966967	CG	VI	1970
Ramos, José dos Santos Couto – Fur Mil Grad Inf	CG	VIII	1974
Ramos, José Mendonça – Sold Inf n.º 09090967	CG	V	1969
Ramos, Manuel Mendonça de Sousa – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Ramos, Manuel Victorino – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1970
Ramos, Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos – Maj CEM	VM	I	1970
Ramos, Victorino das Candeias – Sold Inf n.º 705/63-M	CG	III	1966
Rangel, Augusto Correia Máximo – Sold Inf n.º 327/61	CG	II	1963
Raposo, Carlos Manuel Rosário – Sold Cond Auto n.º 12377271	CG	VIII	1974
Raposo, João Maria Galvão – Sold Inf n.º 3728065	CG	IV	1967
Raposo, Rogério Domingos – 1.º Cabo Comando n.º 61798772	CG	VIII	1977
Raposo, Venício – Sold Inf n.º 53/60	CG	II	1963
Raquel, António Domingos Borges da – Sold Inf n.º 255/64	CG	IV	1967
Rebelo, Casimiro Gonçalves – Sold Inf n.º 02679564	CG	VIII	1975
Rebelo, Joaquim António Ferreira – Alf Mil SAM	CG	VI	1971
Rebelo, José Herculano Trindade – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Rebelo, Mário Garcia – Sold Inf n.º 302/60	CG	II	1963
Redondo, Carlos Aberto da Cunha – 2.º Sarg Inf	CG	V	1968
Redondo, João Nunes – Fur Mil Inf	TE	I	1963
Região Militar de Angola	TE	I	1963
Regimento de Comandos	TE	I	1985
Rego, Adão Miranda do – 1.º Cabo Art n.º 1088/63	CG	II	1965

COND TOMO ANO

Rego, Victoriano José Vieira do – 1.º Cabo Inf n.º 516/52	CG	II	1965
Regueiras, Armando da Silva – Sold Art n.º 0081165	CG	IV	1967
Rei, João Carlos da Costa – Sold Inf n.º 11385070	CG	VII	1973
Rei, Ricardo António Tavares Antunes – Cap Art	CG	VI	1971
Reis, Albino Manuel – 1.º Cabo Inf n.º 24/62	CG	II	1965
Reis, António José Marreiros dos – Fur Mil Art	CG	VI	1970
Reis, Fernando José Martins dos – Cap Inf	CG	V	1968
Reis, Henrique Santos dos – Fur Mil Art	CG	IV	1967
Reis, Joaquim Luís dos – Sold Cav n.º 85/65-M	CG	IV	1967
Reis, José Cardoso dos – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Reis, José da Silva Nogueira dos – Sold Inf n.º 61563169	CG	VIII	1974
Reis, José de Jesus dos – Sold Cond Auto n.º 5222/64	CG	V	1968
Reis, José Fernando dos Santos – Sold Comando n.º 167/66	CG	V	1969
Reis, José Fernando Unhão – Alf Mil Cav	CG	VIII	1974
Reis, José Silvestre dos – Sold Cav n.º 16122468	CG	VI	1970
Reis, Júlio José Videira – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Reis, Rui Manuel Martins – Cap Art	CG	VII	1973
Relvas, Silvério Seco – Sold Inf n.º 04742566	CG	VI	1970
Remane, Zeca – Sold GE n.º 58213	CG	VII	1973
Rendeiro, Joaquim Pedro Carreiro – 1.º Cabo Cav n.º 7152565-M	CG	V	1968
<i>Repolho, João Joaquim Leão – Cap Inf</i> } a)	CG	V	1969
<i>Repolho, João Joaquim Leão – Cap Inf</i> }	CG	VI	1970
Resende, Amadeu Pinto – Sold Inf n.º 156/61	CG	II	1963
Retorta, Rui Manuel Ferreira – Alf Mil Inf	VM	I	1963
Revez, António Francisco Caixeirinha – 2.º Sarg Cav	CG	III	1966
Revoengo, António Carneiro – Sold Inf n.º 1159/60	CG	II	1963
Ribeiro, Adriano Barros Pedroso – Fur Mil Enf	CG	II	1963
Ribeiro, Ângelo – Sold Inf n.º 06977667	CG	V	1968
Ribeiro, António Fernandes – Sold Inf n.º 08810569	CG	VI	1971
Ribeiro, António Joaquim Teixeira – Alf Mil Grad Inf	CG	VIII	1977
Ribeiro, António Manuel Monteiro – Fur Mil Comando	CG	IV	1967
Ribeiro, António Mendes – Fur Mil Inf	CG	II	1963
Ribeiro, Francisco Marques – Alf Mil Inf	CG	V	1969

Ribeiro, Francisco Pereira – Fur Mil Inf	CG	II	1964
Ribeiro, João António Coelho – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Ribeiro, João Ramiro Alves – Cap Cav	CG	V	1968
Ribeiro, Joaquim Neto – 1.º Cabo Comando n.º 03728571	CG	VIII	1974
Ribeiro, Jorge Ferreira – Sold Art n.º 774/63	CG	II	1965
Ribeiro, Jorge Torres Fernandes – Fur Mil Cav	CG	IV	1967
Ribeiro, José – Sold Cond Auto n.º 14299668	CG	VIII	1975
Ribeiro, José Augusto Nogueira – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Ribeiro, José Augusto Nogueira – Ten Mil Inf	CG	VI	1970
Ribeiro, José Augusto Nogueira – Ten Mil Inf	CG	VI	1970
Ribeiro, José Augusto Nogueira – Ten Mil Inf	TE	I	1970
Ribeiro, José Avelino Carvalho – 1.º Cabo, Comando, n.º 02148567	CG	VI	1970
Ribeiro, José de Oliveira Costa – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Ribeiro, José Manuel – 1.º Cabo Comando n.º 13534469	CG	VIII	1974
Ribeiro, Manuel Augusto Pinheiro – Sold Inf n.º 1429/63-M	CG	III	1966
Ribeiro, Manuel Joaquim Barbosa – 1.º Cabo Inf n.º 11054667	CG	VI	1971
Ribeiro, Victor Manuel Tavares – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Rio, Avelino Ferreira do – 1.º Cabo Inf n.º 1423/63-M	CG	III	1966
Rio, José Victorino Pereira do – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Rios, Carlos Luís Martins – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Riquiça, João Rodrigues – Sold Cond Auto n.º 73071265	CG	V	1968
Riquito, Luís Fernando Gonçalves – Cap Inf	VM	I	1971
Rita, José da Luz Ferreira – Sold Art n.º 01523666	CG	V	1968
Robalo, João Leitão – 2.º Sarg Cav	CG	III	1966
Robalo, José Zeferino Gonçalves – Alf Mil Inf	CG	II	1964
Robles, Fernando Augusto Colaço Leal – Alf Mil Inf	VM	I	1963
Rocha, Adriano Rebelo da – Sold Cond Auto n.º 3558366	CG	V	1968
Rocha, António Augusto – 1.º Cabo Inf n.º 306/63	CG	III	1966
Rocha, António Ramos da – Cap Inf	CG	VII	1972
Rocha, Custódio António Reis – Sold, Comando n.º 01326367	CG	VI	1971
Rocha, Eduardo Filipe dos Anjos – Sold Inf n.º 614/60	CG	II	1963
Rocha, Fernando Eduardo Albuquerque – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Rocha, Francisco Vieira da – Sold Inf n.º 09239571	CG	VIII	1974

COND TOMO ANO

Rocha, João Fernando Cardoso – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 1390/63	CG	III	1966
Rocha, Joaquim Moreira da – Sold Cond Auto n.º 1060/60	CG	II	1963
Rocha, José da Silva – 1.º Cabo Cav n.º 776/64	CG	II	1965
Rocha, José da Silva – Fur Mil Cav	CG	II	1965
Rocha, José Luís dos Santos – Sold Inf n.º 04820969	CG	VII	1972
Rocha, José Luís Valente Teixeira da – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 06626264	CG	V	1968
Rocha, Lúcio Cota da – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Rocha, Manuel Cirilo Livreiro – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
Rocha, Manuel Lima da – Sold Inf n.º 09371068	VM	I	1970
Rodrigues, Abel Aguiar – 1.º Cabo Inf n.º 641/65	CG	IV	1967
Rodrigues, Agostinho Figueiredo – Sold Inf n.º 07348067	CG	V	1969
Rodrigues, Alberto Bernardo Azevedo Leite – Alf Mil Cav	CG	VII	1972
Rodrigues, Ângelo dos Santos – 1.º Cabo Inf n.º 317/64	TE	I	1966
Rodrigues, Anibal José Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 1487/63	CG	IV	1967
Rodrigues, Anísio Manuel – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Rodrigues, António Agostinho – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Rodrigues, António Alberto da Silva – 1.º Cabo Tm n.º 10584872	CG	VIII	1975
Rodrigues, António Fernando – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Rodrigues, António João Matos de Castro – Sold Cond Auto n.º 1758/64	CG	IV	1967
Rodrigues, António José – Sold Inf n.º 06624868	CG	VI	1970
Rodrigues, António Manuel – Sold Inf n.º 292/60	CG	II	1963
Rodrigues, António Teixeira – Fur Mil Inf	VM	I	1964
Rodrigues, Arlindo Gonçalves – Fur Mil Inf	CG	VII	1973
Rodrigues, Armando Tender – Sold Inf n.º 2572/62	CG	III	1966
Rodrigues, Armindo António Amaro – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Rodrigues, David dos Santos Lopes – Sold Cav n.º 05551068	CG	VI	1970
Rodrigues, Fernando Macedo – Sold Inf n.º 9244165	CG	IV	1967
Rodrigues, Fernando Sineira – Sold Art n.º 1070/63	CG	II	1965
Rodrigues, Firmino da Conceição – 1.º Cabo Inf n.º 08178868	CG	VII	1972
Rodrigues, Francisco – Sold Art n.º 1981/63	CG	III	1966
Rodrigues, Francisco de Jesus – Sold Art n.º 644/63	CG	III	1966
Rodrigues, Henrique Correia – 1.º Cabo Inf n.º 04459267	CG	VI	1970
Rodrigues, Ilídio Francisco Moniz – Fur Mil Inf	CG	III	1966

Rodrigues, Inácio Soares – Sold Art n.º 04638269	CG	VIII	1974
Rodrigues, João Lino Ferreira – Sold Cav n.º 10953467	CG	VI	1970
Rodrigues, João Lúcio – 1.º Cabo Inf n.º 10160367	CG	V	1969
<i>Rodrigues, João Ovídio – Ten Inf, Comando</i>	} a)	CG	VI 1970
<i>Rodrigues, João Ovídio – Cap Inf, Comando</i>		CG	VII 1973
Rodrigues, Jorge António – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Rodrigues, Jorge Manuel da Rama – Sold Inf n.º 00045071	CG	VIII	1974
Rodrigues, José – Fur Mil Comando	CG	VII	1973
Rodrigues, José Carlos da Conceição – 1.º Cabo Comando n.º 01334871	CG	VIII	1974
Rodrigues, José Couto – 1.º Cabo Inf n.º 1556/61	CG	II	1964
Rodrigues, José Dias – 1.º Cabo Inf n.º 46/65	CG	IV	1967
Rodrigues, José dos Santos – 1.º Cabo Inf n.º 129/61	CG	II	1963
Rodrigues, José João Ruivo Ferreira – Alf Mil Cav	CG	VIII	1974
Rodrigues, José Luís – Sold Inf n.º 07116767	CG	V	1969
Rodrigues, José Manuel Bethencourt Conceição – Gen	VM	I	1973
Rodrigues, José Manuel Gomes – Sold Inf n.º 14660471	CG	VIII	1974
Rodrigues, José Manuel Gonçalves – Sold Art n.º 5959/65	CG	III	1968
Rodrigues, José Manuel Guedes Freire – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Rodrigues, José Maximiano Cardoso – Sold Inf n.º 18731268	CG	VI	1971
Rodrigues, Luís Rebolos – Sold Cav n.º 520/04-M	CG	IV	1967
Rodrigues, Manuel Feliciano – Sold Inf n.º 173/61	CG	II	1963
<i>Rodrigues, Manuel Guedes – Fur Mil Inf</i>	} a)	CG	VI 1970
<i>Rodrigues, Manuel Guedes – Fur Mil Inf</i>		CG	VI 1970
Rodrigues, Manuel Joaquim – Alf Mil Cav	CG	VIII	1974
Rodrigues, Manuel Pereira – Sold Inf n.º 10893270	CG	VII	1972
Rodrigues, Pedro António Esteves Nunes – Alf Mil Inf	CG	VII	1973
Rodrigues, Renato Lopes – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Rodrigues, Serafim da Costa – 1.º Cabo Inf n.º 09835668	CG	V	1969
Rodrigues, Silvino Loureiro – Sold Cav n.º 07906067	CG	V	1969
Rodrigues, Victor Manuel Carreira – 1.º Cabo Comando n.º 01006671	CG	VIII	1975
Roldão, Helder Luciano de Jesus – Alf Inf	VM	I	1962
Rolo, Joaquim José Papança – Sold Inf n.º 1418/60	CG	II	1963
Romariz, Serafim Ventura – Sold Inf Comando n.º 00046466	CG	V	1968

Roque, João Jacob – 1.º Cabo Cav n.º 1644/64	CG	IV	1967
Roriz, António de Freitas – Sold Inf n.º 1871/65	CG	IV	1967
Rosa, António Isabelinha – Sold Cond Auto n.º 06773272	CG	VIII	1974
Rosa, João Baptista Lourenço da – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Rosa, Jorge Manuel Lourinho Belo – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Rosa, José Manuel dos Santos – Sold Inf n.º 7924866	CG	IV	1967
Rosado, José Bernardino Piteira – Cap Inf	VM	I	1970
Rosário, Alberto Manuel Trovão do – Alf Mil Art	CG	II	1964
Rosário, José – Sold Inf n.º 155/64	VM	I	1967
Rosário, Victor Fernandes do – 1.º Cabo Cav n.º 08923569	CG	VIII	1974
Ruas, José António Barrilaro – Alf Mil Inf	VM	I	1962
Rubim, Nuno José Varela – Cap Art	CG	IV	1967
Ruivo, José Nunes – Alf Mil Art	CG	V	1969
Russo, Joaquim Manuel Borges – Sold Inf n.º 351/64	CG	III	1966
Sá, João do Nascimento – 2.º Sarg Enf	CG	IV	1967
Sá, João Domingos Fernandes Vieira de – Sold Tms n.º 01569368	CG	VIII	1974
Sá, João Manuel Ferreira de – 1.º Cabo Cav n.º 1824/64	CG	III	1966
Sá, Luís Mário da Silva e – Alf Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Sabino, Fernando de Oliveira – Sold Cav n.º 07998766	CG	V	1969
Sabino, José Augusto – 1.º Cabo Cav n.º 248/61	CG	II	1963
Sado, Manuel Joaquim Várzea do – Sold Inf n.º 07124066	CG	V	1969
Safim, Armando – Sold Inf n.º 82045465	CG	IV	1967
Saldanha, Manuel João Garcia – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Salgado, João Francisco Lérias – Ten Mil Art	CG	II	1963
Salgado, João Francisco Lérias – Ten Art	CG	V	1969
Salgueiro, Mário Alberto de Oliveira – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Salgueiros, Américo Sequeira Henriques – 1.º Cabo Cav n.º 21/64	CG	V	1968
Salí, Bula – 1.º Cabo Comando n.º 82057667	CG	VII	1973
Salimo, Vasco – Fur Grad GE	CG	VIII	1974
Salolo, Joaquim Marta – 1.º Cabo Art n.º 1798/64	CG	III	1966
Salvado, José Ramos – 1.º Cabo Inf n.º 156/RD	CG	II	1964
Salvador, Avelino Nunes – Sold Cav n.º 66/63	CG	III	1966
Sambú, Bajo – Voluntário Cipaios	CG	III	1966

	COND	TOMO	ANO
Sambú, Goli – Civil Aux	CG	II	1963
Sambú, José – Civil	CG	III	1966
Sampaio, Álvaro Machado – Sold Inf n.º 08492167	CG	VI	1970
Sampaio, António Jorge dos Reis Teixeira – Alf Mil Inf	CG	II	1964
Sampaio, Fernando Vieira – 1.º Cabo Inf n.º 548/85	CG	IV	1967
Sampaio, José da Costa Pereira – 1.º Cabo Inf n.º 28/P	CG	II	1965
Sampaio, José Morais – 1.º Cabo Inf n.º 1061/64	CG	V	1968
Samuacuanha, Jonas Marcolino – Sold Inf n.º 1/67	CG	V	1968
Sana, Nauser – Caçador Auxiliar	CG	III	1966
Sanches, António Vieira – Alf Mil Inf	CG	II	1963
Sanches, José Garrancho – Sold Cond Auto n.º 357/A	CG	II	1963
Sane, Fodé – Sold Inf n.º 193/66	CG	IV	1967
Sanga, Fernando – Cmdt Sec Milícias	CG	VIII	1974
Sanguete, Mário – Sold Inf n.º 150/60-I	CG	II	1962
Sanhá, Ansu – Civil, Chefe de Carregadores	CG	IV	1967
Sanhá, Malan – Civil Aux	CG	II	1963
Sanhá, Mamadu – Ten 2.ª Linha	CG	V	1968
Santalha, António Luís – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Santana, José António Baptista – Sold Eng n.º 15128871	CG	VII	1973
Santinho, Amadeu Falcão – Sold Inf n.º 3489/63-M	CG	III	1966
Santos, Adriano da Silva – 1.º Cabo Cav n.º 1554/65	CG	IV	1967
Santos, Alfredo João – Sod Cav n.º 20695	CG	IV	1967
Santos, Américo Salvador dos – 1.º Cabo Inf n.º 14358769	CG	VII	1972
Santos, António Américo dos – Sold Inf n.º 70568370	CG	VII	1973
Santos, António Augusto dos – Gen	TE	I	1969
Santos, António Augusto Soares dos – Sold Inf n.º 02891866	CG	V	1969
Santos, António Duarte dos – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Santos, António Ferreira dos – Sold Inf n.º 8753465	CG	V	1968
Santos, António Lopes dos – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 05397265	CG	V	1968
Santos, António Lopes dos – Sold Inf n.º 13053171	CG	VIII	1975
Santos, António Manuel Bairrão Pombo dos – Ten Mil Art	CG	III	1966
Santos, António Manuel Silva dos – Alf Mil Inf, Comando	CG	VII	1972
Santos, António Marques Abrantes dos – Cap Art	CG	VIII	1980
Santos, António Moreira dos – Sold Inf n.º 801/60	CG	II	1963

Santos, António Paulo Pereira dos – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Santos, Armando Alves dos – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Santos, Armando Pedro Barreiro dos – Sold Cav n.º 7655665	CG	V	1968
Santos, Carlos Alberto Amaral dos – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Santos, Carlos Manuel Barosa – Fur Mil Cav	CG	II	1965
Santos, Casimiro Manuel Moreira dos – Sold Inf n.º 01727466	CG	V	1968
Santos, Daniel Arez dos – 1.º Cabo Eng n.º 330/62	CG	III	1966
Santos, Diogo Augusto dos – Sold Cav n.º 185/63	CG	III	1966
Santos, Domingos Ferreira dos – Sold Inf n.º 1336/64	CG	IV	1967
Santos, Eduardo Jorge Moreira dos – Cap Mil Grad Inf	CG	VII	1973
Santos, Eduardo Marques dos – Sold Cond Auto n.º 73044065	CG	V	1969
Santos, Eduardo Moutinho Ferreira – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Santos, Ernesto Ribeiros dos – Sold Inf n.º 06984267	CG	VI	1970
Santos, Feliciano da Silva – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 1839/65	CG	IV	1967
Santos, Fernando Marques – 1.º Cabo Inf n.º 388/61	CG	II	1963
Santos, Fernando Pacheco dos – 1.º Cabo Mil Art n.º 08198469	CG	VI	1971
Santos, Florêncio Alves dos – Alf Mil Art	CG	VI	1970
Santos, Florentino José – Sold Cav n.º 419/60	VM	I	1963
Santos, Francisco Carrasqueiro – 1.º Cabo Inf n.º 00730667	CG	VI	1970
Santos, Jacinto Pimentel dos – Sold Inf n.º 313/63	CG	II	1964
Santos, João António Pereira dos – 1.º Cabo Cav n.º 19107469	CG	VIII	1974
Santos, João Félix Pereira – Sold Cav n.º 320/63	CG	III	1966
Santos, João Ferreira dos – Sold Cav n.º 01710171	CG	VIII	1974
Santos, João Ventura Barreto dos – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Santos, Joaquim Alberto Ferreira dos – Sold Comando n.º 03133769	CG	VII	1973
Santos, Joaquim Carvalho dos – Sold Inf n.º 3032/63	CG	III	1966
Santos, Joaquim Maria Passos dos – Sold Art n.º 2883/63	CG	III	1966
Santos, Joaquim Pereira dos – Sold Cav n.º 01405771	CG	VII	1972
Santos, Joaquim Rafael Ramos dos – Ten Inf	CG	V	1969
Santos, Jorge Albano Antunes dos – Fur Mil Comando	CG	VIII	1975
Santos, José Alberto Cardoso Simões dos – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Santos, José André dos – Sold Svc Saúde n.º 207/64	CG	III	1966
Santos, José Delfim dos – Sold, Comando n.º 02132167	CG	VI	1970
Santos, José dos – Sold Cav n.º 1819/63	CG	II	1965

Santos, José Ferreira dos – Sold Inf n.º 2368/64	CG	III	1966
Santos, José Ferreira dos – Sold Inf n.º 514/65	CG	IV	1967
Santos, José Ferreira Leite – Alf Mil Grad, Inf	CG	VIII	1974
Santos, José Manuel dos – Sold Inf n.º 09480265	CG	IV	1967
Santos, José Martins dos – 1.º Cabo Inf n.º 10505168	CG	VI	1971
Santos, José Martins dos – 1.º Cabo, Comando, n.º 04406068	CG	VI	1971
Santos, José Paulo dos – 2.º Sarg Inf	TE	I	1963
Santos, Manuel José dos – 1.º Cabo Cav n.º 2896/64	CG	IV	1967
Santos, Manuel Pereira dos – Sold Art n.º 02224667	CG	VI	1971
Santos, Mariano Ferreira dos – Sold Inf n.º 1944665	CG	IV	1967
Santos, Mário de Jesus Rodrigues dos – Sold Cond Auto n.º 2337/63	CG	III	1966
Santos, Nelson da Costa – 1.º Sarg Inf	CG	VII	1972
Santos, Nelson Loureiro Pires dos – Sold Inf n.º 2239565	CG	IV	1967
Santos, Paulo Gomes dos – Cmdt Pel Polícia Administrativa	CG	IV	1967
Santos, Ramiro Paiva dos – Sold Inf n.º 8212365	CG	V	1968
Santos, Raul Leandro dos – Cap Inf	CG	II	1963
Santos, Rui Costa dos – Alf Mil Art	CG	IV	1967
Santos, Rui Fernando Portela dos – 1.º Cabo Inf n.º 176/64	CG	III	1966
Santos, Salvador dos – Sold Cav n.º 368/64	CG	III	1966
Santos, Serafim dos Anjos Silva – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 1415/0	CG	III	1966
Santos, Sílvio José Belga dos – 1.º Cabo Art n.º 01519067	CG	VI	1970
Santos, Stélio Martins dos – Cap Inf	CG	V	1968
Santos, Victor Manuel da Silva – Sold Art n.º 02577170	CG	VII	1973
Santos, Victor Manuel do Carmo – 2.º Sarg Mil Inf	CG	IV	1967
Santos, Victor Manuel Ribeiro dos – Ten SGE	CG	VII	1972
Santos, Victor Manuel Soares dos – Sold Cav n.º 08708766	CG	V	1969
Saraiva, Arsénio da Piedade – 1.º Cabo Cav n.º 487/65	CG	IV	1967
Saraiva, Emílio Varela – Fur Mil Comando	CG	VIII	1977
Saraiva, Jorge António Lima – Alf Mil Art	CG	IV	1967
Saraiva, Laurentino – Sold Inf n.º 1078/65	CG	IV	1967
Saraiva, Maurício Leonel de Sousa – Alf Mil Inf, Comando	} a)	VM	I 1964
Saraiva, Maurício Leonel de Sousa – Ten Mil Inf, Comando		VM	I 1965
Saraiva, Maurício Leonel de Sousa – Cap Inf, Comando		TE	I 1970
Sardão, Manuel Marques – Sold Svc Saúde n.º 1898/63	TE	I	1966

Sasso, Mário Henrique dos Santos – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Schulz, Arnaldo – Gen	TE	I	1968
Segura, Jaime Vieira – Alf Mil Cav	CG	II	1964
Seide, Aliu – Sold Inf n.º 175/64	CG	IV	1967
Seide, Jau – Sold Cond Auto n.º 82029663	CG	IV	1967
Seldi, Braima – 1.º Cabo Inf n.º 23/RD	CG	II	1965
Seidi, Jorge Coli – Asp Oficial 2.ª Linha	CG	III	1966
Seixas, Adolfo da Silva – Sold Art n.º 3866366	CG	IV	1967
Seixinho, Manuel Filipe – 1.º Cabo Eng n.º 339/00	CG	II	1963
Semedo, Malique José – Civil, Caçador Nativo	CG	IV	1967
Sendas, Manuel Armando – 1.º Cabo Inf n.º 04325069	CG	VI	1970
Sentieiro, José Maria de Campos Mendes – Cap Cav	CG	VI	1971
Sequeira, Angelo Augusto – 1.º Cabo Inf n.º 04729671	CG	VIII	1974
Sequeira, Artur Moutinho – 2.º Sarg Mil Amanuense	CG	II	1963
Sequeira, José Morão – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Serra, António José da Palma – Sold Inf n.º 14642271	CG	VIII	1975
Serra, João Manuel Amado de Aguiar – Alf Mil Cav	CG	VII	1972
Serra, João Maria Leal – Sold Comando n.º 12325569	CG	VIII	1974
Serra, José Nuno Barroso da Costa – Fur Mil Cav	CG	IV	1967
Serra, Manuel Francisco – 2.º Sarg Cav } a)	CG	IV	1967
Serra, Manuel Francisco – 1.º Sarg Cav }	CG	VII	1972
Serra, Nelson Pais – 1.º Cabo Inf n.º 09426668	CG	VI	1970
Serrado, Rodrigo da Conceição Bonifácio – 1.º Cabo Inf n.º 04886771	CG	VII	1973
Serrano, António Rosado – Maj Inf	CG	VII	1972
Serrano, Ezequiel Manuel Fonseca – Sold Comando n.º 0505565	CG	IV	1967
Serrano, José Manuel Ramos – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Sesmarías, António Manuel Claro – 1.º Cabo Cav n.º 09942868	CG	V	1969
Sicote, Francisco – Sold Cav n.º 70517370	CG	VII	1973
Silva, Adélio Fernandes da – 1.º Cabo Comando n.º 127/66	CG	V	1969
Silva, Adorindo Cabrita da – Alf Mil Grad GE	CG	VIII	1977
Silva, Adriano Luís da – Sold Inf n.º 989/60	CG	II	1963
Silva, Agostinho Correia da – Asp Of Mil Art	CG	VII	1972
Silva, Alberto Andrade e – Gen	TE	I	1966
Silva, Albino Soares da – 1.º Cabo Inf n.º 422/60	CG	II	1963

Silva, Amadeu Gonçalves Vieira da – 1.º Cabo Clarim n.º 1915265	CG	V	1968
Silva, Américo Moreira da – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 5614265	CG	IV	1967
Silva, António Coelho da – 1.º Cabo Inf n.º 2259/64	CG	III	1966
Silva, António Dias da – Sold Inf n.º 10356867	CG	V	1969
Silva, António Domingos da – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Silva, António dos Santos – Sold Inf n.º 610/63	CG	II	1964
Silva, António Francisco Sanguessuga da – Sold Inf n.º 753/64	CG	III	1966
Silva, António Guido Duarte Coelho da – Cap Mil Inf	CG	V	1968
Silva, António José Dias da – 1.º Cabo, Svc Saúde, n.º 06187168	CG	VI	1970
Silva, António José Guerreiro da – Sold Cond Auto n.º 882/65	CG	IV	1967
Silva, António José Nunes da – 1.º Cabo Inf n.º 258/61	CG	II	1963
Silva, António Lino Dias Vieira da – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Silva, António Martinho da – Sold Inf n.º 06673867	CG	VI	1970
Silva, António Oliveira – 1.º Cabo RTelg n.º 300/60	CG	II	1964
Silva, António Pereira da – Sold Inf n.º 02243167	CG	V	1969
Silva, Arlindo Leandro da – Sold Art n.º 05369463	CG	IV	1967
Silva, Arlindo Pires da – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Silva, Armando Alves Nunes da – 1.º Cabo Cav n.º 71105465	CG	V	1968
Silva, Artur Barreira da – 2.º Sarg Inf	CG	IV	1967
Silva, Augusto Lopes da – Sold Inf n.º 07708167	CG	V	1968
Silva, Augusto Manuel Gonçalves da – Sold Cav n.º 06197368	CG	VI	1970
Silva, Augusto Rodrigues da – 1.º Cabo Inf n.º 19643969	CG	VI	1971
Silva, Bernardino Moreira da – Sold Cav n.º 845/64-C	CG	III	1966
Silva, Carlos Alberto da Assunção – Cap Mil Inf	CG	VIII	1974
Silva, Carlos Augusto Pissarra Santos – Cap QEO	CG	VII	1972
Silva, Carlos Valentim de Armada Sousa e – Alf Mil Inf	CG	II	1962
Silva, Celestino da Costa Martins da – 1.º Cabo Inf n.º 0680566	CG	V	1968
Silva, Constantino Martins da – Sold Art n.º 15923472	CG	VIII	1974
Silva, Daniel Jorge de Sousa Figueira da – Alf Mil Grad, Comando	CG	VIII	1974
Silva, David da – 1.º Cabo Cav n.º 1726/65	CG	IV	1967
Silva, Domingos Peixoto da – Sold Inf n.º 256/62	CG	II	1965
Silva, Edmundo Rodrigues da – Sold Cav n.º 07866668	CG	VI	1971
Silva, Eduardo de Almeida e – Sold Art n.º 8717265	CG	IV	1967
Silva, Eduardo Ribeiro da – Alf Mil Inf	CG	II	1965

COND TOMO ANO

Silva, Eurico Pedro da – 1.º Cabo Inf n.º 3591765	CG	V	1968
Silva, Eusébio Viegas da – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Silva, Felisberto Martins da – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Silva, Felismino Hilário dos Santos – Sold Inf n.º 1419/60	CG	II	1963
Silva, Fernando Fonseca da – Cap Mil Grad Inf	CG	VIII	1975
Silva, Fernando Gomes da – Sold Inf n.º 09043667	CG	VI	1971
Silva, Fernando Monteiro da – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1970
Silva, Fernando Nobre Libório da – Fur Mil Cav	CG	II	1965
Silva, Fernando Ribeiro da – 1.º Cabo Inf n.º 13752068	CG	VII	1972
Silva, Filipe Dinis Gomes da – Sold Cav n.º 016321266	CG	V	1969
Silva, Florival Maria da – 1.º Cabo Art n.º 9557065	CG	IV	1967
Silva, Francisco Alves da – Sold Inf n.º 54/61	CG	II	1963
Silva, Francisco Nabais da – 1.º Cabo Inf n.º 2602/62	CG	II	1965
Silva, Gaspar Pedro da – Sold Cav n.º 05435768	CG	VI	1971
Silva, Gastão Manuel Santos Correia e – Alf Inf	CG	VI	1970
Silva, Heliodoro Pinto da – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Silva, Herculano Faceira da – 1.º Cabo Inf n.º 11974967	CG	VI	1970
Silva, Higinio Domingos Ferreira da – Fur Mil Cav	CG	IV	1967
Silva, Jerónimo Augusto Castanheira da – Sold Clarim n.º 07341671	CG	VIII	1974
Silva, João de Jesus – Fur Mil Svc Saúde	CG	IV	1967
Silva, João Fernandes Machado da – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Silva, João Manuel Ferreira da – Sold Cond Auto n.º 776/63	CG	III	1966
Silva, João Manuel Machado Montalvão dos Santos e – Cap Art	CG	VI	1970
Silva, Joaquim Lencastre Santos – 1.º Cabo Inf n.º 721/65	CG	IV	1967
Silva, Joaquim Miguel Matos Fernandes Duarte – Ten Cor Cav	VM	I	1974
Silva, Joaquim Pedro da – Sold Cav n.º 273564-M	CG	III	1966
Silva, Joaquim Pereira da – Maj Art	VM	I	1970
Silva, Jorge Alberto Durão Aguiar e – Alf Mil Art	CG	VII	1972
Silva, Jorge Augusto Ribeiro da Costa e – Fur Mil Art	CG	VI	1970
Silva, José Adriano Martins Ferreira da – Fur Mil Art	CG	VIII	1974
Silva, José Agostinho da – Sold Inf n.º 08422966	CG	VI	1970
Silva, José da – 1.º Cabo Art n.º 3503365	CG	V	1968
Silva, José da – Sold Inf n.º 06845966	CG	IV	1967
Silva, José de Sá Alves da – 1.º Cabo RTelg n.º 4947/63-M	CG	III	1966

Silva, José Fernando Pinto – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 1047770	CG	VII	1972
Silva, José Fernando Sá Pinheiro da – Alf Mil Inf	CG	VI	1970
Silva, José Ferreira da – 1.º Cabo Inf n.º 1939/62	CG	III	1966
Silva, José Florindo da – Sold Art n.º 08441866	CG	V	1969
Silva, José Germano da – 1.º Cabo Art n.º 1479665	CG	IV	1967
Silva, José Humberto Baptista da – Ten Inf, Comando	CG	VI	1970
Silva, José Jesus da – 1.º Cabo Inf n.º 1587/65	CG	IV	1967
Silva, José Joaquim Pereira da – Cap Mil Art	CG	VI	1971
Silva, José Lima da – Sold Inf n.º 087179565	CG	V	1968
Silva, José Lourenço da – Fur Mil Inf	CG	II	1965
Silva, José Luis Rodrigues da – Fur Mil, Grad, Inf	CG	VI	1970
Silva, José Maria da Rocha da – 1.º Cabo Inf n.º 1296/65	CG	IV	1967
Silva, José Maria de Sousa – Sold Cav n.º 89/64	CG	III	1966
Silva, José Miguel Parreira da – 1.º Cabo Art n.º 15902168	CG	VI	1971
Silva, José Orlando da – Sold Cav n.º 2277/65	CG	IV	1967
Silva, Luís Amaral de Moraes Ramos da – Alf Mil Cav	CG	II	1963
Silva, Luís Gonçalo da – 1.º Cabo Sapador n.º 1212/64	CG	III	1966
Silva, Manuel Alves da – 1.º Cabo Inf n.º 04903366	CG	V	1968
Silva, Manuel Brito da – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Silva, Manuel Campos da – 1.º Cabo Inf n.º 10685867	CG	VI	1970
Silva, Manuel Craveiro da – 1.º Cabo Inf n.º 2231/63	CG	III	1966
Silva, Manuel da – Sold Inf n.º 13067768	CG	VI	1970
Silva, Manuel de Jesus – 1.º Cabo Cav n.º 6354165	CG	IV	1967
Silva, Manuel dos Santos – Sold Inf n.º 0345364	CG	V	1968
Silva, Manuel Ferreira da – Cap Inf Comando	CG	VIII	1975
Silva, Manuel Ferreira da – Sold Inf n.º 06871168	CG	VII	1972
Silva, Manuel Francisco da – Cap Inf	CG	VI	1970
Silva, Manuel Henriques Bacarote da – Sold Inf n.º 1139/61	CG	II	1964
Silva, Manuel Joaquim dos Santos – 1.º Cabo Inf n.º 356/60	CG	II	1962
Silva, Manuel Lima da – Sold Art n.º 12258469	CG	VI	1971
Silva, Manuel Mateus – 1.º Cabo Inf n.º 585/61	CG	II	1963
Silva, Manuel Oliveira da – 1.º Cabo Inf n.º 535/65	CG	IV	1967
Silva, Manuel Pereira da – Sold Art n.º 04100867	CG	VII	1972
Silva, Manuel Valente da – 1.º Cabo Inf n.º 2515/63	CG	III	1966

Silva, Mário Monteiro Vicente da – 2.º Sarg Inf	VM	I	1963
Silva, Mário Ramos da – Sold Inf n.º 2978367-M	CG	V	1968
Silva, Noé – Fur Mil Inf	CG	VI	1970
Silva, Norberto Alcaçarenho da – Sold Cav n.º 00127570	CG	VII	1972
Silva, Orlando Miranda da – 1.º Cabo Inf n.º 3537265	CG	V	1968
Silva, Óscar António Gomes da – Cap Inf	CG	VI	1970
Silva, Pedro da – Sold Inf n.º 70607	CG	III	1966
Silva, Raimundo Alexandre dos Santos Fortuna da – Fur Mil Art	CG	V	1969
Silva, Reinaldo da – 1.º Cabo, Polícia Administrativa	CG	IV	1967
Silva, Rogério Pompeu Tendinha da – Alf Mil Art	CG	VI	1970
Silva, Serafim da – Sold Comando n.º 60836967	CG	V	1969
Silva, Serafim Mário Moreira da – Sold Cav n.º 1162/65	CG	V	1968
Silva, Sílvio Alfredo Cameiro da – Sold Cav n.º 66/66	CG	V	1968
Silva, Valentim Campos da – Sold Cav n.º 0988566	CG	V	1968
Silva, Virgílio Feliz da – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Silvano, Alberto Fernão – Fur Inf	CG	II	1963
Silveira, Manuel Figueira – 1.º Cabo Inf n.º 285/60	CG	II	1963
Silveira, Ricardo Lopes da – Cap Art	CG	III	1966
Silveira, Rodrigo Maria Soares Cordeiro da – Cor Cav	VM	I	1973
Silveiro, Emídio Lopes – 1.º Cabo Comando n.º 19205970	CG	VIII	1974
Silvério, Manuel António – 1.º Sarg Art, Comando	CG	VII	1972
Silvério, Marçalo Horta – 1.º Cabo Inf n.º 02192466	VM	I	1969
Silvestre, José Martins – 1.º Cabo Inf n.º 1287/60	VM	I	1962
Silvestre, Rui Alexandre Carita – Cap Art	CG	VII	1973
Simão, Aquiles de Jesus Marques – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Simão, Ernesto José – 1.º Cabo GE n.º 55101	CG	VII	1973
Simão, José Joaquim Teixeira – 1.º Cabo Comando n.º 01535168	CG	VIII	1975
Simas, Francisco Manuel da Costa – 1.º Cabo Inf n.º 07495871	CG	VIII	1974
Simões, Álvaro Artur dos Santos – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Simões, António Augusto Pimenta Henriques – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Simões, António da Silva – Sold Comando n.º 09272969	CG	VIII	1974
Simões, António de Oliveira – Fur Mil Cav	CG	VI	1970
Simões, António Lopes – Sold Com n.º 18335670	CG	VII	1973
Simões, António Manuel – Fur Mil Inf	CG	VI	1970

Simões, António Manuel Soares Ferreira – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 02392066	CG	V	1968
Simões, António Martins – Alf Mil Inf	VM	I	1970
Simões, António Nuno Lourenço – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Simões, Carlos Daniel Lourenço – Sold Cond Auto n.º 2550/64	CG	III	1966
<i>Simões, César Joaquim – Sold Cav n.º 02200765</i>	} a)	CG	IV 1967
<i>Simões, César Joaquim – Sold Cav n.º 02200765</i>		CG	IV 1967
Simões, Joaquim Beja – Ten Mil Art	CG	VIII	1980
Simões, José António Correia – Fur Mil Comando	CG	VIII	1974
Simões, José Carlos Carvalho – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Simões, José César Gaspar – Sold Inf n.º 16917568	CG	VI	1970
Simões, Manuel Pereira – Sold Art n.º 603/60	CG	II	1963
Simões, Manuel Ramos – Sold Inf n.º 02264472	CG	VIII	1974
Simões, Nuno Cordeiro – Cap Inf	CG	II	1963
Sing, Chung Su – Cap Inf Comando	CG	V	1969
Sissé, Cherne – 1.º Cabo Inf n.º 108/56	CG	IV	1967
Sissé, Cherne – Fur Inf	TE	I	1970
Sissé, Cherno – 1.º Cabo Art n.º 82021956	CG	VI	1970
Sissecó, Adriano – Alf Grad, Comando	CG	VI	1971
Só, Bubacar – Sold Inf n.º 82048967	CG	VI	1971
Soares, Álvaro Teixeira – Cap Inf	CG	V	1968
Soares, António Deodato Dinis – Fur Mil Inf, Comando	CG	VI	1971
Soares, António Joaquim Batalha – 1.º Cabo Inf n.º 331364-M	CG	III	1966
Soares, António Manuel da Cunha Pita – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Soares, António Nunes – Sold Cav n.º 2340365	VM	I	1968
Soares, Bento Navarro – 1.º Cabo Cav n.º 1095/62	CG	II	1964
Soares, Delfim Rodrigues – Sold Inf n.º 2467665	CG	IV	1967
Soares, Domingos Valente – 1.º Cabo Cav n.º 1162/65	CG	IV	1967
Soares, Fernando – Sold Art n.º 06638369	CG	VI	1971
Soares, José – 1.º Cabo Inf n.º 82074165	CG	V	1968
Soares, José Alexandre de Castro – 1.º Cabo Cav n.º 306/60	CG	II	1963
Soares, José da Silva – 1.º Cabo Comando n.º 19887970	CG	VIII	1974
Soares, José Manuel – Sold Inf n.º 09435668	CG	VI	1970
Soares, Manuel da Silva – Sold Art n.º 07099769	CG	VII	1972
Soares, Manuel Lavinas – Sold Inf n.º 804/65	CG	IV	1967

Soares, Nelson Joaquim de Almeida Pereira – Alf Mil Art	CG	VII	1973
Soares, Nuno Afonso Ferreira Carmo – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Sobral, Joaquim Neves – Sold Inf n.º 1715/65	CG	IV	1967
Sobral, Sérgio do Nascimento – Sold Inf n.º 2867/64	CG	IV	1967
Solda, António João Paulista – Sold Cav n.º 1/63	CG	II	1964
Solipa, Francisco Mateus – Sold Cav n.º 110/64	CG	III	1966
Sonco, Quebá – Caçador Nativo	CG	IV	1967
Sota, António Manuel Imaginário – Sold Cav n.º 556/64	CG	IV	1967
Sousa, Adelino Lima de – Sold Inf n.º 3105/63-C	CG	III	1966
Sousa, Adriano de – Sold Inf n.º 2169/63	CG	III	1966
Sousa, Albano de – 2.º Sarg Inf	CG	II	1964
Sousa, Albino José de – Furriel Inf, Comando	CG	VI	1970
Sousa, Américo Gomes Vaz de – Sold Cav n.º 61015867	CG	VI	1971
Sousa, António Alves de – 1.º Cabo Inf n.º 1613/62	CG	III	1966
Sousa, António de Jesus Martins de – 1.º Cabo Inf n.º 1174/65	CG	IV	1967
Sousa, António Fonseca e – 1.º Cabo, Comando, n.º 06622166	CG	VI	1970
Sousa, Artur de Jesus de – 1.º Cabo Art n.º 4234/64	CG	IV	1967
Sousa, Clemente da Silva – Sold Art n.º 09783666	CG	VI	1970
Sousa, Evaristo Duarte de – Sold Inf n.º 12352169	CG	VI	1971
Sousa, Fernando Alberto Pereira de – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Sousa, Gil Frias de – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Sousa, João Alves de – Sold Inf n.º 456/60	CG	II	1963
Sousa, Joaquim de – Sold Cond Auto n.º 0735665	CG	V	1968
Sousa, Joaquim Teixeira de – Alf Mil Inf	CG	II	1964
Sousa, José Adelino Menezes Vieira de – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Sousa, José Adelino Menezes Vieira de – Alf Mil Cav	CG	III	1966
Sousa, José António Moreira de – Sold Inf n.º 07438866	CG	V	1969
Sousa, José Augusto Mourão de Campos e – Fur Mil Inf	CG	VII	1972
Sousa, José Carvalho de – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Sousa, José Custódio Costinha de – Fur Mil Inf	CG	VIII	1974
Sousa, José de – Sold Inf n.º 08977167	CG	VI	1970
Sousa, José Mendes de – Sold Inf n.º 12360569	CG	VI	1971
Sousa, José Vieira de – Sold Inf n.º 1977/64	CG	IV	1967
Sousa, Luís Alberto da Silva – Alf Mil Art	CG	II	1965

COND TOMO ANO

Sousa, Manuel Fernandes de – 1.º Cabo n.º 11/60-EP	CG	II	1963
Sousa, Manuel Ferreira de – Sold Inf n.º 1557/62	CG	II	1965
Sousa, Manuel José Barros de – Fur Mil Inf	CG	V	1968
Sousa, Manuel Peixoto de – Sold Inf n.º 827/63	CG	II	1964
Sousa, Marcolino de – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Sousa, Mário Ferreira Lopes de – 1.º Cabo Inf n.º 7473265	CG	V	1968
Sousa, Mário Gabriel Melo e – Fur Mil Inf Comando	CG	V	1969
Sousa, Norberto Fernandes Pinto de – 1.º Cabo Inf n.º 00604259	CG	VI	1971
Sousa, Ricardo Pereira de – Alf Mil Inf	CG	VIII	1975
Sousa, Virgílio Guimarães de – Sold Art n.º 1334/63-M	CG	III	1966
Souto, António Augusto Teixeira de – 1.º Cabo Art n.º 2028866	CG	V	1968
Souto, Rui Edgar Freitas – Fur Mil Inf	CG	II	1965
Spinola, António Sebastião Ribeiro de – Ten Cor Cav	VM	I	1963
Spinola, António Sebastião Ribeiro de – Gen	VM	I	1972
Spinola, António Sebastião Ribeiro de – Gen	TE	I	1973
Spinola, António Sebastião Ribeiro de – Marechal	TE	I	1987
Stambuli, Omade – Sold GE n.º 02103	CG	VII	1973
Stok, Rolando de Almeida – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Suspiro, André Manuel Neves – 1.º Cabo Svc Saúde n.º 2737166	CG	V	1968
Szabo, Daniel Novak – 2.º Sarg Inf	VM	I	1963
Taborda, José Garrido – Sold Inf n.º 12733568	CG	VI	1971
Tanganho, Joaquim Pais – 1.º Cabo Inf n.º 02886370	CG	VII	1972
Tavares, Amândio Lopes – 1.º Cabo Comando n.º 14828868	CG	VII	1972
Tavares, António José – Sold Inf n.º 372/61	CG	II	1964
Tavares, António Marcos de Andrade – Alf Mil Cav	CG	VI	1971
Tavares, Belmiro – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Tavares, Filipe da Conceição – 1.º Cabo Comando n.º 19945771	CG	VIII	1974
Tavares, Henrique Pereira da Costa – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Tavares, José de Oliveira – 1.º Cabo Inf n.º 382/61	VM	I	1962
Távora, Manuel Augusto Mendes – Sold Cond Auto n.º 424/59	CG	II	1963
Tchamo, Mamadú Madio (Amadeu) – Guia	CG	II	1965
Tchudá, Calabocho – Sold Inf n.º 82077269	CG	VII	1972
Tchuisse, Samacongô – Sold Art n.º 7/59-I	CG	II	1963
Techena, Bunhó – Sold Inf n.º 85025163	CG	IV	1967
Teigão, Manuel Adelino Correia – 2.º Sarg Art	CG	VII	1972

COND TOMO ANO

Teixeira, Alberto José Soares – Sold Inf n.º 98/63	CG	III	1966
Teixeira, Amílcar – 2.º Sarg Cav	CG	IV	1967
Teixeira, Ângelo – Sold Inf n.º 13319269	CG	VII	1972
Teixeira, Armando dos Santos – 1.º Cabo Inf n.º 180/60	CG	II	1963
Teixeira, Arnaldo Dias Calhau – Fur Mil Inf	CG	VI	1971
Teixeira, Cândido Alberto da Costa – Alf Mil Inf	CG	VII	1973
Teixeira, Carlos Alberto Cohen de Brito – Alf Mil Inf, Comando	CG	VII	1972
Teixeira, Casimiro Augusto – Alf Inf	CG	II	1962
Teixeira, Delfim da Silva – Sold Inf n.º 15775371	CG	VIII	1974
Teixeira, Delfim Moreira – 1.º Cabo Inf n.º 05158865	CG	V	1968
Teixeira, Francisco Antunes – Sold Inf, Comando, n.º 14106868	CG	VI	1971
Teixeira, Francisco Augusto – Sold Inf n.º 672/65	CG	IV	1967
Teixeira, Francisco Joaquim dos Santos – 1.º Cabo Art n.º 11016567	CG	VI	1970
Teixeira, João Carlos Gomes – 1.º Cabo Cav n.º 2064/65	CG	IV	1967
Teixeira, José Carlos Serra – Sold Cond Auto n.º 16139871	CG	VIII	1975
Teixeira, Manuel Augusto – Sold Corneteiro n.º 3110265	CG	IV	1967
Teixeira, Mário José – Sold Cav n.º 03193770	CG	VII	1972
Teixeira, Rafael da Silva – Sold Inf n.º 909/60	CG	II	1963
Teixeira, Rui Manuel Tavares – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Teixeira, Teófilo da Conceição – 1.º Cabo Inf n.º 666/RD	CG	II	1963
Teixeira, Victor Manuel Auxiliar – Alf Mil Cav	CG	VII	1972
Teixeira, Virgílio Augusto – 1.º Cabo Inf n.º 60762170	CG	VI	1971
Teles, João José de Jesus – 1.º Cabo Inf n.º 92/59	CG	II	1963
Teles, Luís Alberto Fortunato – Fur Mil Art	CG	V	1969
Teles, Luís dos Santos – Sold Adm Militar n.º 09628271	CG	VIII	1974
Teodoro, Manuel José – Sold Cav n.º 481/61	CG	II	1963
Tereso, Alfredo Augusto Lopes – Alf Mil Inf	CG	II	1965
Tibério, António dos Reis – Sold Inf n.º 4339/64	CG	V	1968
Tibúrcio, João de Sousa – Sold Inf n.º 09673671	CG	VIII	1974
Tojal, Amândio Alberto Balata – 1.º Cabo Svc Mat n.º 08476269	CG	VII	1972
Toledo, Guilherme Fernando dos Santos – Sold Art n.º 19111471	CG	VIII	1975
Tomás, Joaquim Siopa Mendes – 1.º Cabo Art n.º 12056972	CG	VIII	1975
Tomás, Lourenço de Carvalho Fernandes – Cap Cav	CG	III	1966
Tomás, Manuel Tavares – 1.º Cabo Inf n.º 1318/60	CG	II	1963
Tomás, Rui Antunes – Cap Inf	CG	IV	1967

Tomé, José Armando Trindade – Alf Mil Inf	CG	VII	1973
Tomé, Leonel Rosado Neves – Sold Art n.º 184/64	CG	IV	1967
Tomé, Mário António Baptista – Cap Cav	CG	V	1968
Torres, Joaquim Anastácio – Fur Mil Comando	CG	VIII	1975
Torres, Luciano Moreira – Sold Art n.º 08473368	CG	VI	1971
Torres, Rui Pedro Pinto Bastos da Mota – Fur Mil Inf	CG	III	1966
Toste, João Manuel da Costa – Sold Inf n.º 09182568	CG	VI	1970
Trafaria, Lizandro Manuel Ribeiro – Sold Inf n.º 289/62	CG	II	1965
Travanca, Manuel Joaquim Leonardo – 1.º Cabo Art n.º 1808/64	CG	III	1966
Travessa, Manuel Bonifácio Charneca – 1.º Cabo Cav n.º 17/60	CG	II	1963
Trigo, José Augusto – 1.º Cabo Inf n.º 60164068	CG	VI	1970
Trindade, António dos Santos – 1.º Cabo Inf n.º 8246465	CG	V	1968
Trindade, Aurélio Manuel – Cap Inf	VM	I	1967
Trindade, Aurélio Manuel – Cap Inf } a)	CG	IV	1967
Trindade, João Duarte – Fur Mil Cav	CG	VIII	1974
Trindade, Serafim Gomes – Sold Inf n.º 0382965	CG	IV	1967
Trol, Pedro José Cascalheira – 1.º Cabo Art n.º 102/64-M	CG	IV	1967
Troncão, José da Graça Bexiga – Sold Art n.º 321/64-M	CG	III	1966
Trovão, Fernando dos Santos Rodrigues – Cap Inf	CG	IV	1967
Turé, Malan – Sold Inf n.º 82052962	CG	V	1968
Uloma, João – 1.º Cabo Cav n.º 82000153	CG	IV	1967
Urtigueira, José Alberto Ramos Pinto – Fur Mil Art	CG	IV	1967
Uva, José Eduardo de Sousa – Alf Mil Cav	CG	V	1968
Vale, Fernando Viveiros Pestana do – Sold Inf n.º 17105971	CG	VIII	1974
Valente, António Manuel Correla – Alf Mil Inf	CG	VIII	1975
Valente, António Robalo – Alf Mil Inf	CG	II	1964
Valente, Augusto da Cruz – 1.º Cabo Inf n.º 2384/61	CG	II	1964
Valente, Fernando Leite – 1.º Cabo Inf n.º 3134/63-C	CG	III	1966
Valente, Horácio Francisco Martins – Alf Mil Art	CG	II	1965
Valente, Horácio Francisco Martins – Cap Mil Art	VM	I	1968
Valente, Horácio Francisco Martins – Cap Mil Art } a)	TE	I	1969
Valente, José Marques – Alf Mil Inf	CG	IV	1967
Valente, Manuel Cordeiro – 2.º Sarg Inf	CG	II	1963
Valverde, Amílcar Nascimento Fernandes – Sold Inf n.º 08300967	CG	VI	1970
Valverde, José Marques Ribeiro – 1.º Cabo Art n.º 622/64	CG	IV	1967

Valverde, Luís António da Cruz – Sold Inf n.º 478/66	VM	I	1967
Varela, António José Águas Rodrigues – Cap Eng	CG	II	1963
Vargues, José Brás Pereira – Alf Mil Comando	CG	VIII	1975
Vasconcelos, Aguinaldo António de – Sold Cav n.º 431/65	CG	III	1966
Vasconcelos, António de – 1.º Cabo Cav n.º 11956	CG	III	1966
Vasconcelos, Carlos António de Castro – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Vasconcelos, Mário Acúrsio Teixeira de – Alf Mil Cav	CG	VII	1973
Vaz, Manuel Isidoro Martins – Cap Mil Inf	VM	I	1977
Veiga, Óscar Manuel Martins Alves da – Alf Mil Inf	CG	V	1969
Velosa, Mário Licínio – Sold Inf, Comando n.º 61444569	CG	VII	1972
Venâncio, António Bordado – Sold Inf n.º 3961/65	CG	V	1968
Venâncio, Fernando Ferreira – Fur Mil Art	CG	III	1966
Ventura, Albano dos Santos – 1.º Cabo Cav n.º 05992666	CG	V	1969
Ventura, António Piedade – Sold Cav n.º 430/64-M	CG	III	1966
Veríssimo, João Mestre Matos – Fur Mil Cav	CG	IV	1967
Veríssimo, João Silveira – Sold Inf n.º 342/60	CG	II	1963
Veríssimo, Victoriano – 1.º Cabo Cav n.º 310/65-M	CG	III	1966
Viagem, Manuel – Sold Inf n.º 70580568	CG	VII	1972
Vicente, Gregório – Sold Inf n.º 73070864	VM	I	1969
Vicente, José Lopes – Fur Mil Cav	CG	VIII	1974
Vicente, Júlio Fernandes – 1.º Cabo Cav n.º 188/64	CG	III	1966
Vicente, Luís Fernando Machado de Sousa – Cap Art	CG	VI	1970
Viçoso, António Ivo do Nascimento – Cap Inf, Comando	CG	VI	1970
Victória, Manuel Natário – 1.º Cabo Cav n.º 628/64	CG	III	1966
Vidal, António Correia – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Vidal, Manuel Carlos Génio – Alf Mil Inf Comando	CG	VIII	1975
Videira, Carlos Gomes – Sold Art n.º 03250867	CG	VI	1971
Viegas, António José Paquete – Sold Svc Saúde n.º 2538064	CG	IV	1967
Viegas, Domingos da Assunção de Sousa Lima – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Viegas, Jorge Rodrigues – 1.º Cabo Inf n.º 18763370	CG	VII	1973
Viegas, Rogério Rodrigues – Sold Inf Comando n.º 09264569	CG	VII	1972
Viegas, Valentino Manuel Francisco Xavier – Fur Mil Art	CG	IV	1967
Vieira, Abel Francisco Gonçalves – Sold Inf n.º 9126865	CG	V	1968
Vieira, Agostinho Cerdeira – Sold Inf n.º 03070572	CG	VIII	1974
Vieira, Alfredo Gaspar de Sousa – Sold Inf n.º 1584465	CG	IV	1967

COND TOMO ANO

Vieira, Américo Rosa – Sold Cond Auto n.º 557/62	CG	III	1966
Vieira, António Demoy Gouveia – Fur Mil Inf	VM	I	1961
Vieira, Cicri Marques – Alf Grad Comando	CG	VII	1972
Vieira, Cláudio – Sold Inf n.º 10975069	CG	VI	1970
Vieira, Francisco dos Santos – Sold Inf n.º 05895267	CG	VI	1970
Vieira, Joaquim António Peixoto Lopes – Sold Inf n.º 06328767	CG	V	1969
Vieira, José – Sold Art n.º 09275771	CG	VIII	1974
Vieira, José António – Sold Comando n.º 08788272	CG	VIII	1977
Vieira, José António Araújo Pais – Alf Mil Inf	CG	VII	1972
Vieira, José Manuel Nunes Alves – Alf Mil Inf	CG	VIII	1974
Vieira, Manuel Baptista Fernandes – Sold Inf n.º 72292171	CG	VII	1973
Vieira, Rui Manuel Rodrigues – Sold Inf n.º 01348070	CG	VIII	1974
Vigário, António Afonso da Silva – Cap Inf	CG	II	1964
Vilas, Desidério Trindade – Sold Inf n.º 2444/64	CG	III	1966
Vilaverde, Fernando dos Santos – Alf Mil Inf	VM	I	1963
Vilela, Álvaro Pereira Vaz – Alf Mil Inf	CG	V	1968
Vilela, Lúcio Pereira – Alf Mil Inf	CG	VI	1971
Vilhena, Carlos Manuel Moura – Fur Mil Inf	CG	IV	1967
Vinagre, José Manuel de Almeida – Sold Cav n.º 16342169	CG	VII	1973
Vinagre, Manuel António Gomes – Sold Inf, Comando n.º 12784568	CG	VI	1971
Vinagre, Manuel da Cruz – 1.º Cabo Comando n.º 18938470	CG	VIII	1974
Vinhas, António Justino Martins Chorão – Cap Inf	CG	II	1964
Virgolino, Joaquim – Sold Cond Auto n.º 03512967	CG	V	1969
Viveiros, Caetano Manuel Rodrigues – Sold Inf n.º 06637271	CG	VIII	1974
Xassem, Hikmat – Civil Aux	CG	II	1963
Xavier, António Angelino Teixeira – Alf Mil Inf	CG	III	1966
Xavier, José Domingos da Costa – Sold Cond Auto n.º 15289071	CG	VIII	1974
Xavier, Nelson – Fur Mil Inf	CG	V	1969
Zamudine, Abdul Zaca Hagy Ni – Sold Inf n.º 72698771	CG	VIII	1975
Zão, Adolfo Carneiro Gonçalves – Sold Art n.º 652/53	CG	II	1964
Zenha, Alberto da Costa – Sold Inf n.º 1665/62	CG	II	1964
Zoio, José Joaquim dos Reis Maria – Sold Inf n.º 2606/63	VM	I	1966

Nota: Os condecorados cuja identificação se encontra impressa com letra inclinada, que estão assinalados por chavetas e abrangidos por um a), são os que foram agraciados mais de uma vez.

ABREVIATURAS E TERMOS MILITARES

AA – Artilharia Antiaérea	CCFAM – Comando Chefe das Forças Armadas de Moçambique
AEA – Agrupamento de Engenharia de Angola	CCmds – Companhia de Comandos
AEM – Agrupamento de Engenharia de Moçambique	CCS – Companhia de Comando e Serviços
Agr – Agrupamento	CEM – Corpo do Estado Maior
Alf – Alferes	CEng – Companhia de Engenharia
APes – Armas Pesadas	CI – Centro de Instrução
AptMort – Apontador de Morteiro	CICmds – Centro de Instrução de Comandos
AptMtr – Apontador de Metralhadora	CmdAgr – Comando de Agrupamento
Art – Artilharia	CmdOp – Comando Operacional (Angola)
	Cmds – Comandos
BAC – Bateria de Artilharia de Campanha	CmdSec – Comando de Sector
BArt – Batalhão de Artilharia	Cmdt – Comandante
BC – Batalhão de Caçadores	CMil – Companhia de Milícias (Guiné)
BCac – Batalhão de Caçadores	“Cocktails Molotov” – Engenho explosivo, artesanal, lançado à mão
BCav – Batalhão de Cavalaria	COE – Centro de Operações Especiais (Guiné)
BEA – Batalhão de Engenharia de Angola	Cond. auto – Condutor Auto
BEng – Batalhão de Engenharia	CPM – Companhia de Polícia Militar
Berliet – Viatura pesada de transporte de pessoal e de material	CSap – Companhia de Sapadores
BII – Batalhão Independente de Infantaria	CTIG – Comando Territorial Independente da Guiné
Breda – Nome de metralhadora pesada	CTransp – Companhia de Transportes
BTr – Bateria (Artilharia)	
Buldozer – Máquina pesada de Engenharia para remoção de terras	Daimler – Viatura blindada de reconhecimento
	DG – Diário do Governo
Cambança – Termo usado na Guiné para a travessia de cursos de água	DGMG – Depósito Geral de Material de Guerra
Cap – Capitão	Dreyse – Nome de metralhadora ligeira
CART – Companhia de Artilharia	EAMA – Escola de Aplicação Militar de Angola
Caterpillar – Máquina de Engenharia para remoção de terras	ECav – Esquadrão de Cavalaria
Cb – Cabo	EN – Estrada Nacional
Cav – Cavalaria	Enf – Enfermeiro
CC – Comando Chefe	Eng – Engenharia
CCac – Companhia de Caçadores	EPA – Escola Prática de Artilharia
CCac E – Companhia de Caçadores Especiais	EPC – Escola Prática de Cavalaria
CCav – Companhia de Cavalaria	EPE – Escola Prática de Engenharia
CCE – Abreviatura atribuída às quatro primeiras Companhia de Caçadores Especiais que, inicialmente, reforçaram o dispositivo da RMA	EPI – Escola Prática de Infantaria
CCFAA – Comando Chefe das Forças Armadas de Angola	ERec – Esquadrão de Reconhecimento
CCFAG – Comando Chefe das Forças Armadas da Guiné	Esq – Esquadrão
	Esqd – Esquadra
	Expl-Obsv – Explorador Observador
	FA – Força Aérea
	Fur – Furriel

G3 – Espingarda semi-automática	OPVDCA – Organização Provincial de Voluntários e Defesa Civil de Angola
GAC – Grupo de Artilharia de Campanha	OS – Ordem de Serviço
GACL – Grupo de Artilharia de Campanha de Luanda	
GCav – Grupo de Cavalaria	Pel – Pelotão
GCTA – Grupo de Companhias Trem Auto	PelCac – Pelotão de Caçadores
GE – Grupo Especial	PelCanhSrc – Pelotão de Canhões sem recuo
GMC – Viatura pesada de transporte de material e de pessoal	PelRec – Pelotão de Reconhecimento
GRA – Grupo de Reconhecimento de Angola	PelRecInf – Pelotão de Reconhecimento e Informação
Granadeiro – Viatura blindada de transporte de pessoal das Unidades de Reconhecimento de Cavalaria	Picador – Designação dada ao homem que, a pé, picava o terreno dos itinerários à procura de minas enterradas no solo
GrCmd – Grupo de Comandos	Picagem – acção de pesquisa de minas enterradas
Gr Comb – Grupo de Combate	PO – Posto de Observação
	p.p. – próximo passado
HM – Hospital Militar	PS – Posto de Socorros
HML – Hospital Militar de Luanda	
In – Inimigo	QC – Quadro de Complemento
Inf – Infantaria	QG – Quartel General
	QP – Quadro Permanente
Jeep – Viatura auto de 1/4 tonelada para transporte de pessoal	RAL – Regimento de Artilharia Ligeira
Jeepão – Viatura auto de 3/4 de tonelada para transporte de pessoal ou carga	RAP – Regimento de Artilharia Pesada
	RC – Regimento de Cavalaria
LGFog – Lança-granadas foguete (bazooka)	RE – Regimento de Engenharia
Longas – Espingarda rudimentar de fabrico artesanal (Guiné)	RI – Regimento de Infantaria
MACar – Mina anticarro	RIL – Regimento de Infantaria de Luanda
ManAuto – Manutenção Auto	RINL – Regimento de Infantaria de Nova Lisboa
MAPess – Mina antipessoal	RM – Região Militar
Mauser – Espingarda de repetição 7,9 mm	RMA – Região Militar de Angola
Mercedes – Viatura pesada de transporte de material e de pessoal	RMM – Região Militar de Moçambique
Metr – Metralhadora	RTelg – Radiotelegrafista
Mil – Miliciano	
ML – Metralhadora Ligeira	Sarg – Sargento
Morança – Termo usado na Guiné para designar cubata, habitação nativa.	Sec – Secção
Mort – Morteiro	SMat – Serviço de Material
MP – Metralhadora Pesada	Sold – Soldado
	Svc – Serviço
NT – Nossas Tropas	
OE – Ordem do Exército	Ten – Tenente
OP – Obras Públicas	Ton – Tonelada
	Tm – Transmissões
	Unimog – Viatura de transporte de carga e de pessoal
	ZA – Zona de Acção
	ZIN – Zona de Intervenção Norte (Angola)
	ZML – Zona Militar Leste (Angola)

BIBLIOGRAFIA

- As Ordens Militares Portuguesas (1901)
Tenente Manuel Xavier Trindade Roquette
- As Ordens Monástico Militares em Portugal (1957)
Brigadeiro Barbieri Cardoso
- Decreto 35 667, de 28 de Maio de 1946
- Decreto 44 721, de 24 de Novembro de 1962
- Dicionário de História de Portugal (Origens – 1245)
Joel Serrão
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira
- História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV
Henrique de Gama Barros
- História do Exército Português
General Ferreira Martins
- História de Portugal
Direcção de José Hermano Saraiva
- História de Portugal (1080 - 1415)
Joaquim Veríssimo Serrão
- Medalhas Militares e Ordens Honoríficas Portuguesas (1963)
Capitão do Q.S.G.E. Armando Lopes
- Monografia Ilustrada das “Forças Armadas Portuguesas”
Ministério da Defesa Nacional (1961)
- Ordens Militares Portuguesas e outras condecorações (1922)
Capitão do Secretariado Militar, Olímpio de Melo
- Prática e Defesa do Catolicismo – Alguns exemplos medievais
Lívio da Costa Guedes
- Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas
Decreto 566/71, de 20 de Dezembro
Portarias 173/72 e 174/72, ambas de 27 de Março

ÍNDICE

Prefácio	5
Introdução	9

I PARTE

Da Medalha Militar

CAPÍTULO I

Evolução Histórica	13
--------------------------	----

CAPÍTULO II

Medalha de Valor Militar	17
--------------------------------	----

CAPÍTULO III

Medalha da Cruz de Guerra	21
---------------------------------	----

II PARTE

Condecorações Atribuídas Medalha da Cruz de Guerra

CAPÍTULO I

Distintivos e Insígnias	29
-------------------------------	----

CAPÍTULO II

Militares e Civis Condecorados (1974)	39
---	----

CAPÍTULO III

Militares e Cíveis Condecorados (1975)	365
--	-----

CAPÍTULO IV

Militares e Cíveis Condecorados (1976)	445
--	-----

CAPÍTULO V

Militares e Cíveis Condecorados (1977)	455
--	-----

CAPÍTULO VI

Militares e Cíveis Condecorados (1980)	487
--	-----

*

* *

Resumo das Condecorações Atribuídas no Tomo VIII (1974-1975-1976-1977 e 1980)	493
Índice Alfabético dos condecorados no Tomo VIII (1974-1975-1976-1977 e 1980)	495
Nota Explicativa	507
Resumo das três principais condecorações atribuídas e do número de condecorados nos oito Tomos – Quadro 1	509
Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito – condecorações atribuídas (por postos e unidades) – Quadro 2 ..	511
Valor Militar – condecorações atribuídas (por postos e unidades) – Quadro 3	512
Cruz de Guerra – condecorações atribuídas (por postos e unidades) – Quadro 4	513
Nota Final	515
Índice Alfabético Geral (condecorados com TE, VM e CG)	517
Abreviaturas e Termos Militares	601
Bibliografia	603
Índice	605

Obras a publicar:

**RESENHA HISTÓRICO-MILITAR DAS
CAMPANHAS DE ÁFRICA 1961-1974:**

- 6.º vol – Aspectos Operacionais
 - Tomo I – Angola
 - Livro I – (1961/64)
 - Livro II – (1964/74)
 - Tomo II – Guiné
 - Tomo III – Moçambique
- 7.º vol – Fichas das Unidades
 - Tomo I – Angola
 - Tomo II – Guiné
 - Tomo III – Moçambique
- 8.º vol – Mortos em Campanha
 - Tomo I – Guiné
 - Livro I
 - Livro II
 - Tomo II – Angola
 - Tomo III – Moçambique
- 9.º vol – As Transmissões na Campanha
- 10.º vol – Comandantes e Chefes

